

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	15
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	16
1.5 Principais clientes	65
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	66
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	112
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	113
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	114
1.10 Informações de sociedade de economia mista	117
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	118
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	119
1.13 Acordos de acionistas	120
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	121
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	122
1.16 Outras informações relevantes	123
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	124
2.2 Resultados operacional e financeiro	148
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	153
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	154
2.5 Medições não contábeis	157
2.6 Eventos subsequentes as DFs	167
2.7 Destinação de resultados	168
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	170
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	171
2.10 Planos de negócios	172
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	179
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	204
3.2 Acompanhamento das projeções	205

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	206
4.2 Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco	282
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	283
4.4 Processos não sigilosos relevantes	290
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	300
4.6 Processos sigilosos relevantes	301
4.7 Outras contingências relevantes	302
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	303
5.2 Descrição dos controles internos	313
5.3 Programa de integridade	316
5.4 Alterações significativas	320
5.5 Outras informações relevantes	321
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	322
6.3 Distribuição de capital	329
6.4 Participação em sociedades	330
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	331
6.6 Outras informações relevantes	333
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	337
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	343
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	344
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	348
7.4 Composição dos comitês	360
7.5 Relações familiares	369
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	370
7.7 Acordos/seguros de administradores	371
7.8 Outras informações relevantes	372
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	375

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	384
8.3 Remuneração variável	388
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	389
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	396
8.6 Outorga de opções de compra de ações	397
8.7 Opção em aberto	400
8.8 Opções exercidas e ações entregues	401
8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários	403
8.10 Outorga de ações	404
8.11 Ações entregues	406
8.12 Precificação das ações/opções	407
8.13 Participações detidas por órgão	411
8.14 Planos de previdência	412
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	413
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	414
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	415
8.18 Remuneração - Outras funções	416
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	417
8.20 Outras informações relevantes	419
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	420
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	421
9.4 Outras informações relevantes	422
10. Recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	423
10.1A Descrição dos recursos humanos	424
10.2 Alterações relevantes	425
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	426
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	429
10.5 Outras informações relevantes	430
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras políticas e práticas	431

Índice

11.2.N/O	434
11.2 Transações com partes relacionadas	437
11.3 Outras informações relevantes	438
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	439
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	441
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	444
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	445
12.5 Mercados de negociação no Brasil	446
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	447
12.7 Títulos emitidos no exterior	448
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	449
12.9 Outras informações relevantes	450
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	459
13.1 Declaração do diretor presidente	460
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	461

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Descrição - histórico do emissor

Data de Constituição do Emissor: 26/02/2016

País de Constituição: Ilhas Cayman

Prazo de Duração: Prazo de Duração Indeterminado

Data de Registro CVM: 08/12/2021

Forma de Constituição do Emissor: Constituição sob a forma de sociedade limitada

Para fins deste Formulário de Referência, “Companhia”, “Nu”, “Nubank” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Nu Holdings Ltd.”, e suas subsidiárias e filiais na data deste Formulário de Referência.

O Início de Uma Jornada Nu

2013 a 2017: **O lançamento de uma abordagem Nu no mercado** – Alcançando mais de 3 milhões de clientes

A jornada do Grupo Nubank (conforme definido abaixo) começou no Brasil em 2013, com um pequeno grupo de engenheiros e designers.

Em 2014, após o início das suas atividades, o Grupo Nubank lançou seu primeiro produto, um cartão de crédito roxo da bandeira Mastercard, o Cartão de Crédito Nu, pioneiro na ausência de cobrança de anuidade, tendo sido desenhado para proporcionar ao cliente uma nova experiência totalmente digital e muito superior às opções disponíveis no mercado até então. Com tal inovação, foi possível acessar um espectro muito mais amplo de clientes – desde usuários de cartões mais sofisticados até aqueles que estão apenas começando.

A estratégia foi começar com um único produto para garantir a entrega de uma ótima experiência ao consumidor, encantar os clientes e ganhar percepções suficientes sobre o mercado e clientes para refinar e melhorar os modelos de dados do Grupo. Ao começar com crédito, acredita-se ter abordado uma das áreas mais desafiadoras (e potencialmente maiores) dos serviços financeiros no início da evolução. Isso ajudou o Grupo Nubank a: (i) conquistar a confiança de um grande grupo de clientes, capacitando-os com soluções de crédito diferenciadas que, de outra forma, eles poderiam considerar de baixa qualidade, caras ou inacessíveis de outros provedores; (ii) construir um grande e crescente pool de dados proprietários sobre os comportamentos financeiros e transacionais dos clientes; (iii) criar uma posição de negócios favorável e altamente defensável no mercado a partir da qual busca-se expandir.

Escalando o Negócio para Nu 2.0

2017 a 2018: **Crescimento Além dos Cartões de Crédito** – Alcançando mais de 6 milhões de clientes.

Anos mais tarde, em 2017, lançamos uma solução de conta de pagamento totalmente digital, a NuConta, que ofereceu aos nossos clientes a capacidade de fazer depósitos, transferências *peer to peer* e pagamentos gratuitos, bem como sacar dinheiro em uma rede de caixas eletrônicos

1.1 Histórico do emissor

parceira, por uma taxa nominal. Também criamos um produto de poupança superior ao oferecer um rendimento justo sobre os saldos de seus clientes, a uma taxa equivalente a 100% da taxa de depósito interbancário brasileira. Essas foram características revolucionárias quando comparadas aos produtos de conta corrente oferecidos por bancos incumbentes, em que os clientes tinham que pagar uma variedade de tarifas de manutenção e taxas transacionais, e recebiam uma fração do rendimento que oferecemos.

Em 2018, o cartão pré-pago Nu foi lançado e disponibilizado gratuitamente para qualquer cliente com uma NuConta, através de uma simples solicitação por meio do aplicativo Nu.

O lançamento da NuConta em 2017 e do cartão pré-pago a ela associado em 2018 foram evoluções importantes em nosso conjunto de produtos e tiveram um impacto notável em nossas principais métricas de negócios, pois nos permitiram acelerar o crescimento de nossos clientes atendendo a um espectro muito mais amplo da população, incluindo clientes de baixa renda que não teriam começado com um produto de crédito ao consumidor. Consequentemente, os clientes que se juntam a nós adquirindo apenas uma conta NuConta geralmente geram receita inicial menor do que os clientes que começam com vários produtos, como um cartão de crédito e uma conta NuConta. No entanto, esses clientes exclusivos do NuConta são altamente atraentes e estratégicos para nós. Em primeiro lugar, frequentemente nos tornamos seu principal provedor de serviços de conta transacional, e capturamos uma parcela maior de sua vida financeira geral ao longo do tempo, inclusive por meio da oferta de soluções de cartões, poupança, seguro e investimento. Em segundo lugar, à medida que captamos mais dados sobre esses clientes apenas de NuConta, progressivamente alimentamos e otimizamos nossos modelos de segmentação e concessão de crédito, o que muitas vezes leva à oferta de crédito ao consumidor, seguro ou produtos de terceiros, aumentando significativamente seu valor para nós ao servi-los com nossa estrutura de baixo custo.

Desde o início das nossas operações, tivemos mais de 100 milhões de solicitações de candidatos para os produtos que oferecemos. Nem todas as solicitações se tornam clientes imediatamente, pois aplicamos procedimentos de concessão disciplinados ou porque não possuíamos o produto mais adequado para eles no momento da solicitação. À medida que aumentamos nossa oferta de produtos, nos mantivemos conectados a esses candidatos a clientes por meio do lançamento de produtos direcionados e, subsequentemente, eles representaram uma fonte importante de crescimento da nossa base de clientes. Também monitoramos seus perfis para ver se eles se enquadram em nossos critérios de subscrição para produtos para os quais eles se inscreveram anteriormente. Nosso grande grupo de candidatos, consequentemente, melhora ainda mais nossa capacidade de continuar a expandir nossa base de clientes.

Expandindo nosso Alcance e Profundidade para o Nu 3.0

2019 a 2022: **Expansão para Novos Produtos e Novos Países** – Alcançando 74,6 milhões de clientes.

O ano de 2019, por sua vez foi marcado pelo lançamento de um novo produto de empréstimo pessoal para pessoas com mais necessidades de crédito, permitindo que os nossos clientes se inscrevessem, fizessem simulações, verificassem saldos e pagassem antecipadamente, de forma flexível, fácil e transparente através de seu aplicativo móvel. Ainda neste ano, lançamos a

1.1 Histórico do emissor

NuConta PJ, conta empresarial para ajudar a atender às necessidades de quase 11 milhões de microempresas lideradas por empreendedores atuantes no Brasil, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ("SEBRAE") com data-base de 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 2,5 milhões de PMEs como clientes, representando um aumento de aproximadamente 31,6% em relação aos 1,9 milhão existentes em 31 de dezembro de 2021.

Em 2019 e 2020, nos expandimos internacionalmente, buscando novos mercados no México e na Colômbia, após termos verificado que as necessidades e oportunidades identificadas nesses mercados eram semelhantes às do Brasil, lançando em ambos os países o nosso principal produto de cartão de crédito. Em pouco menos de dois anos desde o lançamento de nossas operações no México, nós acreditamos que já nos tornamos o maior emissor de cartão de crédito naquele país, em termos de quantidade de cartões emitidos no ano de 2022, com base no relatório mais recente "*Comisión Nacional Bancaria y de Valores*" de distribuição de cartão de crédito, de outubro de 2022.

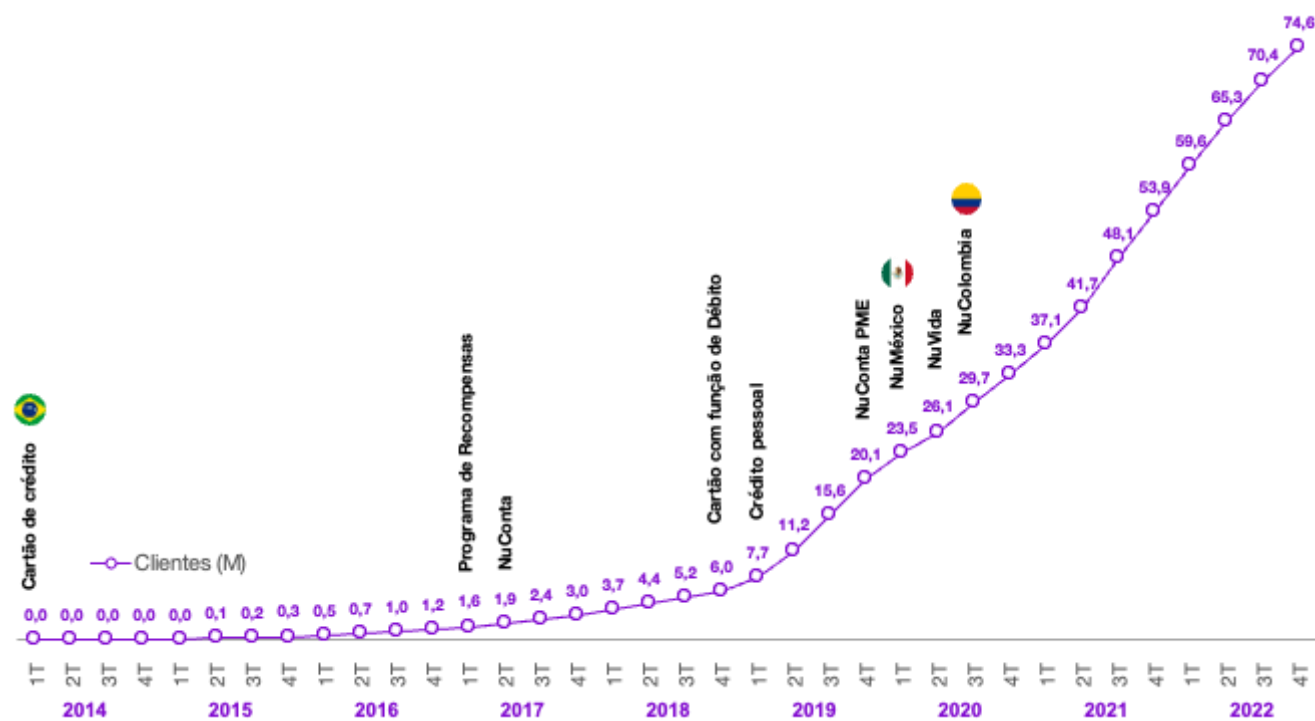
Em 2020, abrindo ainda mais nossos horizontes, iniciamos nossa expansão para a corretagem de seguros e investimentos (corretagem e gestão de ativos), lançando o NuVida, um produto de seguro de vida perfeitamente integrado e distribuído por meio de nosso aplicativo móvel em parceria com a Chubb, uma seguradora global líder na emissão de apólices, que oferece coberturas básicas a partir de menos de US\$2,00 por mês para benefícios de até aproximadamente US\$30.000,00. Também anunciamos a aquisição da Easynvest, que acreditamos ser a maior plataforma de investimentos diretos ao consumidor no varejo do Brasil, com 11 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2022.

Em 2021, nós concluímos a aquisição da Easynvest e promovemos o relançamento da Easynvest sob a marca NuInvest, com recursos refinados e sujeitos a revisões contínuas para ajudar nossos clientes a investir mais facilmente no mercado financeiro por meio do aplicativo móvel, e expandimos nosso conjunto de produtos com o lançamento do (i) Ultravioleta, o cartão de crédito metálico *premium* para clientes mais afluentes, (ii) um novo serviço de remessa on-line, em parceria com a plataforma "Remessa Online", que se juntou ao mercado como um parceiro estratégico integrado; e (iii) uma série de soluções "Compre Agora, Pague Depois" (*Buy Now, Pay Later*) que permitem aos clientes (a) pagar suas compras na modalidade pré-pago ao longo do tempo, em até doze parcelas, fazendo uso de seus limites de crédito pessoal, e (b) pagar seus boletos bancários ao longo do tempo, também em até doze parcelas, fazendo uso dos limites de seus cartões de crédito, em ambos os casos com a flexibilidade de antecipar futuras parcelas com desconto, aumentando o poder de compra e autonomia financeira de nossos clientes através nosso aplicativo Nu.

Em 2022, lançamos o NuPay, uma nova e disruptiva forma de pagamento de compras online com apenas alguns cliques no aplicativo do Nubank, oferecendo uma experiência mais prática e segura que permite ao cliente pagar com saldo da conta ou parcelado sem juros. Também concluímos a aquisição da Olivia, uma empresa de dados com sede nos Estados Unidos e subsidiária no Brasil, especializada na aplicação de soluções de machine learning e inteligência artificial para bancos de varejo, o que acreditamos fortalecerá ainda mais nossas iniciativas de open finance. Também lançamos a plataforma Caixinhas em 2022, permitindo que os clientes tenham acesso a ativos mais rentáveis do que a poupança, pois os clientes podem investir por meio das Caixinhas em

1.1 Histórico do emissor

RDBs e fundos. Seis meses depois, conseguimos baixar nosso custo de captação, com crescimento forte e sequencial tanto de depósitos quanto de Caixinhas. Observamos uma evolução de nossos ativos geradores de juros de cartão de crédito no Brasil, como resultado do lançamento de novas funcionalidades que permitem que nossos clientes usem seus cartões de crédito como meio de financiamento. Essas características incluem a capacidade de financiar: 1) boletos bancários; 2) compras à vista, que viram parceladas; e 3) transferências Pix, sempre com limite de cartão de crédito. Em 2022, também anunciamos a expansão de nossos produtos de crédito no Brasil para linhas garantidas, como o crédito consignado público, e o lançamento de contas pré-pagas no México. A expansão do nosso portfólio nos permitiu conquistar 74,6 milhões de clientes no quarto trimestre de 2022, como mostrado no gráfico abaixo:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição - atividades emissor/controladas

Visão geral

Nossa Missão e Visão

A nossa missão é combater a complexidade para empoderar as pessoas no seu dia a dia. Em 2013, escolhemos iniciar a nossa jornada revolucionando o mercado de serviços financeiros da América Latina, cujo valor de mercado acreditamos atingir aproximadamente US\$ 1 trilhão em 2025. Essa revolução poderá atingir aproximadamente 650 milhões de pessoas que vivem na América Latina, de acordo com o Banco Mundial, muitas das quais acreditamos estarem mal atendidas e profundamente insatisfeitas com seus bancos tradicionais, ou, ainda, completamente desbancarizadas.

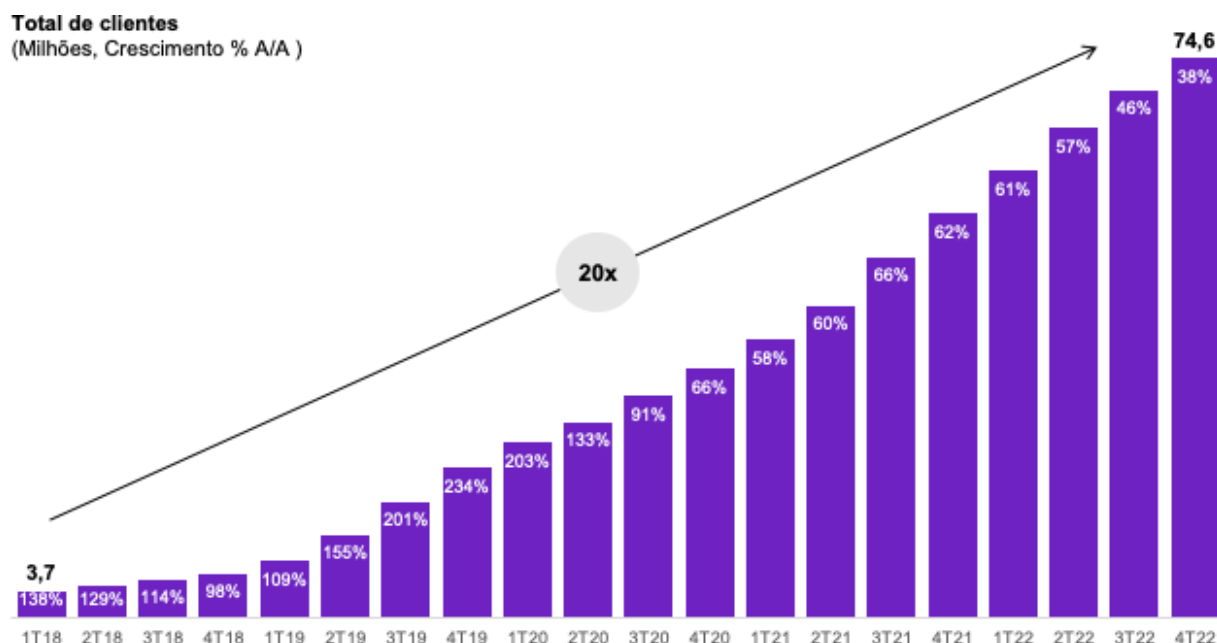
Estamos no início do nosso crescimento como uma empresa de tecnologia, revolucionando uma ampla gama de serviços ao colocar o cliente no centro de nossa estratégia e arquitetando experiências baseadas em modelos mobile-first e em nuvem. Acreditamos que novas empresas de tecnologia podem ganhar participação de mercado de empresas incumbentes tradicionais em todos os segmentos, expandir o tamanho dos mercados nos quais elas atuam, além de operar com margens superiores às dos incumbentes. Acreditamos também que há significativa oportunidade para introdução de tecnologias e práticas de negócios inovadoras, e para criar experiências novas e mais amigáveis para clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas (“PMEs”), experiências estas que sejam simples, intuitivas, convenientes, de baixo custo, empoderadoras e humanas.

À medida que perseguimos a nossa missão de empoderamento de nossos clientes, estamos construindo uma companhia focada em conectar o lucro ao propósito, a fim de criar valor a todos os nossos stakeholders e proporcionar um impacto positivo nas comunidades que atendemos.

Bem-vindo ao Nu

Acreditamos que o Nu seja uma das maiores plataformas de banco digital, e uma das principais empresas de tecnologia do mundo, com 74,6 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2022.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Estamos construindo o nosso negócio com base em quatro princípios fundamentais: (1) cultura e abordagem altamente centradas no cliente, que permeiam tudo o que fazemos; (2) a priorização do design centrado nas pessoas em todos os nossos aplicativos móveis, produtos, serviços e interações para criar experiências extraordinárias para nossos clientes; (3) o desenvolvimento de tecnologias proprietárias avançadas, construídas do zero por alguns dos que acreditamos ser os melhores talentos do mundo; e (4) a utilização e otimização de poderosas metodologias de ciência de dados e modelos exclusivos que apoiam todos os aspectos de nosso negócio. Nós combinamos esses fatores para criar um modelo de negócios que se reforça em um ciclo virtuoso (self reinforcing ecosystem), que acreditamos nos permitir atender ao nosso ecossistema de clientes e parceiros de forma mais eficaz, à medida que crescemos, para gerar impactos positivos aos nossos stakeholders e vantagens competitivas significativas e sustentáveis. Em conjunto, tais princípios nos ajudaram, desde a nossa fundação, a construir:

- **Banco Digital Líder** – Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 74,6 milhões de clientes, incluindo aproximadamente 44% da população brasileira com idade igual ou superior a 18 anos. Fomos classificados como o banco nº 1 no Brasil nos últimos dois anos consecutivos e o banco nº 1 no México em 2022 pela Forbes, o aplicativo de banco digital nº 1 no mundo pela Pymnts.com em 2021 e como o Melhor Banco e Melhor Banco Digital da América Latina pela Euromoney em 2021.
- **Uma das Empresas Mais Amadas e Marcas Mais Confiáveis** – Nós encantamos nossos clientes com a nossa forma de servir, e com isso, criamos uma reputação poderosa e uma marca valiosa que é altamente reconhecida em nossos mercados e em todo o mundo. Por exemplo, fomos eleitos a quinta empresa mais inovadora do mundo e a primeira da América Latina pela Fast Company. Também fomos reconhecidos como uma das 100 empresas mais influentes do mundo pela TIME100 em 2021 e 2022. Fomos destaque no ranking Change the World da Fortune em 2022 pelo impacto que geramos nas comunidades em que atuamos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- **Um Ecossistema Poderoso e em Expansão de Soluções para as Cinco Fases da Jornada Financeira** – Desenvolvemos um conjunto crescente de soluções financeiras essenciais e de alto engajamento projetadas para criar experiências superiores ao cliente nas Cinco Fases da Jornada Financeira de um consumidor, pessoa física ou PME. Essas Cinco Fases da Jornada Financeira incluem (1) consumir com os nossos cartões de crédito e pré-pagos, pagamentos por meio de QR Code, PIX, WhatsApp Pay e transferências eletrônicas tradicionais; (2) poupar com as nossas contas pessoa física e jurídica - NuConta; (3) investir com a nossa plataforma de investimento digital NuInvest; (4) tomar crédito com nossos cartões de crédito transparentes e fáceis de gerenciar, bem como com empréstimos pessoais com limites que aumentam com o tempo, à medida que os usuários constroem seus históricos de crédito conosco; e (5) proteger com as nossas soluções de seguro. Também estamos ampliando o nosso ecossistema adicionando produtos e serviços de parceiros de marketplace à nossa plataforma, como seguro, recargas de celulares e remessas para o exterior, bem como produtos de empréstimo com garantia, tudo sob a marca Nu e oferecendo ao cliente a mesma experiência que ele tem com os nossos produtos proprietários.
- **Base de Clientes Fiéis e Altamente Engajados** – Construímos uma forte reputação com os nossos clientes por sermos justos, transparentes, confiáveis e entregar produtos e serviços de alta qualidade. Além disso, desenvolvemos uma estratégia para cultivar os nossos relacionamentos com os clientes a fim de fomentar novas indicações e crescimento de depósitos e gastos. Como resultado, nós (1) adquirimos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes organicamente em média por ano desde a nossa fundação, seja por meio do “boca a boca” ou por indicação direta não paga de um cliente existente, sem incorrer em despesas diretas de marketing; (2) alcançamos um Net Promoter Score (“NPS”) que acreditamos ultrapassar os dos bancos incumbentes e de todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira; e (3) nos tornamos o principal banco de relacionamento para mais de 58% de nossos clientes ativos que estavam conosco há mais de 12 meses em 31 de dezembro de 2022. Nós nos consideramos o principal banco de relacionamento para os nossos clientes ativos que tiveram pelo menos 50% de seus proventos mensais líquidos de impostos saindo de sua NuConta em um determinado mês.
- **Unit Economics Vantajosos** – Operamos com *unit economics* favoráveis, conforme demonstrado por nossa capacidade de recuperar nosso Custo de Aquisição de Cliente, ou “CAC”, com margens de contribuição cumulativas em menos de 12 meses em média, enquanto continuamos a expandir significativamente a receita e as margens de contribuição a partir de então. Medimos nossa eficiência na aquisição de clientes comparando o LTV dos clientes adquiridos com o CAC desses clientes adquiridos para calcular uma “relação LTV/CAC”, que estimamos ser superior a 30x. Acreditamos que essas fortes medições econômicas são apoiadas por nossa capacidade de:
- **Aquisição de clientes organicamente a um custo de aquisição baixo** – O nosso custo de aquisição de cliente médio, ou “CAC”, para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022 foi de aproximadamente US\$ 6,50 por cliente, dos quais as despesas com marketing representaram aproximadamente 31%. Com base em pesquisas internas e informações públicas, acreditamos que o nosso CAC é um dos mais baixos entre as empresas de tecnologia financeira (“fintechs”) e bancos tradicionais (“incumbentes”) no mundo. Além disso, acreditamos que nosso modelo orgânico de aquisição de clientes está entre os melhores do mercado, como

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

evidenciado pelo fato de que desde a nossa fundação, adquirimos aproximadamente 80%- 90% de nossos clientes de forma orgânica, em média e por ano, desde a nossa criação.

- **Aumento da receita média por cliente ativo** – A nossa receita média por cliente ativo, ou “RMPCA Mensal”, para os três meses encerrados em 31 de dezembro de 2022 foi de US\$8,20. Para os clientes ativos nos nossos principais produtos, que incluem cartão de crédito, NuConta e empréstimos pessoais, alcançamos RMPCAs mensais médios de US\$37 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estimamos que a receita média mensal por cliente de varejo ativo para bancos incumbentes no Brasil foi 6x maior que a nossa durante o ano findo em 31 de dezembro de 2022. Este cálculo assume uma base média estimada de clientes ativos para certas instituições financeiras estabelecidas que não reportam esta métrica. Estimamos o número de clientes ativos em cada instituição financeira incumbente usando o índice médio de clientes ativos em relação ao total de Nu e um banco incumbente, que era de 52% em 31 de dezembro de 2022. Com base nessa estimativa, os incumbentes tiveram RMPCA Mensal de US\$ 48,50 para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Embora possamos não atingir esses níveis porque a maioria de nossos produtos não tem taxas, acreditamos que podemos aumentar significativamente nosso RMPCA Mensal ao longo do tempo (1) capturando maior participação na carteira do cliente nos produtos existentes de nossos clientes e (2) vendas cruzadas produtos adicionais para clientes existentes.

- **Nosso Talento de Nível Mundial** – Somos únicos na América Latina por termos conseguido montar um dos times mais internacionais da região. Nossos funcionários são oriundos de mais de 50 nacionalidades e trazem ampla experiência na expansão de algumas das maiores empresas de tecnologia e serviços financeiros do mundo. Acreditamos que nossa cultura, missão e compromisso com a inovação nos ajudaram a nos tornar um hub de grandes talentos, não só da região, mas internacionalmente.
- **Aumento do Crescimento em Escala** – Embora tenhamos incorrido em prejuízos de US\$ 364,6 milhões, US\$ 165,3 milhões e US\$ 171,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente, nós aumentamos a nossa base de clientes e a nossa receita a altas taxas de crescimento anual. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 74,6 milhões de clientes, o que representa um aumento de aproximadamente 20 vezes em relação aos 3,7 milhões em janeiro de 2018. Destes 74,6 milhões de clientes, aproximadamente 82% eram clientes ativos mensais em 31 de dezembro de 2022, definidos como clientes que geraram receita durante o período de 30 dias anterior. Mostramos nossa capacidade de *cross-sell* com contas de pagamento, nosso segundo produto, crescendo 51% A/A (ano a ano) para aproximadamente 53 milhões de clientes ativos no final do ano, enquanto nosso produto inicial, cartões de crédito, também expandiu 36% A/A, para aproximadamente 34 milhões de clientes ativos. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, adicionamos uma média de 1,7 milhão de novos clientes líquidos por mês no Brasil, México e Colômbia. Outros produtos também seguiram um forte caminho de crescimento durante 2022, com empréstimos pessoais não garantidos ativos, investimentos e clientes de seguros crescendo 126%, 111% e 100% A/A, respectivamente.
- **Relações Positivas e Construtivas com Reguladores** – Estamos comprometidos com relações abertas, colaborativas e transparentes com os nossos reguladores enquanto nos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

empenhamos em melhorar a forma como as pessoas são atendidas pelo setor financeiro. Nos últimos anos, a Companhia tem sido muito ativa na discussão de algumas das últimas regulamentações de grande importância para o sistema financeiro no Brasil, como por exemplo: o pagamento instantâneo eletrônico brasileiro (Pix), open banking, portabilidade de contas correntes, segurança cibernética e outros. Ao aplicar nossos valores às propostas de regulação, acreditamos que podemos ajudar a moldar um cenário mais competitivo para o setor financeiro da América Latina. Por meio deste processo, acreditamos ter estabelecido uma reputação positiva e uma relação aberta e colaborativa com os reguladores nos países em que operamos.

- **Impacto Nu** – À medida que perseguimos nossa missão singular de “combater a complexidade para capacitar as pessoas”, estamos empenhados em causar um impacto social duradouro, significativo e positivo na vida de nossos clientes e nas comunidades em que estamos presentes. Nosso negócio atinge 100% dos municípios do Brasil em linha com nossa missão de proporcionar acesso e educação financeira, que consideramos cruciais para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável. Estimamos que aproximadamente 5,7 milhões de pessoas tiveram acesso ao primeiro cartão de crédito e 2,5 milhões de clientes conseguiram fazer seu primeiro empréstimo pessoal com o Nu entre julho de 2021 e julho de 2022. Além desses dados de inclusão financeira, uma pesquisa realizada em outubro de 2022 mostra que cerca de 55,4% dos clientes que possuem alguma reserva financeira começaram a investir e economizar por meio do Nu. Nosso forte foco em impacto nos permite recrutar e reter os melhores talentos, ajudando a garantir que tragamos a diversidade necessária de experiências e pontos de vista que permitem que as melhores ideias prevaleçam e nos ajudem a entender verdadeiramente uma ampla e diversificada base de clientes.

No Nu, queremos ser conhecidos não só pela revolução que iniciamos, mas também pela forma como a iniciamos.

O nosso modelo de negócios totalmente digital e orientado por dados nos oferece vantagens significativas, que nos permitiram dimensionar e operar de maneira altamente eficiente. Essas vantagens operacionais incluem:

- **Cultura Centrada no Cliente** – Desde a fundação da nossa companhia, cultivamos de forma intencional e consistente uma cultura obcecada em agradar os nossos clientes. Isso tem sido fundamental para cumprir a nossa missão e permanecemos atentos para preservá-la e nutri-la. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: “*Se não formos capazes de atrair novos clientes e reter clientes existentes, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados*”. Os principais valores da nossa cultura são:
 - Queremos que os Nossos Clientes nos Amem Fanaticamente – Desenhamos produtos e fornecemos experiências que encantam os clientes, capacitando-os a assumir o controle de suas vidas financeiras. Personalizamos as interações e a comunicação dos clientes em todos os pontos de contato de nossa marca para criar um vínculo emocional com

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

relacionamentos duradouros.

- Pensamos e Agimos como Donos, Não como Inquilinos – Queremos que todos os nossos funcionários pensem como donos e tratem a Companhia e nossos clientes como se fossem seus, o que acreditamos ser essencial para criar valor a longo prazo para os acionistas, com aproximadamente 75% de nossos funcionários possuindo ações da Companhia ou recebendo prêmios de incentivo com base em ações em 31 de dezembro de 2022;
- Queremos mais e Desafiamos o Status Quo – Temos uma cultura de inconformismo que procura desafiar e aprimorar o status quo. Este é o princípio que impulsiona nossa equipe a continuar buscando mais inovação e crescimento;
- Buscamos Eficiência Inteligente – O nosso objetivo é minimizar o desperdício em todas as suas formas para beneficiar nossos clientes. Acreditamos no uso da tecnologia para construir sistemas proprietários que nos dão expansibilidade enquanto nos certificamos de otimizar o uso de todos os recursos que temos como empresa: nosso pessoal, nosso tempo, nossa atenção e nosso capital, entre outros. À medida que ganhamos eficiência, somos capazes de passar esses ganhos para nossos clientes, trabalhando continuamente para oferecer serviços a custos cada vez menores; e
- Construímos Equipes Fortes e Diversas – Acreditamos que a verdadeira criatividade é criada na diversidade em todas as suas formas, e reunimos uma equipe de talentos excepcionais de todo o mundo, que contribuem com suas diversas experiências, preferências e perspectivas para servir aos mercados locais. Apreciamos a diversidade e valorizamos a importância de criar um local de trabalho inclusivo e comparável à comunidade que servimos, que acreditamos ser um motor fundamental da inovação.
- **Experiências de Usuário Extraordinárias** – Os nossos produtos modernos e intuitivos oferecem aos clientes experiências extraordinárias que acreditamos serem superiores aos dos bancos tradicionais e a outros inovadores digitais. Temos um NPS que acreditamos exceder em muito os bancos incumbentes e todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira. Nosso objetivo é oferecer soluções simples, produtos fáceis de usar, perfeitamente integrados por meio de nosso aplicativo móvel Nu e apoiados por nossa equipe de especialistas em suporte ao cliente da Xpeer. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Se não formos capazes de operar efetivamente em plataformas móveis, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma substancial e adversa”*. Isso é impulsionado por:
 - Produtos Móveis e Digitais em Primeiro Lugar – Focamos no desenvolvimento de aplicações móveis baseadas em nuvem que proporcionam aos nossos clientes uma experiência digital moderna na ponta de seus dedos em qualquer dispositivo. **O Simplicidade do Produto** - Oferecemos serviços financeiros digitais que são simples, transparentes, acessíveis e fáceis de usar.
 - Design Centrado nas Pessoas - Projetamos nossas soluções em torno da perspectiva humana e procuramos criar uma experiência de alta qualidade que seja intuitiva para nossos clientes em tudo o que fazemos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- Integração Perfeita – Criamos uma experiência única usando nosso aplicativo para fornecer a nossos clientes acesso fácil e integrado a todos os nossos produtos e serviços.
- **Atendimento ao Cliente Atencioso e Eficaz** – As nossas ferramentas de suporte automatizadas e equipe altamente treinada de Xpeers fornecem um nível superior de atendimento ao cliente em comparação com muitos bancos tradicionais ou outras empresas disruptivas de serviços financeiros. Encantamos e educamos os nossos clientes, proporcionando-lhes um nível de atendimento diferenciado e humano, o que acreditamos contribuir para a sua educação financeira, melhorar a sua experiência de consumo e aumentar o seu engajamento com nossa plataforma. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Nosso negócio é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper nosso negócio e prejudicar nossa capacidade de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a nossos clientes”.*
- **Controle e Recursos Exclusivos de Nossa Plataforma de Tecnologia** – Projetamos e fizemos um investimento significativo para construir a nossa própria plataforma de banco baseada em nuvem, ao contrário de muitas outras fintechs que normalmente dependem de sistemas bancários e processadores de cartão de crédito de terceiros. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Nós dependemos de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios”.*
- **Custos Operacionais Baixos** - Trabalhamos com um modelo de baixo custo em quatro áreas principais de nosso negócio: (1) baixo custo de aquisição de clientes; (2) baixo custo de servir; (3) baixo custo de risco; e (4) baixo custo de captação. Acreditamos que nos tornamos um dos prestadores de serviços financeiros de custo mais baixo nos países em que operamos. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Incorremos em perdas desde a nossa fundação e podemos não alcançar rentabilidade”.*
- **Unit Economics Vantajosos** – A natureza do nosso modelo de negócios e nossos baixos custos operacionais nos ajudaram a gerar Unit Economics muito fortes com uma proporção LTV/CAC estimada em mais de 30x. Acreditamos que nos beneficiamos de diversas vantagens competitivas, que incluem: (1) aumento recorrente da receita por cliente - por exemplo, para as nossas safras do primeiro trimestre de 2017, a nossa RMPCA Mensal aumentou mais de 18 vezes até 31 de dezembro de 2022; (2) alto engajamento de clientes; e (3) baixa taxa de rotatividade (*churn*) de clientes - por exemplo, nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2022, esta taxa foi de 0,2% ao mês comparado a 0.1% em 2021. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Imprecisões reais ou percebidas em nossas principais métricas operacionais podem prejudicar nossa reputação e condição financeira”.*

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- **Concessão de Crédito e Precificação Eficazes** – Ao usar os nossos dados exclusivos e motor de crédito avançado NuX, concedemos crédito aos nossos clientes e gerenciamos o risco de crédito de forma mais eficaz e, portanto, acreditamos que nós temos taxas de fraude menores do que bancos tradicionais que operam em nossos mercados há mais de 100 anos. Como resultado, em 31 de dezembro de 2022, tínhamos uma taxa de inadimplência do crédito ao consumidor medida por saldos em atraso superior a 90 dias de 5,2%, que acreditamos estar 25% abaixo das taxas de inadimplência de nossos concorrentes em bases comparáveis (ou seja, produtos e faixas de renda similares). Isso nos permite precificar nossos produtos de forma mais competitiva, ao mesmo tempo em que gera economia vantajosa. A taxa de inadimplência de 90 dias referente ao crédito ao consumidor é definida como a soma dos saldos pendentes dos créditos com pelo menos um pagamento vencido há 90 dias, dividido pelo saldo total dos créditos ao consumidor, excluindo os saldos vencidos há 360 dias. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio. Como nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma escassez repentina de recursos aumentaria nosso risco de liquidez e aumentaria nossos custos de financiamento”*.
- **Temos Vantagens Estratégicas Significativas** – O nosso modelo de negócios que se auto reforça também nos permite ter vantagens estratégicas importantes que nos ajudam a se diferenciar, crescer e competir com mais eficácia. Essas vantagens estratégicas incluem:
 - Dados Exclusivos – O nosso modelo de negócios gera dados proprietários sobre milhões de clientes pessoas físicas e PMEs na América Latina, o que nos fornece insights exclusivos sobre o comportamento do cliente. Colocamos esses dados em nossos mais de 60 algoritmos de *Machine Learning* e inteligência artificial para melhorar nossa concessão de crédito, diferenciar nossos produtos e serviços, aprimorar nosso suporte ao cliente, personalizar experiências para o cliente e reduzir os nossos riscos. Para mais informações, vide nossos fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, especialmente o seguinte fator de risco: *“A divulgação não autorizada de informações sensíveis ou confidenciais do cliente ou nossa falha ou a percepção de nossos clientes de que não cumprimos as leis de privacidade e proteção de dados ou de como tratamos de questões de privacidade podem prejudicar nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais”*.
 - Efeito de Rede Poderoso que se Auto Reforça – Acreditamos que nosso modelo demonstra efeitos de rede auto-reforçados distintos que ajudam a compor nosso crescimento. Por exemplo, à medida que expandimos nosso ecossistema de clientes e parceiros, geramos mais dados, o que nos permite melhorar nossos produtos e serviços e a experiência do cliente. À medida que mais clientes existentes ficam satisfeitos com sua experiência, eles indicam novos clientes, o que, por sua vez, aumenta o tamanho do nosso ecossistema.
 - Modelo de Negócio Altamente Defensável – Construímos um negócio disruptivo com um modelo diferenciado que acreditamos ter uma forte posição competitiva no mercado. Acreditamos que é altamente defensável e difícil de ser replicado devido ao tempo significativo, *expertise* e investimentos realizados para construir as nossas habilidades

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

em diversos países.

Atualmente, nosso grupo econômico é composto por 40 entidades, incluindo a Companhia e nossas 39 subsidiárias, sendo que 18 foram constituídas no Brasil e, as demais, em outros países (“Grupo Nubank”). Nenhuma de nossas subsidiárias têm autorização para operar como um banco. Nossas subsidiárias relevantes e um resumo de suas operações seguem abaixo:

Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, ou “Nu Pagamentos”

Nu Pagamentos, nossa subsidiária indireta integral, constituída no Brasil, está principalmente envolvida na emissão e administração de cartões de crédito e transferência de pagamentos através de uma conta pré-paga. Nu Pagamentos é uma instituição de pagamento regulamentada sob a legislação brasileira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

Nu Financeira S.A. – SCFI, ou “Nu Financeira”

Nu Financeira, nossa subsidiária indireta integral, constituída no Brasil, foi fundada em fevereiro de 2019 e oferece serviços de empréstimos como seu principal produto. Nu Financeira é uma instituição financeira regulamentada sob a legislação brasileira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

Nu México Financiera, S.A. de CV, S.F.P., ou “Nu Financiera”

Nu Financiera, nossa subsidiária indireta da qual detemos 99,9% do capital social, constituída no México, envolvida na emissão e administração de cartões de crédito e transferências de pagamento por uma conta poupança. Nu Financiera é uma instituição financeira regulamentada pelas leis Mexicanas autorizada a operar pela *Comisión Nacional Bancaria de Valores* (Comissão Nacional Bancária de Títulos e Valores Mobiliários do México) (“CNBV”).

Nu Colombia S.A., ou “Nu Colombia”

Nu Colombia, nossa subsidiária indireta integral constituída na Colômbia, foi fundada em setembro de 2020 com operações relacionadas a cartões de crédito. Nu Colombia é uma entidade comercial regulada, operando sujeita à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio da Colômbia, ou “SIC”, uma autoridade pública e agência técnica vinculada ao Ministério do Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia.

A Nu Colombia está em processo de obtenção de “*licencia de compañía de financiamiento*”, uma licença da SFC (“*Superintendencia Financiera de Colombia*”) que lhe permitirá oferecer diversos produtos de crédito e depósito ao consumidor. Em agosto de 2022, a SFC concedeu licença para constituição da “*Nu Colombia Compañía de Financiamiento S.A.*”, e no final de outubro de 2022, a constituição foi concluída. O próximo passo é receber a licença operacional.”

Nu Invest Corretora de Valores S.A, ou “Nu Invest”

Nu Invest, nossa subsidiária indireta integral, constituída no Brasil, representa nossa plataforma

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de investimento digital que opera como uma corretora regulamentada sob a supervisão do Banco Central do Brasil.

Comentários do CEO

Para visualização dos comentários do nosso acionista fundador, Presidente do Conselho de Administração e CEO, David Vélez Osorno, acerca das nossas atividades, vide seção “Carta aos acionistas” do item 2.11 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Os principais produtos do Nubank são: (i) cartão de crédito internacional com a bandeira Mastercard (emitido no Brasil, México e Colômbia) onde é permitido que compras sejam pagas através de parcelas mensais), totalmente gerenciado por meio de um aplicativo para smartphones, (ii) NuConta, uma conta de pagamento 100% digital, sem tarifas, a qual também possui serviços de uma conta bancária tradicional, como transferências eletrônicas e peer-to-peer, pagamentos de contas, saques na rede de caixas eletrônicos 24 Horas, pagamentos instantâneos, recarga de crédito pré-pago para telefones celulares e cartões pré-pagos similares em funcionalidade aos cartões de débito, (iii) empréstimos pessoais cuja emissão, liquidação e pré-pagamento dos empréstimos estão disponíveis através da NuConta, diretamente no aplicativo, (iv) plataforma de investimentos, (v) marketplace, entre outros.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
	R\$	% do total
Receita Líquida	17.278.409	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	
	R\$	% do total
Lucro (Prejuízo)	(1.883.444)	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Produção/comercialização/mercados

(a) Características do processo de produção

A Nossa Abordagem Única

Estamos construindo nosso negócio através de uma abordagem única, que combina quatro princípios básicos para criar um modelo de negócios que se auto reforça, e que nos ajuda a fomentar e aumentar nosso ecossistema por meio da expansão de clientes pessoas físicas, PMEs e parceiros de mercado. Nossos quatro princípios fundamentais são:

- **Cultura Centrada no Cliente** – Desde a nossa fundação, cultivamos de forma intencional e consistente uma cultura obcecada em agradar os nossos clientes. Isso tem sido fundamental para cumprir a nossa missão e permanecemos atentos para preservá-la e nutri-la. Os principais valores da nossa cultura são:
 - Queremos que os Nossos Clientes nos Amem Fanaticamente;
 - Pensamos e Agimos como Donos, Não como Inquilinos;
 - Queremos Mais e Desafiamos o Status Quo;
 - Buscamos Eficiência Inteligente; e
 - Construimos Equipes Fortes e Diversas.
- **Experiências de Usuário Extraordinárias** – Nosso objetivo é oferecer soluções simples, produtos fáceis de usar, perfeitamente integrados por meio de nosso aplicativo móvel Nu e apoiados por nossa equipe de especialistas em suporte ao cliente (“Xpeer”). Isso é impulsionado por:
 - Plataformas Móveis e Digitais;
 - Simplicidade do Produto;
 - Design Centrado nas Pessoas;
 - Integração Fluida e Perfeita; e
 - Nosso time de suporte Xpeers.
- **Tecnologia Avançada** – Usamos algumas das mais avançadas tecnologias e ferramentas para oferecer uma experiência superior aos nossos clientes em um ambiente escalável e seguro. Priorizamos construir a nossa própria tecnologia e investir em talentos inovadores. Os principais componentes de nossa tecnologia de arquitetura incluem:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Plataforma Tecnológica NuCore;
 - Abordagem de Microserviços;
 - Banco de Dados Imutável; e
 - Engenheiros de Software de Nível Mundial.
- **Propriedade de Dados** – Adquirimos, armazenamos e analisamos uma enorme quantidade de dados que usamos para guiar o nosso processo de tomada de decisão, reduzir riscos e melhorar a experiência do cliente. Isso nos fornece vantagens significativas e formas de agregar valor e se diferenciar para nossos clientes, como através do nosso motor de crédito NuX. A nossa estratégia com dados consiste em:
 - Dados Proprietários;
 - Poderoso Motor de Crédito Nu;
 - Inteligência Artificial e Machine Learning; e
 - Ecossistema que se Auto Reforça.

Oferecemos uma ampla gama de produtos e serviços para os nossos clientes. No Brasil, oferecemos produtos aos clientes nas *Cinco Fases da Jornada Financeira*: (1) gastar, (2) guardar, (3) investir, (4) tomar crédito e (5) proteger. Todos os nossos produtos são soluções totalmente digitais para nos ajudar a fornecer serviços simples, convenientes e de baixo custo com uma ótima experiência de usuário para os nossos clientes.

Soluções de Gastos

As nossas soluções de gastos são projetadas para ajudar os clientes a pagarem por bens e serviços no dia a dia com uma linha de crédito personalizada ou instantaneamente por meio de celulares, enquanto coletam pontos de fidelidade, recompensas, descontos e benefícios nas transações aplicáveis. Elas incluem:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Cartão de Crédito e Pré-Pago Nu

O cartão de crédito e pré-pago Nu foi o nosso primeiro produto, lançado em 2014. É um cartão internacional da bandeira Mastercard, o qual é 100% digital e atua como um cartão de crédito e pré-pago. Os recursos e benefícios desse cartão incluem:

- Isenção de taxas ou encargos de anuidades;
- Habilitação para WhatsApp Pay (apenas cartão pré-pago), Android Pay e Apple Pay;
- Aceito por mais de 30 milhões de comerciantes em todo o mundo;
- Experiência digital completa com amplo controle sobre aplicativos de celular, como bloqueio e desbloqueio de cartões, gerenciamento de limites de crédito e datas de vencimento para pagamentos de faturas; e
- Descontos para antecipação de pagamento de parcelas.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Cartão de Crédito e Pré-Pago Ultravioleta

O nosso cartão premium de crédito e pré-pago Ultravioleta foi lançado em 2021 para os nossos clientes com maiores volumes de transações e valores na NuInvest, ou clientes dispostos a pagar uma taxa de R\$ 49 por mês.

Os recursos e benefícios desse cartão incluem:

- Design metálico;
- 1% de cashback, que rende 200% da taxa de depósito interbancária brasileira ("CDI"), que pode ser trocado por milhas, investido ou transferido para a NuConta;
- Benefícios completos do Mastercard Black, incluindo seguro em compras selecionadas e acesso ao lounge VIP em aeroportos; e
- Acesso a produtos NuInvest exclusivos.



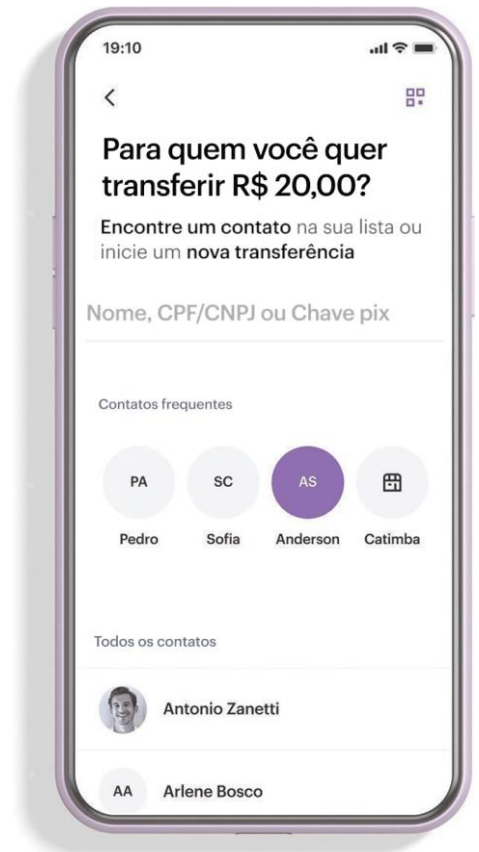
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Pagamentos pelo Aplicativo de Celular

Pagamentos instantâneos para que os clientes da NuConta façam e recebam transferências, paguem contas e façam compras do dia a dia a qualquer momento por meio de seus celulares.

Os recursos e benefícios incluem:

- Transferências em tempo real por meio de Pix, WhatsApp Pay ou NuConta;
- Pagamentos fáceis e seguros usando “chaves Pix” ao invés de longas informações bancárias;
- Pagamentos por meio das formas tradicionais, como Transferência Eletrônica Disponível, ou “TED”, e Documento de Crédito, ou “DOC”;
- Isenção de taxas;
- Liquidação instantânea; e
- Disponível 24 horas por dia nos 7 dias da semana.



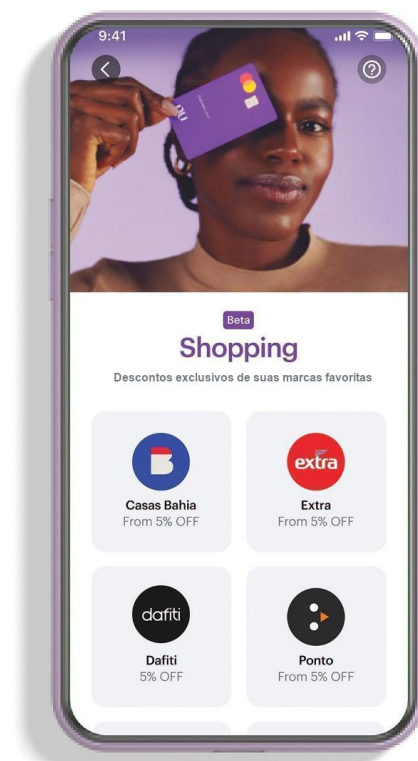
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nu Shopping

Nossa solução de marketplace integrado permite que os clientes adquiram produtos e serviços de vários dos mais conhecidos varejistas de comércio eletrônico do Brasil através do nosso aplicativo para celulares.

Os recursos e benefícios do Nu Shopping incluem:

- Benefícios exclusivos, ofertas de produtos e preços especiais;
- Cupons e descontos de até 10% em bens e serviços selecionados;
- Acesso a revendedores parceiros através do comércio eletrônico de varejo, moda, vestuário e dispositivos móveis;
- Pagamento sem complicações usando Cartão de Crédito Nu, Ultravioleta e Cartão Pré-Pago; e
- Pagamentos por Pix e boletos da NuConta com alguns revendedores parceiros.



Soluções de Poupança

As nossas soluções de poupança são projetadas para ajudar os nossos clientes a depositar, gerenciar e economizar o seu dinheiro em uma conta de depósito à vista totalmente funcional, com uma oferta de cartão pré-pago complementar. Essa soluções incluem:

NuConta Pessoa Física

A NuConta para pessoa física é a nossa solução de conta totalmente digital que suporta todas as atividades de finanças pessoais, desde compras diárias e transferências bancárias até poupanças.

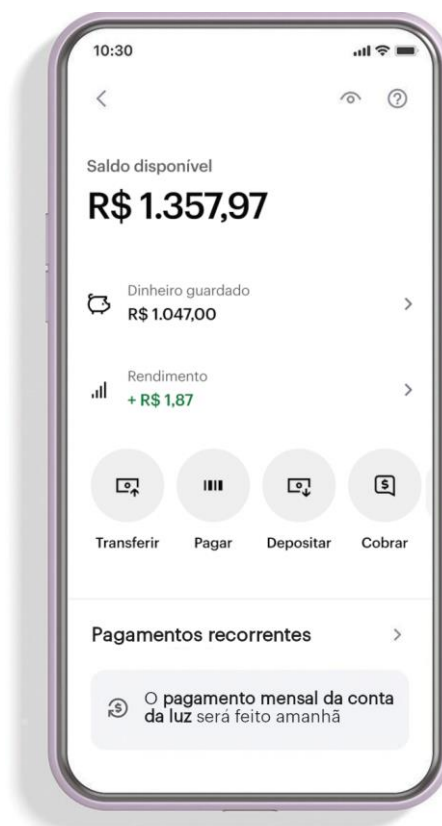
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os recursos e benefícios incluem:

- Isenção de anuidade ou taxas de manutenção;
- Acesso a todos os detalhes da conta a qualquer momento por meio do aplicativo;
- Recurso de investimento automático, o qual permite o investimento de quaisquer saldos existentes em depósitos a prazo ou títulos públicos, proporcionando um rendimento igual ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e liquidez instantânea;
- Cartão pré-pago sem contato (*contactless*) complementar;
- Transferências e pagamentos gratuitos ilimitados;
- Pagamento da fatura do cartão de crédito com o saldo em conta para disponibilidade instantânea de limite;
- Notificações digitais em tempo real para todas as atividades;
- Conta de reserva para armazenar fundos ou bloqueá-los como depósitos a prazo para rendimentos aprimorados;
- Capacidade de economizar quantias mensais para melhor controle de gastos; e
- Acesso a saques em dinheiro em mais de 38.000 locais.

NuConta Pessoa Jurídica

A NuConta para pessoa jurídica é semelhante à NuConta para pessoa física, mas projetada especificamente para nossos clientes empreendedores e seus negócios, permitindo que eles



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

separem suas transações comerciais das transações pessoais.

Os recursos e benefícios incluem:

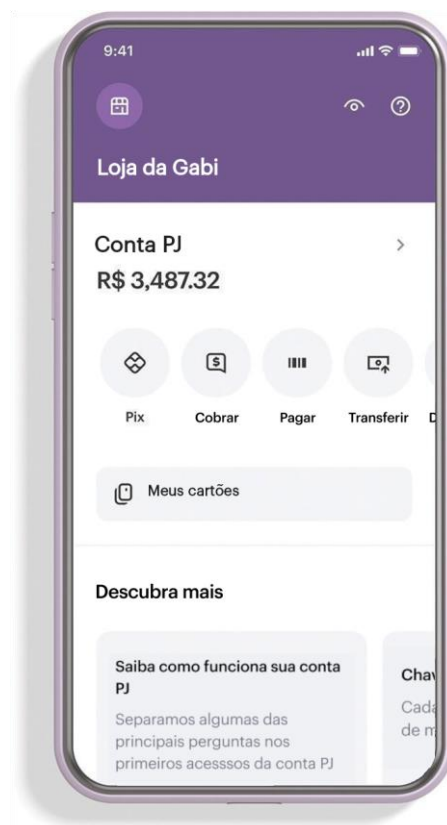
- Isenção de anuidade ou taxas de manutenção;
- Cartão pré-pago pessoa jurídica para compras e saques eficazes;
- Acesso em tempo real aos detalhes da conta;
- Transferências ilimitadas de e para a conta;
- Configuração de pagamentos de despesas regulares; e
- Recebimento de pagamentos de clientes (recebimento por meio de Pix é gratuito).

Cartão de crédito e pré-pago Pessoa Jurídica

Nossos cartões de crédito e pré-pago para pessoas jurídicas são similares ao cartão para pessoa física. A função de crédito começou a ser testada com nossos clientes em 2021 e recebido pelos empreendedores com o mesmo entusiasmo dos cartões pessoa física.

Os recursos e benefícios incluem:

- Isenção de anuidade ou taxas de manutenção;
- *Android Pay* e *Apple Pay* habilitados;
- Aceito em mais de 30 milhões de comércios ao redor do mundo;
- Experiência digital completa com amplo controle sobre aplicativos de celular como bloqueio e desbloqueio de cartões, gerenciamento de limites de crédito e datas de vencimento para pagamento de faturas;
- Descontos para antecipação de pagamento de parcelas.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Soluções de Investimentos

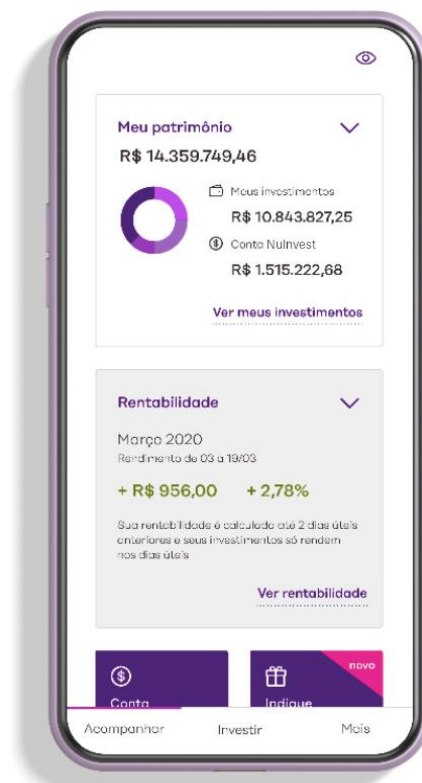
As nossas soluções de investimentos são projetadas para ajudar nossos clientes a investir seu dinheiro de forma fácil e conveniente, com acesso a um número crescente de produtos e serviços de investimento. Elas incluem:

Contas de Investimento NulInvest

A NulInvest é o nosso produto de investimento oferecido diretamente ao consumidor, sem a necessidade de corretores terceirizados. Oferecemos ações, renda fixa, opções e produtos de ETF, bem como fundos multimercado com alocações de ativos selecionadas com base no perfil de risco do cliente e na posição financeira em uma conta confiável.

Os recursos e benefícios da NulInvest incluem:

- Possibilidade de investimento de apenas R\$ 1,00;
- Fornecimento de informações claras em linguagem de fácil compreensão;
- Transparência dos preços de taxas; e
- Amplas opções de carteira de investimentos.



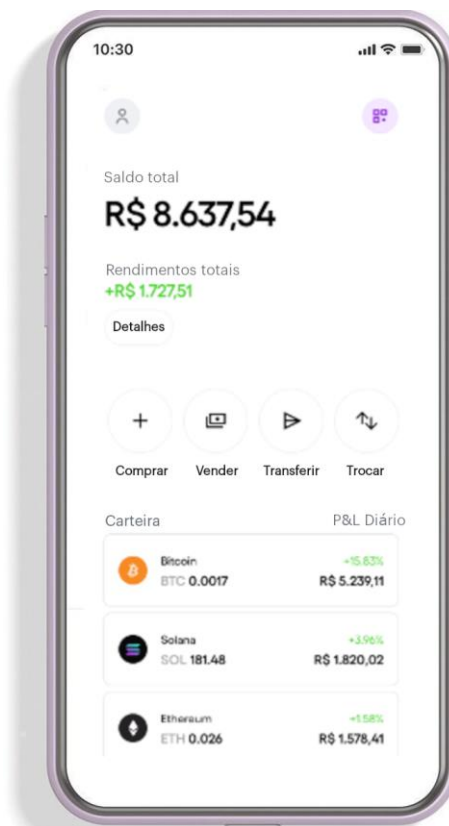
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

NuCripto

NuCripto é uma solução para a compra e venda de criptomoedas através do nosso aplicativo. Criado para simplificar e aumentar os acessos ao mercado de cripto de forma segura pelo nosso aplicativo.

Os recursos e benefícios incluem:

- Possibilidade de investimento de apenas R\$ 1,00;
- Nossos clientes podem comprar e vender criptomoedas em qualquer hora e qualquer dia, incluindo finais de semana, utilizando o valor em conta sem sair do ambiente do nosso aplicativo;
- Atualmente as seguintes criptomoedas são ofertadas: Bitcoin (BTC), Ethereum (ETH), Uniswap (UNI), Polygon (MATIC);
- Clientes brasileiros usam as nossas práticas e controles Conheça o seu Cliente (*Know your Client* ou KYC) e práticas de anti-lavagem de dinheiro (*Anti Money Laundering* ou AML);
- Custódia regulada pela NYDFS, gerenciamento de chaves privadas e soluções de corretagem;
- Nós fornecemos acesso a pares de cripto em dólar (USD<>BTC), como forma de oferecer a melhor execução possível aos nossos clientes ao comprar ou vender Bitcoin através da nossa plataforma. Para acessar esses pares, executamos transações de câmbio com um parceiro de câmbio licenciado que efetua os registros cambiais necessários perante o BACEN.



Soluções de Empréstimos

As nossas soluções de empréstimos são projetadas para fornecer aos nossos clientes empréstimos sem garantia que são de fácil recebimento, gerenciamento e pagamento. Com o tempo, esperamos que nossos produtos de crédito sejam uma mistura de produtos proprietários, bem como aqueles oferecidos por terceiros, e que sejam financiados por diferentes fontes, incluindo securitizações e depósitos. Esses produtos atualmente incluem:

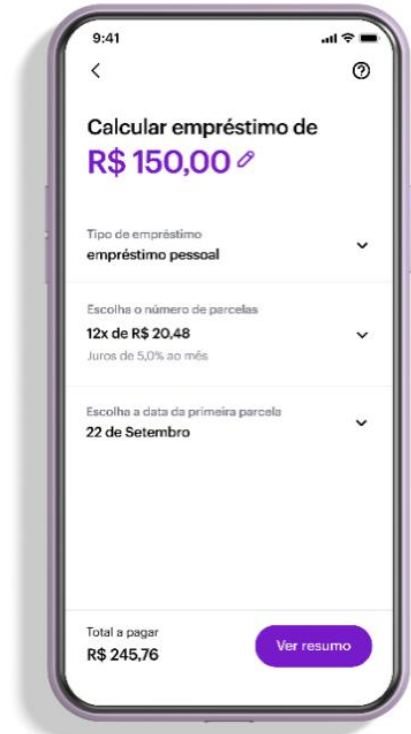
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Empréstimos Pessoais Sem Garantia

Empréstimos totalmente digitais de fácil utilização, habilitados para os nossos clientes de cartão de crédito e conta digital. Os nossos clientes estão no controle desde a simulação do pré-empréstimo até a gestão do empréstimo.

Os recursos e benefícios dos empréstimos incluem:

- Processo de aprovação instantâneo e totalmente digital, com empréstimos contraídos depositados na NuConta;
- Produtos de financiamento de transações incluindo: pagamento parcelado de contas, financiamento de transação de cartão pré-pago e financiamento de boleto;
- Taxas de juros que são mais baixas do que a média do mercado;
- Condições de empréstimo transparentes;
- Melhores condições para clientes com depósito direto na NuConta;
- Simulação fácil com controle sobre as parcelas e pagamentos de capital no aplicativo de celular; e
- Funcionalidade para antecipação de parcelas e renegociação dentro do aplicativo de celular.



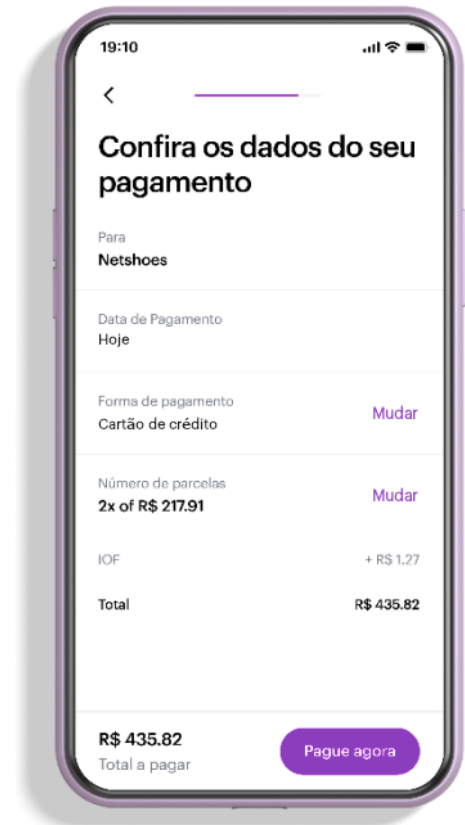
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Compre Agora Pague Depois

Solução simples, dentro do aplicativo de celular, de "comprar agora pagar depois" para clientes com cartão Nubank, dando a nossos clientes a capacidade de pagar compras a crédito e com cartão pré-pago e boletos bancários ao longo do tempo em até doze parcelas.

Os recursos e benefícios incluem:

- Condições de pagamento transparentes e flexíveis, tudo dentro do aplicativo de celular;
- Mais autonomia financeira e poder de compra para que os clientes decidam como e quando usar seu dinheiro;
- Maior flexibilidade para que os clientes dividam o pagamento de compras que não oferecem opção de parcelamento no momento da transação;
- Democratizar o acesso a recursos semelhantes aos de crédito para pagamentos com cartão pré-pago; e
- Maior flexibilidade para clientes com grandes compras, despesas ou contas inesperadas.



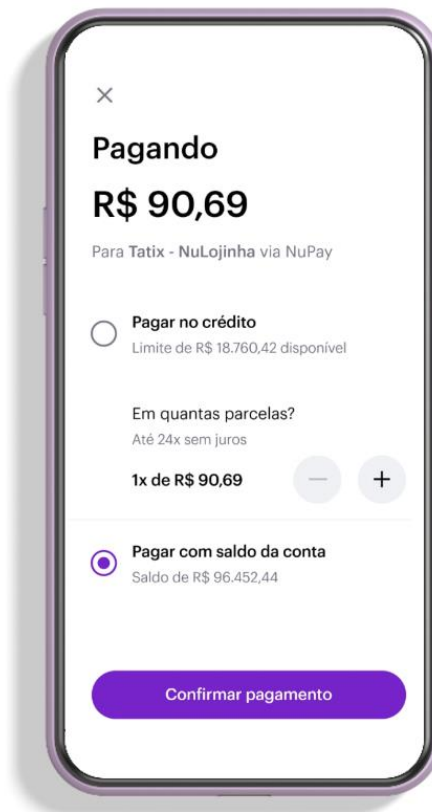
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

NuPay

Uma forma nova e disruptiva de pagamento online com apenas alguns cliques no aplicativo do Nubank, oferecendo uma experiência mais prática e segura.

Os recursos e benefícios inclusos:

- Permite que os clientes paguem com saldo da conta ou parcele sem juros;
- Amplia o poder de compra dos clientes e as vendas do lojista por meio de limites adicionais além do que já está disponível no cartão de crédito;
- Melhora a conversão de checkout, simplificando a experiência de compra e eliminando a necessidade de digitar informações do cartão de crédito;
- Elimina o risco de fraude e vazamento de informações do cartão de crédito, uma vez que a transação é aprovada com segurança por meio de um dispositivo autenticado com um PIN de confirmação; e
- Simplifica os processos operacionais dos lojistas e reduz as necessidades de capital de giro por meio de liquidação D+1 para todas as compras.



Soluções de Seguros

As nossas soluções de seguros, NuSeguros, são projetadas para ajudar os nossos clientes a garantir seguros de vida e benefícios funerários facilmente e a um custo baixo. Elas incluem:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Apólices de Seguro NuVida e Nubank Celular Seguro

NuSeguros é nosso produto de seguro de vida completo e Nubank Celular Seguro é nosso seguro móvel. Ambos são subscritos pela Chubb, que podem ser personalizados pelos nossos clientes com base nas suas necessidades e orçamentos.

Os recursos e benefícios incluem:

- Prêmios baixos por menos de US\$ 2,00 para a NuVida;
- Processo de cadastro rápido, simples e claro;
- Estrutura de taxas transparente e inovadora;
- Pacotes totalmente personalizados para as circunstâncias dos clientes;
- Canal de reclamações eficaz; e
- Atendimento ao cliente 24 horas por dia nos 7 dias da semana.



(b) Características do processo de distribuição

Nosso Marketing e Distribuição

Criamos uma estratégia de marketing baseada em indicações (*member-get-member*) que alavanca os nossos produtos e serviços de alta qualidade para atrair clientes, que poderão vir a nos indicar aos seus familiares, amigos e colegas. Com o tempo, essa estratégia nos permitiu crescer de maneira viral e aproximadamente 80%-90% de nossos clientes foram adquiridos organicamente em média por ano desde a nossa fundação, seja por meio do boca a boca ou por indicações diretas não pagas, sem a necessidade de despesas significativas de marketing. Acreditamos que essa abordagem de baixo custo nos permite concentrar os recursos na melhoria da experiência do cliente, o que aprimora ainda mais o ciclo virtuoso de nossa estratégia de marketing.

Em particular, a nossa subsidiária Nu Pagamentos celebrou um acordo para ser um Apoiador Oficial Sul-Americano (*Official South American Supporter*) da Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022™, que acreditamos que será vista por centenas de milhões de clientes em toda a região. Historicamente, a Copa do Mundo da FIFA tem sido um dos maiores eventos esportivos, e acreditamos que será um momento especial para o mundo se unir e celebrar juntos pela primeira vez desde o início da pandemia da COVID-19. Acreditamos que isso nos dará uma exposição significativa na região da América do Sul e nos colocará em destaque durante os jogos.

Também adotamos várias iniciativas de mídia social e digital para impulsionar uma maior conscientização e suporte em todo o nosso ecossistema, fomentar o desenvolvimento do nosso portal online, NuCommunity, e promover a nossa estratégia de marketing.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Parcerias com Influenciadores

Fizemos uma parceria com a estrela do pop e influenciadora brasileira Larissa de Macedo Machado (“Anitta”), que é uma das maiores e mais reconhecidas artistas musicais e influenciadoras do Brasil. Ela ganhou cinco indicações para o Grammy Latino e também foi indicada para Artista Revelação pelo Grammy Awards 2023. Além disso, conta com mais de 63 milhões de seguidores no Instagram em dezembro de 2022. Anitta nos aconselhou sobre o lançamento de alguns novos produtos, como nosso cartão Ultravioleta para consumidores com uma renda maior, lançado em julho de 2021. Ela também era membro do nosso Conselho e deixou o cargo em 21 de setembro de 2022.



Conteúdo de Educação Financeira Exclusivo

Criamos um conteúdo educacional próprio que acreditamos ser uma ferramenta altamente diferenciada e poderosa para fortalecer nossa marca e reconhecimento, atrair novos clientes e aumentar o engajamento com clientes existentes. O nosso conteúdo diversificado é distribuído por meio de vários canais digitais e sociais, incluindo o nosso blog, o qual se tornou uma grande referência em otimização de mecanismos de busca no Brasil, abrangendo mais de 200 mil palavras-chave, desde tópicos de marca, como os nossos produtos, até educação financeira, acumulando quase 72 milhões de visitantes únicos em 2022. Além disso, em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 3,2 milhões de assinantes mensais que recebem um boletim informativo de educação financeira. Adicionalmente, também distribuímos conteúdo pelo InvestNews, o nosso canal de conteúdo exclusivo que oferece cobertura diária de notícias e conteúdo educacional sobre economia, investimentos, finanças e política.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

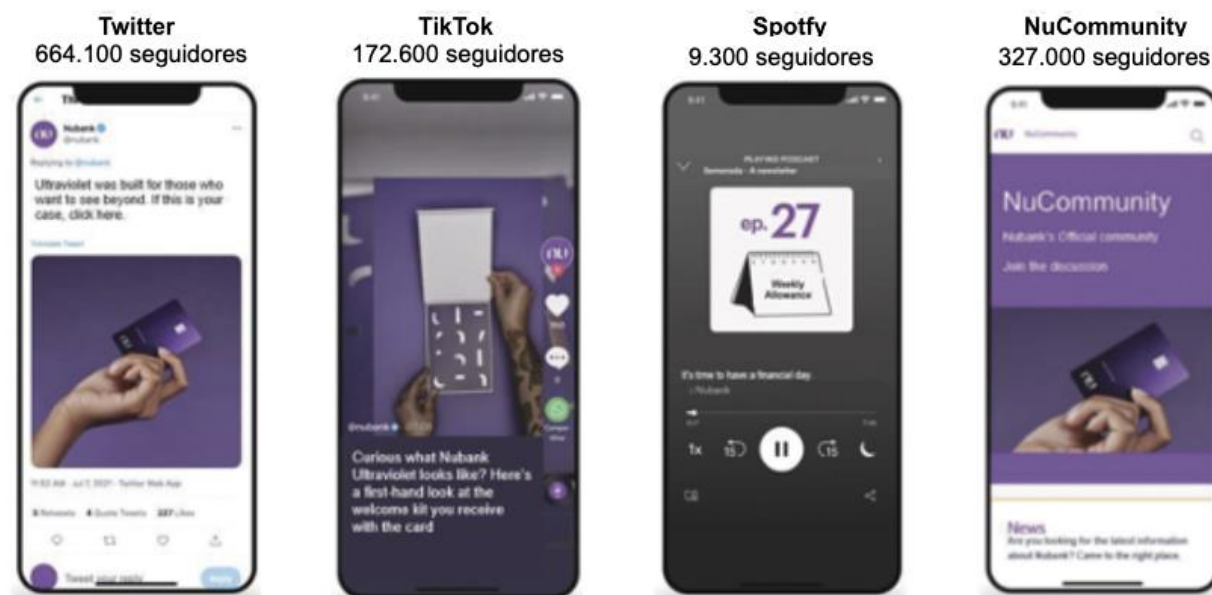


Redes Sociais

Mantemos uma forte presença nas redes sociais nas principais plataformas, onde atraímos aproximadamente 12 milhões de seguidores e 413 milhões de impressões (definido como o número de vezes que nossas publicações, *stories*, *reels*, vídeos ou vídeos ao vivo foram vistos na tela por outras contas que não a nossa própria em um determinado mês. As impressões podem incluir várias visualizações de nossas publicações pelas mesmas contas) em todas as redes sociais em 31 de dezembro de 2022.

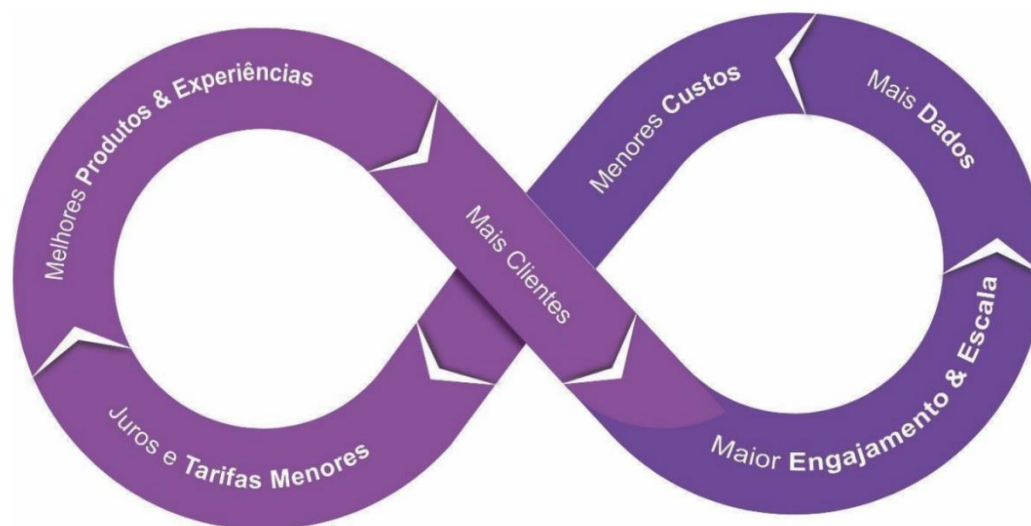


1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Nosso Modelo que se Auto Reforça

O nosso modelo de negócios que se auto reforça, conforme ilustrado abaixo, inclui sete elementos importantes que combinamos para atender os nossos clientes de forma mais eficaz, gerar vantagens competitivas, nutrir e promover o crescimento do nosso ecossistema e criar valor para os acionistas.



Os sete elementos do nosso modelo incluem:

1. Mais Clientes – A nossa fonte de marketing mais significativa são as indicações boca a boca de clientes existentes, o que resultou na aquisição orgânica viral de clientes e em uma retenção muito elevada. Isso leva a:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

2. Mais Engajamento – Os nossos clientes aumentam o engajamento e uso de nossas soluções de alta frequência e essenciais ou adotam novas soluções. Isso leva a:

3. Mais Dados – Coletamos dados de cada cliente e de cada transação. Esses dados aumentam de valor à medida que crescemos e impulsionamos os nossos algoritmos de machine learning e inteligência artificial para melhorar tudo o que fazemos. Isso leva a:

4. Custos Mais Baixos – Usamos nossos conjuntos de dados crescentes para tomar decisões de concessão de crédito mais inteligentes, melhorar continuamente a segmentação de clientes e otimizar as operações comerciais, o que pode criar eficiências e nos permitir investir mais em nossos negócios. Isso leva a:

5. Tarifas e Taxas Atrativas – Usamos nossos maiores conhecimentos, eficiências e economias de custos para oferecer aos clientes produtos com tarifas e taxas atrativas, uma vez que entendemos melhor os perfis de risco e otimizamos as nossas próprias operações. Isso leva a:

6. Melhores Produtos e Experiências – Também podemos usar nossos maiores conhecimentos e eficiências para melhorar o design de nosso produto, otimizar a experiência do cliente e desenvolver novos recursos. Isso leva a:

7. Crescente Ecossistema Nu – O nosso ecossistema inclui os nossos 74,6 milhões de clientes, compostos de clientes pessoas físicas e PMEs, e um número crescente de parceiros de marketplace com os quais estabelecemos parcerias para oferecer soluções atrativas para além de nossas principais capacidades.

Nosso modelo que se auto reforça e histórico de execução resultou em uma grande comunidade de clientes extremamente satisfeitos e vibrantes com a marca, constituída por (1) clientes pessoas físicas de todas as idades e classes sociais e (2) PMEs, incluindo pequenas empresas e empreendedores que ajudam a fomentar a economia. Esses clientes, combinados com um conjunto crescente de produtos que são idolatrados por nossos clientes, além de uma rede de terceiros, provedores de serviços e uma atenção substancial da mídia, formam nosso grande ecossistema Nu em expansão.

Nossa Plataforma Exclusiva de Tecnologia e de Dados

Usamos as mais avançadas tecnologias baseadas em nuvem e ferramentas de ciência de dados para oferecer uma experiência superior aos nossos clientes em um ambiente hiperdimensionável e seguro. Priorizamos a construção de nossa própria tecnologia e o investimento em talentos da engenharia para operar e aprimorar uma plataforma de tecnologia própria desenvolvida para nossa missão. Os principais componentes de nossa tecnologia incluem:

- **Plataforma de Tecnologia NuCore** – Todos os nossos produtos, serviços e operações são movidos pela NuCore, nossa plataforma digital bancária exclusiva, baseada em nuvem, que projetamos e construímos do zero. O NuCore nos permite gerenciar de forma centralizada várias funções importantes do negócio, o que nos proporciona maior velocidade e controle para otimizar nossos produtos e atender às necessidades dos mercados em que atuamos. As principais funções do NuCore incluem:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Autorização e Processamento de Transações – que nos permite monitorar transações eficientemente em todo o nosso ecossistema.
- Core Banking – que nos permite gerenciar todos os aplicativos e dados bancários em todo o nosso ecossistema. Relatórios Regulamentares – que nos permite gerenciar os requisitos regulatórios e gerar relatórios para os reguladores em um ambiente automatizado.
- Operações Comerciais – que automatiza partes significativas das operações comerciais em todo o nosso negócio.
- Subscrição de Crédito – que oferece suporte à nossa análise de dados próprios e algoritmos de pontuação de crédito necessários para diferenciar nossos serviços de crédito daqueles existentes no setor. Prevenção de Fraudes – com base em nossa análise de dados, inteligência artificial e algoritmos próprios, o que aprimora a prevenção de fraudes de forma proativa e automática.
- **Plataforma de Experimentação** – Alavancamos uma plataforma de experimentação que nos permite testar, medir e validar rapidamente todos os aplicativos e modelos de dados antes de implantá-los efetivamente, o que nos ajuda a melhorar a tomada de decisões e agilidade ao lançar uma nova tecnologia.
 - Abordagem de Microserviços – Usamos uma arquitetura de tecnologia versátil e descentralizada para gerenciar e implantar mais de 500 microserviços modulares que desenvolvemos. Essa estratégia de tecnologia avançada nos permite: dimensionar, lançar novos produtos, entrar em novos mercados e atualizar a nossa base de códigos de maneira rápida e altamente eficiente.
 - Plataformização de Produtos – Projetamos nossa plataforma de tecnologia para permitir que o desenvolvimento de produtos e a implantação de novos recursos ocorram perfeitamente em nossos aplicativos. A nossa abordagem de plataformas permite lançamentos mais rápidos de produtos e mercados.
 - Banco de Dados Imutável – Criamos uma base de dados avançada e imutável, utilizando a tecnologia de banco de dados Datomic que possuímos, que nos fornece uma trilha de auditoria altamente confiável e um histórico de transações que acreditamos fornecer melhor precisão, controle, confiabilidade e transparência em comparação com arquiteturas de bancos de dados tradicionais.
 - Engenheiros de Software de Nível Mundial – Temos atraído excelentes engenheiros de software de todo o mundo que são atraídos por nossas estratégias de tecnologia avançada e querem desenvolver softwares em alto nível, utilizando a Clojure, linguagem de programação avançada que subsidiamos após adquirirmos a Cognitec, uma consultoria de software sediada nos Estados Unidos cujos fundadores criaram a linguagem de programação em questão. Acreditamos que nos tornamos um destino para os melhores talentos não apenas na América Latina, mas cada vez mais globalmente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Temos mais de 1.500 desenvolvedores e engenheiros organizados em 250 equipes de desenvolvimento eficientes em seis centros tecnológicos globais, localizados no Brasil, México, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai e Colômbia.

- Arquitetura Baseada em Nuvem – Empregamos uma arquitetura e infraestrutura projetada para escalabilidade, eficiência e segurança. Atuamos em um ambiente totalmente baseado em nuvem, aproveitando as tecnologias mais recentes para otimizar nosso desempenho e aumentar a capacidade conforme necessário, o que nos permite gerenciar nosso crescimento de forma eficiente e econômica. Fizemos uma parceria com a AWS para ser a nossa principal provedora de infraestrutura em nuvem terceirizada.
- Machine learning e Inteligência Artificial – Por meio da utilização de nossa análise de dados e percepção do cliente, podemos utilizar inteligência artificial e algoritmos de machine learning para aprimorar a experiência do cliente e as ofertas de produtos. Como resultado dos dados disponíveis de nossos clientes, os nossos sistemas possibilitam uma experiência autônoma, em que oferecemos aos clientes recomendações em tempo real sobre produtos que atendem às suas necessidades específicas ao longo de sua jornada financeira.
- Operação com Baixos Custos Marginais - A arquitetura e as várias vantagens operacionais da plataforma de tecnologia NuCore nos permitem administrar nossos negócios de forma eficiente e com baixos custos incrementais à medida que expandimos nossos negócios.

Nosso Suporte e Atendimento ao Cliente

Atendemos e damos suporte aos nossos clientes com equipes de suporte e um serviço de atendimento ao cliente convenientes, atenciosos e de alta qualidade. Também usamos ferramentas de tecnologia para otimizar a experiência de suporte ao cliente e capacitar os nossos agentes de atendimento ao cliente. Essa combinação de suporte focada no ser humano e tecnologicamente avançada nos permitiu alcançar um NPS líder do setor. As nossas funções, processos e ferramentas de atendimento e suporte ao cliente foram projetados de baixo para cima para incorporar nossa forte cultura centrada no cliente, fortalecer o nosso relacionamento com os clientes e criar clientes fanáticos que indicarão a Nu a seus colegas. Essas equipes, tecnologias e programas incluem:

- **Xpeers** – Montamos uma equipe de agentes de atendimento ao cliente altamente treinados e apaixonados com uma mentalidade focada no ser humano, a quem chamamos de Xpeers. Os nossos Xpeers são treinados para serem especialistas no assunto, com poderes para resolver as dúvidas dos clientes no primeiro contato, o que pode ser feito por chat, e-mail ou telefone. Utilizamos a nossa análise de dados e conhecimentos de inteligência artificial para direcionar os clientes ao membro da equipe Xpeer mais adequado, melhorando os tempos de resolução e também acreditamos que melhora a satisfação do cliente. Empregamos uma estratégia de uso de recursos internos e externos para suporte ao cliente que nos proporciona a capacidade de manter a mais alta qualidade de serviço ao cliente junto com o nosso forte crescimento. No período de três meses findo em 31 de dezembro de 2022, 80% das ligações recebidas foram atendidas em menos de 45 segundos e o índice de satisfação dos clientes com as ligações ultrapassou 94%. Medimos a taxa de satisfação do cliente como o percentual de clientes que

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

avaliam o nosso serviço ao cliente como 4 ou 5, em uma escala de 1 a 5.

- **Abordagem WoW** – Desenvolvemos uma abordagem para os nossos Xpeers que desenvolve conexões humanas mais fortes e encanta os nossos clientes com um excelente atendimento, a Abordagem WoW. Temos uma equipe com mais de 30 profissionais de excelência para treinar e gerenciar a Abordagem WoW em toda a nossa equipe de atendimento ao cliente. Além disso, encorajamos os Xpeers a enviar um presente de sua escolha aos clientes quando eles constroem uma conexão humana verdadeira durante uma experiência positiva com um cliente. Muitos clientes têm postado suas experiências positivas nas redes sociais, o que continua a alimentar a nossa estratégia de obtenção de clientes por indicação e pelo boca a boca.
- **Shuffle** – Desenvolvemos uma plataforma de tecnologia para oferecer suporte aos nossos Xpeers e simplificar o atendimento ao cliente, que chamamos de Shuffle. Essa plataforma fornece aos nossos Xpeers uma interface robusta que apresenta um único aplicativo para informações atualizadas sobre o cliente, histórico de interação e conhecimentos sobre o eventual problema que o cliente está enfrentando, o que permite que os nossos Xpeers resolvam o problema com rapidez e eficiência. Ao final, a Shuffle se conecta a outra plataforma exclusiva chamada Proximo!, que identifica de forma inteligente cada consulta do cliente com um “motivo” e encaminha essas consultas para o agente com o maior nível de especialização nessa área, permitindo-lhes lidar com a próxima tarefa mais importante em espera. Esse ecossistema ajuda a maximizar a resolução do primeiro contato e minimizar as transferências e atritos para os clientes. Em 31 de dezembro de 2022, empregávamos uma equipe dedicada de 44 engenheiros para construir e manter ferramentas de tecnologia para os nossos Xpeers.

Nossa Abordagem Go-to-Market

Atendemos uma ampla base de clientes de 72,1 milhões de clientes pessoas físicas e mais de 2,5 milhões PMEs em 31 de dezembro de 2022. A nossa base de clientes pessoa física é diversificada em várias medidas demográficas, como renda, idade e dispersão regional, e relativamente alinhada com a segmentação geral de nossos mercados. Com base em nossa análise de dados disponíveis publicamente e na composição geral dos clientes em nosso setor, e de acordo com o relatório da Oliver Wyman, acreditamos que atendemos uma proporção maior de consumidores mais jovens que os bancos tradicionais. Acreditamos que nossa posição cria oportunidades de crescimento com os nossos clientes à medida que eles acumulam riqueza e alcançam marcos na vida que aumentam as suas necessidades financeiras.

Entramos no mercado, atendemos e damos suporte aos nossos clientes por meio de um modelo totalmente digital baseado em nuvem, de baixo custo e altamente eficiente, sem a necessidade de imóveis e agências bancárias dispendiosas. Comercializamos e vendemos as nossas soluções e serviços online (1) priorizando experiências do cliente de alta qualidade para impulsionar a divulgação boca a boca orgânica e indicações de clientes, (2) promovendo a nossa presença nas redes sociais e desenvolvendo conteúdo digital para impulsionar a conscientização, educação e engajamento, e (3) fazendo investimentos selecionados em campanhas de marketing e promocionais quando os retornos são interessantes, para acelerar ainda mais a adoção do cliente.

Operamos com vantagens significativas, que nos ajudaram a crescer rapidamente. Por exemplo, aumentamos nossa receita média mensal por cliente ativo aumentando nossa participação na carteira e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

impulsionando a adoção de diversos produtos, aumentamos nossa retenção de clientes por meio de nosso foco no forte engajamento e satisfação do cliente, e aumentamos nossa posição como relacionamento bancário primário de nossos clientes. Como resultado, aumentamos o valor da vida útil de nossos relacionamentos com os clientes. Nossa abordagem também nos permitiu gerar eficiências operacionais, incluindo: baixo custo de obtenção de novos clientes, baixo custo de servir aos nossos clientes, baixo custo de risco e baixo custo de financiamento.

Auferimos a receita de duas fontes principais: tarifas e pagamento de juros. Tarifas incluem tarifas sobre transações de cartão de crédito e pré-pago, pagamentos, programas de fidelidade, recargas de telefones celulares pré-pagos e distribuição de determinados produtos e serviços financeiros, como investimentos, seguros e remessas. Pagamentos de juros se referem a juros cobrados sobre saldos de cartões de crédito rotativos e refinanciados e empréstimos pessoais, bem como juros de depósitos, títulos públicos e outros instrumentos de rendimento de juros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, 38,4% de nossa receita foi auferida por meio de receitas de tarifas e comissões, que vêm principalmente de comissões interbancárias e não são cobradas diretamente do cliente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tivemos R\$24.753,3 milhões (US\$4.792,2 milhões) em receita, o que representa um aumento de 170,1% quando comparado aos R\$ 9.163,0 milhões (US\$1,698.0 milhões) no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Uma reconciliação de nossa receita cambial neutra com a medida IFRS dessa métrica pode ser encontrada na seção 2.1 deste Formulário de Referência.

Em 2022, registramos R\$ 8.589,8 milhões (US\$1.663,0 milhões) de lucro bruto, representando aumento anual de 117,2%, respectivamente, em comparação a 2021. Uma reconciliação de nossa receita cambial neutra e lucro bruto com as medidas IFRS dessas métricas pode ser encontrada na seção 2.1 deste Formulário de Referência.

(c) Características dos mercados de atuação

Obtivemos as informações incluídas neste Formulário de Referência relativas ao setor em que atuamos, bem como as estimativas relativas às condições de mercado, através de (i) pesquisas e análises internas, (ii) relatório datado de outubro de 2021 e uma análise atualizada utilizando metodologia semelhante de março de 2023 pela empresa de consultoria de gestão Oliver Wyman Consultoria em Estratégia de Negócios Ltda. encomendado por nós, ou "Relatório da Oliver Wyman", (iii) informações públicas e (iv) publicações sobre o setor elaboradas por fontes públicas oficiais, tais como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA); o Banco Mundial; o Fundo Monetário Internacional, ou "FMI"; a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico "OCDE", o Banco Central do Brasil; o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social "BNDES"; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística "IBGE"; o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada "IPEA"; a Superintendência de Seguros Privados "SUSEP"; a CVM; o *Departamento Administrativo Nacional de Estadística* da Colômbia "DANE"; a *Superintendencia Financiera de Colombia* "SFC"; o *Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática* do México "INEGI"; o *Banco de México* "Banxico"; a *Comisión Nacional Bancaria y de Valores* do México "CNBV"; o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas "SEBRAE"; a Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços "ABECS"; assim como fontes privadas, como a B3; Bloomberg; Forbes; Fundação Getúlio Vargas "FGV"; entre outros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Visão Geral

A América Latina é uma região grande e dinâmica, com população total de 655 milhões de pessoas em 31 de dezembro de 2021 e PIB de US\$ 5,45 trilhões em 2021, com projeção de crescimento real de 3% em 2022, segundo os últimos dados disponíveis do Banco Mundial.

Atualmente, operamos no Brasil, México e Colômbia, que juntos representam 60% da população e 61% do PIB da região. Com o tempo, pretendemos expandir a nossa presença para outros mercados na América Latina, uma vez que clientes pessoas físicas e PMEs enfrentaram, por muito tempo, um sistema bancário com desafios substanciais que criam ineficiências de mercado e oportunidades para disrupções. Entendemos que a penetração nesses mercados permanece baixa no que diz respeito aos serviços financeiros em comparação às economias desenvolvidas, conforme demonstrado pelo grande número de adultos que permanecem sem conta bancária, o nível relativamente baixo de endividamento das famílias e a ainda baixa adoção de cartões de crédito em relação a outras formas de pagamentos.

O mercado endereçável aproveitável (*serviceable addressable market*), ou “SAM”, inclui as linhas de negócios de varejo e o *marketplace* que operamos atualmente no Brasil, incluindo as receitas de:

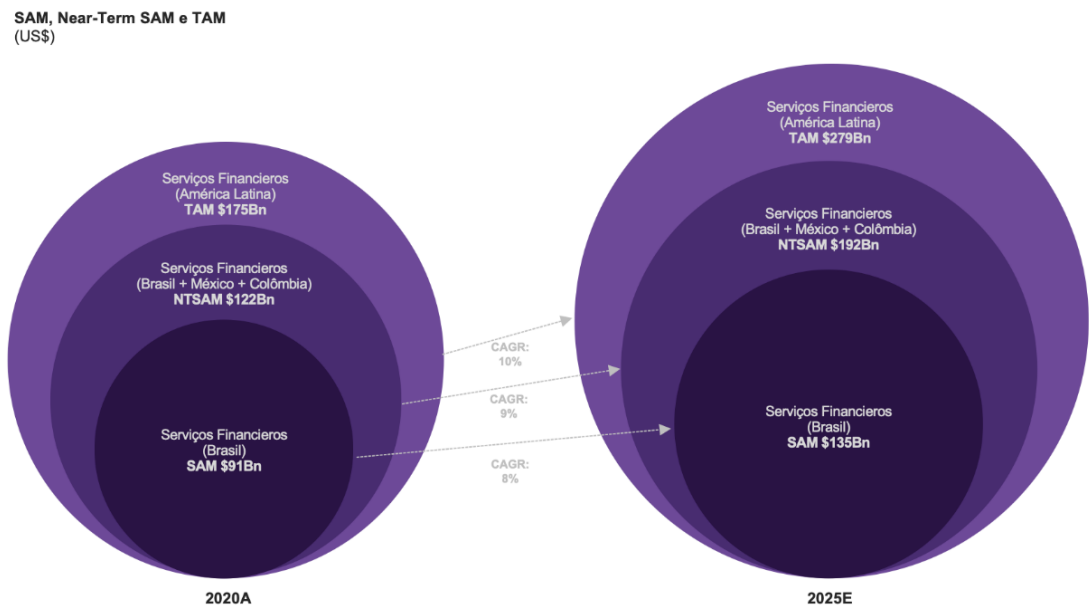
- Crédito no varejo (incluindo crédito pessoal consignado, crédito para PMEs, empréstimos para financiamento de automóveis, crédito pessoal sem garantia, rotativo de cartão de crédito, financiamento de cartão de crédito, entre outros), definido como o lucro líquido de juros líquidos de custos de financiamento e encargos de crédito);
- Pagamentos, definidos como tarifas de intercâmbio de cartões de crédito e pré-pagos;
- Investimentos, definidos como tarifas de corretoras de valores mobiliários, previdência privada, caderneta de poupança e fundos de investimento;
- Corretagem de seguros, definida como taxas de distribuição de produtos de seguros de vida e P&C;
- Marketplace, definido como tarifas de volume bruto de mercadorias do mercado de comércio eletrônico.

O potencial de receitas dos serviços financeiros de varejo totalizou US\$ 91 bilhões em 2020 e US\$ 111 bilhões em 2022 está projetado para crescer a uma CAGR de 8%, passando para US\$ 135 bilhões até 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. Nossa receita de US\$ 3,244 bilhões no ano de 2022 e de US\$1,331 bilhões em 2021 representou por volta de 3,6% e 1,3% desse SAM, demonstrando a enorme oportunidade que temos pela frente.

O Near-Term SAM, ou “NTSAM”, além do Brasil, também considera o México e a Colômbia, países que recentemente entramos. O NTSAM de serviços financeiros de varejo totalizou US\$ 122 bilhões em 2020 e está projetado para crescer a uma CAGR de 9%, passando para US\$ 192 bilhões até 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis.

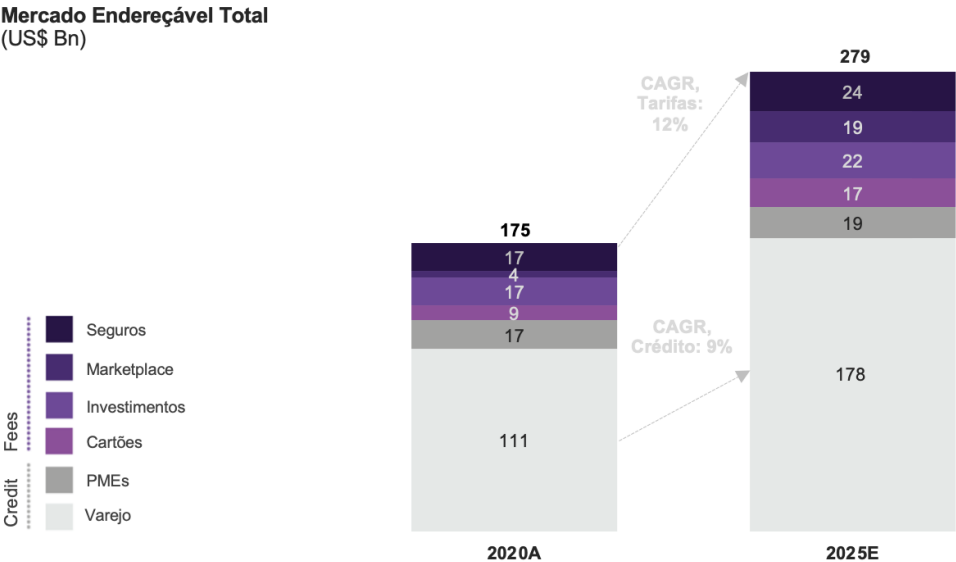
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Por fim, o mercado total endereçável (total addressable market), ou “TAM”, representa a oportunidade potencial total em toda a América Latina. A oportunidade de receitas provenientes desses mercados totalizou US\$ 175 bilhões em 2020 e está projetada para crescer a uma CAGR de 10%, passando para US\$ 279 bilhões até 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis.



De acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis, o crédito de varejo para pessoas físicas e o crédito de PMEs representaram aproximadamente 75% do conjunto de receitas para serviços financeiros de varejo em 2020, e projeta-se uma CAGR de 9% de 2020 a 2025. Esse é o segmento que acreditamos ter fortes vantagens competitivas como resultado de nossa capacidade superior de concessão de crédito, custos mais baixos de aquisição de clientes e amplo financiamento. A parcela de tarifas desse conjunto de receitas, composta por cartões, investimentos, corretagem de seguros e marketplace é estimada por ser responsável por 25% e está projetada para ter uma CAGR de 12% de 2020 a 2025.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Nossa Oportunidade Atrativa

Na América Latina, atendemos atualmente o Brasil, México e Colômbia, que, em conjunto, representavam mais de 60% da população e 70% do produto interno bruto, ou “PIB”, da região em 2022, de acordo com o Banco Mundial, o que proporciona uma oportunidade fértil para nossos serviços devido a diversos atributos e características interessantes de mercado, incluindo:

- Problemas Significativos no Mercado** – Os serviços financeiros em nossos mercados sofrem de problemas reais, o que nos dá uma oportunidade significativa de fornecer uma solução. Os cinco maiores bancos existentes no Brasil, México e Colômbia, que, em média, detêm entre 70% e 85% de todos os empréstimos e depósitos, cobram taxas muito altas e geram níveis de rentabilidade desproporcionais, com base em dados dos respectivos Bancos Centrais.
- Tendências Seculares Relevantes** – A região da América Latina está se beneficiando de diversas tendências seculares positivas, que são altamente complementares aos nossos negócios. Por exemplo, há uma forte tendência de adoção de tecnologia na região, conforme ilustrado pela taxa de adoção de smartphones de 80% projetada até 2025, de acordo com dados do Statista. Esta tendência não é somente fomentada pela relevância da população jovem (abaixo de 30 anos) no Brasil, México e Colômbia, que representa 44%, 51% e 48%, respectivamente, mas também uma crescente classe média, gerando algumas das mais altas taxas de uso de aplicativos de celulares do mundo. Com base em informações publicamente disponíveis, o Brasil tem a quinta maior utilização de smartphones globalmente. O Brasil também está em segundo e terceiro lugar no ranking de usuários dos aplicativos mais famosos do mundo como Facebook, Whatsapp, Instagram, TikTok e Twitter, enquanto o México está na quinta ou sexta posição. Para esses mesmos aplicativos, o Brasil tem uma média de aproximadamente 80 milhões de usuários por aplicativo, enquanto o México conta com aproximadamente 38 milhões de usuários médios, de acordo com o eMarketer. Além disso, os reguladores de toda a região têm promovido políticas destinadas a fomentar a inovação, estimular o acesso e aumentar a concorrência no setor de serviços financeiros. Acreditamos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

que isso representa uma oportunidade significativa para instigar fornecedores por meio de modelos de negócios inovadores e soluções baseadas em aplicativos de celulares.

- **Oportunidades Significativas de Expansão** – Os serviços financeiros na América Latina ainda oferecem uma oportunidade significativa de penetração à medida que os segmentos de pagamentos eletrônicos e crédito de varejo continuam a se aprofundar em toda a região e se aproximam dos níveis atuais nos Estados Unidos e no Reino Unido, com base em dados coletados do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (ou FMI). Por exemplo, no Brasil, México e Colômbia, há: (1) uma grande população não bancária constituída por 77,1 milhões de adultos no total; (2) a adoção limitada de cartões de crédito de 40,4%, 11,0% e 13,2%, respectivamente, em comparação a 66,7% nos Estados Unidos e 62,1% no Reino Unido; (3) dívida familiar limitada como percentual do PIB, em 30,5%, 16,2% e 27,6% no Brasil, México e Colômbia, respectivamente, em comparação a 55% a 85% nos mercados desenvolvidos (formados por Reino Unido, Estados Unidos, Espanha, Japão e França), segundo dados do FMI; e (4) baixo volume de compras nos cartões de crédito e débito como parte do consumo familiar: 40%, 24% e 15% no Brasil, México e Colômbia, respectivamente, em comparação com 51% nos Estados Unidos e 62% no Reino Unido, de acordo com o Banco Mundial em 2021. Isso sugere uma oportunidade de penetração de 2x a 3x para produtos financeiros na América Latina nas próximas décadas.
- **Participação em cada um dos mercados** – O Nu é uma das maiores plataformas de banco digital do mundo, com 74,6 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2022.
- **Condições de competição nos mercados** – Clientes pessoas físicas e PMEs na América Latina enfrentam há muito tempo um sistema bancário com desafios substanciais que criam oportunidades atrativas para disruptores, incluindo:
- **Setor Bancário Altamente Concentrado com Falta de Concorrência** – O setor bancário na América Latina é altamente concentrado, dominado por um pequeno número de instituições financeiras incumbentes em cada país. De acordo com os respectivos Bancos Centrais, em dezembro de 2020, os cinco maiores bancos do Brasil, México e Colômbia controlam entre 70% e 87% de todos os empréstimos, depósitos e receitas bancárias globais em seus respectivos mercados, uma participação significativamente maior do que a dos mercados mais desenvolvidos. Devido à sua natureza altamente concentrada, o setor bancário latinoamericano sofre há muito tempo com a falta de concorrência. Acreditamos que isso resultou em menos inovação, uma seleção mais limitada de produtos e serviços e em taxas mais altas do que nos mercados mais abertos e competitivos dos Estados Unidos e da Europa. Embora essa concentração tenha permitido que os grandes bancos incumbentes mantivessem seu status quo, acreditamos que também cria um ambiente muito fértil para a disrupção de novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente de qualidade para nivelar o campo de jogo.
- **Alto Custo de Servir** – Os bancos incumbentes no Brasil, México e Colômbia têm redes grandes e caras de distribuição baseadas em agências, apoiadas por grande força de trabalho e sistemas tradicionais. Por exemplo, cada um dos cinco bancos no Brasil tem entre 2.000 e 5.000 agências e cerca de 80.000 funcionários. Acreditamos que essa infraestrutura tradicional

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

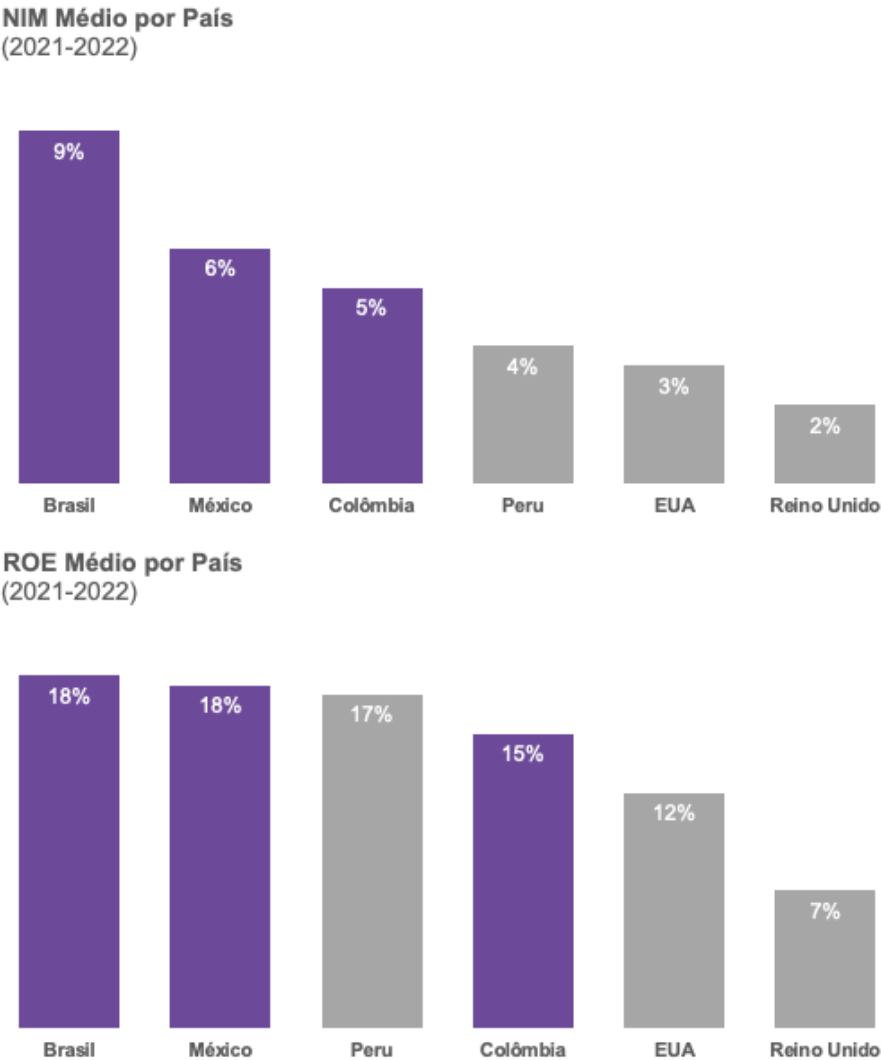
se traduziu em um custo de servir mais alto, incentivando os incumbentes a vender produtos de alta margem, excluindo um grande segmento da população do sistema financeiro. Estimamos que, no Brasil, nosso custo de servir e despesas gerais e administrativas por cliente seja aproximadamente 85% menor do que o dos incumbentes, com base em suas demonstrações financeiras disponíveis publicamente. De acordo com dados regulatórios disponíveis publicamente, as taxas para os incumbentes brasileiros representaram 37% de suas receitas totais, em média, para o período entre 2018 e 2020, em comparação a 33% nos Estados Unidos e 24% no Reino Unido no mesmo período.

- **Mau Atendimento ao Cliente e Falta de Confiança** – Acreditamos que os prestadores de serviços financeiros incumbentes na América Latina historicamente têm prestado um atendimento insatisfatório ao cliente, dada a falta de concorrência de mercado e escolhas alternativas. Diferentemente dos bancos incumbentes, nossa obsessão com a satisfação do cliente voltada para encantar os clientes nos permitiu alcançar e escalar com níveis de NPS de 90 nos países em que operamos, o que excede não apenas o dos bancos incumbentes, mas também de todas as outras grandes empresas locais de tecnologia financeira. Também fomos reconhecidos por menos reclamações e atendimento superior ao cliente quando comparados tanto aos incumbentes quanto aos disruptores.
 - A alta concentração do setor bancário, a histórica falta de concorrência e o alto custo para atender que caracterizam o setor de serviços financeiros na América Latina levaram a um padrão de comportamento que resultou em clientes insatisfeitos. Acreditamos que as repetidas interações negativas com os bancos que fornecem atendimento ruim ao cliente, taxas altas e ocultas e acesso restrito ao crédito levaram os clientes a acreditar que os bancos estão focados principalmente e exclusivamente em seus próprios lucros e no atendimento aos clientes mais ricos.
 - **Mercado significativamente subpenetrado** – O setor bancário na América Latina permanece significativamente subpenetrado. Entre as principais razões para esses baixos níveis de inclusão financeira estão os custos proibitivamente elevados para serviços financeiros. De acordo com um estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou do "BID", uma das razões mais citadas para não ter uma conta bancária é que abrir e manter contas é muito caro. No Brasil, 16,0% das 169,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais não tinham conta bancária em 2021, segundo o Banco Mundial. Na Colômbia essa parcela era de 40,3% de uma população adulta total de 39,2 milhões de pessoas, de acordo com o Banco Mundial. No México, a fatia da população adulta de 98,5 milhões de pessoas com conta em instituições financeiras foi de 65,2% em 2021, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, Geografia e Informática (INEGI) em uma pesquisa nacional sobre inclusão financeira. Com base no total da população adulta e na penetração de contas bancárias entre os adultos, estimamos que os três países possuíam, em conjunto, cerca de 77,1 milhões de adultos desbancarizados em 2021. Além disso, o volume de crédito concedido por instituições financeiras para famílias nas economias latino-americanas ficou entre 5% e 45% do PIB em 2021, de acordo com dados do Banco de Compensações Internacionais (BIS), em comparação com entre 55% e mais de 100% nas economias desenvolvidas dos Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão. Por fim, a penetração de cartão de crédito no Brasil, Colômbia ficou em 40% e 13% da população com 15 anos ou mais, respectivamente, em comparação com 67% nos Estados Unidos e 62% no Reino Unido, segundo dados do Banco Mundial de 2021. No México, a penetração de cartões de crédito

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

atingiu 11% considerando os cartões emitidos por bancos e 25% quando inclui-se cartões emitidos por redes varejistas, em relação a população com idades entre 18 e 70 anos, de acordo com a pesquisa nacional sobre inclusão financeira do INEGI referente a 2021.

Como resultado dessa dinâmica, a América Latina é uma das regiões com setor bancário mais caros do mundo, tanto em termos de tarifas quanto de NIMs, sendo o Brasil, o México e a Colômbia três dos países mais caros. Além disso, a América Latina é uma das regiões mais rentáveis para o setor de instituições financeiras, e Brasil e México estão entre os países mais rentáveis para este setor globalmente.



Nota: diferente da maior parte dos mercados, os bancos brasileiros podem ter o controle de negócios de seguros e, por este motivo, o NIM médio brasileiro foi calculado da seguinte forma: receita de juros de crédito menos o custo de captação dividido pela média da carteira bruta de crédito, uma vez que o negócio de seguros gera impactos relevantes na carteira de títulos (portfólio sujeito a ganho de juros), que diminui o NIM médio. Para este cálculo foram consideradas as seguintes instituições financeiras no Brasil: Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander Brasil e Banco do Brasil.

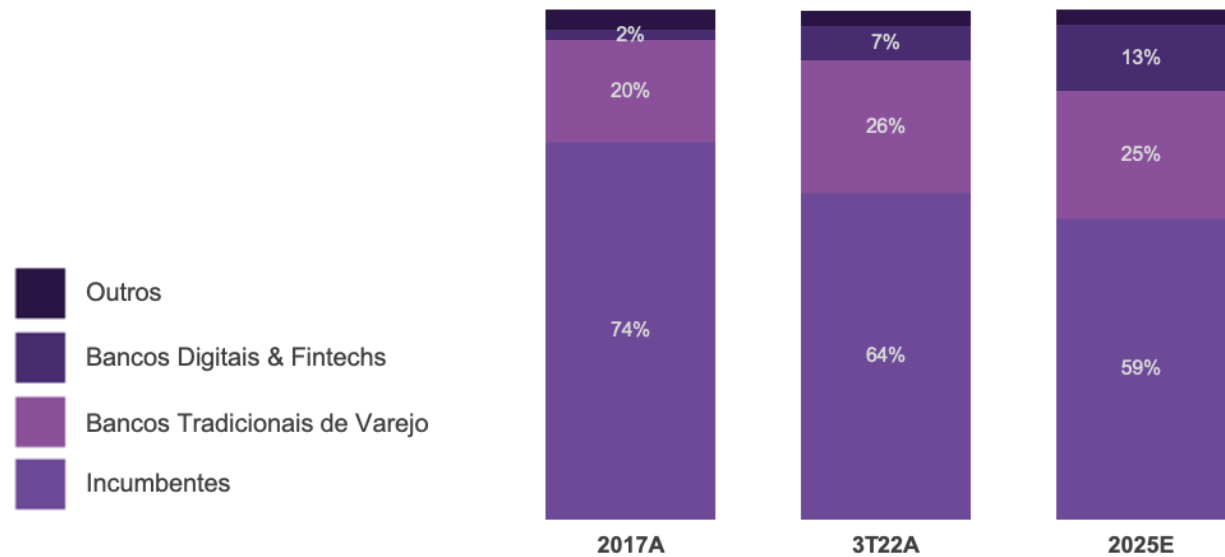
Tendências que aceleram a disrupção do setor

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Acreditamos que há um ambiente muito fértil para a disrupção de novos participantes que podem usar tecnologia avançada, dados e atendimento ao cliente para nivelar o campo de jogo. Empresas de tecnologia financeira como nós têm o potencial de mudar completamente esse cenário na América Latina, oferecendo serviços financeiros de baixo custo e de alta qualidade para grandes parcelas da população adulta da região, aumentando materialmente o desenvolvimento socioeconômico global e o mercado endereçável dos serviços financeiros na região.

Os desafios significativos e tendências vistos nos mercados da América Latina já começaram a incentivar uma mudança rápida de crescimento dos bancos incumbentes e das plataformas de banco digital. De acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis, a participação do crédito total de varejo atribuível aos bancos digitais e fintechs no Brasil mais do que dobrou de 2,0% para 4,6% entre dezembro de 2017 e dezembro de 2020, e mais do que triplicou para 7,0% em setembro de 2022, e está projetado a subir para 13,0% até 2025.

Segmentação da Carteira de Crédito de Varejo



Diversos fatores estão ajudando a migração dos bancos incumbentes:

- Inovação Tecnológica e Volumes Crescentes em Pagamentos** – Acreditamos que a inovação tecnológica, incluindo o lançamento de soluções de pagamento instantâneo como PIX, no Brasil, e CoDi, no México, se traduzirá em crescimento sustentável nos volumes de pagamentos eletrônicos. É estimado que a América Latina atinja uma taxa de adoção de smartphones de 80% em 2025, de acordo com a Statista, facilitando ainda mais a inclusão tecnológica. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS), os volumes de compras de cartões de crédito, débito e pré-pagos atinjiu US\$ 642 bilhões em 2022 (R\$ 3,3 trilhões considerando uma taxa de câmbio de 5,16) e devem chegar a US\$835 bilhões em 2025, de acordo com análises internas, representando um CAGR de 11%. No México, as expectativas de volumes de compras em cartões de crédito, débito e pré-pagos também são positivas e projeta-se um crescimento de US\$ 128 bilhões para US\$ 233 bilhões em 2025, representando um CAGR de 13%, de acordo com o Relatório Oliver

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Wyman.

- **Migração da Poupança para Investimentos de Maior Rendimento** – De acordo com Relatório UBS Evidence Lab Inside: Dispute of investment platforms datado de 6 de março de 2023, a parcela de ativos de investimento de varejo sob gestão dos bancos incumbentes caiu de 78% em 2018 para 72% em 2020 e para 62% em 2022. Acreditamos que as experiências superiores aos clientes e os modelos de distribuição de plataformas abertas de baixo custo empregados por corretores independentes que atendem diretamente ao consumidor continuarão migrando ativos dos bancos incumbentes. Acreditamos também que a melhoria dos níveis de educação financeira combinada com a expansão da classe média e taxas de juros mais baixas no longo prazo continuarão afastando os investidores brasileiros de varejo dos produtos de poupança promovidos pelos incumbentes para investimentos de maior rendimento, como ações.
- **Ambiente Regulatório Favorável** – Os reguladores da América Latina estão promovendo várias iniciativas para fomentar a disrupção da tecnologia financeira para aumentar a concorrência e a inclusão financeira. Por exemplo, em 2020, o Banco Central do Brasil implementou seu plano para viabilizar o open banking ao lançar o Pix, uma ferramenta de pagamento instantâneo. No México, a Lei de Tecnologia Financeira de 2018 estabeleceu as bases para o desenvolvimento de empresas FinTech, e em 2019 a CoDi, plataforma de transações P2P sem comissões, foi lançada pelo Banxico. Acreditamos que essas mudanças regulatórias aumentarão, juntas, a eficiência, a concorrência e a inovação no mercado latino-americano de serviços financeiros e aumentarão o acesso aos serviços financeiros. Aprofundamento em nossa indústria e oportunidade de mercado Estimamos nossa oportunidade potencial de receita na América Latina com base em 6 componentes chave do mercado.

I - Pagamentos

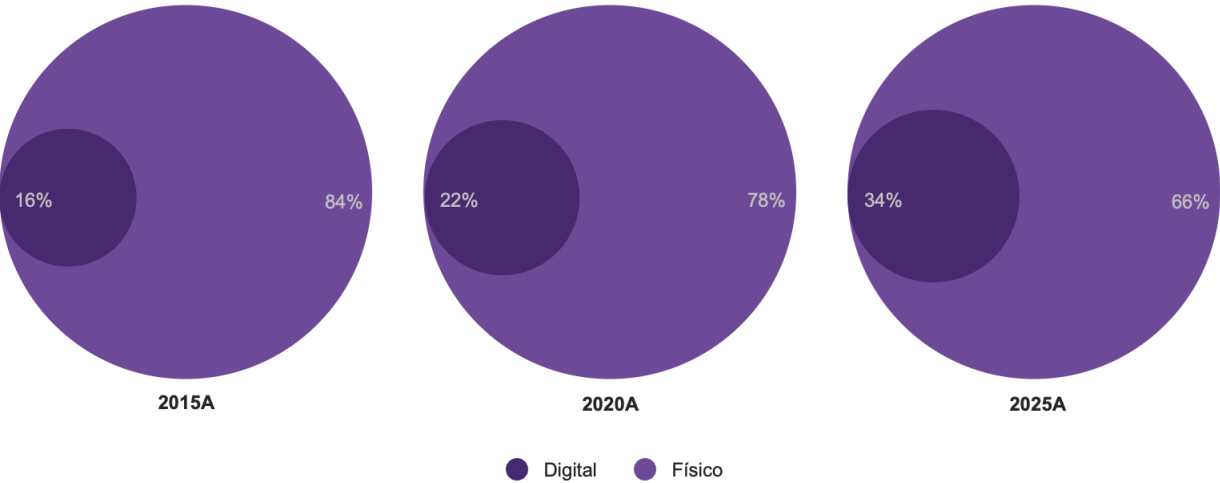
Espera-se que as transações de pagamento eletrônico na América Latina dobrem sua participação com relação ao total de transações na região, partindo de 16% em 2015 para 34% em 2025, segundo nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. Acreditamos que esta mudança estrutural do dinheiro para os métodos de pagamento digital é resultado da (i) maior adoção de cartões de crédito e débito, mesmo que ainda bastante subpenetrados quando comparados a outros países desenvolvidos, (ii) o surgimento de sistemas de pagamento instantâneo, como o PIX no Brasil e o CoDi no México, que vêm substituindo o dinheiro e os produtos legados em ritmo acelerado, e (iii) o aumento do comércio eletrônico, que acelerou significativamente nos últimos anos, particularmente depois que Covid começou no início de 2020.

Mix de Transações de Pagamentos nas maiores economias da América Latina

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(Número de Transações)

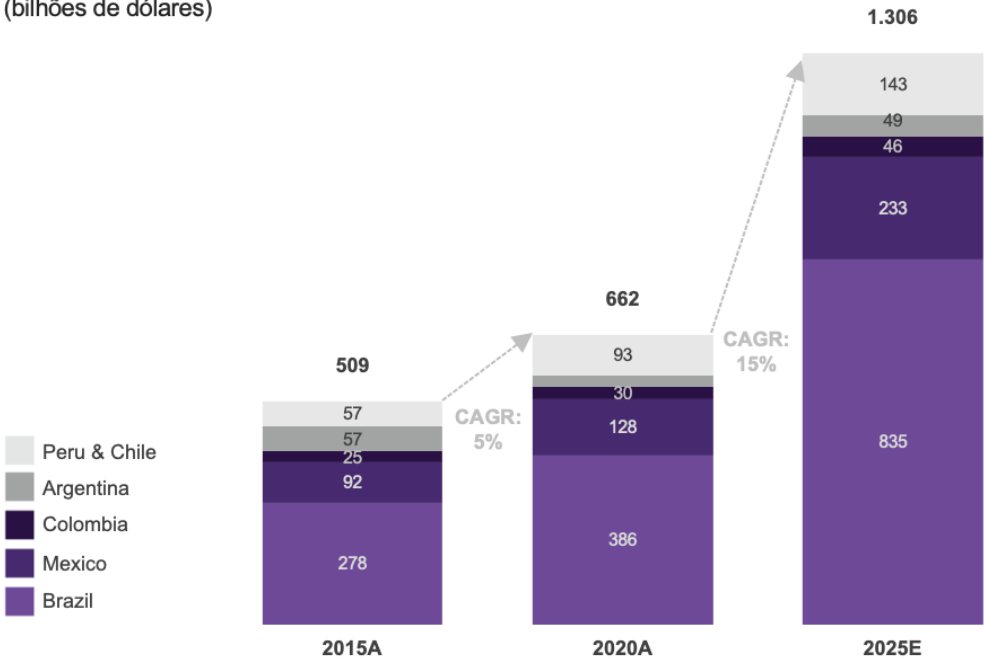
Mix de Transações de Pagamentos
Maiores economias da América Latina (Número de Transações)



Espera-se que o volume de compra de cartões de crédito e débito (incluindo pré-pago) na América Latina entre as seis maiores economias (Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile e Peru) tenha seu crescimento ainda mais acelerado, passando de uma CAGR de 5% entre 2015 a 2020, para 15% de 2020 a 2025, segundo nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. Isso resultará em um volume total de compras estimado de aproximadamente US\$ 1,3 trilhão até 2025, mais que o dobro do nível registrado em 2015.

Volume de pagamento por país (bilhões de dólares)

Volume de Pagamentos por País
(bilhões de dólares)

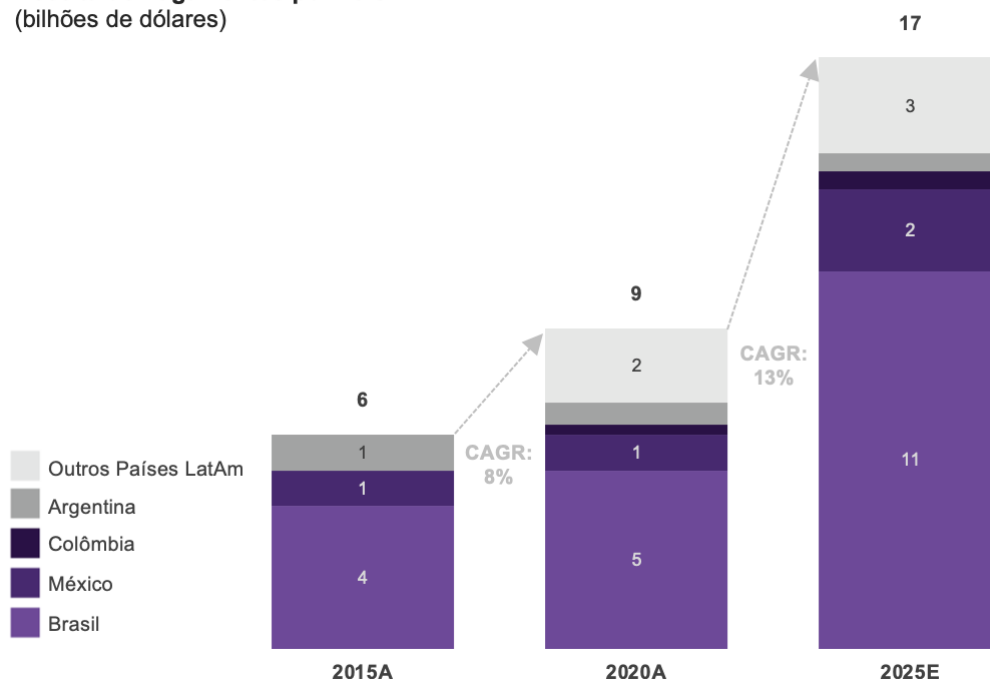


1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No Brasil, nossa participação no mercado de pagamentos com cartões atingiu 11,9% em 2022, 8,7% em 2021, 5,7% em 2020 e 3,7% em 2019, segundo dados da ABECS. Esperamos continuar ganhando participação à medida que aumentamos nossa base de clientes e safras de clientes existentes amadureçam. Além disso, nosso volume de pagamento de pré-pago tem um potencial significativo para crescer à medida que nos tornamos o principal banco de um maior número de nossos clientes. No México e na Colômbia, mercados onde entramos recentemente, nossa participação em cartões ainda é relativamente pequena, apesar do nosso expressivo sucesso inicial.

A receita da indústria de tarifa de intercâmbio na América Latina está projetada para crescer de US\$ 9 bilhões em 2020 para US\$ 17 bilhões em 2025, a uma CAGR de 13%, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. A receita de intercâmbio no Brasil atingiu US\$ 5 bilhões em 2020 para US\$ 8 bilhões em 2022 e está projetada para chegar a US\$ 11 bilhões até 2025 (considerando conversões a uma taxa de câmbio de R\$5,16), o equivalente a uma CAGR de 10% entre 2022 e 2025. No México, a receita da indústria de intercâmbio atingiu US\$ 1 bilhão em 2020 e está projetado para crescer a uma CAGR de 12% para atingir US\$ 2 bilhões em 2025.

Receita de Pagamentos por País
(bilhões de dólares)



Historicamente, cartões de crédito eram oferecidos ao subconjunto mais afluente da população com taxas mais atrativas e mais benefícios ao mesmo tempo em que penalizava as classes menos favorecidas por meio de taxas anuais pesadas. Nossa visão é fundamentalmente diferente; buscamos democratizar os cartões de crédito como uma ferramenta útil para nossos clientes fazerem pagamentos, organizarem suas finanças e, em última instância, progredirem financeiramente, ao mesmo tempo em que educamos os clientes a tratar com diligência os limites do cartão de crédito, utilizando-os apenas em tempos de necessidade, tudo sob uma experiência superior e 100% digital do usuário. Em 2021, voltamos a inovar

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

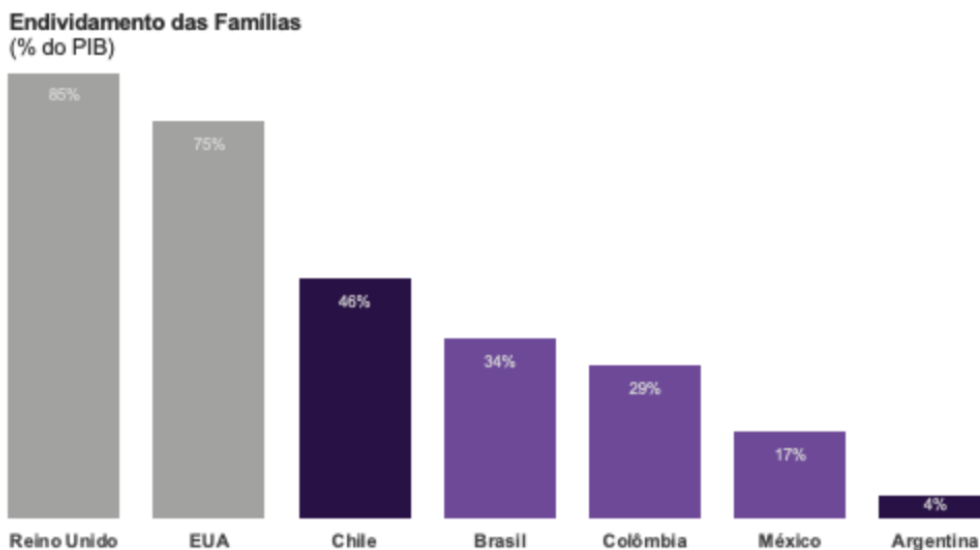
lançando o cartão Ultravioleta, nosso cartão pré-pago e crédito premium para nossos clientes ativos com maior volume de transações e saldos da NuInvest, ou para qualquer cliente disposto a pagar uma taxa de R\$49 por mês.

Além dos cartões de crédito, a oportunidade de pagamentos mais ampla à nossa frente é significativa. Os brasileiros rapidamente adicionaram o PIX ao seu cotidiano e lideramos esse processo, estabelecendo-nos como a maior instituição PIX do Brasil, com 57,9 milhões de usuários com PIX registrados em 31 de dezembro de 2022. As transações PIX entre pessoas físicas devem ser gratuitas e, portanto, não gerar receitas; no entanto, a PIX está fomentando a inclusão de milhões de brasileiros não bancarizados no sistema financeiro, e nossa conta na NuConta é um ponto de entrada para os não bancarizados. Além de adicionar clientes, o PIX também leva a um maior engajamento do cliente, aumentando a ativação e permitindo futuras vendas cruzadas. No México, a CoDi, plataforma de transações P2P sem comissões, foi lançada em 2019 pelo Banxico, que deverá ter impactos positivos semelhantes na inclusão financeira e na digitalização no país.

Também acreditamos que haverá uma oportunidade atraente para oferecer serviços de aquisição digital aos nossos clientes PME da NuConta no futuro à medida que aumentamos nossa base de clientes.

II - Crédito de Varejo para Pessoas Físicas

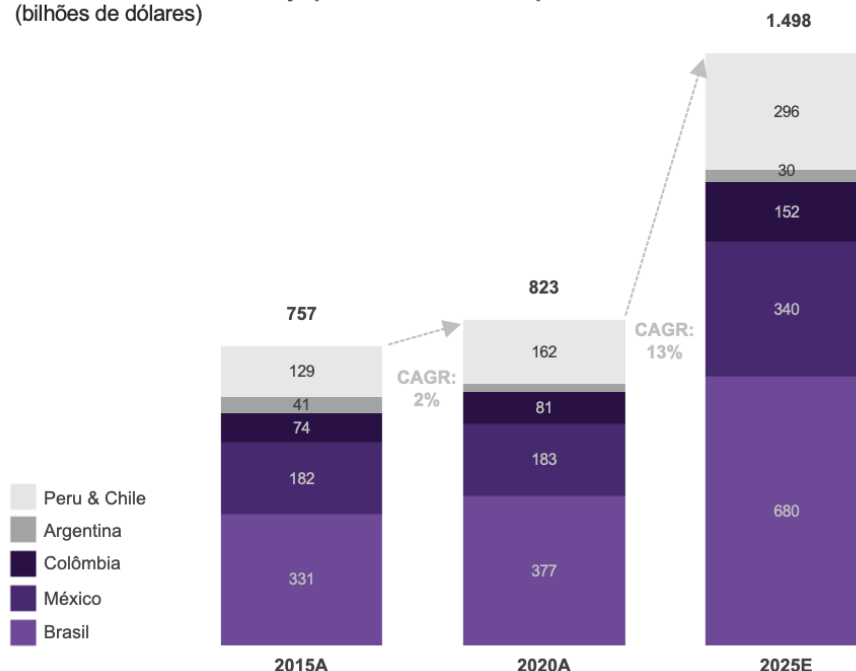
O crédito ao varejo na América Latina tem baixa penetração em relação à economia desenvolvida, apresentando uma forte oportunidade de crescimento. De acordo com o FMI, a relação entre o volume de crédito concedido por instituições financeiras para famílias e o PIB no varejo na América Latina ficou em 26%, significativamente abaixo ao Reino Unido, com 85% e aos EUA, com 75%.



Como resultado desse baixo nível inicial, o saldo da carteira de crédito para pessoas físicas em 2020 nas seis principais economias da América Latina está projetado para crescer a 13% de CAGR, chegando a US\$ 1.498 bilhão em 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Carteira de Crédito de Varejo para Pessoas Físicas por País
(bilhões de dólares)



O montante de crédito de varejo e imobiliário fornecido a pessoas físicas no Brasil (excluindo outros produtos de crédito como o rural, microcrédito, BNDES) ficou em US\$ 524 bilhões em 31 de dezembro de 2022, onde cartões de crédito e empréstimos pessoais juntos, representaram 18% do total de empréstimos concedidos de acordo com o Banco Central do Brasil.

O crédito no varejo fornecido a pessoas físicas é a maior oportunidade de receita dentro dos serviços financeiros de varejo na América Latina. De acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. O total de receitas, medido como receita de juros menos o custo de captação, para a região atingiu US\$ 122 bilhões em 2020, e espera-se que cresça a uma CAGR de 10%, atingindo US\$ 178 bilhões em 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente por um aumento esperado na penetração de crédito em alguns países (por exemplo o México), em grande parte apoiado pelo novo acesso ao crédito pela população não bancarizada na região.

No Brasil, o pool de receitas de crédito varejo, medido como receita de juros menos o custo de captação, atingiu US\$ 74 bilhões em 2022, e está projetado para crescer para US\$ 92 bilhões até 2025, de acordo com análises internas (de R\$380 bilhões para R\$440 bilhões). O crescimento esperado é impulsionado principalmente por uma expansão projetada na penetração de crédito em relação ao PIB, que cresceu de 20% do PIB em 2020 para 26% em 2022 e está estimado a crescer para 29% em 2025.

Pool de Receita de Crédito de Varejo por Produto no Brasil (bilhões de dólares)¹

Produto de Crédito	2020	2022	2025E	CAGR 22-25E
Imobiliário	5.4	4.2	5.1	7%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Produto de Crédito	2020	2022	2025E	CAGR 22-25E
Consignado	11.6	14.2	16.7	6%
Veículos	7.0	7.7	8.3	3%
Empréstimo Pessoal	14.7	24.9	31.9	9%
Cartão de Crédito ²	10.9	11.0	15.3	12%
Outros	12.4	12.3	14.5	6%
Total	62.0	74.3	91.8	7%

¹ A taxa de câmbio considerada para o ano de 2020 foi de R\$5.1578 para US\$1,00 e de R\$5.1655 para 2022 e 2025, conforme reportado pelo Banco Central do Brasil em "Sistema Gerenciador de Séries Temporais" número 3694.

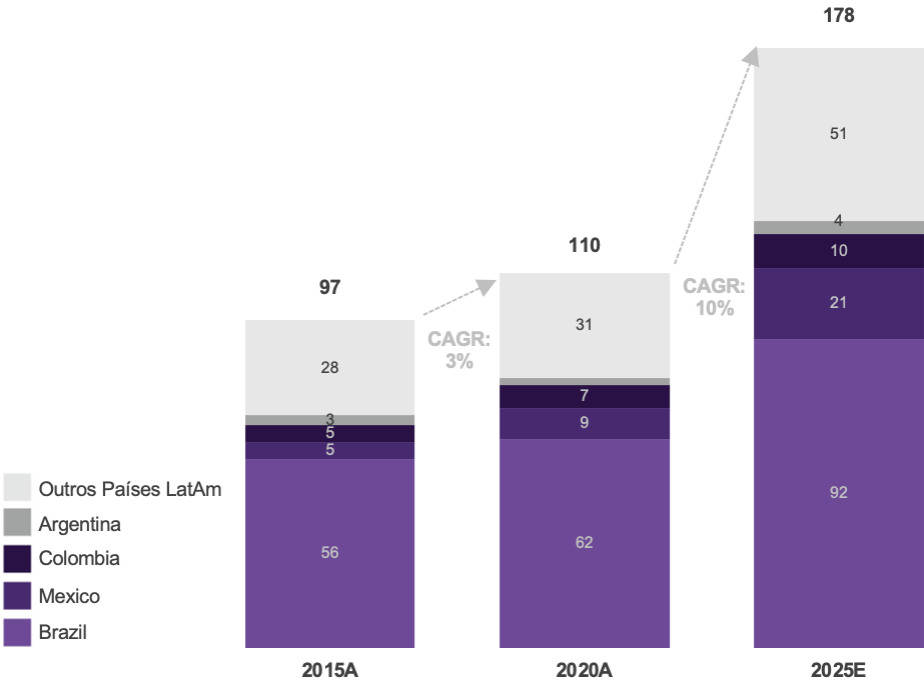
² Inclui parcelamento de faturas e rotativo.

De acordo com o Relatório da Oliver Wyman, a receita de crédito no varejo para pessoas físicas no México atingiu US\$ 9 bilhões em 2020, e projeta-se que cresça a uma CAGR de 18%, atingindo US\$ 21 bilhões até 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente pela expansão esperada na penetração de crédito em relação ao PIB, que está projetado a crescer de 16% em 2020 para 19% em 2025.

Na Colômbia, a receita do setor de crédito no varejo para pessoas físicas atingiu US\$ 7 bilhões em 2020, e projeta-se que cresça a uma CAGR de 10%, atingindo US\$ 10 bilhões até 2025. O crescimento projetado é impulsionado principalmente por uma expansão esperada na penetração de crédito em relação ao PIB, que é estimado de 30% em 2020 para 39% em 2025, ainda significativamente abaixo do nível visto nas economias desenvolvidas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Rereceita de Crédito por País
(bilhões de dólares)



Os incumbentes na América Latina têm tipicamente focado nos segmentos mais ricos da população. Operando sob um custo de servir que é várias vezes maior do que os bancos digitais e contando com modelos legados de subscrição, os incumbentes historicamente têm sofrido para atender clientes dos segmentos menos abastados. Acreditamos que isso representa uma grande oportunidade para continuarmos a impulsionar uma inclusão financeira significativa na região.

Ao observar a distribuição dos saldos dos empréstimos de varejo por faixas de renda em relação ao número de domicílios em cada faixa no Brasil, vemos que o crédito ao varejo permanece concentrado em pessoas de alta renda.

	<1x Salário Mínimo	1–2x Salário Mínimo	2–3x Salário Mínimo	3–5x Salário Mínimo	5–10x Salário Mínimo	10–20x Salário Mínimo	>20x Salário Mínimo
Renda Mensal (R\$)	<1,212	1,212 - 2,424	2,424 - 3,636	3,636 - 6,060	6,060 - 12,120	12,120 - 24,240	>24,240
Saldo de Crédito 2022 (R\$ bilhões) ¹	216.6	262.3	229.1	319.4	351.3	226.4	199.5

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

	<u><1x Salário Mínimo</u>	<u>1–2x Salário Mínimo</u>	<u>2–3x Salário Mínimo</u>	<u>3–5x Salário Mínimo</u>	<u>5–10x Salário Mínimo</u>	<u>10–20x Salário Mínimo</u>	<u>>20x Salário Mínimo</u>
Número de domicílios (milhões)	21.7	29.0	7.2	7.2	3.6	2.9	0.7
Saldo de Crédito por domicílio (R\$ milhares)	10.0	9.0	31.8	44.4	97.6	78.1	285.0

Fontes: Banco Central do Brasil e IBGE

¹ A carteira de crédito inclui cartão de crédito, crédito pessoal, consignado, veículos e crédito imobiliário

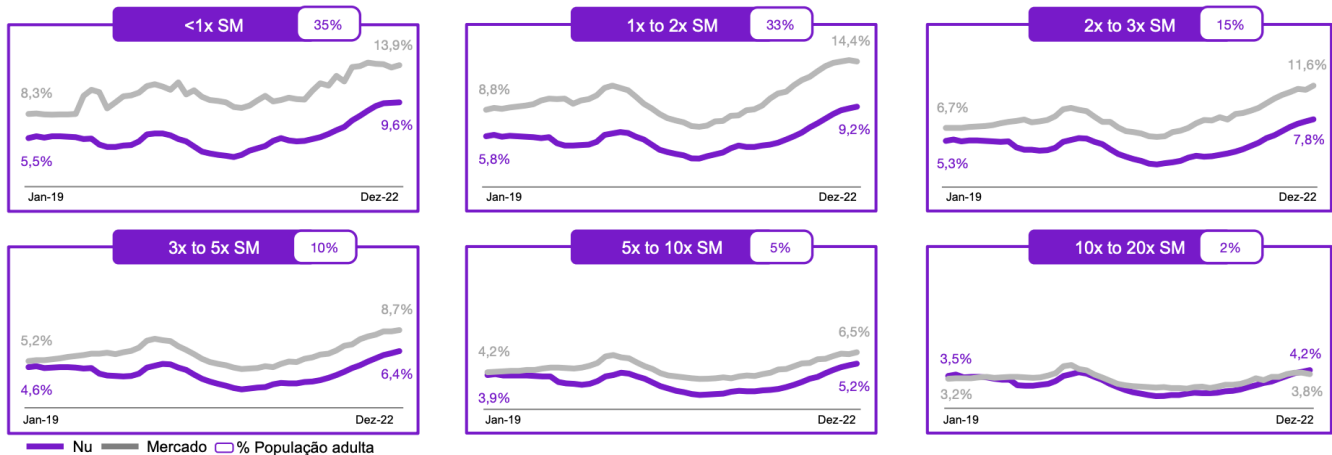
Usamos um modelo de crédito desenvolvido internamente, chamado NuX, que aproveita fontes de dados proprietárias e alternativas para efetivamente subscrever e monitorar nossos produtos de crédito e diminuir taxas de fraude. Nosso mecanismo de crédito NuX, apoiado por uma equipe dedicada, tem capacidade de auto-aprendizado e se beneficia do aumento da escala à medida que testamos, monitoramos e melhoramos nossos algoritmos de crédito. Adquirimos, armazenamos e analisamos uma enorme quantidade de dados que usamos para nosso processo de tomada de decisão, reduzimos riscos e melhoramos a experiência do cliente.

Durante o ano de 2022, coletamos mais de 30.000 pontos de dados por cliente ativo, que nossa equipe, incluindo mais de 100 cientistas de dados, usa para entender melhor seu comportamento, riscos e necessidades financeiras, permitindo-nos desenvolver estratégias de crédito com precisão para oferecer aos clientes o melhor produto para sua situação financeira específica.

Usando nossos dados exclusivos e nosso avançado modelo de crédito NuX, admitimos clientes e gerenciamos o risco de crédito de forma mais eficaz do que os bancos incumbentes. Nossa taxa de inadimplência do crédito ao consumidor de 90 dias para cartões de crédito foi de 5,2% em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 25% inferior que a média do mercado brasileiro ajustado por produto e pela distribuição de renda, de acordo com o Banco Central do Brasil e nossas estimativas. Nossos índices de inadimplência têm sido consistentemente inferiores aos da indústria em todos os segmentos de renda, mas essa superioridade aumenta à medida que avançamos para faixas de renda mais baixas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Inadimplência por Faixa de Renda de Crédito ao Consumidor, Nu e Mercado¹
Faixas de Renda em Salários Mínimos (SM), % da Carteira de Crédito

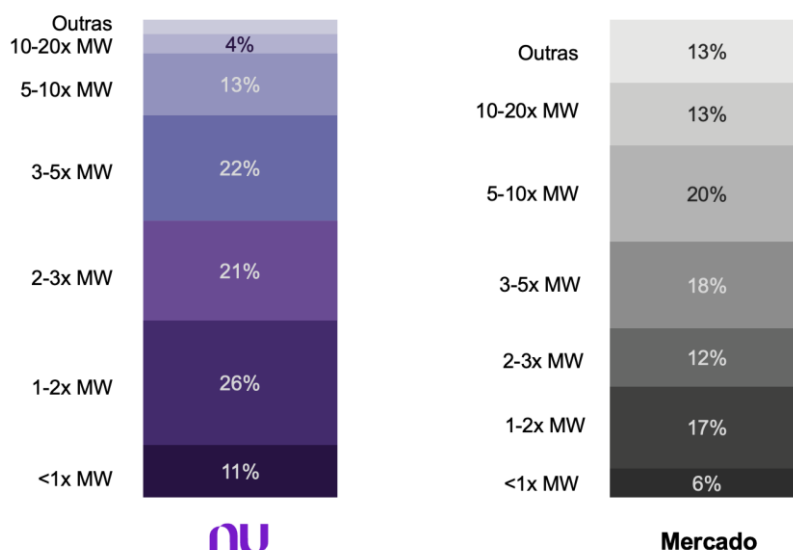


¹A taxa de inadimplência referente ao crédito ao consumidor é definida como a soma dos saldos em aberto dos créditos com pelo menos um pagamento vencido há mais de 90 dias, dividido pelo saldo total de créditos; o salário-mínimo era de R\$ 1.212 (equivalente a aproximadamente US\$ 229) por mês em 2022. Para o propósito desta análise, nossos índices de inadimplência são calculados usando a metodologia de baixa de mais de 360 dias. Para o setor, estimamos que as linhas com garantia informadas dentro de Empréstimo Pessoal (ex.: consignado) evoluíram de 10% em jan-2019 para 29% em dez-2022. Além disso, para estimar os índices de inadimplência dessas linhas garantidas ao longo do período analisado, utilizamos como referência os índices de inadimplência de outros produtos garantidos no Brasil, como hipotecas, consignado e financiamento de veículos. A segmentação da receita é estimada com base no perfil médio de cada produto e das principais instituições que os oferecem, normalizado pelo indicador SGS NPL do Banco Central do Brasil.

Nossa capacidade de originação de crédito em camadas da população de menor renda nos permite servir mais clientes dessas camadas de menor renda, ajudando a democratizar o acesso a crédito, ao mesmo tempo que minimizamos risco de crédito.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Carteira de Crédito por Faixa de Renda, Clientes Nu vs. Mercado
SM = Salário Mínimo



Fontes: Nu e Banco Central do Brasil, dados de dezembro de 2022. SM = R\$1.212 por mês

Além de melhor subscrição, também pretendemos capturar uma parcela crescente da oportunidade de crédito no varejo dado que lideramos o setor em termos de inovação, transparência e experiência do usuário. Nosso produto de empréstimo pessoal, destinado a fornecer aos nossos clientes uma fonte de financiamento mais eficiente em comparação com os cartões de crédito, atualiza dinamicamente os limites de crédito que oferecemos à medida que aprendemos mais sobre nossos clientes e fornece a eles a máxima flexibilidade para simular, contratar e antecipar parcelas futuras com desconto, tudo através de nosso aplicativo. Também faz parte de nossa estratégia complementar nosso ecossistema de crédito de varejo, disponibilizando produtos de crédito específicos (fornecidos por parceiros de bandeira branca) para nossos clientes em nosso aplicativo, tudo sob nossos padrões de experiência de marca e usuário.

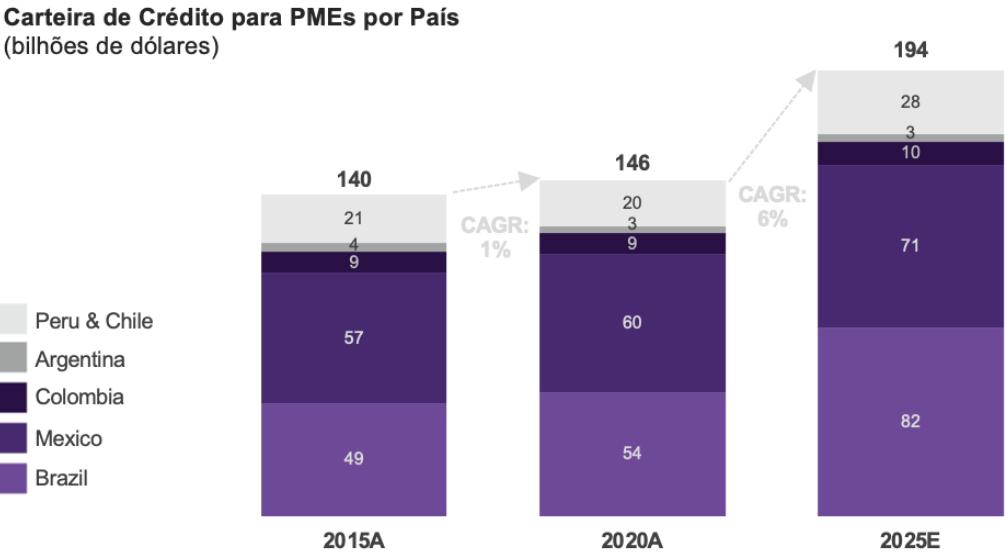
A oportunidade de continuar a crescer nossa carteira de crédito no varejo é significativa, tanto por meio da concessão de crédito a pessoas físicas que já acessam crédito de bancos incumbentes, quanto pela expansão do mercado brasileiro para incluir aqueles que ainda não têm acesso ao crédito. Apenas uma fração dos nossos 70,9 milhões de clientes no Brasil possuem saldos de carteira de crédito ativas em 31 de dezembro de 2022. O valor da nossa carteira de crédito que é passível de remuneração por juros atingiu US\$ 4,0 bilhões em dezembro de 2022 nos nossos mercados. Isso foi equivalente a aproximadamente 5,0% do total da indústria para as mesmas modalidades e 0,5% em relação a carteira de varejo total de crédito a pessoas físicas.

Também vemos uma oportunidade atraente no fornecimento de empréstimos consignados a servidores do setor público. No Brasil, o mercado de crédito consignado é altamente competitivo, mas acreditamos possuir a capacidade de agregar recursos diferentes ao produto, uma vez que somos capazes de prover uma abordagem 100% digital à originação de crédito, o que fornece ganhos adicionais ao produto por não incorrer custos associados a intermediários, cujas comissões médias são de cerca de 15%.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

III - Crédito para PMEs

Na América Latina, considerando as 6 maiores economias, a carteira de crédito de pequenas e médias empresas, ou PMEs, ficou em US\$ 146 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e está estimado a crescer a 4% de CAGR, atingindo US\$ 194 bilhões em 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. No Brasil, a carteira de crédito de PMEs atingiu US\$ 74 bilhões em 2022, de acordo com o Relatório Oliver Wyman.



No Brasil, segundo o SEBRAE, o país conta com 17,6 milhões de PMEs, definidas como empresas com faturamento anual inferior a US\$ 69,8 mil, em 2022. Dentro desse total, as microempresas (conhecidas como MEI), nas quais o único empreendedor não deve ter mais de 1 empregado e a receita anual não deve ultrapassar US\$ 15,7 mil, responderam pela maioria, com aproximadamente 11,6 milhões.

As atividades de MEIs são amplamente diversificadas, mas na maioria das vezes esses microempreendedores estão ativos no comércio varejista (ou seja, vestuário, alimentos e outros) e serviços de varejo (ou seja, serviços de reparo e outros) e, portanto, buscam serviços bancários simples, transparentes e com preços justos para as necessidades do dia a dia de seus negócios.

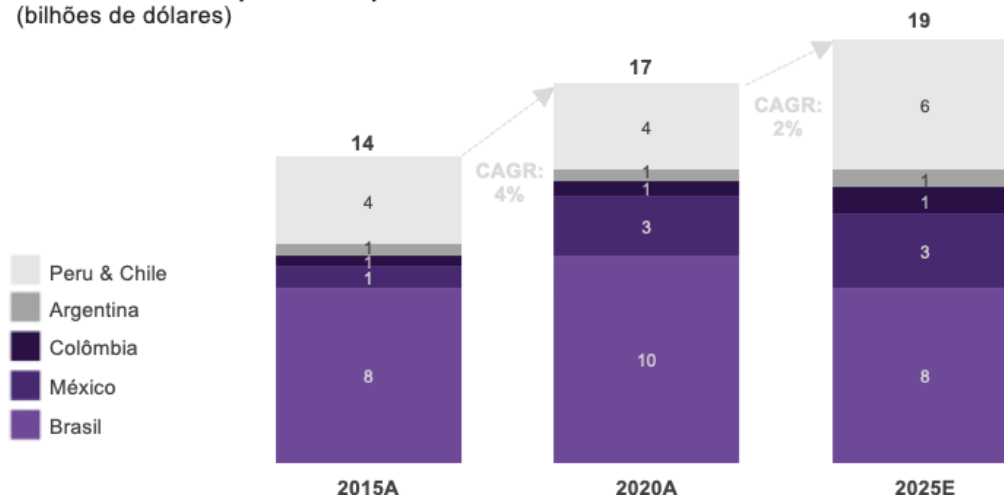
Nossa conta de negócios NuConta para clientes PMEs foi projetada especificamente para nossos clientes que administram negócios. Fornecemos uma conta corrente empresarial e cartão pré-pago empresarial, oferecemos transferências bancárias ilimitadas e permitimos que os clientes emitam boletos para receber pagamentos dos clientes, tudo de graça. Em 31 de dezembro de 2022, nosso produto NuConta para clientes PMEs contava com quase 2,5 milhão de clientes PME, registrando um aumento de 82% em 31 de dezembro de 2021. Em nossa análise interna, nos tornamos um dos cinco maiores players de PMEs (Micro e Pequenas Empresas) do Brasil em número de clientes, com 2,5 milhões de clientes PMEs, superando 13% em número de contas para empresas desse segmento.

No México, as PME são geralmente definidas como empresas com menos de 250 funcionários. Segundo o INEGI, instituto nacional de estatística e geografia do México, existem mais de 5 milhões de PMEs no

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

México, que representam mais de 50% do PIB e 75% das fontes de emprego. O acesso ao crédito no México para PMEs é altamente limitado, de acordo com a última pesquisa da ENAPROCE realizada pelo INEGI, que mostrou que apenas 25% das PMEs tinham acesso ao financiamento.

Receita de Crédito para PMEs por País
(bilhões de dólares)

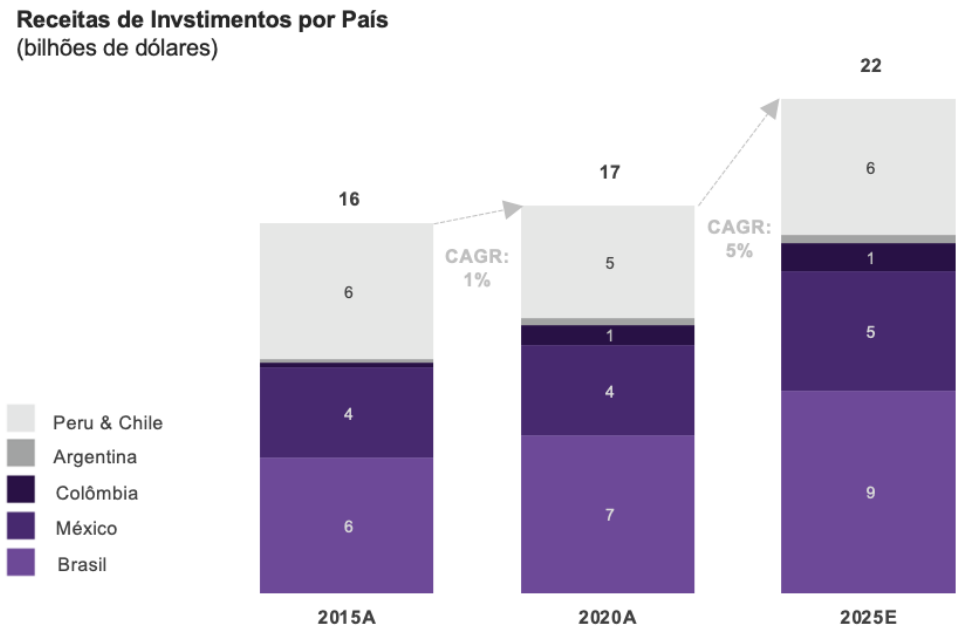


As PMEs representam uma importante oportunidade de receita potencial, dada a nossa capacidade de subscrição mais eficiente e a capacidade de alcançar os clientes sem acesso prévio ao financiamento. Nossas metas de inclusão financeira estão altamente alinhadas com o apoio às PMEs, que representam o segundo maior pool de receitas dos nossos 6 componentes-chave do mercado. A receita da indústria de PMEs na América Latina atingiu US\$ 17 bilhões em 2020 e estima-se que atinja US\$ 19 bilhões em 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis.

IV - Investimentos

Espera-se que a receita de investimentos na América Latina acelere, crescendo de US\$ 17 bilhões em 2020 para US\$ 22 bilhões em 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis, sendo que a participação dos ativos sob gestão (AUM) investidos pelos clientes de varejo fora dos bancos incumbentes no Brasil aumentou de 22% em 2018 para 28% em 2020 e para 38% em 2022, de acordo com Relatório UBS Evidence Lab Inside: Dispute of investment platforms datado de 6 de março de 2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Na nossa visão, a indústria de investimentos na América Latina começou a mudar. O smartphone permitiu que novos entrantes adquirissem clientes fora do modelo tradicional de agências. A região também entrou em um ambiente de taxas de juros mais baixas, onde os investidores começaram a buscar rendimentos maiores do que o disponível em produtos tradicionais de renda fixa, historicamente com um peso elevado no portfólio desses investidores. Como resultado, acreditamos que os investidores de varejo têm migrado seus ativos para plataformas de investimento independentes, como a NuInvest, em busca de mais opções de investimento e melhor experiência do cliente. Ainda assim, a comparação com outros países desenvolvidos nos faz acreditar que há muito espaço para que um volume significativo migre para plataformas de investimento independentes.

O Brasil tinha 53,1 milhões de contas com investimentos em títulos ativos em 31 dezembro de 2022, um crescimento de 31% em relação aos 40,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, e 79,1 milhões de contas poupança em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 2% contra as 78 milhões de contas em 31 de dezembro de 2021 - ambos os dados de acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os ativos investidos no varejo somaram US\$ 795 bilhões em 2022 (R\$4,1 trilhões), um aumento de 13% em moeda local com relação a 2021. As contas básicas de poupança e previdência privada representaram 47% desse total, seguidas por renda fixa e fundos mútuos com 29% e 19% respectivamente. As ações representaram apenas 5% do total.

Distribuição de Produtos de INvestimento Tradicionais para Investidores de Varejo^{1,2}
Quebra por classe de ativos, em bilhões de dólares

	2022	2025E	GACR 22-25E
Previdência Privada ³	193	260	10%
Poupança	182	170	-2%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

	2022	2025E	GACR 22-25E
Renda Fixa	234	340	13%
Fundos de Investimentos	149	215	13%
Ações	37	46	7%
Total	795	1,031	9%

¹ A taxa de câmbio considerada para o ano de 2020 foi de R\$5.1578 para US\$1,00 e de R\$5.1655 para 2022 e 2025.

² Considera apenas o segmento de varejo, excluindo o private.

³ Inclui apenas fundos PGBl e VGBL, excluindo planos de previdência privada fechados.

Estima-se que a receita da indústria com a distribuição de investimentos no varejo tenha alcançado US\$ 7 bilhões em 2020 e está projetado a atingir US\$ 9 bilhões até 2025 equivalentes a uma CAGR de 7% durante o período, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. No nosso entendimento, as plataformas de investimento tradicionalmente ganham descontos de gestores de fundos mútuos, taxas de corretagem de seus clientes finais, rendimentos financeiros de sua liquidez e carteira de valores mobiliários e comissões da distribuição de outros produtos de terceiros.

As plataformas de investimento tradicionalmente se concentram em clientes mais ricos, atendendo-os através de consultores financeiros independentes. Os recentes avanços tecnológicos, no entanto, permitiram que um modelo direto para o consumidor prosperasse, mais adequado aos milhões de investidores de varejo que não podem ser atendidos por consultores financeiros independentes.

Em junho de 2021, adquirimos a Easynvest (renomeada para NuInvest), uma plataforma líder de investimentos digitais que opera exclusivamente sob o modelo direto ao consumidor. Em dezembro de 2022, a NuInvest tinha aproximadamente 11 milhões de clientes e ativos sob custódia de US\$8 bilhões. Através da NuInvest, seremos capazes de oferecer aos nossos 70,9 milhões de clientes individuais uma ampla gama de opções de investimento além dos depósitos, incluindo ações, fundos mútuos e títulos de produtos de renda fixa e, ao fazê-lo, podemos aumentar a democratização dos investimentos a todos os investidores de varejo no Brasil com o que acreditamos ser um amplo espaço para crescimento, já que os incumbentes ainda respondem por 62% do total de ativos de varejo sob custódia, de acordo com dados do Banco Central do Brasil.

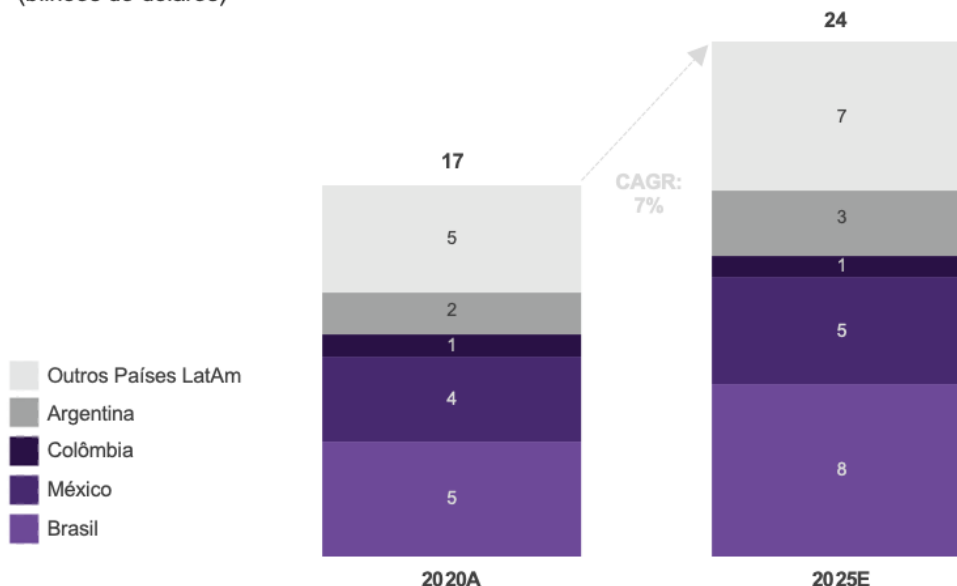
V - Corretora de Seguros

De acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis, o volume de prêmios de seguros (GWP) na América Latina aumentarão de US\$ 17 bilhões em 2020 para US\$ 24 bilhões em 2025, a uma CAGR de 7%.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Na nossa visão, o segmento de corretagem de seguros de varejo na América Latina também tem sido amplamente dominado pelos bancos incumbentes, que em muitos casos também possuem o negócio de subscrição, e consequentemente favorecem seus próprios produtos. Acreditamos que este segmento também é propenso a mudanças e é provável que experimente um forte crescimento.

Receita de Corretagem de Seguros por País
(bilhões de dólares)



A indústria seguradora brasileira teve prêmios de seguros, ou GWP, de US\$ 47 bilhões em 2020 (R\$242 bilhões), segundo Relatório da Oliver Wyman, ou US\$ 16 bilhões considerando apenas os segmentos de vida e de propriedade e acidentes (P&C). Em 2022, a GWP atingiu US\$ 24 bilhões. Apesar do seu tamanho, o Brasil permanece bastante subpenetrado quando comparado com outras economias em desenvolvimento e desenvolvidas, tanto nos segmentos de seguros de vida quanto de P&C. A GWP de produtos de seguros vendidos diretamente para pessoas físicas somou US\$ 6 bilhões (R\$ 31 bilhões) em 2020, segundo Relatório da Oliver Wyman, dos quais veículos representou 64%, lesões pessoais e doenças (13%), propriedade (8%), vida (6%) e outros (9%). A GWP de produtos de seguros vendidos a clientes comerciais foi de US\$ 10 bilhões (R\$ 52 bilhões).

Na nossa visão, a distribuição de produtos de seguro de vida para pessoas físicas no Brasil permanece concentrada nos canais tradicionais, enquanto a distribuição dos produtos de seguros P&C para pessoas físicas no Brasil, pelo contrário, permanece concentrada no canal da corretora.

Acreditamos que a complexidade, a falta de transparência e os prêmios caros que resultam da má subscrição ainda impedem os latino-americanos de consumir mais produtos de seguros. Nosso primeiro produto de seguro, NuVida, lançado em agosto de 2020 (em parceria com a Chubb como subscritor), mostra a demanda inexplorada por produtos de seguros. A NuVida oferece apólices de seguro de vida flexíveis e totalmente personalizáveis que podem ser contratadas em cinco passos simples através do nosso aplicativo. Tínhamos mais de 1 milhão de apólices ativas da NuVida em 31 de dezembro de 2022, um crescimento de 100% em relação a 2021. Com o tempo, planejamos ampliar nossa oferta de seguros para incluir outros produtos de vida e P&C.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

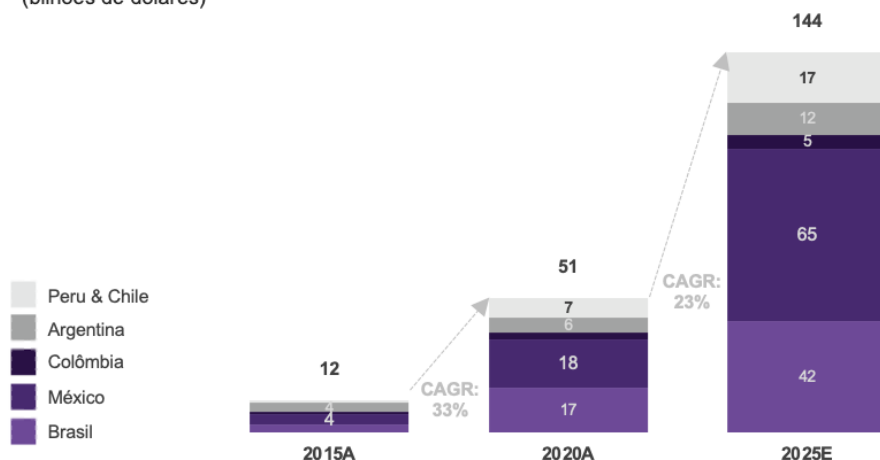
VI - Mercado de E-Commerce

O mercado de e-commerce representa um segmento de rápido crescimento na América Latina, impulsionado pelo forte momento do e-commerce, que foi ainda mais ampliado pelo impacto do Covid19 e continuou em trajetória de crescimento acelerado entre 2021 e 2022. De acordo com Relatório da Oliver Wyman, o volume bruto de mercadorias de marketplace, ou "GMV", das 6 maiores economias da América Latina, atingiu US\$ 51 bilhões em 2020 e está projetado crescer a 23% de CAGR, atingindo US\$ 144 bilhões até 2025.

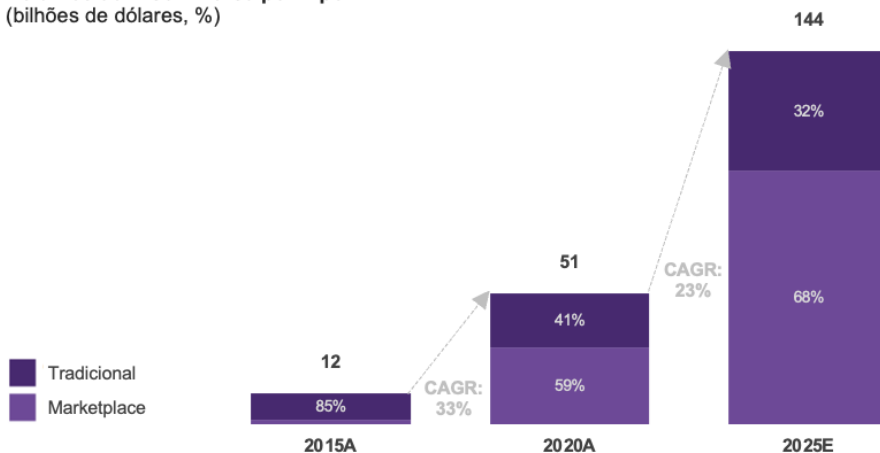
No Brasil, o e-commerce GMV representou US\$ 17 bilhões em 2020 e atingiu US\$ 33 bilhões em 2022, de acordo com a Associação Brasileira de E-Commerce. O mercado está estimado a crescer a uma CAGR de 8% atingindo US\$ 42 bilhões em 2025, de acordo com a mesma fonte. No México, o GMV de e-commerce atingiu US\$ 18 bilhões em 2020, com crescimento estimado a uma CAGR de 29% para atingir US\$ 65 bilhões em 2025, de acordo com nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis. Outros países-chave da região, como Argentina, Colômbia, Chile e Peru, devem se beneficiar das mesmas tendências positivas e crescer a um CAGR de 14%, 14%, 22% e 23% respectivamente entre 2020 e 2025.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Volumes de E-commerce por País
(bilhões de dólares)



Volumes de E-commerce por Tipo
(bilhões de dólares, %)



O e-commerce inclui tanto varejistas que vendem online diretamente para os consumidores (1PL) quanto vendedores que vendem online para consumidores através de marketplaces (3PL). De acordo com Relatório da Oliver Wyman, a receita do mercado de marketplace para a região da América Latina atingiu US\$ 4 bilhões em 2020 e tem crescimento projetado a uma CAGR de 37%, atingindo US\$ 19 bilhões em 2025.

Segundo nossas análises internas com base em dados apresentados no Relatório da Oliver Wyman e dados públicos disponíveis, a receita do mercado de marketplace no Brasil tem crescimento projetado a uma CAGR de 35%, chegando à US\$ 7 bilhões (R\$ 39 bilhões) em 2025, em comparação com US\$ 2 bilhões (R\$ 11 bilhões) em 2020, suportado pelo crescimento esperado do GMV geral, a participação crescente dos volumes de marketplace dentro do GMV total e um aumento esperado no take rate do mercado de 12% em 2020 para 17% em 2025. Além disso, a participação do mercado das instituições financeiras do mercado de marketplace é projetada a mais do que dobrar entre 2020 e 2025, saindo de 2% para aproximadamente 4%.

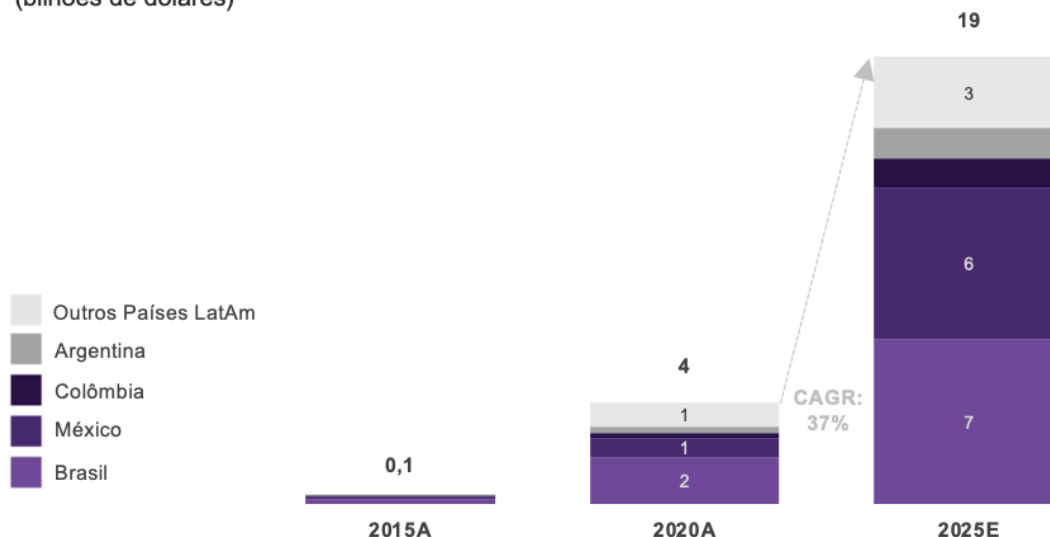
No México, o mercado de marketplace é projetado a crescer a uma CAGR de 46%, chegando a US\$ 6,4 bilhões em 2025, em comparação com US\$ 1 bilhão em 2020, apoiado pelo crescimento esperado no GMV

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

global, pelo aumento da participação dos volumes de mercado dentro do GMV total e pelo aumento esperado da take rate no mercado de 12% em 2020 para 18% em 2025.

Na Argentina, Colômbia, Chile e Peru, o mercado de marketplace tem crescimento projetado a uma CAGR de 33%, 29%, 41% e 39% respectivamente entre 2020 e 2025, beneficiando-se de tendências positivas na expansão do GMV, ações de volume de mercado dentro da GMV e ampliação dos take rates em média 18% para esses países.

Receita de Marketplace por País
(bilhões de dólares)



Acreditamos que nossa base de 74,6 milhões de clientes faz da Nu o destino desejado para varejistas e prestadores de serviços no Brasil que buscam aumentar as vendas. No curto prazo, esperamos um resultado semelhante em outras geografias, como México e Colômbia, onde nossa marca e clientes continuam se expandindo a cada dia. Planejamos desenvolver nosso mercado de e-commerce adicionando cuidadosamente parceiros estratégicos selecionados ao nosso ecossistema, em primeiro lugar como uma ferramenta para atender às demandas específicas de nossos clientes e, como tal, reforçar o engajamento e continuar a melhorar a experiência do usuário. Atualmente já temos parceiros white-label que fornecem soluções financeiras como seguros (Chubb), recargas de celular (telcos) e remessas estrangeiras (Remessa Online), tudo sob a marca Nu e com a mesma experiência do cliente com nossos produtos proprietários. Com o tempo, planejamos adicionar serviços adicionais aos nossos clientes além de produtos financeiros, como compras online.

(d) Eventual sazonalidade

Nossos negócios são afetados pelo comportamento do consumidor ao longo do ano e demonstra efeitos de sazonalidade. Historicamente nos beneficiamos de um volume de pagamentos (“VP”) mais alto, e receitas relacionadas a ele, no quarto trimestre do ano, devido às festas de final de ano. Contudo, nosso alto crescimento histórico mascarou essa sazonalidade no passado e isso pode se tornar mais pronunciado no futuro. Eventos adversos que ocorram durante esses períodos podem ter um efeito desproporcional no resultado de nossas operações para o exercício fiscal inteiro. Como resultado de flutuações sazonais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ocasionadas por esses e outros fatores, comparações de nossos resultados das operações em diferentes períodos podem não ser indicadores precisos de nossa performance futura.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Adotamos políticas, procedimentos e controles para contratação e manutenção de nossos fornecedores. O processo de avaliação e escolha visa sobretudo garantir que apenas e tão somente fornecedores qualificados sejam selecionados a apresentar suas condições comerciais para fornecimento de um bem, produto ou serviço previamente identificado, quantificado e especificado. Dessa forma, tomamos uma postura rígida e transparente em nossas contratações, planejando-as com antecedência e promovendo análise reputacional e busca de antecedentes dos potenciais fornecedores.

Reconhecemos que os processos de seleção e contratação são atividades de suma importância, tanto para observância de questões regulatórias quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais. Entre os principais critérios de escolha de fornecedores, podemos destacar:

- Pontualidade nas entregas;
- Qualidade comprovada e/ou conhecida do produto;
- Preços competitivos;
- Antecedentes estáveis;
- Apoio técnico; e
- Informações e suporte sobre os produtos e/ou serviços.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia e suas subsidiárias operacionais utilizam prestadores de serviços terceirizados para fins do processamento de pagamentos, transações de cartão de crédito, back office e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet, e acesso à rede e computação em nuvem. Entre tais prestadores de serviço, destaca-se a Mastercard International Inc. e/ou suas afiliadas locais, com quem firmamos acordo para fins da autorização para transações de cartão de crédito e pré-pago. Ademais, a Mastercard é instituidora de arranjos de pagamentos dos quais provém uma parcela significativa de nossa receita de processamento de transações. Dessa forma, a Companhia ou suas subsidiárias operacionais, conforme o caso, devem aderir aos termos e condições estabelecidos pela Mastercard para viabilizar sua participação nos referidos arranjos.

A Companhia é parte de determinados contratos relevantes com a Mastercard em conexão com nossas atividades como emissora de produtos de crédito Mastercard.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O contrato de licença, datado de 29 de janeiro de 2014, celebrado entre a Mastercard International Incorporated e a EO2 Soluções de Pagamento S.A., estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar determinados nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos no Brasil em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeitos aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

O contrato de licença, datado de 3 de janeiro de 2019, celebrado entre a Mastercard e a Nu Servicios, estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar certos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos no México em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeito aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

O contrato de licença, datado de 24 de abril de 2020, celebrado entre a Mastercard e a Nu Pagamentos, estabelece os termos e condições gerais sob os quais a Mastercard nos concedeu uma licença não exclusiva para usar certos nomes comerciais, marcas registradas, marcas de serviço e logotipos na Colômbia em conexão com nossa emissão de produtos de crédito, sujeito aos termos padrão da Mastercard. Nenhuma contraprestação é devida à Mastercard nos termos deste acordo.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade nos preços, como recursos para operações de crédito, taxas de juros ou tarifas cobradas pelos nossos produtos e serviços financeiros, entre outros, dependem das condições macroeconômicas, porte das empresas e concorrência de mercado. Os principais fatores que podem impactar as taxas de juros praticadas são: (i) variação na taxa básica de juros, gerida pelo Banco Central de acordo com as expectativas de inflação; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre operações financeiras; e (iv) o aumento ou diminuição da concorrência no setor financeiro.

1.5 Principais clientes

1.5 - Principais Clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Quatro das nossas subsidiárias no Brasil, a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento ("Nu Pagamentos"), a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Nu Financeira"), a Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Nu DTVM"), e a Nu Invest Corretora de Valores S.A. ("NuInvest"), desempenham atividades que estão sujeitas à regulação no Brasil expedida pelo Banco Central do Brasil, pelo CMN e/ou pela CVM, conforme aplicável, e obtiveram autorizações do Banco Central do Brasil para operar, conforme segue:

Nu Pagamentos está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma instituição de pagamento nas modalidades de (1) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, (2) emissor de moeda eletrônica e (3) iniciador de transação de pagamento;

A Nu Financeira está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma sociedade de crédito, financiamento e investimento, que realiza operações ativas, passivas e acessórias inerentes a carteiras de crédito, financiamento e investimento;

A Nu DTVM está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários ("DTVM") que realiza as atividades previstas na Resolução CMN nº 5.008, de 24 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução nº 5.008/22");

A NuInvest também está autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar como uma corretora de títulos e valores mobiliários ("CTVM"), que realiza as atividades previstas na Resolução CMN nº 5.008/22.

Além disso, nossa subsidiária Nu Asset Management Ltda. ("Nu Asset Management"), está sujeita à regulamentação no Brasil expedida pela CVM e está autorizada a prestar serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, assim como a subsidiária Vérios Gestão de Recursos S.A.

Uma de nossas subsidiárias, a Nu Corretora de Seguros Ltda. ("Easynvest Seguros") realiza atividades que estão sujeitas à regulamentação expedida pela SUSEP. Conforme exigido pela regulamentação aplicável, ela obteve seu credenciamento perante a SUSEP para operar como uma corretora de seguros.

Nenhuma de nossas subsidiárias brasileiras possui autorização para operar como um banco.

Ambiente Regulatório no Brasil

As nossas principais subsidiárias no Brasil estão sujeitas a extensa regulamentação, tais como às regras aplicáveis a instituições de pagamento (no caso da Nu Pagamentos), instituições financeiras (no caso da Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest), distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários (no caso da Nu DTVM e NuInvest), gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários (no caso da Nu Asset Management) e corretoras de seguros (no caso da Nu Corretora de Seguros Ltda.).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Oferecemos diversos serviços financeiros, de pagamento e no mercado de capitais; em especial, realizamos atividades relacionadas a pagamentos, contas digitais, serviços de corretagem, gestão de carteiras e seguros.

Legislação Aplicável ao Sistema de Pagamentos Brasileiro Geral

As atividades desenvolvidas pela Nu Pagamentos no Brasil estão sujeitas às leis e à regulamentação brasileiras aplicáveis a instituições de pagamento, especialmente a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 (“Lei de Pagamentos”), a qual, em resumo, regulamenta as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento que fazem parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”).

Instituições de Pagamento

Uma instituição de pagamento é definida como a pessoa jurídica que participa de um ou mais arranjos de pagamento e se dedica, exclusivamente ou não, à realização de remessa de fundos, entre outras atividades, conforme descrito na Lei de Pagamentos.

Especificamente, com base na regulamentação de pagamento brasileira, as instituições de pagamento podem ser classificadas em uma das quatro categorias a seguir:

- **Emissores de moeda eletrônica (instrumentos de pagamento pré-pagos)** – estas instituições de pagamento gerenciam contas de pagamento pré-pagas, possibilitam a realização de transações de pagamento, utilizando-se moeda eletrônica mantida nessas contas de pagamento pré-pagas, e convertem fundos nelas mantidos em moeda física ou escritural, ou vice-versa.
- **Emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos (por exemplo, cartões de crédito)** – estas instituições de pagamento gerenciam contas de pagamento que possibilitam que os usuários finais façam pagamentos de modo pós-pago.
- **Credenciadores** – estas instituições de pagamento não gerenciam contas de pagamento, porém (i) habilitam usuários finais recebedores a aceitar instrumentos de pagamento emitidos por uma instituição de pagamento ou por uma instituição financeira que participa do mesmo arranjo de pagamento; e (ii) participa do processo de liquidação de transações de pagamento como credor perante o emissor do instrumento de pagamento.
- **Iniciadores de transação de pagamento (PISP)** – estas instituições de pagamento prestam serviços de iniciação de transações de pagamento, por meio dos quais, em qualquer hipótese, não (1) gerenciam a conta corrente ou de pagamento a partir da qual o pagamento é realizado; nem (2) detém os fundos transferidos durante a prestação de seus serviços.

As instituições de pagamento que operam no Brasil devem cumprir diversas exigências legais e regulatórias previstas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil, conforme aplicável, que podem variar de acordo com determinadas características de seus modelos de negócios específicos e os limites definidos pela regulamentação, tais como o volume de transações de pagamento processadas e/ou a quantidade de fundos mantidos em contas de pagamento pré-pagas durante os doze meses anteriores.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Portanto, determinadas instituições de pagamento podem não estar sujeitas à estrutura jurídica e regulatória completa aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, tais como as que participam apenas de arranjo de pagamento de propósito limitado ou prestam serviços no âmbito de programas instituídos por autoridades governamentais que visam a concessão de benefícios a pessoas físicas em virtude de vínculos empregatícios.

A regulamentação do CMN e do Banco Central do Brasil aplicável a instituições de pagamento cobrem uma ampla variedade de assuntos, incluindo, entre outros, gestão de riscos, governança, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, segurança cibernética, sigilo, ouvidoria, auditoria interna, obrigações de apresentação de relatórios e governança. Além disso, as instituições de pagamento devem buscar aprovação do Banco Central do Brasil ao nomear administradores (incluindo conselheiros, diretores e membros de determinados órgãos estatutários, tais como conselhos fiscais). A regulamentação aplicável a instituições de pagamento cobre ainda contas de pagamento, que são as contas de usuários finais, de forma registrada (ou seja, escritural), abertas em instituições de pagamento que são emissores de instrumentos de pagamento pré-pagos ou pós-pagos e usados para realizar cada transação de pagamento. A regulamentação atual classifica as contas de pagamento em dois tipos:

- **Contas de pagamento pré-pagas** – caso em que a transação de pagamento é realizada quando os fundos forem aportados na conta de pagamento antecipadamente; e
- **Contas de pagamento pós-pagas** – caso em que a transação de pagamento é realizada independentemente de os fundos terem sido aportados na conta de pagamento antecipadamente.

A fim de fornecer proteção contra cenários de insolvência, a Lei de Pagamentos exige que as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica segreguem os fundos depositados em contas de pagamento pré-pagas de seus próprios ativos. Além disso, com relação ao saldo de moeda eletrônica, as instituições de pagamento devem manter todos os fundos depositados na conta de pagamento pré-paga em determinados instrumentos específicos: tanto (1) em uma conta específica no Banco Central do Brasil que não é remunerada com juros; quanto (2) em títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

A partir de 1º de julho de 2023, instituições de pagamento poderão operar no mercado de câmbio, desde que atendidas determinadas disposições regulatórias, tais como a restrição de operarem apenas com moeda digital e observância de limites operacionais de acordo com as disposições da Resolução BCB nº 277/22, e mediante autorização prévia.

Arranjos de Pagamento

De acordo com a Lei de Pagamentos, um arranjo de pagamento, para fins regulatórios brasileiros, é o conjunto de normas e procedimentos que regem os serviços de pagamento prestados ao público, com acesso direto de seus usuários finais (ou seja, pagadores e recebedores). Além disso, esses serviços de pagamento devem ser aceitos por mais de um recebedor a fim de se qualificarem como um arranjo de pagamento. A regulamentação aplicável aos arranjos de pagamento depende de determinadas características, tais como o volume de usuários e a quantidade de transações processadas nesse sentido:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Os arranjos de pagamento que excedem determinados limites são considerados parte do SPB e estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de se obter uma autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil.
- Os arranjos de pagamento que operam abaixo desses limites não são considerados parte do SPB e, portanto, não estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de obter uma autorização do Banco Central do Brasil, embora sejam obrigados a reportar determinadas informações operacionais ao Banco Central do Brasil anualmente.
- Os arranjos de pagamento de propósito limitado não são considerados parte do SPB e, portanto, não estão sujeitos ao arcabouço jurídico e regulatório aplicável ao setor de pagamentos no Brasil, incluindo a exigência de se obter uma autorização do Banco Central do Brasil. Os arranjos de pagamento de propósito limitado são, por exemplo, aqueles cujas ordens de pagamento: (i) são aceitas apenas na rede de estabelecimentos que exibam claramente a mesma identidade visual que a do emissor, tais como franqueados e outros comerciantes licenciados a utilizar a marca do emissor; (ii) se destinam ao pagamento de serviços públicos específicos, tais como transporte público e telecomunicações públicas; ou (iii) são aceitas exclusivamente dentro de um arranjo de pagamento fechado e para o pagamento de um tipo de produto ou serviço, de um conjunto restrito de produtos ou serviços relacionados a uma atividade ou mercado específico.
- A depender do tipo de instrumento de pagamento, o arranjo de pagamento não será considerado parte do SPB. Esse é o caso de pagamentos de programa de benefícios de relações de trabalho ou utilização de auxílio-alimentação.

Determinados tipos de arranjos de pagamento possuem isenções específicas da exigência de obter autorização do Banco Central do Brasil. Isso se aplica, por exemplo, aos arranjos de pagamento instituídos por autoridades governamentais, arranjos de pagamento instituídos por determinadas instituições financeiras, arranjos de pagamento que visam a concessão de benefícios a pessoas físicas em virtude de vínculos empregatícios e arranjos de pagamento instituídos por uma instituição de pagamento autorizada.

Instituidor de Arranjo de Pagamento

Um arranjo de pagamento é instituído e operado por um instituidor de arranjo de pagamento, que é a instituição responsável pela autorização e função do arranjo de pagamento. Os instituidores de arranjos de pagamento, para fins regulatórios brasileiros, são as pessoas jurídicas responsáveis pelo gerenciamento das normas, procedimentos e o uso da marca associado a um arranjo de pagamento. A regulamentação do Banco Central do Brasil exige que os instituidores de arranjos de pagamento sejam (i) constituídos no Brasil, (ii) tenham um objeto social compatível com suas atividades de pagamento; e (iii) tenham capacidades técnico-operacional, organizacional, administrativa e financeira para cumprir suas obrigações. Eles devem ainda ter mecanismos de governança corporativa claros e eficazes que sejam apropriados para as necessidades das instituições de pagamento e dos usuários finais participantes dos arranjos de pagamento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Legislação Aplicável a Instituições Financeiras e Gestores de Carteiras

Normas Gerais

A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada ("Lei do SFN") estabeleceu a estrutura do Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, composto pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil, pelo Banco do Brasil S.A., pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), e por outras instituições financeiras públicas ou privadas.

A Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728/65") regulamenta o mercado de capitais brasileiro por meio do estabelecimento de padrões e diversos outros mecanismos. Ademais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), a distribuição e emissão de títulos e valores mobiliários no mercado, a negociação de títulos e valores mobiliários e a liquidação e/ou compensação de transações de títulos e valores mobiliários, requerem autorização prévia da CVM.

As estruturas regulatórias dos mercados financeiro e de capitais no Brasil são ainda complementadas pela regulamentação editada pelo CMN, pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil, conforme aplicável, bem como pelas políticas de autorregulação, tais como aquelas promulgados por diversas associações, mercados de balcão organizados e bolsas de valores, que regem seus membros e participantes (por exemplo, a B3, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), e a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais ("APIMEC").

A constituição e a operação de instituições financeiras e outras empresas regulamentadas que visam operar nos mercados financeiro e/ou de capitais brasileiros estão sujeitas à licença prévia, à regulamentação e à supervisão do Banco Central do Brasil. Outros eventos societários poderão ainda exigir autorização prévia dessas autoridades, por exemplo aumentos de capital, nomeação de diretores, mudanças no controle societário, entre outros, conforme o caso. As instituições financeiras no Brasil podem operar sob diversas formas—tais como bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de crédito, financiamento e investimento, bancos cooperativos, sociedades de *leasing*, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de crédito imobiliário, sociedades hipotecárias, entre outras—todas as quais são regulamentadas por diferentes normas emitidas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e, caso essas instituições financeiras participem de atividades do mercado de capitais, pela CVM. Além disso, assim como as instituições financeiras, as bolsas de valores também estão sujeitas à aprovação e à regulamentação do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM, bem como de acordo com a Lei nº 4.728/65.

Nos termos da Lei do SFN e da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.970"), as instituições financeiras devem pleitear aprovação do Banco Central do Brasil e, em determinados casos, da CVM ao nomear administradores (incluindo conselheiros, diretores e membros de determinados conselhos estatutários, tais como conselhos fiscais).

Ademais, de acordo com a Lei nº 4.728/65, com relação a corretoras de títulos e valores mobiliários, seus administradores estão sujeitos a restrições adicionais e são proibidos de trabalhar ou ocupar quaisquer cargos administrativos, consultivos, tributários ou de tomada de decisão em empresas listadas na B3. Além

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

disso, administradores de corretoras de títulos e valores mobiliários estão proibidos de exercer funções gerenciais em outras corretoras autorizadas a realizar operações de câmbio, nos termos da Resolução CMN nº 5.009, de 24 de março de 2022.

Além disso, de acordo com a Lei do SFN, as instituições financeiras brasileiras possuem limites para conceder empréstimos ou adiantamentos de valores em dinheiro a seus administradores (diretores, conselheiros e membros de conselhos consultivos, bem como a seus parentes). Essas restrições estão previstas na Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018 ([“Resolução CMN nº 4.693”](#)).

Sociedades de crédito, financiamento e investimento (sociedades de crédito ao consumidor)

Sociedades de crédito, financiamento e investimento, tal como a Nu Financeira, também conhecidas como “financeiras”, ou “SCFIs”, são instituições financeiras que fazem parte do SFN e estão sujeitas à regulamentação e à supervisão do CMN e do Banco Central do Brasil. Elas foram estabelecidas pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 309, de 30 de novembro de 1959, e são instituições financeiras privadas, cujo objetivo básico é realizar financiamentos para aquisição de bens e serviços, bem como para capital de giro. As sociedades de crédito, financiamento e investimento devem ser constituídas como uma sociedade por ações e sua denominação social deve incluir a expressão “Crédito, Financiamento e Investimento”.

Uma SCFI não tem permissão para oferecer contas de depósito. No entanto, essas instituições podem captar recursos por meio da aceitação e colocação de depósitos a prazo com a emissão de certificados (CDBs), ou sem emissão de certificados (RDBs), dentre outros ativos. Tanto o RDB quanto o CDB são títulos de renda fixa - a principal diferença entre os dois títulos reside no fato de que o CDB pode ser negociado antes do vencimento, enquanto o RDB não é passível de transferência e não pode ser negociado.

Muitas sociedades de crédito, financiamento e investimento operam como uma sucursal financeira de grupos econômicos não bancários. No nosso caso, a Nu Financeira concede financiamento para o nosso cartão de crédito, empréstimos pessoais para os nossos clientes e emite instrumentos, tal como o RDB, a fim de conceder financiamento para as nossas operações.

Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

A negociação de títulos e valores mobiliários nos mercados de bolsas de valores deve ser realizada exclusivamente pelas DTVMs, CTVMs (tais como a Nu DTVM e a NuInvest) e determinadas outras instituições autorizadas. As distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as corretoras de títulos e valores mobiliários são regulamentadas pela Resolução nº 5.008/22. Com a decisão conjunta do Banco Central do Brasil e da CVM nº 17, de 2 de março de 2009, que autorizou as distribuidoras a operarem diretamente nos ambientes e sistemas de negociação dos mercados organizados da bolsa de valores, a principal diferença entre as corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários foi extinta, e, atualmente, essas instituições podem realizar praticamente as mesmas operações.

Nesse sentido, a Resolução nº 5.008/22 permite que as corretoras participem, entre outros, das seguintes atividades: (1) negociação em bolsas de valores; (2) gestão de carteiras de investimento; (3) prestação de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

serviços de custódia; e (4) emissão de moeda eletrônica e a gestão de contas de pagamento pré-pagas. Além da Resolução nº 5.008/22, as corretoras estão sujeitas à regulamentação da CVM.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, as corretoras e distribuidoras (tais como a Nu DTVM e a NuInvest) não podem realizar transações que possam resultar em empréstimos, linhas de crédito ou adiantamentos em valores em dinheiro a seus clientes, incluindo por meio de transações sintéticas (tais como uma cessão de direitos), com exceção de transações de margem e outras transações limitadas. Ademais, as corretoras também não podem cobrar comissões com relação às negociações durante a distribuição primária nem comprar imóveis, exceto para uso próprio ou como pagamento de “dívidas incobráveis” (caso em que, o ativo deve ser vendido dentro de um ano).

Gestão de Ativos de Terceiros

A Nu Asset Management é uma gestora de ativos credenciada perante a CVM, e está sujeita às normas e à supervisão desta autarquia, nos termos da Lei nº 6.385/76 e da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 21”). A Vérios Gestão de Recursos e Easynvest Gestão de Recursos não estão mais sujeitas à supervisão da CVM dado que tiveram seus registros cancelados na CVM em novembro de 2021 e setembro de 2022 respectivamente.

A Resolução CVM nº 21 define atividades de gestão de carteiras/ativos como atividades profissionais, direta ou indiretamente, relacionadas à operação, manutenção e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo o investimento de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em nome dos clientes.

A Resolução CVM nº 21 estabelece duas categorias de gestores de ativos: (1) administrador fiduciário e/ou (2) gestor de carteiras. A Nu Asset Management é registrada como gestora de carteiras. Para serem autorizadas pela CVM a exercer tal atividade, as pessoas jurídicas que operam como gestores de ativos devem (1) ter uma sede social no Brasil; (2) ter a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários em seu objeto social e ser devidamente constituídas e registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; (3) ter um ou mais diretores devidamente certificados como gestores de ativos, conforme aprovado pela CVM, para assumirem a responsabilidade pela gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21; (4) nomear um diretor responsável pelas atividades de gestão de carteiras, um diretor de compliance e um diretor de gestão de riscos; (5) ser controladas por acionistas idôneos (diretos e indiretos), que não tenham sido condenados por determinados crimes detalhados no artigo 3, VI, da Resolução CVM nº 21; (5) que não estejam impossibilitados ou suspensos de ocupar posições em instituições financeiras ou outras empresas autorizadas para operar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC, e não tenham sido banidos de atividades de gestão de ativos por decisões judiciais ou administrativas; (6) colocar em prática e manter pessoal e recursos de TI apropriados para o porte e tipos de carteira de investimentos que gerenciam; e (7) assinar e fornecer os formulários aplicáveis à CVM, a fim de comprovar a capacidade delas de exercer tais atividades, nos termos da Resolução CVM nº 21.

Nos termos da Resolução CVM nº 21, o administrador de carteira de valores mobiliários deve, entre outras exigências, realizar suas atividades de boa-fé, com transparência, diligência e lealdade com relação aos seus clientes, e desempenhar suas funções visando alcançar seus objetivos de investimento. Este mesmo regulamento exige que os gestores de ativos mantenham um site com extensas informações atualizadas,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

incluindo, entre outros, (1) um formulário de referência anual atualizado; (2) um código de ética; (3) normas, procedimentos e descrição dos controles internos para cumprimento da Resolução CVM nº 21; (4) uma política de gestão de riscos; (5) uma política de negociação de valores mobiliários pelos administradores, empregados e pela própria empresa; (6) um manual de precificação de ativos das carteiras de títulos e valores mobiliários administradas pelo referido gestor de recursos, mesmo que o manual tenha sido desenvolvido por um terceiro; e (7) uma política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de títulos e valores mobiliários.

Ademais, nos termos da Resolução CVM nº 21, os administradores de carteiras de valores mobiliários estão proibidos de (1) prestar garantias públicas a respeito dos níveis de rentabilidade com base no desempenho histórico das carteiras e índices de mercado; (2) modificar as características básicas dos serviços por elas prestados sem seguir os procedimentos prévios apropriados nos termos do contrato de gestão de ativos e da regulamentação; (3) fazer promessas quanto a futuros resultados das carteiras; (4) contrair ou conceder empréstimos em nome de seus clientes, sujeito a determinadas exceções previstas no regulamento; (5) prestar fiança, garantia corporativa, aceitação ou tornar-se um coobrigado, de qualquer outra forma, a respeito dos ativos administrados; (6) negligenciar, sob quaisquer circunstâncias, os direitos e interesses dos clientes; (7) comercializar os títulos e valores mobiliários das carteiras administradas com o objetivo de obter receitas de corretagem ou abatimentos em interesse próprio ou de terceiros; ou (8) sujeito a determinadas exceções previstas no regulamento, atuar como uma contraparte, direta ou indiretamente, para os clientes.

Corretoras de Seguros

As corretoras de seguros, tal como a Nu Corretora de Seguros Ltda. (antigamente denominada Easynvest Seguros), devem obter registro da SUSEP e autorização para suas operações, de acordo com as normas em vigor e em conformidade com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, conforme alterada ("Lei nº 4.594/64") e o Decreto-Lei nº 73/66 (bem como a regulamentação emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP"), e pela Superintendência de Seguros Privados - ("SUSEP"). O corretor de seguros, seja uma pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a solicitar e promover contratos de seguro aceitos pela legislação atual entre as seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas. Somente os corretores de seguros devidamente qualificados, nos termos da Lei nº 4.594/64 e da regulamentação aplicável da SUSEP e do CNSP, que tenham assinado uma proposta contrato de seguro, receberão as taxas de corretagem relacionadas a cada modalidade de seguro, pelas respectivas tarifas, incluindo em caso de ajustamento de prêmios.

De acordo com a regulamentação aplicável, as corretoras de seguro, tal como a Nu Corretora de Seguros (Easynvest Seguros), são obrigadas a comprovar certificação técnica de todos os seus empregados e trabalhadores que diretamente participem da regulamentação e liquidação de sinistros, atendimento ao cliente e venda direta de produtos de seguros, capitalização e previdência complementar aberta. Essa certificação deverá ser fornecida por uma instituição de capacidade técnica reconhecida, devidamente credenciada pela SUSEP. Adicionalmente, corretores de seguros também são obrigados a indicar um diretor estatutário técnico para a finalidade de representar a entidade perante a Susep, como condição para ter concedida sua licença operacional.

Segurados e seguradoras podem ajuizar uma ação civil contra os corretores de seguros por perdas incorridas como resultado de negligência ou prevaricação intencional ocasionada pela atividade de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

corretagem. Em caso de descumprimento das normas regulamentares, além das sanções legais, os administradores e corretores de seguros estão sujeitos a multas, suspensão temporária do exercício da profissão ou cancelamento do registro.

Atividade de intermediação de operações com ativos virtuais

Em dezembro de 2022, o Congresso Nacional brasileiro aprovou o projeto de Lei nº 4.401/2021, que foi sancionado pelo Presidente como a Lei nº 14.478/2022, e cria o arcabouço legal para serviços de ativos virtuais no Brasil. Adicionalmente, a lei estabelece as diretrizes para a prestação destes serviços e regulamentação das prestadoras de serviços de ativos virtuais (PSAVs), que inclui, dentre outros, livre competição, proteção de dados pessoais, proteção da poupança popular, proteção de consumidores e prevenção à lavagem de dinheiro.

De acordo com a lei, PSAVs são definidas entidades legais que prestam, em nome de terceiros, pelo menos um dos seguintes serviços: (i) troca entre ativos virtuais e moeda nacional ou moeda estrangeira; (ii) troca entre um ou mais ativos virtuais; (iii) transferência de ativos virtuais; (iv) custódia ou administração de ativos virtuais ou de instrumentos que possibilitem controle sobre ativos virtuais; ou (v) participação em serviços financeiros e prestação de serviços relacionados à oferta por um emissor ou venda de ativos virtuais..

As autoridades regulatórias responsáveis pela determinação dos procedimentos, regras e obrigações aplicáveis a tais serviços e prestadores de serviços ainda precisam ser definidas por meio de ato do Poder Executivo.

Apesar deste ato ainda não ter sido publicado, o mercado espera que o Banco Central do Brasil seja a autoridade principal que regulamentará os serviços de ativos virtuais, com competência residual para a CVM no tocante aos ativos que sejam considerados valores mobiliários, conforme estabelecido na Lei. Nesse sentido, é esperado que a regulamentação seja emitida ao longo de 2023, uma vez que a referida lei somente entrará em vigor em junho de 2023. A Lei também previu um período de transição, que deverá ser detalhado pela regulamentação a ser emitida pela autoridade competente, uma vez definida pelo Executivo.

Principais Órgãos Reguladores no Brasil

Sistema Financeiro Nacional

As principais autoridades regulatórias no sistema financeiro brasileiro são o CMN, o Banco Central do Brasil e a CVM. Além disso, a maioria das corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e administradores de carteiras de valores mobiliários são associados sujeitos às normas de autorregulação emitidas pela ANBIMA.

Ademais, segmentos de negociação gerenciados pela B3 são autorregulados e supervisionados pela BSM - *Supervisão de Mercados* (“BSM”), uma organização sem fins lucrativos que faz parte do grupo B3.

Segue abaixo um resumo das principais funções e poderes de cada agente regulador, ANBIMA e BSM.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

CMN

O CMN é a principal autoridade de política monetária e financeira no Brasil, responsável pela criação de normas financeiras, orçamentárias, monetárias e de crédito.

O atual sistema institucional financeiro e bancário brasileiro foi estabelecido pela Lei do SFN.

De acordo com a Lei do SFN, as principais responsabilidades do CMN são: supervisionar a constituição regular, operação e fiscalização de empresas que estejam sujeitas à Lei do SFN, bem como a aplicação das penalidades cabíveis. Além disso, a Lei nº 4.728/65 delega ao CMN o poder de estabelecer normas gerais para atividades de subscrição para revenda, distribuição ou intermediação na colocação de títulos e valores mobiliários, incluindo normas que regem o capital regulamentar mínimo das sociedades que contemplam a subscrição para revenda e distribuição de instrumentos no mercado, e condições para registro das sociedades ou empresas individuais que contemplam atividades de intermediação na distribuição de instrumentos no mercado. O CMN tem o poder de regulamentar as operações de crédito envolvendo instituições financeiras e moeda brasileira, supervisionar as reservas de câmbio e ouro do Brasil, estabelecer políticas de poupança e investimento no Brasil e regulamentar o mercado de capitais brasileiro. O CMN supervisiona, ainda, as atividades do Banco Central do Brasil, da CVM e da SUSEP. Outras responsabilidades do CMN incluem:

- coordenar políticas monetárias, orçamentárias, de crédito e de dívida pública;
- estabelecer políticas de câmbio e taxas de juros; buscar garantir a liquidez e solvência de instituições financeiras;
- supervisionar as atividades relacionadas aos mercados da bolsa de valores;
- regulamentar a estrutura e operação das instituições financeiras;
- atribuir competência ao Banco Central do Brasil para emitir moeda e estabelecer níveis de exigência de reservas; e
- estabelecer diretrizes gerais para os mercados bancário e financeiro.

Banco Central do Brasil

As atividades de instituições financeiras estão sujeitas a limitações e restrições. O Banco Central do Brasil é responsável (1) pela implementação das políticas do CMN que estejam relacionadas a questões monetárias, de crédito e de controle de câmbio; (2) pela regulamentação de instituições financeiras brasileiras nos setores público e privado; e (3) pelo monitoramento e regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil. O Presidente do Banco Central do Brasil é nomeado pelo Presidente do Brasil (sujeito a ratificação pelo Senado) por um período de 4 anos, sempre começando em 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do Presidente do Brasil.

A Lei do SFN delegou ao Banco Central do Brasil a responsabilidade de permanentemente supervisionar sociedades que, direta ou indiretamente, interferem nos mercados financeiro e de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

capitais, controlar as operações dessas sociedades no mercado de câmbio por meio de procedimento operacionais e diversas modalidades, e supervisionar a estabilidade relativa das taxas de câmbio e do saldo de pagamentos. Além disso, a Lei nº 4.728/65 estabelece que o CMN e o Banco Central do Brasil devem exercer suas funções relacionadas aos mercados financeiro e de capitais com o objetivo de, entre outras coisas, facilitar o acesso do público a informações relacionadas aos títulos ou valores mobiliários negociados no mercado e sobre as sociedades que os emitem, protegendo os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários, impedindo modalidades de fraude e manipulação com a intenção de criar condições artificiais de demanda, fornecimento ou precificação de títulos ou valores mobiliários distribuídos nos mercados, e garantindo o cumprimento de práticas comerciais equitativas por todos os profissionais que participem de intermediação na distribuição ou negociação de títulos ou valores mobiliários. O Banco Central do Brasil tem autoridade sobre corretoras, instituições financeiras, sociedades ou empresas individuais que realizem subscrição para a revenda e distribuição de títulos ou valores mobiliários, e mantém um registro e fiscaliza as transações de sociedades ou empresas individuais que realizam atividades de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, ou que conduzem, para quaisquer fins, a prospecção de poupança popular no mercado de capitais.

Outras responsabilidades importantes do Banco Central do Brasil são conforme segue:

- controlar e aprovar a constituição, operação, transferência de controle e reorganização societária de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil;
- gerenciar o fluxo diário de capital estrangeiro e derivativos;
- estabelecer normas administrativas e regulamentação para o registro de investimentos estrangeiros;
- monitorar remessas de moeda estrangeira;
- controlar a repatriação de fundos (em caso de déficit grave no saldo de pagamentos do Brasil, o Banco Central do Brasil poderá limitar as remessas de lucros e proibir as remessas de capital por um período limitado);
- receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários em dinheiro de instituições financeiras;
- realizar transações de redesconto e conceder empréstimos a instituições financeiras bancárias e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil; intervir nas instituições financeiras ou colocá-las em regimes administrativos especiais e determinar a liquidação compulsória destas; e atuar como depositário do ouro e moeda estrangeira.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

Nossas atividades realizadas pela Nu Pagamentos estão sujeitas às leis e à regulamentação brasileiras

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

referentes a instituições de pagamento, previstas na Lei de Pagamentos.

A Lei de Pagamentos concedeu ao Banco Central do Brasil, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CMN, e ao CMN, autoridade para regulamentar empresas envolvidas no setor de pagamentos. Essa autorização cobre questões tais como a operação dessas empresas, autorização para operar, aprovação de administradores nomeados (conselheiros e diretores), estruturas de gestão de riscos, abertura de contas de pagamento e transferência de fundos de/para contas de pagamento. Após a promulgação da Lei de Pagamentos, o CMN e o Banco Central do Brasil criaram uma estrutura regulatória que regulamenta a operação de arranjos de pagamento e instituições de pagamento, que ainda está em evolução.

Nesse sentido, as principais responsabilidades do Banco Central do Brasil com relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, observadas as diretrizes do CMN, são conforme segue:

- regulamentar a constituição, operação e monitoramento de instituições de pagamento e arranjos de pagamento;
- autorizar a constituição de arranjos de pagamento;
- autorizar a constituição, operação, transferência de controle, incorporação, cisão e fusão de instituições de pagamento;
- estabelecer as condições e autorizar a nomeação de administradores em instituições de pagamento (conselheiros e gerentes);
- supervisionar as instituições de pagamento e os arranjos de pagamento, e aplicar sanções quando devidas;
- adotar medidas preventivas visando garantir a solidez, eficiência e operação contínua dos arranjos de pagamento e das instituições de pagamento;
- adotar medidas que promovam maior concorrência, inclusão financeira e transparência na prestação de serviços de pagamento; e
- regulamentar a cobrança de taxas, comissões ou outras contraprestações pelos serviços de pagamento, incluindo aquelas cobradas entre os membros do mesmo acordo de pagamento.

CVM

A CVM é uma autarquia federal responsável pela implementação das políticas do CMN relacionadas ao mercado de capitais brasileiro e pela regulamentação, desenvolvimento, controle e fiscalização do mercado de títulos e valores mobiliários.

As principais responsabilidades da CVM são as seguintes:

- regulamentar o mercado de capitais brasileiro, de acordo com a lei das sociedades por ações e a lei de títulos e valores mobiliários brasileiras;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- estabelecer normas que regem a operação do mercado de títulos e valores mobiliários; definir os tipos de instituições financeiras que poderão realizar atividades no mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os tipos de transações que poderão realizar e os serviços que poderão prestar nesse mercado;
- controlar e supervisionar o mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro por meio de, entre outros:
 - aprovação, suspensão e cancelamento de listagem de empresas de capital aberto; autorização de corretoras para operar no mercado de títulos e valores mobiliários e oferta pública de títulos e valores mobiliários;
 - supervisão das atividades de empresas de capital aberto, mercados da bolsa de valores, mercados de *commodities* e futuros, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável;
 - exigência de divulgação completa de fatos relevantes que afetem o mercado, bem como a publicação de relatórios trimestrais e anuais por empresas de capital aberto; imposição de penalidades; e

permanentemente supervisionar as atividades e serviços do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como a disseminação de informações relacionadas ao mercado e aos valores nele negociados, aos participantes do mercado.

A CVM tem competência para regulamentar e supervisionar os fundos de investimento financeiro e os mercados de derivativos, um papel anteriormente desempenhado pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alterada, e da Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulamentação e supervisão tanto de fundos mútuos financeiros quanto de fundos de renda variável, e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM. Em conformidade com a legislação brasileira, a CVM é administrada por um Presidente e quatro diretores, todos os quais são nomeados pelo Presidente da República (e aprovados pelo Senado). As pessoas nomeadas para a CVM deverão ter reputação sólida e ser reconhecidas como especialistas no setor de mercado de capitais. Os diretores da CVM são nomeados para mandato único de cinco anos e um quinto dos membros será renovado anualmente.

Seguros e Previdência

SUSEP e CNSP

No Brasil, a regulamentação de seguros, cosseguros, retrocessão, capitalização, planos de previdência complementar e corretagem é realizada pelo CNSP e pela SUSEP.

A SUSEP é uma agência independente responsável pela implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP, e pela supervisão de seguros, cosseguros, retrocessão, capitalização, planos de previdência complementar e corretagem. A SUSEP não regulamenta nem supervisiona (1)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

entidades de previdência complementar, que são regulamentadas pelo SPC; e (2) operadoras de planos privados de assistência médica, que são regulamentadas pela ANS. Com a promulgação da Lei Complementar nº 126, em 15 de janeiro de 2007, o CNSP e a SUSEP também são responsáveis pela regulamentação do mercado de resseguros brasileiro.

O CNSP é composto por um representante de cada um dos órgãos a seguir: Ministério da Previdência Social, o Banco Central do Brasil, Ministério da Economia, Ministério da Justiça, a CVM e o superintendente da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

Os setores de seguros e previdência complementar no Brasil estão sujeitos a regulamentações sobrepostas. O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, conforme alterado, buscou centralizar a legislação e as atividades de fiscalização no setor por meio da criação do Sistema Nacional de Seguros Privados - SNSP, composto (1) pelo CNSP; (2) pela SUSEP; (3) por seguradoras devidamente autorizadas a operar no mercado de seguros privados; (4) resseguradoras; e corretores de seguro devidamente qualificados e/ou registrados. O CNSP está vinculado ao Ministério da Economia e suas principais funções incluem: estabelecer as diretrizes e normas para apólices de seguros privados no Brasil; regulamentar a constituição, organização, operações e fiscalização de seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização, bem como estabelecer limites de capital para essas empresas; estabelecer as características gerais dos contratos de seguro e resseguro; estabelecer as diretrizes gerais para operações de seguro, resseguro, fundos de previdência complementar aberta e capitalização; estabelecer normas gerais de contabilidade e estatísticas, bem como limites legais, técnicos e de investimento para as operações de seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização; e regulamentar as atividades e a profissão do corretor de seguros e resseguros.

As principais funções da SUSEP incluem: processar solicitações de inscrição, constituição, organização, operações e fiscalizar seguradoras, resseguradoras, fundos de previdência complementar aberta e sociedades de capitalização; emitir instruções e cartas-circulares referentes à regulamentação de operações de seguro, resseguro, fundos de previdência complementar aberta e capitalização, de acordo com as diretrizes do CNSP; estabelecer as condições dos planos de seguros a serem utilizados pelo mercado segurador; aprovar limites para as operações de sociedades supervisionadas; autorizar o uso e liberação de ativos, e valores dados em garantia para provisões técnicas e capital discricionário; fiscalizar e implementar as normas gerais de contabilidade e estatísticas estabelecidas pelo CNSP; fiscalizar as operações das sociedades supervisionadas; e conduzir a liquidação das sociedades supervisionadas.

Entidades Autorreguladoras

ANBIMA

A ANBIMA é uma associação privada autorreguladora de bancos de investimento, gestores de recursos, corretoras de títulos e valores mobiliários, e consultores de investimento que, entre outras atribuições, estabelece normas, bem como códigos de melhores práticas para o mercado de capitais brasileiro, incluindo medidas sancionadoras em caso de descumprimento de suas regras.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

BSM

A BSM realiza a supervisão dos mercados ao monitorar transações, ordens e negócios realizados em ambientes de negociação da B3, supervisiona os participantes dos mercados, concede indenização por perdas até um determinado limite e, caso necessário, inicia processos administrativos sancionadores e aplica penalidades contra aqueles que infringem a regulamentação aplicável.

Trabalhando em estreita colaboração com a CVM e o Banco Central do Brasil, a BSM atua para garantir que as instituições e seus profissionais cumpram as regulamentações de mercado, por meio de:

- **vigilância de mercado** – a BSM monitora todas as ordens e negociações nos mercados da B3 a fim de identificar indícios de irregularidades;
- **auditoria** – a BSM audita todos os participantes da B3 para garantir a conformidade com sua regulamentação e para identificar possíveis violações de regras de mercado;
- **imposição de processos sancionadores e outras ações de coercitivas** – quando da ocorrência de violações da regulamentação, a BSM adota medidas disciplinares, de orientação ou persuasão, tais como cartas de recomendação, cartas de advertência ou processos de sanções administrativas, de acordo com a gravidade da violação identificada; além disso, a BSM pode, em processos de sanções administrativas, aplicar penalidades ou celebrar Termos de Compromisso com o acusado;
- **concessão de indenização por perdas** – a BSM analisa e julga reclamações apresentadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP), que concede indenização de até R\$120.000,00 a investidores prejudicados pela atividade indevida de um participante da B3; e
- **facilitação do desenvolvimento dos mercados** – a BSM desenvolve iniciativas educativas, aprimoramentos de regras e relacionamentos institucionais com os participantes do mercado, órgãos reguladores e organizações internacionais.

APIMEC

A APIMEC é uma associação privada autorreguladora autorizada pela CVM a realizar a certificação e autorregulação de analistas de títulos e valores mobiliários (tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas), estabelecendo as normas, procedimentos e melhores práticas que devem ser seguidas pelos analistas de valores mobiliários ao realizar suas atividades.

Outras Normas

Regulamentação prudencial e Limites de Exposição Instituições Financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas a um conjunto extenso de normas emitidas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil referentes ao capital social, limites de exposição e outras exigências de solvência que seguem os princípios recomendados pelo Comitê da Basileia, especialmente considerando os riscos sistêmicos associados com o relacionamento e a atividade de instituições financeiras. Deste modo, o CMN

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e o Banco Central do Brasil buscam garantir a solvência do Sistema Financeiro Nacional e mitigar riscos sistêmicos.

Com este objetivo, a Resolução CMN nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada, estabeleceu exigências mínimas de capital social e patrimônio líquido para diversos tipos de instituições financeiras. Por exemplo, o CMN definiu um valor mínimo de capital e valor de patrimônio líquido de R\$1,5 milhão para uma DTVM e para uma CTVM, como a Nu DTVM e a NuInvest, e de R\$7,0 milhões para sociedades de crédito, financiamento e investimento, tais como a Nu Financeira.

De acordo com os princípios do Comitê da Basileia, outras normas prudenciais relevantes aplicáveis às instituições financeiras são a Resolução CMN nº 4.955 e 4.958, ambas de 21 de outubro de 2021 ("Resolução CMN nº 4.955/21" e "Resolução CMN nº 4.958/21"), que consolidaram as normas que dispõem sobre a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência, bem como requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal e sobre o ACP. As Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21 entraram em vigor em 3 de janeiro de 2022, revogando as Resoluções nº 4.192 e 4.193/13.

De acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21, os requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível ("Capital Total"), composto pelo Capital Nível 1 (que compreende o Capital Principal e o Capital Complementar), o Capital Nível 2 e os ativos ponderados pelo risco ("RWA"). Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

O Capital Total, utilizado para monitorar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil, é a soma de três itens, a saber:

- **Capital Principal (Nível 1)** – soma do capital social, reservas e lucros acumulados, menos as deduções e ajustes prudenciais.
- **Capital Complementar (Nível 1)** – consiste em instrumentos de caráter perpétuo, que atendem a determinados requisitos de elegibilidade. Em conjunto com o Capital Principal, compõe o Nível 1.
- **Capital Nível 2** – consiste em instrumentos de dívida subordinada com datas de vencimento definidas que atendem a determinados requisitos de elegibilidade. Em conjunto com o Capital Principal e o Capital Complementar, compõe o Capital Total.

Em 2021, de acordo com a regulamentação brasileira aplicável, deveríamos manter nossos índices de Patrimônio de Referência acima dos requisitos regulamentares mínimos estabelecidos, em todos os momentos.

Em seu processo de autorização para funcionamento, a Nu Financeira assumiu o compromisso perante o Banco Central do Brasil de operar com um índice mínimo de adequação de capital de 14,0% nos seus primeiros cinco anos de operação.

Em 15 de julho de 2022, o Banco Central do Brasil informou à Nu Financeira que não está mais obrigada

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a cumprir o maior índice de adequação de capital de 14,0% estabelecido desde que continue atendendo aos requisitos de adequação de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21, conforme normalmente aplicado às instituições financeiras no Brasil.

Além dos requisitos mencionados acima, o Banco Central do Brasil estabelece um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas ACPConservação, ACPContracíclico e ACPSistêmico que, em conjunto com os requerimentos mencionados, aumentam a necessidade de capital ao longo do tempo. O montante de cada componente e os requerimentos regulatórios mínimos são estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21.

O Banco Central do Brasil divide as instituições financeiras em 5 segmentos de risco, sendo S1 as instituições financeiras de maior relevância sistêmica e S5 as instituições financeiras de baixa relevância sistêmica. Nesse sentido, alguns dos componentes de capital mencionados acima são aplicáveis apenas às instituições financeiras enquadradas no S1. Por exemplo, o ACPsistêmico não se aplica a nenhuma de nossas subsidiárias que operam como instituições financeiras (ou seja, Nu DTVM, NuInvest e Nu Financeira), visto que tais entidades estão enquadradas na categoria S4, representando um menor risco sistêmico.

A Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 ("[Resolução CMN 4.557/17](#)"), unifica e expande a regulamentação brasileira sobre gestão de capital e gerenciamento de riscos para instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma também é um esforço para incorporar as recomendações do Comitê da Basileia sobre Supervisão Bancária à regulamentação brasileira. A norma estabelece que a gestão de riscos deve ser conduzida por meio de um esforço unificado da entidade/empresa relevante (*ou seja*, não somente os riscos devem ser analisados individualmente, mas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil também devem controlar e mitigar os efeitos prejudiciais causados pela interação de diferentes riscos). Também reforçou as normas e exigências relacionadas à governança de gerenciamento de riscos e expandiu as exigências de competência e deveres do diretor de gerenciamento de riscos.

A norma estabelece diferentes estruturas de gestão de capital e gerenciamento de riscos, que são aplicáveis aos diferentes perfis de risco previstos na regulamentação aplicável. Consequentemente, instituições financeiras menos sofisticadas podem ter uma estrutura de gerenciamento de riscos mais simples, enquanto instituições com mais complexidade devem seguir protocolos mais rígidos.

Requerimento de Capital para Risco Operacional

O Banco Central do Brasil publicou em novembro de 2022 a Consulta Pública nº 94 (ECP94), com minutas de regras para incorporar regras internacionais de Basileia III para requerimentos de capital para riscos operacionais de acordo com o *standardized approach* (SA). A minuta de regulação refletia os documentos OPE10 e OPE25, *Calculation of RWA for operational risk: definitions and application and standardized approach* divulgado pelo BIS.

A nova metodologia padronizada substituirá as metodologias *basic indicator approach* (BIA), *alternative standardized approach* (ASA) e *simplified alternative standardized approach* (ASA 2) previstas na Circular nº 3.640/2013, com o intuito de padronizar o cálculo dos requerimentos de capital operacional para todas as instituições integrantes do S1 a S4.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Instituições de Pagamento

Conforme a Resolução do Banco Central do Brasil nº 80, de 25 de março de 2021, instituições de pagamento licenciadas são exigidas a cumprir o capital mínimo integralizado de R\$2,0 milhões por categoria em que atuam (no caso de emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos, emissores de moeda eletrônica e credenciadores); com relação à categoria PISP, o valor exigido é reduzido para R\$1,0 milhão. Além disso, as instituições de pagamento que participam exclusivamente de arranjos de pagamento fechados como emissores de moeda eletrônica e emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos devem cumprir um capital mínimo integralizado de R\$3,0 milhões.

Ademais, de acordo com a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.681, de 4 de novembro de 2013 (“Circular nº 3.681/13”) as instituições de pagamento autorizadas também devem cumprir com as seguintes exigências mínimas de patrimônio líquido: (1) para emissores de instrumentos de pagamento pós-pagos ou credenciadores, 2% do valor médio mensal das transações de pagamento realizadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses; (2) para emissores de moeda eletrônica, o valor mais alto entre 2% do valor médio mensal das transações de pagamento realizadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses ou o saldo de moedas eletrônicas por ela emitidas, conforme apurado diariamente; e (3) para um PISP, 1% (de 3 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022), 1,25% (de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024) e 1,5% (a partir de 1º de janeiro de 2025) do valor médio mensal das transações de pagamento iniciadas pela instituição de pagamento nos últimos 12 meses.

Vale destacar que essas obrigações de patrimônio líquido permanecerão em vigor até 1º de julho de 2023, quando serão revogadas em razão da recente publicação de novo arcabouço prudencial para as instituições de pagamento. Integram esse conjunto as Resoluções do Banco Central do Brasil nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas de 11 de março de 2022, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023. Esse novo arcabouço é resultado do Edital de Consulta Pública nº 78 de novembro de 2020 (“ECP 78/20”), que buscava harmonizar o tratamento prudencial aplicável aos serviços de pagamento.

Com o novo arcabouço prudencial em vigor, os conglomerados prudenciais integrados por pelo menos uma que realize serviço de pagamento passarão a ser classificados em um dos seguintes:

- **Tipo 1** – conglomerado prudencial liderado por instituição financeira;
- **Tipo 2** – conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sujeita à Lei do SFN ou Lei nº 10.194/01; ou
- **Tipo 3** – conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e integrado por instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sujeita à Lei do SFN ou Lei nº 10.194/01.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o conceito de capital regulamentar aplicável às instituições de pagamento foi modificado de modo a garantir maior capacidade de absorção de perdas inesperadas. Esse tratamento consistirá em deduzir do cálculo do capital regulatório ativos da instituição que, em situações de estresse financeiro, possuem pouco ou nenhum valor para manutenção do funcionamento da

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

instituição, além de também considerar instrumentos de dívida elegíveis a compor o Patrimônio de Referência de Nível I e Nível II.

Ainda, as novas regras buscaram adequar o requerimento de capital mínimo conforme os riscos intrínsecos de cada tipo de atividade (atividade de pagamento ou financeira) para conglomerado prudencial do Tipo 3 (que será o caso do conglomerado liderado pela Nu Pagamentos), reconhecendo as peculiaridades dos serviços de pagamentos e seu status legal diferenciado, e dão tratamento prudencial específico aos riscos deles decorrentes. Nesse contexto, foi criada parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco de serviços de pagamento (RWASP) como um componente do cálculo do capital regulatório de conglomerados prudenciais do Tipo 1 e Tipo 3, englobando as atividades de credenciamento, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento pós-pago e iniciação de transação de pagamento.

No que diz respeito à segmentação prudencial, isso se aplicará agora também aos conglomerados de Tipo 3 - como será o caso do conglomerado liderado pela Nu Pagamentos. Com base na sua dimensão e complexidade, os conglomerados Tipo 3 passarão a ser enquadrados entre S2 e S5 e a cumprir as regras prudenciais do respectivo segmento. Na data deste Formulário de Referência, o conglomerado liderado pela Nu Pagamentos seria enquadrado no S3.

No que se refere aos conglomerados Tipo 2, considerando que apresentam menor complexidade e risco, ficarão sujeitos às parcelas de pagamentos, de crédito simplificado e de componentes de mercado simplificados dos seus ativos de risco esperados, para efeitos de cálculo do capital regulatório. Já os conglomerados de Tipo 1 também terão o componente RWASP, com exceção das instituições enquadradas no S1 - de todo modo, esses conglomerados estarão sujeitos a regras específicas, a serem editadas pelo CMN.

Os novos requerimentos serão exigíveis conforme um calendário de implementação. As novas regras entrarão em vigor em julho de 2023, e a implementação completa ocorrerá em janeiro de 2025. O Banco Central do Brasil espera que isso assegure tempo suficiente para as instituições adequarem seus controles internos e ajustarem sua estrutura patrimonial.

Destaca-se que, concomitantemente ao ECP 78/2020, o Banco Central do Brasil publicou o Edital de Consulta Pública nº 80, de novembro de 2020 ("ECP 80"), com o objetivo de introduzir recomendações oriundas do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) constantes do documento "*Basel III: Finalising post-crisis reforms*", publicado em dezembro de 2017, que dispõe sobre propostas de abordagens normativas destinadas a promover e garantir a estabilidade e a resiliência do sistema financeiro a partir do tratamento prudencial, mais robusto e granular, dos principais fatores de risco.

Como resultado da Consulta Pública 80, de 12 de maio de 2022, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 229, que melhora e consolida os procedimentos para o cálculo dos requisitos de capital em relação às exposições ao risco de crédito através de uma abordagem padronizada, ou RWACPAD. O novo quadro prudencial é mais sensível ao risco de crédito, uma vez que a Resolução nº 229 aumenta a granularidade dos pesos associados às exposições ao risco de crédito e aperfeiçoa a diferenciação do risco de crédito de cada transação. Por exemplo, em relação ao financiamento imobiliário residencial, em vez de utilizar um único fator de ponderação de risco, os fatores de ponderação de risco previstos na Resolução nº 229 variam com base em parâmetros objetivos, permitindo que as exposições de menor risco ao risco de crédito tenham requisitos de capital mais baixos. Essas alterações alinham a regulamentação bancária e financeira brasileira com as recomendações internacionais de melhores

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

práticas do CSBB e integram-se no quadro conhecido como "Basileia III" na regulamentação bancária e financeira brasileira. As recomendações do CSBB têm como objetivo harmonizar a regulamentação prudencial adotada pelos seus membros. A Resolução nº 229 entrará em vigor em 1º de julho de 2023 e revogará a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644, de 4 de março de 2013.

Como mencionado, com a edição das novas regras prudenciais, passaremos a ser um conglomerado do Tipo 3. Nesse contexto, o conglomerado liderado pela Nu Pagamentos passaria a estar sujeito a um capital regulatório mínimo de R\$ 5,3 bilhões, em dezembro de 2022, o que representa um aumento de R\$ 1,4 bilhões em relação aos requisitos atualmente aplicáveis a Nu Pagamentos e Nu Financeira conjuntamente, de acordo com a regulamentação vigente.

Mudanças na regulamentação de cartões de crédito e contas de pagamento pré-pagas

Em 19 de maio de 2021, o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 96 ("Resolução 96"), que alterou e consolidou as regras relacionadas à abertura de contas de pagamento pós-pagas (*i.e.*, aquelas utilizadas em produtos como cartões de crédito) e pré-pagas, além de compatibilizar os critérios de abertura dessas contas com as regras aplicáveis à abertura de contas de depósito (contas correntes). A norma entrou em vigor em 1º de março de 2022.

Entre outras medidas, a Resolução 96 eliminou a lista taxativa de informações cadastrais mínimas dos clientes para a abertura de contas de pagamento pré e pós-pagas (a definição das informações que serão requeridas ficará a critério de cada instituição, sujeito à supervisão do Banco Central, a depender do perfil do cliente), bem como previu novos procedimentos com o objetivo de facilitar pedidos de encerramento dessas contas.

Além disso, a Resolução 96: (i) revisou os itens que devem compor a fatura das contas de pagamento pós-pagas, como a inclusão da necessidade de constar saldo total consolidado das obrigações futuras contratadas, como parcelamentos de compras, de operações de crédito e de tarifas; (ii) definiu disposições mínimas que devem constar do contrato; e (iii) tornou obrigatório o encaminhamento ou disponibilização ao titular, por meio físico ou eletrônico, do cartão de crédito e dos respectivos demonstrativos e faturas, de acordo com a forma e o canal escolhidos pelo titular entre as opções disponibilizadas pela instituição.

Tarifas de intercâmbio

A denominada "tarifa de intercâmbio" consiste na remuneração recebida pela instituição emissora do instrumento de pagamento em razão de uma transação de pagamento processada. São estabelecidas pelo instituidor de arranjo de pagamento e variam de acordo com alguns critérios, como o tipo de instrumento de pagamento e a classificação do estabelecimento comercial (MCC).

Desde 1º de outubro de 2018 e até 1º de abril de 2023, no caso de transações de compra, domésticas e realizadas com cartões de débito (assim entendidos aqueles emitidos no âmbito de arranjos de pagamento de conta de depósito à vista), a tarifa de intercâmbio era limitada pela Circular do Banco Central do Brasil nº 3.887/2018, a qual estabelecia os limites máximos de (i) 0,5% para a média da tarifa de intercâmbio, ponderada pelo valor das transações; e (ii) 0,8% como valor máximo a ser aplicado em qualquer transação. Estavam excluídos do alcance da norma os cartões corporativos e as transações não presenciais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nesse contexto, o Banco Central do Brasil editou, em 26 de setembro de 2022, a Resolução nº 246 (que entrou em vigor em 1º de abril de 2023), que estabelece limites à tarifa de intercâmbio e período de liquidação para cartões de débito e cartões pré-pagos (ou seja, os emitidos em esquemas de pagamento de contas de pagamento pré-pagos, tais como os cartões emitidos pela Nu Pagamentos), após recepção de comentários do mercado como resultado da Consulta Pública nº 89, publicada em 8 de outubro de 2021.

A Resolução nº 246, entre outras disposições, impõe um limite máximo para a tarifa de intercâmbio cobrada sobre (a) todas as transações com cartões pré-pagos no Brasil para 0,7%; e (b) todas as transações com cartão de débito para 0,5%, o que impactará nossas receitas de tarifas e comissões. Anteriormente, os emissores de cartões pré-pagos não estavam sujeitos a qualquer tarifa de intercâmbio.

Compliance e controles internos

Todas as instituições financeiras e de pagamento brasileiras deverão manter diretrizes e procedimentos internos para controlar seus sistemas financeiro, operacional e de informações gerenciais, e deverão cumprir toda a legislação aplicável. A Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, estabelece que as instituições financeiras brasileiras deverão implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 65, de 26 de janeiro de 2021, estabelece normas semelhantes para instituições de pagamento brasileiras.

Em 25 de novembro de 2021, ainda, o CMN editou a Resolução nº 4.968 ([“Resolução CMN 4.968/21”](#)), que revogou, a partir de 1º de janeiro de 2022, a anterior Resolução CMN nº 2.554, de 24 de setembro de 1998 ([“Resolução CMN 2.554/98”](#)).

De acordo com a exposição de motivos divulgada pelo CMN, a Resolução CMN 2.554/98 foi editada antes do documento do Comitê de Basileia *Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations*, em que pese seus dispositivos estivessem essencialmente alinhados com os preceitos desse documento internacional. Nesse contexto, com a edição da Resolução CMN 4.968/21, o CMN considerou oportuno atualizar e aprimorar algumas regras concernentes aos sistemas de controles internos, principalmente no sentido de conferir maior aderência das normas internas às melhores práticas reconhecidas internacionalmente. Em especial, buscou-se aderência ao documento publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), intitulado *Internal Control - Integrated Framework*, de 2013.

Além disso, a Resolução CMN 4.968/21 buscou também aprimorar as responsabilidades atribuídas à alta administração das instituições financeiras, especialmente ao conselho de administração, bem como detalhar as responsabilidades da Diretoria. Ainda, a Resolução CMN 4.968/21 prevê que as instituições financeiras devem designar diretor responsável pelos assuntos de controles internos (que pode desempenhar outras funções dentro da instituição, desde que não haja conflito de interesse). A obrigatoriedade de designação desse novo diretor entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Vale destacar, por fim, que a Resolução CMN 4.968/21 prevê expressamente que suas disposições não se aplicam às instituições de pagamento. Até a data deste Formulário de Referência, não foram editadas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pelo Banco Central do Brasil normas equivalentes sobre esse tema aplicáveis às instituições de pagamento.

Regimes de Insolvência

As instituições financeiras e de pagamento autorizadas pelo Banco Central do Brasil estão sujeitas aos regimes de resolução que o Banco Central do Brasil poderá aplicar, os quais estão previstos: (1) na Lei nº6.024/74, que estabelece intervenção e liquidação extrajudicial; (2) no Decreto-Lei nº2.321/87, que estabelece o regime de administração especial temporária (“RAET”); e (3) na Lei nº9.447/97, que estabelece a responsabilidade conjunta e solidária dos acionistas e a indisponibilidade de seus bens, bem como a responsabilidade dos auditores independentes. As disposições aplicáveis à falência, previstas na Lei nº11.101/05, aplicam-se, de maneira secundária, ao regime de liquidação extrajudicial.

O Banco Central do Brasil é responsável pela decretação e acompanhamento dos regimes de resolução, atuando ainda como instância administrativa em recursos interpostos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante, ou na autorização de atos específicos previstos em lei. O Banco Central do Brasil deve instaurar inquérito para apurar as causas que resultaram na aplicação do regime especial de resolução e a responsabilidade da administração, dos acionistas controladores, membros do conselho fiscal e auditores independentes.

Intervenção

Nos termos da Lei nº 6.024/74, o Banco Central do Brasil tem o poder de nomear um interventor para intervir nas operações ou para liquidar qualquer instituição financeira ou de pagamento, exceto instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal brasileiro. Uma intervenção pode ser ordenada, a critério do Banco Central do Brasil, se qualquer um dos itens a seguir for detectado:

- em virtude de má administração, a instituição tenha sofrido perdas que coloquem os credores em risco;
- a instituição tenha consistentemente violado as leis ou regulamentações bancárias brasileiras; e
- essa intervenção constitui uma alternativa viável para a liquidação da instituição.

A intervenção poderá ainda ser ordenada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira ou de pagamento, caso seu respectivo estatuto social assim permita - com uma indicação das causas da solicitação, sem prejuízo à responsabilidade civil e penal assumida pelos mesmos administradores, por indicação falsa ou maliciosa.

A partir da data em que seja ordenada, a intervenção automaticamente deverá: (1) suspender a exequibilidade de obrigações exigíveis; (2) suspender o vencimento de quaisquer obrigações assumidas anteriormente; e (3) congelar os depósitos existentes na data em que a intervenção for ordenada. O período de intervenção não deverá ultrapassar seis meses, o qual poderá ser prorrogado apenas uma vez por até mais seis meses pelo Banco Central do Brasil.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A intervenção será encerrada: (1) caso as partes interessadas se comprometam a dar continuidade às atividades econômicas da instituição, mediante apresentação das garantias necessárias, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, (2) quando a situação da instituição for normalizada, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, ou (3) quando a liquidação extrajudicial ou falência da empresa for decretada.

Liquidação Extrajudicial

A finalidade da liquidação extrajudicial é retirar a instituição relevante do sistema financeiro e de pagamentos brasileiro, principalmente em caso de irreversível insolvência. A liquidação extrajudicial também poderá ser aplicável em casos de infrações graves, entre outros eventos, nos termos da legislação aplicável.

Sob o regime de liquidação extrajudicial, as atividades da instituição são interrompidas e todas as obrigações são consideradas vencidas. Os credores são então submetidos a um processo de classificação com base na ordem de preferência estabelecida pela Lei nº11.101/05. Este regime busca a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores.

O liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil possui amplos poderes de administração e liquidação, especialmente com relação à verificação e classificação de crédito. O liquidante poderá nomear e demitir funcionários, determinar suas remunerações, outorgar e cassar mandatos, propor atos e representar a instituição em juízo ou fora dele. Em circunstâncias específicas estabelecidas por lei, determinados atos praticados pelo liquidante requerem a autorização do Banco Central do Brasil, incluindo para ultimar negócios pendentes, onerar ou alienar bens e declarar falência.

A liquidação extrajudicial cessará: (1) caso as partes interessadas, apresentando as garantias necessárias, prossigam com as atividades econômicas da instituição; (2) por transformação em uma liquidação ordinária, conduzida pela própria instituição, nos termos do direito privado, sem a participação do Banco Central do Brasil; (3) mediante aprovação das contas finais do liquidante e respectiva baixa no registro público competente; ou (4) em caso de decretação de falência da instituição. Somente o liquidante poderá decretar falência, sujeito à autorização do Banco Central do Brasil. A falência deverá ser deferida caso os ativos da instituição não sejam suficientes para cobrir, no mínimo, metade dos créditos quirografários, ou em caso de prova fundamentada de crimes de falência.

Regime de Administração Especial Temporária (RAET)

O RAET é um regime de resolução que não interrompe nem suspende as atividades normais das instituições. Os principais efeitos do RAET incluem a destituição de membros da administração de seus cargos e a substituição destes por um conselho diretor ou pessoa jurídica especializada na área, com amplos poderes de administração.

O Banco Central do Brasil determina a duração do RAET. Dependendo das circunstâncias de cada caso, o RAET será encerrado: (1) caso o governo brasileiro assuma o controle da instituição em virtude de interesse social; (2) em caso de conversão, incorporação, fusão, cisão ou transferência do controle da instituição; (3) assim que a instituição retomar suas atividades normais; ou (4) mediante a decretação de liquidação extrajudicial da instituição.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A lista anterior de leis e regulamentações às quais estamos sujeitos não é exaustiva e a estrutura regulatória que rege nossas operações muda continuamente. Embora não acreditemos que a conformidade com futuras leis e regulamentações relacionadas ao setor de processamento de pagamentos e aos nossos negócios terá um efeito prejudicial substancial em nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais, a promulgação de novas leis e regulamentações poderá afetar cada vez mais a operação de nossos negócios, direta e indiretamente, o que poderia resultar em custos substanciais de conformidade regulatória, despesas com litígios, publicidade prejudicial, perda de receita e redução da lucratividade.

Reembolso de Credores em uma Liquidação ou Falência

Em conformidade com as disposições da Lei nº 11.101/05, no caso de liquidação extrajudicial ou falência de uma instituição financeira ou de pagamento, os credores serão reembolsados de acordo com um sistema de prioridades. Os créditos pré-falimentares serão pagos de maneira proporcional na ordem a seguir:

- créditos trabalhistas, limitados a um valor igual a 150 salários-mínimos por funcionário, e créditos relacionados a acidentes de trabalho; créditos com garantia real até o valor do ativo onerado;
- créditos fiscais, independentemente de sua natureza e início de prazo, exceto penalidades fiscais;
- créditos com privilégios especiais; créditos com privilégios gerais; créditos quirografários;
- multas contratuais e penalidades pecuniárias por violação de leis administrativas ou penais, incluindo aquelas de natureza tributária; e créditos subordinados;
- créditos de “super prioridade” e pós-falimentares (por exemplo, custos relacionados ao processo de liquidação ou falência), conforme definido na Lei nº 11.101/05, serão pagos com preferência sobre os créditos pré-falimentares.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”) desempenha um papel regulatório importante na supervisão de atividades bancárias e de pagamento no Brasil. A Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro estabelece as normas e as penalidades a serem impostas a pessoas envolvidas em atividades que constituam “lavagem” ou a ocultação de bens, valores em dinheiro ou ativos adquiridos ou resultantes de qualquer tipo de atividade criminosa. Essa norma proíbe ainda que pessoas físicas utilizem os sistemas financeiro e de pagamentos para os atos ilícitos acima mencionados.

Nos termos da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, os bancos, financeiras, corretoras de títulos e valores mobiliários, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, gestores de recursos, sociedades de *leasing*, instituições de pagamento, corretores de seguro, entre outros, devem: (1) identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes; (2) manter registros atualizados de todas as

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

transações envolvendo valores mobiliários, títulos, créditos, instrumentos financeiros, metais ou quaisquer ativos que, caso convertidos em dinheiro, ultrapassem o valor previsto pelas autoridades competentes, e que deverão estar de acordo com as instruções emitidas por essas autoridades; (3) adotar políticas e procedimentos de controle interno de PLD que sejam compatíveis com o porte da empresa; (4) registrar e manter registros atualizados no órgão regulador competente; (5) cumprir as solicitações e obrigações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); (6) prestar uma atenção especial a qualquer transação que, considerando as disposições estabelecidas pelas autoridades competentes, possa indicar a existência de um crime de lavagem de dinheiro; (7) reportar todas as transações suspeitas ao COAF; e (8) confirmar ao órgão regulador competente a não ocorrência de qualquer transação transgressiva.

A Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro especifica os atos que podem constituir um crime e as medidas necessárias para impedir esses crimes. Proíbe ainda a ocultação ou dissimulação da origem, localização, disponibilidade, tratamento ou propriedade de ativos, direitos ou recursos financeiros, direta ou indiretamente, originados de crimes, e sujeita os agentes dessas práticas ilegais à prisão, desqualificação temporária da administração de empresas até 10 (dez) anos e multas pecuniárias.

A Circular do Banco Central do Brasil nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 (que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, “[Circular 3.978/20](#)”), que alterou e consolidou as disposições referentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, exige que as instituições financeiras e de pagamento (1) identifiquem os clientes; (2) registrem as transações; (3) monitorem eventos e os reportem ao COAF; (4) verifiquem a condição dos clientes como pessoas politicamente expostas; (5) estabeleçam e mantenham relacionamentos com instituições financeiras e correspondentes estrangeiros; (6) treinem funcionários; e (7) nomeiem um diretor responsável pela implementação e cumprimento dessas medidas.

A Circular 3.978/20 adotou uma abordagem baseada em risco para lidar com a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. As instituições reguladas têm o poder discricionário de determinar quais procedimentos serão adotados para cada cliente, com base na avaliação interna de riscos a respeito da prática de crimes referentes à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo latentes em seus negócios.

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 119, que introduziu alterações específicas na Circular nº 3.978/20. Essa regulamentação entrou em vigor em 1º de setembro de 2021. Entre as principais alterações, é de destacar que a obtenção de informações sobre o local de residência do cliente, no caso de uma pessoa física, ou a localização da sede ou filial, no caso de uma pessoa jurídica, é agora exigida nos procedimentos de qualificação do cliente. Assim, a necessidade de análise e validação da informação sobre a localização do cliente, fornecida pelo cliente, deve ser avaliada pela instituição de acordo com o perfil de risco do cliente e a natureza da relação comercial, tendo em conta a abordagem baseada no risco.

Além disso, com o objetivo de tornar a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil compatível com a regulamentação emitida pela CVM sobre fundos de investimento e investidores não-residentes, tal regulamentação da CVM foi incorporada na Circular nº 3.978/20, assim como a regulamentação da CVM sobre clubes de investimento, fundos de investimento organizados como condomínios fechados e certos investidores não-residentes.

Finalmente, no caso de operações que utilizam recursos de caixa realizadas através de uma empresa de transporte de dinheiro, a empresa de transporte é agora considerada a detentora dos recursos e será

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

identificada através do registo do número de registo fiscal e da firma ou denominação social.

Nessa mesma linha, a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2021 (“Resolução CVM nº 50”), estabelece, entre outras obrigações, que as pessoas envolvidas, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou complementar, cumulativamente ou não, na custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação, consultoria ou gestão de títulos ou valores mobiliários, bem como os auditores independentes dentro do escopo do mercado de bolsa de valores, devem adotar normas, procedimentos e controles internos de acordo com critérios prévia e expressamente estabelecidos (também se utilizando de abordagem baseada em risco), para confirmar as informações cadastrais de seus clientes. Além disso, devem manter essas informações atualizadas e monitorar as transações realizadas, de forma a impedir a utilização da conta por terceiros, bem como identificar os beneficiários finais de tais transações. Essas entidades também são obrigadas a instituir uma política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), da avaliação interna de risco e de regras, procedimentos e controles internos. Ainda, em linha com o previsto na regulamentação do Banco Central do Brasil, essas entidades devem identificar e acompanhar de perto as relações comerciais mantidas com pessoas expostas politicamente.

O COAF foi criado pela Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e foi renovado e alterado em 2020 pela Lei Federal nº 13.974/2020. O objetivo do COAF é verificar, examinar, identificar e aplicar penalidades administrativas a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil, sem prejudicar a competência de outros órgãos e entidades, bem como reportar atividades suspeitas aos promotores de justiça e à polícia. O COAF tem um papel importante no sistema brasileiro de financiamento contra o terrorismo e CLD, e é legalmente responsável pela coordenação dos mecanismos para cooperação internacional e intercâmbio de informações.

Prevenção de fraudes na prestação de serviços de pagamento

Em 23 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 142, que estabelece medidas a serem adotadas pelas instituições para prevenção de fraudes na prestação de serviços de pagamento pelas instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento integrantes do SPB.

De acordo com a norma, referidas instituições deverão limitar a, no máximo, R\$ 1.000 (mil reais), por conta de depósitos ou de pagamento pré-paga, a prestação de serviços de pagamento para o período das 20h00 às 6h00. Tal limite poderá ser alterado a pedido do cliente, formalizado nos canais de atendimento eletrônicos; no entanto, a instituição deverá estabelecer prazo mínimo de 24 horas para a efetivação do aumento.

Observado o cronograma previsto na norma, as instituições deverão implementar: (i) procedimentos destinados a avaliação do cliente previamente à oferta de serviço de antecipação da liquidação de recebíveis na mesma data da realização da transação no âmbito de arranjo de pagamento dos quais participem; e (ii) registros diários das ocorrências de fraudes ou de tentativas de fraude na prestação de serviços de pagamento, discriminando inclusive as medidas corretivas adotadas. Com base nesses registros, as instituições deverão elaborar relatório mensal consolidando as ocorrências e as medidas preventivas e corretivas adotadas. Esse relatório deverá ser encaminhado, para ciência, se houver, aos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

comitês de auditoria e de risco, à auditoria interna, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, se houver.

Pessoas Expostas Politicamente

Nos termos da Circular 3.978/20 e da Resolução CVM nº 50, instituições financeiras e de pagamento, e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM são exigidas a obter informações suficientes de seus clientes para identificar quaisquer Pessoas Expostas Politicamente a partir de sua base de clientes e monitorar suas transações de maneira correspondente.

Em termos gerais, a Circular 3.978/20 e a Resolução CVM nº 50 definem Pessoas Expostas Politicamente como determinados agentes governamentais que, nos últimos cinco anos, tenham ocupado ou estejam ocupando, no Brasil ou em territórios estrangeiros, cargos governamentais, públicos ou empregatícios relevantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas intimamente relacionadas. O art. 27 da Circular 3.978/20 e o art. 1º do Anexo A da Resolução CVM nº 50 elencam de forma específica quais agentes governamentais e pessoas se inserem na definição de Pessoa Exposta Politicamente, de modo que esse rol deve sempre ser observado pelas instituições financeiras e de pagamento, e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.

A Circular 3.978/20 e a Resolução CVM nº 50 estabelecem que os procedimentos internos desenvolvidos e implementados pelas instituições financeiras e de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, sujeitas a essas normas, devem ser estruturados para permitir a identificação de Pessoas Expostas Politicamente e a origem dos fundos referentes às transações desses clientes.

Transações com Partes Relacionadas

A Lei do SFN (parágrafo 4, artigo 34), conforme alterada pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 ("Lei nº 13.506") restringe as instituições financeiras de realizar operações de crédito com partes relacionadas. Nos termos da Resolução CMN nº 4.693, as pessoas a seguir são consideradas partes relacionadas de uma instituição financeira para o fim da referida restrição:

- seus acionistas controladores (pessoas físicas ou jurídicas), nos termos do Artigo 116 da Lei nº 6.404/76;
- seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos até o segundo grau das pessoas físicas especificadas nos itens (a) e (b);
- seus acionistas individuais com participações iguais ou superiores a 15% em seu capital; e
- suas pessoas jurídicas:
 - com participações iguais ou superiores a 15% no capital social das instituições financeiras;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- em cujo capital, direta ou indiretamente, a instituição financeira detenha participações iguais ou superiores a 15%;
- no qual a instituição financeira detenha controle operacional efetivo ou relevância nas deliberações, independentemente da participação societária detida; e
- com um diretor ou membro do conselho comum com a instituição financeira.

Não obstante as restrições gerais, as seguintes operações de crédito com partes relacionadas são permitidas: (1) operações realizadas em condições compatíveis com o mercado, sem benefícios ou privilégios adicionais em relação às operações realizadas com outros clientes do mesmo perfil das respectivas instituições; (2) operações realizadas com empresas controladas pelo Governo Federal, no caso de instituições financeiras públicas federais; (3) operações de crédito, cuja contraparte seja uma instituição financeira que faça parte do mesmo conglomerado prudencial, desde que contenham uma cláusula de subordinação contratual, sujeitas às disposições no item V do art. 10 da Lei do SFN, no caso de instituições financeiras bancárias; (4) depósitos interbancários; (5) obrigações assumidas entre as partes relacionadas como resultado da responsabilidade imposta a participantes da câmara de compensação ou prestadores de serviços de compensação e liquidação autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM; e (6) outros casos autorizados pela Resolução CMN nº 4.693.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.693, a partir de 1º de abril de 2019, todas as instituições financeiras deverão adotar políticas internas que regulamentem as transações com partes relacionadas.

A Lei nº 7.492, promulgada em 16 de junho de 1986, que regulamenta os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, configura como crime a concessão de crédito por uma instituição financeira a partes relacionadas nos casos não permitidos pela Lei do SFN e pela Resolução CMN nº 4.693.

Penalidades

Violações legais das leis brasileiras bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários podem levar a responsabilidades administrativa, civil e penal. Os infratores poderão ser processados de acordo com todos os três regimes legais separadamente, perante diferentes juízos e órgãos reguladores, e enfrentar diferentes sanções com relação ao mesmo crime.

A Lei nº 13.506, a Resolução do Banco Central do Brasil nº 131, de 20 de agosto de 2021, e a Resolução CVM nº 45, de 31 de agosto de 2021, regulamentam os processos de sanções administrativas, bem como as diversas penalidades, acordos judiciais, medidas liminares, multas e acordos administrativos impostos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

Vale ressaltar a Lei nº 13.506, uma vez que ela:

- estabelece as multas impostas pelo Banco Central do Brasil em até R\$2 bilhões ou 0,5% da receita da empresa, em decorrência de serviços e produtos financeiros prestados e fornecidos no ano anterior à violação;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- limita as multas impostas pela CVM ao maior entre os valores a seguir: R\$50 milhões, duas vezes o valor da transação irregular, três vezes o valor do ganho econômico indevidamente obtido ou perda indevidamente evitada, ou duas vezes o dano causado pela conduta irregular. Os infratores reincidentes poderão estar sujeitos ao triplo dos valores acima mencionados;
- estabelece a suspensão, desqualificação e proibição de envolvimento em determinadas atividades ou transações no mercado bancário ou de títulos e valores mobiliários por um período de até 20 anos;
- proíbe temporariamente as pessoas físicas infratoras de exercerem qualquer função de administração em instituições financeiras;
- impõe multas coercitivas ou cautelares de até R\$100.000,00 por dia, sujeito a um período máximo de 30 dias em multas;
- define o escopo de atuação do Banco Central do Brasil;
- proíbe as próprias instituições infratoras de participarem dos mercados;
- estabelece uma pena de “admoestação pública” em vez de “advertência”, imposta pela Banco Central do Brasil;
- concede poderes ao Banco Central do Brasil para celebração de compromissos de não fazer;
- concede poderes ao Banco Central do Brasil e à CVM para celebração de contratos administrativos;
- concede à CVM poderes para proibir o acusado de contratar instituições financeiras brasileiras oficiais e de participar de processos de licitação pública por um período de até cinco anos; e
- redefine transações com partes relacionadas.

As penalidades podem ser agregadas e são calculadas com base nos fatores a seguir:

- ganhos obtidos ou tentativa de ganho pelo infrator;
- capacidade econômica de cumprimento;
- gravidade do crime;
- perdas efetivas;
- qualquer recorrência do crime; e
- cooperação do infrator com a investigação.

A Lei nº 7.492 estabelece uma estrutura jurídica que responsabiliza criminalmente os acionistas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

controladores, diretores e administradores da instituição financeira. O regime da Lei nº 7.492 cobre ainda interventores, liquidantes e gestores imobiliários, no contexto de intervenções, liquidação extrajudicial ou falência, respectivamente. Aqueles considerados responsáveis criminalmente, nos termos da Lei nº 7.492, estarão sujeitos a detenção e/ou multas pecuniárias.

A Lei nº 6.385 também impõe prisão e/ou multas por infrações bancárias ou de títulos e valores mobiliários.

Auditoria Interna

A Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020 (aplicável a instituições financeiras), e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 93, de 6 de maio de 2021 (aplicável a instituições de pagamento), estabelecem as normas que regem auditorias internas em instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com essas normas, as instituições financeiras e de pagamento devem implementar e manter funções de auditoria interna compatíveis com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócios da respectiva instituição. Essa atividade deve ser responsabilidade de (i) um departamento específico da instituição ou instituições que faça(m) do seu conglomerado financeiro, diretamente subordinado ao conselho de administração ou, caso não existente, à diretoria executiva; ou (ii) um auditor independente, desde que esse auditor independente não seja responsável por auditar as demonstrações financeiras da instituição ou qualquer outra atividade que possa criar um conflito de interesses.

Audidores Independentes e Comitê de Auditoria

Nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CMN nº 4.910”), todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. As instituições financeiras somente poderão contratar auditores independentes registrados na CVM e certificados como especialistas em análises bancárias pelo Banco Central do Brasil. Após esses auditores terem emitido pareceres auditando as demonstrações financeiras de uma determinada instituição financeira por até cinco exercícios sociais completos e consecutivos, a equipe do Auditor, incluindo gerentes, supervisores ou quaisquer membros com cargos gerenciais, deverá ser substituída. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 130, de 20 de agosto de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 (“Resolução BCB nº 130”), aplicável às instituições de pagamento, também contém determinações nesse sentido.

A Resolução CMN nº 4.910 e a Resolução nº 130 exigem, respectivamente, que as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, e as instituições de pagamento implementem um comitê de auditoria individual ou um comitê de auditoria único para seu conglomerado, conforme o caso, se (1) forem registradas como companhia aberta; (2) forem líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica; ou (3) atendam aos critérios previstos na regulamentação específica para enquadramento nos segmentos S1, S2 e S3.

Ouvidoria

Nos termos da Resolução CMN nº 4.860 e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 28, ambas emitidas em 23 de outubro de 2020, as instituições financeiras e de pagamento, respectivamente, devem (i) criar um departamento de ouvidoria (individualmente para a instituição ou unificado para seu conglomerado)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas das instituições para estabelecer um canal de comunicação independente com seus clientes; e (ii) nomear pessoas físicas na qualidade de ouvidor ou diretor de ouvidoria (que também pode ser o próprio ouvidor).

As principais responsabilidades do departamento de ouvidoria são as seguintes: (1) receber, registrar, instruir, analisar e prestar atenção formal e adequada às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da instituição; (2) prestar esclarecimentos sobre o *status* de uma reclamação e informações sobre o período previsto para a resposta; (3) enviar uma resposta final dentro do prazo aplicável; (4) manter o conselho de administração ou, caso não existente, a diretoria executiva

informada a respeito dos problemas e falhas detectados no desempenho de suas funções, e dos resultados das ações tomadas pelos diretores da instituição para assim resolvê-los; e (5) elaborar e enviar para o departamento de auditoria interna, para o comitê de auditoria (se houver) e para o conselho de administração (ou, caso não existente, para a diretoria executiva) um relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades do departamento de ouvidoria e seu desempenho.

Canal de Denúncias

Nos termos da Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil são exigidas a ter um canal de denúncias, por meio do qual seus funcionários, clientes, contratados, usuários e/ou fornecedores poderão anonimamente reportar situações envolvendo possíveis atividades ilícitas de qualquer natureza relacionadas às atividades da instituição. De maneira correspondente, as instituições financeiras devem nomear um departamento responsável pelo encaminhamento de todos os eventos reportados aos departamentos competentes para devida resolução. Este departamento também deve elaborar relatórios semestrais detalhando, no mínimo, as seguintes informações: (1) a quantidade de eventos reportados e sua natureza; (2) os departamentos responsáveis pela resolução; e (3) o prazo médio e as medidas relevantes adotadas para solucioná-los. Esses relatórios devem ser (1) aprovados pelo conselho de administração da instituição ou, caso não existente, pela diretoria executiva da instituição; e (2) disponibilizados ao Banco Central do Brasil por no mínimo 5 (cinco) anos.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

De acordo com o Decreto nº 10.029, de 26 de setembro de 2019, a realização de investimentos estrangeiros diretos ou indiretos em participações societárias com ou sem direito a voto em instituições financeiras brasileiras por uma pessoa física ou jurídica, independentemente da nacionalidade, exige a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. Após a promulgação do Decreto nº 10.029, o Banco Central do Brasil publicou, em 22 de Janeiro de 2020, a Circular nº 3.977, reconhecendo em geral como interesse do governo brasileiro a detenção ou aumento de participação estrangeira em qualquer instituição financeira com sede no Brasil (que ainda está sujeita aos mesmos requisitos e procedimentos aplicáveis à aquisição de participação em qualquer instituição financeira brasileira), bem como a abertura de qualquer filial local de instituições financeiras estrangeiras.

Participações Societárias Detidas por Instituições Financeiras em Outras Pessoas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Jurídicas

Nos termos da Resolução CMN nº 5.043, de 25 de novembro de 2022, conforme alterada, as instituições financeiras somente poderão, direta ou indiretamente, deter participações societárias em outras pessoas jurídicas (constituídas localmente ou no exterior) que complementem ou subsidiem suas atividades, desde que obtenham autorização prévia do Banco Central do Brasil e que a sociedade investida não detenha, direta ou indiretamente, ações da referida instituição financeira. No entanto, esta exigência não é aplicável a (1) participações societárias normalmente detidas nas carteiras de investimento de bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, bancos multisserviços com carteiras de investimento ou desenvolvimento; e (2) participações societárias temporárias não registradas como ativos permanentes e não sujeitas à consolidação pela instituição financeira.

Alteração de Controle Societário e Participação Qualificada

De acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.970 (para instituições financeiras, tais como a Nu Financeira, a Nu DTVM e a NuInvest) e as disposições da Resolução do Banco Central do Brasil nº 81, de 24 de março de 2021 (para instituições de pagamento, tal como a Nu Pagamentos) (“Resolução 81/21”), a mudança, transferência ou alteração do controle de instituições financeiras ou de pagamento autorizadas pelo Banco Central do Brasil deve ser submetida à aprovação prévia do Banco Central do Brasil, de acordo com as regras acima mencionadas, e essa mudança, transferência ou alteração somente entrará em vigor após essa aprovação ser devidamente obtida.

Além disso, de acordo com as normas acima mencionadas, se uma pessoa física ou jurídica adquirir, direta ou indiretamente, uma participação societária qualificada (ou seja, 15% ou mais da participação societária com direito a voto ou 10% ou mais da participação societária total) ou expandir a participação societária qualificada previamente adquirida, essas aquisições deverão ser notificadas ao Banco Central do Brasil, o qual tem o direito de solicitar documentos e informações, bem como ordenar que a aquisição seja regularizada ou desfeita no caso de quaisquer irregularidades.

Open Finance (Sistema Financeiro Aberto)

De acordo com a Resolução Conjunta do CMN e do Banco Central do Brasil nº 1, de 4 de maio de 2020, *Open Finance* é o compartilhamento padronizado de dados, produtos e serviços por instituições financeiras, instituições de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, a critério de seus clientes, por meio da abertura e integração de seus sistemas. Portanto, o *Open Finance* é considerado pelo Banco Central do Brasil como uma importante ferramenta de inovação nos mercados financeiro e de pagamentos, e prevê tornar esses setores mais eficientes, inclusivos e competitivos.

O *Open Finance* está em desenvolvimento e implementação gradual, legal, operacional e tecnológico no Brasil, de acordo com determinadas etapas definidas pelo Banco Central do Brasil que ainda estão em vigor. Consequentemente, algumas das exigências e padrões aplicáveis que precisarão ser cumpridos pelos participantes do *Open Finance* ainda estão em análise e elaboração por um organismo autorregulador criado especificamente para esse fim, bem como pelo próprio Banco Central do Brasil.

Requisitos de implementação do Open Finance

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 27 de fevereiro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 294, que alterou a Resolução BCB nº 32, de 29 de outubro de 2020, e estabeleceu requisitos técnicos e procedimentos operacionais para a implementação do Open Finance no Brasil. A principal alteração introduzida pela nova norma está relacionada ao escopo da função de monitoramento atribuída à Estrutura de Governança responsável pela implementação do Open Finance.

A norma também aprimora as definições sobre o diretório de participantes do Open Finance e a responsabilidade pela gestão de suas informações, estabelecendo formalmente a necessidade de anuência prévia do Banco Central em caso de exclusão de instituição participante do ecossistema ou exclusão de modalidade de participação.

Além disso, na mesma data, o Banco Central também publicou a Resolução BCB nº 295, que dispensa da participação obrigatória no ecossistema do Open Finance às instituições que (i) não mantenham contas que possam ser livremente utilizadas por seus clientes por meio de canais eletrônicos; (ii) não tenham como clientes pessoas físicas, microempresários e empresas de pequeno porte, conforme definidos na Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2006; (iii) ofereçam contas de livre movimentação apenas a um conjunto específico e limitado de clientes pessoas físicas, como os próprios funcionários, e outros casos em que a obrigatoriedade de sua participação não seja capaz de trazer aos clientes benefícios significativos à luz dos objetivos e princípios do Open Finance; ou (iv) forneçam a seus clientes acesso a canais eletrônicos para operar suas contas apenas em situações de contingência.

Vale ressaltar que, diferentemente do critério anterior de dispensa, automático, as dispensas de participação no Open Finance introduzidas por essa resolução exigirão aprovação prévia do Banco Central. As Resoluções nº 294 e 295 entraram em vigor em 1º de abril de 2023.

Sistema de Pagamentos Instantâneos

Em 2020, o Banco Central do Brasil lançou o Pix, um arranjo de pagamentos que permite a realização de pagamentos e transferências em tempo real. Os principais objetivos do Banco Central do Brasil com o Pix são promover a inovação e serviços diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais, bem como ampliar e simplificar os meios de pagamento disponíveis, uma vez que menos dados pessoais são necessários para realizar um pagamento ou transferência. Nesse contexto, o Pix é um ecossistema aberto ao qual diversos tipos de prestadores de serviços de pagamento podem aderir.

Em 12 de agosto de 2020, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 1, que estabelece os procedimentos de implementação e critérios de participação referentes ao Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro (“SPI”), e ao Pix. Este arranjo exige que todas as instituições financeiras e de pagamento autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, e que tenham mais de 500.000 contas ativas de clientes (incluindo contas de depósito, poupança e de pagamento), participem obrigatoriamente do SPI e do Pix.

Parcerias e terceirizações no âmbito do Pix

Em 15 de fevereiro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 293, que estabelece regras adicionais para parcerias e acordos de terceirização estabelecidos no Pix por participantes do mercado, previamente definidos na Resolução BCB nº 269, de 1º de dezembro de 2022 (“Resolução BCB nº 269”). Ambas as regras alteram a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020 (“Resolução BCB nº 1”), que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamento Pix.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Resolução BCB nº 269, entre outras alterações, introduziu a definição de "parcerias" dentro do arranjo de pagamentos Pix como uma relação comercial entre duas ou mais instituições que participam diretamente do arranjo, e "terceirização" como uma relação entre uma instituição participante e um agente privado não participante. A Resolução BCB nº 269 também proíbe explicitamente os acordos de terceirização relacionados ao Pix em dois casos: (i) quando o terceiro oferece contas transacionais (ou seja, contas correntes ou de pagamento, entre outros tipos, conforme definido pela Resolução BCB nº 1); e (ii) quando o terceiro não possui uma conta transacional, mas inicia transações de pagamento por meio de uma conta fornecida por instituição participante.

O primeiro tipo de terceirização é expressamente vedado, pois o terceiro que deseja ofertar o Pix por meio de uma conta provida por ele próprio deve, necessariamente, ser participante do Pix, passando pelo processo de adesão, que inclui a realização de testes de homologação de software e a avaliação dos requisitos de experiência do usuário, e não depender de outro participante direto do Pix para oferecer as transações do Pix à sua base de clientes.

Por meio da Resolução BCB nº 293, o Banco Central definiu um regime de transição para as instituições que implementaram o primeiro tipo de acordo de terceirização restrita, aplicável àquelas com contratos em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022, desde que apresentem pedido de adesão ao esquema do Pix como participante direto até 31 de maio de 2023. Com o regime de transição, esses agentes poderão, excepcionalmente, manter a oferta do Pix a seus clientes por meio de um acordo de terceirização firmado com um participante do Pix enquanto durar o processo de adesão.

Com relação ao segundo tipo, a norma simplesmente reitera o impedimento regulatório de que os prestadores de serviços de iniciação de pagamentos, ou "ITPs", exerçam suas atividades sem a necessária autorização de funcionamento do Banco Central e a participação obrigatória no Open Finance.

As alterações introduzidas pela Resolução BCB nº 269 aqui mencionadas, bem como a totalidade da Resolução BCB nº 293, entraram em vigor em 3 de março de 2023.

Projeto piloto de moeda digital do Banco Central do Brasil ("Real Digital")

Em 6 de março de 2023, o Banco Central revisou as diretrizes aplicáveis à sua proposta de moeda digital - o Real Digital - por meio do Voto nº 31/2023.

Algumas diretrizes relevantes aplicáveis ao projeto incluem (i) que os ativos tokenizados seguirão seus respectivos regimes regulatórios, de forma a não gerar assimetria entre a forma desses ativos atual e tokenizada; (ii) a ênfase na concepção de uma tecnologia de registro distribuído (Distributed Ledger Technology – DLT) que permita o registro de ativos de diversas naturezas e a incorporação de tecnologias com contratos inteligentes e dinheiro programável; e (iii) a total aderência às normas relativas a sigilo bancário, proteção de dados e combate à lavagem de dinheiro.

Em linha com as diretrizes atualizadas, o projeto piloto teve início em março de 2023, visando a construção de ambiente colaborativo para testes e desenvolvimento de uma plataforma para operações com o "Real Digital".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além disso, em 27 de abril de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução BCB nº 315, que estabelece regras formais aplicáveis ao projeto-piloto do "Real Digital" e institui o Comitê Executivo de Gestão da plataforma do Real Digital.

De acordo com essa Resolução, o número de participantes do projeto-piloto se limita a 10 instituições sujeitas à supervisão do Banco Central. O Comitê Executivo recebeu, entre 2 e 12 de maio de 2023, propostas de entidades interessadas em participar do projeto-piloto. Podem participar do projeto-piloto as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que, necessariamente, tenham capacidade de testar, com base em seu respectivo modelo de negócios, operações de emissão, resgate ou transferência de ativos financeiros, bem como realizar a simulação de fluxos financeiros decorrentes de eventos de negociação, quando aplicáveis aos ativos financeiros objeto do teste. A adesão será formalizada mediante a celebração de Termo de Participação e a apresentação de proposta ao Banco Central.

A Resolução BCB nº 315 também estabelece que, durante a condução do projeto piloto, será criado fórum para a troca de informações e orientação adequada das expectativas em relação ao desenvolvimento da plataforma "Real Digital" e aos testes propostos.

A Resolução nº 315 do Banco Central entrou em vigor em 28 de abril de 2023.

Regulamentação cambial Lei nº 14.286/21

Em 30 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei nº 14.286 ("Nova Lei Cambial"), que entrou em vigor em 31 de dezembro de 2022, que contempla disposições relacionadas ao capital brasileiro no exterior e ao capital estrangeiro no país.

Os principais objetivos da Nova Lei Cambial consistem em liberalizar o mercado de câmbio brasileiro, que enfrenta muita complexidade regulatória, bem como certas inconsistências, modernizar o sistema e aumentar a inovação e a concorrência.

De acordo com o Banco Central, a nova legislação impacta de forma positiva a atração de capitais estrangeiros, tanto para investimento no mercado financeiro e de capitais como para investimento direto, inclusive investimentos de longo prazo e em projetos de infraestrutura e de concessões. Ainda, além da maior inserção internacional, a Nova Lei Cambial contribui para o maior uso internacional do real, facilitando a utilização da moeda doméstica em operações financeiras internacionais, a exemplo da permissão do ingresso e remessa de ordens de pagamento em reais a partir de contas em reais de instituições do exterior mantidas em bancos no país.

A nova legislação também consolida mais de 40 dispositivos legais que começaram a ser editados há cerca de 100 anos, com comandos dispersos que totalizam mais de 400 artigos (muitos com linguagem arcaica). A nova legislação é concisa, com 29 artigos e linguagem atual, o que trará maior nível de segurança jurídica para os assuntos tratados. Adicionalmente, a Nova Lei Cambial estimula a redução de estruturas operacionais e jurídicas dos participantes do mercado de câmbio, com maior eficiência no procedimento das operações e no envio de informações determinadas pelo Banco Central.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Será também permitido às instituições financeiras brasileiras, de acordo com o art. 15 da Nova Lei Cambial, a alocação, o investimento e a destinação dos recursos por elas captados, no Brasil e no exterior, para a realização de operações de crédito e financiamento, tanto no Brasil como no exterior. Para essa finalidade, deverão ser observados os requisitos regulatórios e prudenciais estabelecidos pelo CMN e pelo Banco Central.

Por fim, há alterações no âmbito das regras de transações realizadas por pessoas naturais, como a permissão para negociação de moeda estrangeira entre pessoas físicas de forma eventual e não profissional, com limite de até US\$500. Atualmente, esse tipo de operação é vedada. Também foi ampliado para US\$10.000, ou o seu equivalente em outras moedas, o limite a partir do qual o viajante que ingressar ou sair do Brasil deve declarar o porte de valores em espécie.

Para regulamentar a Nova Lei Cambial, o CMN editou a Resolução nº 5.042, que entrou em vigor em 31 de dezembro de 2022, e estabelece diretrizes gerais aplicáveis às transações de câmbio, e o Banco Central editou as Resoluções nº 277, 278, 279, 280 e 281, que entraram em vigor em 31 de dezembro de 2022, exceto pela Resolução nº 277, que estabelece regras para o fluxo de entrada e saída de Reais e moeda estrangeira e outros assuntos, incluindo a possibilidade de instituições de pagamento requisitarem autorização para operarem no mercado de câmbio. A Resolução nº 277 entrará em vigor em 1º de julho de 2023.

E-Commerce (Comércio Eletrônico), Proteção de Dados e Impostos

Além da regulamentação aplicável aos arranjos de pagamento digitais, também estamos sujeitos às leis relacionadas a atividades de internet, *e-commerce* e proteção de dados, bem como às leis tributárias e outros regulamentos aplicáveis a empresas brasileiras em geral. As atividades de internet no Brasil são regulamentadas pela Lei nº 12.965/14, conforme alterada, conhecida como o Marco Civil da Internet, que incorpora um conjunto substancial de direitos dos usuários de internet e obrigações referentes aos prestadores de serviços de internet. Esta lei isenta, em regra, plataformas intermediárias de responsabilidade por conteúdo gerado pelos usuários em determinados casos, por outro lado, estabelece penalidades (incluindo multas) em caso de não conformidade.

As leis e regulamentação aplicáveis ao setor de pagamentos digitais brasileiro e à oferta de serviços financeiros estão sujeitos a interpretação e mudanças contínuas, e o nosso negócio de pagamentos digitais está sujeito à regulamentação de outras autoridades.

Leis de Proteção ao Consumidor

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentações criados para proteger os direitos do consumidor — principalmente, a Lei nº 8.078/90, conforme alterada, conhecida como o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece os princípios e exigências legais aplicáveis às relações de consumo no Brasil. Essa lei regulamenta, entre outras coisas, as práticas comerciais, responsabilidade pelos produtos e serviços, responsabilidade objetiva do fornecedor de produtos ou serviços, a reversão do ônus da prova em benefício dos consumidores como a parte hipossuficiente, responsabilidade conjunta e solidária de todas as empresas dentro da cadeia de suprimentos, abusos de direitos em cláusulas contratuais, publicidade e informações sobre produtos e serviços oferecidos ao público. O Código de Defesa do Consumidor estabelece ainda os direitos dos consumidores de acessar e modificar as informações pessoais coletadas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. Essas leis de proteção ao consumidor poderão resultar em custos de conformidade substanciais.

Relações com Clientes e Usuários

Em 18 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº155 (“Resolução BCB 155”), que dispõe sobre os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A nova resolução entrou em vigor em 1º de outubro de 2022.

A Resolução 155 estabelece novas regras principalmente com o objetivo de assegurar um tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamentos, bem como uma convergência dos interesses de tais prestadoras com os de seus consumidores. O texto da nova norma está alinhado com as regras também sobre essa temática já previstas para as instituições financeiras, as quais foram consolidadas recentemente na Resolução CMN nº 4.949, que entrou em vigor no dia 1º de março de 2022.

Nos termos da Resolução 155, as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central também deverão elaborar e implementar uma política institucional de relacionamento com clientes e usuários. Esta nova política deverá consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de forma que a condução de suas atividades seja norteada pelos princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência.

Ainda, a Resolução 155 prevê que as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central deverão indicar ao referido regulador o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na Resolução 155.

Por fim, a Resolução 155 impõe outras obrigações às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central, tais como observar regras de transparência e suitability, as quais estão alinhadas com os requisitos já previstos para as instituições financeiras.

Privacidade e Proteção de Dados

No que diz respeito ao cumprimento da regulamentação de proteção de dados, além da Constituição Federal Brasileira, também estamos sujeitos ao Marco Civil da Internet, ao Código de Defesa do Consumidor, à Lei de Sigilo Bancário e à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (“LGPD”). Também estamos sujeitos a normas de propriedade intelectual e leis tributárias e obrigações relacionadas, tais como as normas que regem o compartilhamento de informações de clientes com autoridades tributárias e financeiras. Não está claro se as autoridades tributárias e regulatórias buscariam obter informações sobre nossos clientes. Qualquer referida solicitação poderia entrar em conflito com as normas de proteção de dados e criar riscos para os nossos.

O Marco Civil da Internet estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, incluindo regulamentação sobre privacidade de dados para usuários de internet.

Em setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, exceto suas sanções administrativas, que entraram em

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/20. A LGPD estabelece normas detalhadas a serem observadas na manutenção e processamento de dados pessoais, e estabelece, entre outras medidas, direitos aos titulares dos dados, casos em que é permitido o processamento de dados pessoais, obrigações e exigências referentes a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, e a transferência e compartilhamento de dados pessoais.

A LGPD estabelece ainda penalidades pelo não cumprimento de suas disposições, que vão desde advertência e exclusão de dados pessoais processados de maneira irregular até multas ou proibição de processamento de dados pessoais. A LGPD também autoriza a criação da ANPD, autoridade que supervisiona o cumprimento das normas sobre proteção de dados.

Quaisquer leis ou regulamentos adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições em que operamos poderão prejudicar seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras e de pagamento brasileiras estão sujeitas às normas de sigilo bancário, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e da Resolução CMN nº 4.282, de 4 de novembro de 2013. Essas instituições são obrigadas a manter o sigilo de suas operações ativas e passivas, e serviços prestados, exceto para determinados eventos, incluindo, entre outros:

- divulgação de informações confidenciais mediante o consentimento expresso das partes interessadas ou quando solicitado por autoridades judiciais;
- intercâmbio de informações entre as instituições financeiras para fins de registro;
- envio de informações cadastrais para agências de proteção ao crédito relacionadas a sacadores de cheques sem fundos e tomadores inadimplentes;
- comunicação de crimes administrativos ou penais às autoridades competentes; e

se forem responsáveis pela retenção e pagamento de contribuições, envio de informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil necessárias para identificar os contribuintes e os valores globais envolvidos em suas transações.

Segurança Cibernética

Nos termos da Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 85, de 8 de abril de 2021, as instituições financeiras e de pagamento, respectivamente, devem cumprir as exigências de segurança cibernética nelas estabelecidas aplicáveis à contratação de processamento e armazenamento de dados, e prestadores de serviços de computação em nuvem no Brasil e no exterior, bem como implementar políticas e planos de ação e resposta a acidentes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Registro de BDRs na CVM

As normas promulgadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM exigem que o depositário registre programas de BDRs na CVM e no Banco Central do Brasil para o fim de permitir remessas de fundos do/para o Brasil com relação à oferta e venda de BDRs no Brasil, à venda das ações subjacentes no exterior e ao pagamento de dividendos e outras distribuições aos titulares dos BDRs. Essas normas exigem, ainda, que essas remessas sejam registradas no Banco Central do Brasil pelo custodiante contratado em nome do depositário. A remessa de fundos ao exterior com relação à oferta e venda de BDRs no Brasil é limitada ao produto da venda desses BDRs em um mercado brasileiro regulamentado pela CVM, líquido de comissões e outras despesas relacionadas.

Como regra geral, os BDRs poderão ser resgatados para o fim de vender as ações subjacentes no exterior. O produto de qualquer referida venda não poderá ser utilizado para outros investimentos fora do Brasil e deverá ser repatriado no prazo de sete dias a partir da data em que os BDRs forem resgatados. Os investidores estrangeiros que comprem BDRs, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.373, não estão sujeitos a essa exigência de repatriação, mas deverão registrar esse resgate no Banco Central do Brasil. Os dividendos e outras distribuições feitas a residentes brasileiros com relação aos BDRs deverão ser repatriados, mas poderão ser aplicados à aquisição de ações subjacentes adicionais. Pessoas físicas domiciliadas no Brasil e instituições não financeiras, fundos de investimento e outras sociedades de investimento constituídas no Brasil poderão comprar ações emitidas no exterior por patrocinadores de programas de BDR no Brasil para o fim de depositar essas ações no custodiante relevante e solicitar a emissão de BDRs no Brasil. O depositário é responsável por manter e atualizar o registro do programa de BDR no Banco Central do Brasil, incluindo o fluxo de fundos com relação aos resgates e pagamentos de dividendos, e outras distribuições.

Com relação ao nosso registro como uma companhia de capital aberto e à listagem de nossos BDRs no Brasil, devemos cumprir determinadas exigências de divulgação. Nesse sentido, é exigido que registremos na CVM: (1) anualmente, um formulário de referência em português, até o quinto mês de cada ano, que resume informações financeiras, jurídicas e operacionais; (2) informações financeiras trimestrais em 45 dias após o final de cada trimestre; e (3) de maneira contínua, relatórios que divulguem informações limitadas sobre editais de convocação e atas de assembleias gerais, bem como fatos relevantes e comunicados ao mercado, conforme exigido pelas normas aplicáveis.

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Responsabilização Ambiental

Conforme dispõe o artigo 225, §3º, da Constituição Federal, qualquer pessoa física ou jurídica que cause danos ao meio ambiente, de forma direta ou indireta, como as instituições financeiras, estará sujeita às sanções administrativas e criminais, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados na esfera cível. Tais disposições são reguladas no nível federal por três normas: (i) Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (“Política Nacional do Meio Ambiente”); (ii) Lei de Crimes Ambientais e (iii) Decreto Federal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nº 6.514, de 22 de julho de 2008 (Sanções Administrativas ao Meio Ambiente).

A Política Nacional do Meio Ambiente estabelece o quadro geral e as orientações para a proteção ambiental, bem como conceitos importantes, tais como a definição de "poluição", "poluidor indireto" e a fixação da responsabilidade civil objetiva para a reparação do dano ambiental na esfera cível. As instituições financeiras poderão ser enquadradas como poluidoras indiretas e, portanto, sujeitas às três esferas de responsabilização.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. As infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; suspensão parcial ou total das atividades; restrição de direitos; embargo entre outras.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço ou fornecedor, poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização aquela que tiver maiores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado. Além disso, conforme posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal, pleitos de reparação/compensação por danos ambientais não estão sujeitos a prescrição.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

Como consequência, quando são contratados terceiros para realizar a qualquer intervenção nas operações, não há isenção de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com dolo ou culpa. A Lei de Crimes Ambientais prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorram para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilização na esfera criminal tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Aspectos ESG nas instituições financeiras

Em 15 de setembro de 2021, em decorrência dos Editais de Consulta Pública nº 85 e 86 de abril de 2021, foram publicadas as resoluções que têm por objetivo aprimorar a divulgação de informações, o gerenciamento e a governança de riscos sociais, ambientais e climáticos por instituições financeiras, em linha com o pilar Sustentabilidade” da “Agenda BC#”.

A Resolução CMN nº 4.943 alterou a Resolução CMN 4.557/17 sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e a política de divulgação de informações das instituições reguladas pelo Banco Central. Assim o fez para, entre outras relevantes provisões, destacar e distinguir os riscos sociais, ambientais e climáticos como de necessária identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dentro da estrutura de gerenciamento de riscos das instituições financeiras. A nova norma define tais riscos, trazendo novos e modernos conceitos ao setor, como a inclusão dos dois principais componentes dos riscos climáticos - o físico e o de transição - já reconhecidos em padrões internacionais sobre o tema. Vale mencionar, ainda, o destaque dado pela norma à inclusão de mecanismos de identificação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pela instituição financeira resultantes não só de seus produtos, serviços e atividades, mas também das atividades desempenhadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da instituição, provendo uma nova visão de *supply chain* às questões que endereça. A adoção de estrutura de governança e critérios para essa gestão e seu contínuo monitoramento são igualmente detalhadas pela resolução, em consonância com as tendências de mercado.

Semelhantes previsões foram também inseridas na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos referente ao Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) pela nova Resolução CMN nº 4.944, que altera a Resolução CMN nº 4.606.

A Resolução CMN nº 4.945 substitui a Resolução nº 4.327/2014, sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). Inclui-se, a partir da nova norma, o aspecto climático, de modo a determinar aos conglomerados prudenciais (segmentos S1, S2, S3, S4 e S5) a elaboração e implementação de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Destaque importante nesse sentido para as previsões expressas de consideração, na PRSAC, dos impactos, objetivos estratégicos e oportunidades de negócios da instituição financeira relacionados aos aspectos de natureza social, ambiental e climática. Houve também a redução do prazo de revisão da PRSA, de cinco para três anos.

A Resolução do Banco Central do Brasil nº 139, de 15.9.2021, regulamenta a elaboração de Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) pelas instituições financeiras dos Segmentos 1 (S1), 2 (S2), 3 (S3) e 4 (S4). Nos termos do próprio ECP, essa Resolução busca contemplar as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) em âmbito regulatório nacional. O Relatório GRSAC deve ser divulgado anualmente com data-base de 31 de dezembro, observado prazo máximo de 90 dias contados a partir do dia 31 de dezembro e deve ser disponibilizado no site da instituição financeira pelo período de cinco anos.

Por fim, a Resolução CMN nº 4.943/2021 e o artigo 16 da Resolução CMN nº 4.945/2021 (que revoga a Resolução CMN nº 4.327/2014) entraram em vigor em 1º de julho de 2022, ao passo em que a Resolução

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

CMN nº 4.944/2021, os demais dispositivos da Resolução CMN nº 4.945/2021 e a Resolução nº 139/2021 passaram a vigorar em 1º de dezembro de 2022. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 140/2021, que dispõe especificamente sobre crédito rural, entrou em vigor em 1º de outubro de 2021.

Na data deste Formulário de Referência, não incorremos em custos relativos ao cumprimento da regulação ambiental. Descrevemos acima as sanções aplicáveis em caso de descumprimento de normas relacionadas à matéria acima.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei da Propriedade Industrial”), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de pedidos de registro de marca e registros de marca junto ao INPI.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”). de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”. a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Desenhos industriais

Também sob cuidados do INPI, o desenho industrial, tal como definido no art. 95 da Lei de Propriedade Industrial, é a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.

A propriedade do desenho industrial adquire-se pelo registro validamente concedido pelo INPI, concedendo ao titular o direito de impedir que terceiros usem, produzam ou coloquem à venda o desenho industrial sem o consentimento do titular. Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de desenhos industriais relevantes para as nossas atividades.

Programas de computador

Um programa de computador, ou software, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. Um software pode ser definido, ainda, como “expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”. nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.609/98 (“Lei de Software”).

No Brasil, os softwares são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/75 e a Lei nº 9.610/98 (“Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com a Lei de Software. de modo que a proteção dos direitos sobre determinado software independe de registro.

A Lei de Software dispõe que o software desenvolvido durante a vigência do contrato de trabalho/prestação de serviços, e no escopo do contrato de trabalho/prestação de serviços, é de titularidade da empresa empregadora/contratante. Dessa forma, a titularidade do software não depende de registro do ativo perante o INPI.

No entanto, o registro de software concedido pelo INPI é uma forma de assegurar a propriedade de software e obter um nível mais alto de segurança jurídica quanto a sua autoria e, ainda, contra eventuais usos indevidos ou não autorizados, bem como atos de concorrência desleal praticados por terceiros.

Após a concessão do registro do software pelo INPI, o registro de software possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

na ausência desta, da sua criação, em todos os 176 (cento e setenta e seis) países membros da Convenção de Berna.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular do software “Datomic” (incluindo versão “Cloud”), que foi desenvolvido internamente pela Nu North America Inc. (antiga Cognitect), empresa adquirida pela Companhia em 04 de agosto de 2020 e por funcionários CLTs da Companhia. O “Datomic” é um sistema operacional de gerenciamento de banco de dados para dados transacionais específicos de domínio, que foi desenvolvido também com o uso de linguagem de programação Java e Clojure, de código aberto. A Companhia utiliza o “Datomic” para diversos propósitos que vão de armazenar dados cadastrais a armazenar metadados do data lake.

O “Datomic” foi desenvolvido com o uso de códigos de programação aberto (open source) em seu código fonte, escritos em linguagem de programação Java e Clojure. Os desenvolvedores do programa de computador em questão utilizaram uma variedade de bibliotecas de código aberto para fornecer utilitários genéricos, como registro, armazenamento de dados, serialização, armazenamento em cache, protocolos de comunicação e ferramentas de desenvolvedor.

O programa de computador em questão não foi registrado perante o INPI. No entanto, conforme acima esclarecido, a falta de registro não configura um risco no âmbito da proteção do referido ativo, uma vez que o registro de programas de computador no INPI é uma formalidade e tem caráter meramente declaratório de direito. Sendo assim, a inexistência do registro não implica em perda de quaisquer direitos, inclusive direitos autorais e de propriedade, sobre o programa de computador.

Ainda, a Companhia é titular do software de aplicativo para celular “App Nubank”, que é utilizado pelos usuários dos serviços da Companhia. No contrato celebrado pelos usuários, há cláusula específica que garante ser de titularidade da Companhia toda a propriedade intelectual empregada no aplicativo para celular, na página <nubank.com.br> e em qualquer material criado ou disponibilizado pela Companhia, comprometendo-se o usuário a não violar, reproduzir ou imitar qualquer propriedade intelectual da Companhia e não a utilizar para quaisquer finalidades além das previstas em contrato e permitidas por lei. O “App Nubank” foi desenvolvido internamente por funcionários CLT da própria Companhia. Nos contratos de trabalho dos funcionários em questão, consta expressamente que toda a propriedade intelectual desenvolvida por tais colaboradores foi cedida à Companhia, o que inclui o software desenvolvido. O “App Nubank” também foi desenvolvido com o uso de códigos de programação aberto (*open source*) em seu código fonte. Todas as licenças de softwares utilizadas no programa de computador podem ser verificadas no link <nubank.com.br/licencas/>. Do mesmo modo que o software “Datomic”, o programa de computador em questão não foi registrado perante o INPI.

A Companhia também utiliza, por meio de contratos de licença celebrados com seus titulares, vinte e dois softwares de terceiros relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, quais sejam: IMAPS, ARC (Accenture), Bloomberg, Slack, AWS, Databricks, SAP, Ascenty (Mandic), Teravoz/Twilio, Jira, Real Project, Cert provider (Global sign), Google Suite, Apple, WhatsApp, Pusher, Epay (Telecom Net), Clipping service, Postman, Nexxera, B3 e Real Project. No melhor conhecimento da Companhia, tais softwares de terceiros encontram-se devidamente licenciados e utilizados dentro do escopo de suas licenças.

Adicionalmente, nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros. Para mais detalhes acerca dos riscos associados a essa dependência, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Por fim, com exceção das autorizações para funcionamento outorgadas pelas autoridades regulatórias descritas no subitem 1.6 deste Formulário de Referência, e observados os riscos associados à dependência de propriedade intelectual de terceiros descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, não possuímos dependência relevante em relação a quaisquer patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades.

Patente

A patente é um título de propriedade temporário, oficial, concedido pelo Estado, por força de lei, ao seu titular ou seus sucessores (pessoa física ou pessoa jurídica), que passam a possuir os direitos exclusivos sobre o bem, seja de um produto, de um processo de fabricação ou aperfeiçoamento de produtos e processos já existentes, objetos de sua patente. Terceiros podem explorar a patente somente com permissão do titular (mediante uma licença).

No Brasil, a patente pode ser de uma invenção ou modelo de utilidade que atendam aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, conforme disposto na Lei de Propriedade Industrial que regulamenta o processo de pedido de patente no país. Após o depósito da patente no INPI, o órgão fará um exame de mérito do pedido. A patente será concedida depois de deferido o pedido pelo INPI, e comprovado o pagamento da retribuição correspondente, expedindo-se a respectiva carta-patente. A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 (quinze) anos contados da data de depósito. Durante este período o titular da patente terá exclusividade na exploração desta.

A patente pode ser considerada uma forma de incentivar a contínua renovação tecnológica, estimulando o investimento das empresas para o desenvolvimento de novas tecnologias e a disponibilização de novos produtos para a sociedade. Após o período de vigência, a patente se torna de domínio público e a tecnologia poderá ser produzida e comercializada por qualquer pessoa da sociedade, ou seja, não vigora mais o direito de exclusividade.

Atualmente, o Nubank é titular das Patentes 11,230,136, 11,292,282 e 11,458,758 nos Estados Unidos depositadas a primeira em 10 de maio de 2021 e as demais em 23 de novembro de 2021 e válidas por 20 anos para o design do cartão ultravioleta. Os pedidos de patente foram feitos nos Estados Unidos, com pedido de prioridade, tendo em vista a possibilidade de se depositar patente de design do produto nos Estados Unidos. Na mesma data do primeiro pedido, também foi depositado pedido através do Patent Cooperation Treaty ("PCT") PCT/US2021/031256, com base no pedido de Patente dos Estados Unidos para Brasil, México e Colômbia.

O PCT é um tratado internacional de internacionalização de patentes, administrado pela WIPO, a Organização Mundial de Propriedade Intelectual.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

Não aplicável. A Companhia não faz contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos.

Não aplicável. A Companhia não faz contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Não aplicável. Conforme consta no Código de Conduta da Companhia, a mesma não doa e nem contribui, direta ou indiretamente, com partidos políticos ou candidatos. As doações ou contribuições de funcionários para partidos políticos ou campanhas devem seguir a legislação aplicável e não devem ser vinculadas à Companhia. Sem prejuízo, a Companhia participa de certos fóruns, como associações e entidades de classe, que têm o propósito de discussão de políticas públicas voltadas ao setor financeiro e de pagamentos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Receitas relevantes no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois não apresentamos receitas provenientes de clientes das Ilhas Cayman, nosso país sede.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

As receitas provenientes dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro são as seguintes:

País	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	
	Receita líquida total (R\$ milhares)	Participação na Receita Líquida total (%)
Brasil	23.275.276	94,0%
México	1.110.054	4,5%
Colômbia	111.653	0,5%
Eliminações*	(34.917)	(0,1)%
Total de receitas provenientes de clientes	24.462.066	N/A
Outras receitas	291.245	1,1%
Total	24.753.311	100,0%

*“Eliminações” se referem aos rendimentos relacionados a operações de empréstimo realizadas entre a Companhia e suas subsidiárias, Nu Pagamentos e Nu Colombia, desconsideradas para consolidação da receita do grupo.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Efeitos da regulação estrangeira

Também possuímos operações fora do Brasil, incluindo no México e na Colômbia, juntamente com operações de tecnologia da informação e suporte de negócios na Argentina, Uruguai, Alemanha e Estados Unidos. Em especial, no México, nossos produtos são oferecidos por uma instituição financeira (*Sociedad Financiera Popular*, sujeita à *Ley de Protección al Ahorro Bancario* (Lei de Crédito e Poupança Popular)). De forma semelhante às entidades financeiras no Brasil, as entidades financeiras no México estão sujeitas a extensa regulamentação e supervisão da Comisión Nacional Bancaria de Valores (Comissão Nacional Bancária de Títulos e Valores Mobiliários do México) (“CNBV”). As autoridades mexicanas revisam a regulamentação aplicável às entidades financeiras (e promulgaram a Lei Fintech em 2018) e supervisionam de perto as empresas de tecnologia financeira.

Após o encerramento do período de Dezembro/22, a CNBV exigiu que a Nu Mexico Financiera antecipasse o cumprimento dos requisitos de Nível IV devido à participação da entidade no setor mexicano (maior SOFIPO do mercado). Considerando a norma de Nível IV, o índice de capital para SOFIPO é de 44,62% em Dezembro/22.

Ademais, em 2020, nossa subsidiária Nu Tecnologia celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% da Akala, uma associação cooperativa financeira sediada no México envolvida na arrecadação de fundos e empresa de serviços financeiros, inoperante desde 2018, mas com uma licença “SOFIPO” válida. A principal característica de uma licença do tipo SOFIPO é permitir que as instituições recebam depósitos de clientes, embora com menos ativos e menores exigências de capital em comparação com os bancos. Em setembro de 2021 a aquisição foi concluída e a CNBV aprovou a troca de controle da Akala.

Na Colômbia, nosso produto de cartão de crédito é oferecido por uma sociedade comercial que está sujeita a extensa regulamentação, incluindo aquelas que regem a proteção ao consumidor (a saber, Lei nº 1.480 de 2011, Decreto nº 1.074 de 2015 e a Circular Única da Superintendência de Indústria e Comércio) e a proteção de dados (Lei nº 1.581 de 2012). Além disso, as taxas de juros na Colômbia são limitadas, conforme previsto nos Códigos Comercial e Penal da Colômbia. As nossas atividades na Colômbia estão sujeitas à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio no que diz respeito às relações de consumo, proteção de dados e defesa da concorrência. Além disso, o novo governo colombiano demonstrou intenções concretas de promover a inclusão e a concorrência por meio de uma nova regulamentação de open banking e pagamentos instantâneos, prevista para ser discutida este ano em 2023. Alterações nestas e outras leis ou regulamentações aplicáveis nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis e regulamentos relacionados pode exigir que modifiquemos nossas práticas comerciais e pode ter um efeito adverso sobre nós. Na União Europeia, por conta de nossos funcionários localizados na Alemanha, estamos sujeitos à GDPR.

Para informações sobre os efeitos da regulação brasileira nas atividades da Companhia, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Divulgação de informações socioambientais

Em linha com nosso propósito de combater a complexidade e empoderar as pessoas em relação às suas vidas financeiras, buscando potencializar os impactos positivos e mitigar os riscos econômicos, sociais e ambientais relacionados às nossas atividades, usamos tecnologia proprietária e práticas inovadoras para criar novas soluções e experiências simples, intuitivas, de baixo custo e focadas no cliente. Nossos produtos e serviços buscam maximizar impactos positivos, significativos e duradouros na vida das pessoas. Possuímos políticas e processos para mitigar os riscos econômicos, sociais, ambientais e climáticos relacionados às nossas atividades.

Em 30 de dezembro de 2021, aprovamos a Política Global de ESG, aplicável a todo o Grupo Nubank, orientando nossos processos em questões ambientais, sociais e climáticas. Estabelecemos uma estrutura de gestão de riscos socioambientais, que está de acordo com os requisitos regulatórios brasileiros e compatível com nosso modelo de negócios, operações, produtos e processos.

Nós divulgamos as seguintes informações socioambientais: métricas de impacto ambiental e social, compromissos com relação à diversidade e inclusão e principais políticas que compõem a governança de nossa área de ESG.

Tais informações podem ser encontradas no site <https://international.nubank.com.br/>.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Atualmente, seguimos principalmente o framework do Stakeholder Capitalism Metrics (WEF), lançado pelo Fórum Econômico Mundial, para monitorar nosso desempenho ESG internamente. Até a divulgação deste documento, não publicamos nosso Relatório ESG 2022, porém mais informações sobre nossa estratégia ESG e qualquer outra atualização serão publicadas no site da Companhia.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Também estamos cientes da importância das mudanças climáticas. Por isso, nos comprometemos a ser uma empresa neutra em emissão de carbono e realizamos a compensação de emissões de GEE desde nossa fundação. Além disso, realizamos o inventário de emissões de gases de efeito estufa (escopo 1, 2 e 3), auditado por consultoria terceirizada independente e publicado anualmente de acordo com o GHG Protocol.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais da Companhia podem ser encontradas no site

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

<https://international.nubank.com.br/>.

(e) indicar se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Nossa estratégia ESG é baseada em nossa matriz de materialidade, que abrange os seguintes temas: Inovação e Tecnologia, Proteção e Privacidade de Dados Pessoais, Ética e Integridade, Diversidade & Inclusão, Experiência do Cliente, Inclusão Financeira, Atração e Retenção de Talentos, Gestão de Riscos ESG, Governança Corporativa e Mudanças Climáticas e Emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE").

Atualmente, seguimos principalmente as diretrizes do Stakeholder Capitalism Metrics (WEF), lançado pelo Fórum Econômico Mundial, para monitorar nosso desempenho ESG internamente. Até a divulgação deste Formulário de Referência, não publicamos nosso Relatório ESG 2022, porém mais informações sobre nossa estratégia ESG e qualquer outra atualização serão publicadas no site da Companhia: <https://international.nubank.com.br/>.

(f) indicar se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Nu se tornou signatário da Rede Brasil do Pacto Global da ONU em dezembro de 2021 e até a divulgação deste Formulário de Referência, não publicamos nosso Relatório ESG 2022. Portanto mais informações sobre a correlação com os ODS serão publicadas oportunamente no site da Companhia: <https://international.nubank.com.br/>.

(g) indicar se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Atualmente, não divulgamos informações alinhadas ao TCFD e estamos avaliando a implementação combinando nossa estratégia ESG e os requisitos regulatórios nos mercados em que estamos listados.

(h) indicar se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Realizamos o inventário de emissões de gases de efeito estufa (escopo 1, 2 e 3), auditado por consultoria terceirizada independente e publicado anualmente de acordo com o GHG Protocol. O inventário completo está disponível no site: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3654>.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Atualmente, não divulgamos voluntariamente as informações alinhadas ao TCFD, pois estamos avaliando a implementação combinando nossa estratégia ESG e os requisitos regulatórios nos mercados em que estamos listados.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, pois não somos uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios e que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Fusão/Cisão/Incorporação/Incorporação de ações/aumento ou redução de capital

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Celebração/Extinção ou modificações de acordos de acionistas

Não houve alterações no Acordo de Acionistas (celebrado entre a Companhia, nosso Acionista Fundador e Rua Califórnia Ltd.) ou ao Acordo de Direitos de Registo (celebrado entre a Companhia e determinados investidores).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes

Desde a constituição da nossa Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições Financeiras Patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Acreditamos que o NU é uma das maiores plataformas de banco digital do mundo e uma das principais empresas de tecnologia do mundo, com 74,6 milhões de clientes no Brasil, México e Colômbia em 31 de dezembro de 2022. Estamos construindo o nosso negócio com base em quatro princípios fundamentais: (1) cultura centrada no cliente, muito refinadas e sujeitas a revisões contínuas, que permeia tudo o que fazemos; (2) a priorização do design centrado nas pessoas em todos os nossos aplicativos móveis, produtos, serviços e interações para criar uma experiência extraordinária para clientes; (3) o desenvolvimento de tecnologias exclusivas avançadas, construídas do zero por alguns dos melhores talentos de todo o mundo; e (4) a utilização e otimização de poderosas metodologias de ciência de dados e modelos exclusivos que apoiam todos os aspectos de nosso negócio. Nós os combinamos para criar um modelo de negócios que se auto reforça, que acreditamos que nos permite atender ao nosso ecossistema de clientes e parceiros de forma mais eficaz, à medida que crescemos, e gerar impacto significativo aos nossos *stakeholders* e vantagens competitivas sustentáveis no mercado de trabalho. A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa do Grupo Nubank, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir suas necessidades de recursos para execução do seu plano de negócios.

Abaixo, apresentamos os principais índices encontrados que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	Fórmula	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de	
		2022	2021
Endividamento total	Passivo / Patrimônio Líquido	5,1199	3,4896
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado ¹ (em milhões de reais)	Vide item 3.2 deste Formulário de Referência	1.054,2	35,5
Total de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (em milhões de reais)	Caixa e equivalentes de caixa + títulos e valores mobiliários	75.041,4	65.153,6
Depósitos (em milhões de reais)		83.475,4	53.902,9

¹ O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é calculado pelo lucro líquido (prejuízo) do respectivo exercício ou período, ajustado por (i) despesas relacionadas à remuneração baseada em ações da Companhia em determinado exercício ou período; (ii) efeito dos impostos de renda sobre o ajuste relacionada à remuneração baseada em ações; (iii) despesas relacionadas ao programa de clientes ("Nu Sócios"); (iv) efeito dos impostos de renda sobre programa de cliente; (v) custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis em determinado exercício ou período; (vi) hedge de impostos e encargos sociais sobre remuneração baseada em ações; e (vi) rescisão do Plano de Ações Contingentes (CSA). Não há efeito de imposto de renda sobre os custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é formada por instrumentos elegíveis a capital, empréstimos e financiamentos, empréstimos securitizados, ações preferenciais seniores e patrimônio líquido.

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais)	2022	2021
Instrumentos elegíveis a capital	60.762	67.222
Empréstimos e financiamentos	3.092.033	820.998
Empréstimos securitizados	-	55.819
Passivo de arrendamentos	107.472	42.493
Patrimônio líquido atribuído a controladores	25.810.521	24.624.555
Total	29.070.788	25.611.087

Nossa Administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

Capital Regulatório

Nossas subsidiárias Nu Pagamentos e Nu Financeira, com sede no Brasil, das quais detemos indiretamente 100% do capital social, são reguladas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Para mais detalhes acerca dos requisitos de capital aplicáveis a instituições financeiras e de pagamento no Brasil, vide seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Nu Pagamentos

Como uma instituição de pagamento regulada, a Nu Pagamentos é obrigada a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos na Circular do Banco Central nº 3.681/13. O capital mínimo requerido para instituições de pagamento é equivalente a 2.0% do maior entre (i) a média mensal de volume de pagamentos ao longo dos últimos 12 meses e (ii) o saldo de moedas eletrônicas emitidas. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido ajustado da Nu Pagamentos de R\$ 6.0 bilhões era equivalente a 28.9% da média mensal do volume de pagamentos dos 12 meses predecessores (o qual foi maior que o saldo de moedas eletrônicas) e significativamente maior que o mínimo regulatório de 2.0%.

Conglomerado Financeiro Nu Financeira

Como uma instituição financeira regulada, a Nu Financeira, juntamente com suas subsidiárias consolidadas, ou coletivamente o “Conglomerado Financeiro Nu Financeira”, são obrigadas a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos pela Resolução do CMN nº 4.958/21. O índice mínimo de adequação de capital exigido de instituições financeiras no Brasil (índice de capital total), é tipicamente equivalente a 10,5% de seus ativos ponderados pelo risco total, ou “RWAs”.

Não obstante o índice mínimo de adequação de capital previsto na Resolução CMN nº 4.193/13, ao receber sua licença para operar como instituição financeira em 2018, a Nu Financeira assumiu o compromisso de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

operar com um índice mais alto, de 14,0%, durante seus primeiros cinco anos de operação (ou seja, até 2023). Em julho de 2022, o BACEN informou à Nu Financeira sobre a dispensa do compromisso de operar com o índice de Basileia de 14,0%, desde que continue atendendo ao requisito mínimo de adequação de capital estabelecido pela Resolução CMN nº 4.958/21, de 10,5%, conforme normalmente aplicado às instituições financeiras no Brasil.

Em dezembro de 2022, a posição de capital do Conglomerado Financeiro Nu Financeira era de R\$ 5.8 bilhões, e o índice de Basileia de 21,4%, significativamente mais alto do que o índice mínimo de 10,5%.

Nu Mexico Financiera, S.A. de C.V., S.F.P.

A Nu Mexico Financiera, como instituição financeira regulada, é obrigada a cumprir com os requisitos de capital estabelecidos pela CNBV (*Comisión Nacional Bancaria y de Valores do México*). O índice mínimo de adequação de capital exigido é de 10.5% para SOFIPOs de Categoria 1 como a Nu Mexico Financiera. Em 31 de dezembro de 2022, a posição de capital da instituição era de R\$ 2.3 bilhões, equivalente a um ICT de 69,81%. Após o fechamento do exercício, o regulador (CNBV) solicitou que a Nu Mexico Financiera antecipasse o atendimento às regras de Nível IV. Considerando o nível IV, o índice de capital para SOFIPO seria de 44.62%.

Índices de Capital Gerencial

Além de cumprir os requisitos de capital mínimo das diferentes jurisdições em que operamos, também pretendemos manter um saldo significativo de caixa na Nu Holdings, um saldo que podemos potencialmente usar para capitalizar qualquer uma de nossas subsidiárias, se e quando necessário. Dessa forma, para fins gerenciais, consideramos o caixa que temos na Nu Holdings como parte de nosso capital regulatório gerencial.

O requisito de capital mínimo combinado para Nu Pagamentos e o Conglomerado Financeiro Nu Financeira era equivalente a aproximadamente R\$ 3,9 bilhão em 31 de dezembro de 2022. Nosso capital regulatório gerencial, incluindo (i) a posição de capital que tínhamos no nível de nossas entidades reguladas de aproximadamente R\$ 5,7 bilhão, somado a (ii) nossa posição de caixa na Nu Holdings de R\$ 12,7 bilhões, totalizou uma posição de capital de aproximadamente R\$ 18,4 bilhões em 31 de dezembro de 2022. Essa base de capital gerencial era equivalente a aproximadamente 5 (cinco) vezes o capital mínimo exigido.

Se tanto a Nu Pagamentos como o Conglomerado Financeiro Nu Financeira estivessem sujeitos aos requisitos de capital estabelecidos pela BCB 200/22, nosso índice de adequação de capital gerencial teria sido de 30.5% em 31 de dezembro de 2022, após levar em consideração a base de capital gerencial, que inclui as posições de capital das entidades reguladas no Brasil e nossa posição de caixa na Companhia.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia informa que avaliou a habilidade da empresa operar normalmente, considerando o perfil de endividamento da Companhia, e assegura sua capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, gerenciando suas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

negócios em condições de normalidade. A administração entende que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos para dar continuidade aos seus negócios, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o índice de endividamento, representado pela divisão do passivo pelo Patrimônio líquido da Companhia, foi de, respectivamente, 5,1 e 3,5. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores patrimoniais no valor de R\$75,0 bilhões que considera suficiente para cobrir seu passivo mais relevante que representava depósitos de clientes cujo valor era de R\$83,5 bilhões; e a Companhia possuía patrimônio líquido de R\$25,8 bilhões.

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) depósitos de clientes; (iii) aportes de capital por nossos acionistas; (iv) captação de recursos através da nossa oferta pública de distribuição de ações ordinárias classe A (“Ações Ordinárias Classe A”), inclusive sob a forma de certificados de depósito de Ações Ordinárias Classe A (“BDRs” e “Oferta Global”, respectivamente) e (v) empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

O fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e os aportes de capital por nossos acionistas são as principais fontes de financiamento utilizadas pela Companhia para (i) cobrir os gastos relacionados ao desenvolvimento e atualização de sistemas de tecnologia da informação, softwares e infraestrutura, máquinas e equipamentos, bem como ativos intangíveis, (ii) salários e encargos trabalhistas e (iii) exigências de pagamento do endividamento da Companhia.

Ainda, o perfil de captação da Companhia visa também a reforçar sua estratégia de redução de custos de captação. Por essa razão, a principal linha de captação da Companhia foi depósitos à vista e a prazo. No modelo utilizado pela Companhia, como resultado da confiança de nossos clientes e nossa crescente relevância no relacionamento bancário primário com os clientes, acumulamos um grande volume de depósito de clientes desde a criação da *NuConta* em 2018, o que suportou as necessidades de capital da Companhia, bem como reduziu os custos para obtenção de capital ao longo do tempo. Na tabela a seguir, apresentamos a evolução dos depósitos:

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais)	2022	2021
Depósitos	83.475.420	53.902.932
Empréstimos e financiamentos	3.092.033	820.998

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para maiores informações veja o item 2.1(f).(i) deste Formulário de Referência, no qual estão descritas algumas linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. A Companhia entende que os recursos necessários para atender a seus gastos com capital de giro e para investimento serão suportados pelo fluxo de caixa das atividades operacionais, caixa e equivalentes de caixa existentes e os recursos de sua oferta pública inicial de ações.

Caso haja alguma situação difícil de liquidez decorrente de resgates inesperados de depósitos de clientes/bancos, inadimplência de algum cliente com operação ativa, a Companhia poderá recorrer a algumas alternativas, como a captação de recursos no mercado de capitais, brasileiro ou estrangeiro, ou com instituições financeiras.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta o endividamento da Companhia:

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais)	2022	2021
Instrumentos elegíveis a capital	60.762	67.222
Empréstimos e financiamentos	3.092.033	820.998
Empréstimos securitizados	-	55.819
Passivo de arrendamentos	107.472	42.493
Patrimônio líquido total	25.810.521	24.632.698
Endividamento total	29.070.788	25.619.230

Instrumentos elegíveis a capital

Em 3 de junho de 2019, foi aprovada, na assembleia geral extraordinária de acionistas da Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Nu Financeira”), subsidiária da Companhia, a emissão de letras financeiras simples da Nu Financeira, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª série quirografária e a 2ª série com cláusula de subordinação (“Emissão”), compreendendo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

letras financeiras da 1ª série e 2ª série no montante total de R\$74,2 milhões, que se qualificou como capital Nível 2 após a aprovação do Banco Central, em setembro de 2019. As Letras Financeiras têm uma taxa de juros fixa de 12,8% ao ano, são resgatáveis a critério do emissor a partir de junho de 2024 e o valor do principal é devido no vencimento, em junho de 2029. Para mais informações, consulte a nota explicativa 19 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são compostos por empréstimos denominados em reais emitidos por nossas subsidiárias no Brasil, geralmente indexados à Taxa DI brasileira; e em pesos mexicanos por nossa subsidiária mexicana, Nu BN Servicios México, S.A. de C.V. ("Nu Servicios"), geralmente indexados à Taxa de Juros de Equilíbrio Interbancário Mexicana ("TIIE mexicana"); e em pesos colombianos por nossa subsidiária colombiana, Nu Colombia S.A. ("Nu Colombia"). Para mais informações, consulte a nota explicativa 22 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Em 7 de julho de 2020, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios contratou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple, com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,40% e data de vencimento em 7 julho de 2023. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$52,8 milhões, cuja linha totalizava R\$52,8 milhões.

Em 8 de junho de 2021, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios contratou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple, com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,40% e data de vencimento em 7 de julho de 2023. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$105,6 milhões, cuja linha totalizava R\$105,6 milhões.

Em 23 de julho de 2021, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios celebrou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México SA, Institución de Banca Múltiple, J.P. Morgan Grupo Financiero com juros acumulados a uma taxa anual igual à TIIE mexicana + 1,00% e data de vencimento em 19 de julho de 2024. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$369,6 milhões, cuja linha totalizava R\$369,6 milhões.

Em 11 de abril de 2022, a Companhia anunciou a celebração de uma linha de crédito de R\$3,2 bilhões por meio de um empréstimo sindicalizado com Citigroup Global Markets Inc., Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Goldman Sachs International Bank e HSBC Mexico, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero HSBC para apoiar nossa estratégia de internacionalização e o crescimento das operações locais na Colômbia e no México. O dinheiro está sendo levantado nas respectivas moedas locais. A Companhia é a garantidora e suas subsidiárias Nu Mexico e Nu Colombia S.A. são as mutuárias dessas operações. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo na Nu Mexico era de R\$2,3 bilhões, com juros acumulados a uma taxa anual equivalente à TIIE mexicana 91 + 1,00% e vencimento em abril de 2025; enquanto o saldo desse empréstimo na Nu Colombia era de R\$132,0 milhões, com juros acumulados a uma taxa anual equivalente ao Indicador Bancário de Referência Colombiano ("IBR") + 1,00% e vencimento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em abril de 2025.

Em 14 de novembro de 2022, a nossa subsidiária mexicana Nu Servicios celebrou uma linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México SA, Institución de Banca Múltiple, J.P. Morgan Grupo Financiero com juros acumulados a uma taxa igual à TIIE mexicana + 1,45% e data de vencimento em 1 de novembro de 2024. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimos era de R\$52,8 milhões, cuja a linha totalizava R\$52,8 milhões.

Em 6 de dezembro de 2022, a Nu Servicios sub-rogou todos os empréstimos à Nu México Financiera, S.A. de C.V. SP ou "Nu Financiera". Para obter mais informações, consulte a nota 22 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

As dívidas mencionadas acima possuem cláusulas restritivas à capacidade de endividamento em seus instrumentos ("Covenants") e cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*). O descumprimento de tais Covenants pode causar o vencimento antecipado das dívidas.

Empréstimos securitizados

Os empréstimos securitizados correspondem às quotas seniores emitidas pelo FIDC Nu, que rendem juros à 130% do CDI ao ano para a 1ª série, Taxa DI + 4% para a 2ª série e Taxa DI + 1,1% para a 3ª série. Liquidamos integralmente as notas da 1ª série em dezembro de 2020, as notas da 2ª série em 2021 e as notas da 3ª série em fevereiro de 2022.

Passivo de arrendamentos

Os passivos de arrendamentos correspondem a contratos de aluguel para certos itens de nossas operações, principalmente em relação ao aluguel de escritórios, geralmente indexados a reais ou pesos mexicanos, conforme aplicável.

Ações preferenciais seniores

Em 18 de junho de 2020, a Companhia concluiu a emissão de ações preferenciais seniores no valor de US\$300 milhões (R\$1.640 milhões). As ações preferenciais seniores eram consideradas um instrumento financeiro principal com características conversíveis que foram consideradas derivativos embutidos. Os componentes do passivo financeiro eram a obrigação contratual de entregar a caixa e o derivativo embutido conversível em um número variável de ações.

As ações preferenciais seniores possuíam características similares às ações preferenciais, exceto por: (i) são seniores em relação às ações preferenciais quando da distribuição de valores decorrentes de eventos de liquidez descritos na nota 28, (ii) têm direito ao pagamento de dividendos cumulativos equivalentes a 18,5% a.a., caso não sejam convertidas em capital, mediante resgate em dinheiro, em ou após dezembro de 2026, (iii) são resgatáveis em dinheiro por opção do titular quando da ocorrência dos eventos de resgate obrigatório, (iv) são resgatáveis em dinheiro por opção da Companhia a qualquer momento, (v) são inicialmente conversíveis em um número fixo de ações ordinárias mediante opção do titular a qualquer momento, ou em um número variável de ações ordinárias se uma característica anti-diluição for acionada

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(vi) são automaticamente conversíveis mediante a ocorrência de uma oferta pública inicial qualificada ou evento de liquidação em um número fixo de ações ordinárias ou em um número variável de ações devido à característica anti-dilutiva. Após o exercício da opção resgatável em caixa pela Companhia, os detentores das ações preferenciais seniores podem solicitar a conversão das ações preferenciais seniores em um número fixo ou variável de ações preferenciais antes do resgate.

Em 20 de maio de 2021, a pedido dos investidores, cada ação preferencial sênior foi convertida em 1 ação preferencial da Série F-1, com a emissão total de 16.795.799 ações. A conversão resultou na reclassificação do valor reconhecido como derivativo e o valor reconhecido como passivo para capital social e reserva de prêmio na subscrição de ações no valor total de US\$400 milhões (R\$2.180 milhões). Para mais informações, consulte a nota explicativa 23 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Em janeiro de 2021, a Nu Holdings concluiu a emissão de ações preferenciais – Série G – no valor de US\$400.000 (R\$2.188.680). Como resultado da transação, 11.758.704 ações preferenciais da Série G (70.552.224 após desdobramento de ações de 6 para 1) foram emitidas e 7.466.778 ações ordinárias (44.800.668 após desdobramento de ações de 6 para 1) foram disponibilizadas para emissão no âmbito do programa de pagamento baseado em ações do Grupo.

Em junho de 2021, a Nu Holdings concluiu a emissão de ações preferenciais da Série G-1 – no valor de US\$400.000 (R\$2.087.520). Como resultado da transação, 10.002.809 ações preferenciais Série G-1 (60.016.854 após desdobramento de ações de 6 para 1) foram emitidas.

Em janeiro de 2022, a Nu Holdings emitiu 27.555.298 ações ordinárias classe A adicionais devido à opção de lote excedente ("Green Shoe") exercida pelos subscritores.

Principais Obrigações Contratuais

A tabela abaixo apresenta as principais obrigações contratuais que são decorrentes das fontes de financiamento da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em milhares de reais)	Até 12 meses	Maior que 12 meses	Total	%
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	74.774.715	597.498	75.372.213	100%
Instrumentos elegíveis a capital	-	60.762	60.762	0%
Total	74.774.715	658.260	75.432.975	100%

(em milhares de reais)	Até 12 meses	Maior que 12 meses	Total	%
Recibos de Depósitos Bancários (RDB)	42.729.335	361.049	43.090.384	99%
Recibos de Depósitos Bancários Vinculados (RDB-V)	175.956	-	175.956	1%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Depósito a prazo	106.949	-	106.949	0%
Instrumentos elegíveis a capital	-	67.222	67.222	0%
Total	43.012.240	428.271	43.440.511	100%

Em junho de 2019, o Recibo de Depósito Bancário (“RDB”) da Nu Financeira foi lançado como opção de investimento na NuConta. Diferentemente dos depósitos em dinheiro eletrônico, a Companhia pode utilizar os recursos dos depósitos de RDBs em outras operações e como fundo para empréstimos e cartão de crédito. Os depósitos de RDBs contam com a garantia especial do Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”). Os depósitos em dinheiro eletrônico por meio da NuConta e parte dos RDBs correspondem a depósitos à vista de clientes com vencimento diário efetuados na conta pré-paga, com incidência de juros equivalentes a 100% do CDI, denominados em reais. Em novembro de 2019, a Nu Financeira lançou outra modalidade de RDB, o Recibo de Depósito Bancário Vinculado (“RDB-V”), que tem as mesmas características de remuneração e liquidez diária do RDB.

Em setembro de 2020, a Nu Financeira lançou uma nova opção de investimento - um RDB com resgate programado. Essa modalidade difere do RDB comum, pois tem um prazo de resgate de até 24 meses e taxa de juros em média ponderada de 104% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

Em julho de 2020, a controlada Nu Financeira emitiu um Depósito a Prazo com Garantia Especial (“DPGE”), também com garantia especial do FGC, sem alienação de recebíveis, no valor de R\$ 100,0 milhões, equivalente a US\$19,0 milhões na data de emissão, remunerado pela taxa DI + 1% ao ano e foi totalmente liquidado em julho de 2022.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e suas subsidiárias mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e internacional e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas. A administração esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão de nossos negócios. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Exceto pelos empréstimos securitizados que possuem garantias vinculadas aos ativos objeto da estrutura de securitização e também as ações preferenciais seniores, a Administração informa que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirográficas da Companhia. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e Banco Central para funcionamento, conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional, e a Resolução do CMN nº 4.019/2011, que dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumprem com todas as obrigações e limites estabelecidos pela regulamentação em vigor.

A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas (*covenants*) associadas aos contratos de dívida do Grupo, que estabelecem a manutenção de indicadores financeiros mínimos decorrentes do capital, endividamento e índice de liquidez (caixa), bem como métricas de rentabilidade e índices de alavancagem incluindo, mas não se limitando, a dívida líquida sobre lucro bruto, além de outros indicadores não financeiros, de acordo com cada contrato. Caso a Companhia não seja capaz de atender ou cumprir com referidos *covenants*, as dívidas poderão ser declaradas como vencidas antecipadamente, nos termos de cada instrumento financeiro e a Companhia deverá realizar o pagamento do valor principal acrescido de juros. Além disso, os contratos financeiros da Companhia contêm cláusulas de inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob dívidas da Companhia com a parte credora ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado das dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado de uma das dívidas da Companhia poderá acarretar o vencimento de outras obrigações, o que poderá afetar de forma adversa e relevante o resultado operacional e a disponibilidade de caixa da Companhia.

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e em sua situação financeira.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia mantinha as seguintes linhas de crédito pré-aprovadas cujos desembolsos foram realizados integralmente, todas contratadas pela Nu Servicios e sub-rogadas à Nu Financiera:

- Linha de crédito de empréstimo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$52,8 milhões.
- Linha de crédito de empréstimo com o Bank of America México, S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$105,6 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Linha de crédito de empréstimo a prazo com o J.P. Morgan México S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de crédito de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$369,6 milhões.
- Linha de crédito de empréstimo a prazo com J.P. Morgan México S.A., Institución de Banca Múltiple. Essa linha de empréstimo a prazo é garantida pela Companhia e nossa subsidiária Nu Pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desse empréstimo era de R\$52,8 milhões.

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a companhia mantinha a seguinte linha de crédito sindicalizada, na qual suas subsidiárias na Colômbia e no México são mutuárias. O valor de crédito sindicalizado é de US\$650,0 milhões (R\$3.432,0 milhões), dos quais US\$625,0 milhões (R\$3.300,0 milhões) foram alocados para Nu México e US\$25,0 milhões (R\$124,3 milhões) para Nu Colômbia:

- Linha de crédito sindicalizada com Citigroup Global Markets Inc., Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Goldman Sachs International Bank e HSBC Mexico, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero HSBC. Essa linha de crédito é garantida pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o México havia utilizado o total equivalente a US\$435,0 milhões (R\$2.296,8) enquanto a Colômbia utilizou o total equivalente a US\$25,0 milhões (R\$ 124,3 milhões).

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As análises e discussões a seguir fornecem aos investidores informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, de acordo com as normas do IFRS, emitidas pelo IASB, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição das Rubricas Principais

Apresentamos abaixo um resumo das principais rubricas que compõem as nossas demonstrações de resultado.

Receita total

A nossa receita total é composta pela soma das nossas receitas de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros, bem como tarifas e comissões, conforme detalhados abaixo:

Receitas de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros

Nossas receitas de juros e outras receitas financeiras são formadas por receitas de juros sobre empréstimos, operações com cartão de crédito (crédito rotativo e refinanciados e empréstimos pessoais), nosso caixa e outros ativos a custo amortizado calculados utilizando o método da taxa de juros efetiva, que aloca os juros, taxas diretas e adicionais e custos sobre a vida útil esperada dos ativos. Mudanças no

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

valor justo e em outras receitas compreendem as variações no valor justo de nossos instrumentos financeiros reconhecidos na demonstração do resultado. Para saldos do crédito rotativo os juros são calculados a partir da data de vencimento da fatura do cartão de crédito que não foi paga integralmente.

Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros são formados pelo valor justo dos ganhos e perdas de instrumentos financeiros. Os juros são decorrentes tanto da compra e venda de ativos financeiros e de alterações no valor justo em decorrência da variação de juros, valor dos ativos e outras variáveis de mercado, bem como o acúmulo de juros em valores mobiliários com taxas de juros fixas e variáveis.

Receita de tarifas e comissões

A maior parte de nossas receitas de taxas e comissões vem de taxas de intercâmbio que ganhamos com as compras feitas usando os cartões de crédito e pré-pagos que emitimos aos clientes. Também ganhamos receita com nosso produto de assinatura premium (Rewards), taxas de atraso, taxas de recarga para telefones celulares, comissão de corretagem de seguros e mais.

- **Tarifas de intercâmbio** – Representam taxas para autorização e realização de liquidação em transações de cartões de crédito e pré-pagos processadas pela rede Mastercard e que são determinadas como um percentual do pagamento total processado. Tarifas de intercâmbio, líquidas de receita de recompensas, são reconhecidas e mensuradas mediante reconhecimento da transação nas redes de intercâmbio, quando a obrigação de desempenho é considerada cumprida. As taxas de intercâmbio acordadas com a Mastercard são fixas e dependem do segmento de cada comerciante. A receita de intercâmbio é retida do valor a ser pago a terceiros.
- **Receitas com Rewards** – Compostas por receitas relacionadas à taxa de assinatura de Rewards e taxa de intercâmbio relacionada, distribuída inicialmente de acordo com os preços de venda individuais relativos da obrigação de desempenho assumida. São registradas na demonstração de resultados quando a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando os pontos das recompensas são resgatados pelos clientes.
- **Tarifas de atraso** – Compostas por taxas cobradas quando a fatura do cartão de crédito não é paga até o vencimento pelo cliente pertinente.
- **Tarifas de recarga** – Compostas pelo preço de venda de créditos para celulares pré-pagos pelos clientes, líquidos de custos de aquisição.
- **Outras receitas de tarifas e comissão** – Consistem principalmente de: (i) receita de comissão de corretagem por seguradora terceira para vendas feitas pelo nosso aplicativo, (ii) receita de comissão pela emissão de boletos, (iii) receita de taxas por retiradas de dinheiro; (iv) comissão de parceiros por suas vendas feitas em nosso marketplace.
- **Programa de Clientes ("NuSócios")** – representa o custo relacionado a iniciativa e programa de incentivo para os 7.557.679 clientes que concordam expressamente em participar do Programa de Clientes. Nu reconheceu os custos associados ao Programa de Clientes decorrente do financiamento da subscrição e pagamento dos BDRs para os clientes que participam do Programa de Clientes como redução da receita do quarto trimestre de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita de tarifas e comissões é apresentada líquida de impostos federais aplicáveis no Brasil. Para mais informações sobre nossas políticas de reconhecimento de receita, vide nota explicativa 4 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados

O custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados consiste na soma de nossos juros e outras despesas financeiras, despesas com transações e despesas com provisão para perdas de crédito, conforme detalhado abaixo:

Juros e outras despesas financeiras

Juros e outras despesas financeiras incluem: (i) despesas de juros sobre depósitos; e (ii) outros juros e despesas similares relacionadas aos juros de nossos instrumentos financeiros.

Despesas com transações

As despesas com transações incluem os custos relacionados ao processamento de dados, taxas de licença do arranjo de pagamento, perdas com estornos relacionados às nossas transações de cartões de crédito e pré-pagos, despesas relacionadas ao nosso programa de recompensas para cumprir o uso dos pontos pelos clientes e outros custos relacionados à conexão com os arranjos de pagamento nos países em que atuamos. Para obter mais informações sobre esses custos, consulte a nota explicativa 6 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. As despesas de transação mais relevantes são:

- Custos de boletos bancários, que compreendem os custos com emissão de boleto bancário por outros bancos;
- Despesas com Rewards, que compreendem os custos incorridos para cumprir o resgate de pontos de recompensa por nossos clientes;
- Custos da rede de cartão de crédito e pré-pago, que são custos relacionados à licença do nosso arranjo de pagamento, ou seja, uma taxa paga à MasterCard para permitir a comunicação entre os participantes da rede, acesso a relatórios específicos, despesas relacionadas a projetos envolvendo o desenvolvimento de novas funções, taxas fixas operacionais, taxas relacionadas a estornos e royalties; e
- Outras despesas transacionais, que estão principalmente relacionadas a despesas de serviços financeiros, como taxas sobre transações financeiras, despesas com câmaras de compensação e perdas operacionais como estornos. As perdas com estornos consistem em transações creditadas de volta ou reembolsadas ao titular do cartão, no caso de uma disputa de faturamento entre o titular do cartão e o outro participante do processo de transação de crédito ser resolvida em favor do cliente. Os estornos podem ocorrer devido a uma variedade de fatores, como uma reclamação do titular do cartão ou casos de fraude. Se não pudermos cobrar estornos ou reembolsos de outros participantes ou se eles se recusarem ou não puderem nos reembolsar por estornos ou reembolsos devidos ao fechamento, falência ou outras circunstâncias, nós

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

arcaremos com a perda pelos valores pagos ao titular do cartão.

Despesas com provisão para perdas de crédito

As despesas com provisão para perdas de crédito incluem perdas associadas às nossas transações com cartão de crédito e empréstimos a receber de nossos clientes. Esperamos que as nossas perdas relacionadas a crédito sejam impactadas por diversos fatores, incluindo volume de transações e limites de crédito, condições macroeconômicas, o impacto de mudanças regulatórias, a qualidade de crédito do cartão de crédito e empréstimos a receber. Adicionalmente, despesas com provisão para perdas de crédito incluem também reversões de provisões e recuperação de créditos quando o cliente nos paga após a baixa do respectivo crédito.

Lucro bruto

O lucro bruto consiste em nossa receita total menos o custo total dos serviços financeiros e de transação prestados.

Despesas operacionais

As despesas operacionais são segregadas em operações e suporte ao cliente, despesas gerais e administrativas, despesas de marketing e outras receitas (despesas).

Suporte ao cliente e operações

Suporte ao cliente e operações são representadas por todas as despesas incorridas em nosso processo de prestação de serviços aos nossos clientes, incluindo:

- Custos de infraestrutura e processamento de dados incluem tecnologia, software e outros custos relacionados, principalmente relacionados à infraestrutura de nuvem usada por nós e outros softwares usados em serviços prestados aos nossos clientes. Esses custos associados exclusivamente às transações dos clientes são apresentados como operações e suporte ao cliente". Os custos de infraestrutura e processamento de dados também incluem custos associados a taxas de cartões de crédito e pré-pagos pagas à Mastercard trimestralmente, com base no número de cartões ativos;
- Os custos de análise de crédito e de cobrança incluem taxas pagas às instituições de crédito e custos relacionados às agências de cobrança. Os custos da análise de crédito que não estão associados à análise de crédito inicial de um requerente;
- Os custos do serviço ao cliente incluem principalmente os nossos custos associados com serviços prestados ao cliente por prestadores de serviços. Os custos que não são relacionados exclusivamente à captação de novos clientes são apresentados como "operações e suporte ao cliente";
- Salários e despesas com benefícios associados para equipes de atendimento ao cliente não associadas à captação de novos clientes são apresentados como "operações e suporte ao

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

cliente”; e

- Os custos de emissão de cartões de crédito e pré-pagos incluem impressão, embalagem, custos de envio e outros custos. Os custos relativos ao primeiro cartão de um cliente são inicialmente registrados como “despesas diferidas” incluídas em “outros ativos” e, posteriormente, amortizados. A amortização relativa ao primeiro cartão do cliente é apresentada como “despesas gerais e administrativas” e os demais custos, incluindo os relativos aos cartões posteriores, são apresentados como “suporte ao cliente e operações”.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas representam os valores que gastamos em pesquisa e desenvolvimento, certas atividades de back-office, relações indiretas com os nossos clientes e despesas gerais. Esses valores consistem em custos de infraestrutura e processamento de dados, análise de crédito e custos de cobrança, serviços ao cliente, salários e benefícios associados, e custos de emissão de cartões de crédito e pré-pagos, conforme explicado na descrição de suporte ao cliente e operações acima. Também inclui a remuneração baseada em ações, despesas de serviços especializados e outros custos de pessoal, a saber:

- A remuneração baseada em ações corresponde ao custo dos programas baseados em ações e prêmios emitidos;
- Despesas de serviços especializados compreendem custos diversos de prestadores de serviços; e
- Outros custos com pessoal se referem a despesas relacionadas a assistência médica, vale-refeição, seguro de vida, vale-transporte e outros benefícios oferecidos a todos os empregados, não incluindo a parte destinada a operações e suporte ao cliente, conforme acima mencionado.
- Em 29 de novembro de 2022, David Vélez, Diretor Presidente da Companhia, decidiu encerrar o Plano de Ações Contingentes (CSA) de 2021. Como resultado do encerramento, a Companhia registrou despesas de US\$355.573 milhões (R\$1.836.641) devido à aceleração do vesting. Após esse reconhecimento excepcional, a Companhia não contabilizará mais nenhuma despesa associada ao CSA de 2021. A rescisão não impactou nossos fluxos de caixa e não criou nenhuma diluição para os acionistas da Companhia.

Despesas de marketing

As despesas de marketing se referem à produção e distribuição de nossas campanhas de marketing e publicidade na mídia, publicidade on-line, posicionamento de nossos produtos em plataformas de pesquisa na internet e despesas incorridas em relação a trade marketing em eventos. Também contém salários e benefícios para empregados que se dedicam exclusivamente a essas atividades.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) consistem principalmente de outras receitas/despesas não classificadas nas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

categorias anteriores de receitas (despesas) operacionais.

Custos financeiros – resultados com instrumentos conversíveis

Despesas financeiras – resultados com instrumentos conversíveis, se referem a despesas com juros e variações no valor justo de derivativos embutidos relacionados à emissão de ações preferenciais seniores em 18 de junho de 2020. Especificamente, a variação do valor justo reflete a valorização de nossas ações desde a emissão de ações preferenciais seniores. Em 20 de maio de 2021, todas as ações preferenciais seniores foram convertidas em ações preferenciais da série F-1.

Tributos sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro compreendem os tributos a pagar sobre os lucros com base na legislação tributária aplicável em cada jurisdição e é reconhecido como despesa no período em que surgem os lucros tributáveis. Não há tributação nas Ilhas Cayman sobre a receita auferida por nós e, portanto, não há impactos fiscais no nível consolidado.

As nossas subsidiárias estão sujeitas a diferentes regimes de tributação sobre o lucro e alíquotas legais. A tabela apresenta as alíquotas estatutárias de imposto de renda em percentual para os principais países em que atuamos:

	Para o exercício findo em 31 de dezembro de	
Alíquotas legais de imposto de renda	2022	2021
Brasil(1)	41%	45%
Colômbia	35%	31%
México	30%	30%

(1) Compreende a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Em março de 2021, a CSLL aumentou em 5 pontos percentuais, então o imposto de renda combinado subiu de 40% para 45% e vigorou de 1 de julho a 31 de dezembro de 2021 e impactou principalmente a Nu Pagamentos e a Nu Financeira. Em agosto de 2022, a alíquota de CSLL aumentou 1 ponto percentual, portanto a alíquota combinada do imposto de renda foi de 40% para 41%.

O tributo diferido é o imposto que se espera pagar ou recuperar sobre prejuízos fiscais disponíveis a transportar e sobre diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis na data de declaração. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis com relação aos quais os ativos poderão ser utilizados quando forem estornados.

Revisamos o valor contábil de ativos fiscais diferidos a cada data de declaração e o reduzimos na medida em que não for mais provável que haverá disponibilidade de lucros tributáveis suficientes para possibilitar a utilização, no todo ou em parte, do ativo a ser recuperado. Os ativos e passivos fiscais diferidos e correntes somente são compensados quando resultarem do mesmo grupo de declaração de impostos e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

quando existir o direito legal e a intenção de liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Como consequência dos tributos sobre o lucro corrente e diferido e o valor das diferenças permanentes comparadas com o resultado antes dos tributos sobre o lucro, a alíquota efetiva de nossas operações consolidadas flutua ao longo do tempo, de acordo com a parcela de nossa receita líquida total que foi gerada em cada uma dessas entidades.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 vs. 2021
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	18.363.742	74,2%	5.648.555	61,6%	225,1%
Receita de tarifas e comissões	6.389.569	25,8%	3.514.486	38,4%	81,8%
Receita total	24.753.311	100,0%	9.163.041	100,0%	170,1%
Juros e outras despesas financeiras	(7.995.383)	(32,3)%	(1.982.298)	(21,6)%	303,3%
Despesas com transações	(911.298)	(3,7)%	(632.009)	(6,9)%	44,2%
Despesas com provisão para perdas de crédito	(7.256.787)	(29,3)%	(2.593.694)	(28,3)%	179,8%
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	(16.163.468)	(65,3)%	(5.208.001)	(56,8)%	210,4%
Lucro bruto	8.589.843	34,7%	3.955.040	43,2%	117,2%
Despesas operacionais					
Suporte ao cliente e operações	(1.732.251)	(7,0)%	(1.028.044)	(11,2)%	68,5%
Despesas gerais e administrativas - G&A	(6.886.724)	(27,8)%	(3.393.738)	(37,0)%	102,9%
<i>G&A - Rescisão do plano ações contingentes (CSA)</i>	<i>(1.836.641)</i>	<i>(7,4)%</i>	-	<i>n/a</i>	<i>n/a</i>
<i>G&A - Outras</i>	<i>(5.050.083)</i>	<i>(20,4)%</i>	<i>(3.393.738)</i>	<i>(37,0)%</i>	<i>48,8%</i>
Despesas de marketing	(790.275)	(3,2)%	(429.405)	(4,7)%	84,0%
Outras receitas (despesas)	(776.159)	(3,1)%	(22.109)	(0,2)%	3410,6%
Total das despesas operacionais	(10.185.409)	(41,1)%	(4.873.296)	(53,2)%	109,0%
Prejuízo antes dos tributos	(1.595.566)	(6,4)%	(918.256)	(10,0)%	73,8%
Tributos sobre o lucro					
Tributos correntes	(2.444.969)	(9,9)%	(1.186.236)	(12,9)%	106,1%
Tributos diferidos	2.157.091	8,7%	1.212.300	13,2%	77,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total do resultado com tributos	(287.878)	(1,2)%	26.064	0,3%	(1204,5)%
Prejuízo do exercício	(1.883.444)	(7,6)%	(892.192)	(9,7)%	111,1%

Receita total

A receita total no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$24.753,3 milhões, representando um aumento de R\$15.590,3 milhões, ou 170.1%, com relação ao valor de R\$9.163,0 milhões registrado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

O aumento verificado decorre, principalmente, devido ao crescimento significativo das receitas de tarifas e comissões (já que o volume total de compras cresceu 84%, impulsionado pelo crescimento do volume de débito de 117%), bem como da receita com juros decorrentes dos empréstimos e ganhos em instrumentos financeiros refletindo um aumento nos títulos adquiridos com dinheiro de depósitos e do IPO, ocorrido no final de 2021. Os componentes da nossa receita total estão detalhados abaixo:

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 vs. 2021
Receita de juros – cartão de crédito ²	5.242.134	21,2%	1.930.963	21,1%	171,5%
Receita de juros – empréstimos	4.815.072	19,5%	1.579.502	17,2%	204,8%
Receita de juros – outros ativos ao custo amortizado	2.007.939	8,1%	357.246	3,9%	462,1%
Receita de juros - outros recebíveis	831.634	3,3%	93.011	1,0%	794,1%
Ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros ao valor justo	5.466.963	22,1%	1.687.833	18,4%	223,9%
<i>Ativos financeiros ao valor justo</i>	<i>5.617.878</i>	<i>22,7%</i>	<i>1.668.514</i>	<i>18,2%</i>	<i>236,7%</i>
<i>Outros</i>	<i>(150.915)</i>	<i>-0,6%</i>	<i>19.319</i>	<i>0,2%</i>	<i>-881,2%</i>
Total de receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	18.363.742	74,2%	5.648.555	61,6%	225,1%
Tarifas de intercâmbio	4.738.506	19,1%	2.544.383	27,8%	86,2%
Tarifas de recarga	400.151	1,6%	261.062	2,8%	53,3%
Receita com Rewards	115.899	0,5%	144.928	1,6%	-20,0%
Tarifas de atraso	539.769	2,2%	269.551	2,9%	100,2%
Outras receitas de tarifa e comissão	595.244	2,4%	354.893	3,9%	67,7%
Programa de Clientes ("NuSócios")	-	0,0%	(60.331)	-0,6%	-100,0%

² Em 2022 incluímos uma nova linha "Receita de juros – outros créditos" para demonstrar a receita gerada com a receita de aquisição de recebíveis pelo fato de ter se tornado mais significativa. Anteriormente, era apresentado na linha "Receita de juros – cartão de crédito". Os números de 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram atualizados para fins de comparação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total de receita de tarifas e comissões	6.389.569	25,8%	3.514.486	38,4%	81,8%
Total de Receitas	24.753.311	100,0%	9.163.041	100%	170,1%

- Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros** – A receita de juros e ganhos (perdas) em instrumentos financeiros para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$18.363,7 milhões, um aumento de R\$12.715,1 milhões, ou 225,1%, de R\$5.648,6 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuível para: (i) um aumento na receita de juros de nossa carteira de empréstimos (R\$3.235,6 milhões, ou 204,8%, aumento na receita de juros – empréstimos) e recebíveis de cartão de crédito (um aumento de R\$3.311,2 milhões, ou 171,5%, na receita de juros – cartão de crédito) refletindo o efeito combinado do crescimento de nossa base de clientes de 38,4% no período, atingindo 74,6 milhões de clientes em 2022 comparado a 53,9 milhões de clientes em 2021 e o aumento do CDI em 2022 (a taxa do CDI foi de 12,4% a.a em média, contra uma média de 4,5% a.a. em 2021), (ii) um aumento na receita de juros – outros ativos a custo amortizado de R\$1.650,7 milhões, ou 462,1% (iii) aumento na receita de juros - outros recebíveis de R\$738.6 milhões ou 794,1% %, e (iv) aumento na receita de juros e ganhos (perdas) em instrumentos financeiros no valor justo de R\$3.779,1 milhões, ou 223,9%. Os aumentos (ii), (iii) e (iv) foram atribuídos principalmente ao aumento da média da taxa CDI de 2022 e ao aumento nos ativos financeiros, incluindo o valor justo por meio do resultado e o valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esses ativos apresentaram um aumento de R\$2.592,5 em comparação de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2021, devido aumento dos depósitos em 2022 que foram investidos nesses ativos.
- Receita de tarifas e comissões** – A receita de tarifas e comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$6.389,6 milhões, um aumento de R\$2.875,1 milhões, ou 81,8%, de R\$3.514,5 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuível a: (i) uma aumento de R\$2.194,1 milhões ou 86,2% em nossas tarifas de intercâmbio decorrente do aumento do volume de compras com nossos cartões de crédito e débito resultante do aumento do número de clientes, (ii) um aumento de R\$139,1 milhões ou 86,2% na receita resultante de taxas de recarga da venda de créditos de recarga de celular também devido ao crescimento de nossa base de clientes em 2022, (iii) um aumento de R\$240,3 milhões ou aumento de 67,7% em outras receitas de tarifas e comissões como resultado do maior volume de compras de transações com cartão de crédito e débito, bem como novos produtos no período que causaram (a) um aumento de R\$83,4 milhões nos saques de cartões de débito por nossos clientes, (b) um aumento de R\$48,3 milhões de receita de spread cambial, (c) um aumento de R\$58,3 nas tarifas de nossos seguro corretagem, (d) aumento de R\$47,8 em taxas de boleto e outros custos de processamento financeiro.

Custo total dos serviços financeiros e de transacionais prestados

O custo total dos serviços financeiros e transacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$16.163,5 milhões, representando um aumento de R\$19.955,5 milhões, ou 210,4%, com relação ao valor de R\$5.208,0 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 vs. 2021
Despesa de juros sobre depósitos	7.272.216	45,0%	1.712.893	32,9%	324,6%
Outros juros e despesas similares	723.167	4,5%	269.405	5,2%	168,4%
Juros e outras despesas financeiras	7.995.383	49,5%	1.982.298	38,1%	303,3%
Custos de boletos bancários	175.429	1,1%	195.071	3,7%	-10,1%
Despesas com Rewards	219.122	1,3%	199.043	3,8%	10,1%
Custos da rede de cartão de crédito e débito	284.024	1,8%	122.523	2,4%	131,8%
Outras despesas transacionais	232.723	1,4%	115.372	2,2%	101,7%
Total de despesas com transações	911.298	5,6%	632.009	12,1%	44,2%
Despesas com provisão para perdas de crédito	7.256.787	44,9%	2.593.694	49,8%	179,8%
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	16.163.468	100,0%	5.208.001	100%	210,4%

- Juros e outras despesas financeiras** – Juros e outras despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$7.995,4 milhões, um aumento de R\$6.013,1 milhões, ou 303,3%, quando comparado ao valor de R\$1.982,3 milhões verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuível a um aumento de R\$5.559,3 milhões ou 324,6% nas despesas com juros sobre depósitos devido ao (i) aumento da taxa CDI em 2022 (a taxa do CDI foi de 12,4% a.a. em média contra uma média de 4,5%a.a. em 2021) e (ii) um aumento no volume de depósitos de R\$29,6 bilhões, ou 35,4% em 2021.
- Despesas com transações** – As despesas transacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$911,3 milhões, um aumento de R\$279,3 milhões, ou 6,9%, de R\$632,0 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuível a (i) um aumento de R\$161,5 milhões ou 131,8% em nossos custos de rede de cartões de crédito e débito refletindo o acordo com a Mastercard que estamos reconhecendo a compensação de forma diferida; (ii) um aumento de R\$117,3 milhões ou 101,7% em outras despesas transacionais refletindo um aumento nas perdas operacionais e custos para melhorar nossa infraestrutura no México, e (iii) um aumento de nas despesa com Rewards devido ao crescimento de nossa base de clientes e volume de compras.
- Despesas de provisão para perda de crédito** – As despesas de provisão para perda de crédito para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$7.256,8 milhões, um aumento de R\$4.663,1 milhões, ou 179,8%, de R\$2.593,7 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e foi composto por um aumento na provisão despesas com transações com cartão de crédito de R\$3.127,9 milhões ou 200,5% e com empréstimos a clientes de R\$1.535,2 milhões ou 148,5%. O aumento das transações com cartão de crédito reflete o crescimento do volume de compras e dos saldos de cartões de crédito para R\$48,9 bilhões em 2022 de R\$28,8 bilhões em 2021, ou um aumento de R\$20,1 bilhões ou 70,0% e o aumento dos recebíveis classificados como de alto risco nos níveis 2 e 3 de R\$4,8 bilhões e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$3,2 bilhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022 comparado com R\$2,5 bilhões e R\$1,1 bilhões em dezembro de 2021, principalmente relacionados aos efeitos do ciclo de normalização após o período de COVID-19 e condições de mercado. O aumento do crédito a clientes reflete principalmente o aumento da carteira de crédito para R\$7,8 bilhão em 2022 de R\$7,8 bilhão em 2021, ou um aumento de R\$6,8 bilhão. A provisão total de ECL para cartões de crédito e empréstimos registrados no balanço patrimonial foi de 7,8% do saldo total a receber de cartões de crédito e empréstimos em 31 de dezembro de 2022, comparado a 7,8% em 31 de dezembro de 2021.

Despesas operacionais

As despesas operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$10.185,4 milhões, um aumento de R\$5.312,1 milhões, ou 109,0%, de R\$4.873,3 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As despesas operacionais representaram 41,1% de nossa receita total em 2022, ante 53,2% em 2021. As principais variações que levaram ao aumento das despesas operacionais no período estão explicadas a seguir.

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 vs. 2021
Suporte ao cliente e operações	1.732.251	17,0%	1.028.044	21,1%	68,5%
Despesas gerais e administrativas	6.886.724	67,6%	3.393.738	69,6%	102,9%
Despesas de marketing	790.275	7,8%	429.405	8,8%	84,0%
Outras receitas (despesas)	776.159	7,6%	22.109	0,5%	3410,6%
Total das despesas operacionais	10.185.409	100,0%	4.873.296	100%	109,0%

- Suporte ao cliente e operações** – As despesas com suporte ao cliente e operações no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$1.732,3 milhões, um aumento de R\$704,2 milhões, ou 68,5%, de R\$1.028,0 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuíveis a um aumento de: (i) R\$299,9 milhões em custos de infraestrutura e processamento de dados, (ii) R\$96,5 milhões em análise de crédito e custos de cobrança, (iii) R\$124,8 milhões em serviços ao cliente. Os itens(i), (ii) e (iii) foram impulsionados por o aumento do volume de compras em 2022 em relação a 2021, e (iv) R\$32,0 milhões outros custos com pessoal, como resultado do aumento de funcionários em 2022. O aumento do volume de compras foi maior proporcionalmente ao aumento dessas despesas devido a ganhos de eficiência no processamento de dados e nossa estratégia de proteção cambial dessas despesas. As despesas com salários e benefícios associados aumentaram R\$144,0 milhões ou 134,1%, refletindo o aumento do número de funcionários no período alocado para suporte ao cliente e operações.
- Despesas gerais e administrativas** – As despesas gerais e administrativas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$6.886,7 milhões, um aumento de R\$ 3.493,0 milhões, ou 102,9%, de R\$ 3.393,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuíveis a: (i) um aumento de R\$1.836,6 milhões devido ao término do CSA de 2021, (ii) um aumento de R\$418,9 milhões em salários e benefícios associados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

atribuídos principalmente ao crescimento de 30% no número de funcionários e aumento salarial anual, (iii) um aumento de R\$263,0 milhões em remuneração baseada em ações atribuídos ao crescimento do número de funcionários e ao aumento na provisão para despesas com encargos sociais de remuneração baseada em ações devido à valorização das ações em 2022 e (iv) um aumento de R\$401,1 milhões em infraestrutura e dados custos de processamento não relacionados a transações de clientes. Espera-se que as despesas de remuneração baseadas em ações diminuam significativamente no futuro previsível como resultado do término do Prêmio de Ações Contingentes de 2021.

- **Despesas de marketing** – As despesas de marketing para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$790,3 milhões, um aumento de R\$360,9 milhões, ou 84,0%, de R\$429,4 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido ao aumento de marketing pago (R\$201,0 milhões), branding (R\$126,0 milhões, dos quais 90% são relativos às despesas relacionadas à Copa do Mundo, incluindo o apoio regional oficial) e custo com pessoal (R\$79. milhões).
- **Outras receitas (despesas)** – Outras receitas (despesas) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram uma despesa de R\$776,2 milhões, um aumento de R\$754,1 milhões de uma despesa de R\$22,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente atribuível ao aumento do PIS e COFINS sobre as receitas financeiras (R\$586,2 milhões) e as movimentações do valor justo dos títulos (R\$149,6 milhões), devido ao aumento das receitas financeiras totais.

Prejuízo antes dos tributos

O resultado antes dos tributos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa fiscal de prejuízo de R\$1.595,6 milhões, representando um aumento de R\$677,3 milhões, ou 73,8%, com relação ao prejuízo de R\$918,3 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devido às variações descritas nas análises acima.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa fiscal de R\$287,9 milhões, um aumento de R\$313,9 milhões, ou 1.204,5%%, de um benefício fiscal de R\$26,1 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As alíquotas efetivas de imposto de renda foram de 18,0% e 2,8% nos anos de 2022 e 2021, respectivamente, principalmente devido a despesas não dedutíveis decorrentes do cancelamento do prêmio de ações contingentes de 2020 ser maior proporcionalmente ao prejuízo antes do imposto de renda em 2022, em comparação a 2021.

Prejuízo do exercício

O prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.883,4 milhões, representando um aumento de R\$991,2 milhões, ou 111,1%, com relação ao valor de R\$892,2 milhões registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento é atribuído aos fatores descritos acima.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

CAIXA NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 vs. 2021
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	3.902.761	59,0%	(15.787.549)	(815,3)%	(124,7)%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(662.053)	(10,0)%	(814.379)	(42,1)%	(18,7)%
Fluxos de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	3.377.357	51,0%	18.538.420	957,3%	(81,8)%
Variação de caixa e equivalentes de caixa	6.618.065	100,0%	1.936.492	100,0%	241,8%
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	22.031.497	332,9%	15.086.303	779,1%	46,0%

Atividades operacionais

Os nossos fluxos de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$3.902,8 milhões, um aumento de R\$19.690,3 milhões, quando comparado ao valor negativo de R\$15.787,5 milhões de fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O nosso prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.883,4 milhões, um aumento de R\$991,2 milhões quando comparado ao valor de R\$892,2 milhões do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Os ajustes para reconciliar o prejuízo do ano com o caixa gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$7.030,9 milhões em comparação ao valor de R\$1.576,78 milhões, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, principalmente como resultado de (i) aumento na provisão para perdas de crédito para R\$7.442,8 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em comparação com R\$2.718,0 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, (ii) aumento no imposto de renda diferido para R\$2.157,1 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com R\$1.212,3 no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021, (iii) o encerramento do prêmio de ações contingente de 2021 (para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$1.836,6 milhões, o que não ocorreu no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021 e (iv) um aumento nas despesas de remuneração com base em ações para R\$1.307,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, em comparação com R\$849,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Alterações em nossos ativos operacionais e passivos são afetados principalmente pelo aumento de títulos e mobiliários, recebíveis de cartão de crédito e depósitos compulsórios e outros em bancos centrais, compensado por maior volume de depósitos, aumento de contas a pagar a rede de cartão de crédito e aumento de juros recebidos.

Atividades de investimento

O nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento no exercício findo em 31 de dezembro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 2022 foi de R\$662,0 milhões, uma redução de R\$152,3 milhões, quando comparado ao valor de R\$814,4 milhões de nosso fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido à aquisição da Olivia que teve um pagamento à vista menor quando comparado à aquisição da Easynvest e Spin Pay em 2021, conforme detalhado na nota 1.d. de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Atividades de financiamento

O nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$3.377,4 milhões, uma redução de R\$15.161,1 milhões, quando comparado ao valor de R\$18.538,4 milhões de nosso fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A redução no caixa gerado pode ser explicado primariamente pelo aumento de capital ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, correspondendo à nova rodada de investimentos "Série G" e "Série G-1", bem como nosso IPO em dezembro de 2021, eventos que não ocorreram em 2022.

Como resultado do disposto acima, o caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$22.031,5 milhões e em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$15.086,3 milhões.

Comentários do CEO

Para visualização dos comentários do nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno, acerca das nossas condições financeiras e patrimoniais, vide seção "Carta aos acionistas" do item 2.11 deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultados das operações

a) Resultados das operações do emissor

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

A Companhia auferir receitas de duas fontes principais:

1. Receitas de tarifas e comissões. Nossa receita de tarifas e comissões está diretamente relacionada ao uso de nossos produtos. A maior parte de nossa receita de tarifas e comissões é proveniente das tarifas de intercâmbio que auferimos quando nossos clientes fazem compras utilizando um de nossos cartões de crédito ou débito. Essas tarifas são definidas pela MasterCard e são pagas pelos comerciantes que aceitam nossos cartões. Como resultado, nossos clientes não pagam tais tarifas e temos a habilidade de oferecer cartões de crédito sem taxas anuais. As taxas recebidas pelas compras de cartão de crédito são mais altas do que as recebidas em compras realizadas no cartão de débito e ambas variam de acordo com as regiões em que operamos. Adicionalmente, recebemos receitas de adesão dos nossos clientes ao nosso programa de recompensa, taxas de mora, compra de créditos para celulares e comissões de nossos parceiros para distribuição de certos produtos financeiros e serviços como investimentos (intermediação e administração de recursos), seguros e remessas internacionais, assim como vendas no nosso *marketplace*. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a receita de tarifas e comissões representaram 25,8% e 38,4% do total da nossa receita para o período, respectivamente.

O Banco Central do Brasil emitiu, em 26 de setembro de 2022, a Resolução nº 246, que estabelece limites para a tarifa de intercâmbio e prazo de liquidação para cartões de débito pré-pagos (ou seja, aqueles emitidos sob arranjos de pagamento de contas de pagamento pré-pagas, como os cartões emitidos pela Nu Pagamentos). A Resolução nº 246 entrou em vigor em 1º de abril de 2023 e, entre outras questões, impõe um limite máximo para a tarifa de intercâmbio incidente sobre (a) todas as transações com cartões pré-pagos no Brasil para 0,7%; e (b) todas as transações com cartão de débito para 0,5%, o que impactará nossas receitas de tarifas e comissões. Anteriormente, os emissores de cartões pré-pagos não estavam sujeitos a limitações nas tarifas de intercâmbio.

2. Receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros. Recebemos receita de juros que cobramos de linhas de crédito e refinanciamentos de saldo de cartão de crédito, aquisição de recebíveis de cartão de crédito e empréstimos pessoais, bem como juros que recebemos pelos nossos recursos. Investimos nossos recursos principalmente em títulos do governo devido a alta liquidez e reconhecemos ganhos ou perdas relacionados à variação do valor justo desses instrumentos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros representaram 74,2% e 61,6% do total da nossa receita para o período, respectivamente. O tamanho de nossa carteira de juros era de US\$4,0 bilhões (R\$ 20,5 bilhões) em 31 de dezembro de 2022 e US\$2,0 bilhões (R\$ 10,8 bilhões) em 31 de dezembro de 2021, e ganhamos US\$3,6 bilhões (R\$ 18,4 bilhões) em receita de juros e ganhos (perdas) com instrumentos financeiros no exercício social findo em

2.2 Resultados operacional e financeiro

31 de dezembro de 2022 e US\$1,00 bilhão (R\$5,6 bilhão) para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

ii. Resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são substancialmente oriundos da atividade de prestação de serviços financeiros para pessoa física, empresas e parceiros institucionais.

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram nosso resultado operacional durante os exercícios de 2022 e 2021 foram:

Aumento de produtos oferecidos aos clientes

Em 2019, lançamos nosso produto de empréstimo pessoal para pessoas com maiores necessidades de crédito, permitindo que nossos clientes se inscrevam, façam simulações de amortização, verifiquem e paguem saldos antecipadamente, de forma fácil e transparente em nosso aplicativo para celular. Mais tarde naquele ano, lançamos nossa conta corrente para pessoas jurídicas, atendendo às necessidades de quase 21 milhões de microempresas lideradas por empreendedores que foram estimados como operacionais no Brasil em 31 de dezembro de 2022, de acordo com o SEBRAE. Tínhamos quase 2,5 milhão de clientes PME em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de aproximadamente 31,6% em relação a aproximadamente 1,9 milhão em 31 de dezembro de 2021.

Em 2020, começamos a expandir para corretagem de seguros e investimentos (corretagem e gestão de ativos). Lançamos o NuVida, um produto de seguro de vida perfeitamente integrado e distribuído por meio de nosso aplicativo em parceria com a Chubb Limited, ou "Chubb", um segurador líder global de apólices. A NuVida oferece cobertura básica a partir de menos de R\$10,56 (US\$2,00) por mês, enquanto os benefícios podem chegar a R\$158.400 (US\$30.000). Também anunciamos a aquisição da Easynvest, que acreditamos ser a maior plataforma de investimentos de varejo direto ao consumidor no Brasil com 11 milhões de clientes totais em 31 de dezembro de 2022.

Em 2021, concluímos a aquisição da Easynvest e promovemos o relançamento da Easynvest sob a marca NuInvest com recursos refinados para ajudar nossos clientes a investir com mais facilidade no mercado financeiro por meio do nosso aplicativo móvel. Também expandimos ainda mais nosso conjunto de produtos com o lançamento do (i) Ultravioleta, o cartão de crédito metálico *premium* para clientes mais afluentes, (ii) um novo serviço de remessa on-line em colaboração com a Remessa Online Bee Tech Serviços de Tecnologia Ltda., ou "Remessa Online" que se juntou ao nosso *marketplace* como um parceiro estratégico, (iii) "Buy Now Pay Later" soluções que permite clientes (a) pagar suas compras de débito à vista em até doze vezes utilizando os limites de crédito pessoal e (b) pagar seus boletos ao longo do tempo, também em até doze parcelas utilizando os limites do cartão de crédito, em ambos os casos com flexibilidade de antecipar parcelas futuras com desconto, aumentando o poder de compra e a autonomia financeira de nossos clientes através do app Nu.

Em 2022, lançamos o NuPay, uma nova e disruptiva forma de pagamento de compras online com apenas alguns cliques no aplicativo do Nubank, oferecendo uma experiência mais prática e segura que permite ao cliente pagar com saldo da conta ou parcelado sem juros. Também concluímos a aquisição da Olívia, empresa de dados com sede nos Estados Unidos e subsidiárias no Brasil, especializada na aplicação de

2.2 Resultados operacional e financeiro

soluções de aprendizado de máquina e inteligência artificial para bancos de varejo, o que acreditamos fortalecerá ainda mais nossas iniciativas de *open finance*. 2022 foi o ano em que também lançamos a plataforma *Money Boxes* permitindo aos clientes o acesso a ativos mais rentáveis do que a poupança, uma vez que os clientes podem investir através de *Money Boxes* em RDBs e fundos. Observamos uma evolução de nossos ativos geradores de juros de cartão de crédito no Brasil, como resultado do lançamento de novas funcionalidades que permitem que nossos clientes usem seus cartões de crédito como meio de financiamento. Essas características incluem a capacidade de financiar: 1) boletos bancários; 2) compras individuais parceladas; e 3) transferências PIX, sempre com limite de cartão de crédito. Em 2022, também anunciamos a expansão de nossos produtos de crédito no Brasil para linhas garantidas, como o crédito consignado público, e o lançamento de contas de poupança no México.

Expansão internacional

Em 2019 e 2020, expandimos internacionalmente para o México e a Colômbia, respectivamente, conforme identificamos as necessidades e oportunidades dos clientes nesses mercados que eram semelhantes aos do Brasil. Seguimos uma estratégia semelhante e lançamos em ambos os países nosso principal produto de cartão de crédito. Em menos de dois anos desde o início de nossas operações no México, nos tornamos o principal emissor de cartões de crédito do país em 2022, com base no último relatório de distribuição de cartões de crédito disponível "*Comisión Nacional Bancaria y de Valores*", em 31 de Outubro de 2022.

Fatores econômicos

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países nos quais realizamos negócios, principalmente a brasileira. A demanda por crédito, serviços financeiros e a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como atividade econômica, renda, desemprego, inflação, flutuações nas taxas de juros e de câmbio. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Por exemplo, taxas de juros mais baixas tendem a diminuir nossos custos de financiamento e baixos níveis de desemprego combinados a um ambiente econômico favorável tendem a aumentar o volume de compras total. Por outro lado, a desvalorização atual das moedas locais na América Latina tem impactado negativamente os nossos resultados registrados em dólares norte-americanos.

O negócio da Companhia está diretamente associado à evolução e crescimento da economia, tendo em vista que o setor de serviços financeiros é sensível às variações no poder de compra dos clientes. Indicadores como o PIB, que nos anos de 2022 e 2021 apresentou variação de +2,9 e +4,6%, respectivamente, e a taxa média anual de desemprego, que nos anos de 2022 e 2021 apresentou-se em 7,9% e 11,1% , respectivamente, impactam diretamente os resultados da Companhia e refletem uma perspectiva econômica desafiadora no país e que pode gerar possíveis oscilações de demanda no país.

Os fatores acima afetam diretamente os níveis de consumo dos clientes e o aumento ou diminuição do crédito ao consumidor nos países nos quais operamos, e cada um desses fatores tiveram um impacto na quantidade e valor geral das transações de pagamento - consequentemente, na receita do Grupo. A provisão para perdas de crédito também afeta materialmente o resultado operacional destes exercícios e é uma consequência das condições macroeconômicas, níveis de emprego, volume de consumo, dentre outros.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Com a expansão citada acima alcançamos a marca de 74,6 milhões de clientes em 31 de Dezembro de 2022, sendo 3,2 milhões de clientes do México, 565.000 de clientes na Colômbia e 70,8 milhões de clientes no Brasil.

Para maiores detalhes, vide item 2.2.ii.c., abaixo.

Cancelamento do Plano de Ação Contingente (CSA)

Em 29 de novembro de 2022, David Vélez, Diretor-Presidente da Companhia, comunicou à Companhia sua decisão unilateral de rescindir o Plano de Ação Contingente (CSA) 2021. Como resultado da rescisão, a Companhia registrou despesas de R\$1.836,6 milhões (US\$355,6 milhões) devido à aceleração do vesting.

Para maiores detalhes, vide item 2.4c.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A administração entende que as variações da receita operacional bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão explicadas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

As seguintes variáveis macroeconômicas podem impactar os nossos resultados:

- **Taxa de Juros** – As taxas de juros impactam a nossa capacidade de geração de receitas. Embora taxas de juros mais altas possam levar a reduções no consumo privado, impactando negativamente as tarifas e receitas de comissões, incluindo as taxas de intercâmbio que recebemos, elas também podem estar correlacionadas de modo positivo com receitas de juros, impactando positivamente nossos resultados.
- **Inflação** – A inflação tem um efeito sobre nossas obrigações com determinados fornecedores, como locação de escritório, uma vez que os custos são indexados às taxas de inflação. Entretanto, uma parte significativa da nossa receita está protegida da inflação, uma vez que nossa taxa de intercâmbio também tende a variar conforme a inflação, mesmo que continuemos a aplicar a mesma taxa. Quando os comerciantes reajustam seus preços conforme a inflação, o poder de compra dos consumidores pode ser reduzido, o que pode impactar de modo adverso alguns dos nossos fluxos de receita se resultar em uma redução no número e volume de transações.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- **Variações cambiais** – Os resultados das nossas operações provêm principalmente de reais (R\$), que é a moeda local no Brasil, porém, nossa moeda de apresentação de demonstrações financeiras é o dólar norte-americano (US\$). Também convertemos outras moedas relacionadas aos países nos quais operamos para o dólar norte-americano (US\$). Esses fatos geram volatilidade adicional em nossas demonstrações financeiras. Nos últimos anos, o real teve uma desvalorização considerável frente ao dólar norte-americano, o que afeta diretamente nossos resultados operacionais em dólares norte-americanos.

Comentários do CEO

Para visualização dos comentários do nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno, acerca dos nossos resultados operacionais, vide seção “Carta aos acionistas” do item 2.11 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não há nenhuma mudança nas práticas contábeis que tenham resultados significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2 durante os períodos e exercícios apresentados neste Formulário de Referência.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não possuem ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais durante os períodos e exercícios apresentados neste Formulário de Referência.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 3 de janeiro de 2022, nós completamos a aquisição da Olivia, uma empresa de base de dados dos EUA, com subsidiárias no Brasil especializadas na aplicação de soluções de aprendizado de máquina e inteligência artificial para bancos de varejo. Olivia tem um aplicativo de dispositivo móvel de gerenciamento de finanças pessoas com mais de 100.000 clientes em novembro de 2021, o que acreditamos que fortalecerá ainda mais nossas iniciativas de open banking. O preço total de compra foi de R\$268,0 milhões (US\$47,2 milhões), do qual R\$59,9 (US\$10,5) foi liquidado em dinheiro na data da aquisição e o restante será pago mediante a emissão de 3.909.449 ações ordinárias de classe A no primeiro aniversário da data de aquisição, e a emissão de até 3.970.986 ações ordinárias classe A como contraprestação por serviços pós-combinação prestados ao Nu pelos ex-acionistas e colaboradores que se tornaram parte do Grupo após a aquisição. Estamos tratando a contraprestação de ações, estimada em US\$37,2 milhões que podem ser emitidas como contraprestação por serviços pós-combinação, nos próximos 3 anos, prestados ao Nu pelos ex-acionistas e funcionários que se tornarem nossos funcionários após o fechamento, como compensação e não como preço de compra.

Em outubro de 2021, nós adquirimos a Spin Pay, uma plataforma de pagamentos brasileira pioneira no desenvolvimento de soluções de pagamentos instantâneos para comerciantes online e offline via sistema de pagamento instantâneo brasileiro ("PIX"). Em 31 de agosto de 2021, a Spin Pay tinha mais de 220 comerciantes em sua plataforma, conectados ao Spin Pay por meio de plataformas de capacitação de comércio, como VTEX e Shopify Plus, bem como diretamente por meio da API da Spin Pay. Nós acreditamos que a experiência e tecnologia da Spin Pay serão fundamentais para o desenvolvimento de nossa plataforma de pagamento mais ampla no Brasil. O preço total de compra foi de R\$75,9 milhões (US\$13,8 milhões) liquidados na data de aquisição e o restante a ser liquidado no primeiro e segundo aniversário da data de aquisição. Em conexão com a aquisição da Spin Pay, nós emitimos 830.490 ações ordinárias classe A (equivalente a R\$35,0 milhões (US\$6,3 milhões)) no fechamento da transação em outubro de 2021 e espera emitir um total de até 1.796.826 ações ordinárias classe A no primeiro e segundo aniversário de fechamento, e como contraprestação pelos serviços pós-combinação prestados ao Nu pelos ex-acionistas que se tornaram funcionários após o fechamento, o qual foi considerado como compensação e não um componente da contraprestação de compra transferida. Adicionalmente, nós podemos pagar até R\$60,0 milhões (US\$10,9 milhões) em dinheiro como remuneração, mediante o cumprimento de certos marcos e serviços prestados por certos funcionários.

Em 10 de setembro de 2020, nossa subsidiária Nu Financeira celebrou um contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das sociedades que fazem parte da plataforma de investimentos Easynvest, incluindo a Easynvest - Título, Corretora de Valores S.A., uma plataforma digital direcionada ao consumidor e líder de investimentos no Brasil com 1,6 milhão de clientes. A transação foi concluída em 1º de junho de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2021, quando o controle sobre as entidades foi transferido após aprovação da aquisição pelo CADE em 27 de outubro de 2020 e pelo Banco Central em 4 de maio de 2021. A Easynvest iniciou suas atividades em 1999, como pioneira na oferta de acesso on-line à bolsa de valores no Brasil e em 2016 foi a primeira plataforma a oferecer acesso ao mercado de renda fixa por aplicativo móvel. Na plataforma 100% digital da Easynvest, clientes pessoa física têm acesso a diversos investimentos, incluindo títulos públicos, privados e fundos de investimento, além da possibilidade de compra e venda de ações, opções e futuros. A empresa também oferece conteúdo sobre educação financeira em diversos canais digitais. A contraprestação total foi de R\$2.360,6 milhões (US\$451,5 milhões), sendo uma parte usada pelos antigos acionistas da Easynvest para comprar 7,9 milhões de ações preferenciais classe F-2 da Companhia.

Em 23 de julho de 2020 anunciamos a aquisição da Nu North America, Inc. (antiga “Cognitect”), a empresa de consultoria de software dos EUA por trás da linguagem de programação Clojure e base de dados Datomic. O preço de compra foi equivalente a R\$54,4 milhões (US\$10,4 milhões) pagos em espécie na data de aquisição. Essa transação foi concluída em 4 de agosto de 2020. Como parte do contrato de compra e venda relacionado, acordamos também com uma contraprestação contingente em dinheiro de R\$20 milhões (US\$4 milhões) e uma contraprestação contingente em ações ordinárias Classe A, devidas em parcelas iguais em um período de 5 anos, começando em agosto de 2021, a depender da prestação de serviços a nós por parte dos antigos acionistas e empregados da Nu North America, Inc.

c) Eventos ou operações não usuais

Em 29 de novembro de 2022, David Vélez, CEO da Companhia, informou a sua decisão unilateral de rescindir o plano de ações contingentes de 2021 (CSA). Como resultado da rescisão, uma despesa excepcional e não monetária foi reconhecida no valor total de R\$1.836,6 milhões (US\$355,6 milhões) devido à aceleração do *vesting*, sem que quaisquer ações tenham sido emitidas devido à rescisão. Após esse reconhecimento excepcional, a Companhia não contabilizará mais nenhuma despesa associada ao CSA de 2021. A rescisão não impactou nossos fluxos de caixa e nenhuma ação foi emitida sob este CSA. O CSA de 2021 foi concedido em 22 de novembro de 2021 e seus principais termos foram: (i) emissão de um número de ações ordinárias classe A igual a 1% do número total de ações ordinárias em emissão (em uma conversão, base totalmente diluída) da Companhia quando o preço da ação classe A for igual ou superior a US\$18,69 por ação, mas inferior a US\$35,30 por ação; e (ii) emissão de um número de ações ordinárias classe A igual a 1% do número total de ações ordinárias em emissão (convertido, totalmente diluído) da Companhia quando o preço da ação classe A for igual ou superior a US\$35,30 por ação.

Em 15 de setembro de 2022, nosso Conselho de Administração aprovou o processo de descontinuidade voluntária do nosso Programa de BDR Nível III, com o consequente cancelamento do nosso registro na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria "A". Tal processo abrangeria as seguintes opções para os detentores de BDRs: (i) trocar BDRs patrocinados Nível III por BDRs Nível I (por meio da listagem de um novo Programa de BDRs patrocinados Nível I); (ii) receber ações Classe A em troca de BDRs Nível III; ou (iii) receber os recursos das vendas dos BDRs por meio de um processo de venda, sendo a opção (i) a opção padrão no caso de nenhuma resposta do detentor do BDR. Em 22 de dezembro de 2022, o Colegiado da CVM autorizou nosso pedido, exceto pelo pedido de que a opção (i) fosse a opção padrão em caso de não resposta do detentor do BDR.

Após revisão, em 5 de abril de 2023, nosso Conselho de Administração aprovou um novo plano, que engloba as seguintes opções aos detentores de BDRs: (i) receber ações Classe A em troca de BDRs Nível

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

III; (ii) trocar BDRs patrocinados Nível III por BDRs não patrocinados Nível I (por meio da listagem de um novo Programa de BDRs não patrocinados Nível I a ser realizado pelo Banco Bradesco S. A.); ou (iii) receber o produto da venda dos BDRs por meio de um processo de sales facility, sendo a opção (iii) a opção default em caso de ausência de resposta do detentor do BDR.

Acreditamos que o novo plano, com a entrega de BDRs Nível I não patrocinados, não traz qualquer prejuízo aos atuais e futuros detentores de nossos BDRs e, ao mesmo tempo, nos permitirá otimizar ainda mais processos e custos, além de continuar a oferecer aos investidores brasileiros uma forma direta e simplificada de exposição aos nossos valores mobiliários.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a) Valor das medições não contábeis

Este Formulário de Referência apresenta nosso Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e certas medidas cambiais neutras e suas respectivas reconciliações para a conveniência dos investidores, que são medidas financeiras não-IFRS. Uma medida financeira não-IFRS é geralmente definida como uma medida quantitativa do desempenho financeiro histórico ou futuro, posição financeira ou fluxo de caixa que pretende medir o desempenho financeiro, mas exclui ou inclui valores que não seriam ajustados na medida IFRS mais comparável. As medidas cambiais neutras mostradas abaixo para o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e certas medições-chave comerciais foram calculadas para apresentar o que tais medidas em períodos/anos anteriores teriam sido se as taxas de câmbio tivessem permanecido estáveis desde esses períodos/anos anteriores até a data de nossas informações financeiras mais recentes, conforme detalhado abaixo.

Os valores apresentados como neutros de variação cambial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram calculados com base nos valores em dólares norte-americanos, multiplicando o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado e as principais métricas comerciais abaixo pela média da taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, que foram de R\$5,415 e R\$5,240 para cada US\$1,00, respectivamente, e utilizando o resultado de tais cálculos para traduzir os valores de volta a dólares-norte americanos pela divisão com base na taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$5,133 para US\$1,00, de modo a apresentar que algumas de nossas demonstrações consolidadas do resultado e principais métricas de negócios teriam sido se as taxas de câmbio tivessem permanecido estáveis desde os últimos anos até o ano de encerramento em 31 de dezembro de 2022. As taxas de câmbio real/dólar norte-americano foram calculadas de acordo com as taxas verificadas em mencionadas datas, conforme divulgadas pela Bloomberg.

As taxas médias de conversão, entre real e dólar, foram calculadas como a média das taxas de final de mês para cada mês nos anos de 2022, 2021 e 2020, conforme divulgadas pela Bloomberg.

As medidas neutras de variação cambial não incluem ajustes para qualquer outro efeito macroeconômico, como efeitos da inflação da moeda local, ou qualquer ajuste de preço para compensar a inflação ou desvalorização da moeda local.

A média da taxa de câmbio real/dólar norte-americano foi calculada pela média das taxas de câmbio verificadas ao final de cada mês nos anos de 2022, 2021 e 2020, conforme divulgadas pela Bloomberg.

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de

2.5 Medições não contábeis

	2022	2021	2020
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício atribuído aos controladores	(1.883,2)	(890,4)	(885,4)
Remuneração baseada em ações	1.459,2	1.216,3	290,5
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(379,1)	(323,8)	(65,8)
Hedge dos efeitos fiscais sobre a remuneração baseada em ações	20,7	-	-
G&A - Rescisão do plano ações contingentes (CSA)	1.836,6	-	-
Programa de clientes ("NuSócios")	-	60,4	-
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes ("NuSócios")	-	(27,0)	-
Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	-	522,2
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	1.054,2	35,5	(138,5)

2.5 Medições não contábeis

Outras Medições Chave

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Volume de compra (em R\$ bilhão)	418,4	236,4	117,9
Portfólio sujeito a ganho de juros (em R\$ milhão)	20.988,7	11.240,1	2.540,5
Depósitos (em R\$ milhão)	83.475,4	53.902,9	29.032,9
Receita média mensal por cliente ativo (em R\$)	40,3	31,5	18,9
Custo de servir médio mensal por cliente ativo (em R\$)	20,7	5,0	6,3
Receita (em R\$ milhão)	24.753,3	9.163,1	3.805,8
Lucro bruto (em R\$ milhão)	8.589,8	3.955,1	1.687,8

2.5 Medições não contábeis

Medições Neutras de Efeito Cambial Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

(Em milhões de dólares, exceto percentuais)	Reportado			Neutro de efeitos cambiais		
	Período de 3 meses findo em 31 de dezembro de		AH (%)	Período de 3 meses findo em 31 de dezembro de		AH (%)
	2022	2021		2022	2021	
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período atribuído aos controladores	(297,6)	(66,1)	(350,2)%	(297,6)	(71,1)	(318,6)%
Remuneração baseada em ações	66,1	90,1	(26,6)%	66,1	96,9	(31,8)%
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(13,1)	(27,0)	(51,5)%	(13,1)	(29,0)	(54,8)%
Hedge dos efeitos fiscais sobre a remuneração baseada em ações	2,8	-	n/a	2,8	-	n/a
Rescisão do Plano de Ações Contingentes (CSA)	355,6	-	n/a	355,6	-	n/a
Programa de clientes ("NuSócios")	-	11,2	n/a	-	12,0	n/a
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes	-	(5,0)	n/a	-	(5,4)	n/a
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	113,8	3,2	3.456,3%	113,8	3,4	3.247,1%

2.5 Medições não contábeis

(Em milhões de dólares, exceto percentuais)	Reportado					Neutro de Efeitos Cambiais				
	Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH (%)		Exercício social findo em 31 de dezembro de			AH (%)	
	2022	2021	2020	2021/2022	2020/2021	2022	2021	2020	2021/2022	2020/2021
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período atribuído aos controladores	(364,6)	(165,0)	(171,5)	121,0%	(3,8)%	(364,6)	(174,1)	(175,1)	109,4%	(0,6)%
Remuneração baseada em ações	282,5	225,4	56,3	25,3%	300,4%	282,5	237,8	57,5	18,8%	313,6%
Efeito dos impostos de renda sobre o ajuste de remuneração baseada em ações	(73,4)	(60,0)	(12,8)	22,3%	368,8%	(73,4)	(63,3)	(13,1)	16,0%	383,2%
Hedge dos efeitos fiscais sobre a remuneração baseada em ações	4,0	-	-	n/a	n/a	4,0	-	-	n/a	n/a
Rescisão do Plano de Ações Contingentes (CSA)	355,6	-	-	n/a	n/a	355,6	-	-	n/a	n/a
Programa de clientes("Nu Sócios")	-	11,2	-	n/a	n/a	-	11,8	-	n/a	n/a
Efeito dos impostos de renda sobre o programa de clientes ("NuSócios")	-	(5,0)	-	n/a	n/a	-	(5,3)	-	n/a	n/a

2.5 Medições não contábeis

Custos financeiros - resultados com instrumentos conversíveis	-	-	101,2	n/a	n/a	-	-	103,3	n/a	n/a
Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado	204,1	6,6	(26,8)	2.992,4%	(124,6)%	204,1	6,9	(27,4)	2.858,0%	(125,2)%

Outras Medições Chave

	Reportado			Neutro de Efeitos Cambiais		
	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Volume de compra (em US\$ bilhão)	81,0	43,8	22,5	81,0	43,8	21,7
Receita média mensal por cliente ativo (em US\$)	7,8	4,5	3,6	7,8	4,5	3,5
Custo de servir médio mensal por cliente ativo (em US\$)	0,8	0,9	1,2	0,8	0,9	1,2
Receita (em US\$ milhão)	4.792,1	1.698,0	737,1	4.792,1	1.698,0	713,3
Lucro bruto (em US\$ milhão)	1.662,9	732,9	326,9	1.662,9	732,9	316,4

Os valores de depósitos e portfólio sujeito a ganho de juros, apresentados abaixo, como neutros de variação cambial foram calculados com base nos valores em dólares norte-americanos, multiplicando mencionados valores, conforme reportados em, 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 pela taxa de câmbio real/dólar norte-americano nessas datas (taxas de R\$5,576 and R\$5,199 para US\$1,00, respectivamente), e usando tais resultados para traduzir os valores de volta a dólares-norte americanos pela divisão com base na taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2022, que foi de R\$5,280 para US\$1,00. As taxas de câmbio real/dólar norte-americano foram calculadas de acordo com as taxas verificadas em mencionadas datas, conforme divulgadas pela Bloomberg.

2.5 Medições não contábeis

	Reportado			Neutro de efeitos cambiais		
	3 meses findos em 31 de dezembro de		AH (%)	3 meses findos em 31 de dezembro de		AH (%)
	2022	2021		2022	2021	
Depósitos (em US\$ bilhão)	15,8	9,7	62,9%	15,8	10,2	54,9%
Portfólio sujeito a ganho de juros (em US\$ bilhão)	4,0	2,0	100%	4,0	2,2	81,8%

	Reportado					Neutro de efeitos cambiais				
	Em 31 de dezembro de			AH (%)		Em 31 de dezembro de			AH (%)	
	2022	2021	2020	2022/ 2021	2021/ 2020	2022	2021	2020	2022/ 2021	2021/ 2020
Depósitos (em US\$ bilhão)	15,8	9,7	5,6	63,5%	73,1%	15,8	10,2	5,5	54,9%	86,5%
Portfólio sujeito a ganho de juros (em US\$ bilhão)	2,0	0,5	0,4	317,5%	20,7%	2,0	0,5	0,3	347,7%	55,8%

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é calculado pelo lucro líquido (prejuízo) do respectivo exercício ou período, ajustado por (i) despesas relacionadas à remuneração baseada em ações da Companhia em determinado exercício ou período; (ii) hedge sobre efeitos de impostos sobre a remuneração baseada em ações; (iii) ajuste referente a rescisão do plano de ações contingente (CSA); (iv) despesas relacionadas ao programa de clientes ("Nu Sócios"), (v) custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis em determinado exercício ou período e (vi) efeito dos impostos de renda sobre os ajustes acima. Não há efeito de imposto de renda sobre os custos financeiros relacionados ao resultado de instrumentos conversíveis.

2.5 Medições não contábeis

Outras Medições Chave

Volume de compra (“VC”)

Medimos o VC para avaliar o volume de transações que ocorreram com nossos produtos baseados em cartões. Recebemos receitas de intercâmbio em nosso VC, que definimos como o total do valor das transações que foram autorizadas apenas por meio de nossos cartões de crédito do Nu, cartões pré-pagos e pagamentos através da plataforma do Nu, e que não inclui outros meios de pagamento que oferecemos, como PIX, pagamentos por WhatsApp e as transferências bancárias tradicionais.

Receita média por cliente ativo mensal (“RMPCA Mensal”)

Monitoramos o RMPCA Mensal para acompanhar o valor que geramos a nível de cliente, com relação a todos os nossos clientes ativos mensais em um determinado período. Definimos o RMPCA Mensal como a média mensal de receita (receita total dividida pelo número de meses do período) dividida pela média do número de clientes ativos durante um período (média do número de clientes ativos definidos como a média do número de clientes ativos mensais no início do período medido e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

Custo de servir médio mensal por cliente ativo

Nós comparamos o nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo ao nosso RMPCA Mensal para avaliar a rentabilidade unitária de nossos clientes em determinado período. Nós definimos custo médio mensal de servir por cliente ativo como a média mensal da soma de despesas transacionais, despesas de suporte ao cliente e despesas operacionais (soma dessas despesas no período dividida pelo número de meses do período) dividido pela média do número de clientes ativos durante o período (média do número de clientes ativos definido como a média do número de clientes ativos mensais no início do período e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

Depósitos

Acompanhamos nossos depósitos para avaliar a confiança de nossos clientes e porque representam uma importante fonte de financiamento para nossos produtos de crédito. Definimos depósitos como o dinheiro de nossos clientes pessoas físicas e de nossos clientes PMEs em suas NuContas. Atualmente, nossos depósitos são decorrentes de nossa base de clientes brasileira e, conforme lançamos novos produtos no México e Colômbia, esperamos capturar depósitos nesses países também.

Portfólio sujeito a ganho de juros

Nós geramos receita de juros decorrentes de nosso portfólio sujeito a juros e juros sobre nosso caixa, que investimos principalmente em títulos públicos. O nosso portfólio sujeito a juros consiste em empréstimos a clientes e recebíveis de cartões de crédito, com relação aos quais estamos acumulando juros, bruto de provisão para perdas de crédito (ECL), no final do período.

2.5 Medições não contábeis

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado

Entendemos que o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é uma medição útil para avaliar o resultado de nossas operações, posto que, no seu cálculo, excluem-se os efeitos de rubricas de receitas (despesas) que consideramos não serem indicativas do núcleo de nossa performance operacional nos períodos apresentados. Dessa maneira, acreditamos que tal métrica proporciona informações úteis a investidores, analistas de valores mobiliários e o público em geral para a análise de nossa performance operacional e financeira. Definimos Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado como lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da controladora, ajustado pelas despesas relacionadas à remuneração baseada em ações, efeitos fiscais alocados sobre remuneração baseada em ações, as despesas (dedução da receita) e feitos fiscais alocados relacionados ao programa de clientes relacionados ao IPO ("NuSócios"), hedge dos efeitos tributários sobre remuneração baseada em ações, despesas financeiras com resultados com instrumentos conversíveis e a despesa relacionada ao término do Plano de Ações Contingentes (CSA) em 2022.

A nossa administração também usa o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado como métrica de lucratividade, para avaliar a performance de seus negócios. Acreditamos que o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado é útil para avaliação de nossa performance operacional e financeira visto que é comumente utilizado por investidores e analistas de valores mobiliários e o público como medida da performance operacional de companhias, desconsiderando os itens que podem variar de companhia para companhia e de um período para outro, a depender de seus métodos contábeis e fiscais, valor contábil e de mercado de seus ativos e passivos, bem como o método pelo qual seus ativos foram adquiridos.

Além disso, a medição exclui de seu cálculo os seguintes atributos:

- Outorgas de ações feitas a executivos, empregados e consultores emitidos a um certo preço em determinado momento, e os efeitos do imposto de renda e ganhos e perdas de hedges relacionados, não refletem, necessariamente, o desempenho de nossos negócios em um determinado momento e os respectivas despesas não são consideradas para refletir nosso desempenho operacional principal;
- Despesas relacionadas ao cancelamento do plano de ação contingente (CSA) é considerada não usual e não esperamos que repita no futuro previsível e não reflete necessariamente como nosso negócio está performando, nem como se espera que ele se comporte no futuro e não consideramos que reflita nosso desempenho operacional principal;
- As despesas relacionadas ao programa de clientes ("NuSócios"), e seus efeitos no imposto de renda, não refletem necessariamente o desempenho de nossos negócios em um determinado momento, pois foram relacionadas a um evento específico de esforço de marketing que realizamos em conexão com nossa Oferta Global e não são considerados para refletir nosso desempenho operacional principal; e

2.5 Medições não contábeis

- Os custos financeiros com instrumentos conversíveis incluem ajustes de valor justo relacionados ao recurso de conversão de derivativos embutidos, que são baseados em premissas subjetivas e não refletem o custo em caixa de nossa dívida conversível, e não refletem diretamente o desempenho de nossos negócios em um determinado momento e o custo de caixa de nossa dívida conversível. As despesas relacionadas não são consideradas para refletir nosso desempenho operacional principal.

O Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas IFRS, não possuindo um significado padrão e, portanto, não deve ser considerada como alternativa ao Lucro Líquido (Prejuízo) do período ou exercício. Desta forma, outras companhias, inclusive nossos concorrentes da indústria de tecnologia e serviços financeiros, podem calcular o Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado de maneira diferente ao calculado por nós, de maneira que tais medidas não serão comparáveis.

Medidas neutras de efeitos cambiais

Medidas neutras de efeitos cambiais são preparadas e apresentadas para eliminar o efeito da volatilidade do câmbio, ou "FX" entre os períodos de comparação, permitindo que a Administração e os investidores avaliem nosso desempenho financeiro apesar das variações nas taxas de câmbio, que podem não ser indicativas de nossos resultados operacionais essenciais e perspectivas de negócios.

As medidas neutras de câmbio são apresentadas porque nossa Administração acredita que essas medidas financeiras podem fornecer informações úteis aos investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua revisão de nosso desempenho operacional e financeiro, embora não sejam calculadas de acordo com as IFRS ou quaisquer outros princípios contábeis geralmente aceitos e não devem ser consideradas como uma medida de desempenho isoladamente.

Medidas neutras de efeitos cambiais para Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado, Depósitos, Portfólio Sujeito a Ganho de Juros, Receita Total, Lucro Bruto e algumas outras métricas de negócios importantes apresentadas neste Formulário de Referência foram calculadas pela multiplicação dos valores em dólares norte-americanos, de acordo com a metodologia apresentada no item 3.2 (a) Valor das medições não contábeis.

As medidas neutras de efeitos cambiais não incluem ajustes para qualquer outro efeito macroeconômico, como efeitos da inflação em moeda local, ou qualquer ajuste de preço para compensar a inflação em moeda local ou desvalorização.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Ocorreram os seguintes eventos após as nossas últimas informações financeiras condensadas consolidadas, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2022:

A Nu Colombia S.A. obteve uma linha de crédito de 3 anos com o IFC (International Finance Corporation) no valor de até US\$150 milhões (R\$792 milhões), garantidos pela Nu Holdings. O contrato foi assinado em dezembro de 2022 e os desembolsos começarão em janeiro de 2023.

Em fevereiro de 2023, o Nu iniciou o oferecimento da NuCoin, nosso próprio token criptográfico utilizável em nossa rede de fidelidade ("Rede NuCoin") por nossos clientes elegíveis (inicialmente, clientes maior de 18 anos que tenham uma NuConta e não sejam "US Persons", nos termos da regulamentação norte-americana). Com o tempo, o Nu pretende ter outros patrocinadores ("Patrocinadores") que se comprometem a utilizar a NuCoin como seu programa de fidelidade. Esses Patrocinadores terão direito a um determinado número de NuCoin para distribuir aos seus clientes e serão obrigados a oferecer benefícios aos detentores de NuCoin para incentivar a adoção da rede e aumentar a utilidade geral para a comunidade.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Destinação dos resultados sociais

	2022	2021	2020
Regras sobre retenção de lucros	Não somos obrigados a reter lucros ou manter reservas de lucro ou de capital, nos termos da legislação das Ilhas Cayman ou do nosso Memorando e Contrato Social. Os membros do nosso Conselho de Administração podem decidir pela retenção de lucros.		
Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nos últimos 3 exercícios sociais.		
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram realizadas retenções de lucros nos últimos 3 exercícios sociais.		
Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o <i>Companies Act</i> das Ilhas Cayman e nosso Memorando e Contrato Social, podemos pagar dividendos com base em nossas reservas passíveis de distribuição (lucros retidos ou correntes) ou com base na conta de prêmio de emissão (<i>share premium account</i>). A distribuição de dividendos fica vedada quando não tivermos capacidade de pagamento de nossas dívidas no curso normal de nossos negócios ou se o pagamento dos dividendos resultar em tal situação. Os titulares de BDRs farão jus ao recebimento de dividendos por meio do banco depositário, o Banco Bradesco S.A. ("Depositário"), na mesma medida em que os titulares das ações ordinárias Classe A e de forma proporcional à fração de ações ordinárias Classe A que cada BDR representa, estando sujeitos à dedução das taxas do Depositário e aos custos do câmbio. O nosso Memorando e Contrato Social prevê que o Conselho de Administração poderá declarar o perdimento (i.e. deixarão de ser devidos pela Companhia) de qualquer dividendo ou outras quantias devidas relativamente às nossas ações que não sejam reivindicadas por seis anos contados da data em que tais quantias tornem-se devidas.		
Periodicidade das distribuições de dividendos	O nosso Memorando e Contrato Social dispõe que o Conselho de Administração decidirá a periodicidade da distribuição de dividendos, que será realizada na proporção das ações detidas por cada acionista.		
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Sob as leis das Ilhas Cayman, a distribuição de dividendos fica vedada quando não tivermos capacidade de pagamento de nossas dívidas no curso normal de nossos negócios ou se o pagamento dos dividendos resultar em tal situação.		

2.7 Destinação de resultados

Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não possuíamos uma política de destinação de resultados formalmente aprovada nos exercícios sociais mencionados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos** – Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
- **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços** – Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
- **Contratos de construção não terminada** – Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
- **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos** – Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
- **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras** – Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

As Nossas Estratégias de Crescimento

Acreditamos que estamos somente arranhando a superfície e temos uma grande oportunidade de mercado para simplificar a vida diária de centenas de milhões clientes pessoas físicas e PMEs. Pretendemos nos alavancar nas forças e vantagens competitivas de nosso modelo que se auto reforça para crescer e expandir os negócios e criar valor para nossos *stakeholders*. Os nossos principais vetores de crescimento são:

1. Aumentar o Nosso Ecossistema Nu

Acreditamos que o nosso modelo de negócios que se auto reforça continuará a impulsionar a expansão de nosso ecossistema, permitindo-nos alcançar, envolver e aumentar a nossa base de clientes e parceiros. Pretendemos aumentar o nosso Ecossistema Nu da seguinte forma:

- **Desenvolvendo Nosso Mecanismo de Aquisição de Clientes** - Continuamos construindo e melhorando o nosso mecanismo de aquisição de clientes da seguinte maneira:
 - Aumentando a Nossa Base de Clientes Extremamente Fiéis – que acreditamos continuarão indicando novos clientes. Continuaremos a criar produtos inovadores e superiores que se aproveitam da demanda latente e oferecer soluções financeiras extraordinárias para clientes pessoas físicas e PMEs, que acreditamos não serem bem atendidos pelos bancos incumbentes, e promover novos mercados para acelerar a aquisição de clientes.
 - Desenvolvendo o Nosso Conteúdo Digital e Presença de Mídia Social – criando novo conteúdo digital para o nosso portal NuCommunity e nossos milhões de usuários de aplicativos móveis, e melhorando as nossas plataformas de mídia social para promover o envolvimento do cliente, defesa e educação financeira.
 - Gastando Estrategicamente com Marketing – para construir uma marca líder que seja segura e amada pelos clientes em todos os mercados em que atuamos, ajudando-nos a expandir o nosso ecossistema, atrair clientes de maior valor e aumentar o conhecimento sobre os nossos novos produtos e serviços. Adicionalmente, a nossa subsidiária Nu Pagamentos celebrou um acordo para ser um Apoiador Oficial Sul-Americano (*Official South American Supporter*) da Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022™, que acreditamos que será vista por centenas de milhões de clientes em toda a região.
- **Aumentando a Nossa Participação na Vida Financeira dos Clientes** - Acreditamos que continuaremos aumentando a nossa participação nas vidas financeiras dos clientes da seguinte maneira:
 - Crescendo com os Nossos Clientes – À medida que nossos clientes acumulam mais riqueza e alcançam novos marcos de vida, a necessidade de serviços financeiros diversificados deve aumentar. Atualmente, atendemos uma base de clientes em uma

2.10 Planos de negócios

ampla faixa etária, e temos uma base de clientes particularmente jovem, com mais de 70% de nossos clientes com menos de 40 anos de idade e uma idade média de 34 anos, em 31 de dezembro de 2022, o que nos dá a oportunidade de crescer com clientes que estão nos estágios iniciais de suas jornadas profissionais e financeiras. Acreditamos que nossos clientes mais jovens (20-24 anos de idade) irão aumentar sua renda real em cerca de 70% nos próximos dez anos quando comparamos suas rendas com as rendas relatadas por nossos clientes que têm entre 30-34 anos.

- Cross-Selling Novos Produtos e Up Selling Produtos de Maior Valor – Conforme acumulamos mais dados e aprendemos mais sobre nossos clientes, podemos sugerir novos produtos para atender às suas necessidades e otimizar os seus limites de crédito, expandindo a nossa participação nas *Cinco Fases da Jornada Financeira* dos nossos clientes e aumentando a receita e os lucros que nós geramos a partir de cada cliente. Também temos conseguido acelerar o tempo que levamos para penetrar produtos adicionais em nossa base de clientes. Por exemplo, nossa safra de clientes de janeiro de 2022 levou aproximadamente três meses para atingir uma média de 3,5 produtos por cliente, em comparação com mais de 12 meses para a safra de clientes de janeiro de 2021. Além disso, temos milhões de clientes que tiveram acesso a uma conta Nu, mas ainda não foram aprovados para receber nossos produtos de crédito. À medida que continuamos coletando informações sobre esses clientes e melhorando nossos modelos de clientes e crédito, acreditamos que aumentaremos nossas taxas de aprovação e estenderemos nosso conjunto completo de produtos a uma parcela significativa desses clientes, sem custo marginal de aquisição de clientes.
- Utilização de Parceiros para Expandir o Nosso Marketplace – Conforme identificamos novas áreas para avançar, também podemos fazer parceria com os melhores fornecedores para servirmos nossos clientes em áreas onde atualmente não temos um produto ou serviço principal. Acreditamos que isso representa um importante canal de crescimento e nos permitirá participar de mais áreas do cotidiano de nossos clientes de forma rápida e eficiente, fortalecendo nossa posição como seu principal relacionamento financeiro. Por exemplo, anunciamos parcerias com a Chubb para fornecer um produto de seguro de vida e a Remessa Online para fornecer soluções de remessas internacionais, cada uma das quais pode ser originada e gerenciada sem problemas por meio de nosso aplicativo Nu.

2. Aprimorar a Nossa Plataforma Nu

Acreditamos que exista uma oportunidade significativa de aproveitar nossa tecnologia avançada e a nossa ciência de dados proprietários para oferecer funcionalidade, soluções e experiências adicionais aos nossos clientes, à medida que aprendemos mais sobre seus comportamentos e necessidades. Pretendemos aprimorar a nossa Plataforma Nu da seguinte maneira:

- **Inovando, Desenvolvendo e Aprimorando Novas Soluções** – Estamos focados no desenvolvimento e lançamento de novos produtos e funcionalidades, que esperamos que gerem fontes de receita adicionais, complementar a experiência de nossos clientes e atender às necessidades de serviços financeiros mais amplos dos clientes. Estamos constantemente desenvolvendo novos códigos e fazendo melhorias em nossa plataforma e soluções, com

2.10 Planos de negócios

aproximadamente 1.000 implantações de código por semana. Lançamos diversos produtos desde que iniciamos nossas operações em 2013, incluindo cartões de crédito e pré-pagos, um programa de fidelidade e de recompensas, contas de pagamento para pessoas físicas e pequenas e médias empresas, crédito pessoal, PIX, recursos do WhatsApp Pay e seguro de vida. Em 2020 e 2021, adicionamos ofertas de investimentos por meio da aquisição da NulInvest e novas soluções do tipo “Buy Now Pay Later” (ou “Compre agora, pague depois”) que permite a nossos clientes parcelarem compras no cartão de crédito, pré-pago e boletos. Esperamos lançar mais produtos no futuro incluindo produtos de crédito adicionais, outros tipos de apólices de seguro, novas soluções de investimento e outros negócios que geram tarifas, objetivando alavancar nossa grande base de clientes, com mais de 180 implantações de código por dia, em média, no período de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022.

- **Executando Aquisições Estratégicas** – Embora estejamos principalmente focados no crescimento orgânico de nossos negócios, podemos buscar seletivamente aquisições estratégicas que acreditamos serem oportunidades de negócios atraentes e alinhadas com a nossa missão para consolidar ou expandir para novas áreas e ganhar novos recursos com rapidez e eficiência.
 - Aquisição da Olivia (Brasil e Estados Unidos) – Em janeiro de 2022, adquirimos a Olivia, uma empresa de dados sediada nos Estados Unidos com subsidiárias no Brasil especializada na aplicação de soluções de aprendizado de máquina e inteligência artificial para bancos de varejo. A Olivia tinha um aplicativo de gerenciamento de finanças pessoais com mais de 100.000 clientes em novembro de 2021, o que acreditamos que fortalecerá ainda mais nossas iniciativas de open banking.
 - Aquisição da Spin Pay (Brasil) – Em outubro de 2021, adquirimos a Spin Pay, plataforma de pagamentos brasileira pioneira no desenvolvimento de soluções de pagamentos instantâneos para comerciantes online e offline via Pix. Em 31 de agosto de 2021, o Spin Pay tinha mais de 220 comerciantes em sua plataforma, conectados ao Spin Pay por meio de plataformas de habilitação de comércio como VTEX e Shopify Plus, bem como diretamente por meio da API do Spin Pay. Acreditamos que a experiência e a tecnologia do Spin Pay serão fundamentais para o desenvolvimento de nossa plataforma de pagamentos mais ampla no Brasil.
 - Aquisição da Juntos (Estados Unidos) – Em julho de 2021, adquirimos certos ativos e contratamos um grupo de colaboradores da Juntos, uma plataforma de gerenciamento de contas de conversação para interação bilateral com o cliente através de interfaces móveis (WhatsApp, SMS e app-chat), fortalecendo ainda mais nossas capacidades de promover forte engajamento do cliente e venda cruzada de produtos de uma forma escalonável.
 - Aquisição da Akala (México) – Em setembro de 2021, adquirimos 100% da Akala, uma cooperativa financeira com sede no México envolvida na captação de recursos e prestação de serviços financeiros, inoperante desde 2018, mas com uma licença “SOFIPO” válida.
 - Aquisição da Easynvest (Brasil) – Em junho de 2021, adquirimos a corretora online

2.10 Planos de negócios

Easynvest. Essa aquisição nos permitiu entrar no setor de investimento online de forma rápida e em grande escala. Desde então, mudamos o nome do negócio para NuInvest e iniciamos o processo de integração com o nosso negócio.

- Aquisição da Cognitect (Estados Unidos) – Em agosto de 2020, adquirimos a Nu North America Inc. (antiga Cognitect), uma consultoria com sede nos EUA que desenvolveu a linguagem de programação Clojure e o banco de dados Datomic, que utilizamos para nossa base de código eficiente e banco de dados imutável.
- **Fazendo Investimentos Minoritários Estratégicos** – Faremos seletivamente investimentos minoritários estratégicos em empresas com as quais negociamos um acordo comercial ou uma parceria e com as quais acreditamos que podemos nos beneficiar de um forte alinhamento. Acreditamos que esses investimentos podem nos fornecer acesso a produtos e recursos de terceiros em um ritmo mais rápido e de maneira altamente eficiente em termos de capital, principalmente à medida que construímos nosso mercado de ofertas.
- **Fazendo Investimentos em Empreendimentos Corporativos** – Também criamos uma equipe interna de empreendimentos corporativos para avaliar e fazer investimentos minoritários em empresas em estágio inicial, onde vemos valor estratégico de longo prazo, estabelecendo relacionamentos e recebendo insights em primeira mão sobre novas geografias, produtos, tecnologias e estratégias potenciais que podemos considere entrar ou usar no futuro.
- Nosso Investimento na Jupiter (Índia) – Em agosto de 2021, anunciamos um investimento de capital na Jupiter, uma plataforma emergente de banco digital na Índia com várias soluções inovadoras em desenvolvimento. A Índia é um dos maiores mercados emergentes do mundo e, juntamente com o Brasil, foi pioneira na ampla adoção de um sistema de pagamentos em tempo real baseado em código QR liderado pelo banco central, que deve promover mudanças profundas na forma como os serviços financeiros são consumidos e distribuídos.
- Nosso investimento no Dbank (Paquistão) – Em março de 2022, concluímos um investimento de capital no Dbank, uma fintech em estágio inicial com sede no Paquistão que busca construir um banco digital em conformidade com a lei da Sharia, voltado para a classe de renda média jovem e em crescimento. O Paquistão é o quinto país mais populoso do mundo com uma população jovem, mas ainda negligenciado pelas instituições financeiras, apresentando oportunidades semelhantes às do Brasil em 2010.

3. Expandir para Novos Mercados

Acreditamos que o nosso Modelo Nu também nos fornece a capacidade de expandir para novos mercados e escalar com rapidez e eficiência. Por exemplo, podemos considerar expandir para:

- **Novas Geografias** – Acreditamos estar nos estágios iniciais de nossa expansão internacional. Aproveitamos a nossa tecnologia, ciência de dados, e abordagem de crédito e experiência com clientes para continuar a expandir eficientemente em novos mercados, como México e Colômbia. Acreditamos que os primeiros resultados de nossa expansão internacional são uma

2.10 Planos de negócios

prova da portabilidade geográfica de nossa abordagem única. No futuro, também podemos buscar expandir nossos negócios de forma seletiva expandindo para novos mercados internacionais, onde podemos fornecer serviços a milhões de consumidores enquanto inovamos de forma disruptiva os modelos legados de instituições financeiras tradicionais.

- **Estudo de Caso: Expansão para o México** – Em menos de dois anos a partir do lançamento de nossas operações no México no início de 2020, acreditamos ter testemunhado a capacidade do nosso Modelo Nu de transcender fronteiras com sucesso:
 - Aquisição e Experiência do Cliente – Nossa base de clientes está crescendo em um ritmo acelerado e, em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 3,2 milhões de clientes, aproximadamente 70% dos quais foram adquiridos por meio de indicações de clientes sem qualquer custo de aquisição para nós e com um NPS que acreditamos ser duas vezes maior do que os incumbentes no país. Tanto o aumento em nossa base de clientes quanto nosso NPS no México são superiores a esses mesmos indicadores no Brasil dois anos após iniciarmos nossa jornada.
 - Concessão de Crédito ao Consumidor – Já estamos na terceira geração de nossos modelos proprietários de subscrição de aprendizado de máquina, que aumentaram significativamente nossa capacidade de aceitar novos clientes em um país com um dos níveis mais baixos de inclusão financeira do mundo. Em comparação com a tomada de decisões com pontuações genéricas de agências de crédito, a versão mais recente de nosso mecanismo de crédito nos permite diminuir o risco em 70% para uma taxa de aprovação comparável. Em uma base ano a ano, nossa taxa de inadimplência no primeiro pagamento caiu para 2,9% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2022, de 5,3% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de 8,4% no trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2020. A velocidade com que implementamos nossos modelos de subscrição própria no México também está à frente de nossa experiência no Brasil no mesmo ponto da jornada.
 - Posição de Liderança – Nós acreditamos que já nos tornamos o maior emissor de cartões de crédito no México, em termos de números de cartões emitidos, no segundo semestre de 2021, superando concorrentes tradicionais do mercado, como o Banco Azteca, Santander Mexico, HSBC, BanCoppel e Banamex, de acordo com dados do Banco Central do México.
 - Setores Adjacentes – Acreditamos que há uma oportunidade significativa de trazer os efeitos do nosso modelo de negócios que se auto reforça para setores adjacentes, onde podemos desafiar modelos legados e fornecer valor adicional para nossos clientes existentes e novos. Por exemplo, acreditamos que existam oportunidades semelhantes para simplificar a vida diária de nossos clientes, desafiando os modelos existentes em setores como comércio eletrônico, saúde e telecomunicações.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados pela Companhia têm por objetivo o desenvolvimento dos sistemas e plataformas de tecnologia, aliados à contratação de profissionais de destaque em suas áreas de atuação, para reestruturação dos serviços prestados, aprimoramento dos produtos oferecidos e melhoria nos processos internos. Além disso, a Companhia seguirá investindo em tecnologia e inovação para simplificar os seus processos.

Adicionalmente, o plano de crescimento da Companhia prevê a realização de novos investimentos e aquisições de negócios, produtos, serviços e tecnologias e manutenção de clientes, inclusive com recursos decorrentes da parcela da sua Oferta Global. Ainda, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta para capital de giro e pagamento de despesas operacionais e de capital.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos descritos acima serão: (i) o capital próprio, oriundo da geração de caixa operacional e da destinação dos recursos captados na Oferta Global, e (ii) capital de terceiros, oriundo de operações correntes da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento atualmente ou previstos para o futuro próximo.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, uma vez que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia, já divulgada.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia desenvolve constantemente novos produtos para serem incorporados ao seu portfólio. É adotado um modelo de inovação contínua através no qual pesquisas de mercado são realizadas de forma constante e novos produtos e serviços são continuamente lançados, testados e otimizados, objetivando a entrega de uma plataforma simples e intuitiva, conveniente, de baixo custo e que empodere os clientes a tomar as melhores decisões financeiras.

2.10 Planos de negócios

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que as pesquisas são conduzidas majoritariamente pela estrutura existente na Companhia.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que todos os projetos em desenvolvimento estão considerados no item 2.10.a(i) acima.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que o investimento no desenvolvimento de novos produtos e serviços da Companhia faz parte da rotina diária de todas as áreas de negócio da Companhia.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Acreditamos que a inclusão financeira é fundamental para o desenvolvimento sustentável. Democratizar o acesso a serviços e educação financeiros é fundamental para o avanço das comunidades. Acreditamos ter construído uma forte reputação junto aos reguladores e estamos comprometidos com relações éticas e transparentes com as autoridades públicas, pois trabalhamos para melhorar a qualidade do atendimento e acesso a serviços financeiros. O resultado desse esforço é nosso alcance em 100% dos municípios brasileiros. Estimamos que aproximadamente 5,7 milhões de pessoas tiveram acesso ao primeiro cartão de crédito e 2,5 milhões de clientes conseguiram fazer seu primeiro empréstimo pessoal com o Nu entre julho de 2021 e julho de 2022. Além desses dados de inclusão financeira, uma pesquisa realizada em outubro de 2022 mostra que cerca de 55% dos clientes que possuem alguma reserva financeira começaram a investir e economizar por meio do Nu.

Nosso compromisso com impacto social também envolve a melhoria contínua da educação financeira de nossos clientes. Desde 2018, mais de 278 milhões de usuários consumiram conteúdo de educação financeira disponível em nosso blog. Como uma empresa comprometida em conectar lucro e propósito, continuaremos nos desafiando a criar o máximo de valor possível para nossos stakeholders.

Acreditamos que nosso foco em impacto nos permite recrutar e reter os melhores talentos e formar equipes diversas que, por sua profundidade de perspectivas, garantem uma melhor experiência aos nossos clientes com um olhar mais centrado no ser humano. Nosso objetivo é ser uma das empresas mais diversas e inclusivas do mundo, refletindo as populações dos países onde operamos. Em 31 de dezembro de 2022, dentre nossos funcionários no Brasil, 33% se autodeclararam pessoas pretas ou pardas, 45% mulheres, e 24% LGBTQIA+, e 64% dos nossos funcionários em posições de liderança se autodeclararam pessoas de grupos sub-representados.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nosso Negócio que se Auto Reforça

Nós reinventamos como atrair, servir e reter clientes bancários digitalmente. Nós acreditamos no uso de informação e tecnologia para criar uma estrutura de custo fundamentalmente diferente, que nos permite oferecer uma experiência superior ao cliente, independentemente de sua classe social, ao mesmo tempo que se beneficia de nossa forte *Units Economics*.

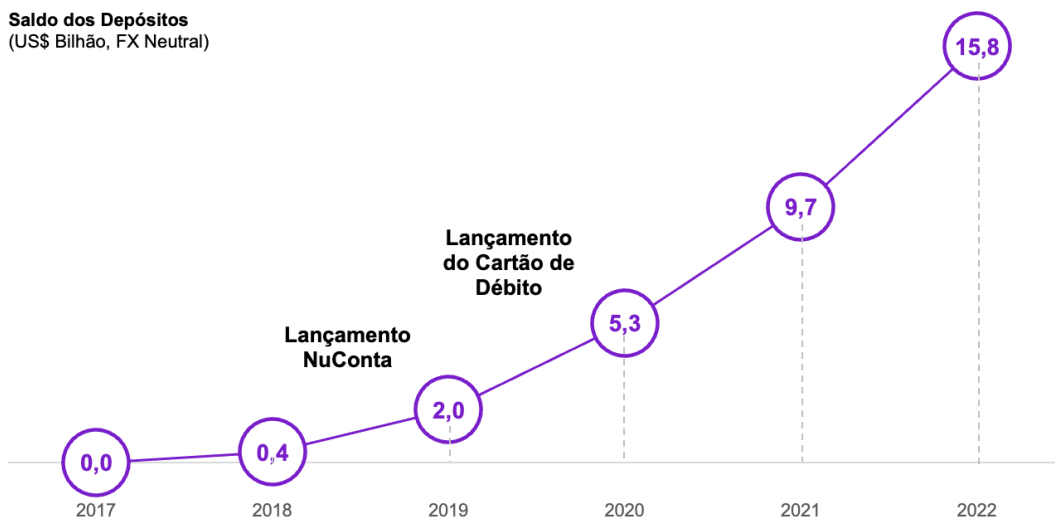
Nosso modelo se beneficia dos baixos custos em todas as quatro dimensões:

- **Baixo Custo de Aquisição** – Adquirimos aproximadamente 70%-80% de nossos clientes organicamente em média por ano desde a nossa fundação, seja por meio do boca a boca ou por indicação direta de um cliente existente, sem termos despesas significativas de marketing. Como resultado, temos um custo de aquisição de cliente (“CAC”) baixo. Nosso CAC foi de aproximadamente US\$6,5 por cliente (do qual o marketing pago responde por aproximadamente 31%) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, esse custo foi de US\$5,4 por cliente (do qual o marketing pago responde por aproximadamente 23%). Com base em nossos estudos internos e informações disponíveis publicamente, acreditamos ter um dos mais baixos CACs entre as Fintechs de consumidores no mundo. Nosso CAC inclui: impressão e envio de cartões, custos de informações de crédito (que consiste principalmente em custos de agência de crédito) e despesas de marketing.
- **Baixo Custo de Servir** – Nossa plataforma totalmente digital baseada em nuvem tem baixo custo, alta eficiência e é escalável. Como resultado, acreditamos que nossas despesas operacionais por cliente foram aproximadamente 85% menores, em média, do que as de instituições financeiras tradicionais no Brasil, com base nas demonstrações financeiras públicas. Essas instituições são impactadas por suas grandes redes de agências físicas e pela elevada relação de empregado por cliente. No Brasil, instituições financeiras tradicionais, tiveram, em média, um empregado a cada mil clientes (de acordo com informações públicas), mais de nove vezes menor que nossa relação entre clientes e empregados, que era de um empregado para aproximadamente 9,4 mil clientes em 31 de dezembro de 2022.
- **Baixo Custo de Risco** – Conforme escalamos, aproveitamos nosso crescente pool de dados exclusivos e nosso mecanismo de crédito *NuX* para subscrever clientes de forma mais eficaz e reduzir nosso custo geral de risco. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos uma taxa de inadimplência do crédito ao consumidor de +90 dias de 5,2%, que é definida como o saldo de créditos não pagos com pelo menos um pagamento inadimplido por 90 dias, dividido pelo total do saldo de crédito, excluindo saldos inadimplidos por 360 dias, aproximadamente 25% menor do que a média do setor no Brasil de acordo com dados do BACEN, em uma base comparável (i.e. produtos e perfil de renda de clientes similares). Conforme ilustrado abaixo, no primeiro semestre de 2020, no início da pandemia de COVID-19, notamos um temporário aumento nos

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

níveis de inadimplência, em linha com a tendência de mercado. Ao final de 2020, nossos níveis melhoraram, mesmo com relação aos níveis verificados antes da COVID-19.

- **Baixo Custo de Captação** – Como resultado da confiança de nossos consumidores e nossa crescente relevância no relacionamento bancário primário de nossos clientes conseguimos atingir um grande e crescente pool de depósitos de clientes desde a introdução da NuConta em 2017, que apoiou nossas necessidades de captação e reduziu nosso custo de financiamento ao longo do tempo. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos R\$83,5 bilhões (US\$15,8 bilhões) de depósitos, sendo a totalidade adquirida diretamente, sem o uso de terceiros.

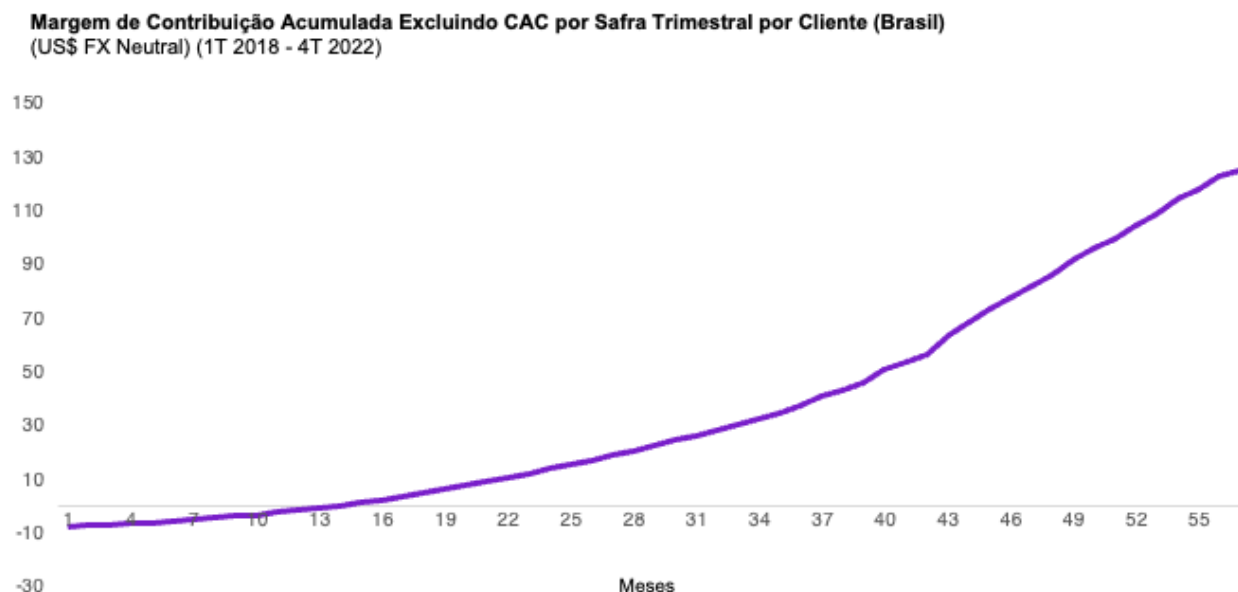


Saldo de Depósitos

Nossos *Unit Economics* Vantajosos

A natureza do nosso modelo de negócios e nossos baixos custos operacionais nos ajudaram a gerar *Unit Economics* muito fortes, os quais acreditamos que nos oferecem diversas vantagens competitivas, que incluem: (1) aumentar a receita por cliente; (2) alto engajamento de clientes; e (3) baixa taxa de rotatividade (churn) de clientes.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

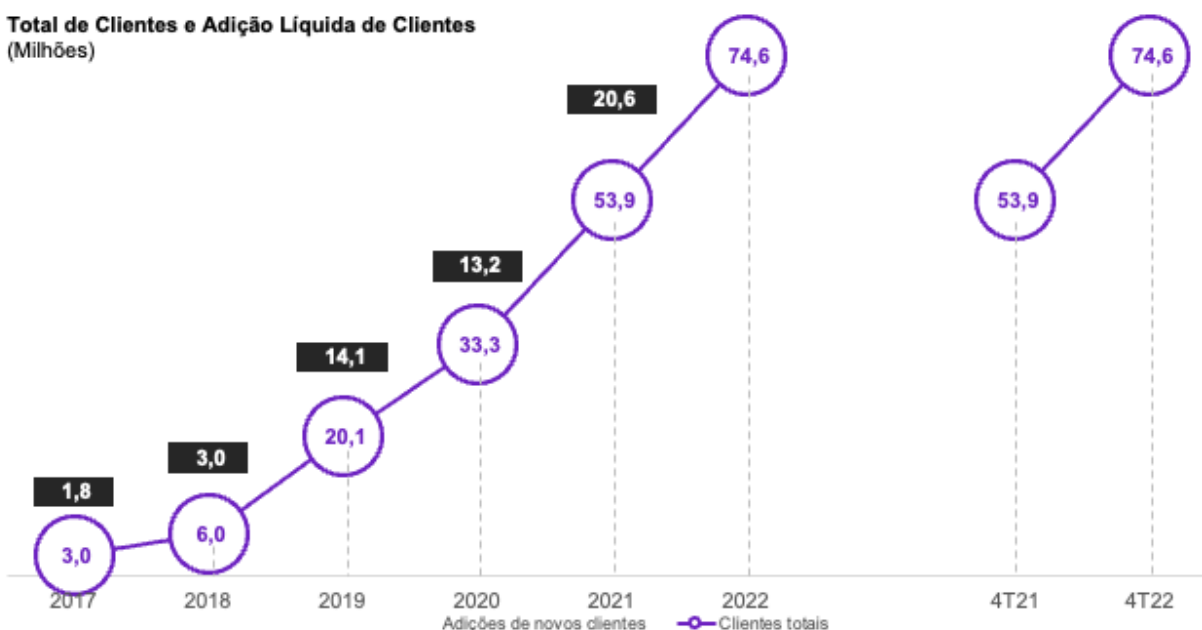


Clientes

Nosso número total de clientes é uma métrica importante do alcance e adoção de nossos produtos. Definimos nossos clientes como pessoas físicas e PMEs que tenham aberto contas conosco e que não tenham sido expulsos, bloqueados ou voluntariamente encerrado suas contas. Apresentamos o número de clientes porque isso nos permite rastrear nossa capacidade de atrair e reter clientes e pode fornecer informações úteis a investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua avaliação de nosso desempenho operacional.

Alcançamos a marca de 74,6 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 38% quando comparado com os 53,9 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2021, resultando em um aumento de 20,7 milhões de clientes nos últimos 12 meses, demonstrando a força do nosso modelo de autofortalecimento.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional



Fonte: Companhia.

Demografia de Nossos Clientes

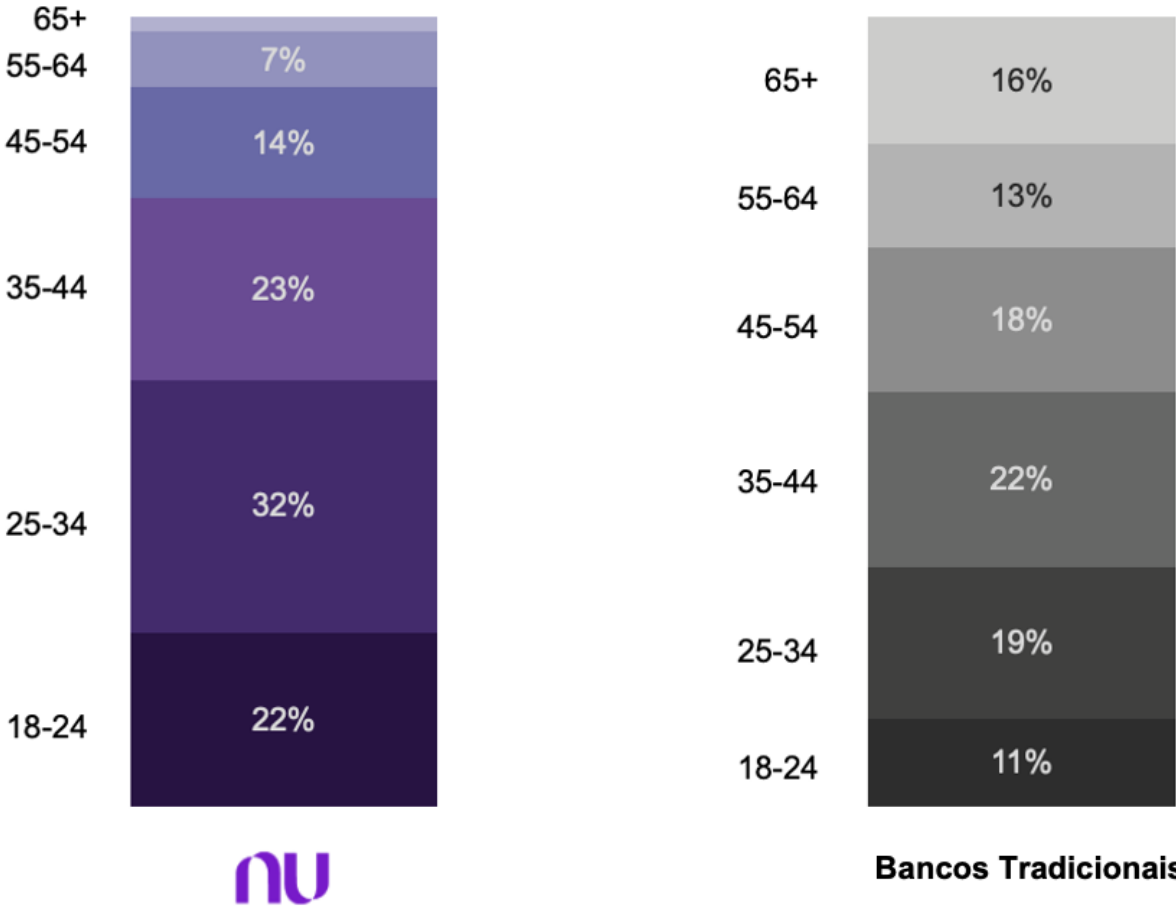
Acreditamos que nossa plataforma demonstra não apenas apoiar clientes em todas faixas etárias, mas particularmente apelar para uma população mais jovem. Com base em pesquisas internas e análises de Oliver Wyman, acreditamos que atendemos uma proporção maior de consumidores mais jovens do que bancos digitais e bancos incumbentes. Em 31 de dezembro de 2022, 54% dos nossos clientes têm menos de 35 anos, contra 30% para bancos incumbentes (em 2021), como mostra o gráfico abaixo. Além disso, 77% dos nossos clientes têm menos de 45 anos, contra 52% para bancos incumbentes (em 2021).

Nossa base de clientes jovens e crescentes nos proporciona uma oportunidade significativa de crescer com nossos clientes que estão nos estágios iniciais de suas jornadas financeiras. Acreditamos que nossos clientes mais jovens (20-24 anos) devam aumentar sua renda real em aproximadamente 70% nos próximos 10 anos, ao comparar suas rendas com as rendas relatadas por nossos clientes que têm entre 30-34 anos, e acreditamos que estamos bem posicionados para atender às suas necessidades à medida que acumulam renda, aumentam os gastos e alcançam marcos na vida que expandem suas necessidades financeiras.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Comparação de Faixas Etárias dos Clientes, Nu vs. Bancos Tradicionais

Base de Clientes por Faixa Etária Nu vs. Bancos Tradicionais (anos)



Receitas por Regiões

No período encerrado em 31 de dezembro de 2022, a maior parte de nossa receita foi proveniente do Brasil (US\$ 4.506,1 milhões (R\$ 23.273,9 milhões), em comparação com US\$ 214,9 milhões (R\$ 1.110,0 mihlões)

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

e US\$ 21,6 milhões (R\$ 111,6 milhões) no México e na Colômbia, respectivamente).

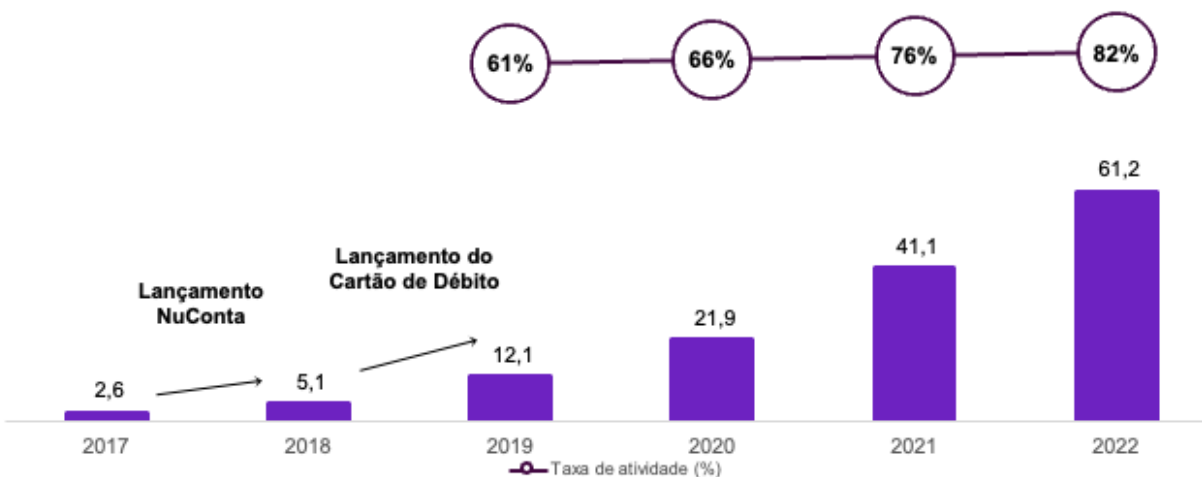
Cliente Ativo Mensal e Taxa de Atividade

Avaliamos o engajamento de nossos clientes medindo nosso número de clientes ativos mensais e sua taxa de atividade implícita. Definimos um cliente ativo mensal como um cliente que gere receita nos últimos 30 dias do período mensurado e definimos a taxa de atividade como o número de clientes ativos mensais divididos pelo total de clientes em uma data específica. As informações dos clientes ativos mensais são apresentadas porque nos permitem rastrear nossa capacidade de atrair e reter clientes ativos e podem fornecer informações úteis aos investidores, analistas de valores mobiliários e ao público em sua avaliação de nosso desempenho operacional. Nosso número de clientes ativos mensais impulsiona a maior parte de nossa receita, contudo, clientes que não sejam ativos podem usar, e geralmente usam, nossos produtos, ainda que com menos frequência, e contribuem para nossa receita. Clientes não ativos também podem se tornar clientes ativos de um período para outro.

Nós chegamos à marca de 61,2 milhões de clientes ativos mensais em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 49% quando comparado aos 41,1 milhões de clientes ativos mensais verificados em 31 de dezembro de 2021. Nossa taxa de atividade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 82% e 76% respectivamente. O crescimento da taxa de atividade foi impulsionado pela introdução de produtos adicionais e o contínuo aumento da adoção do modelo de banco digital nos países em que operamos. Nossa taxa de atividade também é afetada pelo mix de consumidores com nossos produtos de cartão de crédito em comparação com outros produtos como cartões pré-pagos. Nossos clientes de cartão de crédito tiveram consistentemente taxas de atividade maiores dado o crescente gasto com cartão de crédito, enquanto nossos clientes de cartão pré-pago têm taxas de atividade menores. Quando introduzimos nosso produto de cartão pré-pago em 2018, o crescimento do número total de clientes e do número de clientes ativos mensais aumentou em 2019, enquanto nossa taxa de atividade diminuiu, uma vez que tais consumidores tendem a ter atividade menor que os clientes de cartões de crédito. Desde essa época, nossa taxa de atividade aumentou conforme a tendência de nossos clientes de utilizar nossos produtos com maior frequência e utilizarem múltiplos produtos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Clientes Ativos e Taxa de Atividade
(Milhões) (%)



Volume de Compra (“VC”)

Medimos o VC para avaliar o volume de transações que ocorreram com nossos produtos baseados em cartões. Recebemos receitas de intercâmbio em nosso VP, que definimos como o total do valor das transações que foram autorizadas apenas por meio de nossos cartões de crédito e pré-pagos, que não inclui outros meios de pagamento que oferecemos, como PIX, um meio de pagamento que permite pagamentos e transferências em tempo real, lançado pelo Banco Central, WhatsApp payments ou as transferências tradicionais, com relação às quais não recebemos taxas.

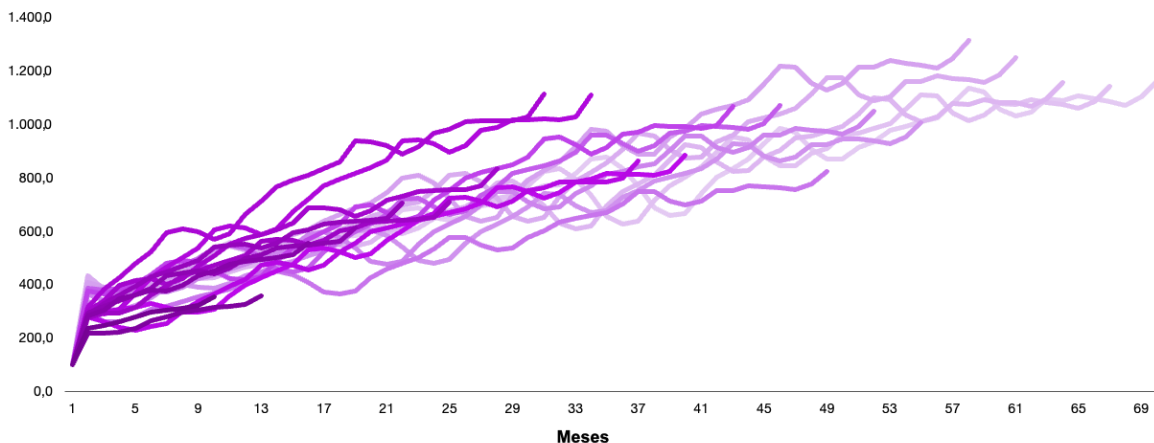
O VC atingiu US\$81.0 bilhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 85% em relação ao volume de US\$43,8 bilhões registrado durante o período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita total de intercâmbio foi de US\$917,4 milhões, equivalentes a 1.1% do VC para o mesmo período.

O VC cresceu mais rápido que a receita da taxa de intercâmbio para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, devido principalmente ao maior valor de volume de cartões pré-pagos, que tem uma taxa de intercâmbio menor do que cartões de crédito. O volume de cartões pré-pagos aumentou mais que o volume de cartões de crédito devido ao aumento no número de NuContas, aumento em ativações de cartões pré-pagos de NuContas existentes e ao aumento geral na promoção de nosso produto de cartão pré-pago.

Nossas safras, de maneira geral, aumentaram seus VCs ao longo do tempo, conforme nossos clientes se tornaram mais familiarizados com nossos produtos, trouxeram mais de seus gastos para nossos produtos, cresceram seus patrimônios e se beneficiaram de linhas de crédito maiores oferecidas por nós. Isso pode ser evidenciado quando observado o VC mensal médio em nossas safras, o qual cresceu em dezembro de 2022 em comparação a dezembro de 2021.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Média do Volume Mensal de Pagamentos (Crédito e Pré-pago)
Por Safra Trimestral (Indexado 100)



Receita Média por Cliente Ativo Mensal (“RMPCA Mensal”)

Monitoramos o RMPCA Mensal para acompanhar o valor que geramos a nível de cliente, com relação a todos os nossos clientes ativos mensais em um determinado período. Definimos o RMPCA Mensal como a média mensal de receita (receita total dividida pelo número de meses do período) dividida pela média do número de clientes ativos pessoas físicas durante um período (média do número de clientes ativos pessoas físicas definidos como a média do número de clientes ativos mensais no início do período medido e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

O RMPCA Mensal foi de US\$7,8 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 comparado com US\$4,5 para o período findo em dezembro de 2021.

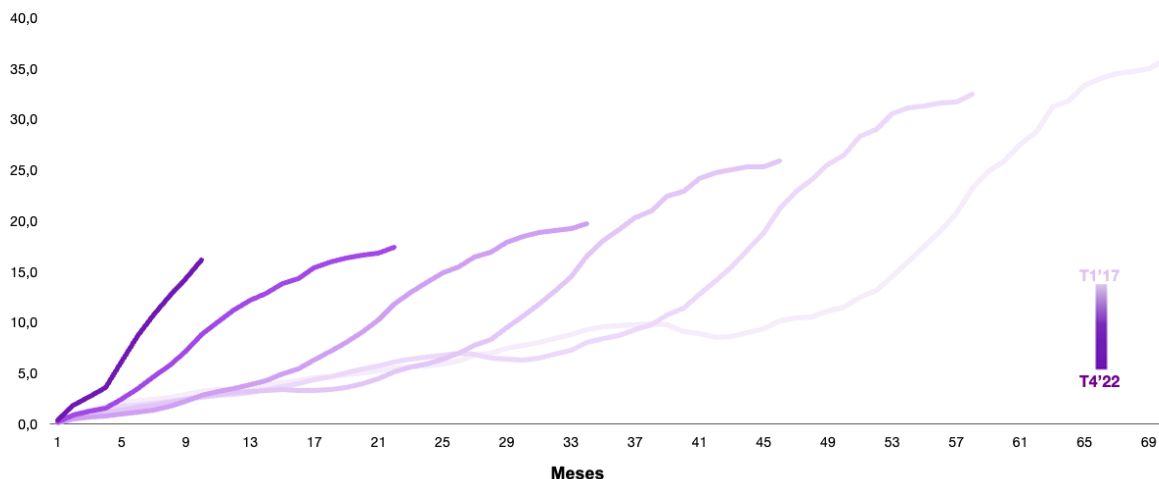
Com o passar do tempo, observamos crescente RMPCA Mensal de nossos clientes ativos mensais em todas as safras, conforme demonstrado abaixo. Conforme coletamos mais informações de nossos clientes, aumentamos seus limites de crédito com base em performance, o que nos possibilita aumentar nossa participação nos gastos dos consumidores existentes. Além disso, nossos clientes adotam mais de nossos produtos ao longo do tempo, nos permitindo gerar mais receitas de suas atividades.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Receita Média Mensal por Cliente Ativo com Principais Produtos em Dez/22

(Safras 1T, US\$)

Produtos: Cartão de Crédito, NuConta, Crédito Pessoal



O quadro acima, indica o RMPCA Mensal para cada safra trimestral começando do primeiro trimestre de 2017. A introdução da NuConta em 2017 e do correspondente cartão pré-pago em 2018 foram evoluções importantes no nosso conjunto de produtos e tiveram um impacto notável nas principais métricas comerciais, uma vez que nos permitiram acelerar o crescimento dos nossos clientes, servindo uma quantidade muito maior da população, incluindo clientes com rendimentos mais baixos que não teriam começado com um produto de crédito como o cartão de crédito. Consequentemente, os clientes que se juntam a nós criando apenas uma NuConta normalmente geram receitas iniciais mais baixas do que os clientes que começam com diversos produtos, como o cartão de crédito e a NuConta.

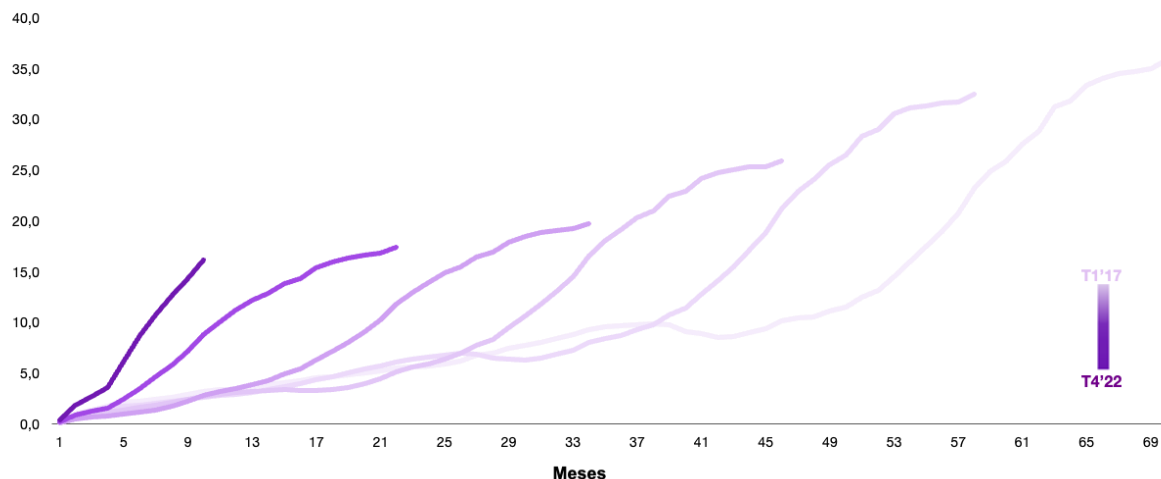
Nosso RMPCA Mensal chegou a aproximadamente US\$20 entre o quarto e o quinto ano para as safras trimestrais indicadas acima. Nossas safras têm, em geral, aumentado o RMPCA Mensal ao longo do tempo, com quase todas as safras tendo diminuído o RMPCA Mensal durante os períodos impactados pela pandemia de COVID-19, quando a atividade econômica diminuiu e quando reduzimos limites de crédito iniciais para novos clientes devido à incerteza econômica. Contudo, RMPCA Mensal voltou a subir conforme a atividade econômica aumentou.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Receita Média Mensal por Cliente Ativo com Principais Produtos em Dez/22

(Safras 1T, US\$)

Produtos: Cartão de Crédito, NuConta, Crédito Pessoal



O quadro acima indica a receita média mensal por cliente ativo para safras de clientes do primeiro trimestre a partir de 2017, que são ativos em todos os três de nossos produtos principais - cartão de crédito, NuConta e crédito pessoal - em 30 de setembro de 2021. As safras do primeiro trimestre para 2017 a 2020 indicam uma receita média mensal por cliente ativo na faixa de R\$125 (US\$23) a R\$195 (US\$38) para o mês de dezembro de 2022. A nossa receita média mensal por cliente ativo para os clientes de tais safras aumentou substancialmente nos últimos meses, à medida que começamos a oferecer a tais clientes em junho de 2020 o acesso ao nosso produto de empréstimo pessoal. Os clientes com empréstimos pessoais representavam 8,4% da nossa base de clientes ativos em 31 de dezembro de 2022. À medida que ofertamos produtos de crédito, esperamos que uma proporção crescente dos nossos clientes adote esses produtos no futuro.

Custo Médio Mensal de Servir por Cliente Ativo

Nós comparamos o nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo ao nosso RMPCA Mensal para avaliar o economics de nossos clientes em determinado período. Nós definimos custo médio mensal de servir por cliente ativo como a média mensal da soma de despesas transacionais, serviço ao cliente e despesas operacionais (soma dessas despesas no período dividida pelo número de meses do período) dividido pela média do número de clientes ativos pessoas físicas durante o período (média do número de clientes ativos pessoas físicas definido como a média do número de clientes ativos mensais no início do período e o número de clientes ativos mensais ao final do período).

Nosso custo médio mensal de servir por cliente ativo foi de R\$4,1 (US\$0,8) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em comparação, tal medida foi US\$0,8 e US\$1,2 para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Nossa melhora nessa métrica foi impulsionada pelas economias de escala conforme nos aproveitamos de nossa plataforma de tecnologia altamente escalável e continuamos a nos beneficiar de nossos investimentos em infraestrutura da informação.

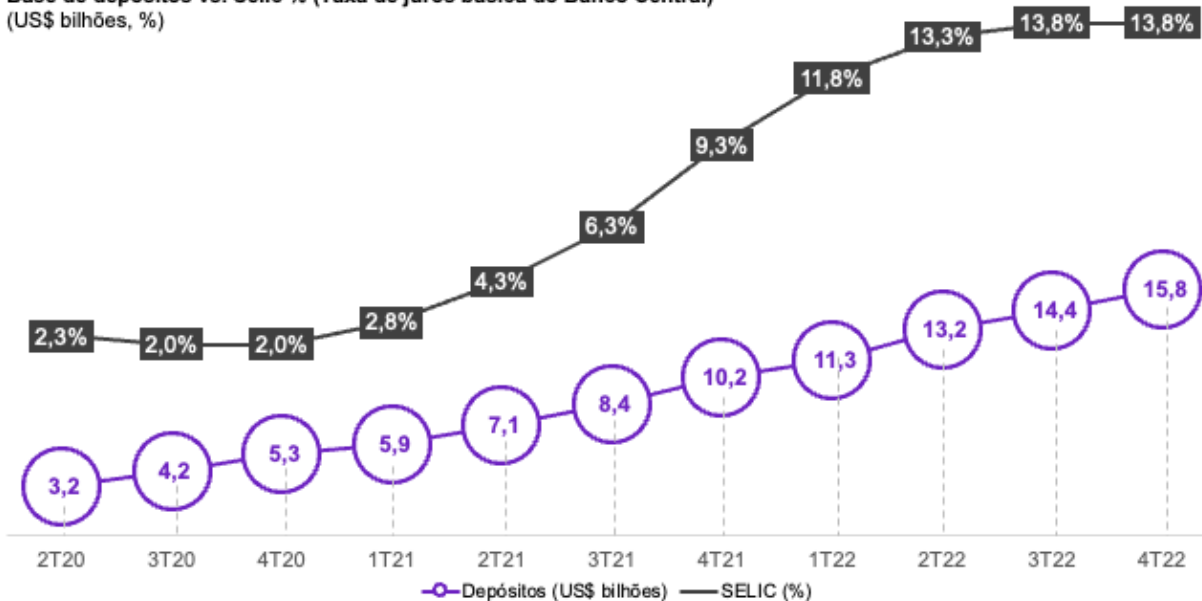
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Depósitos

Acompanhamos nossos depósitos para avaliar a confiança de nossos clientes e porque depósitos são uma importante fonte de financiamento para nossos produtos de crédito. Definimos depósitos como o dinheiro de nossos clientes pessoas físicas e de nossos clientes PMEs em suas NuContas. Atualmente, nossos depósitos são decorrentes de nossa base de clientes brasileira e, conforme lançamos novos produtos no México e Colômbia, esperamos capturar depósitos nesses países também. Em dezembro de 2022, expandimos nosso portfólio no México, lançando uma lista de espera para uma conta digital denominada “Cuenta Nu”, o que permite depósitos locais e promoverá maior crescimento de nossa base de clientes.

Depósitos aumentaram para R\$83,5 bilhões (US\$15,8 bilhões) no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 64,57% quando comparado com os R\$ 53,9 bilhões (US\$9,7 bilhões) em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi decorrente do crescimento de nossa base de clientes, bem como do aumento do valor depositado conosco dos clientes existentes. Acreditamos que nossos depósitos são muito diversificados uma vez que são inteiramente decorrentes de nossa base de clientes de varejo brasileiros. Em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 65% do total dos nossos clientes no Brasil tinham depósitos conosco.

Base de depósitos vs. Selic % (Taxa de juros básica do Banco Central)
(US\$ bilhões, %)



Fonte: Companhia.

Nossa base de depósitos também se mostrou altamente resiliente, conforme demonstrado no gráfico acima, crescendo de maneira consistente durante o tempo, independentemente do ambiente da taxa de juros.

Portfólio Sujeito a Juros

Nós geramos receita de juros decorrentes de nosso portfólio sujeito a juros e juros sobre nosso caixa, que

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

investimos principalmente em títulos públicos. Definimos nosso portfólio como saldos de cartões de crédito renováveis e refinanciados e empréstimos pessoais. O nosso portfólio sujeito a juros consiste em empréstimos a clientes e recebíveis de cartões de crédito, com relação aos quais estamos acumulando juros, abatimento bruto ECL, no final do período.

No Brasil, os clientes podem optar por pagar seus saldos mensais do cartão de crédito em parte (rotativo) ou no total, ou movimentar seus saldos do cartão de crédito (total ou parcialmente) para um plano de parcelamento pré-aprovado. Os clientes podem ficar no rotativo por um prazo máximo de dois meses, após o qual quaisquer saldos rotativos devem ser transferidos para um plano de parcelamento. Tanto os saldos do cartão de crédito do plano rotativo quanto os do plano de parcelamento são ativos que geram receita de juros para nós. Os saldos atuais do cartão de crédito (dentro de seu ciclo normal de faturamento) não são ativos que rendem juros para nós.

Novos empréstimos pessoais apresentaram leve crescimento, e o portfólio de empréstimos de maneira geral cresceu no último trimestre de 2022. O ritmo de crescimento tem sido menor do que o da carteira de cartões de crédito, mas com a performance atual esperamos que o crescimento acelere nos próximos trimestres. Os saldos de cartão de crédito também seguem aumentando, impulsionados pelo aumento do VC durante o período, bem como pela adição de novos clientes na plataforma.

Em 31 de dezembro de 2022, nosso portfólio sujeito a juros (incluindo recebíveis de cartões de crédito e empréstimos pessoais) aumentou para US\$4,0 bilhões, um aumento de 100% quando comparado a US\$2,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021.

Fatores que Afetam nossa Performance

Nossa habilidade de atrair e manter clientes ativos mensais.

Nossos clientes são os pilares do nosso negócio. Estamos focados em crescer e manter nossa base de clientes. Esperamos crescimento contínuo em nossos clientes ativos mensais, que são impulsionados pela experiência de alta qualidade que proporcionamos quando usam nossos produtos, cujo resultado acreditamos ser uma grande afinidade com nossa marca. Nossos clientes atuais são a grande base de nosso marketing, uma vez que a divulgação boca a boca acaba impactando uma grande parte da aquisição de novos clientes. Adquirimos aproximadamente 80%-90% de nossos clientes organicamente em média por ano desde a nossa fundação, por meio de boca a boca ou referência direta não paga. Esse fato diminuiu a nossa necessidade de incorrer em despesas materiais de marketing.

O crescimento em nossa base de clientes ativos mensais é impactado por (i) novos clientes (pessoas físicas e PMEs); (ii) aumento no número de produtos por cliente, para dar aos clientes mais motivos para serem ativos; (iii) serviço ao consumidor de alta qualidade conforme medido pelo nosso forte NPS; e (iv) entendimento de nossos clientes menos ativos para que possamos otimizar as ofertas de produtos, incluindo pela concessão de maiores limites de crédito.

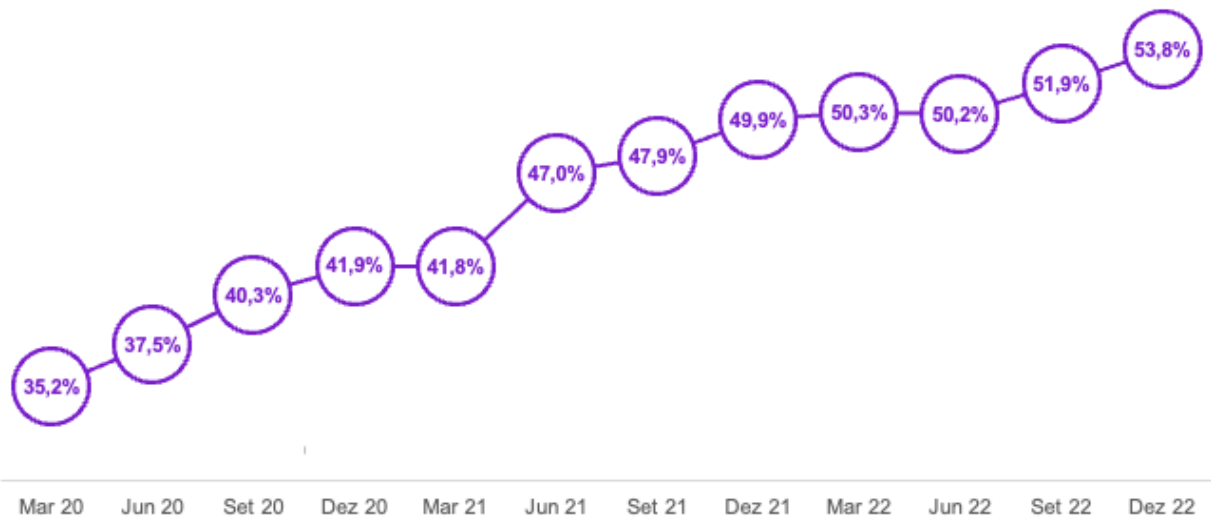
Nosso *churn* líquido se manteve relativamente baixo ao longo do tempo, chegando a uma média de 0,2% por mês em 2022. Em 2021, essa taxa foi em média de 0,1% por mês. Definimos rotatividade líquida como (i) a soma de (a) clientes que escolhem cancelar suas contas conosco (rotatividade voluntária); e (b) clientes cujas contas foram canceladas proativamente por nós (rotatividade involuntária); (ii) menos

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

reaberturas, tudo dividido pelo número de clientes ao final do período. Consideramos como reaberturas os clientes cujas contas não eram válidas no mês anterior, principalmente em decorrência de fraude, mas a quem o acesso foi concedido novamente após o problema ter sido endereçado.

Acreditamos que nossos recorrentes investimentos em tecnologia e serviços ao cliente, combinados com os efeitos acumulados de nosso modelo de autofortalecimento, resultaram em altas taxas de engajamento por nossos clientes ativos. Nós calculamos o engajamento de clientes como a razão de clientes ativos diários (definidos como o número de clientes brasileiros que durante o dia abriram o aplicativo ou realizaram uma transação em seu cartão) e clientes ativos mensais (definidos como o número de clientes brasileiros que dentro de uma janela de 28 dias abriram seus aplicativos ou realizaram uma transação de cartão). Em dezembro de 2022, a média de 28 dias dessa razão foi de 53,8%, um aumento de 3,9 pontos percentuais quando comparado com 49,9% em dezembro de 2021. Acreditamos que isso demonstra engajamento similar ao das maiores plataformas de redes sociais. Esse engajamento similar ao de redes sociais, combinado com a nossa monetização de fintech, é um dos pilares de nosso poderoso modelo de autofortalecimento. O quadro abaixo apresenta a evolução de nosso engajamento de clientes para os períodos apresentados.

Clientes Ativos por Dia / Clientes Ativos por Mês
(Média Últimos 28 Dias)



Nossa habilidade de aumentar transações e expandir a receita de clientes atuais.

Nossos clientes atuais direcionam uma parte relevante de nosso crescimento, e nós esperamos que continuem a direcionar mais transações e VC, uma vez que, conforme crescem seus patrimônios, nós capturamos uma parcela maior do que gastam, oferecemos linhas de crédito maiores e aumentamos a taxa de adoção de nossos vários produtos. Historicamente, nossos clientes atuais aumentaram o número de transações conosco, conforme pode-se perceber pelo número de transações em um mês por cliente ativo mensal, em todas as safras de clientes trimestrais, começando no primeiro trimestre de 2017, conforme demonstrado pelo quadro abaixo. Existe um aumento consistente ao longo do tempo, exceto pela redução ocorrida nas safras durante os períodos impactados pela pandemia de COVID-19, quando a atividade econômica diminuiu. Nossas safras de VC e RMPCA apresentam a mesma tendência de expansão, como

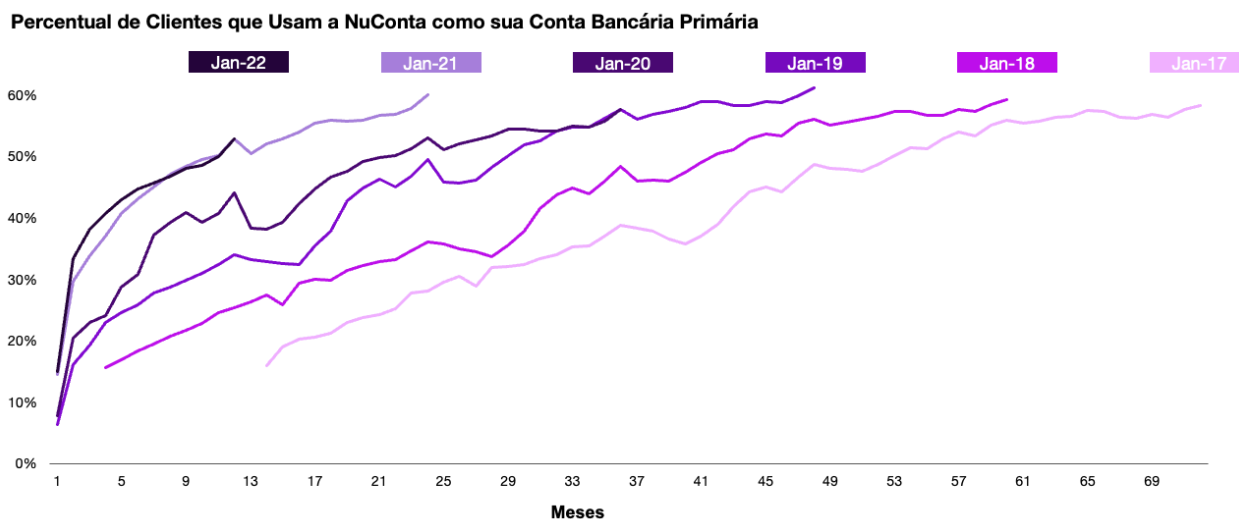
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

demonstrado na seção de Métricas Chave.

Nosso objetivo é que a Nu se torne a conta primária de nossos clientes e que os clientes escolham cada vez mais o Nu como seu principal banco de relacionamento, o que ocorrerá conforme tais clientes fiquem mais confortáveis com nossos produtos e experiência de uso, resultando em um aumento do uso de nossos produtos. Nos tornamos o principal banco de relacionamento para mais de 58% de nossos clientes ativos que estavam conosco há mais de 12 meses em 31 de dezembro de 2022. Definimos o principal banco de relacionamento como o banco no qual o cliente tem, pelo menos, 50% de seus proventos, líquido de impostos (excluindo transferências para si mesmo) depositado em, ou para fora de sua NuConta em qualquer mês. Medimos o percentual de principal banco de relacionamento para as safras divulgadas em janeiro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Com base em nossa análise, acreditamos que (i) dentro de cada safra, pelo menos 50% dos clientes ativos tiveram o Nu como principal banco de relacionamento; (ii) cada safra chegou ao patamar de 50% a taxas progressivamente mais rápidas. Por exemplo, a safra de janeiro de 2020 alcançou o patamar de 50% em 22 meses, enquanto que as safras de janeiro de 2021 e janeiro de 2022 chegaram nesse patamar em 11 meses, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Percentual de Clientes que Usam a NuConta como Sua Conta Bancária Primária



Também medimos a expansão de nossos clientes atuais observando o total de receita gerada por uma safra de clientes ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra o crescimento na receita total gerada por uma safra de clientes no período dos últimos 12 meses (“LTM”) encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado com a receita gerada por aquela safra no ano inicial. Cada safra representa clientes que pela primeira vez se juntaram ao Nu em determinado exercício social e a receita é indexada ao total de receita gerada naquele exercício social da safra. Por exemplo, a safra de 2017 inclui todos os clientes que se juntaram ao Nu entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017. O quadro abaixo mostra que cada safra tem uma expansão líquida em receita de seu ano inicial, com safras mais antigas expandindo mais ao longo de diversos anos. Acreditamos que mesmo para as nossas safras mais antigas, existem múltiplas

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

oportunidades de expansão.

Receita da Safra como Múltiplo do Primeiro Ano da Safra (Receita dos U12M no período findo em 31 de dezembro de 2022)				
2017 Safra	2018 Safra	2019 Safra	2020 Safra	2021 Safra
17,21x	13,12x	15,33x	14,12x	5,29x

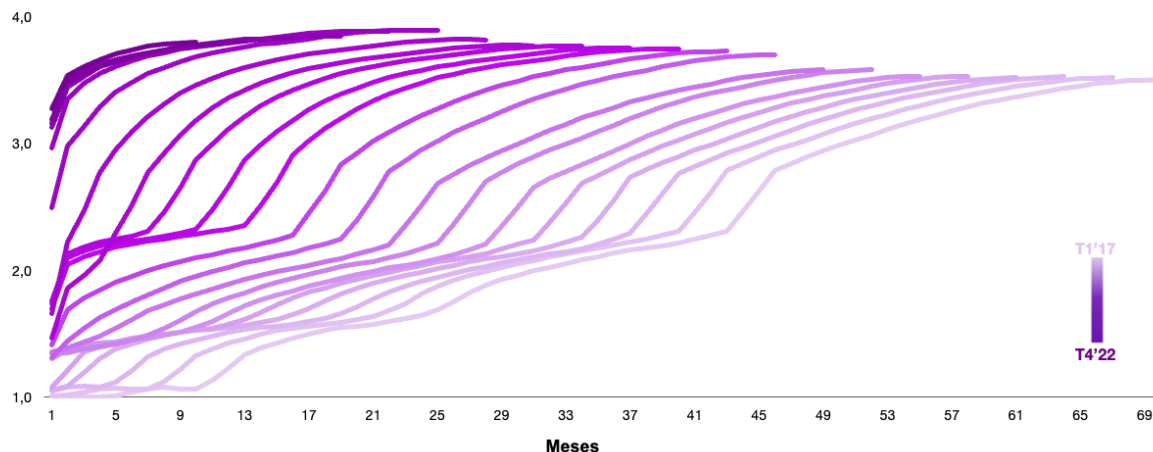
Novos produtos e adoção

Estamos focados no desenvolvimento e lançamento de novos produtos, bem como características que possam gerar linhas de receitas adicionais, complementem a experiência dos nossos clientes e satisfaçam as necessidades de nossos clientes de maneira ampla. Lançamos diversos produtos desde que iniciamos nossas operações em 2013, incluindo cartões de crédito e pré-pagos, programas de recompensa, contas de pagamento para pessoas físicas e PMEs, empréstimos pessoais, PIX, marketplace com parcerias em lojas de comércio eletrônico, *trading* de criptomoedas (NuCripto), seguro para automóveis e seguro de vida, entre outros. Nós também incluímos investimentos por meio da aquisição da NuInvest e novas soluções “Compre Agora, Pague Depois” que permitem aos clientes pagar ao longo do tempo, em até doze parcelas, em seus cartões de crédito ou pré-pagos, compras e boletos. Nossos mais importantes lançamentos para 2023 incluem a expansão de nossos produtos de empréstimos no Brasil colateralizados, tais como empréstimos consignados, e o lançamento de contas de depósito no México e na Colômbia. Esperamos lançar outros produtos no futuro, incluindo de crédito, outros tipos de apólices de seguro, novas soluções de investimento e outros negócios com cobranças de taxas para aproveitar nossa larga base de clientes. Temos percebido forte adoção de nossos novos produtos nos últimos anos, conforme evidenciado pelas safras. Esperamos que os novos produtos forneçam avenidas adicionais para aquisição de novos clientes, bem como realizar a venda cruzada entre nossos clientes atuais, uma vez que esperamos uma adoção crescente de novos produtos numa base por cliente.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Número de Produtos por Cliente Ativo / Safra Trimestral

Número de Produtos por Cliente Ativo
Por safra trimestral



O quadro acima indica o número de produtos por cliente para cada safra trimestral começando no primeiro trimestre de 2017. Definimos produtos por cliente como a média do número de produtos utilizados por clientes brasileiros ativos dividido pelo número total de clientes brasileiros ativos em um mês. Nossas safras mais antigas, apesar de terem começado com apenas um produto, adotaram múltiplos novos produtos conforme eles foram sendo introduzidos e possuem aproximadamente três produtos em 31 de dezembro de 2021. Nossas mais recentes safras também estão começando com cerca de três produtos nos primeiros meses.

Continuar nossa expansão internacional

Acreditamos estar nos momentos iniciais de nossa expansão internacional. Continuaremos a contar com a nossa estratégia focada em tecnologia, ciência da informação e experiência de crédito e de serviço ao cliente para continuar expandindo em novos mercados. Em 2019 e 2020, expandimos internacionalmente para o México e Colômbia porque identificamos necessidades de clientes, e oportunidades nesse mercado, muito similares às do Brasil. Nós seguimos uma estratégia similar e lançamos nossas operações em ambos os países com nosso produto de cartão de crédito. Conforme entramos em novos mercados e começamos a atrair novos clientes e ter escala, nosso RMPCA de curto prazo pode cair e nosso custo de risco pode aumentar em decorrência da perda esperada de crédito conforme formos adquirindo novos clientes, negativamente impactando nossas margens operacionais.

Crescimento rápido de nosso negócio de crédito ao consumidor e a provisão de perda de crédito associada

Conforme continuamos nossa expansão e melhoramos as nossas ofertas de crédito, notamos o VP crescer significativamente. Nossa abordagem centrada no cliente e nossa missão de democratizar o acesso a serviços financeiros nos ajudaram a ganhar um *market share* em um setor que era tradicionalmente dominado por diversas instituições financeiras incumbentes por décadas. Como resultado, nosso *market*

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

share no volume de compras com cartão de crédito brasileiro VP tem aumentado constantemente todos os anos. Em 2022, representamos 11,9% do volume de compras com cartão de crédito, em 2021 representamos 8,7%, em 31 de dezembro de 2020 representamos 5,7% e em 2019 representamos 3,7%, segundo dados da ABECS.

O nosso modelo de provisionamento de crédito é um modelo de expectativa de perda de crédito, consistente com o IFRS 9 e faz frente ao reconhecimento de perdas de crédito, provisionando futuras perdas de crédito esperadas assim que um limite de crédito é concedido ou o empréstimo é prorrogado. Enquanto fazemos essas provisões de perda de crédito antecipadamente, esperamos gerar receitas desses clientes que possuem empréstimos de cartão de crédito e pessoais ao longo do tempo, o que pode impactar negativamente lucro bruto e margem de lucro bruto em qualquer período no qual estamos ganhando clientes.

Economias de escala resultantes de nossa plataforma tecnológica

- **Plataforma em nuvem que possibilita escalabilidade e agilidade** – Nossos sistemas são projetados para receber um número crescente de clientes e diversos produtos. Sendo 100% baseados em nuvem e tendo construído nossa plataforma central a partir da base, nossos sistemas são altamente escaláveis e há oportunidade para aumentar ainda mais a eficiência. Conforme acrescentamos produtos adicionais à plataforma, nos beneficiamos dos dados e infraestrutura existentes, promovendo uma fonte de alavancagem operacional, comprovada por uma tendência de diminuição no custo por cliente ativo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Informações Financeiras Trimestrais

Os quadros abaixo apresentam algumas das nossas informações financeiras para os períodos indicados:

	31 de dezembro de 2022	30 de setembro de 2022	30 de junho de 2022	31 de março de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de setembro de 2021
(em US\$ milhões)						
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	1.095,5	987,2	853,0	619,4	439,6	295,0
Receita de tarifas e comissões	355,0	319,6	304,5	257,8	196,3	185,9
Receita total	1.450,5	1.306,9	1.157,61	877,3	635,9	480,9
Juros e outras despesas financeiras	(407,5)	(459,9)	(407,5)	(273,0)	(177,0)	(101,4)
Despesas com transações	(49,5)	(44,5)	(48,0)	(34,4)	(32,4)	(28,6)
Despesas com provisão para perdas de crédito	(415,2)	(375,5)	(338,5)	(275,7)	(199,6)	(127,0)
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	(872,2)	(879,8)	(794,0)	(583,2)	(409,0)	(257,0)
Lucro bruto	578,3	427,0	363,5	294,1	226,9	223,9
Despesas operacionais						
Suporte ao cliente e operações	(105,8)	(90,2)	(77,7)	(61,6)	(65,8)	(51,6)
Despesas gerais e administrativas - G&A	(596,9)	(261,8)	(229,5)	(245,1)	(224,2)	(166,5)
G&A - Rescisão do plano de ações contingentes (CSA)	(355,6)	-	-	-	-	-
G&A - Outras	(241,3)	(261,8)	(229,5)	(245,1)	(224,2)	(166,5)
Despesas de marketing	(51,1)	(38,1)	(36,2)	(27,6)	(34,5)	(25,6)
Outras receitas (despesas)	46,3	(31,8)	(44,7)	(27,5)	9,1	(2,0)
Total das despesas operacionais	(800,1)	(421,9)	(388,1)	(361,7)	(315,4)	(245,7)
Prejuízo antes dos tributos	(221,7)	5,1	(24,6)	(67,6)	(88,5)	(21,8)
Resultado com tributos Tributos correntes	(171,2)	(106,8)	(96,2)	(99,0)	(69,7)	(66,4)
Tributos diferidos	95,4	109,5	91,0	121,7	92,0	53,8
Total do resultado com tributos	(75,9)	2,7	(5,2)	22,6	22,3	(12,6)
Prejuízo do exercício	(297,6)	7,8	(29,9)	(45,0)	(66,2)	(34,4)

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

	31 de dezembro de 2022	30 de setembro de 2022	30 de junho de 2022	31 de março de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de setembro de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
(Em R\$ milhões)								
Receita de juros e ganhos (perdas) sobre instrumentos financeiros	5.733,9	5.155,5	4.237,7	3.236,6	2.410,0	1.556,7	996,0	698,6
Receita de tarifas e comissões	1.860,8	1.674,1	1.507,5	1.347,1	1.088,4	977,5	814,4	645,8
Receita total	7.594,7	6.829,6	5.745,3	4.583,7	3.498,3	2.534,2	1.810,4	1.344,3
Juros e outras despesas financeiras	(2.139,8)	(2.401,3)	(2.027,9)	(1.426,4)	(966,9)	(536,1)	(308,3)	(174,1)
Despesas com transações	(259,4)	(233,2)	(238,7)	(180,0)	(180,3)	(149,4)	(160,4)	(144,5)
Despesas com provisão para perdas de crédito	(2.175,0)	(1.963,9)	(1.677,2)	(1.440,6)	(1.095,1)	(669,2)	(445,3)	(391,1)
Custo total dos serviços financeiros e transacionais prestados	(4.574,3)	(4.598,4)	(3.943,7)	(3.047,1)	(2.242,3)	(1.354,7)	(914,0)	(709,8)
Lucro bruto	3.020,5	2.231,2	1.801,5	1.536,6	1.256,0	1.179,5	896,4	634,6
Despesas operacionais								
Suporte ao cliente e operações	(553,7)	(471,6)	(385,3)	(321,7)	(362,7)	(271,6)	(220,7)	(176,3)
Despesas gerais e administrativas - G&A	(3.105,6)	(1.372,0)	(1.128,5)	(1.280,7)	(1.235,4)	(875,6)	(658,8)	(635,5)
<i>G&A - Rescisão do plano de ações contingentes (CSA)</i>	<i>(1.836,6)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>G&A - Outras</i>	<i>(1.268,9)</i>	<i>(1.372,0)</i>	<i>(1.128,5)</i>	<i>(1.280,7)</i>	<i>(1.235,4)</i>	<i>(875,6)</i>	<i>(658,8)</i>	<i>(635,5)</i>
Despesas de marketing	(267,0)	(199,4)	(179,7)	(144,3)	(189,0)	(135,3)	(78,8)	(26,7)
Outras receitas (despesas)	(242,3)	(167,5)	(223,0)	(143,5)	48,3	(9,9)	26,7	(88,9)
Total das despesas operacionais	(4.168,5)	(2.210,4)	(1.916,4)	(1.890,1)	(1.738,7)	(1.292,4)	(931,6)	(927,3)
Prejuízo antes dos tributos	(1.148,0)	20,8	(114,9)	(353,5)	(482,7)	(112,9)	(35,2)	(292,7)
Resultado com tributos								
Tributos correntes	(893,7)	(559,9)	(473,8)	(517,5)	(385,5)	(349,6)	(281,4)	(172,8)
Tributos diferidos	502,4	574,9	443,9	635,9	504,3	282,6	234,7	194,1
Total do resultado com tributos	(391,3)	15,0	(30,0)	118,3	118,9	(67,0)	(46,8)	21,3
Prejuízo do exercício	(1.539,3)	35,8	(144,8)	(235,1)	(363,8)	(179,8)	(82,0)	(271,4)

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Carta aos acionistas

Aproveitamos a oportunidade da apresentação anual deste Formulário de Referência para divulgar carta elaborada pelo nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno, destinada aos acionistas / investidores da Companhia. A carta sumariza diversas das informações já apresentadas nas seções 1 e 2 deste Formulário de Referência, com destaque para nossos resultados no último exercício e desde a nossa oferta pública inicial (IPO), bem como a visão sobre o futuro da Companhia.

Caro(a) acionista:

Dezesseis meses já se passaram desde o IPO do Nu em dezembro de 2021, um celebrado marco em nossa história e, em retrospectiva, acredito que uma das melhores decisões financeiras que tomamos como empresa. O dinamismo e o otimismo do mercado de capitais pós-pandemia mudaram rapidamente em janeiro de 2022 e, de repente, nos encontramos em um cenário muito mais desafiador, à medida que as taxas de juros subiam na América Latina e no mundo. Acreditamos que a solidez do nosso balanço nos permitiu concentrar todas as nossas atenções em melhorar a cadência e a eficiência da nossa operação ao longo de um 2022 incerto, enquanto continuamos a fortalecer a nossa missão de longo prazo. Estamos felizes em informar que não poderíamos estar mais entusiasmados com os marcos que alcançamos. Mas, primeiro, um pouco sobre nossa missão.

Nossa missão

A missão do Nu é combater a complexidade e empoderar as pessoas, e nossa estratégia de longo prazo pode ser resumida em poucas palavras: queremos que nossos clientes nos amem fanaticamente. Se conseguirmos realizar essa façanha e, ao mesmo tempo, possibilitar um modelo de negócios rentável, os clientes continuarão escolhendo fazer negócios conosco e teremos sucesso. Para cumprir essa missão, acreditamos ter construído uma das melhores equipes de empresas de tecnologia do mundo, operando sob um conjunto de sólidos valores culturais de responsabilidade, eficiência, trabalho em equipe e inconformismo. Felizmente, temos sido bem versados em cenários macroeconômicos adversos e voláteis com restrições de capital desde que iniciamos nossas operações em 2013 no Brasil e, como vemos mais volatilidade em 2023, acreditamos que temos todas as ferramentas necessárias para continuar cumprindo essa missão.

Nossa estratégia de produto

Em busca dessa missão, decidimos em 2013 começar a enfrentar um problema significativo do consumidor que vimos no mercado brasileiro de serviços financeiros. Emitimos 12 cartões de crédito roxos, um para cada membro de nossa equipe inicial, empenhados em reinventar o que antes era um produto totalmente comoditizado e buscando aproveitar os benefícios de ser inerentemente digital para oferecer um produto com taxas zero. Desde então, o crescimento no número de clientes continua a superar todas as nossas expectativas, e temos trabalhado incansavelmente na construção de uma infraestrutura significativa para ajudar a respaldar esse crescimento, criando um portfólio abrangente de serviços financeiros para consumidores e pequenas empresas, trabalhando para manter o mais alto Net Promoter Score em cada país em que operamos. Decidimos iniciar nossa expansão regional lançando nosso produto de cartão de crédito no México em 2019 e na Colômbia em 2020, onde o crescimento também foi mais rápido do que esperávamos, e alcançamos o primeiro lugar em cartões emitidos no México e Colômbia

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

durante todos os meses de 2022, de acordo com a Comissão Nacional de Bancos e Valores Mobiliários do México (CNBV) e a Superintendência Financeira da Colômbia (SFC).

Recentemente, no Brasil, demos um novo passo para ir além dos serviços financeiros e mitigar a complexidade através do Marketplace, onde nossos clientes podem realizar compras em um número crescente de parceiros com limites de crédito adicionais e se beneficiar de descontos especiais e *cashback* que somos capazes de negociar dada a nossa escala. Nosso Marketplace é uma forma de aumentar nossa proposta de valor enquanto redefinimos e aumentamos nosso mercado de abordagem.

Nossos resultados

À medida que 2022 avançava e mostrava um ambiente mais desafiador do que a maioria das pessoas esperava, nossa equipe, já fortalecida pela volatilidade significativa que vimos como empresa desde nossa fundação, aumentou o foco na execução e tomou uma série de decisões importantes que nos ajudaram a entregar os resultados dos quais temos orgulho.

Em primeiro lugar, com o aumento das taxas de juros para mais de 14% no Brasil, lançamos as Caixinhas, uma ferramenta para que os clientes transfiram seus depósitos em conta corrente para uma carteira de investimentos organizada. Seis meses depois, conseguimos baixar nosso custo de captação, com crescimento forte e sequencial tanto de depósitos quanto de Caixinhas.

Em segundo lugar, no contexto de um ambiente mais desafiador para a qualidade dos ativos no Brasil, tomamos várias medidas para proteger nossas carteiras, que incluíam uma originação mais restritiva de empréstimos pessoais, ao mesmo tempo em que reavaliávamos nossos produtos e aumentávamos a resiliência de nossas carteiras. Paralelamente, aceleramos o lançamento do crédito com garantia, com a ampla oferta de crédito consignado no Brasil anunciada recentemente, conforme detalharei mais adiante nesta carta.

Em terceiro lugar, apostamos nos movimentos de eficiência para promover a lucratividade e exibir a vantagem operacional de nosso modelo. Como exemplo, o Contingent Share Award (acordo de compensação variável) de 2021 foi encerrado, o que reduzirá nossos custos em US\$ 70 milhões por ano, mas acreditamos que isso também mostra o quanto estamos comprometidos em acelerar a criação de valor para todos os nossos acionistas. Esperamos que nosso índice de eficiência continue a melhorar progressivamente nos próximos anos, à medida que buscamos capturar oportunidades de economia de custos e reduzir a taxa de crescimento do efetivo daqui para frente.

Além de vários lançamentos de produtos, como novos recursos de cartão de crédito, produtos Buy Now, Pay Later (“BNPL” – compre agora, pague depois), novos produtos de seguros e recursos de investimento, como as Caixinhas, outras conquistas de 2022 incluem:

- Em 2022, recebemos 20,7 milhões de novos clientes em nossa plataforma, e aumentamos nossa taxa de atividade de 76% em 2021 para 82%. Com isso, em dezembro de 2022, atingimos a impressionante marca de 70,9 milhões de clientes no Brasil, ou 44% da população adulta do país. Outro destaque foi nossa expansão para o México e a Colômbia, com o total de clientes nesses países chegando a 3,2 milhões e 565 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022. Enquanto isso, em 31 de dezembro de 2022, nos tornamos o principal relacionamento bancário para mais de 58% de nossos clientes ativos que estavam conosco há mais de 12 meses, comparado a menos

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

de 55% em 31 de dezembro de 2021. Nosso objetivo estratégico é ser a principal conta transacional para nossos clientes, não apenas uma carteira secundária, e acreditamos que esses níveis de relacionamento bancário primário são os melhores da categoria em toda a indústria.

- Demonstramos nossa capacidade de venda cruzada com a conta corrente, nosso segundo produto, que cresceu 51% em relação ao ano anterior, para aproximadamente 53 milhões de clientes ativos no final do ano, enquanto nosso produto inicial, o cartão de crédito, também expandiu 36% em relação ao ano anterior, para aproximadamente 34 milhões de clientes ativos. Acreditamos que o fato de o segundo produto se tornar ainda mais relevante que o primeiro é uma conquista rara para uma fintech. Outros produtos também seguiram um caminho consistente de crescimento durante 2022, com clientes ativos com empréstimos pessoais sem garantia, investimentos e seguros crescendo 126%, 111% e 100% respectivamente, em relação ao ano anterior. Segundo nossa análise interna, nos tornamos um dos cinco maiores players de MPE (Micro e Pequenas Empresas) do Brasil em número de clientes, com 2,5 milhões de clientes MPE, superando 13% em número de contas para empresas desse segmento.
- Já somos o quarto maior emissor de cartões no Brasil, de acordo com dados de 31 de dezembro de 2022, superando alguns dos bancos incumbentes, com nossa participação no mercado de volume de pagamento com cartão (PV, sigla em inglês) (incluindo crédito, débito e pré-pago) em 11,9% em 2022, 8,7% em 2021, 5,7% em 2020 e 3,7% em 2019, segundo dados da Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços.
- Nosso portfólio que rende juros alcançou US\$ 4 bilhões, o dobro dos US\$ 2 bilhões registrados no ano anterior. Acreditamos que isso mostra a resiliência de nosso modelo de subscrição de crédito, especialmente considerando nossa escala atual e a contínua deterioração do crédito no Brasil. Enquanto isso, acreditamos ter construído uma sólida fonte de financiamento no Brasil, aumentando nossos depósitos de varejo em 55% em relação ao ano anterior em uma base neutra em relação ao câmbio, para US\$ 15,8 bilhões. Após o lançamento das Caixinhas, paralelamente à adoção de nossa nova estrutura de pagamento de juros sobre os depósitos, nosso custo médio trimestral de captação melhorou e alcançou um mínimo histórico de 78% da taxa de depósito interbancário (CDI) em dezembro de 2022 (comparado a 98% em dezembro de 2021).
- Nosso modelo de concessão de crédito foi posto à prova e entendemos que ele tenha se destacado em meio à significativa volatilidade macroeconômica, com nosso índice de inadimplência de financiamento ao consumidor de 90 dias, ou NPL (em inglês non-performing loan), fechando o ano em 5,2%. Isso implicaria em patamares 25% menores quando comparados à média da indústria ajustada por produto, crescimento e distribuição de renda, de acordo com o Banco Central do Brasil e nossas próprias estimativas. Acreditamos que nossas principais vantagens na subscrição de crédito residem em nossa capacidade de avaliar o que chamamos de Capacidade e Propensão para Pagar. Em termos de Capacidade para Pagar, considerando nossos custos unitários mais baixos e foco em tecnologia, esperamos ser capazes de: (a) entrar em bolsões da população que outros players não estariam dispostos ou não poderiam atender; (b) coletar quantidades significativas de dados que alimentem e aprimorem nossos modelos de crédito; e (c) confiar em nosso forte relacionamento com clientes bancários primários para nos permitir administrar e mitigar os riscos que assumimos. Em relação à Propensão para Pagar, ao concentrar nossa subscrição em clientes bancários primários, acreditamos que não apenas geramos receitas maiores, mas também experimentamos taxas de inadimplência 48% menores do que as de clientes não primários

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

em 31 de dezembro de 2022, com base em nossas pesquisas internas. Acreditamos que essa abordagem nos permite fornecer serviços financeiros mais acessíveis e eficientes e, ao mesmo tempo, gerenciar riscos de forma mais eficaz.

- A receita média mensal por cliente (ARPAC, na sigla em inglês) foi de US\$ 7,8 para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a US\$ 4,5 para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021 (um aumento de 66% em relação ao ano anterior em comparação com US\$ 4,7 em uma base neutra em relação ao câmbio). Enquanto isso, nosso custo médio mensal de atendimento por cliente ativo permaneceu estável em US\$ 0,8 em 2022 e 2021, reforçando a vantagem de alavancagem operacional de nosso modelo.
- Por fim, nossa receita total aumentou 182,2% (ou 167,5% em uma base neutra), atingindo US\$ 4,8 bilhões em 2022, em comparação com US\$ 1,7 bilhão em 2021, enquanto nosso lucro bruto aumentou 126,9% (ou 115,1% em uma base neutra em relação ao câmbio) alcançando US\$ 1,7 bilhão em 2022, em comparação com US\$ 0,7 bilhão em 2021.

Por mais orgulhoso que esteja do que conquistamos em 2022, estou igualmente entusiasmado com nossas oportunidades e objetivos daqui para frente.

- Em primeiro lugar, nossa carteira de empréstimos pessoais, tanto empréstimos sem garantia quanto empréstimos garantidos. Começamos a introduzir opções de crédito sem garantia há dois anos e já atingimos 5% do mercado de recebíveis em aberto no Brasil, segundo dados do Banco Central do Brasil. No entanto, apenas 8% dos nossos clientes ativos no país são ativos neste produto conosco. Em relação aos garantidos, começamos a testar o produto no final de 2022 e estamos iniciando nossa implantação completa de empréstimos garantidos por meio de um modelo de distribuição totalmente digital que acreditamos ser incomparável no Brasil. Estamos iniciando essa jornada com os servidores públicos federais, onde já observamos indicadores iniciais promissores.
- Em segundo lugar, priorizamos “ganhar nosso quinhão no mercado de alta renda no Brasil”, com a aquisição de clientes e, em seguida, sua monetização. Em termos de aquisição, já temos aproximadamente 70% dos brasileiros com renda mensal acima de R\$ 5 mil em nossa plataforma. Além disso, cerca de 60% dos brasileiros com renda mensal acima de R\$ 12 mil também estão em nossa plataforma. Isso significa que já avançamos significativamente na fase inicial de nossa jornada. Em termos de monetização, continuamos trabalhando para aumentar nossa participação de mercado com esses clientes: Serviços Bancários - Gastos - Poupança. Para o primeiro pilar, nossa expectativa é que os próximos lançamentos de serviços/ferramentas de gestão financeira pessoal aprimorem a experiência do usuário desse segmento, ajudando a aumentar o controle financeiro e o uso diário, o que pode fomentar o engajamento em nossa plataforma. Para o segundo pilar, pretendemos continuar lançando novos produtos e aprimorando a adequação dos limites de crédito. Entendemos que isso é crítico para esse segmento, em contraste com nossa metodologia de crédito “low-and-grow”, que atende a pessoas físicas de baixa renda. Por fim, para o terceiro pilar, avançamos – desde a aquisição da Easynvest concluída há dois anos – sendo a maior plataforma de investimento digital direto da América Latina em número de clientes em dezembro de 2022, de acordo com nossa análise interna. Esperamos continuar ampliando nossa diversidade de produtos e oportunidade de venda cruzada paralelamente à finalização da integração de nossa plataforma de investimento em um único aplicativo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

- Em terceiro lugar, vamos continuar trabalhando em nosso modelo de crescimento em nossas novas geografias. Esperamos que 2023 seja o ano em que poderemos lançar e aprofundar a penetração da Cuenta Nu, nosso produto de conta corrente, no México e na Colômbia, visando acelerar o crescimento e a sustentabilidade de nossa plataforma nesses países. Entendemos que isso é importante por três razões. Em primeiro lugar, atualmente negamos uma grande porcentagem de solicitações de clientes, entre 60% e 70%, porque eles não atendem aos nossos requisitos de pontuação de crédito para elegibilidade para nosso produto de cartão de crédito, o único produto disponível nesses países. Ao lançar a Cuenta Nu, podemos dar as boas-vindas aos clientes que ainda não consolidaram uma pontuação de crédito, acelerando assim potencialmente o crescimento de nossa plataforma com risco limitado de crédito adicional. Em segundo lugar, acreditamos que a criação de uma plataforma de depósitos de varejo sustentável, como fizemos no Brasil, é essencial para o crescimento de nosso negócio de crédito ao consumidor em mercados concentrados, como México e Colômbia. Entendemos que não podemos contar com financiamentos de atacado ou securitizações no longo prazo. Em terceiro lugar, esperamos que a escala obtida com o lançamento da Cuenta Nu beneficie nosso modelo de subscrição de crédito, que usa sistemas proprietários de inteligência artificial e *machine learning* (aprendizado de máquina). Pretendemos continuar investindo significativamente em ambos os países, pois acreditamos que a recompensa potencial é substancial.

Embora nossa base de consumidores já seja significativa no Brasil, também acreditamos que nossas participações de mercado na maioria das linhas de produtos em que atuamos ainda são relativamente baixas. Em dezembro de 2022, nossa participação de mercado no Brasil era de apenas 12%³ em cartões de crédito e menos de 5%⁴ efetivamente em todas as outras linhas de produtos que temos no país – embora nossos clientes já representem 44% da população adulta no Brasil e continuem crescendo mês após mês. Hoje, acreditamos ter uma base sólida nas três maiores economias da América Latina, um setor de capitalização de mercado de serviços financeiros avaliado em US\$ 1 trilhão, em 31 de dezembro de 2022, de acordo com nossas estimativas internas.

Acreditamos estar definindo uma nova categoria de fintech globalmente, que descrevemos internamente como uma “Plataforma Financeira”: uma plataforma de tecnologia que tem como essência a otimização do dinheiro dos usuários. Entendemos que esse conceito pode ter um poder significativo, pois o gerenciamento e a otimização das finanças são fatores cruciais para engajar efetivamente toda a população global adulta. O dinheiro está presente em todos os aspectos da vida e seu significado não pode ser sobrestimado. Muitas vezes, as pessoas pagam juros e tarifas excessivas ou desnecessárias a intermediários que podem prejudicar ainda mais o bem-estar financeiro. Esses custos podem ser prejudiciais para o bem-estar econômico de toda uma sociedade. Acreditamos que temos uma

³ Participação no mercado de volume de pagamentos com cartões (PV, na sigla em inglês) (incluindo cartões de crédito, débito e pré-pagos), segundo dados da Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços.

⁴ Participações no final do período. Para empréstimos pessoais, participação dos recebíveis em aberto; para investimentos, participação de Ativos sob Gestão (AUC). A participação de títulos considera os prêmios brutos emitidos do ano, e o Marketplace considera o Valor Bruto da Mercadoria (GMV) do ano. Fontes: Banco Central do Brasil, Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Associação Brasileira do Comércio Eletrônico (ABCOMM).

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

oportunidade única ao longo de uma geração para enfrentar esse problema social e gerar valor para nossos stakeholders.

Depois de estabelecer uma base significativa de consumidores em serviços financeiros, caracterizada pela alta confiança do consumidor, fidelidade à marca, uso frequente e lucratividade sustentável, estaremos bem preparados para expandir nossas ofertas além dos serviços financeiros para atender a outras necessidades relevantes de nossos consumidores. Sob o conceito de “Plataforma Financeira”, acreditamos que podemos expandir nosso mercado de abordagem enquanto desenvolvemos uma gama adicional de capacidades essenciais, acelerando ainda mais nosso caminho para nos tornarmos “o único e indispensável aplicativo” em nosso mercado.

Tudo isso nos deixa empolgados por ainda estarmos no primeiro minuto do primeiro tempo deste jogo. Estamos ansiosos para sermos seu parceiro nesta emocionante jornada que acaba de começar.



David Vélez Osorno
Fundador, Presidente e CEO

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções e estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento das projeções

A Companhia não divulga projeções e estimativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parcial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a nossa Companhia e nossas subsidiárias. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes por nós na data deste Formulário de Referência poderão nos afetar adversamente.

a) Riscos Relacionados ao Emissor

Nosso negócio depende de uma marca bem conceituada e amplamente conhecida, e qualquer falha em manter, proteger e aprimorar nossa marca e imagem, inclusive por meio de estratégias de marketing, poderia prejudicar nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Acreditamos que nossa marca tem contribuído significativamente para o sucesso histórico do nosso negócio. É fundamental manter, proteger e aprimorar nossa marca para expandir nossa base de clientes, nossa carteira de empréstimos e nossas parcerias com terceiros, bem como aumentar o engajamento com nossos produtos e serviços. Nosso sucesso nesse sentido dependerá em grande parte de nossa capacidade de permanecermos amplamente conhecidos nos mercados onde estamos presentes há mais tempo, de nos tornarmos conhecidos em novos mercados de conquistarmos a confiança de novos clientes, mantendo a confiança dos clientes atuais, de continuarmos sendo um líder em tecnologia, fornecendo produtos e serviços confiáveis, de alta qualidade, seguros, que sigam atendendo às necessidades de nossos clientes a preços competitivos, bem como da eficácia de nossos esforços de marketing e nossa capacidade de diferenciar nossos serviços e a capacidade de mantermos as vantagens de nossos produtos e serviços em relação aos produtos e serviços dos concorrentes.

Manter e promover nossa marca dependerá em grande parte da nossa capacidade de continuarmos a fornecer produtos e serviços úteis, confiáveis e inovadores, o que poderemos não fazer com sucesso. Nossas atividades de promoção de marca podem não gerar conscientização do cliente ou aumentar a receita e, mesmo que o façam, qualquer aumento na receita pode não compensar as despesas que incorremos na promoção de nossa marca. Caso não consigamos promover e manter nossa marca com sucesso ou se incorrermos em custos excessivos com esse esforço, poderemos perder uma participação significativa de mercado e nossos negócios poderão ser afetados de forma substancial e adversa. Além disso, nosso sucesso na apresentação e promoção de novos produtos e serviços, bem como a promoção de produtos e serviços existentes, podem ser parcialmente dependentes de nossa visibilidade em plataformas de publicidade de terceiros. Mudanças na forma como essas plataformas operam ou em seus preços de publicidade ou em outros termos podem tornar a apresentação e promoção de nossos produtos

4.1 Descrição dos fatores de risco

e serviços e de nossa marca, mais caras ou mais difíceis. Se não formos capazes de comercializar e promover nossa marca em plataformas de terceiros de maneira eficaz, nossa capacidade de adquirir novos clientes será prejudicada de forma substancial, o que afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A falha em implementar e melhorar com sucesso nossas políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco, incluindo nosso sistema de gestão de risco de crédito, pode afetar de forma substancial e adversa nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

As técnicas de monitoramento e mitigação de risco que adotamos podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição a risco em todos os ambientes do mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, incluindo riscos que podemos deixar de identificar ou antecipar.

Usamos certas ferramentas e métricas para gerenciar o risco de mercado, incluindo ferramentas de modelagem estatística, que são baseadas em nosso uso de observação do comportamento histórico de mercado. Aplicamos estatísticas e outras ferramentas a essas observações para quantificar nosso risco de mercado. No entanto essas ferramentas e métricas são baseadas no comportamento histórico do mercado, e os modelos não levam todos os riscos de mercado em consideração, podendo assim falhar em prever futuras exposições a risco de mercado, incluindo aquelas provenientes de fatores que nós não antecipamos ou avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Isso limitaria nossa capacidade de gerenciar com eficácia nosso risco de mercado, o que poderia resultar em perdas significativamente maiores do que aquelas previstas.

Como algumas de nossas subsidiárias operacionais são instituições financeiras e/ou de pagamentos, nosso negócio também está sujeito ao risco inerente de crédito. Uma característica importante de nosso sistema de gestão de risco de crédito é um sistema interno de pontuação de crédito que avalia o perfil de risco específico de cada cliente. Como esse processo envolve uma análise detalhada de um cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, ele está sujeito a erros. Isto posto, modelos de risco internos podem nem sempre ser capazes de prever com precisão o risco de crédito futuro de nossos clientes ou atribuir uma pontuação precisa de crédito, o que pode resultar em nossa exposição a riscos de crédito mais elevados do que o indicado por nosso sistema de gerenciamento de risco. Também utilizamos certas informações de crédito de clientes disponíveis publicamente, informações relacionadas a contratos de crédito e outras fontes públicas para avaliar a solvência de um cliente. Devido às limitações na disponibilidade de informações e à infraestrutura de informações subdesenvolvida nos mercados em que operamos, nossa avaliação do risco de crédito associado a um determinado cliente pode não se basear em informações completas, precisas ou confiáveis. Além disso, não podemos assegurar que nossos sistemas de pontuação de crédito coletem informações completas ou precisas que reflitam o comportamento real dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser avaliado corretamente. Sem informações completas, precisas e confiáveis, temos que contar com outros recursos disponíveis publicamente e com nossos recursos internos, que podem não ser eficazes. Como resultado, nossa capacidade de administrar com eficácia nosso risco de crédito e posteriormente determinar nossas provisões para perdas de crédito pode ser adversamente afetada.

Da mesma forma, estamos expostos ao risco de contraparte, que pode surgir, por exemplo, do investimento em valores mobiliários de terceiros, celebração de contratos de derivativos sob os quais as contrapartes

4.1 Descrição dos fatores de risco

têm a obrigação de nos fazer pagamentos ou firmar negociações envolvendo valores mobiliários, futuros ou moeda de atividades de negociação proprietárias que não sejam liquidadas no prazo devido à não entrega pela contraparte ou à falha de sistemas por agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros. Muitas das transações de rotina que executamos nos expõem a um risco significativo no caso de inadimplência de uma de nossas contrapartes relevantes. Se esses riscos derem origem a perdas, isso pode nos afetar de forma substancial e adversa. Ainda, como normalmente fazemos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, incluindo corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento e outros clientes institucionais. As inadimplências e até mesmo rumores ou dúvidas sobre a solvência de certas instituições financeiras e o setor de serviços financeiros podem levar a problemas de liquidez em todo o mercado, o que pode ocasionar perdas substanciais para nossos negócios.

Também enfrentamos risco operacional e risco de câmbio. Nossas políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar nosso risco operacional podem não ser totalmente eficazes.

Se nossas políticas e procedimentos não forem totalmente eficazes ou não formos bem-sucedidos na captura de todos os riscos aos quais estamos ou podemos estar expostos, podemos sofrer danos à nossa reputação ou estar sujeitos a ações judiciais ou procedimentos administrativos de natureza regulatória que podem ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, se a nossa gestão depender de modelos de risco - seja no que diz respeito a riscos de mercado, de crédito ou operacionais - que sejam falhos ou mal desenvolvidos, implementados ou usados, ou se a administração interpretar de modo equivocado ou usar essas informações para fins para os quais não foram projetados, podemos deixar de gerenciar nossos riscos de maneira adequada. Ademais, se os clientes ou contrapartes, existentes ou potenciais, acreditarem que nossa gestão de risco é inadequada, eles podem realizar seus negócios nos ambientes de outras companhias ou tentar limitar suas transações conosco. Além disso, alguns dos modelos e outras estimativas analíticas e baseadas em julgamentos que adotamos na gestão de risco estão sujeitos a revisão e requerem a aprovação de nossos reguladores. Se nossos modelos não atenderem às suas expectativas, nossos reguladores podem exigir que façamos alterações em tais modelos, podem aprová-los com exigências de capital adicional ou podemos ser impedidos de usá-los e qualquer um destes eventos pode limitar nossa capacidade de operar nossos negócios.

A falha em implementar, monitorar de forma consistente ou refinar continuamente nossos sistemas de gestão de risco pode resultar em um efeito adverso relevante em nossa reputação, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso negócio é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper nosso negócio e prejudicar nossa capacidade de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a nossos clientes.

Nosso crescimento contínuo depende, em parte, da capacidade de nossos clientes existentes e potenciais de acessar nossos produtos e recursos de plataforma a qualquer momento e dentro de um período de tempo aceitável. Este acesso contínuo aos nossos produtos e recursos da plataforma depende da operação eficiente e ininterrupta de vários sistemas, incluindo nossos sistemas de computador, software, data centers, redes de telecomunicações, bem como os sistemas de terceiros, como fornecedores de serviços

4.1 Descrição dos fatores de risco

de autorização de transações com cartão de crédito e pré-pago, provedores de infraestrutura de rede do Sistema Financeiro Nacional, *backoffice* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de Internet e telefone, acesso à rede, serviços de infraestrutura de data center e armazenamento em nuvem e computação. Esses sistemas e tecnologias são vulneráveis a interrupções, falhas ou lentidão. Nós experimentamos, e podemos experimentar no futuro, interrupções, quedas de energia e outros problemas de desempenho devido a uma variedade de fatores, incluindo alterações de infraestrutura, introdução de novas funcionalidades, erros humanos ou de software, restrições de capacidade devido a um grande número de clientes acessando nossos produtos e recursos de plataforma simultaneamente, ataques de negação de serviço ou outros incidentes relacionados à segurança, desastres naturais, quedas de energia, ataques terroristas, hostilidades e outros eventos fora de nosso controle.

À medida que nosso negócio cresce, pode se tornar cada vez mais difícil manter e melhorar o desempenho de nossos sistemas de tecnologia da informação, especialmente durante os horários de pico de uso e à medida que nossos produtos e recursos de plataforma se tornam mais complexos e o tráfego de clientes aumenta. Caso não abordemos com eficácia as restrições de capacidade dos sistemas de tecnologia da informação, não atualizemos nossos sistemas conforme necessário e não desenvolvermos continuamente nossa tecnologia e arquitetura de rede para acomodar mudanças tecnológicas reais e previstas, os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Especificamente, se nossos produtos e recursos da nossa plataforma estiverem indisponíveis ou se nossos clientes não conseguirem acessar nossos produtos e recursos da nossa plataforma dentro de um período de tempo razoável, podemos ter perda de clientes, perda ou atraso na aceitação do mercado de nossa plataforma e produtos, atrasos no pagamento para nós por parte dos clientes, prejuízo à nossa reputação e marca, desvio de nossos recursos, custos operacionais e de desenvolvimento adicionais, perda de receita, ações judiciais contra nós, perda de licenças, perda de autorizações do Banco Central do Brasil ou multas ou outras penalidades impostas pelo Banco Central do Brasil (incluindo intervenção, regime de administração especial temporária (RAET), abertura de processos de insolvência ou a liquidação extrajudicial de nossas subsidiárias operacionais), ou pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ou "ANPD"). Além disso, não mantemos apólices de seguro específicas para interrupções de bens e negócios, o que significa que incorreríamos diretamente e sem compensação em quaisquer perdas que eventualmente venhamos a sofrer em consequência das ocorrências mencionadas. Para mais informações acerca dos riscos relacionados às nossas apólices de seguro, vide "*Nossas apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir todos os sinistros*" neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Nosso negócio é altamente dependente da capacidade de nossos sistemas de tecnologia da informação de processar com precisão um grande número de transações altamente complexas em diversos mercados e produtos de maneira oportuna e em altas velocidades de processamento, e em nossa capacidade de confiar em nossas tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como no processamento seguro, armazenamento e transmissão de dados confidenciais e outras informações em nossos sistemas e redes de informática. Especificamente, o funcionamento adequado de nosso controle financeiro, gestão de risco, contabilidade, atendimento ao cliente e outros sistemas de processamento de dados é fundamental para nossos negócios e nossa capacidade de competir com eficácia. Qualquer falha na entrega de um serviço eficaz e seguro, ou qualquer problema de desempenho que surja com um serviço, podem resultar em erros significativos de processamento ou relatório ou outras perdas. Nós dependemos de data centers operados por terceiros e fornecedores de internet-hosting e plataformas de processamento em nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas infraestruturas ou plataformas ou acesso a internet poderia afetar de forma adversa o nosso negócio.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não operamos todos os nossos sistemas em tempo real e não podemos garantir que nossas atividades comerciais não seriam substancialmente interrompidas se houvesse uma falha parcial ou total de qualquer um desses sistemas primários de tecnologia da informação ou redes de comunicação. Em particular, como todas as transações do cliente na Plataforma Nu ocorrem em nosso aplicativo para dispositivos móveis, qualquer falha em nosso aplicativo para dispositivos móveis faria com que nossa plataforma e serviços ficassem indisponíveis para nossos clientes. Essas falhas podem ser causadas por grandes catástrofes naturais, bugs de software, ataques de vírus de computador, erros de conversão devido à atualização do sistema, violações de segurança causadas por acesso não autorizado a informações ou sistemas ou mau funcionamento, perda ou corrupção de dados, software, hardware ou outro equipamento de informática, entre outros eventos. Quaisquer dessas falhas interromperiam nossos negócios e prejudicariam nossa capacidade de fornecer nossos serviços e produtos de forma eficaz a nossos clientes, o que poderia afetar adversamente nossa reputação, bem como nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de permanecermos competitivos e alcançar maior crescimento dependerá, em parte, de nossa capacidade de atualizarmos nossos sistemas de tecnologia da informação e aumentarmos nossa capacidade em tempo hábil e com boa relação custo-benefício. Devemos continuamente fazer investimentos e melhorias significativas em nossa infraestrutura de tecnologia da informação para permanecermos competitivos. Não podemos garantir que no futuro seremos capazes de manter o nível de dispêndios de capital necessário para apoiar a melhoria ou atualização de nossos sistemas de tecnologia da informação. Qualquer falha substancial para melhorar ou atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação de forma eficaz ou em tempo hábil afetaria de forma substancial e adversa os nossos negócios, a nossa reputação, condição financeira ou resultados operacionais.

Nossos esforços de expansão internacional podem não ser bem-sucedidos ou podem sujeitar nossos negócios a maiores riscos.

Atualmente, operamos no Brasil, México e Colômbia, e temos tecnologia da informação e operações de suporte na Alemanha, Estados Unidos e Uruguai. Como parte de nossa estratégia de crescimento, podemos expandir nossas operações oferecendo nossos produtos e serviços em outras regiões, bem como outros países da América Latina, onde temos pouca ou nenhuma experiência, e expandir nossos negócios nas jurisdições em que operamos atualmente. Podemos não ter sucesso na expansão de nossas operações nesses ou em outros mercados de maneira econômica ou oportuna, e nossos produtos e serviços podem não experimentar a mesma adoção que temos desfrutado no Brasil pelos mercados de tais jurisdições internacionais. Em particular, a expansão de nossos negócios em novas regiões (ou a expansão adicional nas regiões em que operamos atualmente) pode depender do ambiente regulatório local ou exigir um relacionamento comercial próximo com um ou mais bancos locais ou outros intermediários, o que poderia impedir, atrasar ou limitar a introdução de nossos produtos e serviços em tais países. Os ambientes regulatórios locais podem variar amplamente em termos de escopo, adequação e sofisticação.

Além disso, nossos esforços de expansão internacional colocam e continuarão a colocar uma pressão significativa sobre nosso pessoal (incluindo administração), recursos técnicos, operacionais e financeiros, e nossos recursos atuais podem não ser adequados para apoiar nossa expansão geográfica planejada. Também podemos não ser capazes de recuperar nossos investimentos em novas regiões em tempo hábil,

4.1 Descrição dos fatores de risco

caso isso ocorra. Se nossos esforços de expansão forem mal sucedidos, inclusive porque clientes em potencial em uma determinada jurisdição não venham a utilizar nossos produtos e serviços, nossa reputação e marca podem ser prejudicadas, e nossa capacidade de expandir nossos negócios e receita pode ser afetada de modo adverso.

As operações internacionais sujeitarão nossos negócios a riscos maiores, incluindo:

- requisitos crescentes de licenciamento e regulatórios;
- concorrência de provedores de serviços ou outros participantes de mercado já consolidados que têm mais experiência do que nós nos mercados locais;
- aumento dos custos associados à dificuldade na obtenção, manutenção, processamento, transmissão, armazenamento, tratamento e proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade e dados confidenciais;
- mudanças na forma como fazemos negócios em comparação com nossas operações atuais;
- falta de aceitação de nossos produtos e serviços;
- capacidade de oferecer suporte e integração com provedores de serviços terceirizados locais;
- dificuldades de contratação de pessoal e em gerenciar operações estrangeiras em um ambiente de cultura, idioma, leis e costumes diversos;
- dificuldades em recrutar e reter empregados qualificados e manter a cultura de nossa empresa;
- aumento de viagens, infraestrutura e custos legais e de conformidade;
- obrigações de conformidade sob múltiplos regimes legais e regulatórios, potencialmente conflitantes e mutáveis, incluindo aqueles que regem instituições financeiras, pagamentos, privacidade de dados, proteção de dados, segurança da informação, prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro;
- conformidade com regimes tributários complexos e potencialmente conflitantes;
- tarifas, sanções, multas ou outras restrições comerciais potenciais;
- exposição à taxa de câmbio;
- maior exposição a questões de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, e a ações governamentais e da indústria para lidar com essas questões; e
- instabilidade econômica e política regional.

Como resultado desses riscos, nossos esforços de expansão internacional podem não ser bem-sucedidos ou podem ser prejudicados, o que pode limitar nossa capacidade de expandir nosso negócio.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A publicidade negativa sobre nós ou nosso setor pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

A publicidade negativa sobre nós (incluindo sobre nossos conselheiros ou empregados) ou nosso setor, incluindo a transparência, imparcialidade, experiência do cliente, qualidade e confiabilidade de nossos produtos ou serviços, eficácia de nosso modelo de risco, nossa capacidade de gerenciar e resolver reclamações com eficácia, nossas práticas de privacidade e segurança, nossas práticas de ESG, diversidade e inclusão, ações judiciais, atividade regulatória, má conduta ou declarações de nossos conselheiros ou empregados, fontes de financiamento, posições de capital e liquidez, prestadores de serviços ou outros em nosso setor, podem afetar de forma adversa a nossa reputação, a confiança e o uso de nossos produtos e serviços. Qualquer publicidade negativa futura pode prejudicar nossa reputação e causar interrupções nos negócios. Mais recentemente, fomos objeto de publicidade negativa e especulações de mercado acerca de nossas atividades de asset management em Janeiro de 2023. Essas e quaisquer outras publicidades negativas futuras podem prejudicar a nossa reputação e causar disrupções aos nossos negócios. Qualquer dano à reputação pode afetar ainda mais o comportamento dos clientes e, como resultado, afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

Se não conseguirmos administrar nosso crescimento com eficácia, nosso negócio pode ser prejudicado.

Temos experimentado e esperamos no curto prazo continuar a experimentar um crescimento rápido. Por exemplo, nossa receita total aumentou 182,2%, atingindo US\$4.792,2, (R\$24.753,3) milhões em 2022, de US\$1.698,0 (R\$9.163,0) milhões em 2021. Em base cambial neutra, nossa receita total aumentou 167,5%, atingindo US\$4.792,2(R\$24.753,3) milhões em 2022, em comparação a US\$1.791,4 (R\$9.163,1) milhões em 2021. Para mais informações, vide seção 3 e item 2.1 deste Formulário de Referência. O número de empregados em tempo integral aumentou 33%, de 6.068 em 31 de dezembro de 2021 para 8.049 em 31 de dezembro de 2022. Nosso crescimento colocou e continuará a colocar demandas significativas em nossos recursos administrativos, operacionais e financeiros. Nossa capacidade de gerenciar nosso crescimento com eficácia dependerá de uma série de fatores, incluindo nossa capacidade de:

- expandir nossas equipes de vendas e marketing, tecnologia, finanças e administração;
- aumentar nossas instalações e infraestrutura;
- adaptar e dimensionar nossos sistemas de tecnologia da informação;
- refinar nossos controles operacionais, financeiros e de gestão de risco e sistemas e procedimentos de relatórios.
- recrutar, integrar, treinar e reter uma base crescente de empregados e manter nossa cultura corporativa;
- manter e aumentar nossa base de clientes e fornecer atendimento de qualidade; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- obter, manter, proteger e desenvolver nossos ativos estratégicos, incluindo nossa propriedade intelectual e outros direitos de propriedade.

A execução desses fatores exigirá despesas de capital significativas e alocação de recursos valiosos de gestão e de empregados. Podemos não ser capazes de ter uma gestão eficaz sobre qualquer crescimento futuro de maneira eficiente, econômica ou oportuna (ou sequer de garantir que essa gestão seja eficaz). Qualquer falha na implementação bem-sucedida de aprimoramentos e melhorias de sistemas afetará negativamente nossa capacidade de gerenciar nosso crescimento esperado, garantir a operação ininterrupta dos principais sistemas de negócios e cumprir as normas e regulamentação aplicáveis às empresas obrigadas a divulgar suas informações. Além disso, se não gerenciarmos o crescimento de nossos negócios e operações de forma eficaz, a qualidade de nossa plataforma será prejudicada, o que afetaria negativamente nossa reputação, resultados operacionais e negócios em geral. Além disso, incentivamos os empregados a desenvolver e lançar rapidamente novos recursos para nossos produtos e serviços; à medida que crescemos, podemos não ser capazes de executar essas ações tão rapidamente quanto organizações menores e mais eficientes.

Dependemos da alta administração, bem como de nossos empregados experientes e capazes, e qualquer falha em atrair, motivar e reter nossos empregados prejudicaria nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios.

Nossos negócios operam na interseção de desenvolvimentos tecnológicos, sociais, econômicos e regulatórios em rápida mudança, que exigem um amplo conjunto de especialização e capital intelectual. Nosso sucesso futuro depende significativamente do serviço contínuo de nossos executivos e outros empregados chave, em particular de nosso acionista fundador e diretor executivo David Vélez. Se perdermos os serviços de qualquer membro da administração ou de qualquer empregado chave, podemos não ser capazes de localizar um substituto adequado ou qualificado, e podemos incorrer em despesas adicionais para recrutar e treinar um substituto, o que poderia impactar materialmente nossos negócios e crescimento.

Para manter e expandir nossos negócios, precisaremos identificar, atrair, contratar, desenvolver, motivar e reter empregados altamente qualificados, o que requer tempo, despesas e esforços significativos. A competição por pessoal altamente qualificado é intensa, especialmente em nosso setor. Podemos precisar investir quantias significativas em dinheiro e participação societária para atrair e reter novos empregados, e existe a possibilidade de obtermos o devido retorno sobre esses investimentos. Além disso, de tempos em tempos, pode haver mudanças em nossa equipe de gestão, que podem prejudicar nossos negócios. Se nossa equipe de gestão, incluindo quaisquer novas contratações que fizermos, deixar de trabalhar com eficácia em grupo e de executar nossos planos e estratégias em tempo hábil, nosso negócio pode ser prejudicado.

Além disso, nossa expansão internacional e nossos negócios em geral podem ser adversamente afetados se mudanças legislativas ou administrativas nas leis e regulamentos de imigração e/ou vistos prejudicarem nossos processos de contratação ou projetos envolvendo pessoal que não seja cidadão do país onde seu trabalho será executado. Se não formos capazes de adicionar e reter empregados de forma eficaz, nossa capacidade de atingir nossos objetivos estratégicos será adversamente afetada e nossos negócios e perspectivas de crescimento serão prejudicados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se não conseguirmos acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer produtos e serviços novos e inovadores, o uso de nossos produtos e serviços e, conseqüentemente, a nossa receita poderão diminuir.

Mudanças tecnológicas rápidas, significativas e inovadoras têm impactado ou podem no futuro impactar os setores em que operamos, incluindo mudanças em:

- inteligência artificial e *machine learning* (por exemplo, em relação a fraude e avaliação de risco);
- tecnologias de pagamento (por exemplo, pagamentos em tempo real, tokenização de cartão de pagamento, moedas virtuais e criptomoedas, incluindo tecnologias de contabilidade distribuída, blockchain e tecnologia de pagamento por aproximação, como comunicação por campo de proximidade (NFC) e outros pagamentos sem contato);
- tecnologias móveis e de internet (por exemplo, tecnologia de aplicativos para telefones celulares);
- tecnologias de comércio, inclusive para uso em loja, on-line e por meio de canais móveis, virtuais, ampliados ou de mídia social; e
- funcionalidades de serviços bancários digitais (por exemplo, monitoramento e notificações de saldo e fraude).

Para permanecermos competitivos e mantermos e aprimorarmos a experiência do cliente e a qualidade de nossos produtos e serviços, devemos investir continuamente no desenvolvimento de novos produtos e funcionalidades para acompanhar o ritmo da evolução tecnológica. Não podemos garantir que nossos esforços de desenvolvimento, incluindo por meio de fornecedores terceirizados, serão bem-sucedidos, pois nós ou esses terceiros podemos enfrentar excessos de custos, atrasos na entrega, falha de desempenho ou falta de adesão do cliente, entre outras potenciais questões. Ademais, não podemos assegurar que nossos recursos financeiros serão suficientes para manter os níveis de investimento necessários para dar suporte a esses esforços de desenvolvimento, que podem exigir um comprometimento substancial de capital. Qualquer falha em nossos esforços de desenvolvimento, incluindo qualquer falha em adotar tecnologias emergentes ou em prever e atender com precisão a demanda do mercado, e qualquer atraso na entrega de novos produtos ou serviços integrando tecnologias emergentes, pode tornar nossos serviços menos desejáveis, ou mesmo obsoletos, para nossos clientes. Além disso, nossos concorrentes podem ter a capacidade de dedicar mais recursos financeiros e operacionais do que nós para o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços. Se estes concorrentes foram bem-sucedidos, seus esforços de desenvolvimento podem tornar nossos serviços menos desejáveis para os clientes, resultando na perda de clientes ou uma redução nas nossas taxas de crescimento. Se nossos esforços de desenvolvimento forem mal sucedidos, ou se não formos capazes de desenvolver, adaptar ou acessar mudanças tecnológicas em tempo hábil e com boa relação custo-benefício, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de modo adverso.

A inadequação ou interrupção de nossos planos e procedimentos de recuperação

4.1 Descrição dos fatores de risco

de desastres no caso de uma catástrofe afetaria adversamente nossos negócios.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de proteger a continuidade de nossa infraestrutura contra danos por catástrofes ou desastres naturais, violação de segurança, ataque cibernético, perda de energia, falha de telecomunicações ou outros fatores naturais ou eventos causados pelo homem. Um evento catastrófico pode ter um impacto negativo direto sobre nós ao afetar adversamente nossos clientes, parceiros, prestadores de serviços terceirizados, empregados ou instalações, ou um impacto indireto sobre nós ao afetar adversamente os mercados financeiros ou a economia em geral. Se nossos planos e procedimentos de continuidade de negócios e recuperação de desastres forem interrompidos, inadequados ou mal sucedidos no caso de uma catástrofe, poderíamos sofrer uma interrupção adversa substancial de nossas operações.

Atendemos nossos clientes usando data centers de terceiros e serviços em nuvem. Não controlamos a operação dessas instalações e, conseqüentemente, podemos estar sujeitos a interrupções de serviço, bem como a falhas em fornecer suporte adequado por motivos que estão fora de nosso controle direto. Esses data centers e serviços em nuvem são vulneráveis a danos ou interrupções de várias origens, incluindo terremotos, inundações, incêndios, perda de energia, falhas de sistema, ataques cibernéticos, invasões físicas ou eletrônicas, erro humano ou interferência (incluindo por empregados, ex-empregados ou contratados) e outros eventos catastróficos. Nossos data centers também podem estar sujeitos a ações administrativas locais, mudanças nos requisitos legais ou de licenciamento e ações judiciais para interromper, limitar ou atrasar as operações. A ocorrência de um desastre natural ou um ato de terrorismo, a decisão de fechar as instalações sem aviso adequado ou outros problemas imprevistos nessas instalações podem resultar em interrupções ou atrasos em nossos serviços, impedir nossa capacidade de dimensionar nossas operações ou ter outros impactos adversos sobre nossos negócios.

Nossos controles e procedimentos de divulgação de relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar todos os erros ou atos de fraude.

Os controles e procedimentos de divulgação, incluindo controles internos sobre relatórios financeiros, são projetados para fornecer uma garantia razoável de que as informações que devem ser divulgadas pela nossa Companhia em relatórios arquivados ou apresentados de acordo com a U.S. Securities Exchange Act of 1934 ("Securities Exchange Act"), são registradas, acumuladas e comunicadas à nossa administração, bem como registradas, processadas, sumarizadas e divulgadas dentro dos prazos especificados nas regras e formulários da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) e da Comissão de Valores Mobiliários brasileira (CVM).

Esses controles e procedimentos de divulgação têm limitações inerentes, que incluem a possibilidade de que os julgamentos na tomada de decisões podem ser falhos e resultar em erros ou equívocos. Além disso, os controles podem ser contornados por qualquer sobreposição não autorizada dos controles. Conseqüentemente, nosso negócio está exposto ao risco de potencial não conformidade com políticas, má conduta, negligência e fraude de empregados, o que pode resultar em sanções regulatórias, ações civis e sérios danos financeiros ou à nossa reputação. Em particular, nem sempre é possível impedir a má conduta do empregado, e as precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade podem não ser totalmente eficazes. Conseqüentemente, devido às limitações inerentes ao sistema de controle, distorções devido a erro ou fraude podem ocorrer e não ser detectadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No passado identificamos deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros. Se não conseguirmos solucionar essas deficiências (ou identificar e corrigir outras deficiências materiais) e manter controles internos eficazes sobre relatórios financeiros, podemos ser incapazes de reportar com precisão nossos resultados operacionais, cumprir nossas obrigações de divulgação ou evitar fraudes.

Em conexão com uma revisão estruturada dos nossos controles internos sobre as nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, identificamos certas deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros relacionados a: (i) mudanças nos sistemas de TI em processos de gestão; e (ii) identidade do usuário de TI e processos de gerenciamento de acessos; todos os quais foram originalmente identificados em conexão com uma revisão estruturada de nosso controle interno sobre relatórios financeiros e procedimentos iniciados por nossa administração mais de um ano antes da auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Não podemos assegurar que as ações que possamos tomar no futuro serão suficientes para solucionar as questões que levaram às deficiências materiais em nossos controles internos sobre relatórios financeiros, ou que irão prevenir ou evitar possíveis deficiências materiais no futuro. Qualquer falha em manter um controle interno eficaz sobre nossas demonstrações financeiras pode comprometer severamente nossa capacidade de reportar com precisão nossa condição financeira consolidada ou resultados operacionais, o que pode fazer com que os investidores percam a confiança em nossas demonstrações financeiras e com que os preços de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs apresentem queda. Para mais informações sobre os nossos controles internos, ver o item 5.5 deste Formulário de Referência.

Além disso, uma vez que não somos mais classificados como uma empresa de crescimento emergente, no futuro seremos obrigados a documentar e avaliar a eficácia de nosso sistema de controle interno sobre relatórios financeiros para atender aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley. Durante a avaliação de nossos procedimentos internos, de modo a atender aos requisitos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e das regulamentações brasileiras descritas acima, podemos identificar outras vulnerabilidades e deficiências de nosso sistema interno de demonstrações financeiras. Adicionalmente, se não formos capazes de adequar nosso controle interno de demonstrações financeiras, na medida em que tais padrões forem modificados, complementados ou alterados de tempos em tempos, podemos não ser capazes de concluir que temos controle efetivo sobre nossos relatórios financeiros de acordo com o Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 e das regulamentações brasileiras descritas acima. Se não pudermos atingir e manter um ambiente de efetivo controle interno, podemos fornecer declarações substancialmente equivocadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas, não cumprir nossas obrigações regulatórias ou falhar na prevenção de fraudes, o que poderia causar a perda de confiança dos investidores em nossas demonstrações financeiras. Isso por sua vez, poderia limitar nosso acesso ao mercado de capitais, causar danos aos nossos resultados operacionais, e fazer com que o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs apresentasse queda. Ademais, um controle ineficaz sobre demonstrações financeiras poderia nos expor a risco elevado de fraude, ou mau uso de nossos ativos e ações judiciais de acionistas, e poderia nos expor a potencial deslistagem da NYSE, investigações regulatórias e sanções civis e criminais. Ainda, para fins da legislação e regulamentação brasileiras, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, estabelece que as instituições financeiras brasileiras devem implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição. A Resolução do Banco Central do Brasil nº 65, de 26 de janeiro de 2021, estabelece normas semelhantes para instituições de pagamento brasileiras. De acordo com a Resolução CMN nº 4.968 de 25 de novembro de 2021, o Conselho de Administração e a Diretoria de instituições financeiras e de pagamento no Brasil são responsáveis por implementar e monitorar uma estrutura eficiente de controles internos, definindo responsabilidades e procedimentos de controle, e estabelecendo objetivos e procedimentos correspondentes em todos os níveis da instituição, entre outras exigências. Os diretores também são responsáveis por verificar o cumprimento de todos os procedimentos internos. Para mais informações, vide item 1.6 do Formulário de Referência. Ademais, como uma companhia de capital aberto, nossas obrigações de reporte e divulgação de informação podem causar substancial distorção em nossos recursos e sistemas administrativos, financeiros e operacionais. Podemos não ser capazes de completar nossa apuração da efetividade dos controles internos e realizar qualquer correção em tempo hábil.

Para mais informações acerca de deficiências em nossos controles internos, vide seção 5.3 (c) deste Formulário de Referência.

Incorremos em perdas desde a nossa fundação e podemos não alcançar rentabilidade.

Incorremos em perdas desde a nossa fundação. Incorremos um prejuízo de US\$364,6 milhões (R\$1.883,4 milhões), US\$165,3 milhões (R\$892,2 milhões), de US\$171,5 milhões (R\$885,4 milhões) nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente. Precisaremos gerar e sustentar um aumento de níveis de receitas e diminuir as despesas proporcionais futuramente para alcançar a rentabilidade.

Ademais, pretendemos expandir nossa base de clientes e continuar a investir no desenvolvimento de produtos e serviços que acreditamos que irão melhorar as experiências de nossos clientes, melhorando assim nossos resultados operacionais de longo prazo. No entanto, os esforços para expansão da nossa base de clientes podem fazer com que incorramos em perdas no curto prazo, tendo em vista que uma parcela expressiva dos custos associados aos novos clientes são geralmente incorridos no início, enquanto a receita é incerta, passando a ser reconhecida a partir de então principalmente à medida que os clientes começam a pagar juros e utilizar nossos serviços. Da mesma forma, melhorias em produtos e serviços têm-nos feito e continuarão a gerar custos iniciais significativos, podendo não resultar nos benefícios de longo prazo que esperamos, o que afetaria de forma substancial e adversa os nossos negócios. Se qualquer um desses custos aumentarem significativamente no futuro, nossas despesas podem aumentar de forma relevante. Se não formos capazes de gerar um crescimento de receita adequado e administrar nossas despesas de forma eficiente, podemos continuar a incorrer em perdas significativas e não ter lucratividade.

Nossos resultados operacionais e métricas operacionais podem flutuar e nós geramos e podemos continuar a gerar perdas, o que pode fazer com que o preço

4.1 Descrição dos fatores de risco

de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caia.

Nossos resultados operacionais podem variar significativamente e não são necessariamente uma indicação do desempenho futuro. Essas flutuações podem ser o resultado de diversos fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controle. Em particular, nossos resultados operacionais e métricas operacionais estão sujeitos à volatilidade com base nos níveis de gastos de clientes. A indústria de pagamentos eletrônicos em geral depende fortemente do nível geral de gastos do consumidor, que pode ser adversamente afetado por condições econômicas gerais ou locais que afetam a confiança do consumidor, gastos, renda discricionária ou mudanças nos hábitos de compra. Uma deterioração sustentada nas condições econômicas gerais dos mercados em que operamos, incluindo um aumento nas taxas de desemprego ou aumentos nas taxas de juros, pode causar uma redução nos gastos gerais do consumidor, causando assim um declínio no número de transações feitas pelos portadores de nossos cartões ou no valor médio gasto por transação, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais. Além disso, nosso negócio é afetado pelo comportamento do cliente ao longo do ano e passa por flutuações sazonais. Estamos cientes, com base em informações históricas, que os meses em que há feriados, como Black Friday e Natal, geram níveis de consumo mais elevados e, portanto, beneficiam positivamente nosso volume total de transações e receita relacionada. Da mesma forma, fevereiro é um mês com receita menor devido a menos dias corridos e consequentemente um menor número de transações.

Além dos níveis de consumo e da sazonalidade, os nossos resultados operacionais podem flutuar como resultado de mudanças na nossa capacidade de atrair e reter novos clientes, no aumento da concorrência nos mercados em que atuamos, na nossa capacidade de expandir as operações em mercados novos e existentes, na nossa capacidade de manter uma taxa de crescimento adequada e gerir de forma eficiente esse crescimento, na nossa capacidade de acompanhar as mudanças tecnológicas nos setores em que atuamos, alterações nas regulamentações governamentais ou outras legislações que afetem o nosso negócio, danos à nossa marca ou reputação, bem como outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

Imprecisões reais ou percebidas em nossas principais métricas operacionais podem prejudicar nossa reputação e condição financeira.

Rastreamos certas métricas operacionais importantes, como número de clientes, clientes ativos mensalmente, taxa de atividade, volume de compras, depósitos, carteira de empréstimos que rendem juros, receita média mensal por cliente ativo, custo médio mensal para atender cada cliente e nosso “*Net Promoter Score - NPS*”, entre outras métricas, que não são verificadas de forma independente por terceiros. Nossos sistemas e ferramentas internos têm uma série de limitações e nossas metodologias para rastrear essas métricas podem mudar com o tempo. Além disso, limitações ou erros com relação à forma como medimos os dados ou aos dados em si podem afetar nosso entendimento de certos aspectos de nosso negócio, o que pode afetar nossas estratégias de longo prazo. Se os sistemas e ferramentas internos que usamos para rastrear essas métricas subestimarem ou superestimarem o desempenho ou contiverem erros algorítmicos ou outros erros técnicos, as principais métricas operacionais que relatamos podem não ser precisas. Se os investidores não considerarem nossas métricas operacionais como precisas, ou se descobirmos imprecisões relevantes com relação a esses números, nossa reputação pode ser significativamente prejudicada e nossos resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Temos um histórico operacional limitado com resultados financeiros que podem não ser indicativos de desempenho futuro, e nossa taxa de crescimento de receita provavelmente diminuirá à medida que nossos negócios amadureçam.

Nossa fundação ocorreu em 2013 e iniciamos nossas operações no Brasil em 2014, no México em 2019 e na Colômbia em 2020. Como resultado de nosso histórico operacional limitado, nossa capacidade de prever com precisão nossos resultados operacionais futuros é limitada e sujeita a uma série de incertezas. Nosso crescimento histórico de receita e outros resultados históricos não devem ser considerados indicativos de nosso desempenho futuro. Em particular, no longo prazo, esperamos que o crescimento de nossa receita diminua conforme nossos negócios amadureçam. Também é possível que o crescimento de nossa receita não atinja os níveis que esperamos ou diminua por uma série de razões, incluindo desaceleração da demanda por nossos produtos, aumento da concorrência, mudanças na tecnologia, redução no crescimento de nosso mercado geral, aumento da regulamentação ou nossa falha, por qualquer motivo, em aproveitar as oportunidades de crescimento. Se nossas premissas com relação ao crescimento futuro da receita e outros resultados operacionais e financeiros estiverem incorretas ou forem alteradas, nossos resultados operacionais e financeiros podem diferir de nossas expectativas de forma substancial.

Se não formos capazes de operar efetivamente em plataformas móveis, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma substancial e adversa.

Nosso crescimento e sucesso futuros dependem em parte de nossa capacidade de fornecer aos nossos clientes uma plataforma móvel funcional, confiável e fácil de usar. Em particular, conforme expandimos geograficamente nossas operações, precisaremos fornecer soluções para clientes que moram em áreas com baixa conectividade com a Internet, largura de banda reduzida e problemas de latência. Nosso sucesso também dependerá da interoperabilidade de nossos serviços com uma variedade de tecnologias, sistemas, redes, sistemas operacionais e padrões de terceiros, incluindo iOS e Android, e da disponibilidade de nossos aplicativos móveis em lojas de aplicativos e em ambientes de “superaplicativos”.

O sucesso de nosso aplicativo móvel pode ser prejudicado por fatores fora de nosso controle, como:

- ações realizadas por distribuidores de aplicativos móveis;
- tratamento desfavorável recebido por nossos aplicativos móveis, especialmente em comparação com aplicativos de concorrentes, como a colocação de nossos aplicativos móveis em uma loja de download de aplicativos móveis;
- aumento de custos na distribuição e uso de nosso aplicativo móvel;
- alterações, bugs ou problemas técnicos em sistemas operacionais móveis, como iOS e Android, fabricantes de dispositivos ou operadoras de telefonia móvel que reduzem a funcionalidade de nosso site ou aplicativos móveis ou dão tratamento preferencial a ofertas competitivas;
- alterações nos termos de serviço ou políticas de sistemas operacionais móveis, fabricantes de dispositivos ou operadoras de telefonia móvel que reduzam ou eliminem nossa capacidade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

distribuir aplicativos, limitem nossa capacidade de direcionar ou medir a eficácia de nossos aplicativos ou imponham taxas ou outras alterações relacionadas à entrega das nossas aplicações; e

- ações governamentais que limitem a acessibilidade de nosso aplicativo móvel.

Além disso, estamos sujeitos às políticas e termos de serviço padrão de sistemas operacionais de terceiros, bem como às políticas e termos de serviço das várias lojas de aplicativos que disponibilizam nossos aplicativos e experiências para nossos clientes. Essas políticas e termos de serviço regem a disponibilidade, promoção, distribuição, conteúdo e operação em geral de aplicativos e experiências em tais sistemas operacionais e lojas. Cada fornecedor desses sistemas operacionais e lojas tem ampla discricionariedade para alterar e interpretar seus termos e políticas de serviço com relação à nossa plataforma e quaisquer dessas mudanças, que podem ser motivadas por muitos fatores, incluindo maior concorrência, podem ser desfavoráveis para nós e para o uso de nossa plataforma por nossos clientes. Se violarmos, ou se um provedor de sistema operacional ou loja de aplicativos acreditar que violamos, seus termos ou políticas de serviço, esse provedor de sistema operacional ou loja de aplicativos pode limitar ou interromper nosso acesso a seu sistema operacional ou loja. Em alguns casos, esses termos ou políticas de serviço podem não ser claros ou nossa interpretação dos requisitos pode não se alinhar com a interpretação do provedor do sistema operacional ou da loja de aplicativos, o que pode levar à aplicação inconsistente desses termos ou políticas de serviço contra nós. Qualquer limitação ou interrupção de nosso acesso a qualquer plataforma ou loja de aplicativos de terceiros pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Além disso, a fim de fornecer uma experiência móvel de alta qualidade para nossos clientes, é importante que nossos produtos e serviços funcionem bem com uma variedade de tecnologias móveis, produtos, sistemas, redes, hardware e padrões que não controlamos e que tenhamos bons relacionamentos com parceiros de sistemas operacionais móveis, fabricantes de dispositivos e operadoras de telefonia móvel. Podemos não ter sucesso em manter ou desenvolver relacionamentos com os principais participantes do ecossistema móvel ou no desenvolvimento de produtos que operem de forma eficaz com essas tecnologias, produtos, sistemas, redes ou padrões. Caso seja mais difícil para nossos clientes acessar e usar nossa plataforma móvel, ou se nossos clientes optarem por não acessar ou usar nossa plataforma móvel em seus dispositivos móveis ou usar produtos móveis que não ofereçam acesso à nossa plataforma móvel, o crescimento e o engajamento de nosso cliente podem ser prejudicados. Os riscos associados à dependência de nosso aplicativo móvel podem ser agravados pela frequência com que os clientes mudam ou atualizam seus dispositivos. Caso os clientes escolham dispositivos que ainda não incluam ou suportem nossa plataforma ou não instalem nossos aplicativos móveis quando mudarem ou atualizarem seus dispositivos, nosso engajamento com o cliente pode ser ainda mais prejudicado.

Nossas apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir todos os sinistros.

Nossas apólices de seguro podem não cobrir adequadamente todos os riscos aos quais estamos expostos. Um sinistro significativo não coberto por nosso seguro, no todo ou em parte, pode resultar em gastos significativos de nossa parte. Além disso, podemos não ser capazes de manter apólices de seguro no futuro a custos razoáveis ou em termos aceitáveis, o que pode afetar adversamente nossos negócios e o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio. Como nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma escassez repentina de recursos aumentaria nosso risco de liquidez e aumentaria nossos custos de financiamento.

O risco de liquidez é o risco de não termos recursos financeiros suficientes disponíveis para cumprir as nossas obrigações no vencimento delas, ou de podermos garanti-las apenas mediante custo excessivo. Esse risco é inerente ao nosso negócio e pode ser agravado por uma série de fatores, incluindo dependência excessiva de uma fonte específica de financiamento, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos que abrangem todo o mercado, como deslocamento de mercado. Restrições no fornecimento de liquidez, incluindo empréstimos interbancários, podem afetar de forma substancial e adversa o custo de financiamento de nossos negócios, e restrições extremas de liquidez podem afetar nossas operações atuais, nosso potencial de crescimento e nossa capacidade de cumprir as exigências regulatórias de liquidez.

Atualmente, contamos principalmente com depósitos de varejo como nossa principal fonte de recursos. Em 31 de dezembro de 2022, possuíamos US\$15,8 bilhões (R\$83,5 bilhões) em depósitos, dos quais 95,5% eram com liquidez diária, enquanto possuíamos US\$14,2 bilhões (R\$75,3 bilhões) em caixa e equivalentes de caixa e valores mobiliários, compostos substancialmente de títulos públicos de alta liquidez e US\$2,8 bilhões (R\$14,7 bilhões) em depósitos compulsório e outros bancos centrais. A disponibilidade contínua de financiamento por meio de depósitos de varejo é sensível a uma variedade de fatores fora de nosso controle, incluindo condições econômicas gerais, a confiança dos depositantes de varejo na economia, na indústria de serviços financeiros e em nós, a disponibilidade e extensão das garantias de depósito e competição por depósitos entre bancos ou com outros produtos. Qualquer um desses fatores pode aumentar significativamente a quantidade de retiradas de depósitos de varejo que experimentamos em um curto período de tempo, reduzindo assim nossa capacidade de acessar o financiamento de depósitos de varejo em termos economicamente apropriados e razoáveis, ou completamente, no futuro. Isso teria um efeito adverso substancial sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os aumentos em nossos custos de financiamento também aumentariam nosso risco de liquidez. Nosso custo de obtenção de recursos está diretamente relacionado às taxas de juros vigentes e aos nossos spreads de crédito, e os aumentos desses fatores aumentariam nosso custo de financiamento. As variações do spread de crédito são impulsionadas pelo mercado e podem ser influenciadas pelas percepções do mercado sobre nossa capacidade de solvência. Mudanças nas taxas de juros e nossos spreads de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis. Perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso substancial sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, ou completamente. Em caso de escassez repentina ou inesperada de recursos no sistema bancário, não podemos garantir que seremos capazes de manter os níveis de financiamento sem incorrer em altos custos de captação, redução no prazo dos instrumentos de captação ou liquidação de certos ativos, o que afetaria adversamente nossos negócios. Além disso, se o fornecimento de depósitos de varejo diminuir ou deixar de estar disponível, podemos ser compelidos a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos, com vistas a atrair mais clientes, e se os depósitos de varejo se tornarem excessivamente caros, podemos ser forçados a vender ativos, potencialmente a preços reduzidos. A persistência ou piora dessas condições adversas de mercado ou um aumento nas taxas básicas de juros podem ter um efeito adverso substancial

4.1 Descrição dos fatores de risco

em nossa capacidade de acessar liquidez e podem aumentar nosso custo de financiamento, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de administrar nossa base de financiamento também pode ser afetada por mudanças na regulamentação, incluindo as exigências de reserva compulsória aplicáveis às nossas subsidiárias operacionais no Brasil.

Qualquer aquisição, parceria ou joint venture que fizermos ou celebrarmos pode prejudicar nossos negócios e afetar nossa condição financeira e resultados operacionais.

Como parte de nossa estratégia de crescimento, pretendemos continuar a avaliar oportunidades de adquirir, ou formar parcerias ou joint ventures com negócios, tecnologias, serviços e produtos conforme essas oportunidades surgirem. Em 2021, essas oportunidades incluíram Easynvest (investimentos, junho de 2021), Juntos (plataforma de conversação, julho de 2021), Credits (crédito garantido, setembro de 2021), SpinPay (soluções de checkout, outubro de 2021), Akala (cooperativa financeira mexicana, dezembro de 2021). Em janeiro de 2022, também concluímos a aquisição da Olivia (gestão de finanças pessoais baseada em inteligência artificial). Podemos celebrar outras transações ou acordos estratégicos no futuro. Podemos, no entanto, não ser capazes de identificar alvos apropriados de aquisição, parceria ou joint venture no futuro, e nossos esforços para identificar tais alvos podem resultar em perda de tempo e recursos financeiros. Além disso, podemos não ser capazes de negociar ou financiar essas futuras aquisições, parcerias ou joint ventures com sucesso ou em um prazo favorável ou em termos favoráveis, ou integrar aquisições de forma eficaz em nosso negócio atual, e podemos perder clientes ou pessoal como resultado de qualquer transação estratégica (especialmente os clientes e pessoal de uma empresa adquirida). O processo de integração de um negócio, tecnologia, serviço ou produto adquirido em nosso negócio pode desviar a atenção da administração de nosso negócio principal e pode resultar em dificuldades operacionais e despesas imprevistas, gerando assim pressões e tensões imprevistas em nossa cultura organizacional. Além disso, podemos não ser capazes de concretizar os benefícios, sinergias ou empreendimentos que inicialmente previmos para tal transação estratégica.

Financiar uma aquisição ou outra transação estratégica pode resultar em diluição para os acionistas existentes pela emissão de participações societárias ou títulos de dívida conversíveis, ou em balanço patrimonial mais fraco devido ao uso de caixa, ou nos levar a incorrer em dívidas. Ainda, o financiamento de capital ou por meio de dívidas pode não estar disponível para nós em termos favoráveis, se existente. Além disso, em relação a uma aquisição, é possível que o ágio que tenha sido atribuído, ou possa ser atribuído, à sociedade-alvo deva ser reduzido se as premissas de avaliação precisarem ser reavaliadas como resultado de qualquer deterioração na lucratividade subjacente, qualidade dos ativos e outras questões relevantes. Não podemos garantir que não teremos que reduzir o valor atribuído ao ágio no futuro, o que afetaria adversamente nossos resultados operacionais e ativos líquidos.

Além disso, podemos não ser capazes de concluir uma operação pretendida se não obtivermos as aprovações regulatórias necessárias, o que pode incluir a aprovação do Banco Central do Brasil ou Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), ou de outras autoridades regulatórias aplicáveis nas várias jurisdições em que nós operamos ou em que uma possível sociedade-alvo opere. Mesmo se

4.1 Descrição dos fatores de risco

conseguirmos obter a aprovação regulatória, essa aprovação poderá estar sujeita a certas condições, o que poderia nos impedir de competir por certos clientes ou em determinadas linhas de negócios. Além disso, podemos enfrentar passivos contingentes em relação às nossas aquisições e joint ventures, incluindo, entre outros, (1) processos judiciais ou administrativos ou contingências relacionadas à sociedade, ativo ou negócio adquirido, incluindo processos ou contingências cíveis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual; e (2) questões financeiras, de reputação e técnicas, incluindo com relação às práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias ou de conformidade, todas as quais podemos não ter identificado como parte de nosso processo de investigação (*due diligence*) e que poderão não ser suficientemente indenizáveis nos termos da aquisição ou contrato de *joint venture*. Não podemos garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture que fizermos não terá um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa estratégia de hedging pode não ser capaz de evitar perdas.

Usamos uma variedade de estratégias e instrumentos, incluindo a contratação de derivativos e outras transações, para proteger nossa exposição a riscos de mercado, crédito e operacionais. No entanto, podemos não ser capazes de nos proteger, seja parcial ou totalmente, de todos os riscos aos quais estamos expostos por meio de hedge, e as estratégias e instrumentos de hedge nos quais confiamos podem não atingir o objetivo pretendido. Qualquer falha em nossa estratégia de hedge ou nos instrumentos de hedge dos quais dependemos poderá resultar em perdas para nós e ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, nossa decisão de não manter hedge sobre nossa exposição cambial resultante de nossos investimentos no Brasil, Colômbia e México pode afetar negativamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Os instrumentos financeiros, incluindo instrumentos derivativos, valores mobiliários e caixa e equivalentes de caixa que são substancialmente compostos por valores mobiliários e depósitos compulsórios e de outra natureza em Bancos Centrais, representaram 56,9% e 64,1% de nossos ativos totais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Quaisquer ganhos ou perdas futuras realizados ou não realizados de nossos investimentos ou estratégias de *hedge* podem ter um impacto significativo em nossa receita. Esses ganhos e perdas, que contabilizamos quando vendemos ou avaliamos em valor justo de mercado nos investimentos em instrumentos financeiros, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, efetuarmos operações com derivativos para nos proteger contra reduções nas taxas de juros e, em vez disso, o real aumentar de valor ou as taxas de juros aumentarem, podemos incorrer em perdas financeiras. Não podemos prever a quantidade de ganhos ou perdas em qualquer período futuro, e as variações experimentadas de um período para outro não fornecem necessariamente um ponto de referência prospectivo relevante. Ganhos ou perdas em nossa carteira de investimentos poderão criar volatilidade nos níveis de receita, e podemos não obter um retorno sobre nossa carteira de investimentos consolidada, ou sobre uma parte da carteira no futuro, e quaisquer perdas em nossos valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos poderão afetar de forma substancial e adversa nossa receita e condição financeira. Além disso, qualquer redução no valor de nossas carteiras de investimentos e derivativos poderá resultar em uma redução em nossos índices de capital, o que poderia prejudicar nossa capacidade de exercer a atividade de crédito nos níveis atualmente previstos por nós.

Essas operações de derivativos também nos sujeitam a riscos de mercado, crédito e operacionais, incluindo risco de base (o risco de perda associada às variações no spread entre o rendimento do ativo e

4.1 Descrição dos fatores de risco

o custo de financiamento ou de hedge) e risco de crédito ou inadimplência (risco de insolvência ou outra incapacidade da parte contrária, em uma transação específica, de cumprir suas obrigações). Além disso, a execução e o desempenho dessas transações dependem de nossa capacidade de manter sistemas adequados de controle e administração. Nossa capacidade de monitorar, analisar e relatar transações de derivativos de forma adequada continua a depender, em grande parte, de nossos sistemas de tecnologia da informação. Esses fatores aumentam ainda mais os riscos associados a essas transações.

Podemos não ser capazes de gerar caixa suficiente para pagar nosso endividamento e podemos ser forçados a tomar outras medidas para cumprir nossas obrigações de acordo com os termos de nosso endividamento, as quais podem não ser bem-sucedidas.

Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos um endividamento total de R\$986,5 milhões (composto de R\$67,2 milhões em instrumentos elegíveis como capital, R\$821,0 milhões em empréstimos e financiamentos, R\$55,8 milhões em empréstimos securitizados e R\$42,5 milhões em passivos de arrendamento). Nossa capacidade de fazer pagamentos programados ou de refinarciariar nosso endividamento depende de nossa condição financeira e desempenho operacional, que estão sujeitos às condições econômicas e competitivas vigentes e a certos fatores financeiros, comerciais e outros além de nosso controle. Podemos não ser capazes de manter um nível de fluxo de caixa das atividades operacionais suficiente para nos permitir pagar o valor principal e os juros de nosso endividamento. Se nossos fluxos de caixa e recursos de capital forem insuficientes para financiar nossas obrigações de serviço da dívida, podemos ser forçados a reduzir ou atrasar aquisições e gastos de capital, vender ativos, buscar capital adicional ou reestruturar ou refinarciariar nosso endividamento. Nossa capacidade de reestruturar ou refinarciariar o endividamento dependerá da condição dos mercados de capitais e de nossa condição financeira em tal momento. Qualquer refinanciamento de dívidas pode ocorrer com taxas de juros mais altas e pode exigir que cumpramos obrigações mais onerosas, o que poderia restringir ainda mais nossas operações comerciais.

Os termos dos instrumentos de dívida existentes ou futuros podem nos impedir de adotar algumas dessas alternativas. Nossas linhas de crédito existentes contêm cláusulas restritivas, incluindo limitações habituais sobre a contratação de determinadas dívidas e ônus. Nossa capacidade de cumprir essas cláusulas pode ser afetada por eventos fora de nosso controle, e as violações dessas cláusulas podem resultar em um inadimplemento de nossas linhas de crédito, e quaisquer contratos de financiamento que podemos celebrar, os quais poderão fazer com que nosso endividamento em aberto se torne devido e exequível imediatamente, nos termos de nossas linhas de crédito e contratos de financiamento futuros que podemos celebrar nesses termos.

Além disso, qualquer impossibilidade de efetuar os pagamentos de juros e valor principal em tempo hábil sobre nosso endividamento pode prejudicar nossa capacidade de incorrer em endividamento adicional. Na ausência de fluxos de caixa e recursos de capital suficientes, enfrentaríamos problemas de liquidez substanciais e seríamos obrigados a alienar ativos ou operações relevantes para cumprir o serviço da dívida e outras obrigações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos direitos de propriedade intelectual são valiosos e qualquer incapacidade de protegê-los pode reduzir o valor de nossos produtos, serviços e marca.

Acreditamos que a proteção de nossa propriedade intelectual, incluindo nossas marcas registradas, softwares, desenhos industriais, direitos autorais, nomes de domínio, imagem comercial e segredos comerciais, é crítica para nosso sucesso. Terceiros podem contestar, invalidar, contornar, infringir, se apropriar indevidamente ou de outra forma violar nossa propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, ou tal propriedade intelectual pode não ser suficiente para nos permitir tirar proveito das tendências atuais do mercado ou de outra forma apresentar vantagens competitivas, o que poderia resultar em esforços dispendiosos de replanejamento, descontinuação de certas ofertas de serviços ou outros danos concorrenciais. Outras empresas, incluindo nossos concorrentes, podem desenvolver independentemente tecnologia semelhante, copiar nossos serviços ou projetar em torno de nossa propriedade intelectual. Caso isso ocorra, é possível que não possamos reivindicar nossos direitos de propriedade intelectual contra essas partes. Não podemos garantir que nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes para proteger contra terceiros que oferecem produtos ou serviços que sejam substancialmente semelhantes aos nossos e competir com nossos negócios ou para impedir que partes não autorizadas copiem aspectos de nossa tecnologia. Por exemplo, é possível que terceiros, incluindo nossos concorrentes, obtenham patentes que se sobrepõem ou concorrem com a nossa tecnologia. Se terceiros obtiverem proteção de patente com relação a tais tecnologias, eles podem afirmar que nossa tecnologia infringe suas patentes e buscar nos cobrar uma taxa de licenciamento ou impedir o uso de nossa tecnologia.

Além dos direitos de propriedade intelectual registrados, como registros de marcas, contamos com informações e tecnologias proprietárias não registradas, como segredos comerciais, informações confidenciais, *know-how* e informações técnicas. Não podemos garantir que celebramos acordos de não divulgação e confidencialidade e contratos de cessão de invenção em relação a tais informações com todas as partes que possam ter ou tenham tido acesso aos nossos segredos comerciais ou informações proprietárias ou de outra forma desenvolvido propriedade intelectual para nós, incluindo nossa tecnologia e processos. Indivíduos que não estão sujeitos a contratos de cessão de invenção podem intentar reivindicações adversas de propriedade quanto à nossa propriedade intelectual atual e futura. Além disso, esses contratos podem ser insuficientes ou violados, ou de outra forma deixar de impedir o uso não autorizado ou divulgação de nossas informações confidenciais, propriedade intelectual ou tecnologia, e podem não fornecer uma solução adequada no caso de divulgação ou uso não autorizado de nossas informações confidenciais, propriedade intelectual ou tecnologia. Como resultado, nossa propriedade intelectual, incluindo segredos comerciais, pode ser divulgada ou se tornar conhecida por nossos concorrentes, o que pode nos fazer perder qualquer vantagem competitiva resultante dessa propriedade intelectual. Além disso, na medida em que nossos empregados, contratados independentes ou outros terceiros com quem fazemos negócios usam propriedade intelectual de terceiros em seu trabalho para nós, podem surgir disputas quanto aos direitos sobre *know-how* e sobre invenções relacionadas ou resultantes.

Ademais, podemos ser incapazes de obter proteção de marca registrada para nossas tecnologias e marcas, e nossos registros e pedidos de marca registrada existentes, e quaisquer marcas registradas que possam ser usadas no futuro, podem não nos fornecer vantagens competitivas ou distinguir nossos produtos e serviços daqueles de nossos concorrentes. Além disso, nossas marcas registradas podem ser contestadas, contornadas ou consideradas inexecutáveis, fracas ou inválidas, e podemos não ser capazes de impedir que terceiros as infringam ou de outra forma as violem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos ter que nos envolver em litígio para fazer cumprir ou determinar o escopo e a exequibilidade de nossos direitos de propriedade intelectual, segredos comerciais e know-how, o que é caro, pode causar desvio de recursos e pode não ser bem-sucedido. Além disso, devido à quantidade substancial de produção antecipada de provas exigida em relação a ações judiciais de propriedade intelectual, existe o risco de que algumas de nossas informações confidenciais sejam comprometidas por divulgação durante esse tipo de ações judiciais. Um resultado adverso em tais ações judiciais ou processos pode nos expor a uma perda de nossa posição competitiva, nos expor a responsabilidades significativas ou exigir que busquemos licenças que podem não estar disponíveis em termos comercialmente aceitáveis, se houver. Além disso, não seremos capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual se não formos capazes de fazer valer nossos direitos, e a proteção efetiva da propriedade intelectual pode não estar disponível em todos os países em que oferecemos nossos produtos e serviços. As leis de certos países onde atuamos ou podemos vir a atuar no futuro podem não reconhecer os direitos de propriedade intelectual ou protegê-los da mesma forma que as leis do Brasil. Ademais, quaisquer alterações ou interpretações inesperadas das leis de propriedade intelectual podem comprometer nossa capacidade de fazer cumprir nossos direitos de propriedade intelectual e segredo comercial. O insucesso na obtenção ou manutenção da proteção de nossos segredos comerciais ou outras informações proprietárias pode prejudicar nossa posição competitiva e afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, resultados operacionais e resultados operacionais.

Além disso, devido ao ritmo rápido das mudanças tecnológicas em nosso setor de atuação, aspectos dos nossos negócios e nossos serviços dependem de tecnologias desenvolvidas ou licenciadas por terceiros, e podemos não ser capazes de obter ou continuar a obter licenças e tecnologias desses terceiros em termos razoáveis ou de forma alguma. A perda da proteção da propriedade intelectual, a incapacidade de obter propriedade intelectual de terceiros ou o atraso ou recusa por parte das autoridades regulatórias pertinentes em aprovar os pedidos de registro de propriedade intelectual pendentes podem prejudicar nossos negócios e capacidade concorrencial.

Podemos não pagar quaisquer dividendos em dinheiro no futuro próximo.

A declaração, o pagamento e o valor de quaisquer dividendos futuros serão feitos a critério de nosso Conselho de Administração e dependerão, entre outros, dos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira, requisitos operacionais e de capital, e outros fatores conforme nosso conselho de administração considerar pertinente. Não há garantia de que dividendos futuros serão pagos e, se o forem, não há garantia quanto ao valor de tais dividendos.

Além disso, somos regidos pelas leis das Ilhas Cayman e pelo nosso Memorando e Contrato Social, nos termos dos quais não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos nossos acionistas, nem periodicidade estabelecida para a distribuição de dividendos.

Concedemos aos detentores de nossas ações ordinárias Classe B direitos de preferência para adquirir ações que possamos vender no futuro, o que pode prejudicar nossa capacidade de captar fundos.

De acordo com nosso Memorando e Contrato Social, os detentores de nossas ações ordinárias Classe B têm direito de preferência para adquirir ações ordinárias adicionais caso haja um aumento em nosso capital

4.1 Descrição dos fatores de risco

social e ações ordinárias adicionais sejam emitidas, nos mesmos termos econômicos e pelo mesmo preço, a fim de manter sua participação acionária proporcional, que é de aproximadamente 87,0% de nossas ações em circulação, respectivamente. O exercício pelos detentores de nossas ações ordinárias Classe B de seus direitos de preferência pode prejudicar nossa capacidade de captar fundos, ou afetar adversamente os termos em que podemos captar fundos, uma vez que podemos não ser capazes de oferecer a novos investidores a quantidade de nossas ações que eles desejem comprar.

Ações judiciais, processos ou assuntos semelhantes, ou fatos adversos e desenvolvimentos relacionados a eles, podem afetar materialmente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Temos sido, e podemos ser no futuro, parte em processos judiciais, arbitrais e administrativos significativos decorrentes do curso normal de nossos negócios ou de eventos corporativos, fiscais ou regulatórios extraordinários, envolvendo nossos empregados, clientes ou fornecedores, ou ambientais, da concorrência, fiscais ou outras questões governamentais, especialmente com relação a ações cíveis, tributárias e trabalhistas, e com relação a conflitos de interesses e atividades de crédito. Tendo em vista a dificuldade inerente de prever o resultado de tais questões jurídicas, particularmente quando os reclamantes buscam danos muito grandes ou indeterminados, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, envolvem um grande número de partes ou estão nos estágios iniciais de investigação ou de produção antecipada de provas, não podemos afirmar com precisão qual será o resultado final dessas questões pendentes. O valor de nossas provisões com relação a essas questões pode ser substancialmente menor do que o valor total das reivindicações apresentadas contra nós e, à luz das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as provisões acumuladas por nós. Consequentemente, o resultado de uma questão altamente incerta pode se tornar relevante para nossos resultados operacionais. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos provisões para impostos, outras contingências legais e outras provisões de R\$144,8 milhões, incluindo provisão para contingências fiscais no valor de R\$83,2 milhões para o qual existe depósito judicial no valor de R\$85,2 milhões.

Nossas indenizações e cobertura de seguro podem não cobrir todas as reivindicações que possam ser apresentadas contra nós e quaisquer reivindicações apresentadas contra nós, independentemente do mérito ou resultado final, podem prejudicar nossa reputação. Além disso, não há garantia de que seremos bem-sucedidos em nossa defesa em processos futuros ou questões semelhantes de acordo com várias leis. Caso os julgamentos ou acordos finais em qualquer processo ou investigação excedam significativamente nossos direitos de indenização e cobertura de seguro, eles podem ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais e no preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs. Além disso, mesmo se defendermos adequadamente nosso caso em um processo ou ação judicial, podemos ter que reservar recursos financeiros e administrativos significativos para resolver questões levantadas por tais processos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Para obter mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que a Companhia figura como parte, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Nossas operações podem ser adversamente afetadas por ações trabalhistas, disputas e outras interrupções trabalhistas nos países em que operamos.

Estamos sujeitos a riscos sob as leis e regulamentos trabalhistas federais, estaduais e municipais

4.1 Descrição dos fatores de risco

aplicáveis dos países em que operamos, incluindo disputas sobre qual sindicato se aplica a trabalhadores específicos ou às atividades cobertas por um determinado sindicato, direitos de negociação coletiva e indenizações e outros benefícios, questões diversas decorrentes de contratos sindicais, eventuais reclassificações trabalhistas e greves, entre outros. As leis e regulamentações trabalhistas são complexas, amplas em escopo e/ou muitas vezes vagas e variam muito entre os estados, países e empresas e podem exigir que façamos interpretações de tais leis e regulamentações, que podem envolver fatores subjetivos ou julgamentos. Além disso, essas leis e regulamentos estão sujeitos à interpretação contínua e em evolução por parte das agências reguladoras, juízes de direito administrativo e tribunais. Interpretações novas ou diferentes de requisitos existentes, novas leis ou regulamentos ou a aplicação de leis e regulamentos existentes ou novos, podem sujeitar nossas práticas atuais a alegações de impropriedade ou ilegalidade, ou exigir que façamos alterações em nossas operações, instalações, equipamentos, pessoal, serviços de compensação ou despesas operacionais para cumprir os requisitos em constante evolução. Não podemos garantir que seremos capazes de fazer tais alterações de maneira econômica, ou completamente.

A divulgação não autorizada, acesso impróprio ou destruição ou modificação de dados por meio de violações de segurança cibernética, vírus de computador ou outros, ou interrupções em nossos sistemas ou serviços podem nos expor a passivos, ações judiciais prolongadas e onerosas e prejudicar nossa reputação.

Nosso negócio envolve a coleta, armazenamento, transmissão e processamento de dados pessoais de clientes, incluindo nomes, endereços, números de identificação, números de contas, saldos de contas, posições de empréstimos e informações de carteira de investimentos e negócios. Alguns de nossos contratos de prestação de serviços com nossos provedores de serviços terceirizados exigem que compartilhem certas informações dos clientes. A nossa capacidade e a de terceiros de proteger esses dados pessoais e informações do cliente depende de nossa capacidade de evitar violações de segurança cibernética e acesso e divulgação não autorizados.

Um número crescente de organizações, incluindo grandes clientes e empresas, outras grandes empresas de tecnologia, instituições financeiras e instituições governamentais, divulgou violações de seus sistemas de segurança da informação, alguns dos quais envolveram ataques sofisticados e altamente direcionados, incluindo em partes de seus sites e redes ou infraestrutura, ou de terceiros que lhes prestam serviços. Os riscos de segurança da informação para empresas financeiras e de tecnologia como a nossa em particular aumentaram significativamente recentemente, em parte por causa das novas tecnologias, o uso da Internet e das tecnologias de telecomunicações (incluindo dispositivos móveis) para conduzir transações financeiras e outras transações comerciais e o aumento da sofisticação e atividades do crime organizado, hackers, terroristas e outras partes externas. Por exemplo, em 2020, experimentamos um ataque de *phishing* que comprometeu duas contas corporativas de empregados da Companhia e resultou em uma divulgação não autorizada de dados confidenciais sem perdas financeiras ou processos judiciais. Devido à nossa posição na cadeia de valor de pagamentos, acreditamos que provavelmente continuaremos a ser alvo de tais ameaças e ataques. Além disso, devido ao tamanho e complexidade de nossa plataforma de tecnologia e serviços, a quantidade de dados pessoais e outros dados que armazenamos e o número de clientes, empregados e fornecedores terceirizados com acesso a dados pessoais e outros dados, podemos ser alvo de uma variedade de ataques intencionais e inadvertidos à segurança cibernética e outros incidentes e ameaças relacionados à segurança, que podem resultar em um efeito adverso substancial em

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos nossos sistemas, nossos dados ou dados de nossos clientes, para desativar ou degradar o serviço, ou para sabotar os sistemas estão em constante evolução, podem ser difíceis de detectar rapidamente e muitas vezes não são reconhecidas até serem lançadas contra um alvo. Pessoas não autorizadas podem tentar obter acesso aos nossos sistemas ou instalações por vários meios, incluindo, entre outros, invadir nossos sistemas ou os de nossos clientes, parceiros ou fornecedores, tentando induzir fraudulentamente nossos empregados, clientes, parceiros, fornecedores ou outros usuários de nossos sistemas para divulgar nomes de usuário, senhas, informações de cartão de pagamento ou outras informações confidenciais, que por sua vez podem ser usadas para acessar nossos sistemas de tecnologia da informação ou para instalar softwares maliciosos. Certos esforços podem ser apoiados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de detectar.

As medidas de segurança projetadas para proteger nossas redes, aplicativos, contas e a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados de clientes e nossos sistemas de tecnologia da informação e para evitar a perda de dados e outras violações de segurança não podem fornecer segurança absoluta e não há garantia de que nossas medidas de proteção e segurança (e as de nossos fornecedores terceirizados) evitarão danos, interrupção ou violação de nossos sistemas de informação e operações. Nossa tecnologia de informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ataques cibernéticos ou violações de segurança, e terceiros podem ser capazes de acessar informações pessoais ou proprietárias de nossos clientes e dados de cartão que estão armazenados ou acessíveis por meio desses sistemas. Além dos "hackers" de computador tradicionais, código malicioso (como vírus e worms), phishing, ransomware, ataques de engenharia social, acesso não autorizado ou uso indevido e ataques de negação de serviço, redes criminosas sofisticadas, bem como estados-nações e agentes apoiados por estados-nações agora se envolvem em ataques, incluindo invasões de ameaças persistentes avançadas. Nossas medidas de segurança também podem ser violadas devido a erro humano, improbidade, fraude ou malícia por parte dos empregados, falhas tecnológicas acidentais, erros ou vulnerabilidades do sistema ou outras irregularidades. Além disso, como consequência da pandemia de COVID-19, quase todos os nossos empregados estão trabalhando remotamente, o que pode aumentar a vulnerabilidade a ataques cibernéticos em nossos negócios e nos de nossos provedores de serviço. Caso nossos esforços de proteção ou de nossos fornecedores terceirizados sejam mal sucedidos e nossos sistemas ou soluções sejam comprometidos, podemos sofrer danos substanciais.

O nosso Comitê de Auditoria e Riscos tem responsabilidade de supervisão sobre a gestão do risco de cibersegurança e se reúne, pelo menos trimestralmente, com a nossa Administração para discutir questões de segurança da informação e de cibersegurança. Em particular, o nosso Comitê de Auditoria e Riscos está envolvido na supervisão das nossas políticas e procedimentos de cibersegurança e é continuamente atualizado sobre os riscos materiais e questões de cibersegurança, se existentes, enfrentadas por nossa Administração. O Comitê de Auditoria e Riscos também se comunica com a empresa de auditoria independente sobre os seus procedimentos anuais de auditoria. No entanto, não podemos garantir que conseguiremos prevenir interrupções de serviço, violações de segurança nos nossos sistemas ou utilização ou divulgação indevida e não autorizada de informações confidenciais que possam afetar negativamente as nossas operações comerciais ou resultar na perda, apropriação indevida e/ou acesso não autorizado, utilização ou divulgação, ou a restrição do acesso a informações confidenciais.

Quaisquer ataques de cibersegurança reais ou percebidos, violações de segurança, ataques de phishing,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ataques de *ransomware*, *malware* de computador, vírus de computador, ataques de *hacking* de computador, acesso não autorizado, erros de codificação ou configuração ou incidentes semelhantes experimentados por nós ou nossos provedores de serviços terceirizados podem interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, resultar na perda, comprometimento da corrupção ou divulgação indevida de dados pessoais, sujeitar-nos a investigações regulamentares ou administrativas e ordens, ações judiciais, disputas, sanções, obrigações de indenização, danos por violação de contrato ou penalidades por violação de leis ou regulamentos aplicáveis, prejudicar nossa capacidade de fornecer nossas soluções e atender aos requisitos de nossos clientes, prejudicar significativamente nossa reputação e marca, resultar em exposição legal e financeira significativa (incluindo reivindicações de clientes), levar à perda de confiança do cliente ou à diminuição do uso de nossos produtos e serviços e afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, quaisquer violações de rede ou segurança de dados em nossos clientes, parceiros ou provedores de serviços terceirizados (incluindo data centers e provedores de computação em nuvem) podem ter efeitos negativos semelhantes. Podemos ser forçados a gastar recursos financeiros e operacionais significativos em resposta a uma violação de segurança, incluindo reparar danos ao sistema, aumentar os custos de proteção de segurança com a implantação de pessoal adicional e modificar ou aprimorar nossas tecnologias de proteção, investigando e corrigindo quaisquer vulnerabilidades de segurança da informação e defendendo-nos contra e resolução de reclamações legais e regulatórias, todas as quais poderiam desviar recursos e a atenção de nossa administração e pessoal essencial e afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Especificamente, como dependemos de fornecedores terceirizados, para serviços que incluem nuvem, software, data centers e outros fornecedores de tecnologia crítica para fornecer nossas soluções aos nossos clientes, dependemos fortemente das práticas e políticas de tecnologia de segurança de dados adotadas por esses fornecedores terceirizados. Esses fornecedores terceirizados têm acesso a dados pessoais e outros dados sobre nossos clientes e empregados, e alguns desses fornecedores, por sua vez, subcontratam outros fornecedores terceirizados. Nossa capacidade de monitorar a segurança de dados de nossos fornecedores terceirizados é limitada. Uma vulnerabilidade no software ou sistemas de um fornecedor terceirizado, uma falha nas salvaguardas, políticas ou procedimentos de nossos fornecedores terceirizados ou uma violação do software ou sistemas de um fornecedor terceirizado pode resultar no comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de nossos sistemas ou dos dados armazenados em nossas soluções de terceiros.

Muitas jurisdições promulgaram leis que exigem que as empresas notifiquem indivíduos, autoridades regulatórias e outros sobre violações de segurança envolvendo certos tipos de dados ou sistemas de tecnologia da informação. Comprometimento de segurança sofridos por nós, outros *players* em nosso setor, nossos clientes ou nossos provedores de serviços terceirizados podem levar a divulgações públicas e publicidade negativa generalizada. Qualquer comprometimento da segurança em nosso setor, seja real ou percebido, pode minar a confiança dos clientes na eficácia de nossas medidas de segurança, impactar negativamente nossa capacidade de atrair novos clientes, fazer com que os clientes existentes optem por não renovar ou expandir o uso de nossa plataforma e serviços e produtos ou nos sujeitar a processos judiciais de terceiros, multas regulatórias ou outras ações ou responsabilidades, que podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Da mesma forma, contratos com certos provedores de serviços podem exigir que os notifiquemos em caso de violação de segurança. Essas divulgações obrigatórias são caras, podem levar a publicidade negativa,

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem fazer com que nossos clientes percam a confiança na eficácia de nossas medidas de segurança e exigir que gastemos um capital significativo e outros recursos para responder e remediar os problemas causados pela violação de segurança real ou percebida. Além disso, um comprometimento da segurança de dados ou interrupção operacional que nos afete ou afete um de nossos fornecedores críticos, ou indisponibilidade do sistema ou danos devido a outras circunstâncias, pode dar origem ao direito de um cliente rescindir seu contrato conosco. Nessas circunstâncias, pode ser difícil ou impossível remediar tal violação para evitar que os clientes potencialmente rescindam seus contratos conosco. Além disso, não podemos garantir que as limitações de responsabilidade potencial normalmente incluídas nos nossos contratos com clientes serão adequadas.

Além disso, nossas apólices de seguro para ataques cibernéticos atuais podem não ser adequadas para nos reembolsar por perdas causadas por violações de segurança, e podemos não ser capazes de receber totalmente, ou sequer de receber, de acordo com essas apólices de seguro. Uma ou mais demandas bem-sucedidas contra nós que excedam a cobertura de seguro disponível, ou a ocorrência de mudanças em nossas apólices de seguro, incluindo aumentos de prêmios ou a imposição de altas franquias ou exigências de cosseguro, podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Reivindicações de terceiros de que infringimos sua tecnologia proprietária ou outros direitos podem ter um efeito substancial e adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos a ações judiciais onerosas caso terceiros proponham reivindicações de que nossos serviços ou tecnologia infringem, se apropriam indevidamente ou de outra forma violam sua propriedade intelectual ou direitos de propriedade. Terceiros podem ter, ou podem eventualmente receber, patentes que podem ser infringidas, apropriadas indevidamente ou de outra forma violadas por nossos serviços ou tecnologia, e qualquer um desses terceiros pode apresentar uma reivindicação de violação de propriedade intelectual contra nós. À medida que enfrentamos uma concorrência cada vez maior e ganhamos uma visibilidade cada vez maior, aumenta a possibilidade de reivindicações de direitos de propriedade intelectual contra nós. Também podemos estar sujeitos a reivindicações de terceiros por violação de direitos autorais, marcas registradas, uso de licença ou outros direitos de propriedade intelectual. Qualquer reivindicação de infração, apropriação indébita ou outra violação de direitos de propriedade intelectual por terceiros, mesmo aqueles sem mérito e independentemente do resultado, pode nos fazer incorrer em custos substanciais de defesa contra a reivindicações, desviar a nossa gestão dos nossos negócios, exigir que replanejemos ou cessemos o uso de tal propriedade intelectual, pode nos fazer pagar quantias substanciais para satisfazer sentenças ou resolver reivindicações ou ações judiciais, pagar royalties ou taxas de licenciamento substanciais ou satisfazer obrigações de indenização que temos com certas partes com as quais temos relações comerciais. O resultado de qualquer alegação é incerto geralmente. Além disso, devido à quantidade substancial de produção antecipada de provas exigida em relação a ações judiciais de propriedade intelectual, existe o risco de que algumas de nossas informações confidenciais sejam comprometidas por divulgação durante esse tipo de ações judiciais. Além disso, qualquer reivindicação de infração, apropriação indébita ou outra violação dos direitos de propriedade intelectual por terceiros, mesmo aqueles sem mérito e independentemente do resultado, pode resultar em uma limitação em nossa capacidade de usar a propriedade intelectual sujeita a essas reivindicações ou pode nos impedir de registrar nossas marcas como marcas comerciais. Além disso, nos últimos anos, indivíduos e grupos têm adquirido ativos de propriedade intelectual com o único propósito de fazer reivindicações de infração

4.1 Descrição dos fatores de risco

e tentar obter acordos de empresas como a nossa. A defesa contra tais reivindicações é demorada e onerosa e pode resultar no desvio de tempo e atenção da nossa administração e empregados.

Reivindicações de infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou outra violação também podem exigir que façamos um replanejamento em torno de tais serviços violados (o que pode ser caro, demorado ou inviável) celebremos acordos onerosos ou acordos de licença, paguemos indenizações relevantes (incluindo indenização triplíce e honorários advocatícios se for determinado que infringimos intencionalmente uma patente ou outro direito de propriedade intelectual), mudemos nossas marcas ou enfrentemos decisão temporária ou permanente que nos proíba de comercializar, usar, fazer marketing ou vender a tecnologia, produtos ou serviços violadores ou o uso de alguns das nossas marcas. Podemos não conseguir obter nenhuma licença exigida em termos comercialmente razoáveis, ou mesmo não conseguir obter qualquer licença. Mesmo se conseguirmos obter uma licença, ela pode não ser exclusiva, dando aos nossos concorrentes e outros terceiros acesso às mesmas tecnologias licenciadas para nós, e pode exigir que façamos pagamentos substanciais de royalties e licenças substanciais.

Alegações de que nos apropriamos indevidamente de informações confidenciais ou segredos comerciais de terceiros podem prejudicar nossos negócios de forma semelhante. Se formos obrigados a fazer pagamentos substanciais ou realizar qualquer uma das outras ações indicadas acima como resultado de qualquer reivindicação de infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou violação contra nós, tais pagamentos, custos ou ações podem ter um efeito adverso substancial em nossa posição competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, em alguns de nossos contratos com clientes e outros terceiros, concordamos em indenizá-los por perdas relacionadas a, entre outras coisas, reivindicações de terceiros por infração de propriedade intelectual, apropriação indébita ou outra violação. Clientes ou outros terceiros têm exigido, e podem no futuro exigir, que nós os indenizemos por tal infração, apropriação indébita ou violação, quebra de confidencialidade ou violação da lei aplicável, entre outros. Alguns desses acordos de indenização podem prever responsabilidade ilimitada e algumas disposições de indenização subsistirão à rescisão ou expiração do contrato aplicável. Quaisquer ações judiciais de clientes ou terceiros podem resultar em responsabilidades substanciais e danos à reputação, e podem ter efeitos adversos em nosso relacionamento com esses clientes e terceiros. A eventual parte indenizadora em acordo de indenização contra tais custos, se houver, pode ser incapaz de cumprir suas obrigações contratuais. Qualquer um dos itens acima pode impactar negativamente nossos negócios, receitas e ganhos.

Nosso Memorando e Contrato Social e o Acordo de Acionistas contêm disposições contra aquisição de controle, e o Banco Central impõe certas restrições e requisitos, que podem desencorajar um terceiro de adquirir a Companhia e afetar adversamente os direitos dos detentores de nossas ações ordinárias Classe A.

Nosso Memorando e Contrato Social e o Acordo de Acionistas contêm certas disposições que podem limitar a capacidade de terceiros de adquirir o controle da Companhia, incluindo disposições que:

- autorizam nosso conselho de administração a emitir, sem ação adicional dos acionistas, ações preferenciais não designadas com termos, direitos e preferências determinados por nosso conselho de administração que podem ser superiores às nossas ações ordinárias Classe A;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- instituem um conselho de administração escalonado e restrições aos nossos acionistas para preencher uma vaga no conselho de administração;
- impõem requisitos de notificação prévia para propostas de acionistas;
- limitam a capacidade de nossos acionistas de convocar reuniões especiais;
- exigem a aprovação dos detentores de pelo menos dois terços do poder de voto de todas as ações em circulação com direito a voto para alterar uma disposição de nosso Memorando e Contrato Social;
- condicionam qualquer mudança de controle de nossa sociedade ao consentimento dos detentores da maioria das ações ordinárias Classe B emitidas; e
- conferem ao nosso acionista fundador, desde que nosso acionista fundador e suas afiliadas detenham ações representativas de pelo menos 40% do poder de voto de nosso capital social emitido, a capacidade de designar a maioria dos membros de nosso conselho de administração, conforme descrito no item 15.8 deste Formulário de Referência.

Essas defesas contra aquisição de controle podem desencorajar, atrasar ou impedir uma transação que envolva uma mudança no controle de nossa sociedade. Essas disposições também podem tornar mais difícil outros acionistas que não o nosso acionista fundador elegerem conselheiros de sua escolha e a nos levar a tomar outras medidas corporativas desejadas por esses acionistas.

Além disso, algumas de nossas subsidiárias são instituições financeiras brasileiras (incluindo Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest) e algumas são instituições de pagamento brasileiras (incluindo Nu Pagamentos), todas regulamentadas pelo Banco Central do Brasil. Qualquer proposta de mudança de controle de uma instituição financeira ou de pagamento deve ser submetida e condicionada à aprovação do Banco Central. Além disso, se uma pessoa que não é o acionista controlador de tal instituição adquire: (i) mais de 15% do capital social total de uma instituição financeira, direta ou indiretamente; ou (ii) mais de 15% do capital votante ou mais de 10% do capital social total de uma instituição de pagamento, direta ou indiretamente (em cada caso, uma "Participação Acionária Qualificada"), qualquer referida aquisição deve ser informada ao Banco Central do Brasil, que tem o direito de solicitar documentos e informações, podendo exigir que a aquisição seja modificada ou desfeita em caso de irregularidades. Essa regra também se aplica a qualquer expansão de uma Participação Acionária Qualificada. Essas normas e regulamentos do Banco Central do Brasil também podem desencorajar, atrasar ou impedir uma transação que envolva uma mudança no controle de nossas subsidiárias financeiras ou de instituições de pagamento e podem dificultar para você e outros acionistas fazer com que tomemos as medidas corporativas que você deseja.

Nossos acionistas podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque somos uma sociedade isenta das Ilhas Cayman.

Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso Memorando e Contrato Social, pela Lei das Sociedades Anônimas das Ilhas Cayman, ou "Lei das Sociedades Anônimas das Ilhas Cayman", e pela *common law* das Ilhas Cayman. Os direitos de nossos acionistas de tomarem medidas contra nossos

4.1 Descrição dos fatores de risco

conselheiros, ações de acionistas minoritários e as responsabilidades fiduciárias de nossos conselheiros para conosco de acordo com a legislação das Ilhas Cayman são em grande parte regidos pela *common law* das Ilhas Cayman. A *common law* das Ilhas Cayman é derivada em parte dos precedentes judiciais comparativamente limitados nas Ilhas Cayman, bem como da *common law* inglesa, que tem força persuasiva, não vinculante, em um tribunal nas Ilhas Cayman. Os direitos dos acionistas da Companhia e as responsabilidades dos diretores e executivos ao amparo das leis das Ilhas Cayman e de determinadas leis e regulamentos dos Estados Unidos são diferentes daqueles aplicáveis a uma sociedade constituída no Brasil. O Memorando e Contrato Social da Companhia preveem cláusulas diferentes de direitos e obrigações das leis brasileiras. Os regulamentos das Ilhas Cayman que regem valores mobiliários de companhias das Ilhas Cayman podem não ser tão abrangentes quanto aqueles em vigor no Brasil, e as leis e regulamentos das Ilhas Cayman e determinados regulamentos dos Estados Unidos em relação a questões de governança corporativa e prestação de informações podem não ser tão protetoras aos acionistas minoritários como a Lei das Sociedades Anônimas. Por esse motivo, os titulares dos BDRs podem ter mais dificuldade para proteger seus interesses em relação às ações tomadas por diretores e executivos da Companhia, bem como por seus acionistas principais do que teriam como acionistas de uma companhia brasileira. Para mais informações acerca das diferenças entre a lei do Brasil, a lei das Ilhas Cayman, determinados regulamentos de valores mobiliários dos Estados Unidos aplicáveis e disposições estatutárias da Companhia veja os itens 3.4 e 18 deste Formulário de Referência.

A Companhia é registrada nas Ilhas Cayman como uma sociedade isenta e pode ser difícil obter ou executar sentenças contra a Companhia, seus conselheiros e diretores no Brasil.

Somos uma sociedade isenta das Ilhas Cayman. Além disso, a maioria de nossos conselheiros e diretores reside fora do Brasil. Como resultado dessa situação, pode ser difícil efetivar a entrega de notificações judiciais dentro do Brasil para essas pessoas ou executar sentenças fora do Brasil obtidas contra a Companhia ou essas pessoas nos tribunais brasileiros, incluindo sentenças em ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Pode ser mais complicado ou difícil para um investidor brasileiro propor uma ação em um tribunal fora do Brasil contra a Companhia ou essas pessoas, fundamentada em violações à legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários do País, em comparação com como seria se a Companhia fosse brasileira.

Nosso Memorando e Contrato Social designarão o Tribunal Superior das Ilhas Cayman como foro exclusivo para dirimir substancialmente todas as controvérsias entre nós e nossos acionistas, e os tribunais do distrito federal dos Estados Unidos como foro exclusivo para resolução de qualquer reivindicação com causa de ação relacionada ao Securities Act, o que poderia limitar a capacidade dos investidores brasileiros de escolher a jurisdição para controvérsias com nossos conselheiros, diretores ou empregados.

Nosso Memorando e Contrato Social prevê como foro único e exclusivo, a menos que concordemos por escrito com a definição de um foro alternativo, na máxima medida autorizada por lei, para (i) qualquer ação ou procedimento relacionado proposto em nosso nome; (ii) qualquer ação ou procedimento sobre reivindicação de violação de dever fiduciário de nossos conselheiros, diretores ou outros empregados a nós ou qualquer outra pessoa, (iii) qualquer ação ou procedimento que for relacionado ou buscar a

4.1 Descrição dos fatores de risco

execução de qualquer direito, obrigação ou recurso previsto na lei societária das Ilhas Cayman, nosso Memorando e Contrato Social, ou qualquer outra provisão nas leis aplicáveis, (iv) qualquer ação ou procedimento buscando interpretação, aplicação, execução ou determinação da validade de nosso Memorando e Contrato Social, ou (v) qualquer ação ou procedimento em relação à lei societária das Ilhas Cayman que garanta a jurisdição do Tribunal Superior das Ilhas Cayman; caberá ao Tribunal Superior das Ilhas Cayman, em todos os casos sujeito ao tribunal com jurisdição sobre partes indispensáveis indicadas como rés. Nosso Memorando e Contrato Social também estabelece que os tribunais federais dos Estados Unidos terão jurisdição exclusiva para solucionar qualquer controvérsia sobre matéria prevista no *Securities Act*. Nosso Memorando e Contrato Social não impedirá os acionistas de propor reivindicações nos termos do *Securities Act* perante qualquer tribunal, sujeito à lei aplicável. No entanto, não será considerado que os acionistas renunciaram ao nosso cumprimento com as normas federais dos Estados Unidos referentes a valores mobiliários e respectivas regras e regulamentos. Essas disposições de jurisdição exclusiva podem limitar a capacidade de um acionista de propor ação em jurisdição de sua escolha, para controvérsias conosco ou nossos conselheiros, diretores ou outros empregados, o que pode inibir ações judiciais contra nós e nossos conselheiros, diretores e outros empregados. A exequibilidade da opção de jurisdição em outros documentos constitutivos de outras sociedades de forma similar já foi questionada em processos judiciais e é possível que um tribunal julgue esses tipos de disposições como não aplicáveis ou inexecutáveis. Por exemplo, em dezembro de 2018, o Tribunal de Equidade do Estado do Delaware (*Court of Chancery of the State of Delaware*) determinou que uma disposição prevendo a jurisdição dos tribunais federais dos Estados Unidos como exclusiva para dirimir reivindicações sobre matérias relacionadas ao *Securities Act* como inexecutável. Os tribunais de outros estados e outras jurisdições podem ainda julgar essas disposições inaplicáveis ou inexecutáveis. Se um tribunal entender que as disposições de jurisdição exclusiva em nosso Memorando e Contrato Social são inaplicáveis ou inexecutáveis em qualquer ação, podemos incorrer em custos adicionais associados à solução de controvérsias em outras jurisdições, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Somos uma sociedade de responsabilidade limitada isenta das Ilhas Cayman. Os direitos de nossos acionistas, inclusive com relação aos deveres fiduciários e oportunidades corporativas, podem ser diferentes dos direitos dos acionistas regidos pelas leis do Brasil.

Somos uma sociedade de responsabilidade limitada isenta das Ilhas Cayman. Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso Memorando e Contrato Social e pelas leis das Ilhas Cayman. Os direitos dos nossos acionistas e dos detentores de BDRs e as responsabilidades dos nossos administradores podem ser diferentes dos direitos dos acionistas e responsabilidades dos administradores em sociedades regidas pelas leis do Brasil. Em particular, de acordo com a legislação das Ilhas Cayman, os conselheiros de uma sociedade das Ilhas Cayman têm deveres fiduciários para com a sociedade e, separadamente, o dever de zelo e diligência para com a sociedade. De acordo com a legislação das Ilhas Cayman, os conselheiros e diretores têm os seguintes deveres fiduciários junto às empresas: (1) dever de agir de boa-fé naquilo que o administrador acredita ser o melhor interesse da empresa como um todo; (2) dever de exercer poderes para os fins para os quais esses poderes foram conferidos e não para uma finalidade colateral; (3) os diretores não devem impedir devidamente o exercício de discricionariedade futura; (4) dever de exercer poderes de forma justa em relação às diferentes classes de acionistas; (5) dever de exercer julgamento independente; e (6) dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a empresa e seus interesses pessoais. Nosso Memorando e Contrato Social alterou essa última obrigação, estabelecendo que um administrador em situação de interesse conflitante deve

4.1 Descrição dos fatores de risco

divulgar a natureza e a extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e após tal divulgação e observado qualquer requisito separado nos termos da lei aplicável ou das regras de listagem da NYSE, e a menos que (x) desqualificado pelo presidente da reunião pertinente ou (y) tal interesse seja material, tal administrador poderá votar em relação a qualquer transação ou acordo no qual tenha interesse e pode ser contado no quórum na reunião. Por outro lado, os deveres dos administradores previstos pela Lei das Sociedades por Ações incluem (i) o dever de diligência; (ii) o dever de exercer suas atribuições no interesse da companhia; (iii) o dever de servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios; (iv) o dever de cientificar a companhia e demais administradores de interesse conflitante com a companhia em qualquer operação, devendo abster-se de intervir em referida operação; (v) o dever de informar os valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular e eventuais alterações em suas posições acionárias; e (vi) comunicar imediatamente o mercado acerca de fatos ou atos relevantes. Para mais informações sobre as principais diferenças entre a lei societária das Ilhas Cayman e a lei que rege as sociedades constituídas no Brasil, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

b) Riscos relacionados a acionistas, em especial os acionistas controladores

Nosso acionista fundador e CEO, David Vélez Osorno, passou a deter 88,6% de nossas ações ordinárias Classe B em circulação após a Oferta realizada em dezembro de 2022, o que representa 76,1% do poder de voto de nosso capital social emitido. Com isso, a concentração de propriedade e poder de voto passou a limitar a capacidade dos demais acionistas de influenciar questões corporativas.

Após a Oferta, David Vélez Osorno, nosso acionista fundador e CEO, continua controlando a Companhia por meio de sua propriedade de 88,6% de nossas ações ordinárias Classe B em circulação e, consequentemente, 76,1% do poder de voto combinado de nosso capital social emitido. Nossas ações ordinárias Classe B têm direito a 20 votos por ação e nossas ações ordinárias Classe A têm direito a um voto por ação. Nossas ações ordinárias Classe B são conversíveis em um número equivalente de ações ordinárias Classe A. Como resultado, enquanto David Vélez detiver 58,3% das ações ordinárias Classe B em circulação, mesmo se ele detiver significativamente menos de 50% de nosso capital social em circulação, ele será capaz de controlar efetivamente nossas decisões e será capaz de eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração. David Vélez também passou a poder direcionar nossas ações em áreas como estratégia de negócios, financiamento, distribuições, aquisições e alienações de ativos ou negócios, e pode nos levar a fazer aquisições que aumentem o valor de nosso endividamento ou número de ações ordinárias Classe A em circulação, vender ativos geradores de receita ou inibir transações de mudança de controle que possam beneficiar outros acionistas. Além disso, em conexão com a Oferta realizada em Dezembro de 2021, nossa acionista controladora, Rua Califórnia Ltd., celebrou um Acordo de Acionistas com David Vélez pelo qual lhe foi concedido o direito de nomear conselheiros para nosso Conselho de Administração e comitês, direitos de informação e direitos de aprovar algumas de nossas ações corporativas. As decisões de David Vélez Osorno sobre esses assuntos podem ser contrárias às expectativas ou preferências dos demais acionistas, e podem ser tomadas medidas que contrariem seus interesses. Para obter mais informações sobre as participações acionárias em nossa sociedade, vide itens 6.1 e 6.2 deste Formulário de Referência.

Podemos precisar de capital adicional no futuro, que pode não estar disponível em

4.1 Descrição dos fatores de risco

termos aceitáveis ou completamente.

No futuro, podemos precisar levantar capital adicional para financiar nossa expansão (organicamente ou por meio de aquisições estratégicas), para desenvolver serviços ou produtos novos ou aprimorados ou para responder a pressões competitivas, ou para cumprir as exigências de adequação de capital regulatório. Esse financiamento pode não estar disponível completamente ou em termos favoráveis a nós. Se os recursos adequados não estiverem disponíveis ou não estiverem disponíveis em termos aceitáveis, podemos não ser capazes de financiar nossa expansão, aproveitar oportunidades de aquisição, desenvolver ou aprimorar serviços ou produtos ou responder a pressões competitivas, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Se levantarmos recursos adicionais por meio da emissão de ações ou valores mobiliários de dívida conversíveis, nossos acionistas sofrerão diluição e os títulos que emitimos poderão ter direitos, preferências e privilégios superiores aos de nossas ações ordinárias Classe A, e os preços de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs poderão diminuir. Quaisquer recursos adicionais levantados por meio de financiamento de dívida provavelmente exigirão cumprimento por nós de cláusulas restritivas, impondo restrições operacionais e financeiras sobre nós, incluindo restrições sobre nossa capacidade de incorrer em dívidas adicionais, criar gravames, fazer aquisições, alienar ativos e fazer pagamentos restritos, entre outras. Essas restrições podem limitar nossa capacidade de obter financiamentos futuros, de resistir a uma futura desaceleração em nossos negócios ou da economia em geral, ou de conduzir as atividades corporativas necessárias. A violação de qualquer uma dessas cláusulas provavelmente resultaria em um inadimplemento nos termos do contrato aplicável, que, se não fosse remediado, poderia resultar na aceleração do endividamento pendente.

c) Riscos relacionados a controladas e coligadas

Nossa estrutura de sociedade controladora (holding) nos torna dependentes das operações de nossas subsidiárias.

Como holding, nosso objeto social é investir, como sócio ou acionista, em outras sociedades, consórcios ou joint ventures no Brasil, México e Colômbia, onde está localizada a maioria de nossas operações, e fora dessas jurisdições. Consequentemente, nossos ativos materiais são nossas participações societárias diretas e indiretas em nossas subsidiárias e, portanto, somos dependentes dos resultados operacionais e, por sua vez, dos pagamentos, dividendos e distribuições de recursos de nossas subsidiárias para pagar nossas operações e outras despesas, bem como para pagar dividendos ou distribuições futuras em espécie, se houver, aos detentores de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs. Podemos ser obrigados a pagar impostos sobre as distribuições feitas por nossas subsidiárias operacionais a nós, de acordo com a legislação local aplicável a essas subsidiárias. Por exemplo, no que concerne ao Brasil, apesar de o novo Governo, eleito em 2022, ter anunciado que vai iniciar uma reforma com a simplificação de tributos sobre o consumo, acreditamos que é provável que o governo enderece questões relacionadas ao imposto de renda sobre distribuição de dividendos em outro momento. Existem projetos de lei no Congresso sobre tributação de dividendos (como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 2.337/21) e quaisquer imposições de aumentos na tributação sobre a distribuição de dividendos (ou pagamentos ou distribuições semelhantes, como juros sobre o capital próprio) podem nos afetar de forma adversa.

Além disso, os pagamentos, dividendos e distribuições de recursos de nossas subsidiárias para nós para

4.1 Descrição dos fatores de risco

pagar futuros dividendos ou distribuições em dinheiro, se houver, aos detentores de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs podem ser restritos sob acordos de financiamento que nós ou nossas subsidiárias podemos celebrar no futuro, e essas subsidiárias podem ser obrigadas a obter a aprovação dos credores para fazer tais pagamentos a nós. Além disso, podemos ser adversamente afetados se as autoridades governamentais das jurisdições em que operamos impuserem restrições legais sobre a distribuição de dividendos por nossas subsidiárias locais, e as flutuações da taxa de câmbio afetarão o valor em dólares norte-americanos de quaisquer distribuições que nossas subsidiárias fizerem com relação a nossas participações acionárias em tais subsidiárias.

Especificamente no Brasil, em 29 de maio de 2020, em resposta à incerteza em curso sobre os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.820. A Resolução CMN nº 4.820 proíbe as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Nu Financeira, Nu DTVM e NuInvest, de fazer distribuições de dividendos em relação ao exercício fiscal de 2020 além do requisito legal mínimo ou do limite mínimo estabelecido em documentos constitutivos dessas instituições. Essa restrição se aplicou apenas ao exercício fiscal de 2020.

d) Riscos relacionados aos administradores

A má conduta de nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros pode nos prejudicar, ao reduzir nossa capacidade de atrair e reter clientes, e nos submetendo a processos judiciais e prejuízo à reputação.

Nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores e prestadores de serviços terceiros podem se envolver em condutas impróprias que afetem adversamente nosso negócio. Estamos sujeitos a diversas obrigações e normas resultantes de nossos negócios, e a violação dessas obrigações e normas por qualquer de nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros pode afetar adversamente nossos clientes e nós. Se nossos conselheiros, diretores, empregados, consultores ou prestadores de serviços terceiros utilizarem ou divulgarem as informações confidenciais de forma imprópria, podemos ser seriamente prejudicados em nossa reputação, condição financeira e relações comerciais. Nem sempre é possível detectar ou prevenir más práticas de nossos empregados, e as precauções que tomamos para detectar e prevenir essa atividade podem não ser eficazes em todos os casos. Se um ou mais de nossos empregados ou consultores se envolverem em conduta imprópria ou forem acusados de tal conduta, nosso negócio e reputação podem ser adversamente afetados.

Nos últimos anos, as autoridades regulatórias em várias jurisdições, incluindo o Brasil e os Estados Unidos, focaram cada vez mais em aprimorar e fazer cumprir as leis de prevenção ao suborno, como o *Clean Company Act* e o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), aplicáveis nos Estados Unidos. As políticas e procedimentos projetados para garantir a conformidade por nós e nossos colaboradores com tais leis podem não ser eficazes em todos os casos. Qualquer determinação de que violamos o *Clean Company Act* e o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) ou outras leis de prevenção à corrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal Brasileira nº 12.846/ 2013, ou “Lei da Empresa Limpa”, que instituiu no Brasil a responsabilização objetiva administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos que sejam cometidos em seu interesse ou benefício, contra a administração pública, nacional ou estrangeira, pode nos sujeitar a, entre outros, penalidades civis e criminais ou multas materiais, restituição

4.1 Descrição dos fatores de risco

de lucros, proibições sobre conduta futura, processos judiciais sobre valores mobiliários e uma perda geral de confiança do investidor, qualquer uma das quais poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou valor de mercado de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs.

Aumentos das despesas com a remuneração dos nossos administradores que serão reconhecidas nos resultados futuros poderão ter um efeito adverso em nossos resultados contábeis.

As nossas operações e estratégias dependem da atração e da retenção de pessoas qualificadas e com diferentes competências de atuação, e para isso, a Companhia oferece estruturas de remuneração competitivas. Conforme informações prestadas na seção 8 deste Formulário de Referência, o custo da remuneração de nossos administradores aumentou no exercício encerrado em 2022 em comparação com o exercício encerrado em 2021, devido ao Plano de Ações Contingentes de 2021 e esperamos que o custo da remuneração de nossos administradores continue aumentando nos próximos anos. As despesas totais com o Novo CSA foram de US\$422,6 milhões. Em 29 de novembro de 2022, o Prêmio de Ações Contingentes foi rescindido voluntariamente por decisão de David Vélez, a fim de melhorar a eficiência do Nubank e reduzir a diluição potencial de nossos outros acionistas. Para maiores informações sobre o CSA, vide seção 8 deste Formulário de Referência.

e) Riscos relacionados a fornecedores

Dependemos do arranjo de pagamento MasterCard para processar nossas transações. Se deixarmos de cumprir os requisitos aplicáveis do arranjo de pagamento da MasterCard, a MasterCard pode tentar nos multar, nos suspender ou cancelar nosso registro, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Contamos com arranjos de pagamento (bandeiras) para processar nossas transações, e uma fonte significativa de nossa receita vem do processamento de transações por meio do arranjo de pagamento Mastercard. Devemos pagar uma taxa por este serviço e, de tempos em tempos, os arranjos de pagamento podem aumentar as taxas que cobram para cada transação usando um de seus cartões, observadas certas limitações.

As bandeiras estabelecem suas próprias regras e padrões, que distribuem passivos e responsabilidades entre as bandeiras e os participantes dos arranjos por elas instituídos. Essas regras e padrões, incluindo o *Payment Card Industry Data Security Standard* (PCI DSS), regem uma variedade de áreas, incluindo como os consumidores e clientes podem usar seus cartões, os recursos de segurança dos cartões, padrões de segurança para processamento, proteção de dados e segurança da informação e alocação de responsabilidade por certos atos ou omissões, incluindo responsabilidade em caso de violação de dados. Os instituidores de arranjos de pagamento habitualmente atualizam e modificam os regulamentos de seus arranjos; nesse sentido, as bandeiras podem adotar novas regras operacionais, ou interpretar ou reinterpretar regras existentes, de forma que nós ou nossos processadores podem achar difícil ou mesmo impossível cumpri-las (ou cumpri-las com altos custos de implementação). Essas mudanças podem ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

feitas por uma série de razões, incluindo como resultado de mudanças no ambiente regulatório, para manter ou atrair novos participantes ou para servir às iniciativas estratégicas das bandeiras, e podem impor custos e despesas adicionais ou prejudiciais a nós. Essas mudanças podem impactar nosso custo contínuo de fazer negócios, e podemos não ser, em todas as circunstâncias, capazes de repassar esses custos aos nossos clientes. Por exemplo, mudanças nas regras da bandeira em relação a estornos podem afetar nossa capacidade de contestar estornos e a quantidade de perdas que incorremos com os estornos. Se não fizermos essas alterações ou de outra forma resolvermos o problema com as bandeiras, estas podem nos desqualificar para o processamento de transações caso os controles satisfatórios não sejam mantidos, o que teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a auditoria pelas bandeiras para garantir o cumprimento das regras e padrões aplicáveis, e podemos ser diretamente responsabilizados perante as bandeiras por violações dessas regras. Se não cumprirmos os requisitos dos arranjos de pagamento, as bandeiras (na qualidade de instituidores de tais arranjos) podem tentar nos multar, suspender ou encerrar nossos registros que nos permitem processar transações em seus arranjos, e podemos perder nossa capacidade de fazer pagamentos usando cartões virtuais ou qualquer outro meio de pagamento habilitado pela bandeira. Se não formos capazes de recuperar os valores relativos às multas ou repassar os custos para nossos clientes ou outros participantes associados, sofreríamos perdas financeiras. O cancelamento de nosso registro devido ao não cumprimento dos requisitos aplicáveis do arranjo de pagamento Mastercard, ou quaisquer mudanças nas regras do referido arranjo que prejudicariam nosso registro, podem exigir que paremos de empregar o arranjo de pagamento Mastercard para processar nossas transações, o que teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nós dependemos de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios.

Nosso negócio requer a disponibilidade contínua e operação ininterrupta de sistemas e serviços de processamento de transações internos e externos. Atendemos nossos clientes, principalmente, a partir de instalações de hospedagem de data center fornecidas por um provedor de serviços terceirizado, com o qual contamos para operar determinados aspectos de nossos produtos e serviços. Dependemos de provedores de hospedagem de Internet terceirizados e provedores de banda larga terceirizados para acesso contínuo e ininterrupto à Internet para operar nossos negócios. Qualquer interrupção ou interferência em nosso uso de tais serviços prejudicaria nossa capacidade de fornecer nossos produtos e serviços para nossos clientes, resultando em insatisfação do cliente, danos à nossa reputação, perda de clientes e danos aos nossos negócios. Além disso, projetamos nossos produtos e serviços e sistemas de informática para usar as capacidades de processamento de dados, recursos de armazenamento e outros serviços fornecidos por tais provedores de serviços terceirizados. Dessa forma, não podemos mudar facilmente nossas operações para outro provedor baseado em nuvem. Nesse sentido, qualquer interrupção ou interferência em nosso uso dos serviços de tais provedores poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, e podemos não ser capazes de garantir o serviço de um provedor alternativo em termos semelhantes ou de forma alguma.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esses prestadores de serviço e fornecedores terceirizados são responsáveis por manter sua própria segurança de rede, recuperação de desastres e procedimentos de gestão de sistemas, e não garantem que o acesso de nossos clientes às nossas soluções seja ininterrupto, livre de erros ou seguro. Tais fornecedores terceirizados podem enfrentar interrupções no site, quedas e outros problemas de desempenho, que podem ser causados por uma variedade de fatores, incluindo alterações de infraestrutura, erros humanos ou de software, vírus, ataques à segurança, fraude, picos no uso por clientes e problemas de negação de serviço. Podemos não ser capazes de identificar a(s) causa(s) desses problemas de desempenho dentro de um período de tempo aceitável. Especificamente, nós não controlamos a operação dessas instalações de hospedagem de data center de terceiros, e tais instalações são vulneráveis a danos ou interrupção por erro humano, atos intencionais, perda de energia, falhas de hardware, falhas de telecomunicações, operação inadequada, entrada não autorizada, perda de dados, perda de energia, ataques cibernéticos, incêndios, guerras, ataques terroristas, inundações, terremotos, furacões, tornados, desastres naturais ou eventos catastróficos semelhantes. Eles também podem estar sujeitos a invasões, vírus de computador, sabotagem, atos intencionais de vandalismo e outras condutas inadequadas. A ocorrência de um desastre natural ou um ato de terrorismo, uma decisão de fechar as instalações sem aviso adequado ou rescisão de nosso contrato de hospedagem ou outros problemas imprevistos podem resultar em interrupções prolongadas na entrega de nossas soluções, causar interrupções no sistema, impedir que nossos clientes de acessar suas contas online, danos à reputação e perda de dados críticos, nos impedir de apoiar nossas soluções ou nos fazer incorrer em despesas adicionais para providenciar novas instalações e suporte.

Em fevereiro de 2022, uma parte do aplicativo da NuInvest ficou indisponível durante um curto período de tempo como parte de uma negação de serviço ou “DDoS”, como resultado de um ataque de segurança cibernética iniciado por agentes externos que tiveram impacto limitado no fluxo de autenticação durante o ataque e não resultou em perdas financeiras para nós ou nossos clientes.

Se perdermos os serviços de um ou mais de nossos provedores de hospedagem na Internet ou banda larga por qualquer motivo ou se seus serviços forem interrompidos, por exemplo, devido a vírus, ataques em seus sistemas, ou devido a erro humano, negação de serviço, dolo, perda de energia, falhas de hardware, falhas de telecomunicações, incêndios, guerras, ataques terroristas, inundações, terremotos, furacões, tornados ou eventos catastróficos semelhantes, podemos sofrer uma interrupção em nossa capacidade de oferecer nossas soluções e percepção adversa da confiabilidade de nossas soluções, ou poderemos ser obrigados a contratar os serviços de fornecedores substitutos, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e afetar de forma substancial e adversa os nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, a interrupção prolongada na disponibilidade ou redução na velocidade ou outra funcionalidade de nossos produtos ou serviços pode prejudicar significativamente nossa reputação e negócios. Interrupções frequentes ou persistentes em nossos produtos e serviços podem fazer com que os clientes acreditem que nossos produtos e serviços não são confiáveis, levando-os a nos trocar por nossos concorrentes ou evitar nossos produtos e serviços, prejudicando permanentemente nossa reputação e negócios.

Qualquer um dos itens acima pode ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se não conseguirmos integrar nossos produtos com uma variedade de sistemas operacionais, aplicativos de software, plataformas e hardware que são desenvolvidos por terceiros, nossas soluções podem não operar de forma eficaz, nossos produtos podem se tornar menos comercializáveis, menos competitivos ou obsoletos e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser prejudicados.

Nossos produtos devem se integrar a uma variedade de plataformas de rede, hardware e software, e precisamos modificar e aprimorar continuamente nossos produtos para se adaptar às mudanças nas tecnologias de hardware, software, rede, navegador e de base de dados. Em particular, desenvolvemos nossa plataforma de tecnologia para se integrar facilmente com aplicativos de terceiros por meio da interação de interfaces de programação de aplicações, ou “APIs”. Em geral, contamos com o fato de que os fornecedores de tais sistemas de software continuam a nos permitir o acesso às suas APIs para habilitar essas integrações. Até o momento, de modo geral, não contamos com contratos escritos de longo prazo que regem nosso relacionamento com esses fornecedores. Em vez disso, estamos sujeitos aos termos e condições padrão para desenvolvedores de aplicativos de tais fornecedores, que regem a distribuição, operação e taxas de tais sistemas de software, e que estão sujeitos a alterações por tais fornecedores de tempos em tempos. Nosso negócio pode ser prejudicado se qualquer fornecedor deste software ou outras tecnologias ou sistemas:

- interromper ou limitar nosso acesso às suas APIs;
- modificar seus termos de serviço ou outras políticas, incluindo taxas cobradas ou outras restrições que forem impostas a nós ou outros desenvolvedores de aplicativos;
- alterar a forma como as informações do cliente são acessadas por nós, nossos parceiros ou clientes;
- estabelecer relações mais favoráveis com um ou mais de nossos concorrentes; ou
- desenvolver ou favorecer suas próprias ofertas competitivas em relação às nossas.

Embora monitoremos ativamente nossos parceiros e fornecedores de múltiplas fontes, não podemos impedir nossos fornecedores de software ou outras tecnologias de alterarem os recursos de suas APIs, descontinuarem seu suporte a tais APIs, restringirem nosso acesso às suas APIs ou alterarem os termos que regem seu uso de maneira adversa aos nossos negócios. Se nossos parceiros ou fornecedores tomarem tais ações, nossos recursos que dependem de tais APIs seriam prejudicados até sermos capazes de encontrar fornecedor substituto ou desenvolvêssemos uma solução interna, o que poderia diminuir significativamente o valor de nossa plataforma e prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, serviços e produtos de terceiros estão em constante evolução, e podemos não ser capazes de modificar nossa plataforma para manter sua compatibilidade com tais serviços e produtos conforme eles continuam a se desenvolver, ou podemos não ser capazes de fazer tais modificações em uma maneira oportuna e econômica, sendo que qualquer desses fatores poderia prejudicar nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dependemos de prestadores de serviços terceirizados em nossas operações; qualquer falha de um prestador de serviços terceirizado pode interromper nossas operações.

Utilizamos vários provedores de serviços terceirizados em nossas operações, incluindo o processamento de pagamentos, transações de cartão de crédito, *back office* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet, acesso à rede e computação em nuvem. Por exemplo, nossa autorização para transações de cartão de crédito e pré-pago é fornecida pela Mastercard; nossos serviços de infraestrutura e a conexão com a Rede do Sistema Financeiro Nacional ("RSFN") dependem da infraestrutura da Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. ("RTM"), um data center e provedor de links; nossos serviços de processamento e armazenamento de dados em nuvem, e, separadamente, nossos serviços de infraestrutura de datacenter são ambos fornecidos por provedores de serviços terceirizados, entre outros provedores de serviços terceirizados com os quais contamos para a continuidade do nosso negócio. Uma falha de um provedor de serviços terceirizado pode nos expor à incapacidade de fornecer serviços contratuais aos nossos clientes em tempo hábil. Além disso, se um provedor de serviços terceirizado não puder fornecer esses serviços, podemos incorrer em custos significativos para internalizar alguns desses serviços ou encontrar uma alternativa adequada. Significativamente, certos provedores de serviços terceirizados, incluindo a Mastercard, são a única fonte ou uma de um número limitado de alternativas de fornecedores dos serviços prestados. Seria difícil e prejudicial para nós substituir alguns de nossos fornecedores terceirizados em tempo hábil se eles não quiserem ou não puderem nos fornecer esses serviços no futuro (como resultado de suas condições financeiras ou comerciais ou de outra forma), e nossos negócios e operações seriam adversamente afetados. Além disso, qualquer falha no desempenho de nossos processos de devida diligência e controles relacionados à supervisão e monitoramento desses terceiros na detecção e abordagem de conflitos de interesse, atividades fraudulentas, violações de dados e ataques cibernéticos, não conformidade com leis de valores mobiliários e outras leis relevantes podem nos causar perdas financeiras, sanções regulatórias ou danos à nossa reputação.

O uso por nós de softwares de código aberto de terceiros pode afetar negativamente nossa capacidade de oferecer e vender nossas soluções e nos sujeitar a possíveis ações judiciais.

Nossas soluções incorporam e dependem em certa medida do uso e desenvolvimento de softwares de código aberto de terceiros, inclusive em linguagem de programação Java e Clojure, e pretendemos continuar esse uso e desenvolvimento de softwares de código aberto no futuro. Esses softwares de código aberto são geralmente licenciados por seus autores ou outros terceiros sob licenças de código aberto e são normalmente acessíveis, utilizáveis e modificáveis gratuitamente. De acordo com essas licenças de código aberto, podemos estar sujeitos a certas condições, incluindo exigências de que ofereçamos aos licenciados nosso software proprietário que incorpora softwares de código aberto sem nenhum custo, que disponibilizemos o código-fonte para modificações ou trabalhos derivados que criamos com base, incorporando ou usando o software de código aberto e que licenciemos tais modificações ou trabalhos derivados de acordo com os termos da licença de código aberto específica.

Se um autor ou outro terceiro que usa ou distribui tal software de código aberto alegar que não cumprimos

4.1 Descrição dos fatores de risco

as condições de uma ou mais dessas licenças, poderemos ser obrigados a incorrer em despesas legais significativas para nos defendermos contra tais alegações e poderemos estar sujeitos a indenizações significativas, decorrentes do uso ou venda de nossas soluções que contenham ou dependam do software de código aberto e ser obrigados a cumprir as condições anteriores, o que poderá interromper a distribuição e venda de alguns de nossos produtos e serviços.

Além disso, podemos enfrentar demandas de terceiros reivindicando a propriedade ou exigindo a liberação de qualquer software de código aberto ou trabalhos derivados que tenhamos desenvolvido usando esse software, que pode incluir código-fonte proprietário ou, de outra forma, buscar fazer cumprir os termos da licença de código aberto aplicável. Essas reivindicações podem resultar em ações judiciais e podem exigir que disponibilizemos nosso código-fonte de software gratuitamente, o que nos colocaria em desvantagem competitiva, que adquiramos uma licença cara, com cláusulas vinculantes que restringem a nossa possibilidade de comercialização e desenvolvimento ou que interrompamos a oferta dos produtos ou serviços implicados, a menos e até que possamos fazer uma reengenharia desse código fonte de uma maneira que evite a violação.

Esse processo de reengenharia pode exigir que gastemos recursos adicionais significativos de pesquisa e desenvolvimento, e podemos não ser capazes de concluir o processo de reengenharia com sucesso. Pode ser custoso nos defender das ações judiciais, que podem ter um efeito negativo sobre nossa condição financeira e resultados operacionais ou exigir que dediquemos recursos adicionais de pesquisa e desenvolvimento para alterar o código-fonte subjacente à nossa plataforma, produtos e serviços. Os termos de muitas licenças de código aberto aos quais estamos sujeitos não foram interpretados pelos tribunais, e existe o risco de que as licenças de software de código aberto possam ser interpretadas de uma forma que imponha condições imprevistas ou restrições à nossa capacidade de fornecer ou distribuir os produtos ou serviços relacionados ao software de código aberto sujeito a essas licenças. Como há pouco ou nenhum precedente judicial regendo a interpretação de muitos dos termos de algumas dessas licenças, o impacto potencial desses termos em nossos negócios é incerto e pode resultar em obrigações imprevistas em relação às nossas soluções e tecnologias.

Além dos riscos relacionados aos requisitos de licença, o uso de software de código aberto pode levar a riscos maiores do que o uso de software comercial de terceiros, já que os licenciadores de código aberto geralmente não fornecem garantias, indenizações ou outras proteções contratuais em relação a reivindicações de violação ou a qualidade do código, controles sobre a origem ou desenvolvimento do software ou recursos contra os licenciadores. Muitos dos riscos associados ao uso de software de código aberto não podem ser eliminados e podem afetar adversamente nossos negócios. É possível que não estejamos cientes de todas as instâncias em que o software de código aberto foi incorporado em nosso software proprietário ou usado em conexão com nossas soluções ou nossas obrigações correspondentes sob licenças de código aberto.

Não temos políticas de uso de software de código aberto ou procedimentos de monitoramento em vigor. Contamos com vários programadores de software para projetar nosso software proprietário e, independentemente de nossas orientações para que software de código aberto não seja incorporado em nosso software proprietário, não podemos ter certeza de que nossos programadores não incorporaram softwares de código aberto em nosso software proprietário que pretendemos manter como confidencial ou que não o farão no futuro. Na medida em que somos obrigados a divulgar o código-fonte de alguns dos desenvolvimentos de nosso software proprietário a terceiros, incluindo nossos concorrentes, a fim de

4.1 Descrição dos fatores de risco

cumprir os termos de licença de código aberto aplicáveis, tal divulgação pode prejudicar nossa posição de propriedade intelectual, vantagem competitiva, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, caso deixemos de cumprir nossas obrigações nos termos de determinadas licenças de softwares de código aberto, podemos perder o direito de continuar a usar e explorar esses softwares de código aberto em relação a nossas operações e soluções, o que pode interromper e afetar adversamente nossos negócios.

Nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros. Se não cumprirmos nossas obrigações nos termos dos contratos de licença ou tecnologia com terceiros, podemos ser obrigados a pagar indenização e podemos perder direitos de licença que são críticos para o nosso negócio.

Nossos negócios e plataforma dependem em parte de propriedade intelectual e direitos de propriedade e tecnologia licenciada ou de outra forma disponibilizada para nós por terceiros e, no futuro, podemos celebrar acordos adicionais que nos concedam licenças de propriedade intelectual ou tecnologia valiosa. Se não cumprirmos nossas obrigações nos termos dos contratos de licença ou tecnologia com terceiros, podemos ser obrigados a pagar indenização e podemos perder direitos de licença que são críticos para o nosso negócio.

Nosso negócio e nossa plataforma dependem em parte de propriedade intelectual, incluindo tecnologias, dados, conteúdo e softwares desenvolvidos e licenciados para nós por terceiros e, no futuro, podemos celebrar acordos adicionais que nos concedam licenças de propriedade intelectual ou tecnologia valiosa. Se deixarmos de cumprir qualquer uma das obrigações de nossos contratos de licença, podemos ser obrigados a pagar uma indenização e o licenciante pode ter o direito de rescindir a licença. A rescisão pelo licenciante nos faria perder direitos valiosos e poderia nos impedir de vender ou dificultar a venda dos nossos produtos e serviços, ou inibir nossa capacidade de comercializar produtos e serviços futuros. Nosso negócio seria prejudicado se quaisquer licenças atuais ou futuras forem rescindidas, se os licenciantes não cumprirem os termos da licença, se os licenciantes não fizerem valer patentes licenciadas contra terceiros infratores, se os direitos de propriedade intelectual licenciados forem considerados inválidos ou inexecutáveis, ou se não formos capazes de celebrar as licenças necessárias em termos aceitáveis.

Além disso, nossos direitos a certas tecnologias são licenciados para nós de forma não exclusiva. Os proprietários dessas tecnologias não licenciadas exclusivamente são, portanto, livres para licenciá-las a terceiros, incluindo nossos concorrentes, em termos que podem ser melhores aos oferecidos a nós, o que nos colocaria em desvantagem competitiva. Ademais, nossos licenciantes podem possuir ou controlar propriedade intelectual que não tenha sido licenciada para nós e, conseqüentemente, podemos estar sujeitos a reivindicações, independentemente de seu mérito, de que estamos infringindo ou de outra forma violando os direitos do licenciante. Ademais, os acordos sob os quais licenciamos propriedade intelectual ou tecnologia de terceiros são geralmente complexos e certas disposições de tais acordos podem ser suscetíveis a múltiplas interpretações. A resolução de qualquer divergência na interpretação de contrato que possa surgir pode limitar o que acreditamos ser o escopo de nossos direitos à propriedade intelectual ou tecnologia pertinente, ou aumentar o que acreditamos ser nossas obrigações financeiras ou outras obrigações nos termos do acordo pertinente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, os componentes licenciados podem se tornar obsoletos, defeituosos ou incompatíveis com versões futuras de nossos serviços, as relações com os licenciantes terceiros ou fornecedores de tecnologia podem se deteriorar, ou nossos contratos com os licenciantes terceiros ou fornecedores de tecnologia podem expirar ou ser rescindidos. Adicionalmente, algumas dessas licenças ou outras concessões de direitos podem não estar disponíveis para nós no futuro em termos que são aceitáveis, ou de forma alguma, ou que permitam que nossa plataforma, produtos e serviços permaneçam competitivos. Nossa incapacidade de obter licenças ou direitos em termos favoráveis pode ter um efeito substancial e adverso em nossos negócios e resultados operacionais. Ainda, a incorporação de propriedade intelectual ou direitos de propriedade licenciados ou de outra forma disponibilizados para nós por terceiros de forma não exclusiva em nossos produtos ou serviços pode limitar nossa capacidade de proteger a propriedade intelectual e direitos de propriedade de nossos serviços e nossa capacidade de impedir que terceiros desenvolvam, vendam ou forneçam tecnologia semelhante ou competitiva usando a mesma propriedade intelectual ou direitos de propriedade de terceiros.

O licenciamento ou aquisição de direitos de propriedade intelectual de terceiros é uma área competitiva, e várias empresas mais estabelecidas podem buscar estratégias para licenciar ou adquirir direitos de propriedade intelectual de terceiros que possamos considerar atraentes ou necessários. Essas empresas estabelecidas podem ter uma vantagem competitiva sobre nós devido ao seu tamanho, recursos de capital e maior capacidade de desenvolvimento ou comercialização. Além disso, as empresas que nos consideram um concorrente podem não querer ceder ou licenciar direitos para nós. Mesmo se tais licenças estiverem disponíveis, podemos ser obrigados a pagar ao licenciante royalties substanciais com base nas vendas de nossos produtos e serviços. Esses royalties são um componente do custo de nossos produtos ou serviços e podem afetar as margens de nossos produtos e serviços. Ademais, um terceiro pode alegar que estamos infringindo seus direitos. Nosso insucesso em obter as licenças necessárias ou outros direitos em termos aceitáveis, ou ações judiciais ou reivindicações decorrentes de questões de propriedade intelectual, podem prejudicar ou restringir nossos negócios. Além disso, podemos ser responsabilizados por indenização pecuniária significativas, incluindo indenização tripla e honorários advocatícios, se for constatado que infringimos deliberadamente uma patente ou outro direito de propriedade intelectual. Quaisquer ações judiciais ou não obtenção das licenças necessárias ou outros direitos podem ter um impacto adverso em nossos negócios, posição financeira e resultados operacionais.

f) Riscos relacionados a clientes

Se não formos capazes de atrair novos clientes e reter clientes existentes, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão adversamente afetados.

Acreditamos que nossa base de clientes é a base de sustentação de nosso negócio. O crescimento de nossos negócios depende dos clientes existentes expandirem o uso de nossos produtos e serviços, bem como da nossa capacidade de atrair novos clientes, incluindo clientes que podem relutar em buscar alternativas às instituições financeiras tradicionais, por meio da oferta de novos produtos e serviços. Se não formos capazes de atrair novos clientes para nossa plataforma ou encorajar clientes a ampliar o uso de nossos produtos e serviços, nosso crescimento pode desacelerar ou parar, e nosso negócio pode ser afetado material e substancialmente.

Nossa capacidade de manter e ampliar nossa base de clientes depende de diversos fatores, incluindo

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossa capacidade de providenciar produtos e serviços relevantes e tempestivos para atender suas necessidades crescentes a um custo razoável. Se novas ou melhoradas funcionalidades, produtos ou serviços não cumprirem as demandas relevantes dos clientes e não atraírem novos clientes, ou não encorajarem clientes existentes a ampliar seu envolvimento com nossos produtos e serviços, nosso crescimento poderá ser desacelerado ou reduzido. Além disso, esses e outros novos produtos e serviços deverão atingir altos níveis de aceitação de mercado antes de sermos capazes de recompor nossos custos de investimento principais, o que poderá nunca ocorrer se tais produtos e serviços não atraírem novos clientes e não retiverem os clientes existentes.

Nossos produtos e serviços existentes, incluindo nossas soluções de pagamentos, investimentos, seguros e de crédito poderão não atrair novos clientes e não reter clientes existentes por diversas razões, incluindo:

- podemos deixar de prever a demanda do mercado com precisão e fornecer produtos e serviços que atendam a essa demanda em tempo hábil;
- os clientes podem não gostar, não achar útil ou não concordar com quaisquer alterações que fizermos aos nossos produtos ou serviços;
- a confiabilidade, o desempenho ou a funcionalidade de nossos produtos e serviços poderiam ser comprometidos ou a qualidade de nossos produtos e serviços poderia cair;
- podemos não ser capazes de prestar serviços ao cliente de maneira adequada;
- os clientes podem não gostar de nossa precificação, especialmente em comparação à precificação dos produtos concorrentes e serviços;
- produtos e serviços concorrentes podem ser introduzidos ou previstos para serem introduzidos por nossos concorrentes; e
- pode haver publicidade negativa sobre nossos produtos e serviços ou o desempenho ou eficácia de nossa plataforma, incluindo publicidade negativa em plataformas de mídias sociais.

Além disso, nossos clientes não têm obrigação de continuar a usar nossos produtos e serviços, e não podemos garantir que nossos clientes continuarão a usá-los. De modo geral, não temos contratos de longo prazo com nossos clientes. Os depósitos e investimentos do cliente podem ser retirados sem aviso prévio, e as soluções de crédito ao consumidor que oferecemos podem ser pré-pagas e canceladas a qualquer momento. Além disso, as mudanças recentes na regulamentação do nosso setor de atuação têm permitido cada vez mais que os clientes mudem para nossos concorrentes com mais facilidade.

Qualquer um ou uma combinação desses fatores poderia causar atrito com o cliente, e em patamares mais altos do que esperamos, o que afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A qualidade de crédito de nossa carteira de empréstimos pode deteriorar e nossa provisão de ECL (expected credit losses) pode ser insuficiente para cobrir nossas

4.1 Descrição dos fatores de risco

perdas, o que poderia ter um efeito adverso substancial em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Os riscos decorrentes de mudanças na qualidade do crédito e da recuperabilidade de valores devidos de contrapartes são inerentes em muitos aspectos de nossos negócios, em particular nossos negócios de cartão de crédito e de empréstimos. Esperamos que o montante de empréstimos inadimplentes reportados aumente no futuro em uma base absoluta, como resultado do crescimento esperado em nossa carteira de empréstimos total, cuja qualidade de crédito pode acabar sendo pior do que a esperada. O montante de empréstimos inadimplentes relatados também pode aumentar devido a fatores fora de nosso controle, como mudanças adversas na qualidade de crédito de nossos tomadores e contrapartes ou uma deterioração geral das condições econômicas nos mercados em que operamos.

Nossas provisões para perdas com crédito são baseadas em nossas avaliações e expectativas atuais sobre vários fatores que afetam a qualidade de nossa carteira de empréstimos. Esses fatores incluem, entre outras coisas, a condição financeira de nossos tomadores, as perspectivas de políticas macroeconômicas do governo, taxas de juros e o ambiente legal e regulatório. Como muitos desses fatores estão além do nosso controle e não existe um método infalível para prever perdas de crédito e empréstimos, não podemos garantir que nossas reservas atuais ou futuras para perdas com crédito serão suficientes para cobrir as perdas reais. Se nossa avaliação e expectativas com relação aos fatores mencionados acima diferirem dos desenvolvimentos reais, se a qualidade de nossa carteira de empréstimos total se deteriorar por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem nossas estimativas de perdas esperadas, podemos ser obrigados a aumentar nossas provisões para perdas com crédito, que podem afetar adversamente nossa condição financeira. Dessa forma, qualquer aumento inesperado no nível de nossos empréstimos inadimplentes pode ter um efeito adverso substancial em nossa condição financeira.

Fraudes podem ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Oferecemos produtos e serviços a um grande número de clientes. Somos responsáveis por verificar, monitorar esses clientes e determinar se as transações que processamos para eles são legítimas. Quando nossos produtos e serviços são usados para processar transações ilegítimas e nós liquidamos os recursos envolvidos nessas transações, não podemos recuperá-los, sofrendo perdas e incorrendo em passivos. Esses tipos de transações ilegítimas também podem nos expor a sanções governamentais e regulatórias. A natureza altamente automatizada e a liquidez oferecida por nossos serviços de pagamento nos tornam um alvo para usos ilegais ou impróprios, incluindo vendas fraudulentas ou ilegais de bens ou serviços, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ladrões de identidade e aqueles que cometem fraudes usando cartões de crédito ou números de contas roubados ou fabricados, ou outras práticas enganosas ou dolosas, podem potencialmente roubar quantias significativas de dinheiro de empresas como a nossa. É possível que os incidentes de fraude aumentem no futuro. A falha em gerenciar riscos e evitar fraudes de forma eficaz aumentaria nossa responsabilidade e poderia ter um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A divulgação não autorizada de informações sensíveis ou confidenciais do cliente ou nossa falha ou a percepção de nossos clientes de que não cumprimos as leis

4.1 Descrição dos fatores de risco

de privacidade e proteção de dados ou de como tratamos de questões de privacidade podem prejudicar nossos negócios, reputação, condição financeira e resultados operacionais.

Coletamos, armazenamos, tratamos, transmitimos, usamos e processamos certas informações pessoais e outros dados de clientes em nosso negócio. Um risco significativo associado às nossas operações é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas. A percepção de questões de privacidade, sejam elas válidas ou não, podem prejudicar nossos negócios e resultados operacionais. Devemos garantir que toda coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência, descarte e outros processamentos de dados pelos quais somos responsáveis cumpram as leis de proteção de dados e privacidade relevantes. Nossas instalações e sistemas, e os de nossos prestadores de serviços terceirizados, podem ser vulneráveis a violações de segurança, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros semelhantes eventos. Qualquer violação de segurança ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indébita, perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou falha percebida no cumprimento de leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou nossos fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e ações judiciais, nos sujeitar a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Nossas medidas de segurança podem falhar na prevenção de violações de segurança, o que pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

Parte substancial de nossa receita tem historicamente sido proveniente do nosso negócio de cartões de crédito. Perdas ou uma redução significativa em tal negócio, ou falhas em expandir e diversificar com sucesso nossas fontes de receita além de nosso negócio de cartões de crédito, afetariam adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O sucesso comercial de nossa plataforma de tecnologia ao consumidor dependeu e pode continuar a depender em parte do sucesso de nosso negócio de cartão de crédito. Historicamente, uma parte significativa de nossa receita é obtida (i) das taxas de intercâmbio que cobramos quando um cliente usa um cartão de crédito Nu para fazer uma compra e (ii) das taxas de juros que recebemos do financiamento ou do rotativo de faturas de cartão de crédito Nu de nossos clientes. No período encerrado em 31 de dezembro de 2022, as taxas de intercâmbio e os juros relacionados aos cartões de crédito responderam por 19,1% e 21,21% de nossa receita, respectivamente (27,8% e 22,1% em 31 de dezembro de 2021). Nossos esforços de diversificação de nossas fontes de receita, como novos produtos, venda cruzada (*cross-sell*) e diversificação regional, podem não ser bem-sucedidos e nossa dependência da receita relacionada aos cartões de crédito pode aumentar. Além disso, nossa receita será significativamente prejudicada se perdermos todo ou parte substancial de nosso negócio de cartão de crédito, seja devido à perda de clientes, alterações regulatórias ou legislativas, como no caso das taxas de intercâmbio e/ou as taxas de juros que cobramos passarem a ser limitadas por reguladores (ou, nos mercados em que existem limites regulatórios, se esses limites forem reduzidos). Para mais informações, vide *“Certas iniciativas legislativas e regulatórias em andamento, em discussão pelo Congresso Brasileiro, Banco Central do Brasil,*

4.1 Descrição dos fatores de risco

o Ministério da Fazenda e a indústria de pagamentos em geral podem resultar em mudanças na estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras, o que pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio e fazer com que incorramos em maiores custos de conformidade" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Nesse sentido, destacamos a publicação, em 2 de julho de 2021, da Lei nº 14.181 ("Lei do Superendividamento"). Referida norma criou um capítulo no Código de Defesa do Consumidor dedicado ao crédito responsável e à educação financeira, introduzindo dispositivos que determinam, por exemplo, a obrigatoriedade de apresentação de informações específicas ao consumidor para concessão de crédito ou na venda a prazo, como taxa de juros mensal efetiva, juros de mora e o total dos encargos previstos em caso de atraso no pagamento. Adicionalmente, o Decreto nº 11.150 foi publicado em 26 de julho de 2022, determinando um "mínimo existencial" para a proteção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento dos consumidores, em percentual de 25% do salário mínimo. De acordo com esse Decreto, esse percentual corresponde ao valor do salário que deve ser preservado quanto pessoas endividadas negociam o pagamento dessas dívidas com instituições financeiras. A Administração Federal, no entanto, está analisando a possibilidade de revisão desse percentual, tanto para aumentá-lo quanto para permitir que juízes decidam esse valor com base em cada caso concreto.

Esse conjunto de regras e a revisão do valor do mínimo existencial podem, em última análise, limitar nossa oferta de crédito e contribuir para o afastamento de clientes e potenciais clientes do nosso portfolio crédito, o que pode impactar de forma negativa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Para mais informações, vide *"Uma redução no uso de cartões de crédito ou pré-pagos como meio de pagamento por consumidores ou acontecimentos adversos com relação à indústria de processamento de pagamentos em geral teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais"* no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Uma redução no uso de cartões de crédito ou pré-pagos como meio de pagamento por consumidores ou acontecimentos adversos com relação à indústria de processamento de pagamentos em geral teria um efeito adverso substancial em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Para aumentar consistentemente nossa lucratividade, dependemos que consumidores e negócios continuem utilizando meios eletrônicos de pagamento, incluindo cartões de crédito, pré-pagos e métodos de pagamentos em tempo real, como o pagamento instantâneo eletrônico brasileiro (Pix). Se os consumidores não continuarem a usar os cartões de crédito ou pré-pagos como mecanismo de pagamento para suas transações ou se houver uma mudança no mix de pagamentos entre dinheiro, crédito, cartões pré-pagos e outros meios de pagamento, inclusive pagamentos em tempo real, como o Pix, que seja adversa para nós, haverá um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Ademais, no caso de acontecimentos adversos na indústria de pagamentos ou no mercado brasileiro em geral, tal qual nova legislação ou regulamentação que torne mais difícil para nossos clientes fazerem negócios ou utilizarem tais meios de pagamento, o nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de forma adversa.

A concorrência substancial e cada vez mais intensa em nosso setor pode prejudicar nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, e

4.1 Descrição dos fatores de risco

perspectivas.

O mercado latino-americano de serviços financeiros, e em particular os mercados de serviços financeiros brasileiro, mexicano e colombiano, se tornaram cada vez mais competitivos nos últimos anos. Enfrentamos concorrência significativa de bancos tradicionais brasileiros, outros bancos da América Latina, bancos internacionais e outros *neobanks*, prestadores de serviços de pagamento, consultores de investimento e corretores, além de outras novas empresas de tecnologia financeira, *startups* e empresas não financeiras que operam em determinados segmentos do setor de serviços financeiros em que operamos. Esperamos que a concorrência se intensifique no futuro, à medida que as tecnologias emergentes continuam a entrar no mercado e as grandes instituições financeiras buscam cada vez mais inovar os serviços concorrentes de nossa plataforma que oferecem.

Especificamente, enfrentamos concorrência nos segmentos de crédito ao consumidor, investimentos, pagamentos e seguros. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito ao consumidor brasileiro incluem Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. No segmento de investimentos brasileiro, além de alguns de nossos concorrentes no segmento de crédito ao consumidor, nossos principais concorrentes incluem Banco BTG Pactual S.A., Banco Inter S.A. e XP Inc. No segmento de pagamentos brasileiro, além de alguns de nossos concorrentes nos segmentos de crédito ao consumidor e investimento, enfrentamos concorrência da MercadoPago Instituição de Pagamento Ltda., PicPay Instituição de Pagamento S.A., PagSeguro Digital Ltd. e StoneCo Ltd., entre outros. Além da concorrência existente, novos concorrentes podem entrar no mercado, ou concorrentes existentes podem oferecer novos produtos, ou expandir produtos ou serviços existentes.

Muitos de nossos concorrentes, em particular bancos tradicionais ou concorrentes afiliados a bancos tradicionais, possuem recursos financeiros, operacionais e de marketing substancialmente maiores do que nós. Consequentemente, esses concorrentes podem ser capazes de oferecer produtos e serviços mais abrangentes ou aprimorados aos clientes, ou oferecer tais produtos e serviços a taxas mais atraentes (incluindo taxas mais atraentes sobre depósitos e taxas sobre empréstimos) ou em melhores condições. Como resultado, podemos ser forçados a aumentar nossas taxas de depósito ou reduzir as taxas que cobramos por empréstimos, ou taxas que cobramos por outros serviços, ou dedicar recursos financeiros significativos e nossos esforços de marketing para o desenvolvimento de produtos e serviços personalizados que os clientes exigirem, a fim de manter e expandir nossa participação de mercado. Se isso ocorrer, precisaremos aumentar o controle de custos para manter nossas margens e, se não formos capazes de controlar nossos custos, nossas margens e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Em particular, temos confiado principalmente em métodos orgânicos e com pouco ou nenhum contato comercial com os clientes ("*low-touch*") para aquisição de clientes, incluindo um método não remunerado de indicação direta. Esse método de aquisição de clientes pode não ser tão eficaz quanto gostaríamos no futuro e pode nos colocar em desvantagem competitiva em comparação a concorrentes com modelos de aquisição de clientes por meio de estratégias com maior contato comercial com os clientes ("*high-touch*") ou maiores recursos de marketing. Se não conseguirmos adquirir clientes por meio de nossos métodos orgânicos e *low-touch*, podemos ter que aumentar nossos investimentos em marketing e/ou ser incapazes de aumentar nossa receita, e nossos resultados operacionais poderiam ser adversamente afetados.

Além disso, alguns de nossos concorrentes em determinadas áreas de produtos e mercados podem não

4.1 Descrição dos fatores de risco

estar sujeitos às mesmas exigências regulatórias que nós. Por exemplo, devido ao volume de nossas operações de pagamento, fomos obrigados a obter autorização do Banco Central do Brasil para conduzir nossos negócios como um emissor de instrumento de pagamento pós-pago e emissor de moeda eletrônica, enquanto outras instituições de pagamento, incluindo alguns concorrentes, podem operar sem tal autorização, desde que seu volume de pagamento permaneça abaixo de certos limites. Ainda, como uma instituição de pagamento autorizada, nossa subsidiária Nu Pagamentos é obrigada a cumprir um conjunto de regulamentações que não são aplicáveis a instituições de pagamento não autorizadas, incluindo capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo, segregação obrigatória de recursos de clientes mantidos em contas de pagamento, controles internos e requisitos de segurança cibernética, entre outros. Ademais, nossa subsidiária Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, ou “Nu Financeira”, assumiu o compromisso perante o Banco Central do Brasil de operar, nos seus primeiros cinco anos de operações, com um índice de patrimônio de referência de 14,0%, sendo que era um índice de capital mais alto do que aqueles aplicáveis à maioria das outras instituições financeiras em operação no Brasil. Esse compromisso foi revogado em 15 de julho de 2022, com a condição que a Nu Financeira continue atendendo aos requisitos de adequação de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21. A Nu Financeira está atualmente sujeita a um requerimento mínimo de capital de 10,5%, em linha com o requerimento mínimo de capital aplicável à maioria das instituições financeiras operantes no Brasil. Consequentemente, nossos concorrentes que não estavam sujeitos a exigências regulatórias semelhantes podem oferecer produtos e serviços a custos mais baixos, o que pode pressionar os preços e termos que oferecemos e, como resultado, nossas margens de lucro.

Para mais informações acerca dos requisitos de capital aplicáveis a nossas subsidiárias, vide seção 1.6 (a) deste Formulário de Referência.

Além disso, a concorrência no setor de serviços financeiros no Brasil e em alguns outros mercados latino-americanos (incluindo México e Colômbia) aumentou, tanto como resultado de fusões recentes entre instituições financeiras em tais mercados, afetando adversamente a capacidade de novos participantes do mercado de acessar valores relevantes de capital próprio e como consequência de alterações na regulamentação que (i) aumentaram a capacidade dos clientes de mudarem de instituições financeiras, (ii) permitiram que as instituições financeiras tivessem acesso às informações financeiras e pessoais dos clientes, e (iii) estabeleceram regras para um arranjo de pagamento instantâneo. Por exemplo, em 4 de maio de 2020, o Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e o Banco Central do Brasil implementaram o Sistema Financeiro Aberto (“*open finance*”) no Brasil para facilitar o acesso dos novos participantes do mercado aos mercados financeiros, bem como para estimular a concorrência entre as instituições financeiras. Em particular, a regulamentação de implementação do *open finance* disponibilizou a vários participantes do sistema financeiro brasileiro dados relativos a clientes (quando autorizado por tais clientes) e serviços de instituições financeiras. Como participantes do *open finance*, somos obrigados a compartilhar dados padronizados relacionados a nossos clientes, canais de atendimento, produtos e serviços, o que facilitaria a concorrência de outros participantes do mercado conosco. O México e a Colômbia também estão em processo de implementação de um sistema de *open finance*. A implementação adicional de *open finance* pode intensificar a concorrência no setor, pois o compartilhamento de informações entre as instituições pode tornar mais fácil para os concorrentes oferecerem melhores termos e condições de crédito, permitindo que os clientes movam tais obrigações financeiras de nossa plataforma para outras plataformas concorrentes, o que afetaria adversamente nossa receita de juros e, portanto, nossos resultados operacionais.

Além disso, em 16 de novembro de 2020, o Banco Central do Brasil lançou os sistemas de pagamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

instantâneos “Pix” e “SPI” (Sistema de Pagamentos Instantâneos), que permitem transferências eletrônicas de fundos em tempo real, 24 horas por dia. Esse ecossistema promove a inovação da infraestrutura de pagamentos existente. Embora a regulamentação relacionada aos ecossistemas Pix e SPI esteja sujeita a aprimoramentos de tempos em tempos, tais iniciativas podem promover uma maior concorrência no setor e podem fazer com que os clientes deixem de usar as soluções que oferecemos para Pix ou SPI. Em particular, o Pix torna o processamento de pagamentos mais rápido e menos caro, promovendo concorrência adicional e permite que novos participantes entrem no mercado, ao mesmo tempo que serve como uma fonte significativa de dados que contribuirá para a transformação contínua do setor financeiro no Brasil. Tais desenvolvimentos podem, portanto, afetar de forma substancial e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Se não formos capazes de competir com sucesso, a demanda por nossa plataforma, produtos e serviços pode estagnar ou diminuir substancialmente, e podemos deixar de reter ou aumentar o número de clientes que usam nossa plataforma, o que afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Mudanças nas condições de mercado e econômicas podem afetar adversamente nossa carteira de crédito e diminuir a demanda por nossos produtos e serviços.

Os mercados financeiros e, por sua vez, o setor de serviços financeiros, são afetados por muitos fatores, como as condições econômicas do Brasil, dos EUA e de outros países e tendências gerais nos negócios e finanças, os quais estão além do nosso controle, podendo ser adversamente afetados por mudanças nos mercados de patrimônio líquido ou dívida, mudanças imprevistas nas taxas de câmbio, taxas de juros, taxas de inflação, curva de rendimento, crises financeiras, guerra, terrorismo, desastres naturais e outros fatores que são difíceis de prever. Uma desaceleração severa ou prolongada ou períodos de turbulência de mercado nos mercados financeiros dos Estados Unidos, Brasil, México, Colômbia ou internacionais (ou em outros mercados estrangeiros, nas jurisdições em que atualmente atuamos, ou em que poderemos operar no futuro) podem afetar de forma substancial e adversa a liquidez, classificações de crédito, negócios e condição financeira de nossos tomadores, o que poderia, por sua vez, aumentar nossos índices de inadimplência, prejudicar nossos empréstimos e outros ativos financeiros e resultar na diminuição da demanda por empréstimos em geral. Especificamente, temos exposição de crédito a tomadores que entraram ou podem entrar em processo de insolvência ou semelhante. Podemos ter perdas relevantes com essa exposição. Além disso, os investimentos podem perder valor e nossos clientes de investimentos podem escolher retirar ativos ou transferi-los para investimentos que considerem mais seguros, o que afetaria adversamente nossas posições de receita e liquidez. Qualquer retração no mercado financeiro poderia ter um efeito adverso substancial em nossos resultados operacionais, condição financeira ou negócios.

h) Riscos relacionados a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a ampla regulamentação e supervisão regulatória e governamental como plataforma bancária digital e como instituição de pagamento. A conformidade ou violação das regulamentações presentes ou futuras podem ter custos significativos, nos expor a responsabilidades substanciais e nos forçar a mudar nossas práticas de negócios, qualquer uma das quais poderia prejudicar

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos negócios e resultados operacionais.

Como conduzimos a maioria de nossas operações no Brasil, estamos predominantemente sujeitos à regulamentação da legislação brasileira e das autoridades brasileiras que são alteradas e/ou revogadas periodicamente. Os mercados financeiros e de pagamentos brasileiros e as instituições financeiras e de pagamentos brasileiras estão sujeitos a amplo controle regulatório do governo brasileiro, principalmente do Banco Central do Brasil, da CVM, do CMN, e a B3, que, em cada caso, afetam materialmente nossos negócios.

Como algumas de nossas subsidiárias no Brasil são instituições reguladas (financeiras ou de pagamentos), nosso negócio está sujeito às leis e regulamentações brasileiras relativas a pagamentos eletrônicos no Brasil, incluindo a Lei Federal nº 12.865/13, bem como a serviços financeiros no Brasil, incluindo a Lei nº 4.595/64, Lei nº 6.385/76 e normas e regulamentações emitidas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM e B3, agora que nos tornamos uma sociedade de capital aberto no Brasil, entre outros, no que diz respeito às regras relacionadas a emissores estrangeiros. Além disso, a atividade de uma de nossas subsidiárias como corretora de seguros está sujeita a várias leis e regulamentações no Brasil, como a Lei nº 4.594/64, o Decreto-Lei nº 73/66 e outras normas e regulamentações emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”), e a Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”), entre outros.

As leis, normas e regulamentações que regem nossos negócios incluem aquelas relacionadas à recepção de depósitos, transmissão de dinheiro nacional e internacional, câmbio, serviços de pagamentos (como processamento de pagamentos e serviços de liquidação), proteção financeira ao consumidor, impostos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e regras relativas a propriedade não reclamada. Especificamente, estamos sujeitos a leis e regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em várias jurisdições que proíbem, entre outros, o envolvimento na transferência de receitas em atividades criminosas ou terroristas. Podemos estar sujeitos a responsabilidades e forçados a mudar nossas práticas de negócios se formos considerados sujeitos a, ou em violação de, quaisquer leis ou regulamentos que afetem nossa capacidade de manter uma conta bancária nos países onde operamos, ou se uma nova legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras nos países onde mantemos uma conta bancária resultar na recusa ou incapacidade dos bancos nesses países de estabelecer e manter contas bancárias para nós. Como instituições financeiras e de pagamento reguladas no Brasil, algumas de nossas subsidiárias operacionais estão sujeitas a normas relacionadas a capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo e outras exigências de capital regulatório e patrimônio de referência, depósitos e contribuições compulsórias, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro, procedimentos destinados a conhecer o cliente (*Know Your Clients - KYC*, na sigla em inglês), obrigações e sanções, ouvidoria e atendimento a clientes, auditoria interna, segurança cibernética e sigilo bancário, entre outros. Além disso, à medida que nossos negócios continuam a se desenvolver e expandir, podemos ficar sujeitos a normas e regulamentações adicionais, que podem limitar ou alterar a forma como conduzimos nossos negócios.

Essas leis, normas e regulamentações são aplicadas por várias autoridades e órgãos reguladores no Brasil, incluindo o Banco Central do Brasil, a CVM e o CMN. Em suas funções de fiscalização, o Banco Central do Brasil e o CMN buscam manter a segurança e a solidez das instituições financeiras e de pagamentos, com o objetivo de fortalecer a proteção dos clientes e do sistema financeiro; enquanto a CVM busca manter a segurança e a integridade do mercado de capitais. A supervisão contínua das instituições financeiras e de pagamento é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulatórias, incluindo a coleta de

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações por meio de relatórios prudenciais, relatórios obtidos de pessoas qualificadas, visitas às instituições e reuniões regulares com a administração para discutir questões como desempenho, risco gestão e estratégia. Como resultado, enfrentamos um maior controle de supervisão (resultando no aumento dos custos de conformidade interna e taxas de supervisão) e, no caso de uma violação de nossas obrigações regulatórias, é provável que enfrentemos um controle mais rigoroso e multas potencialmente significativas.

Mudanças nas regulamentações do Brasil e dos mercados internacionais em que operamos podem nos expor a maiores custos de conformidade e limitar nossa capacidade de buscar certas oportunidades de negócios ou fornecer certos produtos e serviços. A regulamentação que rege as instituições financeiras e de pagamentos brasileiras está em constante evolução, inclusive como resultado de eventos políticos, econômicos e sociais, e o Banco Central do Brasil tem reagido ativa e amplamente aos desenvolvimentos em nosso setor. Especificamente, os reguladores brasileiros frequentemente atualizam os padrões prudenciais de acordo com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, em particular no que diz respeito ao capital e liquidez, o que pode impor encargos regulatórios adicionais significativos sobre nós, incluindo requisitos de capital adicionais e materiais aplicáveis às atividades de nossas subsidiárias, como instituições de pagamento. Por exemplo, como resultado da Consulta Pública nº 78, de novembro de 2020, o Banco Central publicou recentemente um conjunto de novas normas definindo a regulamentação prudencial aplicável às instituições de pagamento (como a Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, ou “Nu Pagamentos”), aumentando os requisitos prudenciais e de capital a que estamos sujeitos. Integram esse conjunto as Resoluções do Banco Central do Brasil nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas de 11 de março de 2022. Os novos requerimentos serão exigíveis conforme um calendário de implementação, sendo que as novas regras entrarão em vigor em janeiro de 2023, e a implementação completa ocorrerá em janeiro de 2025. A título exemplificativo, caso as normas aplicáveis aos conglomerados do Tipo 3 - como será o caso do conglomerado liderado pela Nu Pagamentos - tivessem sido editadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o conglomerado Nu Pagamentos passaria a estar sujeito a um capital regulatório mínimo de R\$ 5,3 bilhões em dezembro de 2022, o que representa um aumento de R\$ 1,4 bilhões em relação aos requisitos atualmente aplicáveis a Nu Pagamentos e Nu Financeira conjuntamente, de acordo com a regulamentação vigente. Nossas operações também podem ser adversamente afetadas por mudanças em relação a restrições sobre remessas ao exterior e outros controles de câmbio, bem como por interpretações da lei por tribunais e agências de uma maneira diversa das opiniões de nossos consultores jurídicos. Não podemos garantir que futuras mudanças na regulamentação ou em sua interpretação ou aplicação não terão um efeito adverso substancial sobre nós. Para mais detalhes acerca das modificações a serem implementadas na regulamentação prudencial aplicável às instituições de pagamento no Brasil, vide item 1.6(a) deste Formulário de Referência.

As medidas do Banco Central do Brasil e a alteração das leis e regulamentações existentes, ou a adoção de novas leis ou regulamentações, podem afetar adversamente nossa capacidade de conceder empréstimos, fazer investimentos ou prestar certos serviços financeiros e de pagamento. Nenhuma garantia pode ser dada em geral de que as leis ou regulamentações serão adotadas, aplicadas ou interpretadas de uma maneira que não terá um efeito adverso substancial em nossos negócios e resultados operacionais. Como algumas das leis e regulamentações de serviços bancários brasileiros foram recentemente emitidas ou entraram em vigor, a maneira como essas leis e regulamentações são aplicadas às operações de instituições financeiras e de pagamento ainda está em evolução. Além disso, na medida em que essas regulamentações recentemente adotadas forem implementadas de forma inconsistente no Brasil, podemos enfrentar custos de conformidade mais elevados. Além disso, as autoridades reguladoras têm discricionariedade substancial sobre como regular as instituições financeiras e de pagamento, e esse

4.1 Descrição dos fatores de risco

arbítrio e os mecanismos regulatórios à disposição dos reguladores têm aumentado nos últimos anos. A regulamentação pode ser imposta em uma base *ad hoc* por governos e reguladores (tais como limites para taxas de intercâmbio ou taxas de juros, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, dada a importância dos produtos de crédito ao consumidor para nossa receita), e essas regulamentações *ad hoc* podem afetar especialmente as instituições financeiras ou de pagamento que podem ser consideradas sistemicamente importantes.

Na hipótese de descumprimento de leis ou regulações, podemos estar sujeitos a multas ou outras penalidades em uma ou mais jurisdições, impostas por reguladores federais, estaduais ou locais, bem como aquelas cobradas por reguladores estrangeiros. Além de multas, as penalidades por não cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis podem incluir processos criminais e civis significativos em face de nossos administradores e controladores, restituição de lucros, confisco de ativos significativos, perda de licenças necessárias ou aprovações ou outras ações de execução, incluindo processos de insolvência instituídos pelo Banco Central do Brasil. Qualquer ação disciplinar ou sancionadora por parte de nossos reguladores ou falha em obter as autorizações operacionais exigidas pode prejudicar seriamente nossos negócios e resultados operacionais. Também podemos ser obrigados a fazer alterações em nossas práticas de negócios ou programas de conformidade como resultado do controle regulatório. Além disso, qualquer descumprimento real ou aparente de leis, normas e regulamentações aplicáveis pode ter um impacto significativo em nossa reputação e pode nos fazer perder clientes existentes, nos impedir de obter novos clientes, exigir que gastemos fundos significativos para remediar problemas causados por não conformidade e para evitar mais não conformidades.

Também temos operações fora do Brasil, oferecemos nossos produtos no México e Colômbia, além de operações de tecnologia da informação e suporte de negócios na Argentina, Alemanha e Estados Unidos. Em particular, no México, nossos produtos são oferecidos tanto por uma instituição financeira (sujeita à Lei de Poupança e Crédito Popular) quanto por uma entidade comercial. De forma semelhante às instituições financeiras no Brasil, as entidades financeiras no México estão sujeitas a ampla regulamentação e supervisão da Comissão Nacional de Bancos e Valores Mobiliários do México (*Comisión Nacional Bancaria de Valores*, ou “CNBV”). As autoridades mexicanas têm revisado a regulamentação aplicável às entidades financeiras (como, por exemplo, com a promulgação da Lei Fintech em 2018) e supervisionam de perto as empresas de tecnologia financeira. Mudanças nessas leis e em outras leis e regulamentações aplicáveis (por exemplo, com relação ao cadastro do cliente) foram discutidas pelos reguladores mexicanos e podem afetar significativamente nossas operações no México. Na Colômbia, nosso produto de cartão de crédito é oferecido por uma entidade comercial que está sujeita a extensa regulamentação, incluindo as normas que regem a proteção ao consumidor (qual seja, Lei nº 1.480 de 2011, Decreto nº 1.074 de 2015 e a Circular Única da Superintendência de Indústria e Comércio) e a proteção de dados (Lei nº 1.581, de 2012). Além disso, as taxas de juros na Colômbia são limitadas, conforme previsto nos Códigos Comercial e Criminal da Colômbia. Nossas atividades na Colômbia estão sujeitas à supervisão da Superintendência de Indústria e Comércio no que diz respeito a relações de consumo, proteção de dados e antitruste. Além disso, o Governo Colombiano demonstrou intenções concretas de promover inclusão e competição por meio de regulamentações de pagamentos instantâneos, o que é esperado que seja discutido em 2023. Mudanças nessas e em outras leis ou regulamentações aplicáveis nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis e regulamentações relacionadas, podem exigir que modifiquemos nossas práticas comerciais e podem ter um efeito adverso sobre nós.

Dado o volume, granularidade, frequência e escala dos requisitos regulatórios e outros requisitos de reporte, devemos manter uma estratégia de dados clara para permitir agregação, relatórios e

4.1 Descrição dos fatores de risco

gerenciamento de dados consistentes. Sistemas ou processos de informação de gestão inadequados, incluindo aqueles relacionados à agregação de dados de risco e relatórios de risco, podem levar ao não cumprimento dos requisitos regulamentares de relatórios ou outras demandas de informações internas ou externas, e podemos enfrentar medidas de supervisão como resultado.

Certas iniciativas legislativas e regulatórias em andamento, em discussão pelo Congresso Brasileiro, Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda e a indústria de pagamentos em geral podem resultar em mudanças na estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras, o que pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio e fazer com que incorramos em maiores custos de conformidade.

Nos últimos anos, o Banco Central do Brasil emitiu diversas regulamentações relacionadas ao mercado brasileiro de pagamentos, com o objetivo de aumentar a utilização de meios eletrônicos de pagamento, aumentar a competitividade do setor, fortalecer as práticas de governança e gestão de riscos no setor, estimular o desenvolvimento de novas soluções e a diferenciação de produtos para o consumidor e promoção do aumento da utilização de meios eletrônicos de pagamento. Essas medidas incluem as seguintes normas do Banco Central do Brasil: (i) Resolução nº 246, em vigor a partir de 1º de abril de 2023, que, dentre outros assuntos, impõe um limite máximo para a tarifa de intercâmbio incidente sobre (a) transações com cartões pré-pagos no Brasil de 0,7%, e (b) transações com cartões de débito de 0,5%; (ii) Resolução do Banco Central do Brasil nº 1/2020, que criou o ecossistema de pagamentos instantâneos; e (iii) Resolução Conjunta do CMN e do Banco Central do Brasil nº 1/2020, que disciplina o Sistema Financeiro Aberto (*Open Finance*) no Brasil.

Além dessas regulamentações recentemente promulgadas, o Congresso brasileiro, o Banco Central do Brasil e a indústria de pagamentos em geral estão discutindo iniciativas legislativas e regulatórias que podem modificar a estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras. Por exemplo, o Congresso Brasileiro está considerando a promulgação de nova legislação que, se sancionada na forma em que está redigida, limitaria as taxas de juros, principalmente para o rotativo do cartão de crédito e cheque especial - este último, com limites que são mais restritivos do que os atualmente impostos pelo Banco Central do Brasil (taxa mensal máxima de 8% e taxa anual de 150%).

Essas discussões estão em várias fases de desenvolvimento, seja como parte de iniciativas legislativas, regulatórias ou privadas do setor, e o impacto geral de tais propostas de reforma é difícil de estimar. Quaisquer mudanças nas leis, regulamentações ou práticas de mercado têm o potencial de alterar o tipo ou volume das transações com cartão que processamos e nossos serviços de pagamento, e podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Para maior detalhamento do nosso arcabouço regulatório, por favor veja a seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Estamos sujeitos a fiscalizações regulamentares e administrativas, exames e investigações.

Os setores financeiro e de pagamentos enfrentam riscos regulatórios e litígios substanciais. Assim como muitas empresas que operam nos setores financeiro e de pagamentos, estamos passando por um ambiente regulatório difícil em nossos mercados. O aumento da supervisão regulatória dos setores

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiro e de pagamentos em geral, novas leis e regulamentações que afetam o setor financeiro e as constantes mudanças nas interpretações regulamentares das leis e regulamentações existentes tornaram este ambiente regulatório cada vez mais desafiador e caro para operar. Especificamente no Brasil, o atual ambiente regulatório e tributário reflete um maior enfoque da supervisão na fiscalização, combinado com a incerteza sobre a evolução do regime regulatório, e pode levar a custos operacionais e de conformidade relevantes.

De tempos em tempos, podemos estar sujeitos a inspeções, exames ou investigações por autoridades regulatórias, o que pode resultar na identificação de questões que podem exigir atividades de remediação ou procedimentos de execução por parte de um regulador. Os custos diretos e indiretos de responder a esses exames podem ser significativos, e quaisquer exames, investigações ou litígios podem resultar em acordos, indenizações, injunções, multas e penalidades e podem ter um efeito adverso em nossa capacidade de oferecer alguns de nossos produtos e serviços.

Aumentos nos requisitos de reserva, depósitos compulsórios, de capital mínimo e de contribuições para o Fundo Garantidor de Créditos podem ter um efeito adverso substancial sobre nós.

O Banco Central do Brasil tem alterado periodicamente o nível de reservas regulatórias e depósitos compulsórios que instituições de pagamento (como nossa subsidiária Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, ou “Nu Pagamentos”) e instituições financeiras (como a Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, ou “Nu Financeira”) no Brasil são obrigadas a manter, como determinados requisitos de alocação compulsória para financiar programas governamentais e contribuições para o programa de seguro de depósito mantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Essas mudanças continuam representando riscos potenciais de aumento dos requisitos de reserva, depósitos compulsórios, exigências de alocação e contribuições no futuro, ou da imposição de novas exigências sobre nós que, como resultado, podem reduzir nossa liquidez para financiar nossa carteira de empréstimos e outros investimentos e, como resultado, podem ter um efeito adverso substancial sobre nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais.

Os depósitos compulsórios e as alocações geralmente não geram o mesmo retorno que outros investimentos e depósitos porque uma parte dos depósitos compulsórios e alocações deve ser mantida em títulos do governo federal brasileiro ou com retornos pouco rentáveis no Banco Central.

Nos últimos anos, o CMN e o Banco Central do Brasil também publicaram várias regras para implementar, atualizar e melhorar Basileia III e capital associado e regras prudenciais no Brasil. Este conjunto de regulamentações inclui uma definição revisada de capital, requisitos de capital, *buffers* de capital, ajustes de avaliação de crédito, exposições a contrapartes centrais, alavancagem e índices de cobertura de liquidez. Esse conjunto de regras também está em constante revisão e aprimoramento pelo Banco Central. Por exemplo, as Resoluções do Banco Central do Brasil nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas de 11 de março de 2022, vigentes a partir de 1º de julho de 2023, estabelecem um novo conjunto de regras com o objetivo de harmonizar os requisitos de capital e prudenciais aplicáveis aos serviços de pagamento oferecidos por instituições de pagamento (incluindo os prestados pela Nu Pagamentos) aos serviços de pagamento aplicáveis oferecidos por instituições financeiras. Além disso, as Consultas Públicas nº 94 e 95, emitidas pelo Banco Central em novembro de 2022 e encerradas em 6 de março de 2023, pretenderam incorporar ao arcabouço local regras internacionais de Basileia III para requerimentos de capital para riscos

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais de acordo com o *Standardized Approach* (SA). A nova metodologia padronizada pretende substituir as metodologias *Basic Indicator Approach* (BIA), *Alternative Standardized Approach* (ASA) e *Simplified Alternative Standardized Approach* (ASA 2) estabelecidas pela Circular nº 3.640/2013, com vistas a padronizar o cálculo do requerimento de capital operacional para todas as instituições incluídas nos segmentos S1 a S4. novembro de 2022 e encerradas em 6 de março de 2023 Pretendem incorporar ao arcabouço local regras internacionais de Basileia III para requerimentos de capital para riscos operacionais de acordo com o *Standardized Approach* (SA). A nova metodologia padronizada pretende substituir as metodologias *Basic Indicator Approach* (BIA), *Alternative Standardized Approach* (ASA) e *Simplified Alternative Standardized Approach* (ASA 2) estabelecidas pela Circular nº 3.640/2013, com vistas a padronizar o cálculo do requerimento de capital operacional para todas as instituições incluídas nos segmentos S1 a S4. Essas propostas, se aprovadas e implementadas pelo Banco Central do Brasil, poderão aumentar as exigências mínimas de capital aplicáveis ao conglomerado prudencial do Nu. Não podemos assegurar que tais regras serão adotadas, aplicadas ou interpretadas de uma maneira que não terá um efeito adverso sobre nós.

Mudanças nas leis tributárias, incentivos, benefícios e regulamentações podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Mudanças nas leis fiscais, regulamentações, interpretações relacionadas e padrões de contabilidade tributária no Brasil, México, Colômbia, Ilhas Cayman, Estados Unidos ou qualquer outra jurisdição em que operamos ou possamos operar no futuro podem resultar em uma tributação mais elevada de nossos negócios, o que pode reduzir significativamente nossos lucros e fluxos de caixa de operações. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 102/2019 aumentou a contribuição corporativa federal sobre o lucro líquido de instituições financeiras de 15% para 20% em 1º de março de 2020, e a Medida Provisória nº 1.034/2021 aumentou a mesma contribuição corporativa federal de 15% a 20% e entrou em vigor de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Nossas atividades de processamento de pagamentos também estão sujeitas a um Imposto sobre Serviços (“ISS”), e quaisquer aumentos nas alíquotas de ISS prejudicariam nossos resultados financeiros. Não é possível prever com precisão se e como mudanças potenciais podem afetar nossos negócios, mas um ou mais estados, municípios ou governos federais podem tentar contestar a tributação ou procedimentos aplicados às nossas transações, e podem impor impostos ou relatórios adicionais ou obrigações de cobrança de impostos indiretos sobre o nosso negócio. Novos impostos também podem exigir que incorramos em custos substanciais para capturar dados e coletar obrigações e remeter impostos. Se tais obrigações forem impostas, os custos adicionais associados à cobrança de impostos, remessa e requisitos de auditoria poderão ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, nossas perdas líquidas podem crescer se certos incentivos fiscais não forem retidos ou renovados. Por exemplo, a Lei nº 11.196 atualmente concede benefícios fiscais a empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, o que reduz nossa despesa anual com imposto de renda. No entanto, não podemos garantir que esses benefícios fiscais permanecerão em vigor ou que continuaremos a nos qualificar para usufruir deles.

Também estamos sujeitos à revisões de interpretações de certas leis pelo Judiciário, o que pode trazer consequências fiscais adversas. Por exemplo, em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, concluiu que decisões judiciais favoráveis aos contribuintes (res judicata) devem ser automaticamente anuladas se, após a emissão dessa decisão, o STF tiver um entendimento diferente

4.1 Descrição dos fatores de risco

na matéria. Isto é, se anos atrás uma companhia obteve autorização da Corte Judicial para parar o recolhimento de certo tributo, essa permissão tende a automaticamente expirar caso e quando o STF entender que a cobrança de referido tributo é efetivamente legítima. Nesse sentido, se houver qualquer tipo de reversão de decisões ou jurisprudência pró-contribuinte nas cortes Brasileiras que são sensíveis para os negócios da Companhia, nossos resultados financeiros e operacionais podem ser negativamente afetados.

As autoridades governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e local estão considerando mudanças na legislação tributária para cobrir déficits orçamentários resultantes da recente crise econômica no Brasil, incluindo o impacto da COVID-19. Se promulgadas, tais mudanças podem prejudicar nossos resultados financeiros, aumentando nossa carga tributária, aumentando nossos custos de cumprimento de impostos ou afetando de outra forma nossa condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa. O governo brasileiro regularmente promulga reformas no regime tributário e em outros regimes de tributação aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais designadas. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras mudanças que resultem da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados e não pode haver garantia de que tais reformas não teriam um efeito adverso em nossos negócios. Além disso, tais mudanças podem gerar incerteza no sistema financeiro, aumentando assim o custo dos empréstimos e contribuindo para um aumento em nossa carteira de crédito inadimplente.

Além disso, iniciativas recentes do governo brasileiro propuseram mudanças no regime tributário brasileiro que, se promulgadas, poderiam impactar nossos negócios. Especificamente, a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio será proibida, impactando a carga tributária geral de nossas operações no Brasil. Tais mudanças podem ter efeitos adversos em nossos resultados e operações, bem como na tributação aplicada aos dividendos distribuídos de nossas subsidiárias brasileiras.

Separadamente, o estabelecimento de uma provisão para despesas de imposto de renda e a apresentação de declarações exige que façamos julgamentos e interpretações sobre a aplicação de leis tributárias inerentemente complexas e, em particular, as leis tributárias brasileiras, que estão sujeitas a diferentes interpretações por parte do contribuinte e autoridades fiscais governamentais relevantes. Se os julgamentos, estimativas e premissas que usamos na preparação de nossas declarações fiscais forem posteriormente considerados incorretos, podemos nos envolver em uma disputa com a autoridade competente, que no Brasil pode envolver períodos de avaliação prolongados e ações judiciais antes que uma resolução final seja alcançada, e que introduz mais incertezas e riscos com relação aos nossos impostos e obrigações relacionadas.

Estamos sujeitos a leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro, e podemos estar sujeitos a sanções.

Operamos em jurisdições com alto risco de corrupção e estamos sujeitos a várias leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como os relacionados a sanções, incluindo a Lei Federal Brasileira nº 12.846/ 2013, ou “Lei da Empresa Limpa”, Lei Federal nº 9.613/1998, ou “Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”, Lei Federal nº 8.429/1992, ou “Lei Brasileira de Improbidade Administrativa”, a Lei Federal nº 7.492/1986, ou “Lei do Colarinho Branco”, Lei

4.1 Descrição dos fatores de risco

Federal nº 14.133/2021, e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior, dos Estados Unidos, de 1977, conforme alterada, ou “FCPA”, entre outras. A Lei da Empresa Limpa, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Lei de Improbidade Administrativa e a FCPA impõem responsabilidade contra empresas que se envolvem em suborno de funcionários do governo, seja diretamente ou por meio de intermediários.

As leis e regulamentações de prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção ao suborno, prevenção à corrupção e sanções a que estamos sujeitos exigem que, entre outros, realizemos uma investigação completa do cliente (incluindo sanções e triagem de pessoa politicamente exposta) e mantenhamos o nosso cliente, conta e informações de transação atualizados. Também somos obrigados a relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes, após investigação completa. Contamos com nossos empregados para nos ajudar, identificando essas atividades ilegais e impróprias e as relatando. Se, em vez disso, decidirmos terceirizar qualquer uma de nossas devidas diligências ao cliente, triagem de clientes ou operações de crime contra o sistema financeiro, continuaremos responsáveis pela conformidade total e por quaisquer violações. Além disso, contamos em grande parte com nossas partes contrárias relevantes para manter e aplicar apropriadamente suas próprias medidas, procedimentos e políticas internas de conformidade. Se não formos capazes de aplicar o controle e supervisão necessários de empregados, terceiros para os quais terceirizamos certas tarefas e processos ou partes contrárias, aumentamos o risco de violação regulamentar.

O crime financeiro - e o cenário regulatório ao seu redor - está em constante evolução. Nossa capacidade de cumprir as exigências legais aplicáveis em mudança depende de nossa capacidade de melhorar os recursos de detecção e geração de relatórios e reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de supervisão, o que exige respostas proativas e adaptáveis de nossa parte e mudanças contínuas nos sistemas e atividades operacionais. Tecnologias emergentes, como criptomoedas e blockchain, podem limitar nossa capacidade de rastrear a movimentação de fundos e, portanto, apresentar um risco para a Companhia. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que nossa plataforma poderá ser usada por outras partes para se praticar lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias. Além disso, a conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados sofisticados, os quais podem falhar.

Os reguladores podem aumentar a aplicação ou modificar nossas obrigações, o que pode exigir que façamos ajustes em nosso programa de conformidade, incluindo os procedimentos que usamos para verificar a identidade de nossos clientes e monitorar nossas transações. Especificamente, os reguladores reexaminam regularmente os limites de volume de transações que devemos obter e qualquer mudança em tais limites pode resultar em aumento dos custos de conformidade. Por exemplo, o Banco Central do Brasil promulgou a Circular nº 3.978, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020 e fornece novas diretrizes com uma abordagem baseada em risco para políticas, procedimentos e controles de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. De acordo com essas diretrizes, uma instituição regulada tem o poder de determinar quais procedimentos ela adotará para cada cliente, com base na avaliação interna de risco relativa à prática de crimes relacionados a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo latentes no negócio da entidade regulada. Podemos não ser capazes de cumprir, em tempo hábil ou completamente, com as novas regulamentações, ou obter dispensas apropriadas das autoridades reguladoras, e quaisquer novas exigências ou alterações nos requisitos existentes podem impor custos significativos, resultar em atrasos nas melhorias planejadas do produto, tornar mais difícil para novos clientes ingressarem em nossa plataforma e reduzir a atratividade de nossos produtos e serviços.

As políticas e procedimentos projetados para garantir a conformidade em relação às leis e regulamentações

4.1 Descrição dos fatores de risco

de prevenção à lavagem de dinheiro, prevenção à corrupção, prevenção ao suborno e sanções podem não ser eficazes em todas as instâncias para prevenir violações, seja diretamente ou por meio de intermediários. Violações de - ou mesmo acusações ou associações com violações de - leis e regulamentações de prevenção à corrupção, prevenção ao suborno, prevenção à lavagem de dinheiro ou sanções podem resultar em responsabilidade criminal, processos judiciais administrativos e civis, multas e penalidades significativas (incluindo o acréscimo de “Listas Proibidas” que proíbem certas partes de se envolverem em transações conosco), confisco de ativos significativos e danos à reputação. Se não formos capazes de cumprir totalmente as leis, regulamentações e expectativas aplicáveis, nossos reguladores e outras agências de aplicação da lei têm a capacidade e autoridade para exigir uma revisão completa de nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, finalmente, a revogação de licenças necessárias para conduzir nossos negócios. Todos esses fatores podem ter um efeito adverso substancial sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Estamos sujeitos a custos e riscos associados ao aumento ou alteração de leis e regulamentações que afetem nossos negócios, incluindo aqueles relacionados a privacidade de dados, segurança e proteção. Desdobramentos nessas e outras leis e regulamentos podem prejudicar nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Operamos em um ambiente regulatório e jurídico complexo que nos expõe a riscos de conformidade e ações judiciais que podem afetar materialmente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Essas leis podem mudar, às vezes significativamente, como resultado de eventos políticos, econômicos ou sociais. Além das leis e regulamentações que regem nossa condição e operação como instituição financeira e de pagamento, sendo que algumas leis e regulamentos federais, estaduais e locais que nos afetam incluem os relacionados a produtos de consumo, responsabilidade pelo produto, proteção ao consumidor; aqueles relacionados à maneira pela qual anunciamos, comercializamos ou vendemos produtos; leis trabalhistas e de emprego, incluindo leis de salários e horas de trabalho; leis tributárias ou suas interpretações; leis de sigilo bancário; leis e regulamentos de proteção de dados e privacidade; e leis e regulamentações de valores mobiliários e cambiais. Vide item 1.61.6 deste Formulário de Referência para mais informações. Enfrentamos custos significativos de conformidade e risco de não conformidade com relação a essas leis e regulamentações existentes, cujos custos e riscos podem ser aumentados por mudanças e desenvolvimentos em relação a essas leis e regulamentos. Não podemos assegurar que seremos capazes de adaptar nosso negócio, ou que teremos recursos financeiros suficientes, para cumprir quaisquer novas regulamentações, ou que seremos capazes de competir com sucesso no contexto de um ambiente regulatório em constante mudança.

Em particular, as leis de proteção de dados e privacidade estão se desenvolvendo rapidamente para levar em consideração as mudanças nas atitudes culturais e dos consumidores em relação à proteção de dados pessoais. Ao operar nossos negócios e fornecer serviços e soluções aos clientes, coletamos, usamos, armazenamos, transmitimos e de outra forma processamos dados de empregados e clientes, incluindo dados pessoais e/ou dados que podem ser confidenciais, em e através de várias jurisdições. Aproveitamos sistemas e aplicativos espalhados por todo o mundo, exigindo que movimentemos dados regularmente através das fronteiras nacionais. Como resultado, estamos sujeitos a uma variedade de leis e regulamentações no Brasil, México, Colômbia, UE e em todo o mundo, bem como obrigações contratuais em relação à privacidade, segurança e proteção de dados. Em muitos casos, essas leis e regulamentações se aplicam não apenas a transações de terceiros, mas também a transferências de informações entre nós, nossas subsidiárias e outras partes com as quais temos relações comerciais.

Privacidade pessoal, segurança de informações e proteção de dados são questões significativas em todo

4.1 Descrição dos fatores de risco

o mundo. O sistema regulamentar que rege a coleta, processamento, armazenamento, utilização e partilha de certas informações, em particular dados financeiros e outros dados pessoais, está evoluindo rapidamente e é provável que continue sujeito a incertezas e a várias interpretações. A ocorrência de eventos imprevistos e o desenvolvimento de tecnologias em evolução muitas vezes levam rapidamente à adoção de legislação ou regulamentação que afeta o uso, coleta ou outro processamento de dados e a maneira como conduzimos nossos negócios. Qualquer omissão ou omissão percebida por nós no cumprimento de nossas políticas de privacidade ou qualquer privacidade aplicável, segurança ou proteção de dados, segurança da informação ou leis, regulamentos, ordens ou padrões do setor relacionados à proteção do consumidor, em uma ou mais jurisdições, podem nos expor a ações judiciais onerosas, indenizações, multas ou julgamentos significativos, penalidades civis e criminais ou publicidade negativa, e podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. A publicação de nossa política de privacidade e outra documentação que forneça promessas e garantias sobre privacidade e segurança pode nos sujeitar a potenciais ações estaduais e federais se forem consideradas enganosas, injustas ou representativas de nossas práticas reais, o que poderia, individualmente ou no agregado, afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Em particular, em 14 de agosto de 2018, o Presidente do Brasil sancionou a Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), uma lei abrangente de proteção de dados pessoais que estabelece os princípios gerais e obrigações aplicáveis em múltiplos setores econômicos e relações contratuais. A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais (incluindo dados pessoais de clientes, fornecedores e empregados) e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, seja em um ambiente digital ou físico. Especificamente, a LGPD estabelece, entre outros, os direitos dos proprietários dos dados pessoais, a base jurídica para a proteção dos dados pessoais, os requisitos para obter o consentimento dos proprietários dos dados, as obrigações e os requisitos relacionados a incidentes de segurança, vazamentos e transferências de dados, bem como a criação da ANPD, com a finalidade de monitorar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no Brasil. As obrigações estabelecidas pela LGPD entraram em vigor em setembro de 2020. Em caso de descumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos a penalidades administrativas, que são aplicáveis desde agosto de 2021, incluindo (dependendo da gravidade da infração, conforme os critérios estabelecidos pela ANPD através da Resolução ANPD nº 4, de 24 de fevereiro de 2023) (1) advertências, com a imposição de prazo para adoção de medidas corretivas; (2) multa única de até 2% (sujeito ao limite máximo de R\$ 50.000.000 por infração) do nosso faturamento, do grupo ou do conglomerado no Brasil no último exercício, excluídos os tributos; (3) multa diária (até o limite máximo de R\$ 50.000.000 mencionado acima); (4) divulgação pública da violação; (5) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a violação, até que sejam implementadas medidas corretivas; (6) exclusão dos dados pessoais aos quais a violação se refere; (7) suspensão parcial das bases de dados a que se refere a infração por até 12 meses no total, até a implementação de medidas corretivas; (8) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais a que se refere a violação por até 12 meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais. Ademais, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós, incluindo por prestadores de serviços terceirizados ou parceiros de negócios que processam dados pessoais para nós, e responsabilizados solidariamente por danos materiais, morais, individuais e coletivos causados por nossas subsidiárias, devido ao descumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Não podemos garantir que nossos esforços de conformidade à LGPD serão considerados apropriados ou suficientes pelas autoridades regulatórias ou, pelos tribunais ou demais órgãos, tal como Ministério Público. Além

4.1 Descrição dos fatores de risco

disso, como a LGPD requer regulamentação adicional da ANPD em relação a vários aspectos da lei, que ainda são desconhecidos, podemos ter dificuldade em adaptar nossos sistemas e processos à nova legislação devido à complexidade da legislação. As mudanças impactaram, e podem impactar ainda mais adversamente, nossos negócios, aumentando nossos custos operacionais e de conformidade.

Além disso, a Resolução nº 85 do Banco Central do Brasil e a Resolução CMN nº 4.893 estabelecem requisitos para serviços de processamento de dados, armazenamento e computação em nuvem, respectivamente, por instituições de pagamento e financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e determinam a implementação obrigatória de uma política de segurança cibernética. As instituições financeiras e de pagamento, incluindo algumas de nossas subsidiárias operacionais, são obrigadas a elaborar políticas internas de segurança cibernética, nomear um diretor responsável pela implementação e supervisão das políticas de segurança cibernética, adotar procedimentos e controles para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética e incluir cláusulas obrigatórias específicas em contratos relativos a serviços de processamento de dados, armazenamento e computação em nuvem. Em virtude da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, também estamos sujeitos a regras estritas de sigilo sobre transações, e somos obrigados a preservar a natureza confidencial das transações de ativos e passivos e dos serviços prestados aos nossos clientes. Quaisquer leis ou regulamentações adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições em que operamos podem prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Internacionalmente, diversas jurisdições estabeleceram sua própria estrutura legal de proteção de dados e privacidade, as quais nós e nossos clientes podemos ser obrigados a cumprir, incluindo, mas não se limitando à União Europeia ("UE"). O panorama de privacidade, proteção de dados e segurança da informação da UE está atualmente em evolução, resultando em possíveis custos operacionais para conformidade interna e riscos ao nosso negócio. Na UE, a Regulamentação Geral de Proteção de Dados ("GDPR"), que entrou em vigor em maio de 2018 e contém diversas exigências e alterações em relação à lei da UE anterior, incluindo obrigações mais robustas e diretas sobre processadores de dados e controladores de dados, exigência de documentação mais rígidas para programas de conformidade com a proteção de dados e significativos aumentos ao nível de sanções por descumprimento. Especificamente, nos termos da GDPR, as autoridades de proteção de dados da UE possuem poderes para impor multas administrativas por violações à GDPR, em até EUR 20 milhões (equivalente a R\$1111,4 milhões em 31 de dezembro de 2022), ou 4% do faturamento mundial total do controlador de dados ou processador de dados no último exercício fiscal, o que for maior, e as violações à GDPR podem também resultar em ações de indenização por controladores de dados e sujeitos de dados. Estando sujeitos à GDPR, podemos ter que tomar medidas para fazer com que nossos processos cumpram com as partes aplicáveis da GDPR, mas não podemos garantir que seremos capazes de implementar alterações de maneira tempestiva, ou sem interrupção relevante aos nossos negócios, ou que tais medidas serão eficazes, e podemos enfrentar processos judiciais nos termos da GDPR. Esperamos que existam leis adicionais propostas e adotadas, regulamentos e padrões da indústria relativos à proteção da privacidade, proteção de dados e segurança da informação nas jurisdições em que operamos, incluindo no México e na Colômbia e em jurisdições nas quais podemos expandir no futuro.

À medida que buscamos construir uma plataforma de consumidor confiável e segura, e conforme expandimos nossa base de clientes e aumentamos o número de transações que processamos, estaremos cada vez mais sujeitos a leis e regulamentos relativos à coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações, incluindo as informações de identificação pessoal de nossos empregados e clientes. Essas leis e regulamentações podem ser interpretados e aplicados de maneira diferente ao longo do tempo e de

4.1 Descrição dos fatores de risco

jurisdição para jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que sejam inconsistentes com nossas práticas de gerenciamento de dados existentes ou com os recursos de nossos serviços e recursos de plataforma, o que afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios. Além disso, nossos clientes podem estar sujeitos a diferentes leis, regras e legislações de privacidade, o que pode significar que eles exigirão nossa vinculação a diversos requisitos contratuais aplicáveis a certas outras jurisdições. A adesão a tais requisitos contratuais pode impactar nossa coleta, uso, processamento, armazenamento, compartilhamento e divulgação de vários tipos de informações, incluindo informações financeiras e outros dados pessoais, e pode significar que nos tornamos obrigados por, ou voluntariamente cumprimos com, auto-regulamentação ou outros padrões da indústria relacionados a esses assuntos que podem mudar conforme as leis, normas e regulamentações evoluem. Cumprir esses requisitos e alterar nossas políticas e práticas pode ser oneroso e caro, e podemos não ser capazes de responder de forma rápida ou eficaz aos desenvolvimentos regulatórios, legislativos e outros. Essas mudanças podem, por sua vez, prejudicar nossa capacidade de oferecer nossos recursos, produtos e serviços existentes ou planejados e aumentar nosso custo de fazer negócios. À medida que expandimos nossa base de clientes, esses requisitos podem variar de cliente para cliente, aumentando ainda mais o custo de conformidade e de fazer negócios. Quaisquer leis, normas ou regulamentações adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil, México, Colômbia ou em outras jurisdições em que operamos podem nos fazer incorrer em custos para corrigir as violações ou falhas, nos expor a responsabilidades não seguradas, aumentar nosso risco de controle regulatório, nos sujeitam a processos judiciais e resultam na imposição de penalidades e multas relevantes de acordo com as leis ou regulamentos estaduais e federais, que podem prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Qualquer descumprimento, real ou percebido, de nossa parte em relação às nossas políticas de privacidade publicadas ou quaisquer requisitos regulatórios ou ordens ou outras leis e regulamentos locais, estaduais, federais ou internacionais relacionados à privacidade ou proteção ao consumidor podem fazer com que os clientes reduzam o uso de nossos produtos e serviços e podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios.

O nosso negócio com ativos virtuais está sujeito a um panorama regulatório de evolução rápida e incerta e quaisquer alterações adversas ou o nosso descumprimento de quaisquer leis e regulamentos podem afetar negativamente a nossa marca, reputação, negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, a falha dos nossos sistemas operacionais ou de nossos parceiros pode causar prejuízos para nós ou para os nossos clientes.

Como parte do nosso conjunto de produtos e serviços, permitimos aos nossos clientes a compra e venda de certos ativos virtuais na nossa plataforma (NuCripto) e lançamos o nosso próprio token (NuCoin) como parte de um programa de fidelidade. Qualquer falha nossa ou dos nossos parceiros em manter os controles necessários ou em gerir os ativos e fundos associados à atividade de negociação de ativos virtuais de forma apropriada e em conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis e considerações de cibersegurança poderia resultar em potenciais perdas, danos à reputação, ações de *enforcement*, perdas financeiras significativas, levar os clientes a descontinuar ou reduzir a utilização dos nossos produtos e dos nossos parceiros, e resultar em penalidades e multas significativas e restrições adicionais, o que poderia ter um impacto negativo nos nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira. A atual significativa incerteza regulatória relativamente aos ativos virtuais e plataformas de negociação de ativos virtuais, incluindo no Brasil, pode vir, no futuro, a restringir, limitar, regular de forma excessiva e onerosa o

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimento em ativos virtuais ou proibir a utilização de tais ativos e/ou transações relacionadas em diferentes jurisdições, o que poderia afetar negativamente as nossas atividades, a forma como atualmente conduzimos alguns aspectos do nosso negócio e, conseqüentemente, a nossa condição financeira, os resultados das operações e o preço de mercado das nossas ações ordinárias de Classe A.

Conseqüentemente, estamos sujeitos a potenciais litígios por parte de clientes que podem perder os seus investimentos em ativos virtuais devido à volatilidade do mercado, ou em virtude de falhas operacionais e do panorama regulatório incerto. Para mais informações sobre nosso token (NuCoin), vide item 2.6 deste Formulário de Referência.

Os nossos sistemas, os sistemas dos nossos fornecedores e parceiros de serviços de terceiros, e certas redes de ativos virtuais e *blockchains* sofreram, e poderão sofrer no futuro, interrupções de serviço devido a defeitos de hardware e software ou mau funcionamento, negação de serviço distribuída e outros ciberataques, ameaças internas, assaltos, sabotagem, erro humano, vandalismo, terremotos, furacões, inundações, incêndios e outras catástrofes naturais, perdas de energia, perturbações nos serviços de telecomunicações, fraude, conflitos militares ou políticos, ataques terroristas, vírus informáticos ou outro malware, e outros eventos. Interrupções significativas ou persistentes nos nossos serviços ou nos serviços de terceiros prestadores de serviços e parceiros poderiam prejudicar a nossa reputação e afetar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais, e condição financeira.

Adicionalmente, de tempos em tempos, tomamos e podemos vir a tomar decisões que terão um efeito negativo em nossos resultados operacionais de curto prazo se acreditarmos que essas decisões irão melhorar nossos resultados operacionais no longo prazo. Essas decisões podem não produzir os benefícios de longo prazo que esperamos, ou podem ser inconsistentes com as expectativas dos investidores e analistas de pesquisa, o que pode fazer com que o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caia.

Conforme a estrutura regulatória para inteligência artificial e tecnologia de machine learning evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

A estrutura regulatória para inteligência artificial e tecnologia de *machine learning* está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentações sejam adotadas, ou as leis e regulamentações existentes possam ser interpretadas de novas maneiras, o que afetaria a operação de nossa plataforma e a maneira como usamos inteligência artificial e tecnologia de *machine learning*, inclusive com relação a leis de empréstimos justas. Além disso, o custo para cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentaria nossas despesas operacionais, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos enfrentar restrições e penalidades nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O Brasil tem uma série de estatutos rígidos de proteção ao consumidor, conhecidos coletivamente como

4.1 Descrição dos fatores de risco

Código de Defesa do Consumidor, que se destinam a salvaguardar os interesses do consumidor e que se aplicam a todas as empresas no Brasil que fornecem produtos ou serviços aos consumidores. Essas disposições de proteção ao consumidor incluem proteção contra publicidade enganosa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercitivas ou desleais e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e sanções administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente cobradas pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, ou PROCON, que supervisionam as questões do consumidor região a região. As empresas que operam em todo o Brasil podem enfrentar penalidades de vários PROCONs, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver as reivindicações feitas pelos consumidores por meio de PROCONs, pagando indenizações pelas violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que lhes permite ajustar sua conduta, denominado Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC. Os Ministérios Públicos no Brasil também podem iniciar investigações relacionadas a violações dos direitos do consumidor e este mecanismo de TAC também está disponível para eles. As empresas que violam os TACs enfrentam potenciais multas automáticas. Os Ministérios Públicos no Brasil também podem ajuizar ações civis públicas contra empresas que violem os direitos do consumidor, visando o estrito cumprimento das disposições da legislação de defesa do consumidor e a indenização pelos danos que os consumidores possam ter sofrido. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos aproximadamente 8.714 processos ativos com PROCONs e juizados de pequenas causas relacionados aos direitos do consumidor. Na medida em que os clientes entrarem com tais reivindicações contra nós no futuro, podemos enfrentar uma receita reduzida devido a reembolsos e multas por não conformidade que podem impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Esperamos que existam leis adicionais propostas e adotadas, regulamentos e padrões da indústria relativos à proteção do consumidor nas jurisdições em que operamos e jurisdições nas quais pretendemos expandir no futuro, incluindo no México e na Colômbia e em outros lugares da América Latina.

Estamos sujeitos a intervenção regulatória e litígios concorrenciais de acordo com as leis antitruste.

Estamos sujeitos ao escrutínio de agências governamentais de acordo com as leis concorrenciais nos países em que operamos. Algumas jurisdições também fornecem direitos privados de ação para concorrentes ou consumidores para fazerem reivindicações de conduta anticoncorrencial de acordo com as quais empresas ou agências governamentais podem alegar que nossas ações violam as leis antitruste ou, de outra forma, constituem concorrência desleal. Acordos contratuais com compradores, vendedores ou outras empresas, bem como nossas práticas comerciais unilaterais, podem dar origem a ações regulatórias ou investigações ou litígios antitruste. Alguns reguladores podem considerar que nosso negócio tem um poder de mercado significativo e que, de outra forma, práticas comerciais incontroversas poderiam ser consideradas anticompetitivas. Quaisquer reivindicações e investigações, mesmo que infundadas, podem ser caras para defender, envolver publicidade negativa e desvio substancial de tempo e esforço da administração, e podem resultar em julgamentos significativos contra nós e danos aos nossos negócios.

A Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman pode afetar nossas operações.

As Ilhas Cayman recentemente promulgaram a Lei de Cooperação Fiscal Internacional (Substância

4.1 Descrição dos fatores de risco

Econômica), ou “Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman”, a qual somos obrigados a cumprir na qualidade de sociedade incorporada sob as leis das Ilhas Cayman. Nossas obrigações nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman incluem o protocolo de notificações anuais, nas quais devemos declarar se estamos realizando atividades relevantes e, caso positivo, se cumprimos os testes de substância econômica conforme exigido na Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman. Sendo um novo regime, é previsto que a Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman envolva e esteja sujeita a maiores esclarecimentos e alterações. Podemos ser obrigados a alocar recursos adicionais para nos manter atualizados em relação a tal lei, e podemos ter que fazer alterações em nossas operações de forma a cumprir todas as exigências nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman. O descumprimento de tais exigências pode nos sujeitar a penalidades nos termos da Lei da Substância Econômica das Ilhas Cayman.

i) Riscos aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os governos exerceram e continuam a exercer influência significativa sobre a economia brasileira e as demais economias em que operamos. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil e outros países nos quais operamos, pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, e o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Os governos em muitos dos mercados em que operamos atualmente, ou poderemos operar no futuro, frequentemente exercem influência significativa sobre suas respectivas economias e, ocasionalmente, fazem mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos frequentemente envolvem, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de salários e preços, controles de taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorizações de moeda, capital controles e restrições de importação e exportação. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas os governos podem tomar no futuro. Nosso negócio e o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs podem ser prejudicados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por fatores econômicos gerais, incluindo, sem limitação:

- crescimento ou retração da economia relevante;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez do capital doméstico e mercados de empréstimos;
- controles de importação e exportação;
- controles de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior e pagamentos de dividendos;
- modificações em leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal, política monetária e mudanças na legislação tributária;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- instabilidade econômica, política e social, incluindo greves gerais e manifestações de massa;
- regulamentações trabalhistas e previdenciárias;
- racionamento ou falta de energia ou água;
- crises de saúde pública, como a atual pandemia de COVID-19;
- preços de commodities; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos nos ou afetando os países nos quais operamos.

A incerteza sobre se o Brasil e outros governos latino-americanos irão implementar reformas ou mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode afetar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica na América Latina, o que pode ter um efeito adverso em nossas atividades e, conseqüentemente nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Especificamente, o ambiente político brasileiro historicamente influenciou, e continua a influenciar, a performance da economia da região. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil e em outros países da América Latina. A recente instabilidade econômica na América Latina contribuiu para o declínio da confiança do mercado nas economias latino-americanas, bem como para a deterioração do ambiente político.

Como já aconteceu no passado, o ambiente político e econômico atual no Brasil e em alguns outros países da América Latina afetou e continua afetando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil e em outros lugares da América Latina, o que pode nos afetar adversamente e nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Instabilidade política no Brasil pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e o preço de negociação das nossas ações

Luis Inácio Lula da Silva (“Lula”) foi eleito presidente em outubro de 2022, para um mandato de 4 anos a partir de janeiro de 2023. Os primeiros dias de governo de Lula foram impactados pelos maiores protestos contra instituições democráticas na história do Brasil. Certos grupos formados por defensores extremos do candidato derrotado (ex-presidente Jair Messias Bolsonaro) realizaram atos de invasão e tumulto nos prédios do Supremo Tribunal Federal (sede do Judiciário), Congresso Nacional (sede do Legislativo) e do Palácio do Planalto (sede do Executivo), conduzindo atos de violência e destruição. Apesar do extremismo e preocupações desses atos, acreditamos que a rápida resposta para lidar com essa situação resultou na não deterioração das instituições ou do ambiente político.

Em seguida a esse episódio, a nova administração garantiu uma maior coalizão para reeleger ambos os presidentes das casas do Congresso. O Partido dos Trabalhadores de Lula vai liderar a comissão mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

relevante da Câmara durante o primeiro ano de governo, o que pode significar que a administração vai enfrentar menores obstáculos para aprovar reformas intencionais como a reforma tributária de consumo (VAT) e a nova âncora fiscal que precisam ser aprovadas no Congresso. Apesar de serem passos iniciais relevantes, entendemos que coalizões são estruturas sensíveis que se suportam em bases instáveis, e essa instabilidade pode levar a incertezas de mercado.

O novo Congresso eleito quer promover agendas que endereçam assistência para os períodos pós-pandemia e crise econômica, o que pode gerar instabilidade política e afetar negativamente a confiança dos investidores e do mercado geral, além de ter um efeito adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, condições financeiras e perspectivas. Em particular, crises políticas afetaram a confiança de investidores e o público geral, o que afetou negativamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que pode, consequentemente, afetar o preço das nossas ações.

Os desenvolvimentos e mudanças na percepção de risco dos investidores em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

O valor de mercado dos títulos emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Europa e Estados Unidos. As reações dos investidores aos desenvolvimentos nestes outros países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos das empresas brasileiras. Crises no Brasil e nestes países podem reduzir o interesse dos investidores em títulos emitidos por empresas brasileiras, incluindo títulos emitidos por nós. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução dos recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderia afetar o valor de mercado dos títulos por nós emitidos, para além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e financiar as nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Alterações feitas pelo Banco Central do Brasil na taxa básica de juros podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Nossos negócios são conduzidos principalmente no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"), define a meta de taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro e faz alterações nessa taxa como instrumento de política monetária. A taxa básica de juros é a taxa média ajustada dos financiamentos diários calculada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("SELIC"), para os títulos federais. Variações na taxa básica de juros podem ser prejudiciais para nós, causando, entre outros efeitos, redução na demanda por nossos produtos de crédito e investimento, aumento no custo de captação de recursos e risco de inadimplência de nossos clientes, todos os quais poderiam nos afetar adversamente.

A deficiência de infraestrutura e força de trabalho no Brasil pode impactar o crescimento econômico e ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nosso desempenho depende da saúde geral e do crescimento da economia brasileira. O crescimento do PIB brasileiro tem oscilado nos últimos anos, com contração de 3,5% em 2015, contração de 3,3% em 2016, crescimentos de 1,1% para os respectivos períodos de 2017, 2018 e 2019, uma contração de 4,1% em 2020, seguida de um crescimento de 4,6% e 2,9% em 2021 e 2022 respectivamente. O crescimento é limitado por infraestrutura inadequada, incluindo potencial escassez de energia e deficiências nos setores de transporte, logística e telecomunicações, greves gerais, falta de mão de obra qualificada e falta de investimentos privados e públicos nessas áreas, o que limita a produtividade e a eficiência. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e geralmente impactar a receita, o poder de compra e os níveis de consumo, o que pode limitar o crescimento e, por fim, ter um efeito adverso substancial sobre nós.

A inflação e certas medidas governamentais para controlá-la têm prejudicado historicamente as economias e os mercados de capitais em alguns dos países em que operamos, incluindo o Brasil, e altos níveis de inflação no futuro podem prejudicar nossos negócios e o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

No passado, altos níveis de inflação afetaram adversamente as economias e os mercados de capital de alguns dos países em que operamos, especialmente o Brasil, e prejudicaram a capacidade de seus governos de criar condições que estimulem ou mantenham o crescimento econômico. Além disso, as medidas governamentais para conter a inflação e a especulação de mercado sobre possíveis medidas governamentais futuras contribuíram para o impacto econômico negativo da inflação e criaram incerteza econômica geral e aumentaram a volatilidade nos mercados de capitais. Tais medidas, por vezes, envolveram políticas monetárias restritivas e altas taxas de juros que limitaram a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico.

Por exemplo, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou “índice IPCA”, o Brasil registrou inflação de 5,8% em 2022, 10,1% em 2021 e 4,5% em 2020. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Adicionalmente, a taxa de juros oficial (Selic) é definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), do qual participam o Presidente e diretores do banco Central, a cada 45 dias. Em 8 de dezembro de 2021, a taxa SELIC foi fixada em 9,25% pelo COPOM, e, a partir de 3 de agosto de 2022, foi mantida em 13,75% , devido a preocupações com pressões inflacionárias. A inflação e certas ações governamentais para conter a inflação, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma substancial e adversa a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade nos mercados de capitais brasileiros.

Quaisquer medidas futuras adotadas pelos governos dos países em que operamos, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio ou a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor da moeda local relevante, podem desencadear a inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia do país em questão. Se o Brasil ou outros países latino-americanos nos quais operamos enfrentarem uma inflação ou deflação significativa, nós e nossa capacidade de cumprir nossas obrigações podemos ser adversamente afetados. Essas pressões também podem afetar nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Se o Brasil ou outros países da América Latina em que operamos vivenciarem inflação alta no futuro, podemos ser incapazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia

4.1 Descrição dos fatores de risco

aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais.

Além disso, no caso de aumento da inflação, os governos podem optar por aumentar significativamente as taxas de juros oficiais. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Tais eventos afetariam adversamente nossos resultados operacionais.

Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil poderia depreciar o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Podemos ser prejudicados pelas percepções dos investidores sobre os riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações de crédito soberano, com base em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e o potencial de mudanças em qualquer um desses fatores. As agências de classificação começaram a revisar a classificação de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Posteriormente, as três principais agências de classificação rebaixaram o status de grau de investimento do Brasil:

A Standard & Poor's inicialmente rebaixou a classificação de crédito do Brasil de BBB- negativo para BB-positivo e, subsequentemente, rebaixou-a novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. Em 11 de janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou ainda mais a classificação de crédito do Brasil de BB para BB estável, o que foi reafirmado em 14 de junho de 2022.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e títulos de Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e posteriormente rebaixou os ratings de emissão e títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma deterioração adicional nos indicadores de dívida do Brasil, levando em consideração conta o ambiente de baixo crescimento e o cenário político desafiador. Em 12 de abril de 2022, a Moody's manteve a classificação de crédito do Brasil em Ba2-estável.

A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão do déficit orçamentário do país e a recessão pior do que o esperado. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil novamente para BB negativo, citando, entre outros fatores, déficits fiscais, o aumento da carga da dívida pública e uma incapacidade de implementar reformas que melhorariam estruturalmente as finanças públicas do Brasil. Em 20 de dezembro de 2022, a Fitch reafirmou a classificação de crédito do Brasil em BB-negativo.

A classificação de crédito soberano do Brasil é atualmente avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil foram afetados negativamente. O prolongamento ou agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos de classificação. Qualquer rebaixamento adicional das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, fazer com que o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs caísse.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade da taxa de câmbio e da taxa de juros pode ter um efeito adverso substancial sobre as economias dos países nos quais operamos e sobre o preço de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

As moedas dos países nos quais operamos, mais especificamente o Brasil, Colômbia e México, sofreram variações frequentes e substanciais em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Especificamente, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e usou várias políticas cambiais para estabilizar o real, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante, cujos planos e políticas tiveram vários graus de sucesso. A volatilidade da taxa de câmbio pode fazer com que nossos custos aumentem em relação às nossas receitas, uma vez que cerca de 27% dos nossos custos nos doze meses findos em 31 de março de 2021 estiveram direta ou indiretamente vinculados ao dólar norte-americano.

Além disso, considerando que a maior parte da receita gerada por nossas operações é denominada em reais, qualquer crescimento de receita pode não ser suficiente para compensar flutuações adversas na taxa de câmbio. A depreciação do real ocorrida em períodos mais curtos de tempo resultou em variações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar norte-americano e outras moedas.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano criou pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que levou a aumentos nas taxas de juros, limitou o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros estrangeiros e levou à adoção de políticas recessivas pelo governo brasileiro. A desvalorização do real também, no contexto de uma desaceleração econômica, levaria à redução dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira como um todo e, portanto, poderia prejudicar nossa base de ativos, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a desvalorização do real pode tornar nossas obrigações atreladas à moeda estrangeira e financiamento mais caros, afetar negativamente o preço de mercado de nossas carteiras de valores mobiliários e ter consequências semelhantes para nossos tomadores. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras levaria a uma deterioração da balança de pagamentos brasileira, bem como reduzir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, tanto a desvalorização quanto a valorização do real podem afetar de forma substancial e adversa o crescimento da economia brasileira e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Perturbações ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais podem afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico dos países nos quais operamos, mais especificamente do Brasil, Colômbia e México, o que pode ter um efeito adverso substancial sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países em que fazemos negócios, e das economias latino-americanas em particular. Crises e volatilidade nos mercados financeiros de outros países que não o Brasil podem afetar os mercados financeiros globais e a economia brasileira e podem ter um impacto negativo em nossas operações.

Por exemplo, há preocupações com conflitos, distúrbios e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no petróleo e em outros mercados. Os Estados Unidos e a China se

4.1 Descrição dos fatores de risco

envolveram recentemente em controvérsias sobre barreiras comerciais na China que ameaçaram uma guerra comercial entre os países e implementaram ou propuseram implementar tarifas sobre certos produtos importados. A tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China sobre as políticas comerciais pode minar significativamente a estabilidade da economia global e dos mercados financeiros. Em 2022, o conflito militar entre a Federação Russa e a Ucrânia está contribuindo para novos aumentos nos preços de energia, petróleo e outras commodities e para a volatilidade nos mercados financeiros em todo o mundo, bem como um novo cenário em relação às sanções internacionais. Em conjunto com a valorização do dólar norte-americano, esses aumentos podem causar maiores pressões inflacionárias e podem prejudicar a recuperação econômica brasileira. Além disso, o conflito impacta a oferta global de commodities agrícolas, de modo que, caso os preços dos grãos subam devido ao aumento da demanda, a demanda pela produção brasileira pode aumentar, dada a alta capacidade produtiva do país e a consequente possibilidade de negociar preços mais competitivos, aumentando impostos de exportação e aumento dos preços internos, o que geraria maiores pressões inflacionárias. O conflito também pode influenciar e alterar a política de exportação do Brasil, o que pode impactar negativamente a economia e, consequentemente, o mercado de capitais e as relações diplomáticas entre outros países que não os diretamente envolvidos. Em conjunto com a valorização do dólar americano, estes aumentos podem causar maiores pressões inflacionistas e podem dificultar a recuperação econômica brasileira. Além disso, o conflito tem um impacto na oferta global de produtos agrícolas, de tal forma que se os preços dos cereais subirem devido ao aumento da procura, a procura da produção brasileira poderia aumentar, dada a elevada capacidade de produção do país e a consequente possibilidade de negociar preços mais competitivos, aumentando os impostos de exportação e aumentando os preços internos, o que geraria maiores pressões inflacionistas. O conflito poderia também influenciar e alterar a política de exportação do Brasil, o que poderia ter um impacto negativo na economia e, consequentemente, no mercado de capitais e nas relações diplomáticas entre países que não estão diretamente envolvidos.

Não é possível prever se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos, e quais efeitos eles podem ter nas condições políticas e econômicas globais a longo prazo.

A volatilidade e a incerteza nos mercados financeiros e de crédito globais geralmente levaram a uma redução na liquidez e um aumento no custo de captação para emissores e tomadores brasileiros e internacionais. Tais condições podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis, se houver. Se não formos capazes de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversamente afetados. Além disso, as condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países da União Europeia e mercados emergentes, podem afetar o volume de investimentos estrangeiros no Brasil. Se o nível de investimento estrangeiro diminuir, nosso acesso ao capital pode também diminuir, o que pode afetar negativamente nossos negócios, capacidade de aproveitar oportunidades estratégicas e o preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A e BDRs.

Além disso, a demanda por crédito e serviços financeiros, bem como a capacidade de nossos clientes de fazer pagamentos e depósitos, é diretamente impactada por variáveis macroeconômicas, como crescimento econômico, renda, taxas de desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e câmbio. Perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter consequências significativas nos países em que operamos, como volatilidade nos preços dos valores mobiliários, taxas de juros e taxas de câmbio. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, pode levar ao aumento das taxas de desemprego e à redução do poder de compra dos consumidores. Tais eventos podem prejudicar significativamente a capacidade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos clientes de cumprir suas obrigações e aumentar os empréstimos vencidos ou inadimplentes, resultando em um aumento no risco associado à nossa atividade de empréstimo.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo os BDRs da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias que atuam no Brasil pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China, de países membros da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores que possuam atuação no Brasil, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises nos países da Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norteamericanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Desde dezembro de 2019, a COVID-19, causada por uma nova forma de coronavírus, se disseminou globalmente. Esse evento causou e deve continuar a causar disrupção da atividade econômica regional e global, o que afetou e deve continuar a afetar a Companhia adversamente. Adicionalmente, a COVID-19 representa risco aos funcionários, clientes e parceiros de negócio da Companhia, que podem ser impedidos de conduzir suas atividades por um período indefinido de tempo, incluindo em razão de fechamentos de lojas e fábricas que podem ser solicitados ou ordenados por autoridades governamentais, e que podem ter um efeito material adverso nos resultados operacionais da Companhia, sua situação financeira e sua liquidez. A extensão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus e/ou outras doenças sobre as atividades da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que podem surgir a respeito da severidade do novo coronavírus e ações para conter ou remediar seus efeitos, entre outros.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações e BDRs.

j) Riscos relacionados a questões sociais

Os riscos associados com mudanças social, ambiental e climáticos vêm ganhando cada vez mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas divulgadas e mencionadas anteriormente podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, conforme descrito no item [Aspectos ESG nas instituições financeiras](#).

k) Riscos relacionados a questões ambientais

Os riscos associados com mudanças social, ambiental e climáticos vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas divulgadas e mencionadas anteriormente podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, conforme descrito no item [Aspectos ESG nas instituições financeiras](#).

l) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Os riscos associados com mudanças social, ambiental e climáticos vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas divulgadas e mencionadas anteriormente podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, conforme descrito no item [Aspectos ESG nas instituições financeiras](#).

m) Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os requisitos associados a ser uma sociedade de capital aberto nos Estados Unidos exigem recursos significativos da Companhia e atenção da nossa administração.

Estamos sujeitos a certos requisitos de relatórios da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América e outras normas e regulamentos da SEC e da NYSE. Também estamos sujeitos a vários outros requisitos regulatórios, incluindo a Lei Sarbanes-Oxley. Essas normas e regulamentações podem aumentar nossos custos de conformidade legal, contábil e financeira e tornar algumas atividades mais demoradas e caras. Por exemplo, essas normas e regulamentações podem tornar mais difícil e mais caro para nós obter seguro de responsabilidade de conselheiros e executivos, e podemos ser obrigados a aceitar limites de apólice e cobertura reduzidos ou incorrer em custos substanciais para manter a mesma cobertura ou cobertura semelhante.

Novas normas e regulamentações relativas à divulgação, relatórios financeiros e controles e governança corporativa, que poderiam ser adotados pela SEC, pela NYSE ou outros órgãos reguladores ou entidades de câmbio de tempos em tempos, podem resultar em um aumento significativo na contabilidade e custos de conformidade e tornar certas atividades corporativas mais demoradas e caras, o que pode afetar materialmente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Essas normas e regulamentações também podem tornar mais difícil atrair e reter pessoas qualificadas para servir em nosso conselho de administração ou como diretores executivos. Essas obrigações também exigirão atenção substancial de nossa administração sênior e podem desviar sua atenção da administração do dia a dia de nossos negócios. Tendo em vista que a maioria dos indivíduos que agora constituem nossa equipe de gestão têm experiência limitada na gestão de uma sociedade de capital aberto e no cumprimento das leis cada vez mais complexas relativas às empresas públicas, inicialmente, essas novas obrigações poderiam

4.1 Descrição dos fatores de risco

demandar ainda mais atenção. Esses aumentos de custos e o desvio da atenção da administração afetaria de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos perder nosso status de emissor privado estrangeiro, o que nos obrigaria a cumprir o regime de reporte doméstico da Lei de Valores Mobiliários e nos faria incorrer em despesas legais, contábeis e outras despesas adicionais.

A fim de manter nosso status atual como emissor privado estrangeiro, (a) mais de 50% do poder de voto de todas as nossas classes de valores mobiliários com direito a voto em circulação (de forma combinada) deve ser direta ou indiretamente de propriedade de não residentes nos Estados Unidos ou (b)(1) a maioria de nossos diretores executivos ou conselheiros não podem ser cidadãos ou residentes dos Estados Unidos; (2) mais de 50% de nossos ativos não podem estar localizados nos Estados Unidos; e (3) nosso negócio deve ser administrado principalmente fora dos Estados Unidos. Se perdermos esse status, poderemos ser obrigados a cumprir com as exigências de declaração da Lei de Valores Mobiliários e outras exigências aplicáveis aos emissores nacionais dos Estados Unidos, que são mais detalhadas e extensas do que as exigências para emissores privados estrangeiros. Também podemos ser obrigados a fazer mudanças em nossas práticas de governança corporativa de acordo com diversas regras da SEC e NYSE. Os custos regulatórios e de conformidade aplicáveis a nós pelas leis de valores mobiliários dos Estados Unidos poderão ser significativamente maiores se formos obrigados a cumprir com as exigências de declaração aplicáveis a emissores nacionais dos Estados Unidos em comparação ao que incorreríamos enquanto emissores privados estrangeiros.

Nossa estrutura de capital de classe dupla significa que nossas ações não são elegíveis para inclusão em certos índices. Não podemos prever o impacto que isso pode ter no preço de negociação de nossas ações ordinárias Classe A.

Em 2017, S&P Dow Jones anunciou mudanças em seus critérios de elegibilidade para inclusão de ações de sociedades abertas em certos índices, excluindo a inclusão em tais índices de sociedades com múltiplas classes de ações, como a nossa. S&P Dow Jones anunciou que empresas com várias classes de ações, como a nossa, não serão elegíveis para inclusão no S&P 500, S&P MidCap 400 e S&P SmallCap 600, que juntos formam o S&P Composite 1500. Não podemos assegurar que outros índices de ações não terão uma abordagem semelhante a S&P Dow Jones no futuro. De acordo com as políticas anunciadas, nossa estrutura de capital de classe dupla não é elegível para inclusão em nenhum desses índices e, como resultado, fundos mútuos, fundos negociados em bolsa e outros veículos de investimento que tentam acompanhar passivamente esses índices não investirão em nossas ações. Ainda não está claro qual efeito, se houver, que essas políticas terão sobre as avaliações de sociedades de capital aberto excluídas dos índices, mas em certas situações elas podem diminuir essas avaliações em comparação com as de outras sociedades semelhantes incluídas. A exclusão dos índices pode tornar nossas ações ordinárias Classe A menos atraentes para os investidores e, como resultado, o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A pode ser adversamente afetado.

Se os analistas do setor ou de valores mobiliários não publicarem pesquisas ou publicarem pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nossos negócios, o preço de nossas ações ordinárias Classe A e nosso volume de negócios podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

diminuir.

O mercado de negociação de nossas ações ordinárias Classe A depende em parte da pesquisa e dos relatórios que os analistas do setor ou de valores mobiliários publicam sobre nós ou nossos negócios. Se um ou mais dos analistas que nos cobrem rebaixar nossas ações ordinárias Classe A ou publicar pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nossos negócios, o preço de nossas ações ordinárias Classe A provavelmente cairia. Se um ou mais desses analistas cessarem a cobertura de nossa sociedade ou deixarem de publicar relatórios sobre nós regularmente, a demanda por nossas ações ordinárias Classe A pode diminuir, o que pode fazer com que o preço de nossas ações ordinárias Classe A e o volume de negócios diminuam.

Os requisitos associados a sermos um emissor estrangeiro de BDRs no Brasil exigirão recursos significativos da Companhia e atenção da nossa administração.

Na qualidade de emissor estrangeiro, estamos sujeitos a certas regras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis às companhias de capital aberto no Brasil, incluindo normas e regulamentações emitidas pela CVM e pela B3. Essas normas e regulamentações podem aumentar nossos custos de conformidade legal, contábil e financeira e podem tornar certas atividades mais demoradas e caras. Por exemplo, como emissor estrangeiro de BDRs no Brasil, somos obrigados a nomear um representante legal no Brasil, preparar e divulgar anualmente certos formulários, como este Formulário de Referência, bem como divulgar uma versão em português de todas as informações relevantes divulgadas por nós nos Estados Unidos, incluindo demonstrações financeiras, fatos relevantes e outros arquivamentos. Quaisquer novas normas e regulamentações relacionadas à divulgação de informações, relatórios, controles financeiros e governança corporativa, que sejam adotados pela CVM, B3 ou outros órgãos reguladores ou autorreguladores, podem resultar em um aumento significativo em nossos custos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. As obrigações existentes e quaisquer novas também exigirão atenção substancial de nossa administração e podem desviar a atenção de nossa administração de nossos negócios. Tais aumentos de custos e o desvio da atenção da administração podem afetar de forma substancial e adversa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

De acordo com a legislação brasileira, podemos alterar nosso contrato de depósito em relação aos BDRs e aos direitos dos detentores de BDRs por meio de um contrato com o Depositário de BDRs e sem o consentimento dos detentores de BDRs.

De acordo com a legislação brasileira, podemos alterar o Contrato de Depósito e os direitos de BDRs por meio de um contrato com o Depositário de BDRs e sem o consentimento dos detentores de BDRs. Nesse caso, mesmo que a alteração ou mudança seja substancialmente adversa aos direitos dos detentores de BDR, ela entrará em vigor e os detentores de BDR não poderão contestar tal alteração.

Favor referir-se à seção 12.5 deste formulário de referência para maiores detalhes sobre o processo de descontinuação do Programa de BDR Nível III com consequente cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria "A".

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os detentores de nossos BDRs registrados em uma conta designada podem não ser capazes de exercer os direitos de voto tão prontamente quanto um acionista.

Os detentores de BDRs não são e não serão considerados detentores de nossas ações ordinárias Classe A e não têm direito de participar ou votar nas assembleias de acionistas. Acordamos com o Depositário de BDR que, após o recebimento pelo Depositário de BDR da convocação de qualquer assembleia de nossos acionistas, o Depositário de BDR informará sobre a convocação dessa assembleia para os titulares de BDRs, solicitando instruções até uma data especificada dos titulares de BDRs quanto à votação de nossas ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs. Para direcionar o voto de tais ações, os detentores de BDRs devem entregar instruções ao Depositário de BDR até a data especificada. Nem nós nem o Depositário de BDR podem garantir que os acionistas verão a publicação da convocação a tempo de instruir o Depositário de BDR quanto à votação de nossas ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs e é possível que os acionistas não tenham a oportunidade de direcionar a votação de quaisquer ações.

Não há regras específicas relacionadas à exclusão de nossos BDRs da B3.

Podemos decidir retirar nossos BDRs da listagem na B3. Nesse caso, não podemos garantir que nós ou nosso acionista fundador faremos uma oferta pública para a aquisição de nossos BDRs ou nossas ações ordinárias Classe A subjacentes em termos e condições que atendam às expectativas dos detentores de BDRs, que, em qualquer caso, não poderão nos impedir de cancelar nosso registro na CVM e retirar nossos BDRs da listagem na B3.

Favor referir-se à seção 12.5 deste formulário de referência para maiores detalhes sobre o processo de descontinuação do Programa de BDR Nível III com consequente cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria “A”.

Os detentores de BDRs podem estar sujeitos a riscos adicionais relacionados à detenção de BDRs em vez de ações ordinárias Classe A.

Como os titulares de BDRs não detêm suas ações ordinárias Classe A diretamente, eles estão sujeitos aos seguintes riscos adicionais, entre outros:

- um detentor de BDRs não será tratado como um detentor direto de ações ordinárias Classe A e pode não ser capaz de exercer direitos de acionista;
- dividendos sobre as ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs serão pagos ao Depositário de BDR, e antes que o Depositário de BDR faça uma distribuição ao detentor quanto aos BDRs, impostos retidos na fonte ou outros encargos governamentais, se houver, que devam ser pagos serão deduzidos;
- nós e o Depositário de BDRs podemos alterar ou rescindir o Contrato de Depósito sem o

4.1 Descrição dos fatores de risco

consentimento dos detentores dos BDRs de maneira que possa prejudicar os detentores de BDRs ou que possa afetar sua capacidade de transferir BDRs, entre outros; e

- o Depositário de BDRs pode tomar outras medidas incompatíveis com os melhores interesses dos detentores de BDRs.

Favor referir-se à seção 12.5 deste formulário de referência para maiores detalhes sobre o processo de descontinuação do Programa de BDR Nível III com consequente cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria “A”

Futuras vendas de um número substancial de nossas ações ordinárias Classe A, inclusive na forma de BDRs, ou a percepção de que tais vendas poderiam ocorrer, poderiam fazer com que o preço de nossas ações ordinárias Classe A ou BDRs caísse.

O preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A pode cair como resultado de vendas substanciais de nossas ações ordinárias Classe A, inclusive na forma de BDRs, particularmente vendas por nossos conselheiros, diretores executivos e acionistas significativos, um grande número de ações ordinárias Classe A ou BDRs disponíveis para venda ou a percepção no mercado de que tais vendas poderiam ocorrer. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos aproximadamente 3.602.854.813 ações ordinárias Classe A em circulação, incluindo aquelas subjacentes aos BDRs (incluindo quaisquer BDRs que foram oferecidos no âmbito do Programa de Clientes), e 1.091.933.041 ações ordinárias Classe B em circulação. As ações ordinárias Classe A, bem como as ações ordinárias Classe A subjacentes aos BDRs em circulação, são livremente negociáveis sem restrições ou registro adicional ao Securities Act por pessoas que não sejam as nossas afiliadas, na definição da Regra 144 do Securities Act.

Nossos acionistas ou entidades controladas por eles ou seus cessionários autorizados podem vender suas ações ordinárias Classe A, inclusive na forma de BDRs, no mercado público, de tempos em tempos, sem registrá-las, sujeito a certas limitações sobre o momento, o valor e o método dessas vendas impostas pela regulamentação editada pela SEC e pela CVM, conforme aplicável. Se algum de nossos acionistas, as entidades afiliadas controladas por eles ou seus respectivos cessionários autorizados venderem um grande número de suas ações ordinárias Classe A, inclusive na forma de BDRs, o preço de mercado de nossas ações ordinárias Classe A pode cair significativamente.

Além disso, a percepção nos mercados públicos de que as vendas por eles podem ocorrer também pode fazer com que o preço de negociação das nossas ações ordinárias da Classe A diminua.

Como um emissor privado estrangeiro, contamos com isenções de certos padrões de governança corporativa da NYSE aplicáveis a emissores dos EUA, incluindo o requisito de que a maioria dos diretores de um emissor seja composta por diretores independentes. Isto pode proporcionar menos proteção aos detentores das nossas ações ordinárias de classe A ou aos detentores dos nossos BDRs.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As regras da *NYSE* exigem que as empresas cotadas em bolsa tenham, entre outras particularidades, uma maioria de membros independentes no seu conselho de administração, e que com isso tenham controle independente da remuneração dos executivos, da nomeação de administradores e das questões de governança empresarial. No entanto, como emissor privado estrangeiro, estamos autorizados a seguir, e seguimos, a prática do país de origem em vez dos requisitos acima referidos.

Somos uma "companhia controlada" na definição das normas de admissão à cotação da *NYSE* e, conseqüentemente, seremos elegíveis para, e temos a intenção de recorrer a isenções de determinados requisitos de governança corporativa. Não teremos as mesmas proteções concedidas aos acionistas de empresas que estão sujeitas a esses requisitos.

David Vélez controla a maioria do poder de voto das nossas ações. Conseqüentemente, somos uma "companhia controlada" na definição das normas de admissão à cotação da *NYSE*. De acordo com estas normas, uma empresa em que mais de 50% do poder de voto é detido por um indivíduo, um grupo ou outra empresa é uma "companhia controlada" e pode optar por não cumprir determinados requisitos de governança corporativa da *NYSE*, incluindo (1) o requisito de que a maioria do conselho de administração seja constituído por administradores independentes, (2) o requisito de que tenhamos uma comitê de nomeação e governança corporativa composto inteiramente por administradores independentes com regulamento que aborde o objetivo e as responsabilidades do comitê e (3) o requisito de que tenhamos um comitê de remuneração composto inteiramente por administradores independentes com um regulamento que aborde o objetivo e as responsabilidades do comitê. Baseamo-nos e temos a intenção de continuar a nos basear em algumas ou em todas estas isenções. Conseqüentemente, não temos um comitê de nomeação e governança corporativa autônomo, e o nosso Comitê de Desenvolvimento, Liderança, Diversidade e Remuneração não deve ser composto inteiramente por administradores independentes. Por conseguinte, não teremos as mesmas proteções concedidas aos acionistas de empresas que estão sujeitas a todos os requisitos de governança empresarial da *NYSE*.

4.2 Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Descrição - principais riscos apontados

- Certas iniciativas legislativas e regulatórias em andamento, em discussão pelo Congresso Brasileiro, Banco Central do Brasil e a indústria de pagamentos em geral podem resultar em mudanças na estrutura regulatória das indústrias financeiras e de pagamentos brasileiras, o que pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio e fazer com que incorramos em maiores custos de conformidade.
- Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio. Como nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma escassez repentina de recursos aumentaria nosso risco de liquidez e aumentaria nossos custos de financiamento.
- Perturbações ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais podem afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico dos países nos quais operamos, mais especificamente do Brasil, Colômbia e México, o que pode ter um efeito adverso substancial sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.
- Nosso negócio é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper nosso negócio e prejudicar nossa capacidade de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a nossos clientes.
- Nosso negócio depende de uma marca bem-conceituada e amplamente conhecida, e qualquer falha em manter, proteger e aprimorar nossa marca e imagem, inclusive por meio de estratégias de marketing, poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição - Riscos de Mercado

Estamos expostos a diferentes riscos decorrentes de nossas atividades. O monitoramento de riscos se adapta à medida que novos riscos e ameaças surgem. Nossos principais fatores de risco de mercado são o risco de taxa de juros e o risco cambial de nossas atividades no Brasil, onde nossas principais operações estão localizadas.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

O Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

As áreas de negócio, na primeira linha de defesa, são as responsáveis pela gestão dos riscos de mercado e IRRBB. Existe uma estrutura de controle de risco de mercado e IRRBB, independente das unidades de negócio (segunda linha de defesa), que é responsável pelos processos e ferramentas de medição, monitoramento, controle e reporte do risco de mercado e IRRBB, verificando continuamente a aderência às políticas e limites aprovados.

Todas as operações são classificadas em duas carteiras, de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 e a Resolução BCB nº 111/21: a carteira bancária e a carteira de negociação. Possuímos política específica com os critérios de classificação dos instrumentos financeiros nestas duas carteiras. A carteira de negociação é formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, mantidos com finalidade de negociação. A carteira bancária é formada pelos demais instrumentos financeiros.

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada em métricas que são reportadas ao Fórum Técnico de ALM e Capital e ao Comitê Executivo de Riscos.

As áreas de negócio são autorizadas a usar instrumentos financeiros, conforme descrito nas políticas internas do Grupo para proteção (“*hedge*”) de risco de mercado e exposições ao IRRBB, em função das métricas e limites estabelecidos e aprovados conforme a RAS. Adicionalmente a contabilidade de *hedge* pode ou não ser utilizada, de acordo com nossas Políticas Internas, para alinhar o tratamento ao contábil à prática gerencial.

Risco de taxas de juros

O risco de taxa de juros surge de nossas atividades diárias: cartão de crédito, empréstimos pessoais, gerenciamento de caixa e fontes de financiamento. Não há risco material de taxa de juros em outras moedas além do real.

As tabelas abaixo mostram as sensibilidades nos valores justos dos instrumentos financeiros (ativos, passivos e derivativos), em dois diferentes cenários:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

1-) Um choque padrão de +1bp (0.01% a.a.) em cada curva que temos exposição (curva de juros brasileira, curva de cupom de IPCA, curva de juros norte-americana e curva de juros mexicana).

2-) Um choque específico para cada uma das curvas:

- +400bp (4% a.a.) na curva de juros brasileira;
- +245bp (2.45% a.a.) na curva de cupom de IPCA;
- +200bp (2% a.a.) na curva de juros americana;
- +400bp (4% a.a.) na curva de juros mexicana.

Estes choques são choques padronizados definidos pelo BIS (Bank for International Settlements) para o risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB), exceto para a curva de cupom de IPCA, que foi calculado através da multiplicação do choque na curva de juros livre de risco brasileira (400 bp) pelo valor correspondente ao percentil de 1% da distribuição histórica de 5 anos da relação diária entre taxas de cupom de IPCA e a taxa de juros livre de risco brasileira.

Os instrumentos financeiros têm seus valores justos calculados sob condições atuais e também em cada um dos dois cenários descritos. O valor de sensibilidade é a diferença entre o valor justo em cada cenário e o valor justo em condições normais de mercado. Os valores positivos representam ganhos e os valores negativos representam perdas a valores justos.

A análise de sensibilidade de 31 de Dezembro de 2022 é demonstrada abaixo:

Sensibilidades a choque de 1bp (0.01%a.a.) - Curva de juros livre de risco brasileira

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
	(em milhares de reais)							
0 a 6 meses	(121)	(121)	0	79	0	0	11	(153)
7 a 12 meses	(37)	(148)	0	127	0	0	5	(53)
1 a 2 anos	(5)	(90)	0	84	0	11	11	11
2 a 3 anos	0	(5)	0	11	0	0	11	16
3 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	(5)	(5)
4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	(21)	(21)
mais do que 5 anos	0	0	0	0	0	0	(16)	(16)
Total	(164)	(364)	0	301	0	11	(5)	(222)

Sensibilidades a choque de 400bp (4%a.a.) - Curva de juros livre de risco brasileira

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	(48,036)	(48,691)	(628)	32,506	597	0	5,270	(58,982)
7 a 12 meses	(15,081)	(58,428)	0	51,621	0	0	2,012	(19,875)
1 a 2 anos	(1,341)	(36,577)	0	33,509	0	3,184	5,196	3,971
2 a 3 anos	(195)	(2,725)	0	3,997	0	0	3,686	4,763
3 a 4 anos	0	(380)	0	908	0	0	(1,082)	(554)
4 a 5 anos	0	(48)	0	0	0	0	(9,357)	(9,404)
mais do que 5 anos	0	0	0	702	0	0	(6,310)	(5,608)
Total	(64,653)	(146,848)	(628)	123,245	597	3,184	(586)	(85,690)

Sensibilidades a choque de 1bp (0.01%a.a.) - Curva de cupom de IPCA

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	0	0	0	0	0	0	0	0
7 a 12 meses	0	0	0	0	0	0	0	0
1 a 2 anos	0	0	0	0	0	0	(5)	(5)
2 a 3 anos	0	0	0	0	0	0	(5)	(5)
3 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	(5)	(5)
4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	(5)	(5)
mais do que 5 anos	0	0	0	158	0	0	(158)	0
Total	0	0	0	158	0	0	(180)	(21)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Sensibilidades a choque de 245bps (2.45%a.a.) - Curva de cupom de IPCA

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	0	0	0	0	0	0	(74)	(74)
7 a 12 meses	0	0	0	0	0	0	(232)	(232)
1 a 2 anos	0	0	0	0	0	0	(787)	(787)
2 a 3 anos	0	0	0	0	0	0	(1,204)	(1,204)
3 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	(1,621)	(1,621)
4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	(1,832)	(1,832)
mais do que 5 anos	0	0	0	38,589	0	0	(39,323)	(734)
Total	0	0	0	38,589	0	0	(45,073)	(6,484)

Sensibilidades a choque de 1bp (0.01% a.a.) - Curva de juros livre de risco mexicana

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	(53)	0	0	0	11	0	0	(42)
7 a 12 meses	(11)	0	0	0	26	0	0	16
1 a 2 anos	(5)	0	0	0	37	0	0	32
2 a 3 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
3 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
mais do que 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(69)	0	0	0	74	0	0	5

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Sensibilidades a choque de 400bp (4% a.a.) - Curva de juros livre de risco mexicana

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	(20,166)	(296)	(16)	0	3,702	0	0	(16,776)
7 a 12 meses	(4,715)	0	0	0	11,047	0	0	6,331
1 a 2 anos	(1,970)	0	0	0	14,801	0	0	12,831
2 a 3 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
3 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
4 a 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
mais do que 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	(26,851)	(296)	(16)	0	29,549	0	0	2,387

Sensibilidades a 1bp (0.01%a.a.) - Curva de juros livre de risco norte americana

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	0	0	(1)	0	0	0	(40)	(40)
7 a 12 meses	0	0	(9)	0	0	0	(98)	(107)
1 a 2 anos	0	0	(71)	0	0	0	(187)	(259)
2 a 3 anos	0	0	(102)	0	0	0	(96)	(198)
3 a 4 anos	0	0	(4)	0	0	0	(13)	(17)
4 a 5 anos	0	0	(16)	0	0	0	(7)	(22)
mais do que 5 anos	0	0	0	0	0	0	6	6
Total	0	0	(203)	0	0	0	(435)	(638)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Sensibilidades a choques de 200bp (2% a.a.) - Curva de juros livre de risco norte americana

Prazo	Cartão de crédito	Empréstimos	Títulos Públicos	Derivativos	Instrumentos de dívida	Instrumentos elegíveis a capital	Títulos de crédito privado	Total
(em milhares de reais)								
0 a 6 meses	0	0	(145)	0	0	0	(7,920)	(8,064)
7 a 12 meses	0	0	(1,849)	0	0	0	(19,608)	(21,457)
1 a 2 anos	0	0	(14,268)	0	0	0	(37,477)	(51,745)
2 a 3 anos	0	0	(20,472)	0	0	0	(19,187)	(39,659)
3 a 4 anos	0	0	(724)	0	0	0	(2,673)	(3,397)
4 a 5 anos	0	0	(3,143)	0	0	0	(1,355)	(4,497)
mais do que 5 anos	0	0	0	0	0	0	1,228	1,228
Total	0	0	(40,601)	0	0	0	(86,991)	(127,592)

Risco de taxa de câmbio

A nossa moeda funcional é o dólar norte-americano. A moeda funcional de nossas subsidiárias é geralmente a moeda do país em que elas estão localizadas. Em 31 de dezembro de 2022, nenhuma das entidades do Grupo possuía instrumentos financeiros significativos em uma moeda que não as suas respectivas moedas funcionais.

Decidimos não cobrir nossa exposição cambial originada por nossos investimentos no Brasil, Colômbia e México. Como resultado, nossas demonstrações financeiras podem apresentar ganhos ou perdas significativas em outros resultados totais devido à tradução das demonstrações financeiras das subsidiárias, bem como à relevância dessas operações em comparação com as nossas próprias operações.

A tabela abaixo mostra possíveis impactos sobre o valor desses investimentos, considerando um choque de 33,6% da taxa de câmbio USD/BRL. Esse choque na taxa de câmbio entre dólar americano e reais brasileiros foi calculado utilizando-se o percentil 90% de uma distribuição de retornos anuais, com uma janela de 5 anos. Para as demais taxas de câmbio, o choque de 10% foi usado como um choque padronizado. Os patrimônios líquidos das subsidiárias foram convertidos em reais utilizando a taxa final de 31 de dezembro de 2022 para fins de apresentação desta tabela.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Subsidiária	País	Patrimônio Líquido		
		Em 31 de dezembro de 2022	Choque	Alteração
		(em milhares de reais)	(%)	(em milhares de reais)
Nu México	México	3,050,920	10.0	305,092
Nu Finaztechnologie	Alemanha	32,226	10.0	3,223
Nu Colombia	Colômbia	393,365	10.0	39,336
Nu Argentina	Argentina	4,141	10.0	414
Olivia IP	Brasil	9,736	33.6	3,269
FIP	Brasil	8,947,480	33.6	3,003,901
Total		12,437,867		3,355,234

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos não sigilosos Relevantes Judiciais/Administrativos/Arbitrais

Figuramos como parte em diversos processos judiciais e administrativos, classificados com chance de perda provável, possível e remota. As provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo pelos advogados internos e externos, sendo constituídas provisões conforme necessárias.

Em 31 de dezembro de 2022, era de nosso conhecimento ser parte em um total de 12.050 processos, que representam um valor envolvido aproximado de R\$ 71,7 milhões.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que nós e nossas controladas figurávamos como parte e que (i) possuam individualmente valor envolvido superior a R\$ 25 milhões, e que, portanto, possam vir a impactar de forma significativa o nosso patrimônio ou os nossos negócios e de nossas controladas, ou (ii) possam vir a impactar negativamente as nossas operação e imagem ou de nossas controladas. As avaliações das chances de perda são provenientes dos advogados responsáveis pela condução dos processos e da análise da Administração.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2022, nós e nossas controladas figurávamos como partes, no pólo ativo, em 2 processos cíveis, e no polo passivo em 11.948 processos cíveis, para os quais foi constituída provisão de R\$ 11,1 milhões.

O cálculo dos valores provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apuradas pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. O cálculo foi realizado com base na análise dos pedidos e adequação dos valores quanto às métricas dos pedidos e respectiva possibilidade jurídica.

Destacamos abaixo as principais contingências cíveis que nós e nossas controladas somos partes:

Processo nº 1110814-58.2020.8.26.0100	
a. Juízo	35ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de ajuizamento	19.11.2020
d. Partes no processo	Polo Ativo: Instituto Brasileiro de Defesa da Proteção de Dados Pessoais, Compliance e Segurança da Informação - Sigilo Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000 (Valor histórico da causa)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela provisória de evidência, na qual, em síntese, o Instituto Sigilo sustenta que estaríamos cadastrando as chaves de nossos clientes no novo sistema de pagamentos Pix do Banco Central do Brasil sem o seu respectivo consentimento. Dessa forma, o Instituto Sigilo requereu a concessão da tutela de evidência para que descadastrássemos todas as chaves PIX supostamente registradas sem o consentimento dos titulares, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00, e que eliminássemos os respectivos dados do sistema de pagamentos PIX, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00. No mérito, o Instituto Sigilo requereu: (i) a confirmação da liminar e a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade do suposto cadastramento das chaves PIX dos titulares de dados que não tenham dado consentimento; (ii) a inversão do ônus da prova, para que apresentemos todos os contratos ou termos ou consentimentos expressos assinados pelos titulares; e (iii) o pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 30.000,00 para cada um dos titulares de dados supostamente violados.

Processo nº 1110814-58.2020.8.26.0100	
	A liminar foi indeferida em 24.11.2020 em razão da inexistência de indícios suficientes de que o Nu Pagamentos estaria praticando a conduta descrita na inicial. Em 27.1.2021 foi apresentada contestação na qual alegou-se (i) a ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo; (ii) a ausência de autorização dos associados do Instituto Sigilo no que tange o ajuizamento da ação; (iii) a inexistência de consumidores associados ao Instituto Sigilo; (iv) a necessidade do Instituto Sigilo comprovar quem são seus associados e quais deles supostamente tiveram as suas chaves Pix cadastradas sem o respectivo consentimento; (v) a obtenção de consentimento dos usuários pelo Nubank para cadastramento das chaves Pix; e (vi) a inexistência de violação à Constituição Federal, ao Marco Civil da Internet e à Lei Geral de Proteção de Dados; (vii) a inexistência de danos morais. Em 24.5.2021 o Instituto Sigilo apresentou réplica e, atualmente, o processo encontra-se na conclusão. Em 31.8.2021, foi proferida decisão baixando os autos ao cartório em razão da aposentadoria do juiz da causa, sendo designada outra magistrada. Em 21.10.2021, o Nubank apresentou petição reforçando seus argumentos e juntando aos autos precedentes e manifestações favoráveis. No mesmo dia, o MP apresentou manifestação querendo a intimação da Promotoria de Justiça do Consumidor. Em 11.11.2021, os autos foram conclusos para sentença. Em 15 de fevereiro de 2023 a ação foi julgada extinta por ausência de interesse processual e o Instituto Sigilo foi, ainda, condenado a pagar multa por litigância de má-fé. O Instituto Sigilo interpôs recurso de apelação contra a sentença. Atualmente aguarda-se apresentação de resposta pela Nu Pagamentos ao recurso interposto para posterior remessa dos autos ao Tribunal de Justiça.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: O Instituto Sigilo teria ajuizado a ação lastreada apenas em notícias de jornal e duas postagens apócrifas em redes sociais e, mesmo após ter sido oportunizado à Parte Autora a complementação da ação com documentos de fácil produção, manteve seu discurso e ignorou o comando judicial de produção de novas provas. Ausentes meros indícios de verossimilhança dos fatos narrados na exordial e plausibilidade do pedido, está caracterizado o abuso do direito consistente no exercício ilegal do direito de ação. Portanto (i) a ação foi julgada extinta com fundamento no art. 485, VI do Código de Processo Civil e o Instituto Sigilo foi condenado ao pagamento de multa por litigância de má-fé.
h. estágio do processo	Processo em fase de conhecimento - fase recursal
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Caso relevante haja vista o risco reputacional à imagem do Nubank, bem como o risco financeiro que não é passível de estimativa neste momento, já que a sentença condenaria o Nubank a um valor ilíquido, a ser quantificado apenas em sede de liquidação de sentença.
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro em valor ilíquido, bem como poderá haver impacto reputacional. Além disso, podemos ser condenados a descadastrar as chaves Pix supostamente registradas sem o consentimento dos titulares.

Processo nº 1013884-75.2020.8.26.0100	
a. Juízo	39ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	17.2.2020
d. Partes no processo	Polo Ativo: Instituto Brasileiro de Defesa da Proteção de Dados Pessoais, Compliance e Segurança da Informação - Sigilo Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00 (Valor histórico da causa)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela provisória de urgência, na qual, em síntese, o Autor sustenta que estaríamos acessando indevidamente dados pessoais e informações de consumidores sem a obtenção de consentimento expresso, para envio de mala direta. Diante disso, o Autor requereu a concessão da tutela de urgência para que nos abstenhamos de coletar informações e dados pessoais dos titulares de dados e consumidores, supostamente obtidos ilegalmente através de entidades financeiras ou comerciais, sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00. No mérito, o Autor requereu: (i) a condenação da Companhia à obrigação de não fazer com relação à suposta coleta de dados, bem como seja declarada a ilegalidade da coleta de dados pessoais sem o expresso consentimento do consumidor; (ii) a exclusão dos dados pessoais de titulares de dados do nosso sistema que não sejam informações públicas ou consentidas legalmente; (iii) o fornecimento de informações e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1013884-75.2020.8.26.0100	
	dados pessoais de forma gratuita aos consumidores, nos termos da Lei de Acesso às Informações; (iv) o pagamento aos titulares dos dados de indenização por dano moral no valor de R\$ 15.000,00 para cada consumidor; e (v) o pagamento de indenização por danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 10.000.000,00. Em 13.3.2020 foi concedida a tutela de urgência para que a Companhia se abstinhasse de <i>“coletar todas as informações e dados pessoais dos titulares de dados e consumidores não clientes, obtidos ilegalmente através de entidades financeiras ou comerciais, que não tenham o expresse consentimento, sob pena de multa diária de R\$10.000,00.”</i> Em 15.6.2020, a Companhia apresentou esclarecimentos preliminares indicando estar sua conduta em conformidade com a decisão liminar. Em 26.6.2020, a Companhia apresentou contestação na qual alegou-se (i) a ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo; (ii) a ausência de autorização dos associados do Instituto Sigilo no que tange o ajuizamento da ação; (iii) a inexistência de consumidores associados ao Instituto Sigilo; (iv) a necessidade do Instituto Sigilo comprovar quem são seus associados e quais deles supostamente tiveram as suas chaves Pix cadastradas sem o respectivo consentimento; (v) a inexistência de tratamento de dados pessoais diretamente pelo Nubank para envio de mala direta; (vi) a existência de mecanismo para não recebimento de comunicações “opt-out”; (vii) da constitucionalidade da prática adotada pelo Nubank; (viii) da inaplicabilidade do instituto do <i>habeas data</i> e da Lei do Cadastro Positivo; (ix) da inexistência de violação ao Marco Civil da Internet e ao Código de Defesa do Consumidor; e (x) da inexistência de danos morais. Em 27.7.2020, o Instituto Sigilo apresentou réplica. As partes especificaram provas. Em 16.6.2021, o Ministério Público apresentou manifestação opinando pela rejeição da preliminar de ilegitimidade ativa e indicando ser extremamente abstrata e difícil a demonstração do cumprimento/descumprimento da tutela de urgência, <i>“inviabilizando, na prática, a efetividade da medida e a aplicação da multa cominatória”</i>. Por fim, requereu que se aguarde o saneamento do processo e apreciação do juízo sobre o pleito de produção probatória. Em 7.10.2021, o Nubank apresentou petição reforçando seus argumentos e juntando aos autos precedentes e manifestações favoráveis. Em 19.10.2021, foi proferida decisão que: (i) acolheu a opinião do MP e determinou que a alegação de suposto descumprimento da decisão liminar somente será apreciada durante a fase instrutória, por estar atrelada ao mérito, (ii) indeferiu a denunciação da lide pleiteada pelo Instituto Sigilo; e (iii) intimou o Instituto Sigilo e o MP a se manifestarem com relação aos documentos que protocolamos com os precedentes favoráveis. Em 26.10.2021, a parte autora apresentou petição em manifestação à petição do Nubank. Em 10.11.2021, abriu-se vista ao Ministério Público para se manifestar no caso. Em 31.12.2021, o MP se manifestou de forma favorável ao Nubank opinando pela

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Em 12.05.2022 a ação foi julgada extinta sem resolução do mérito ante a ausência de legitimidade ativa e ausência de interesse processual para ajuizamento da ação pelo Instituto Sigilo. Além disso, o Instituto Sigilo foi condenado ao pagamento de multa por litigância de má-fé, fixado em 5% do valor da causa. O Instituto Sigilo interpôs recurso de apelação em 23.06.2022, alegando (i) nulidade da sentença por não ter enfrentado todos os argumentos levantados na petição inicial, e, no mérito (ii) a reforma da sentença pelos mesmos argumentos aventados na exordial. O recurso foi respondido pelo Nubank, por meio do que se argumentou o seguinte: (i) O Instituto Sigilo não teria recolhido as custas recursais corretamente, (ii) impugnou as preliminares de nulidade da sentença além de (iii) reiterou os argumentos apresentados em sede de defesa. O Ministério Público se manifestou em 03.10.2022 opinando pelo parcial provimento ao recurso de apelação do Instituto Sigilo para a finalidade única de afastar a condenação por litigância de má-fé e o pagamento das custas e despesas processuais, mantendo-se a sentença extintiva da ação, sem julgamento de mérito, dada a ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo. Sendo mantida a sentença de extinção da ação por ilegitimidade da parte, o Ministério Público requer seja avaliada a possibilidade de o próprio MP assumir a legitimidade ativa da ação para apuração das práticas potencialmente ilegais narradas no processo. Em 03.10.2022 os autos foram à conclusão para o Relator do recurso
g. resumo das decisões de mérito proferidas	(i) ilegitimidade ativa do Instituto Sigilo por não comprovar os requisitos mínimos para representação de coletividade (autorização de associados

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	e a própria associação estaria servindo de “fachada” por um grupo de advogados “se aventurando” no judiciário); (ii) falta de interesse processual pois a ação foi ajuizada com base apenas em reportagens e postagens na rede social <i>twitter</i> ;
h. estágio do processo	Fase de conhecimento (recursal)
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Caso relevante diante do risco reputacional ao Nubank, além do risco financeiro que não é passível de estimativa neste momento, já que a sentença condenaria o Nubank ao pagamento de um valor ilíquido, a ser liquidado em fase de liquidação de sentença;
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro e reputacional.

Processo nº 1109801 -87.2021.8.26.0100	
a. Juízo	4ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14.10.2021
d. Partes no processo	Polo Ativo: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento e Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$62.000.000,00 (Valor histórico da causa)
f. Principais fatos	A autora pretende que as rés reduzam a, no máximo, 0,5% ou 0,8%, a taxa de intercâmbio cobrada sobre o valor de cada operação de venda e compra efetuada nas “maquininhas” Getnet por meio de cartões pré-pagos do Nubank, já que alega suposta dependência econômica em relação ao arranjo de pagamento da Mastercard e que, por isso, não possuiria liberalidade para deixar de contratar com o Nubank. Além disso, busca a reparação dos prejuízos supostamente causados por conta da referida operação com a atual taxa de intercâmbio superior ao percentual pleiteado, aos quais atribuiu o valor de R\$64 milhões. No dia 18/10/2021, o juiz de primeiro grau indeferiu o pedido liminar formulado pela parte autora por entender que a matéria demanda maior dilação probatória e oportunidade de defesa às demandadas. A Getnet interpôs agravo. Em 03/12/2021, a Mastercard apresentou sua contestação e contraminuta ao agravo da Getnet, enquanto o Nubank seguia sem ter sido citado oficialmente. Em 25/02/2022 o Nubank apresentou sua contestação argumentando, em breve síntese, que: (i) não se aplicam os limites da Circular n. 3.887 às transações com cartões pré-pagos, já que tal norma se aplica exclusivamente aos cartões de débito vinculados às contas de depósito – oferecidas por instituições financeiras –, mas não aos cartões pré-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	pagos vinculados às contas de pagamento, como aqueles oferecidos por uma instituição de pagamento como o Nubank; (ii) a Getnet não depende economicamente do arranjo de pagamento da Mastercard, pois opera em diversos outros arranjos (como aqueles mantidos pelas concorrentes da corré – Visa e Elo) e com outros produtos além dos cartões pré-pagos, por exemplo os cartões de débito e de crédito, que também lhe são rentáveis; (iii). o arranjo de pagamento é uma plataforma, por meio da qual o emissor (Nubank) ea credenciadora (Getnet) exercem papéis inteiramente complementares e sinérgicos na indústria de arranjos de pagamento e o sucesso de um potencializa o sucesso do outro – quanto mais cartões em circulação, maior o uso de maquininhas e maior o faturamento da Autora; (iv) o Nubank ocupa uma posição de participante-aderente ao arranjo de pagamento (análoga à da Autora), na qual lhe cabe apenas seguir as regras instituídas pela Mastercard, o que inclui as disposições sobre tarifação das operações realizadas no arranjo (não lhe sendo possível negociá-las, como maliciosamente sugere a Getnet, sem qualquer prova da alegada “estratégia de alinhamento” entre as corrés); (v) não houve violações à boa-fé objetiva, pois a Getnet foi devidamente informada sobre o valor da TIC (que é o mesmo desde 2011), se manteve no arranjo de pagamento mesmo depois da vigência da Circular n. 3.887 em 2018 (sendo que não manifestou nenhuma discordância por quase 3 anos) e não foi prejudicada por qualquer abusividade; (vi) não há ato ilícito, já que a tarifação e a instituição do arranjo são totalmente regulares, dado que não violam qualquer cláusula contratual – geral ou específica – ou dispositivo legal, bem como que os limites da Circular n. 3.887 não se aplicam aos cartões pré-pagos; vii. não há dano indenizável, pois os supostos prejuízos sofridos pela Autora são descritos de forma bastante genérica – quase hipotética – e, ainda que comprovados fossem, não seriam indenizáveis por não decorrerem de qualquer ato ilícito praticado pelas corrés; (viii) há uma completa ausência de provas sobre quaisquer das alegações, inclusive sobre os supostos prejuízos. Em 23/02/2023, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos e condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	(i) O Nubank é uma instituição de pagamentos e não de crédito, de modo que, embora regulada pelo Bacen, não integra o Sistema Financeiro Nacional; (ii) Como IP, o Nubank emite cartão pré-pago, e não cartões de débito propriamente; (iii) a Circular 3.887/2018, que limita às Tarifas de Intercâmbio - TIC a 0,8% para operações realizadas no débito, não se aplica a fintechs e cartões pré-pagos; (iv) Não havendo a limitação prevista pelo Bacen, o Nubank e a Mastercard estão protegidos pela liberdade de iniciativa, ou seja, os negócios jurídicos podem ser livremente pactuados entre as partes; (v) Ação julgada improcedente.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Fase de conhecimento
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O caso é considerado relevante porque interfere diretamente no modelo de negócio do Nubank e em seu arranjo junto à Mastercard; eventual reforma da sentença e limitação da TIC praticada pelo Nubank, além de não conter previsão legal ou regulamentar nesse sentido, pode impactar sobremaneira o Nubank do ponto de vista financeiro (redução de receita)
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro e reputacional.

Processo nº 1005283-75.2023.8.26.0001	
a. Juízo	17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP
b. Instância	1ª instância
c. Data de ajuizamento	02/02/2023
d. Partes no processo	Polo Ativo: Banco Safra S.A Polo Passivo: Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento e Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.000.000,00 (Valor histórico da causa)
f. Principais fatos	A autora ajuizou uma ação contra o Nubank e a Mastercard buscando uma determinação judicial que (i) obrigue a Mastercard a adotar, nos cartões pré-pagos emitidos pelo Nubank, o mesmo cap (limite máximo) da tarifa de intercâmbio ("TIC") utilizada em transações com cartões de débito emitidos por bancos múltiplos, qual seja, 0,5%, e que (ii) condene os corréus Nubank e master a indenizar o Safra pelos supostos danos materiais e lucros cessantes decorrentes da diferença entre a TIC dos cartões pré-pagos no arranjo de pagamento da Corrê Mastercard – de 1,2% – e a TIC que entende devida – de 0,5% – correspondente à dos cartões de débito. Por se tratar de um cartão pré-pago, vinculado à conta de pagamentos do Nubank, a TIC então adotada não possuía um cap até setembro de 2022, quando o Bacen regulou e limitou a TIC a 0,7% (Resolução BCB nº 246 de 26 de setembro de 2022). Essa resolução apenas entrou em vigor em abril de 2023. Além de todos os argumentos já defendidos no caso da GetNet acima listado (processo em que o Nubank foi vencedor em primeira instância - sentença de fevereiro de 2023), ao fim e ao cabo, o pleito do Safra (fixação do cap da TIC a 0,5% para cartões pré-pagos Nubank) algo <i>contra legis</i>, porquanto atualmente já há uma limitação definida pelo Bacen em vigor e ela é maior do que a que o Safra pleiteia em juízo .

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O Nubank e a Mastercard apresentaram suas respectivas contestações em 10 de abril de 2023. Atualmente os autos estão conclusos para decisão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foram proferidas decisões de mérito
h. estágio do processo	Fase de conhecimento
i. Chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O caso é considerado relevante porque interfere diretamente no modelo de negócio do Nubank e em seu arranjo junto à Mastercard; eventual reforma da sentença e limitação da TIC praticada pelo Nubank, além de não conter previsão legal ou regulamentar nesse sentido, pode impactar sobremaneira o Nubank do ponto de vista financeiro (redução de receita)
k. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro e reputacional.

Processos não sigilosos - Adm/Contr/Invest - Na data deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que nós ou nossas controladas fôssemos partes e cujas partes contrárias fossem nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex- controladores, ou nossos investidores ou de nossas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Processos não sigilosos - Valor total provisionado

Em 31 de dezembro de 2022 não havia valor provisionado para os processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que nós ou nossas controladas sejamos parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termo de Ajustamento de Conduta - Trabalhista

Em 15/04/2019, firmamos o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 155/2019 com o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP). Esse TAC resultou do Inquérito Civil nº 005608.2019.02.000/7, que visava a investigar o cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

Através do TAC, assumimos obrigações de fazer, relacionadas ao cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social (por exemplo, atingimento da cota legal, oferta oportunidades de trabalho iguais aos demais empregados e adequação física do ambiente de trabalho). O descumprimento das obrigações assumidas nos sujeitará ao pagamento de multa de R\$ 3.000,00 a R\$ 7.000,00, dependendo da obrigação descumprida e/ou da quantidade de pessoas com deficiência/reabilitados prejudicados. O TAC tem vigência por prazo indeterminado, mas o prazo conferido para comprovação efetiva do preenchimento de cota legal é abril de 2022. Em 23.05.2022, foi proferido despacho pelo Procurador do Trabalho reconhecendo que a Nu Pagamentos mantinha o total de 4685 empregados e logrou demonstrar o cumprimento da reserva legal prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, na medida em que comprovou a contratação de 248 PCDs dentro do prazo estabelecido (abril de 2022). Em 30.05.2022, o Ministério Público do Trabalho proferiu Relatório de Arquivamento, atestando que a Nu Pagamentos cumpriu tempestivamente todas as obrigações assumidas no TAC e determinando o arquivamento do feito.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A nossa Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, e estabelece as diretrizes e responsabilidades que norteiam a estrutura de gerenciamento integrado de riscos. Tal documento está alinhado aos objetivos estratégicos, aos padrões internos de governança e contempla as nossas atividades e de empresas ligadas localizadas nos países nos quais possuímos operações.

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. os riscos para os quais se busca proteção

Priorizamos os riscos que podem ter um impacto relevante nos nossos objetivos estratégicos, incluindo aqueles que devem ser aderentes aos requerimentos regulatórios aplicáveis. Para gerenciá-los e mitigá-los de forma eficiente, a estrutura de gerenciamento de riscos realiza a identificação e avaliação para priorizar os riscos que são fundamentais para a busca de potenciais oportunidades e/ou que podem impedir a criação de valor ou que podem comprometer o valor existente, com a possibilidade de ter impactos em resultados, capital, liquidez, relacionamento com clientes e reputação.

Os riscos que estão ativamente monitorados incluem:

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se:

- Contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor do título ou valor mobiliário adquirido; e
- Reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nossa estrutura de gestão de crédito é independente das unidades de negócios e fornece processos e ferramentas para medir, monitorar, controlar e reportar o risco de crédito de todos os produtos, verificando continuamente sua aderência às políticas aprovadas e estrutura de apetite de risco. Nossa gestão de risco de crédito também avalia e monitora os impactos de possíveis mudanças no ambiente econômico em nossa carteira de crédito para garantir que ela seja resiliente a desacelerações econômicas.

As decisões são tomadas e aprovadas de acordo com seu porte e perfil de risco de crédito. A aprovação das decisões de crédito ocorre em comitês, fóruns técnicos e fóruns decisórios designados, com o envolvimento da primeira e segunda linhas de defesa. Para o processo de tomada de decisão, as informações decorrentes do desempenho histórico são apresentadas e discutidas por meio de modelos preditivos que analisam e pontuam os clientes existentes e potenciais com base em sua rentabilidade e perfil de risco de crédito.

Usamos informações internas dos clientes, modelos estatísticos, dados externos e outras análises quantitativas para determinar o perfil de risco de cada cliente da carteira. A informação recolhida é utilizada para gerir o risco de crédito da carteira e para medir as perdas de crédito esperadas com avaliação periódica das alterações nos valores das provisões. Para obter mais informações sobre nossa metodologia para mensurar as provisões de crédito, consulte a nota 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Em relação aos clientes inadimplentes, seu comportamento de pagamento é continuamente rastreado e monitorado, a fim de melhorar as políticas e abordagens para cobrança de dívidas. Nossas estratégias e políticas de cobrança dependem de perfis de clientes e pontuações de modelo e visam maximizar os valores de recuperação.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como: a possibilidade de não sermos capazes de honrar eficientemente nossas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar nossas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de não conseguirmos negociar a preço de mercado uma posição, devido ao tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Nubank conta com uma estrutura de controle e gerenciamento de risco de liquidez independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez por meio de cálculo e reporte diário das métricas utilizadas para as áreas de negócio, assim como a avaliação dos limites estabelecidos para estas métricas, em linha com a RAS. As métricas são reportadas também ao Fórum Técnico de ALM e Capital e ao Comitê de Riscos.

As políticas e estratégias que norteiam o gerenciamento do risco de liquidez incluem a RAS, e são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez utiliza os dados de fluxos de caixa futuros, aplicando sobre estes fluxos de caixa um cenário de estresse severo, de forma a garantir que o volume de ativos líquidos de alta qualidade que possuímos é suficiente para garantir nossa resiliência mesmo em situações bastante adversas. O LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) é utilizado como indicador de liquidez de curto prazo

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e métricas internas (que capturam descasamentos temporais de liquidez entre ativos e passivos) como indicadores de longo prazo.

O *funding* é composto majoritariamente por recibos de depósito bancários (RDBs) com liquidez diária dos nossos clientes de varejo. O Risco de Liquidez é mitigado utilizando-se nas métricas parâmetros bastante conservadores, assim como limites mínimos adequados.

O Nubank possui um Plano de Contingência de Liquidez (PCL), que estabelece responsabilidades, procedimentos e planos de ação para enfrentar situações de crise de liquidez. Os planos de ação descritos no PCL visam o restabelecimento dos indicadores de liquidez para níveis adequados. O PCL é revisto e aprovado pela Diretoria Executiva, no mínimo anualmente.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária (IRRBB)

O Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

As áreas de negócio, na primeira linha de defesa, são as responsáveis pela gestão dos riscos de mercado e IRRBB. Existe uma estrutura de controle de risco de mercado e IRRBB, independente das unidades de negócio (segunda linha de defesa), que é responsável pelos processos e ferramentas de medição, monitoramento, controle e reporte do risco de mercado e IRRBB, verificando continuamente a aderência às políticas e limites aprovados.

Todas as operações são classificadas em duas carteiras, de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 e a Resolução BCB nº 111/21: a carteira bancária e a carteira de negociação. Possuímos política específica com os critérios de classificação dos instrumentos financeiros nestas duas carteiras. A carteira de negociação é formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, mantidos com finalidade de negociação. A carteira bancária é formada pelos demais instrumentos financeiros.

A gestão do risco de mercado e do IRRBB é baseada em métricas que são reportadas ao Fórum Técnico de ALM e Capital e ao Comitê Executivo de Riscos.

As áreas de negócio são autorizadas a usar instrumentos financeiros, conforme descrito nas políticas internas do Grupo para proteção (“*hedge*”) de risco de mercado e exposições ao IRRBB, em função das métricas e limites estabelecidos e aprovados conforme a RAS. Adicionalmente a contabilidade de *hedge* pode ou não ser utilizada, de acordo com nossas Políticas Internas, para alinhar o tratamento ao contábil à prática gerencial.

Risco Cambial

O Grupo possui exposição a riscos cambiais, principalmente devido aos custos vinculados às suas

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

atividades operacionais. De forma a mitigar o risco cambial, o Grupo faz uma cobertura dos custos esperados em Dólar Americano e Euros nas empresas sediadas no Brasil, que têm o Real Brasileiro como moeda funcional. Para a realização destas atividades de cobertura são utilizados instrumentos derivados (contratos futuros de dólar e euro, transacionados na B3), as quais são supervisionadas pelo Fórum Técnico de Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM).

Risco Operacional e Riscos de Tecnologia da Informação (TI)

Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A Companhia possui uma estrutura de risco operacional e de controles internos, que é responsável pela identificação e avaliação dos riscos operacionais, bem como pela avaliação do desenho e eficácia da estrutura de controles internos. Essa estrutura também é responsável pela elaboração e testes periódicos do plano de continuidade de negócios e por coordenar a avaliação de riscos no lançamento de novos produtos e mudanças significativas nos processos existentes.

Dentro da governança do processo de gestão de riscos, são apresentados para cada área de negócio (primeira linha de defesa) mecanismos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte de eventos de risco operacional, bem como é disseminada a cultura de controle para os demais colaboradores internamente. Os principais resultados das avaliações de risco são apresentados ao Fórum Técnico de Risco Operacional e Controles Internos e para o Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades planejados.

Considerando que o Grupo opera em um ambiente desafiador em termos de ameaças cibernéticas, continuamente investe em controles e tecnologias para se defender contra essas ameaças, Riscos de Tecnologia da Informação, incluindo risco cibernético, são uma área prioritária para o Grupo que, portanto, possui uma estrutura de Riscos de TI dedicada, que faz parte da segunda linha de defesa. Essa equipe é independente das áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (TI), incluindo Engenharia, Operações de TI e Segurança da Informação.

A estrutura de Riscos de TI é responsável por identificar, avaliar, medir, monitorar, controlar e relatar os riscos de Tecnologia da Informação em relação aos níveis de apetite de risco aprovados pelo Conselho de Administração. O Grupo continuamente avalia a exposição de risco em relação às ameaças e seus impactos potenciais nos negócios e clientes. O Grupo continua aprimorando seus recursos e controles de TI e cibersegurança, considerando também que as pessoas são um componente fundamental da estratégia de segurança, garantindo que os colaboradores e terceiros estejam cientes das medidas de prevenção e também saibam relatar incidentes.

Os resultados das avaliações de riscos e controles de TI são regularmente discutidos no Fórum Técnico de Riscos de TI e também apresentados ao Comitê de Riscos, quando aplicável. As recomendações de melhoria aplicáveis resultam em planos de ação com prazos e responsabilidades estabelecidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Segurança da Informação

Nossa equipe bem treinada e dedicada de profissionais de cibersegurança possui várias certificações globais da indústria, incluindo SysAdmin, Audit, Network, and Security ("SANS"), National Institute of Standards and Technology ("NIST"), Conselho Internacional de Consultores de Comércio Eletrônico ("EC Council"), e a Information Systems Audit and Control Association ("ISACA"). Essa equipe monitora nossos sistemas e transações 24 horas por dia e trabalha para manter nossos dados e ambiente seguros, enquanto mantém políticas rigorosas de segurança e conformidade de acordo com as melhores práticas globais, incluindo as normas ISO27000, normas NIST, estrutura MITRE ATT&CK, indústria de cartões de pagamento, ou normas "PCI", e Projeto de Segurança de Aplicações da Web Aberta, ou "OWASP", melhores práticas. Nossa equipe de segurança da informação monitora todos os funcionários e terceiros que acessam nossas plataformas e gerencia controles rígidos de autenticação e tecnologias de autorização física em todos os nossos ambientes operacionais. Também adotamos práticas de codificação e desenvolvimento seguras.

No núcleo deste objetivo estratégico está nosso compromisso de fornecer produtos e serviços seguros e protegidos a nossos clientes. Investimos muito no desenvolvimento de funcionalidades internas para ajudar a garantir que nossos sistemas de controle atendam às exigências do nosso plano de supercrescimento. Aproveitamos nossa tecnologia exclusiva e nossa capacidade de engenharia para melhorar continuamente nossas camadas de segurança. Por exemplo:

- **Código para minimizar as vulnerabilidades** – Utilizamos uma linguagem de código menos comum, Clojure, que nos permite operar eficientemente enquanto minimizamos nossa exposição a vulnerabilidades de segurança comuns, e desenvolvemos ferramentas de análise de código seguro Clojure. Também atualizamos nosso código com frequência, resultando em um ambiente em constante evolução, o que acreditamos que torna nosso código menos vulnerável à exploração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nós geramos mais de 180 implantações de código por dia, em média.
- **Testes de Segurança Contínuos** – Acreditamos na consolidação da confiança em nossa segurança da informação através de testes práticos, contínuos e independentes. Temos um programa público de divulgação responsável e um programa privado de compensação por bugs com a HackerOne, líder no setor de testes de segurança da informação com crowdsourced. Conduzimos testes de penetração com uma variedade de parceiros externos de segurança da informação, e conduzimos hacking ético usando nossa equipe interna de segurança altamente qualificada para proteger ainda mais nossa infraestrutura para a Internet e aplicativo móvel.
- **Onboarding e Segurança da Informação de Fornecedores** – Realizamos auditoria e segurança da informação e avaliamos continuamente os fornecedores integrados ao Nu para ajudar a fazer com que nossos padrões de segurança sejam cumpridos. Fazemos análise contínua em tempo real de nossos fornecedores para identificar vulnerabilidades em sua infraestrutura pública que possam nos colocar em risco, e trabalhamos com eles para corrigir lacunas.
- **Inteligência Cibernética de Segurança** – Temos uma equipe interna para rastrear e interromper eventuais cibercriminosos antes que eles possam atacar a nós e a nossos clientes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Complementamos essa capacidade com parceiros de segurança da informação que estão inseridos na comunidade hacker para identificar indícios de risco.

Complementamos nossa variedade de controles internos com inteligência adicional de nossos parceiros de segurança da informação, líderes da indústria, para ajudar com a manutenção do nosso modelo de controle de segurança. Eles nos fornecem suporte e proteção adicionais nos controles, operações e na resposta e recuperação de incidentes em tempo real.

Riscos de Conformidade (Compliance)

Possibilidade da ocorrência de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrentes do descumprimento de obrigações regulatórias e/ou legais.

Como o Grupo opera em um ambiente altamente regulado, um robusto programa de Compliance foi estabelecido dentro da segunda linha de defesa. A equipe de Compliance possui recursos dedicados ao Programa de Ética e também ao Compliance Regulatório.

O Programa de Ética estabelece padrões mínimos de conduta para a organização, incluindo Código de Conduta, Políticas de Compliance, Treinamento e campanha de conscientização, além de canal independente de denúncias.

A equipe de Compliance Regulatório está focada em supervisionar a adesão regulatória da organização. As principais atividades envolvem o acompanhamento regulatório e o gerenciamento da aderência regulatória, avaliação de novos produtos e funcionalidades, assessoria, testes de compliance e centralização do relacionamento com reguladores.

Risco Reputacional

Possibilidade de que publicidade negativa sobre nossas práticas de negócios cause uma perda de confiança na nossa integridade.

O Grupo entende que a materialização de outros riscos pode impactar negativamente a sua reputação, uma vez que estão intrinsecamente ligados. Eventos indesejáveis em diferentes dimensões de risco, como continuidade de negócios, segurança cibernética, ética e integridade, menções negativas em mídias sociais, entre outros, podem trazer danos à nossa reputação.

Portanto, o Grupo possui equipes e processos dedicados à supervisão da comunicação externa e à gestão de crises, que são elementos-chave para identificar e mitigar eventos de reputação, bem como para obter uma visão de longo prazo para melhor prevenir ou responder a eventos futuros.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

O gerenciamento integrado de riscos é o processo conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Áreas de Gerenciamento de Riscos, Compliance, Auditoria Interna e demais unidades de suporte e negócios, para identificar, mitigar e gerenciar eventos com potencial de impactar negativamente os nossos objetivos estratégicos.

O gerenciamento integrado de riscos está focado em cinco componentes:

- **Governança e Cultura** – a governança define o nosso tom em relação aos riscos corporativos, reforçando a importância e estabelecendo responsabilidades de supervisão para o seu controle e gerenciamento. A cultura diz respeito a valores éticos, comportamentos desejados e compreensão do risco na entidade.
- **Estratégia e Definição de Objetivos** – a gestão de riscos corporativos e a definição de objetivos estratégicos são elementos considerados de forma integrada no processo de planejamento estratégico. Um apetite a riscos é estabelecido e alinhado com a estratégia; os objetivos de negócios colocam a estratégia em prática enquanto servem de base para identificar, avaliar e responder aos riscos.
- **Desempenho** – os riscos que podem afetar o cumprimento da estratégia e os objetivos de negócios precisam ser identificados e avaliados. Os riscos são priorizados por severidade no contexto do apetite ao risco. Em seguida, selecionamos as respostas aos riscos e obtemos uma visão consolidada da exposição a riscos. Os resultados desse processo são reportados às principais partes interessadas.
- **Revisão** – os componentes da estrutura de gerenciamento de riscos são revisados e aprimorados periodicamente, considerando a sua efetividade ao longo do tempo e a sua adequação em relação a mudanças substanciais.
- **Informações, Comunicação e Relatórios** – a gestão integrada de riscos exige um processo contínuo de obtenção e compartilhamento das informações necessárias, tanto de fontes internas quanto externas, que são comunicadas aos vários níveis hierárquicos.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Possuímos uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos que envolve, além das estruturas de governança e a liderança executiva, a Diretoria de Gerenciamento de Riscos (que inclui Controles Internos), a Diretoria de Auditoria Interna, a Diretoria de Compliance, as áreas de negócios (responsável primária pelos riscos e controles internos), encarregadas pela implantação, manutenção e execução dos controles internos. Para detalhes, vide Item 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos deste

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Formulário de Referência.

As nossas estruturas organizacionais envolvidas no gerenciamento de controles internos são:

- **Conselho de Administração** – O Conselho de Administração é composto por 9 (nove) membros. Cada conselheiro é nomeado para um mandato de 1 (um) ano, conforme estabelecido no Contrato Social da Companhia.
- **Comitê de Auditoria e Riscos** – instituído pelo Conselho de Administração, tendo como principais competências, dentre outros:
 - contratar, definir a remuneração e supervisionar os trabalhos da auditoria independente responsável pela auditoria das nossas demonstrações financeiras;
 - discutir o escopo e os resultados da auditoria com a auditoria independente, bem como rever, em conjunto com a administração e a auditoria independente, os resultados trimestrais e anuais;
 - revisar as demonstrações financeiras anuais auditadas e as demonstrações financeiras trimestrais não auditadas, reunindo-se dentro do processo de revisão com a administração e o auditor independente;
 - resolver quaisquer conflitos entre a administração e a auditoria independente;
 - aprovar previamente todos os serviços de auditoria e todos os demais serviços permitidos a serem executados pela auditoria independente;
 - avaliar a independência e o desempenho do auditor independente;
 - supervisionar a atividade da auditoria interna;
 - desenvolver procedimentos para que os empregados apresentem denúncias anônimas sobre questões duvidosas de contabilidade ou auditoria;
 - aconselhar o Conselho na revisão do desenvolvimento e avaliação de políticas de risco, estrutura de gestão de riscos e sistemas de controles internos, na determinação do apetite e estratégia de risco da Companhia; na implementação da estratégia de riscos e na revisão sistemática da exposição ao risco para setores econômicos, áreas geográficas e tipos de risco, bem como revisar as respectivas conformidades legais e regulamentares. Além disso, também supervisionará a nossa gestão de riscos cibernéticos;
 - rever as transações com partes relacionadas; e
 - supervisionar os lançamentos do Canal de Denúncias, suas conclusões, bem como o acompanhamento dos pontos críticos e da aplicabilidade do Código de Conduta da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O Comitê de Auditoria e Risco é formado por Rogério Paulo Calderón Peres, Anita Mary Sands, Jacqueline Dawn Reses e Thuan Quang Pham, sendo Rogério Paulo Calderón Peres o coordenador e especialista técnico financeiro.

- **Diretor de Riscos (CRO - Chief Risk Officer)** – responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos do Nubank e por garantir uma segunda linha de defesa independente no monitoramento e controle integrado de riscos da Organização, assegurando a eficácia e efetividade dos procedimentos e modelos adotados na gestão de riscos executado pelas equipes da primeira linha de defesa.
- **Diretor responsável pela contabilidade e pela divulgação das demonstrações financeiras** – responsável por consolidar as informações financeiras a serem divulgadas, garantir a conformidade das informações divulgadas de acordo com o respectivo *Generally Accepted Accounting Principles (GAAP)* adotado em relação às informações constantes dos relatórios preparados de acordo com a regulamentação vigente aplicável e propor à Diretoria Executiva atualizações na política de divulgação de informações.
- **Diretor Financeiro (CFO - Chief Financial Officer)** – assegurar a análise, acompanhamento e controle contínuo e integrado dos riscos financeiros em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores, monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos e comunicar às áreas envolvidas sobre a identificação de possíveis crises de liquidez, coordenando as ações mitigadoras.
- **Área de Controles Internos e Risco Operacional** – integrante da estrutura de gerenciamento de riscos e responsável por:
 - Apoiar a primeira linha de defesa na observação de suas responsabilidades diretas relacionadas à gestão de riscos e controles internos. Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Controles Internos e Risco Operacional na Companhia. Coordenar as atividades de Controles Internos e Risco Operacional junto às áreas de Negócio e Suporte, sendo independente no exercício de suas funções e possuindo comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, bem como acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades. Por esse motivo, é vedada a essa área realizar a gestão de qualquer negócio que possa comprometer a sua independência.
- **Áreas de Negócio/Suporte** – responsáveis primários por identificar, priorizar, responder ao risco, monitorar e reportar os eventos de risco operacional que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos.
- **Auditoria Interna** – verificar, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, visando que as áreas mantenham a sua objetividade. A atividade de auditoria interna da Companhia é desempenhada internamente.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c) adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos do Grupo considera a dimensão e complexidade dos seus negócios, o que permite monitorar e controlar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. Acreditamos que a estrutura de gestão de riscos do Grupo é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

O processo de gestão de riscos permeia todo o Grupo, nos países onde atuamos, em linha com as diretrizes da administração e dos executivos, que, por meio de comitês e outras reuniões internas, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. Além disso, as unidades de controle e gestão de capital apoiam os processos de monitoramento e análise de risco e capital.

A nossa estrutura de gestão de riscos atua de forma que riscos inerentes e residuais sejam devidamente identificados, medidos, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Assim, adotamos um modelo que consiste em três linhas de defesa, a saber:

- **Primeira linha de defesa (responsabilidade do proprietário do risco)** – funções de negócios ou atividades que geram exposição a riscos, cujos gestores realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração. A primeira linha de defesa deve ter os meios para identificar, medir, abordar e reportar os riscos assumidos.
- **Segunda linha de defesa (revisão e desafio)** – é composta pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance. Assegura um controle eficaz dos riscos e que estes sejam geridos de acordo com o nível de apetite definido. Responsável por propor políticas de gestão de riscos, desenvolvendo modelos, metodologias, bem como por avaliar e supervisionar a primeira linha de defesa.
- **Terceira linha de defesa (asseguração de risco/"risk assurance")** – composta pela Auditoria Interna, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos estão adequados, além de verificar sua efetiva implementação.

Outro elemento importante da estrutura de gerenciamento de riscos é a estrutura de Fóruns Técnicos e Comitês. Esses órgãos de governança foram concebidos e implementados para monitorar e tomar decisões sobre aspectos associados ao gerenciamento e controle de riscos do Grupo. Implementamos essa estrutura em uma perspectiva global e em nível de país.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição – Controles internos

a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Esta seção 5.2 deve ser lida em conjunto com a Seção 5.1 acima.

Durante 2020, sob a supervisão e participação de nossa alta administração, incluindo nosso *Chief Executive Officer* ("CEO"), *Chief Financial Officer* ("CFO") e *Chief Risk Officer* ("CRO"), iniciamos ações voltadas ao aprimoramento de controles internos relacionados a demonstrações financeiras, identificando riscos, controles mitigatórios para estes riscos, deficiências e elaborando planos de remediação para endereçar tais deficiências identificadas.

Implementamos, em nossos processos, controles internos com base nos critérios estabelecidos no documento "Estrutura Conceitual Integrada de Controles Internos (*Internal Control Integrated Framework*)", publicado pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - "COSO 2013", entidade privada norte-americana que tem por finalidade a divulgação de princípios e guias ligados a estruturas de controles internos para companhias. Os processos relevantes para fins de demonstrações financeiras foram mapeados, riscos e controles identificados e sua efetividade testada.

O monitoramento e aderência de tais controles são realizados pela Área de Controles Internos, onde a efetividade dos controles internos da Organização é sustentada por profissionais capacitados da segunda linha de defesa, integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos, sendo independentes das funções relativas às áreas de negócios, através de processos bem definidos e implementados com tecnologia compatível com as necessidades dos negócios.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

É de responsabilidade da Área de Controles Internos manter atualizada a matriz de riscos e controles refletindo a nossa realidade do nosso ambiente de controles, incluindo a indicação de controles MRC (*Management Review Control*), IPE (*Information Produced by Entity*) e a classificação de risco de cada um dos controles alinhada com a metodologia de classificação amplamente utilizada pelas firmas de auditorias independentes. A matriz de risco e controles é de responsabilidade de cada um dos *control* e *process owners*, ficando a Área de Controles Internos a cargo da versão final do documento.

Acreditamos na eficiência dos procedimentos de controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das nossas informações financeiras e reconhecemos que algumas ações devem ser implementadas para melhor endereçar os riscos. Por essa razão, na opinião da nossa administração, nossas informações financeiras refletem adequadamente o resultado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

5.2 Descrição dos controles internos

b) estruturas organizacionais envolvidas

Vide o item 5.1.b.iii. acima.

c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Área de Controles Internos e Risco Operacional, integrante da estrutura de gerenciamento de riscos, é responsável por estabelecer e difundir a cultura de controles internos e manter sempre atualizada a matriz de controles internos para todas as operações consideradas relevantes para a emissão das demonstrações financeiras.

Os descritivos dos controles são revisados anualmente juntamente com os responsáveis pela execução desses controles. Além disso, a Diretoria executa, com o apoio das equipes especializadas, os testes de efetividade dos controles e monitora a implementação de planos de ação para mitigar eventuais não conformidades detectadas.

Todos os trabalhos são evidenciados por meio de documentação específica e que posteriormente é fornecida aos nossos auditores independentes, o qual, discricionariamente, pode complementar suas análises com testes adicionais. Os resultados dos trabalhos dos testes realizados, tanto por nós quanto pelos nossos auditores independentes, são reportados aos responsáveis pelos controles (control owners), a nossa Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria e Riscos.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº01/2021, item 10, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item.

Não obstante, os auditores independentes, quando da apresentação das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, apresentaram as deficiências significativas e respectivas recomendações abaixo sobre os nossos controles internos, conforme relatório de recomendações emitido em 12 de abril de 2023.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas

5.2 Descrição dos controles internos

corretivas adotadas

Nos termos do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/nº01/2021, item 10, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado neste item. Por essa razão, a Companhia informa que está em processo de obtenção da versão final emitida da carta, observados os prazos legais. No prazo legal, a Companhia fará a devida divulgação por meio deste item.

Não obstante, a Administração tomou ciência e concorda com o relatório circunstanciado dos auditores independentes sobre as deficiências nos controles internos identificadas durante o processo de auditoria relacionadas ao período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, destacando que os pontos reportados serão abordados com melhorias a serem implementadas por nós ao longo do ano de 2023 e que continuaremos adotando medidas para o aprimoramento dos nossos controles internos.

Adicionalmente, seguem abaixo os comentários dos diretores sobre as deficiências significativas descritas no item 5.2(d) acima:

1. Controles Gerais de Tecnologia (Conglomerado Nubank)

1.1. Deficiências dos controles gerais de TI de acessos a dados e programas e gerenciamento de mudanças – (Nu invest)

A administração do Nubank identificou deficiências com relação aos processos de gestão de identidades (IAM) em setembro de 2022, já endereçando junto NuInvest e IT Eng os controles a serem implantados:

- 1 - Matrizes de segregação de perfis e o plano teve sua entrega em janeiro de 2023;
- 2 - Gestão de usuários genéricos e usuários comuns - a sua requisição e administração foi incorporada aos processos da Nu Pagamentos, sendo o último plano de ação entregue em fevereiro de 2023;
- 3 - Acesso à AWS - o processo foi totalmente integrado ao processo da Nu Pagamentos em março de 2023; e
- 4 - Utilização de usuários com acessos privilegiados - o plano de ação foi priorizado e entregue em fevereiro de 2023.

As ações que estão em progresso estão relacionadas ao processo de revisão dos acessos (implantação do Maestro), item que está coberto pelo controle compensatório (IT.37), como já aplicado para a Nu Pagamentos. Com relação ao processo de Gestão de Mudanças (GMUD), NuInvest e IT Eng realizaram o primeiro passo para adequação, que envolve a decisão da tecnologia a ser utilizada e quais ativos deverão ser cobertos pelo controle que apoiará na governança das mudanças aplicadas nos sistemas que são escopo da NuInvest. Os planos de ação definitivos estão programados para serem entregues em junho de 2023.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Descrição - Controles Internos e Programa de Integridade

a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Adotamos um Código de Conduta (Code of Conduct Nubank), que foi elaborado para impedir más condutas e para promover: (i) conduta honesta e ética, incluindo tratamento de conflitos de interesse reais ou aparentes entre as relações pessoais e profissionais; (ii) experiência transparente e justa e resultados para nossos clientes e os mercados em que operamos; (iii) completa, justa, precisa, oportuna e compreensível divulgação em relatórios e documentos que arquivamos ou submetemos às autoridades governamentais e órgãos reguladores (incluindo, mas não se limitando ao Banco Central e a CVM) e em outras comunicações públicas que fazemos; (iv) a conformidade com as leis governamentais aplicáveis, regras e regulamentos; e (v) a responsabilidade pela adesão ao Código de Conduta.

Adotamos, ainda, uma Política Global de Denúncia (Global Whistleblower Policy), elaborada em complemento ao Código de Conduta com a finalidade de (i) fornecer diretrizes a respeito do canal de denúncia, sob o Programa de Ética; (ii) encorajar a denúncia imediata de qualquer suspeita de violação; (iii) comprometer-se a investigar qualquer denúncia de boa-fé de violações; e (iv) informar aos nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e partes interessadas sobre seus direitos de denúncia.

A fim de assumir um papel ativo na prevenção de violações das leis antissuborno e anticorrupção, adotamos também a Política Global Antissuborno e Anticorrupção. A Companhia tem um compromisso inegociável com a transparência, a honestidade e a integridade com que conduz seus negócios e se dedica a promover e manter elevados padrões éticos em cada jurisdição em que conduz seus negócios.

A corrupção é definida como qualquer ato que envolve a promessa direta ou indireta, oferta ou entrega de qualquer vantagem indevida a um agente público com o objetivo de obter qualquer benefício. Para fins de investigação interna, casos de vantagens inadequadas (dar ou receber) envolvendo quaisquer terceiros, sejam eles funcionários governamentais ou funcionários do setor privado, serão tratados como corrupção. Na nossa Companhia, adotamos o princípio de tolerância zero para a corrupção. Qualquer funcionário que testemunhe ou suspeite de qualquer atividade inadequada realizada por nós ou qualquer fornecedor deverá reportar o caso imediatamente no canal de denúncia com o máximo de detalhes que puder.

O Código de Conduta, a Política Global de Denúncia e a Política Global Antissuborno e Anticorrupção destinam-se a todos os nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e prestadores de serviço da nossa Companhia e de suas afiliadas.

A avaliação dos riscos de conduta, ética e integridade são revistos de maneira contínua e as Políticas

5.3 Programa de integridade

atualizadas, no mínimo, a cada 2 anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Possuímos um Fórum de Ética formado por membros seniores da nossa Companhia. O Fórum de Ética é responsável por aconselhar o time de Riscos de Conduta em assuntos gerais e em certos casos de possíveis violações das regras contidas no Código de Conduta, além de deliberar sobre as reclamações mais relevantes recebidas, quando necessário, de acordo com as regras do Procedimento de Investigações. Da mesma forma, o Comitê de Auditoria e Riscos também tem como objetivo realizar o acompanhamento de tais temas, assim como sobre o andamento do Programa de Ética . O Comitê de Auditoria e Riscos foi formalmente aprovado e possui membros independentes que reportam para o Conselho de Administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta destina-se a todos os nossos empregados, conselheiros, conselheiros independentes, aprendizes, estagiários, diretores e prestadores de serviço da nossa Companhia e de suas afiliadas.

as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Conforme previsto no Código de Conduta, o não cumprimento do Código de Conduta pode estar sujeito a medidas legais, sanções administrativas e/ou medidas disciplinares internas, de acordo com a lei aplicável. As medidas disciplinares podem envolver advertências e até demissão por justa causa, dependendo da severidade do caso.

órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2022 e está

5.3 Programa de integridade

disponível em <https://www.investidores.nu/>.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo

Possuímos uma Política Global de Denúncia (Global Whistleblower Policy) e um canal de denúncia disponível para qualquer pessoa, funcionário ou não, que queira denunciar qualquer violação do Código de Conduta ou qualquer lei ou regulamento aplicável à Companhia. Parker, nosso canal de denúncia, pode ser facilmente acessado no endereço www.nubankparker.com.br.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncia (Parker) é hospedado por um fornecedor externo de confiança (Contato Seguro) e as reclamações são conduzidas por pessoas autorizadas especialmente designadas para o caso. Essas equipes podem ser formadas por funcionários que trabalham no time de Riscos de Conduta, Gestão de Pessoas, Segurança da Informação, Fraude e outras áreas, conforme necessário, ou por partes externas, se necessário.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncia está disponível para qualquer pessoa, funcionário ou não, que queira denunciar qualquer violação do Código de Conduta ou de qualquer lei ou regulamento aplicável à Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Conforme descrito no Código de Conduta, as denúncias podem ser feitas de forma anônima ou de forma identificada. A identidade do denunciante de boa-fé é estritamente confidencial e está protegida de qualquer tipo de retaliação.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Todos os casos recebidos via Parker que apresentem uma irregularidade serão investigados por uma equipe especialmente designada para o caso. Essas equipes podem ser formadas por funcionários que trabalham no time de Riscos de Conduta, Gestão de Pessoas, Segurança da Informação, Fraude e outras áreas, conforme necessário, ou por partes externas, se necessário. Os casos que envolvem alta administração ou aqueles considerados de impacto muito alto são reportados para o Comitê de Auditoria e Riscos. Os casos envolvendo o time de Riscos de Conduta são endereçados para o time de Gestão de Pessoas. As reclamações mais relevantes recebidas pelo canal de denúncia, poderão ser objeto de deliberação pelo Fórum de Ética, de acordo com as regras do Procedimento de Investigações.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não foram identificados casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos

5.3 Programa de integridade

ilícitos praticados contra a administração pública.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adota controles nesse sentido

Não aplicável, uma vez que adotamos os controles descritos acima.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações Significativas

Não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações Relevantes

Antes de dezembro de 2021 éramos uma empresa cujas ações não eram negociadas em bolsas de valores, com nossas principais operações no Brasil e regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Esse ambiente regulamentado exige que mantenhamos uma estrutura de processo de gerenciamento de riscos e um ambiente de controle interno que cubra diversos riscos, incluindo controles e procedimentos de divulgação e controles internos sobre relatórios financeiros, de acordo com os padrões exigidos pela legislação brasileira. Em meados de 2020, embora acreditássemos que nossos processos de controles internos eram considerados adequados para nosso ambiente operacional naquela época, nossa administração decidiu revisar nossas políticas e procedimentos visando implementar as melhores práticas do setor para processos financeiros, operacionais e tecnológicos. Em seguida, iniciamos o processo de revisão de nossos controles existentes e implementação de controles adicionais e determinamos a implementação de processos de controles internos com base nos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, ou "SOX," aplicável a empresas com ações em negociação na SEC. Essa decisão, além de melhorar o desempenho organizacional e a governança corporativa por meio de controles internos aprimorados enquanto ainda éramos uma empresa cujas ações não eram negociadas em bolsas de valores, também foi tomada para demonstrar nosso compromisso em proteger as futuras partes interessadas em antecipação à possibilidade de nos tornarmos uma empresa com ações negociadas em bolsas de valores.

Desde meados de 2020, contratamos pessoal experiente em várias equipes, principalmente em controles internos e finanças, e contratamos consultores externos que nos ajudaram a revisar nosso controle interno sobre a estrutura de relatórios financeiros. Nossa administração não concluiu uma avaliação da eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a SOX, e nossos auditores independentes não realizaram uma auditoria de nosso controle interno sobre relatórios financeiros. No entanto, como parte da revisão de nossa administração observada acima e em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020, identificamos certas fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros. Na data deste Formulário de Referência, determinamos planos de ação para remediar e esperamos que sejam implementados nos próximos 12 meses, com relação às deficiências materiais, que esperamos incluir a contratação de pessoal-chave experiente adicional em nossa função de relatórios financeiros, implementando novos processos e procedimentos, melhorando nossos controles internos para fornecer níveis adicionais de revisão, aprimorando nossas práticas de documentação, implementando novas soluções de software e aumentando nosso treinamento de pessoal. Não podemos garantir que as medidas que tomamos até o momento e as ações que possamos tomar no futuro serão suficientes para remediar as deficiências de controle que levaram a nossas deficiências materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros ou que irão prevenir ou evitar potenciais futuras deficiências materiais. Para mais informações, ver o item 4.1 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CHJZ Investments Ltd.						
Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022		
Não						
124.777.181	2,658	0	0,000	124.777.181	2,658	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA						
090.169.877-62	Brasil	Não	Não	06/01/2022		
Não						
2.301.444	0,049	0	0,000	2.301.444	0,049	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DST Co-Invest-NB Investment Limited						
Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022		
Não						
17.981.550	0,383	0	0,000	17.981.550	0,383	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DST Investments XVIII, L.P.						
Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022		
Não						
34.958.700	0,745	0	0,000	34.958.700	0,745	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
DST-NB Investment VI Limited						
Estados Unidos		Não	Não	06/01/2022		
Não						
33.104.550	0,705	0	0,000	33.104.550	0,705	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DST-NB Investments Limited						
	Ilhas Cayman	Não	Não	06/01/2022		
Não						
329.494.500	7,018	0	0,000	329.494.500	7,018	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIEL LORENA REYES MILK						
234.133.618-30	Brasil	Não	Não	23/05/2023		
Não						
1.500.000	0,032	0	0,000	1.500.000	0,032	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
2.302.234.149	49,038	0	0,000	2.302.234.149	49,038	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rua California Ltd.						
	Ilhas Cayman	Sim	Sim	06/01/2022		
Não						
990.587.282	21,100	0	0,000	990.587.282	21,100	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SC USG VI DE Investments L.L.C.						
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022		
Não						
112.048.954	2,387	0	0,000	112.048.954	2,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SC USV XIV DE Investments, L.L.C.						
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022		
Não						
290.769.426	6,193	0	0,000	290.769.426	6,193	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sequoia Capital Fund Parallel, LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	23/05/2023		
Não						
5.276.693	0,112	0	0,000	5.276.693	0,112	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Sequoia Capital Fund, L.P.						
	Estados Unidos	Não	Não	23/05/2023		
Não						
27.198.116	0,579	0	0,000	27.198.116	0,579	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Sequoia Grove II, LLC. SC US (TTGP), Ltd						
	Estados Unidos	Não	Não	06/01/2022		
Não						
140.822.705	3,000	0	0,000	140.822.705	3,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Silver Alternative Holding Limited						
	Estados Unidos	Não	Não	26/10/2021		
Não						
8.818.920	0,188	0	0,000	8.818.920	0,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Tencent Cloud Europe B.V.						
	Holanda	Não	Não	06/01/2022		
Não						
272.913.684	5,813	0	0,000	272.913.684	5,813	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
4.694.787.854	100,000	0	0,000	4.694.787.854	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Rua California Ltd.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
David Vélez Osorno					
	Colômbia	Não	Sim	29/12/2017	
Não					
1.206	100,000	0	0,000	1.206	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.206	100,000	0	0,000	1.206	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	21/09/2022
Quantidade acionistas pessoa física	1.316.439
Quantidade acionistas pessoa jurídica	114
Quantidade investidores institucionais	447

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

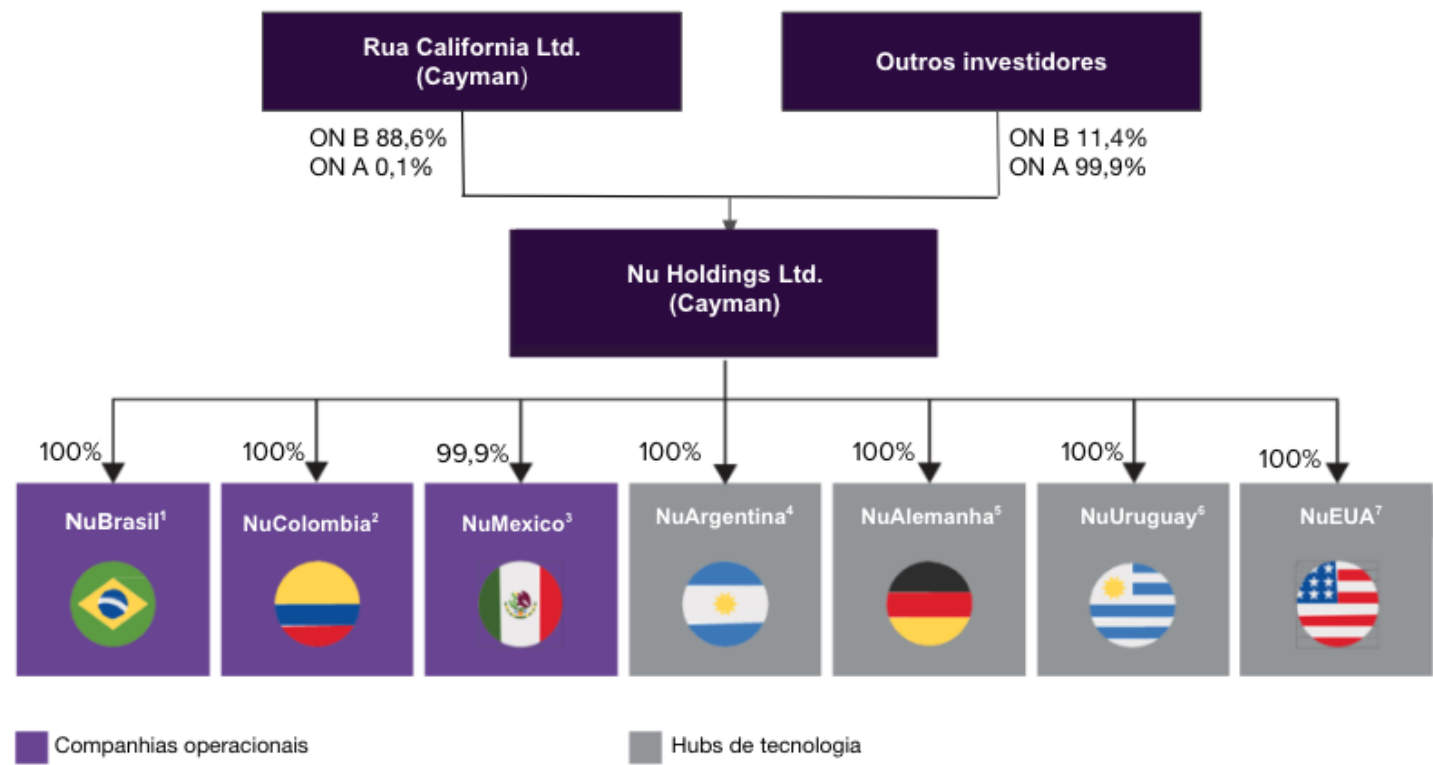
Quantidade ordinárias	4.694.787.854	114,137%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	4.694.787.854	114,137%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
NU COLOMBIA S.A.	00.000.000/0000-00	100,000000
NU FINANCEIRA S.A. – SCFI	30.680.829/0001-43	100,000000
NU MÉXICO FINANCIERA, S.A. DE CV, S.F.P.	00.000.000/0000-00	99,900000
Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento	18.236.120/0001-58	100,000000

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



1. Nu subsidiárias constituídas no Brasil consistem em - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, Nu Asset Management Ltda., NuPay for Business Instituição de Pagamento Ltda., Nu Brasil Tecnologia Ltda., Nu Brasil Serviços Ltda., Nu Cripto Ltda., NuCommerce Ltda., Nu Canais Ltda., Nu Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, Nu Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Nu Invest Corretora de Valores S.A., Vérios Gestão de Recursos S.A., Easynvest Gestão de Recursos Ltda., Nu Corretora de Seguros Ltda., Instituto Nu, Fundo de Investimento Ostrum Soberano Renda Fixa Referenciado DI, Olivia AI do Brasil Participações Ltda. and Olivia AI do Brasil - Instituição de Pagamento

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Ltda.

2. Nu subsidiárias constituídas na Colômbia consistem em Nu Colombia S.A. e Nu Colombia Compañía de Financiamiento S.A.
3. Nu subsidiárias constituídas no México consistem em Nu BN México, S.A. de C.V., Nu BN Servicios México, S.A. de C.V., Nu BN Tecnologia, S.A. de C.V. e Nu México Financiera, S.A. de C.V., SOFIPO.
4. Nu subsidiárias constituídas na Argentina consistem em Nu Argentina S.A. (Empresa em processo de dissolução e Liquidação)
5. Nu subsidiárias constituídas na Alemanha consistem em Nu Finanztechnologie GmbH.
6. Nu subsidiárias constituídas no Uruguai consistem em Nu Tecnologia S.A. e NUPLAT, S.A.
7. Nu subsidiárias constituídas nos Estados Unidos consistem em Nu 1-B LLC, Nu 2-B LLC, Nu 3-B LLC, Nu 1-A LLC, Nu 2-A LLC, Nu 3-A LLC, Nu Payments LLC, Nu MX LLC, Nu North America, Inc (antiga Cognitect), e Olivia AI Inc.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Posição acionária por classes de ações

Em decorrência de limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, a posição dos nossos acionistas por classes de ações ordinárias classe A e B não pode ser discriminada nos itens 6.1 e 6.2, de modo que devem ser consideradas as especificações contidas no quadro abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	<i>quantidade de ações detidas, por classe e espécie</i>	<i>percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social</i>	<i>se participa de acordo de acionistas</i>	<i>se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País</i>	<i>data da última alteração)</i>
<i>Rua California Ltd.</i>	<i>Ilhas Cayman</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 22.645.885 Classe B 967.941.397</i>	<i>Classe A 0,1% Classe B 88,6%</i>	<i>sim</i>	<i>N/A</i>	
<i>Mariel Lorena Reyes Milk</i>	<i>Brasil</i>	<i>234.133.618-30</i>	<i>Classe B 1.500.000</i>	<i>Classe B 0,2%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>CHJZ Investments Ltd.</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 4.586.981 Classe B 120.190.200</i>	<i>Classe A 0,1% Classe B 11,0%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	

6.6 Outras informações relevantes

<i>Cristina Helena Zingaretti Junqueira</i>	<i>Brasil</i>	<i>090.169.877-62</i>	<i>Classe B 2.301.444</i>	<i>Classe B 0,2%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>SC USG VI DE Investments, L.L.C., ou "USG VI"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 112.048.954</i>	<i>Classe A 3,1%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>SC USV XIV DE Investments, L.L.C., ou "USV XIV"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 290.769.426</i>	<i>Classe A 8,1%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>Sequoia Capital Fund, L.P., ou "SCF"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 27.198.116</i>	<i>Classe A 0,8%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>Sequoia Capital Fund Parallel, LLC, ou "SCFP"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 5.276.693</i>	<i>Classe A 0,1%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>Sequoia Grove II, LLC, ou "Sequoia Grove"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 140.822.705</i>	<i>Classe A 3,9%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>DST-NB Investments Limited., ou "DST-NB"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 329.494.500</i>	<i>Classe A 9,1%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>DST Investments XVIII, L.P., ou "DST XVIII"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 34.958.700</i>	<i>Classe A 1,0%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>DST-NB Investment VI Limited ou "DST VI"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 33.104.550</i>	<i>Classe A 0,9%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	

6.6 Outras informações relevantes

<i>DST Co-Invest-NB Investment Limited, ou "DST Co-Invest"</i>	<i>Estados Unidos</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 17.981.550</i>	<i>Classe A 0,5%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>Tencent Cloud Europe B.V., ou "Tencent Cloud"</i>	<i>Holanda</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 272.913.684</i>	<i>Classe A 7,6%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	
<i>Silver Alternative Holding Limited., ou "Silver"</i>	<i>Holanda</i>	<i>N/A</i>	<i>Classe A 8.818.920</i>	<i>Classe A 0,2%</i>	<i>não</i>	<i>N/A</i>	

Grupos de Acionistas

Entidades filiadas à Sequoia Capital: Consiste em (i) 112.048.954 ações ordinárias Classe A registradas pela SC USG VI DE Investments, L.L.C., ou "USG VI"; (ii) 290.769.426 ações ordinárias Classe A detidas pela SC USV XIV DE Investments, L.L.C., ou "USV XIV"; (iii) 27.198.116 ações ordinárias Classe A detidas pela Sequoia Capital Fund, L.P., ou "SCF"; (iv) 5.276.693 ações ordinárias Classe A registradas pela Sequoia Capital Fund Parallel, LLC, ou "SCFP"; e (v) 140.822.705 ações ordinárias Classe A detidas pela Sequoia Grove II, LLC, ou "Sequoia Grove". SC US (TTGP), Ltd. é (i) o sócio geral da SC U.S. Growth VI Management, L.P., que é o sócio geral da Sequoia Capital U.S. Growth Fund VI, L.P., coletivamente, os "Fundos SCGF VI", que juntos possuem 100% das ações ordinárias em circulação do USG VI; (ii) o sócio geral da SC U.S. Venture XIV Management, L.P., que é o sócio geral de cada um dos Sequoia Capital U.S. Venture Fund XIV, L.P., Sequoia Capital U.S. Venture Partners Fund XIV, L.P. e Sequoia Capital U.S. Venture Partners Fund XIV (Q), L.P., coletivamente, os "SC USV XIV Funds", que juntos possuem 100% das ações ordinárias em circulação da Sequoia Capital USV XIV Holdco, Ltd., que é o único membro da USV XIV; e (iii) o Sócio Administrador da Sequoia Capital Fund Management, L.P., que é o sócio administrador do SCF e membro administrador do SCFP. Como resultado, a SC US (TTGP), Ltd. pode ser considerada como compartilhando poder de voto e disposição com relação às ações detidas pela USG VI, USV XIV, SCF e SCFP. A Sequoia Grove Manager, LLC é a administradora da Sequoia Grove. Como resultado, a Sequoia Grove Manager, LLC pode ser considerada como compartilhando poder de voto e disposição com relação às ações detidas pela Sequoia Grove.

Entidades filiadas à DST: Consiste em (i) 329.494.500 ações ordinárias Classe A detidas pela DST-NB Investments Limited., ou "DST-NB;" (ii) 34.958.700 ações ordinárias Classe A detidas pela DST Investments XVIII, L.P., ou "DST XVIII"; (iii) 33.104.550 ações ordinárias Classe A detidas pela DST-NB Investment VI Limited ou "DST VI"; e (iv) 17.981.550 ações ordinárias Classe A registradas pela DST Co-Invest-NB Investment Limited, ou "DST Co-Invest," e coletivamente com DST-NB, DST XVIII e DST VI, as "DST Global Limited Partnerships". As DST Global Limited Partnerships são controladas por seus respectivos sócios gerais, DST Managers V Limited ou DST Managers VI Limited, ou coletivamente, os "DST Global

6.6 Outras informações relevantes

General Partners”. Os Sócios Gerais Globais da DST, conforme aplicável, detêm poder de voto e investimento final sobre as ações detidas pelas Sociedades Limitadas Globais da DST. Despoina Zinonos é o Presidente de cada um dos DST Global General Partners.

Entidades filiadas à Tencent: Consiste em (i) 272.913.684 ações ordinárias Classe A detidas pela Tencent Cloud Europe B.V., ou “Tencent Cloud”; e (ii) 8.818.920 ações ordinárias Classe A detidas pela Silver Alternative Holding Limited., ou “Silver”. A Tencent Holdings Limited pode ser considerada como tendo a propriedade efetiva sobre 272.913.684 Ações Ordinárias Classe A mantidas registradas pela Tencent Cloud Europe B.V., uma empresa constituída na Holanda de propriedade beneficiária e controlada pela Tencent Holdings Limited através da Aceville Pte. Ltd., uma empresa constituída em Cingapura de propriedade integral da TCH Delta Limited. A TCH Delta Limited é uma empresa constituída nas Ilhas Virgens Britânicas de propriedade integral da Tencent Holdings Limited. A Tencent Holdings Limited também pode ser considerada como tendo a propriedade efetiva de 8.818.920 Ações Ordinárias Classe A registradas pela Silver Alternative Holding Limited, uma empresa constituída nas Ilhas Cayman controlada pela Tencent Holdings Limited.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 - Estrutura administrativa

a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração é eleito de acordo com as regras do nosso Memorando e Contrato Social. A Política de Governança Corporativa da Companhia, disponível em nosso site de relacionamento com investidores, prevê que o Conselho é responsável por identificar e selecionar candidatos para membros do Conselho, recomendando-os quando aplicável. Não há política específica formalizada para a finalidade de indicação de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Comitês:

O Conselho de Administração supervisionará uma autoavaliação anual do próprio Conselho de Administração, de cada Comitê e de cada conselheiro. Também será responsável por estabelecer os critérios de avaliação e implementar o processo, bem como por considerar outros princípios de governança corporativa que devam, ocasionalmente, ser analisados pelo Conselho de Administração.

Os Comitês devem produzir e fornecer anualmente ao Conselho de Administração uma avaliação do seu desempenho. A avaliação deve ser conduzida da forma que cada Comitê considerar apropriada. O Presidente de cada Comitê apresentará a avaliação ao Conselho de Administração. A avaliação também incluirá uma apreciação do respectivo Comitê sobre a sua adequação ao Memorando e Contrato Social da Companhia e quaisquer recomendações para a sua melhoria.

Diretoria:

O Conselho de Administração, com o assessoramento do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração, realizará uma avaliação, no mínimo, anualmente do desempenho do Diretor-Presidente.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação Conselho de Administração e Comitês:

O Conselho de Administração é responsável por rever e avaliar periodicamente as qualificações, especializações e características desejadas dos membros do Conselho de Administração. Embora o Conselho de Administração não tenha estabelecido qualificações mínimas e específicas para os seus membros, o Conselho de Administração acredita que a avaliação das qualificações dos seus membros pode incluir diversos fatores, tais como caráter, ética profissional e integridade, discernimento, capacidade empresarial, desempenho e experiência comprovados no seu ramo, capacidade de exercer um julgamento empresarial sólido, presença no Conselho de Administração e competências complementares, compreensão dos negócios da Companhia e das responsabilidades que são exigidas para um membro do Conselho de Administração, outros compromissos de tempo, diversidade no que diz respeito à origem profissional, educação, raça, etnia, gênero, idade e localização, bem como outras qualidades e atributos individuais que contribuem para a diversidade de pontos de vista e experiências representados no Conselho de Administração ("Critérios do Conselho de Administração"). O Conselho de Administração deve representar os interesses equilibrados dos acionistas como um todo, ao invés de interesses de grupos específicos.

O Conselho de Administração avalia cada conselheiro no contexto da composição do Conselho de Administração como um todo, com o objetivo de manter um órgão capaz de perpetuar o sucesso do negócio e representar os interesses dos acionistas através do exercício de um bom discernimento utilizando a sua diversidade de antecedentes e experiências em várias áreas. Ao determinar se deve recomendar um conselheiro para a reeleição, o Conselho de Administração também considera a participação passada do conselheiro nas reuniões, participação e contribuições para as atividades do Conselho de Administração e da Companhia e outras qualificações e características estabelecidas pelo Conselho de Administração.

As prioridades e ênfase do Conselho de Administração em relação a esses fatores mudam ocasionalmente para considerar as mudanças nos negócios da Companhia e outras tendências, bem como a carteira de competências e experiências dos atuais e futuros membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração analisa e avalia a contínua relevância desses fatores como parte do processo anual de autoavaliação do Conselho de Administração, e em ligação com as pesquisas de candidatos para determinar se são eficazes, a fim de apoiar no cumprimento do objetivo do Conselho de Administração de criar e manter um órgão que possa apoiar e supervisionar adequadamente as atividades da Companhia.

Diretoria:

O Conselho de Administração estabelecerá o processo de avaliação e determinará os critérios sobre os quais o desempenho do Diretor-Presidente será avaliado.

O Conselho de Administração, por intermédio de seu Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração, trabalhará com o Diretor-Presidente para planejar a sua sucessão, bem como para desenvolver os planos de sucessão provisória caso seja necessário. O Conselho de Administração trabalhará também com o Diretor-Presidente e os membros apropriados da Diretoria, também através de seu Comitê de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração, para planejar a sucessão de cada um dos outros diretores, bem como para desenvolver planos de sucessão provisória caso seja necessário.

Além do planejamento de sucessão, deverá haver a elaboração periódica de um relatório sobre o desenvolvimento da gestão por parte do Diretor-Presidente.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

É facultativa a utilização de assessoria externa especializada. O último processo de auto avaliação dos órgãos de governança da Companhia para a data base de 2022 foi conduzido internamente.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos da lei societária das Ilhas Cayman, os membros do nosso Conselho de Administração têm o dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a Companhia e seus interesses pessoais. Com relação a essa obrigação, nosso Memorando e Contrato Social, estabelece que um membro do Conselho de Administração deve divulgar a natureza e extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e sujeito a certas exceções, um membro do Conselho de Administração não pode votar ou ser contabilizado no quórum para qualquer resolução do conselho em relação a qualquer contrato, acordo ou proposta em que ele ou qualquer um de seus ou seus colaboradores próximos tenham um interesse material. Após tal revelação, e sujeito à sentença anterior e sujeito a qualquer exigência específica sob a lei aplicável ou as regras de listagem da NYSE, e a menos que (i) desqualificado pelo presidente da reunião do Conselho de Administração ou (ii) tal interesse seja material, tal membro do Conselho de Administração poderá votar a respeito de qualquer transação ou acordo em que esteja interessado e poderá ser contado no quórum na reunião.

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Gênero										
Órgãos	da	Conselho	de	Comitê	de	Comitê	de	Comitê	de	Diretoria Executiva

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Administração	Administração	Auditoria e Riscos	Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração	Stakeholders	
Feminino	2	2	1	1	2
Masculino	7	2	3	3	8
Não Binário	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Prefiro não responder	0	0	0	0	0
Total	9	4	4	4	10

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor ou Raça					
Órgãos da Administração	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria e Riscos	Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração	Comitê de Stakeholders	Diretoria Executiva
Branco	7	3	4	3	6
Preto	0	0	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Pardo	0	0	0	0	0
Asiático	1	1	0	0	1
Indígena	0	0	0	0	0
Outros	1	0	0	1	3
Prefere não responder	0	0	0	0	0
Total	9	4	4	4	10

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável.

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há hoje metas específicas para a contratação relacionada a gênero, cor ou raça para membros do conselho. Nas buscas para o conselho sempre há um esforço de trazer diversidade e vagas quando existentes, fazendo uso de metodologias como a Mansfield rule para a atração e busca destes talentos.

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

relacionados ao clima

O Conselho de Administração é o órgão máximo responsável pela avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos da Companhia, incluindo os riscos e oportunidades relacionados ao clima. O Comitê de Auditoria e Riscos foi instalado em junho de 2021 com a finalidade de auxiliar o Conselho de Administração no acompanhamento e supervisão desses riscos, incluindo o que tange às questões climáticas, quando aplicável. Ainda, a Diretoria da Companhia, através de seus órgãos com caráter executivo, acompanha essas matérias e leva ao conhecimento dos órgãos máximos e independentes as atualizações relativas ao direcionamento da Companhia neste sentido.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Regras, políticas e práticas do CA

a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia conta com um Comitê de Auditoria e Riscos, um Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração e um Comitê de Stakeholders.

Comitê de Auditoria e Riscos

A Companhia possui um Comitê de Auditoria e Riscos, formado, atualmente, por Rogério Paulo Calderón Peres, Anita Sands, Jacqueline Dawn Reses e Thuan Quang Pham, com Rogério Paulo Calderón Peres atuando como coordenador e especialista financeiro, de acordo com as normas aplicáveis. Os deveres e responsabilidades do nosso Comitê de Auditoria e Riscos incluem:

- nomear e supervisionar o trabalho e a remuneração de qualquer empresa de contabilidade contratada para fins de preparar ou emitir um relatório de auditoria ou realizar auditoria, revisão ou atestar serviços para nós, incluindo a empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das nossas demonstrações financeiras da Companhia;
- garantir a independência e o desempenho do auditor independente;
- pré-aprovar os serviços de auditoria e não auditoria prestados por nossos auditores independentes;
- discutir o escopo e os resultados da auditoria com a empresa de auditoria independente, bem como rever em conjunto com a administração e a empresa de auditoria independente, os resultados trimestrais e anuais;
- resolver quaisquer conflitos entre a administração e a empresa de auditoria independente;
- avaliar a independência e o desempenho de nossos auditores independentes;
- supervisionar a atividade da área de auditoria interna;
- revisar e discutir com a administração e nossos auditores independentes nossas demonstrações financeiras e divulgações públicas de nossas informações financeiras;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- revisar nossos controles e procedimentos de divulgação e controle interno sobre relatórios financeiros;
- desenvolver procedimentos para reclamações sobre assuntos de contabilidade, controles internos ou auditoria;
- rever e monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento e avaliação de riscos; e
- rever as transações com partes relacionadas.

Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração

O Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração da Companhia é formado, atualmente, por Jacqueline Dawn Reses, Douglas Mauro Leone, Luis Alberto Moreno Mejía e David Alexandre Marcus, com Jacqueline Dawn Reses atuando como coordenadora. Os deveres e responsabilidades do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração incluem:

- aprovar ou recomendar ao Conselho de Administração a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia e prestadores de serviços-chave;
- rever e aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- revisar os planos de sucessão da administração;
- rever e avaliar as políticas de remuneração e benefícios dos nossos executivos;
- rever e aprovar concessões de prêmios de remuneração baseada em ações aos membros da nossa Diretoria;
- rever e discutir com os membros da nossa Diretoria, outros membros da nossa administração, consultores externos e consultores de remuneração nossas divulgações públicas sobre nossas políticas de remuneração, programas e práticas para diretores executivos;
- revisar os programas e práticas relacionados às métricas de gestão do capital humano;
- revisar o processo de desenvolvimento de liderança para a administração sênior; e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- rever e avaliar a inclusão e diversidade da força de trabalho e a administração de programas de remuneração de forma não discriminatória.

Comitê de Stakeholders

O Comitê de Stakeholders é formado, atualmente, por Cristina Helena Zingaretti Junqueira, David Vélez, Daniel Krepel Goldberg e Luis Alberto Moreno Mejía, com Cristina Helena Zingaretti Junqueira, uma de nossas diretoras executivas, atuando como coordenadora. O Comitê de Stakeholders avalia e monitora os interesses dos principais stakeholders da Companhia e fornece percepções e recomendações ao Conselho de Administração com a finalidade de criar valor a longo prazo para acionistas e outros stakeholders-chave. Os principais deveres e responsabilidades do Comitê de Stakeholders são:

- supervisionar a relação e as interações relevantes com os principais stakeholders, tal como identificados e modificados pelo Conselho de Administração;
- envolver a administração da Companhia no que diz respeito às nossas estratégias, políticas e programas ambientais, sociais e de governança (ESG) e outros assuntos importantes para nossos principais stakeholders, conforme determinado pelo nosso Conselho de Administração de tempos em tempos;
- rever as iniciativas e métricas que utilizamos para mensurar nosso progresso em relação a tais estratégias, políticas e programas e outras matérias importantes, e avaliar nosso progresso em relação aos mesmos;
- aconselhar o Conselho de Administração e a Diretoria sobre assuntos e iniciativas que possam afetar os interesses dos stakeholders; e
- rever nossa lista de principais stakeholders e estratégias, políticas, programas e outros assuntos importantes de tempos em tempos, bem como recomendar quaisquer mudanças que o Comitê de Stakeholders entender apropriadas ao nosso Conselho de Administração.

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Conselho de Administração aprovou, em 25 de outubro de 2021, com atualização aprovada pelo Comitê de Auditoria e Riscos em 12 de dezembro de 2022, política interna para contratação de serviços de extra-auditoria com algumas consultorias externas, incluindo o atual auditor independente da Companhia, que está disponível no site <https://www.investidores.nu>. A contratação de tais serviços depende de aprovação do Comitê de Auditoria e Riscos, que avalia a eventual existência de conflito de interesses, riscos de interferência na condução dos trabalhos, entre outros aspectos.

Além disto, o Comitê de Auditoria e Riscos é responsável pela contratação e destituição dos auditores independentes, bem como por supervisionar suas atividades.

Por fim, o Comitê de Auditoria e Riscos deve assegurar-se de que os auditores independentes cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

b) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia dispõe de canais públicos como o de Relações com Investidores e de Denúncias, pelo qual questões relacionadas a temas e práticas ESG podem ser direcionadas para a Administração e o Conselho.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: ANITA SANDS Passaporte: LT2531360 Nacionalidade: Irlanda Profissão: Física Data de Nascimento: 20/05/1976

Experiência Profissional: Anita Sands ±Passaporte irlandês nº LT2531360 Anita Mary Sands é membro de nosso conselho de administração desde outubro de 2020. Ela atua como nossa Conselheira Independente Líder desde outubro de 2022, e é também membro do nosso Comitê de Auditoria e JUR_SP - 48581101v2 - 10550005.509514 Risco desde junho de 2021. A Dra. Sands atua no conselho de administração da ServiceNow, Inc. desde julho de 2014, além de atuar em outros conselhos de administração de Companhias fechadas, como JumpCloud, Inc (desde dezembro de 2021), Circle Internet Financial, Inc. (desde janeiro de 2022) e Cyderes (desde janeiro de 2022). Ela também atuou no Conselho de Administração da Pure Storage, Inc. (de 2015 a 2021), Khosla SPAC (em 2021), e SVF SPAC (de 2021 a 2023). De abril de 2012 a Setembro de 2013, Dra. Sands atuou como diretora administrativa, head de mudança de liderança e membro do comitê executivo de wealth management das Américas do UBS Financial Services, uma empresa global de serviços financeiros. Antes disso, de abril de 2010 a abril de 2012, a Dra. Sands foi diretora administrativa do grupo e diretora de operações do UBS Wealth Management Americas na UBS Financial Services, e de outubro de 2009 a abril de 2010, a Dra. Sands foi consultora de transformação na UBS Wealth Management Americas. Antes de ingressar no UBS Financial Services, a Dra. Sands foi diretora administrativa, chefiando a gestão de transformação das operações globais e a organização tecnológica do Citigroup N.A. Dra. Sands também ocupou vários cargos de liderança no RBC Financial Group e no Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC). Dra. Sands é Bacharel em Física e Matemática Aplicada, e Doutora em Física Atômica e Molecular, ambos pela Queen's University of Belfast, Irlanda do Norte, e Mestre em Políticas Públicas e Administrativa pela Carnegie Mellon University. Ela é atualmente "James Wei Visiting Professor in Entrepreneurship" na Princeton University. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/10/2020	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		22/10/2020	Sim	22/10/2020

Nome: CRISTINA HELENA ZINGARETTI JUNQUEIRA **CPF:** 090.169.877-62 **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 15/09/1982

Experiência Profissional: Cristina Helena Zingaretti Junqueira – 090.169.877-62 Cristina Helena Zingaretti Junqueira é a nossa Co-Fundadora e CEO no Brasil, e desde agosto de 2022 ocupa a posição de Diretora de Crescimento. Como uma das nossas co-fundadoras, desempenhou várias funções e tem atualmente um papel de liderança global nos temas de marketing e comunicações, e é responsável pelas operações e estratégias de crescimento no Brasil, México e Colômbia. Cristina iniciou a sua carreira em consultoria estratégica, trabalhando no BCG (Boston Consulting Group) e antes de fundar o Nu em 2013, trabalhou durante vários anos no Itaú Unibanco S.A. com consumo de crédito, produtos de cartões e marketing. Foi a primeira mulher a ser apresentada visivelmente grávida na capa de uma revista de negócios brasileira. Foi também a única brasileira a aparecer na edição de 2020 da Fortune's Most Powerful Women International e na Fortune 40 under 40, que reconhece os jovens líderes que estão transformando o mundo dos negócios. É Bacharel e Mestre em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e Mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente, Diretora de Operações e Presidente do Comitê de Stakeholders	12/08/2022	Sim	12/08/2022

Nome: Daniel Krepel Goldberg **CPF:** 278.636.858-85 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 23/12/1975

Experiência Profissional: Daniel Krepel Goldberg – 278.636.858-85 Daniel Krepel Goldberg é membro do nosso conselho de administração desde abril de 2021. Atualmente é sócio-gerente e CIO da Lumina Capital Management, e anteriormente foi Sócio e Head para América Latina da Farallon Capital Management, cargo que ocupou de agosto de 2011 a dezembro de 2021. Foi presidente do Morgan Stanley no Brasil de abril de 2010 a agosto de 2011. Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, presidiu a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, antigo órgão do sistema brasileiro de defesa da concorrência e defesa do consumidor. É bacharel e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Além disso, ele concluiu um mestrado em Direito pela Harvard Law School. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/06/2021	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		18/06/2021	Sim	18/06/2021

Nome:DAVID ALEXANDRE MARCUS

Passaporte:529045352

Nacionalidade:Estados Unidos

Profissão:Economista

Data de Nascimento:12/04/1973

Experiência Profissional:David Alexandre Marcus ±Passaporte estadunidense nº 529045352 David Alexandre Marcus é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2023. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde março de 2023. O Sr. Marcus é o CEO e cofundador da Lightspark. Lightspark é uma empresa com foco na construção de infraestrutura para a rede Lightning. Recentemente, ele liderou todas as frentes de pagamentos e cripto na Meta. Em 2018, o Sr. Marcus iniciou na Diem (anteriormente conhecida como Libra). Ele iniciou na Meta, então conhecida como Facebook, em 2014 para liderar o Messenger, que fez crescer de 200 milhões de usuários mensais para mais de 1,5 bilhão. Anteriormente, foi presidente do PayPal. Com perfil empreendedor, o Sr. Marcus lançou duas empresas na Europa e, em seguida, fundou a empresa de pagamentos móveis Zong, no Vale do Silício, que foi adquirida pelo PayPal em 2011. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	01/03/2023	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		01/03/2023	Sim	01/03/2023

Nome:DAVID VÉLEZ OSORNO

Passaporte:PE172209

Nacionalidade:Colômbia

Profissão:Engenheiro

Data de Nascimento:02/10/1982

Experiência Profissional:David Vélez Osorno ±Passaporte colombiano nº PE172209 David Vélez Osorno é o sócio fundador do Nu, Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente. Antes da fundação da Nu em 2013, David foi sócio da Sequoia Capital entre janeiro de 2011 e março de 2013, responsável pelos grupos de investimentos latino-americanos da empresa. Antes da Sequoia, David trabalhou na banca de investimentos e no growth equity na Goldman Sachs, Morgan Stanley e General Atlantic. Tem Bacharelado em Ciências de Gestão e Engenharia e Mestrado em Administração de Empresas, ambos da Universidade de Stanford. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	07/03/2016	AGO de 2023	39 - Outros Conselheiros / Diretores	Membro do Comitê de Stakeholders	07/03/2016	Sim	07/03/2016

Nome: DOUGLAS MAURO LEONE **Passaporte:** 642625267 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/07/1957

Experiência Profissional: Douglas Mauro Leone ±Passaporte estadunidense nº 642625267 Douglas Mauro Leone é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde 2016. Também é membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Doug é atualmente Sócio da Sequoia Capital, empresa na qual ingressou em 1988, tornando-se Sócio em 1993. Na Sequoia, de 2012 a 2022 atuou como Global Managing Partner, e de 1996 a 2012 atuou como Co-Diretor de Parcerias. Doug também atua no Conselho de Administração da ActionIQ, Cresta, Cyera, Island.io, Sequoia Heritage, Soley Pharmaceutical, StrongDM, Trade Republic e Wiz. Antes de ingressar na Sequoia, Doug iniciou sua carreira em tecnologia na Sun Microsystems, Hewlett-Packard e Prime Computer. É Bacharel em Engenharia Mecânica pela Cornell University, mestre em Engenharia Industrial pela Columbia University e mestre em administração pelo Massachusetts Institute of Technology.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/06/2016	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		24/06/2016	Sim	24/06/2016

Nome: Guilherme Marques do Lago **CPF:** 212.916.118-94 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/11/1978

Experiência Profissional: Guilherme Marques do Lago – 212.916.118-94 Guilherme Marques do Lago é nosso Diretor Financeiro (CFO) desde fevereiro de 2021, e serviu como Vice-Presidente de Finanças de março de 2019 a fevereiro de 2021. De abril de 2006 a março de 2019, desempenhou vários cargos no Credit Suisse Group AG, incluindo diretor geral (Managing Director) do seu banco de investimento. Trabalhou também anteriormente na McKinsey & Company de 2005 a 2006. É Bacharel em Engenharia Industrial de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e Mestre em Administração de Empresas pela Harvard Business School. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente e Diretor de Operações	03/09/2021	Sim	03/09/2021

Nome: Henrique Camossa Saldanha Fragelli **CPF:** 256.708.278-64 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/02/1977

Experiência Profissional: Henrique Camossa Saldanha Fragelli é o nosso Diretor de Riscos, cargo que ocupa desde 2018. Ele é responsável pela nossa análise de riscos e compliance. É responsável por todas as nossas atividades relacionadas com o risco e compliance, incluindo risco de crédito, risco de mercado e liquidez, testes de stress, risco de modelo, risco operacional e de TI, compliance regulamentar, ética, e equipes de prevenção à lavagem de dinheiro. Antes de se juntar a nós em 2018, foi o chefe global de análise de carteira negociada no HSBC Bank PLC, com sede em Londres, de agosto de 2015 a junho de 2018, e chefe de análise de risco negociado para a América Latina no HSBC Brasil S.A., de julho de 2013 a agosto de 2015. Também trabalhou no WestLB como diretor de riscos, com sede em Londres, de abril de 2012 a julho de 2013 e na LCH.Clearnet de outubro de 2007 a abril de 2012. É Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas em Finanças pela École des Hautes Études Commerciales de Paris (HEC Paris).Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente e Diretor de Operações	03/09/2021	Sim	03/09/2021

Nome: JACQUELINE DAWN RESES **Passaporte:** 0 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 25/10/1969

Experiência Profissional: Jacqueline Dawn Reses é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2021. Ela também é presidente do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021, e membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde Junho de 2021. Ela é a atual presidente e diretora executiva do Lead Bank (desde outubro de 2021) e, mais recentemente, atuou como presidente executiva da Square Financial Services LLC, e de outubro de 2015 a outubro de 2020, como líder de capital na Block, Inc. (Square, Inc.), uma empresa de serviços financeiros de capital aberto que presta serviços a pequenas empresas e consumidores. De fevereiro de 2016 a julho de 2018, também atuou como líder de pessoas na Square, Inc. De setembro de 2012 a outubro de 2015, atuou como diretora de desenvolvimento do Yahoo! Inc. Antes do Yahoo, ela liderou o grupo de mídia dos EUA como sócia da Apax Partners Worldwide LLP, uma empresa global de private equity, na qual ingressou em 2001. Ela também atua no conselho de administração da Affirm, Endeavor e Taskus, e foi presidente do Conselho Consultivo Econômico do Federal Reserve Bank de San Francisco até outubro de 2022. Ela atuou anteriormente no conselho de administração do Alibaba Group Holding Limited (de 2012 a 2014). Ela se formou como bacharel em Ciências Econômicas com honras pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/03/2021	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		10/03/2021	Sim	10/03/2021

Nome: Jagpreet Singh Duggal **CPF:** 243.484.288-75 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/10/1973

Experiência Profissional: Jagpreet Singh Duggal – 243.484.288-75 Jagpreet Singh Duggal é nosso Diretor de Produtos, cargo que ocupa desde 2020. Antes de se juntar a nós, atuou em várias companhias, incluindo diretor de gestão de produtos no Facebook de maio de 2018 a janeiro de 2020, vice-presidente sênior na Quantcast Corporation de junho de 2011 a março de 2018, e várias posições no Google de 2006 a 2011, como Head de Estratégia na Google Display Business, e líder de produtos do Google Brand Advertising. É bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de Yale. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente e Diretor de Operações	03/09/2021	Sim	03/09/2021

Nome: Jörg Detlef Friedemann Junior **CPF:** 213.017.448-59 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 11/11/1976

Experiência Profissional: Jörg Detlef Friedemann Junior ±213.017.448-59 Jörg Friedemann é o representante legal do emissor estrangeiro no Brasil responsável por relações com investidores desde setembro de 2022. O sr. Friedemann também lidera a área de Inteligência de Mercado da Companhia. Antes disso, atuou por 16 anos como analista de investimentos, liderando equipes de análise dos setores de instituições financeiras e real estate na América Latina para alguns dos maiores bancos americanos e europeus, como Citi, Goldman Sachs, BofA Merrill Lynch e UBS. Outras experiências anteriores incluem investment banking (Credit Suisse), private equity e controladoria/risco de mercado (Pactual), e consultoria estratégica (BCG). O sr. Friedemann é graduado em Engenharia Aeronáutica pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021. Youssef Lahrech - 244.194.048-17.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/09/2022	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Representante Legal do Emissor Estrangeiro Responsável por Relações com Investidores	22/09/2022	Sim	22/09/2022

Nome: LUIS ALBERTO MORENO MEJÍA **Passaporte:** DP050443 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 03/05/1953

Experiência Profissional: Luis Alberto Moreno Mejía Passaporte colombiano nº DP050443 Luis Alberto Moreno Mejía é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2021. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Ele juntou-se a nós após 15 anos de mandato como Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento de outubro de 2005 a setembro de 2020, e tem trabalhado como Diretor Executivo na Allen & Co. desde fevereiro de 2021. Foi também Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos durante sete anos, de outubro de 1998 a junho de 2005. Teve uma carreira distinta nos negócios e no governo. Como Ministro do Desenvolvimento Econômico entre julho de 1992 e janeiro de 1994, ele foi chefe do Instituto de Fomento Industrial, uma holding do setor público na Colômbia. No setor privado, foi o produtor executivo da TV Hoy. É bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Florida Atlantic University, e tem um Mestrado em Administração de Empresas pela Thunderbird School of Global Management. Em 1990, a Universidade de Harvard concedeu-lhe a "Neiman Fellowship" pelas suas realizações no campo do jornalismo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2021	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2021	Sim	22/04/2021

Nome: Rogério Paulo Calderón Peres

CPF: 035.248.608-26

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 02/02/1962

Experiência Profissional:

Rogério Paulo Calderón Peres ±035.248.608-26 Rogério Paulo Calderón Peres é membro do nosso Conselho de Administração e também presidente do nosso Comitê de Auditoria e Riscos, cargos que exerce desde junho de 2021 e julho de 2021, JUR_SP - 48581101v2 - 10550005.509514 respectivamente. Como especialista financeiro, atuou na PricewaterhouseCoopers Brasil como sócio de auditoria durante quase dez anos, até 2003, e depois foi executivo sênior e diretor financeiro da Bunge Brasil S.A. de 2003 a 2007, do Unibanco S.A. e Itaú Unibanco Holdings S.A. Entre 2010 e 2014, e do HSBC Brasil S.A. (HSBC Latam) entre 2014 e 2016. É também membro do Conselho de Administração da Alupar Investimentos S.A. desde dezembro de 2016 e da Via Varejo S.A. (Via S.A.) desde setembro de 2019, ambas Companhias abertas no Brasil. É presidente do comitê de auditoria e designado especialista financeiro na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde abril de 2018, e membro do comitê de remuneração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2019. É formado em Administração de Empresas pela FGV e em Contabilidade pela Fundação FAPRI, ambas no Brasil. Possui também certificado brasileiro de contador (CPA brasileira) e frequentou vários programas de extensão em estratégia, finanças, recursos humanos e governança na Universidade de Harvard, Universidade de Princeton, Universidade de Western Ontario, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/06/2021	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		18/06/2021	Sim	18/06/2021

Nome: Suzana Kubric **CPF:** 272.577.948-04 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 20/11/1979

Experiência Profissional: Suzana Kubric – 272.577.948-04 Suzana Kubric é nossa Diretora de Recursos Humanos desde dezembro de 2022. De Março de 2021 a Novembro de 2022, ela atuou como nossa vice-presidente de HR Business Partners. Antes de se juntar ao Nu, ela ocupou vários cargos de liderança em Recursos Humanos em companhias de diferentes setores, como Diretora de Recursos Humanos para a América Latina e Líder de D&I na Kantar IBOPE Mídia (Ibope pesquisa de mídia Ltda) de fevereiro de 2017 a março de 2021, Líder de integração de recursos humanos e Head de gerenciamento de talentos - para clientes de negócios de consumo na Europa e nas Américas - na GSK Consumer Health (Glaxosmithkline Brasil LTDA) de Novembro de 2015 a janeiro de 2017, Head de Recursos Humanos na OTC Latam e na OTC Mercosul, HR Business Partner na Pharma, e Head de gerenciamento de talentos e suporte a Marketing e Finanças na Novartis Biociências S.A. de Janeiro de 2007 a Outubro de 2015, gerente de Recursos Humanos na Associação Civil Greenpeace de maio de 2005 a maio de 2006, coordenadora regional de recursos humanos na CoE Learning & Development, e analista e estagiária de recursos humanos na divisão de alimentos na Unilever Brasil Industrial Ltda. de novembro de 1999 a abril de 2015. Sra. Kubric é formada em Administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui MBA pela Florida International University. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/12/2022	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente e Diretor de Operações	12/12/2022	Sim	12/12/2022

Nome: THUAN QUANG PHAM **Passaporte:** 567695690 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 06/01/1968

Experiência Profissional: Thuan Quang Pham ±Passaporte americano nº 567695690 Thuan Quang Pham é membro do nosso Conselho de Administração e também membro do nosso Comitê de Auditoria e Riscos desde Setembro de 2022. É também Conselheiro de Tecnologia da The Routing Company desde junho de 2020. O Sr. Pham atuou como Diretor de Tecnologia da Coupang de Setembro de 2020 a Setembro de 2022, e da Uber Technologies, Inc. de abril de 2013 a maio de 2020. De dezembro de 2004 a janeiro de 2013, o Sr. Pham atuou em distintas frentes como Vice-;Presidente na VMWare, Inc., uma empresa de software e tecnologia, incluindo a atuação como Vice-Presidente da R&D – Cloud Management Platform de junho de 2012 a janeiro de 2013. O Sr. Pham é graduado e mestre em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/09/2022	AGO de 2023	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		21/09/2022	Sim	21/09/2022

Nome: Vitor Guarino Olivier **CPF:** 224.883.118-80 **Profissão:** Cientista da Computação **Data de Nascimento:** 28/06/1989

Experiência Profissional: Vitor Guarino Olivier – 224.883.118-80 é Diretor de Tecnologia (CTO) desde dezembro de 2022, e Líder Global de Plataformas desde Março de 2023. Anteriormente, ele foi nosso Diretor de Pessoas de fevereiro a dezembro de 2022. De dezembro de 2019 a janeiro de 2022 ele atuou como vice-presidente de plataformas e operações. De março de 2019 a março de 2020, ele atuou como nosso vice-presidente de consumidores. De agosto de 2016 a JUR_SP - 48581101v2 - 10550005.509514 março de 2019, ele serviu como gerente geral de nossos produtos de conta digital. De abril de 2014 a agosto de 2016, ele liderou nossa equipe principal de engenharia de serviços financeiros. Antes de juntar-se a nós, ele ocupou cargos de Wealth Management, crédito e câmbio no Banco BTG Pactual S.A. de agosto de 2011 a março de 2014. Ele é formado em Ciência da Computação e Economia pela Universidade Duke. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Presidente e Diretor de Operações	03/09/2021	Sim	03/09/2021

Nome: Youssef Lahrech CPF: 244.194.048-17 Profissão: Engenheiro Data de Nascimento: 17/10/1973

Experiência Profissional: Youssef Lahrech – 244.194.048-17 Youssef Lahrech é o nosso Presidente desde agosto de 2022, e Diretor de Operações desde 2020. Reporta diretamente ao CEO, e é responsável por administrar o dia a dia da companhia, incluindo o desempenho de produtos, plataformas, marketing e operações dos países, bem como funções corporativas. Antes de se juntar a nós em 2020, passou dezenove anos na Capital One, ajudando a construir e desenvolver negócios no Canadá e nos Estados Unidos, desempenhando uma série de funções envolvendo produtos, análises, riscos e tecnologia. É bacharel em Matemática pela École Polytechnique e em Engenharia pela École des Ponts ParisTech, ambos na França, bem como mestre em Engenharia pelo Massachusetts Institute of Technology. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/09/2021	Indeterminado	19 - Outros Diretores	Representante Legal do Emissor Estrangeiro Responsável por Relações com Investidores	12/08/2022	Sim	12/08/2022

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANITA SANDS Passaporte: LT2531360 Nacionalidade: Irlanda Profissão: Física Data de Nascimento: 20/05/1976

Experiência Profissional: Anita Sands ±Passaporte irlandês nº LT2531360 Anita Mary Sands é membro de nosso conselho de administração desde outubro de 2020. Ela atua como nossa Conselheira Independente Líder desde outubro de 2022, e é também membro do nosso Comitê de Auditoria e JUR_SP - 48581101v2 - 10550005.509514 Risco desde junho de 2021. A Dra. Sands atua no conselho de administração da ServiceNow, Inc. desde julho de 2014, além de atuar em outros conselhos de administração de Companhias fechadas, como JumpCloud, Inc (desde dezembro de 2021), Circle Internet Financial, Inc. (desde janeiro de 2022) e Cyderes (desde janeiro de 2022). Ela também atuou no Conselho de Administração da Pure Storage, Inc. (de 2015 a 2021), Khosla SPAC (em 2021), e SVF SPAC (de 2021 a 2023). De abril de 2012 a Setembro de 2013, Dra. Sands atuou como diretora administrativa, head de mudança de liderança e membro do comitê executivo de wealth management das Américas do UBS Financial Services, uma empresa global de serviços financeiros. Antes disso, de abril de 2010 a abril de 2012, a Dra. Sands foi diretora administrativa do grupo e diretora de operações do UBS Wealth Management Americas na UBS Financial Services, e de outubro de 2009 a abril de 2010, a Dra. Sands foi consultora de transformação na UBS Wealth Management Americas. Antes de ingressar no UBS Financial Services, a Dra. Sands foi diretora administrativa, chefiando a gestão de transformação das operações globais e a organização tecnológica do Citigroup N.A. Dra. Sands também ocupou vários cargos de liderança no RBC Financial Group e no Canadian Imperial Bank of Commerce (CIBC). Dra. Sands é Bacharel em Física e Matemática Aplicada, e Doutora em Física Atômica e Molecular, ambos pela Queen's University of Belfast, Irlanda do Norte, e Mestre em Políticas Públicas e Administrativa pela Carnegie Mellon University. Ela é atualmente "James Wei Visiting Professor in Entrepreneurship" na Princeton University. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/06/2021	Indeterminado	Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Membro do Conselho de Administração		18/06/2021	Sim	18/06/2021

Nome: CRISTINA HELENA ZINGARETTI CPF: 090.169.877-62 Profissão: Engenheira Data de Nascimento: 15/09/1982
JUNQUEIRA

Experiência Profissional: Cristina Helena Zingaretti Junqueira – 090.169.877-62 Cristina Helena Zingaretti Junqueira é a nossa Co-Fundadora e CEO no Brasil, e desde agosto de 2022 ocupa a posição de Diretora de Crescimento. Como uma das nossas co-fundadoras, desempenhou várias funções e tem atualmente um papel de liderança global nos temas de marketing e comunicações, e é responsável pelas operações e estratégias de crescimento no Brasil, México e Colômbia. Cristina iniciou a sua carreira em consultoria estratégica, trabalhando no BCG (Boston Consulting Group) e antes de fundar o Nu em 2013, trabalhou durante vários anos no Itaú Unibanco S.A. com consumo de crédito, produtos de cartões e marketing. Foi a primeira mulher a ser apresentada visivelmente grávida na capa de uma revista de negócios brasileira. Foi também a única brasileira a aparecer na edição de 2020 da Fortune's Most Powerful Women International e na Fortune 40 under 40, que reconhece os jovens líderes que estão transformando o mundo dos negócios. É Bacharel e Mestre em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e Mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/07/2021	Indeterminado	Membro do Comitê de Stakeholders e Chefe de Crescimento		26/07/2021	Sim	26/07/2021

Nome: Daniel Krepel Goldberg **CPF:** 278.636.858-85 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 23/12/1975

Experiência Profissional: Daniel Krepel Goldberg – 278.636.858-85 Daniel Krepel Goldberg é membro do nosso conselho de administração desde abril de 2021. Atualmente é sócio-gerente e CIO da Lumina Capital Management, e anteriormente foi Sócio e Head para América Latina da Farallon Capital Management, cargo que ocupou de agosto de 2011 a dezembro de 2021. Foi presidente do Morgan Stanley no Brasil de abril de 2010 a agosto de 2011. Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006, presidiu a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, antigo órgão do sistema brasileiro de defesa da concorrência e defesa do consumidor. É bacharel e doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Além disso, ele concluiu um mestrado em Direito pela Harvard Law School. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/07/2021	Indeterminado	Membro do Comitê de Stakeholders e Membro do Conselho de Administração		26/07/2021	Sim	26/07/2021

Nome:DAVID ALEXANDRE MARCUSPassaporte:529045352Nacionalidade:Estados UnidosProfissão:EconomistaData de Nascimento:12/04/1973

Experiência Profissional:David Alexandre Marcus ±Passaporte estadunidense nº 529045352 David Alexandre Marcus é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2023. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde março de 2023. O Sr. Marcus é o CEO e cofundador da Lightspark. Lightspark é uma empresa com foco na construção de infraestrutura para a rede Lightning. Recentemente, ele liderou todas as frentes de pagamentos e cripto na Meta. Em 2018, o Sr. Marcus iniciou na Diem (anteriormente conhecida como Libra). Ele iniciou na Meta, então conhecida como Facebook, em 2014 para liderar o Messenger, que fez crescer de 200 milhões de usuários mensais para mais de 1,5 bilhão. Anteriormente, foi presidente do PayPal. Com perfil empreendedor, o Sr. Marcus lançou duas empresas na Europa e, em seguida, fundou a empresa de pagamentos móveis Zong, no Vale do Silício, que foi adquirida pelo PayPal em 2011. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/03/2023	AGO de 2023	Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração		01/03/2023	Sim	01/03/2023

Nome:DAVID VÉLEZ OSORNOPassaporte:PE172209Nacionalidade:ColômbiaProfissão:EngenheiroData de Nascimento:02/10/1982

Experiência Profissional:David Vélez Osorno ±Passaporte colombiano nº PE172209 David Vélez Osorno é o sócio fundador do Nu, Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente. Antes da fundação da Nu em 2013, David foi sócio da Sequoia Capital entre janeiro de 2011 e março de 2013, responsável pelos grupos de investimentos latino-americanos da empresa. Antes da Sequoia, David trabalhou na banca de investimentos e no growth equity na Goldman Sachs, Morgan Stanley e General Atlantic. Tem Bacharelado em Ciências de Gestão e Engenharia e Mestrado em Administração de Empresas, ambos da Universidade de Stanford. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/07/2021	AGO de 2023	Membro do Comitê de Stakeholders		26/07/2021	Sim	26/07/2021

Nome: DOUGLAS MAURO LEONE **Passaporte:** 642625267 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/07/1957

Experiência Profissional: Douglas Mauro Leone ±Passaporte estadunidense nº 642625267 Douglas Mauro Leone é membro do nosso Conselho de Administração, cargo que ocupa desde 2016. Também é membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Doug é atualmente Sócio da Sequoia Capital, empresa na qual ingressou em 1988, tornando-se Sócio em 1993. Na Sequoia, de 2012 a 2022 atuou como Global Managing Partner, e de 1996 a 2012 atuou como Co-Diretor de Parcerias. Doug também atua no Conselho de Administração da ActionIQ, Cresta, Cyera, Island.io, Sequoia Heritage, Soley Pharmaceutical, StrongDM, Trade Republic e Wiz. Antes de ingressar na Sequoia, Doug iniciou sua carreira em tecnologia na Sun Microsystems, Hewlett-Packard e Prime Computer. É Bacharel em Engenharia Mecânica pela Cornell University, mestre em Engenharia Industrial pela Columbia University e mestre em administração pelo Massachusetts Institute of Technology.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/07/2021	AGO de 2023	Membro do Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração.		29/07/2021	Sim	29/07/2021

Nome: JACQUELINE DAWN RESES Passaporte: 0 Nacionalidade: Estados Unidos Profissão: Economista Data de Nascimento: 25/10/1969

Experiência Profissional: Jacqueline Dawn Reses é membro do nosso Conselho de Administração desde março de 2021. Ela também é presidente do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021, e membro do nosso Comitê de Auditoria e Risco desde Junho de 2021. Ela é a atual presidente e diretora executiva do Lead Bank (desde outubro de 2021) e, mais recentemente, atuou como presidente executiva da Square Financial Services LLC, e de outubro de 2015 a outubro de 2020, como líder de capital na Block, Inc. (Square, Inc.), uma empresa de serviços financeiros de capital aberto que presta serviços a pequenas empresas e consumidores. De fevereiro de 2016 a julho de 2018, também atuou como líder de pessoas na Square, Inc. De setembro de 2012 a outubro de 2015, atuou como diretora de desenvolvimento do Yahoo! Inc. Antes do Yahoo, ela liderou o grupo de mídia dos EUA como sócia da Apax Partners Worldwide LLP, uma empresa global de private equity, na qual ingressou em 2001. Ela também atua no conselho de administração da Affirm, Endeavor e Taskus, e foi presidente do Conselho Consultivo Econômico do Federal Reserve Bank de San Francisco até outubro de 2022. Ela atuou anteriormente no conselho de administração do Alibaba Group Holding Limited (de 2012 a 2014). Ela se formou como bacharel em Ciências Econômicas com honras pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/06/2021	AGO de 2023	Membro do Conselho de Administração		18/06/2021	Sim	18/06/2021

Nome: LUIS ALBERTO MORENO MEJÍA **Passaporte:** DP050443 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 03/05/1953

Experiência Profissional: Luis Alberto Moreno Mejía Passaporte colombiano nº DP050443 Luis Alberto Moreno Mejía é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2021. É também membro do nosso Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração desde julho de 2021. Ele juntou-se a nós após 15 anos de mandato como Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento de outubro de 2005 a setembro de 2020, e tem trabalhado como Diretor Executivo na Allen & Co. desde fevereiro de 2021. Foi também Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos durante sete anos, de outubro de 1998 a junho de 2005. Teve uma carreira distinta nos negócios e no governo. Como Ministro do Desenvolvimento Econômico entre julho de 1992 e janeiro de 1994, ele foi chefe do Instituto de Fomento Industrial, uma holding do setor público na Colômbia. No setor privado, foi o produtor executivo da TV Hoy. É bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Florida Atlantic University, e tem um Mestrado em Administração de Empresas pela Thunderbird School of Global Management. Em 1990, a Universidade de Harvard concedeu-lhe a "Neiman Fellowship" pelas suas realizações no campo do jornalismo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/07/2021	AGO de 2023	Membro do Conselho de Administração.		29/07/2021	Sim	29/07/2021

Nome: Rogério Paulo Calderón Peres

CPF: 035.248.608-26

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 02/02/1962

Experiência Profissional:

Rogério Paulo Calderón Peres ±035.248.608-26 Rogério Paulo Calderón Peres é membro do nosso Conselho de Administração e também presidente do nosso Comitê de Auditoria e Riscos, cargos que exerce desde junho de 2021 e julho de 2021, JUR_SP - 48581101v2 - 10550005.509514 respectivamente. Como especialista financeiro, atuou na PricewaterhouseCoopers Brasil como sócio de auditoria durante quase dez anos, até 2003, e depois foi executivo sênior e diretor financeiro da Bunge Brasil S.A. de 2003 a 2007, do Unibanco S.A. e Itaú Unibanco Holdings S.A. Entre 2010 e 2014, e do HSBC Brasil S.A. (HSBC Latam) entre 2014 e 2016. É também membro do Conselho de Administração da Alupar Investimentos S.A. desde dezembro de 2016 e da Via Varejo S.A. (Via S.A.) desde setembro de 2019, ambas Companhias abertas no Brasil. É presidente do comitê de auditoria e designado especialista financeiro na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde abril de 2018, e membro do comitê de remuneração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2019. É formado em Administração de Empresas pela FGV e em Contabilidade pela Fundação FAPRI, ambas no Brasil. Possui também certificado brasileiro de contador (CPA brasileira) e frequentou vários programas de extensão em estratégia, finanças, recursos humanos e governança na Universidade de Harvard, Universidade de Princeton, Universidade de Western Ontario, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Dom Cabral. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/06/2021	Indeterminado	Membro do Conselho de Administração.		18/06/2021	Sim	18/06/2021

Nome: THUAN QUANG PHAM **Passaporte:** 567695690 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 06/01/1968

Experiência Profissional: Thuan Quang Pham ±Passaporte americano nº 567695690 Thuan Quang Pham é membro do nosso Conselho de Administração e também membro do nosso Comitê de Auditoria e Riscos desde Setembro de 2022. É também Conselheiro de Tecnologia da The Routing Company desde junho de 2020. O Sr. Pham atuou como Diretor de Tecnologia da Coupang de Setembro de 2020 a Setembro de 2022, e da Uber Technologies, Inc. de abril de 2013 a maio de 2020. De dezembro de 2004 a janeiro de 2013, o Sr. Pham atuou em distintas frentes como Vice-;Presidente na VMWare, Inc., uma empresa de software e tecnologia, incluindo a atuação como Vice-Presidente da R&D – Cloud Management Platform de junho de 2012 a janeiro de 2013. O Sr. Pham é graduado e mestre em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica pelo Massachusetts Institute of Technology. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Outros	22/09/2022	Indeterminado	Membro do Comitê de Auditoria e Riscos	Membro do Conselho de Administração.	22/09/2022	Sim	22/09/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 - Acordos prevendo pagamento ou reembolso

A nossa administração entende que o seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) é um instrumento crucial de atração e retenção de bons diretores e dos membros do nosso Conselho de Administração. Atualmente, oferecemos seguro D&O para a cobertura de perdas e danos a terceiros por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos nossos administradores, reclamações ou investigações preliminares que não seja indenizada pela Companhia em favor dos nossos D&Os até um limite mínimo.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes - Assembleia e Administração

Diferenças entre competências, deveres e responsabilidades dos administradores nas jurisdições de Ilhas Cayman e do Brasil

Introdução

A Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), determina que competirá ao conselho de administração e à diretoria a administração de companhias abertas. Deste modo, toda companhia aberta deve obrigatoriamente possuir um conselho de administração e uma diretoria estatutária. A Lei das Sociedades por Ações estabelece ainda que (i) o conselho de administração deverá ser composto por, no mínimo, três membros, sendo todos eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto social estabelecer o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos, permitida a reeleição; e (ii) a diretoria deverá ser composta por dois ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, devendo o estatuto social estabelecer o prazo de gestão, que não poderá ser superior a três anos.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman não prevê qualquer composição específica do conselho de administração ou limites de mandato para os seus membros, bem como não faz qualquer distinção entre os requisitos para companhias fechadas e abertas.

Competências

A Lei das Sociedades por Ações determina algumas competências como próprias do conselho de administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; (vii) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; (viii) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (ix) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

No caso da diretoria, os poderes e atribuições de cada diretor (e da diretoria) serão estabelecidos no estatuto social da companhia regida pela Lei das Sociedades por Ações, sendo que o estatuto pode estabelecer que determinadas decisões, de competência dos diretores, sejam tomadas em reunião da diretoria.

Como regra geral da legislação das Ilhas Cayman, e nos termos do Memorando e Contrato Social ("Memorando e Contrato Social"), os negócios e assuntos da empresa são geridos e constituídos pelo conselho de administração, exceto as situações que requerem votos ou autorizações dos acionistas, nos termos do *Companies Act* e do Memorando e Contrato Social.

7.8 Outras informações relevantes

Deveres

Os deveres dos administradores previstos pela Lei das Sociedades por Ações incluem (i) o dever de diligência; (ii) o dever de exercer suas atribuições no interesse da companhia; (iii) o dever de servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios; (iv) o dever de cientificar a companhia e demais administradores de interesse conflitante com a companhia em qualquer operação, devendo abster-se de intervir em referida operação; (v) o dever de informar os valores mobiliários de emissão da companhia de que seja titular e eventuais alterações em suas posições acionárias; e (vi) comunicar imediatamente o mercado acerca de fatos ou atos relevantes.

Por outro lado, a legislação da Ilhas Cayman prevê que os conselheiros e diretores de uma empresa constituída sob suas leis têm os seguintes deveres fiduciários junto às empresas: (1) dever de agir de boa-fé naquilo que o administrador acredita ser o melhor interesse da empresa como um todo; (2) dever de exercer poderes para os fins para os quais esses poderes foram conferidos e não para uma finalidade colateral; (3) os diretores não devem impedir devidamente o exercício de discricção futura; (4) dever de exercer poderes de forma justa em relação às diferentes classes de acionistas; (5) dever de exercer julgamento independente; e (6) dever de não se colocar numa posição em que haja um conflito entre seus deveres para com a empresa e seus interesses pessoais.

Nosso Memorando e Contrato Social, por sua vez, estabelece que um membro do Conselho de Administração deve divulgar a natureza e extensão de seu interesse em qualquer contrato ou acordo, e após tal divulgação e sujeito a qualquer exigência específica sob a lei aplicável ou as regras de listagem da NYSE, e a menos que (x) seja desqualificado pelo presidente da reunião da administração ou (y) tal interesse seja material, tal administrador poderá votar a respeito de qualquer transação ou acordo em que esteja interessado e poderá ser contado no quórum na reunião.

Responsabilidade

O administrador, sob a Lei das Sociedades por Ações, não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, pelos prejuízos que causar, quando proceder: (i) dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; ou (ii) com violação da lei ou do estatuto.

O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, negligente ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Da mesma forma, exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, no conselho fiscal, se em funcionamento, ou à assembleia geral.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman e nosso Memorando e Contrato Social contém disposições que limitam a responsabilidade de nossos administradores por danos financeiros por qualquer responsabilidade incorrida por eles como resultado de qualquer ato ou falha no desempenho de suas funções, desde que tal responsabilidade não seja decorrente de (i) fraude praticada pelo próprio administrador; (ii) atos ou omissões que não sejam de boa-fé ou que envolvam má conduta intencional ou violação consciente da lei; ou (iii) por qualquer transação da qual o administrador tenha obtido vantagem indevida. Além disso, nosso Memorando e Contrato Social contém disposições que indenizam cada um

7.8 Outras informações relevantes

de nossos administradores por qualquer responsabilidade incorrida por eles como resultado de qualquer ato ou falha no desempenho de suas funções, desde que tal responsabilidade não seja decorrente de (i) fraude praticada pelo próprio administrador; (ii) atos ou omissões que não sejam de boa-fé ou que envolvam má conduta intencional ou violação consciente da lei; ou (iii) por qualquer transação da qual o administrador tenha obtido vantagem indevida.

Remuneração

A Lei das Sociedades por Ações determina que a assembleia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e outras verbas.

Por outro lado, a legislação das Ilhas Cayman não exige que a remuneração dos administradores seja aprovada pelos acionistas. Nos termos do nosso Memorando e Contrato Social, qualquer determinação ou aprovação da remuneração anual de um administrador da Companhia está sujeita à aprovação dos titulares da maioria das Ações Ordinárias Classe B em questão.

Investidura (Termo de Posse)

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse (a ser registrado em livro específico), sendo que a falta de assinatura de referido termo nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, torna a nomeação sem efeito, salvo justificação aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito.

Por outro lado, não existe uma disposição semelhante na legislação das Ilhas Cayman. Uma empresa das Ilhas Cayman é obrigada a manter e arquivar um registro dos administradores, com a indicação do nome, endereço, data de nomeação e data de demissão de cada administrador.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Política/prática de remuneração

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada por seus órgãos de administração, mas possui práticas que estão alinhadas com as políticas de remuneração formalmente aprovadas de suas controladas, incluindo suas controladas brasileiras. As práticas de remuneração são compatíveis com sua política de gerenciamento de riscos e formuladas de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pelo Nubank.

As práticas de remuneração alinham-se à cultura da Companhia e tem como base as práticas de mercado que (i) atraíam e retenham os melhores profissionais do mercado, cujo conhecimento e conjunto de habilidades são essenciais para a execução bem-sucedida da estratégia de negócios do Nubank; (ii) alinham os diretores com a performance a longo prazo e sejam consistentes com as práticas competitivas de mercado de outras empresas líderes de mercado em crescimento; (iii) recompensar os diretores executivos por seu desempenho e motivá-los a atingir os objetivos estratégicos de longo prazo do Grupo Nubank, de forma alinhada com os interesses dos acionistas; e (iv) reforçar os princípios de liderança e valores culturais, que promovem o empoderamento e a presença dos clientes em primeiro lugar, buscando o mais alto desempenho, assumindo a responsabilidade pelos compromissos e crescendo com eficiência.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é aprovada pelo Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração (Leadership Development, Diversity and Compensation Committee, ou “Comitê LDDC”), conforme delegação de poderes feita pelo Conselho de Administração em reunião que aprovou a constituição de tal comitê, realizada em 29 de julho de 2021. A remuneração da Diretoria pode ser aprovada pelo Comitê LDDC ou pelo Conselho de Administração, através de recomendação do referido Comitê.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Comitê LDDC da Companhia determinará, ou recomendará ao Conselho de Administração para

8.1 Política ou prática de remuneração

determinação, a remuneração do CEO e de cada um dos outros Diretores executivos. Ao determinar, ou recomendar para determinação, tal remuneração, o Comitê deve, entre outras coisas:

- identificar, rever e aprovar as metas e objetivos corporativos relevantes para a remuneração dos Diretores executivos;
- avaliar o desempenho de cada Diretor executivo à luz de tais metas e objetivos e determinar a remuneração de cada Diretor executivo com base em tal avaliação, incluindo outros fatores que o Comitê julgar apropriados e no melhor interesse da Companhia; e
- determinar qualquer componente de incentivo de longo prazo da remuneração dos Diretores executivos.

O Comitê LDDC da Companhia revisará e aprovará a remuneração (incluindo a remuneração baseada em ações) dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ao rever e aprovar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, o Comitê deve:

- identificar as metas e objetivos corporativos relevantes para a remuneração dos Conselheiros; e
- avaliar o desempenho do Conselho à luz de tais metas e objetivos e estabelecer a remuneração dos Conselheiros, incluindo qualquer componente de incentivo a longo prazo, com base em tal avaliação e em outros fatores que o Comitê julgar apropriados e no melhor interesse da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, a Companhia realiza análises salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange, no caso dos diretores executivos, uma remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore e, no caso de membros do Conselho de Administração, uma parcela fixa anual. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que o da Companhia, além de companhias de porte semelhante, e busca identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Comitê LDDC deverá rever e avaliar as políticas de remuneração executiva e de benefícios da

8.1 Política ou prática de remuneração

Companhia em geral (sujeito, se aplicável, à aprovação dos acionistas), incluindo a revisão e recomendação de qualquer plano de compensação por incentivos e planos baseados em ações da Companhia que estejam sujeitos à aprovação do Conselho ou do próprio Comitê, de maneira periódica, em geral anualmente. Ao rever tais políticas de remuneração e benefícios, o Comitê poderá considerar o recrutamento, desenvolvimento, promoção, retenção e remuneração de executivos e outros prestadores de serviços-chave da Companhia e quaisquer outros fatores que julgar apropriados.

c) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

(A) Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma quantia fixa, paga em consideração aos serviços prestados pelo membro do Conselho de Administração, conforme estabelecido em seu respectivo contrato.

Em conexão com sua Oferta Global, a Companhia adotou uma política de remuneração dos conselheiros, que rege a remuneração a ser paga aos empregados que não são diretores, de acordo com o seguinte: (i) um valor anual fixo de RSUs; e (ii) cada non-employee director que for coordenador ou membro de um de nossos comitês ("Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração") deverá receber uma quantia adicional decorrente da participação em tais comitês.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de quaisquer benefícios por sua atuação como membros do Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração baseada em Ações

O Grupo mantém também planos de incentivo de longo prazo, estruturados através de concessões de opções de ações ("SOPs") e unidades de ações restritas ("RSUs"), aos quais os membros do Conselho de Administração são elegíveis. O objetivo é proporcionar a pessoas-chave do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses de tais pessoas com os dos acionistas e permitindo que o Grupo atraia e retenha pessoas-chave. Para mais informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Membros de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração serão elegíveis a uma remuneração adicional de participação no Comitê, levando em consideração o papel e o(s) Comitê(s) em que participarem. Esses valores são definidos em conjunto com consultorias de remuneração especializadas no assunto.

8.1 Política ou prática de remuneração

(B) Diretoria Estatutária (Executive Officers)

Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos Diretores executivos é composta por uma quantia fixa mensal com o objetivo de remunerar cada Diretor de acordo com o escopo de suas funções. Por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, recebem sua remuneração diretamente por essas sociedades.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros da Diretoria executivos não fazem jus ao recebimento de quaisquer benefícios por sua atuação como administradores da Companhia. Por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, recebem benefícios diretamente por essas sociedades.

Remuneração baseada em Ações

O Grupo mantém planos de incentivo de longo prazo, estruturados através de concessões de SOPs e RSUs, às quais os Diretores são elegíveis. O objetivo é proporcionar a pessoas-chave do Grupo a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, criando um maior alinhamento dos interesses de tais pessoas com os dos acionistas e permitindo que o Grupo atraia e retenha pessoas-chave. Para mais informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

(C) Diretoria Não Estatutária

A administração da Companhia é composta, atualmente, exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, bem como pelos Diretores executivos (Executive Officers). Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia teve um Diretor não estatutário como Diretor Presidente da Companhia. Considerando este fato, nas tabelas incluídas nos nesta seção 8 deste Formulário de Referência, especificamente nos três últimos exercícios sociais, consideramos a remuneração de tal Diretor não estatutário na coluna para apresentar informações sobre diretores executivos estatutários.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Companhia contava apenas com um Conselho de Administração e um Diretor não estatutário, que foi remunerado. Já no exercício social de 2021, a Companhia contava com Conselho de Administração e Diretoria.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foi a que segue:

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração	2022
Remuneração Fixa	7%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	93%
Total	100%

Diretoria	2022
Remuneração Fixa	3%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	97%
Total	100%

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foi a que segue:

Conselho de Administração	2021
Remuneração Fixa	13%
Remuneração Variável	0%

8.1 Política ou prática de remuneração

Remuneração baseada em ações	87%
Total	100%

Diretoria	2021
Remuneração Fixa	4%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	96%
Total	100%

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a proporção estimada de cada elemento na remuneração total paga pela Companhia foi a que segue:

Conselho de Administração	2020
Remuneração Fixa	6%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	94%
Total	100%

Diretoria	2020

8.1 Política ou prática de remuneração

Remuneração Fixa	4%
Remuneração Variável	0%
Remuneração baseada em ações	96%
Total	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia realiza pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se eles permitem reter os profissionais. A análise é realizada internamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, com o apoio de consultorias especializadas e de credibilidade reconhecida pelo mercado, analisando mercados comparáveis que operam no mesmo setor. Eventualmente e conforme necessidade, poderão ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições-chave. O resultado de tais pesquisas é enviado e analisado pelo Comitê LDDC.

A revisão da remuneração total é avaliada anualmente, tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento. Como critérios para o reajuste anual da remuneração total dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas do mesmo setor e porte no mercado, considerando, ainda, posições de complexidade similar; e (ii) meritocracia.

Critérios de Avaliação

Os Diretores executivos são avaliados mediante o cumprimento de nossas metas, que consistem em objetivos e indicadores específicos, de acordo com a nossa atual estratégia.

Os salários e benefícios fornecidos são estabelecidos de acordo com nossa estratégia de remuneração. Essa parcela fixa da remuneração procura reconhecer o valor de cada um dos cargos de diretor executivo e contribuir para a retenção de nossos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade em nossas atividades.

Além disso, acreditamos que nossa remuneração baseada em ações impulsiona uma maior retenção dos principais executivos e assegura o alinhamento entre seus interesses e os de nossos acionistas. No pagamento de remuneração variável aos Diretores executivos são considerados: o desempenho individual; o desempenho da unidade de negócios; o desempenho da instituição como um todo; a importância de determinado desempenho para os objetivos a longo prazo.

8.1 Política ou prática de remuneração

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração de nossa administração (tanto para a Diretoria executiva quanto para o Conselho de Administração) está baseada nos seguintes elementos fundamentais:

- **Performance** – a remuneração dos membros do Conselho de Administração não está vinculada à performance individual. Em relação aos Diretores executivos, os níveis de remuneração devem refletir a performance individual de cada Diretor e do Nubank.
- **Relação com o Mercado** – a remuneração é definida dentro de um contexto competitivo, considerando todos os fatores dos setores de serviços em que o Grupo Nubank opera e, com base nessas referências, o Grupo Nubank define sua posição de comparação em relação ao mercado.
- **Regulatório** – a remuneração deve refletir a orientação dos órgãos reguladores no que se refere à remuneração dos setores de serviços em que o Grupo Nubank opera. A remuneração e metas das áreas de riscos e controles devem estar vinculadas diretamente ao seu próprio resultado, sendo independentes do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. Seguindo os elementos indicados acima, a remuneração é estruturada de maneira a privilegiar a remuneração de longo prazo, garantindo o alinhamento dos objetivos corporativos e mantendo competitividade no mercado, bem como a capacidade de atrair e reter seus executivos e principais colaboradores, remunerando-os de acordo com as responsabilidades atribuídas a seus cargos e em linha com seu desempenho individual e visão de longo prazo.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 a Companhia contava apenas com um Conselho de Administração e um diretor não estatutário.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021 e 2022, certos membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração em razão do exercício do cargo de conselheiro, seja pelo fato de serem representantes de investidores, seja por exercerem funções executivas em sociedades operacionais controladas pela Companhia, e portanto, receberem sua remuneração pelas sociedades controladas pela Companhia.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Entretanto, certos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva exercem funções executivas em sociedades controladas pela Companhia, e são remunerados diretamente por referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas em tais sociedades.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de

8.1 Política ou prática de remuneração

determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,83	10,00	0,00	18,83
Nº de membros remunerados	7,83	10,00	0,00	17,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.291.325,00	18.948.603,00	0,00	20.239.928,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.357.686,00	0,00	1.357.686,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	10.997.785,00	252.062.409,00	0,00	263.060.194,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração total esperada dos diretores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 seria de R\$169,8 milhões. Para o ano de 2023, o Nubank espera incorrer em R\$102,5 milhões de despesas relacionadas ao CSA de 2020, que foi liquidado em 2021, e que não reflete a remuneração real a ser paga em 2023. Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	12.289.110,00	272.368.698,00	0,00	284.657.808,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	9,00	0,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	0,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	909.310,00	16.491.420,00	0,00	17.400.730,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.117.709,00	0,00	1.117.709,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	11.304.926,00	500.815.313,00	0,00	512.120.239,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração total dos diretores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 seria de R\$115,3 milhões. Para o ano de 2022, o Nubank incorreu em R\$300,6 milhões de despesas relativas ao CSA 2021 acumuladas até seu cancelamento em novembro de 2022, as quais, portanto, não refletem qualquer valor efetivamente recebido por quaisquer diretores executivos. O Nubank também incorreu em R\$102,5 milhões de despesas relacionadas ao CSA 2020, que foi liquidado em 2021 e não reflete a remuneração real paga em 2022. Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	12.214.236,00	518.424.442,00	0,00	530.638.678,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	3,67	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	4,92	3,67	0,00	8,59
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.349.075,00	7.052.127,00	0,00	8.401.202,00
Benefícios direto e indireto	0,00	253.410,00	0,00	253.410,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	9.012.927,00	168.166.095,00	0,00	177.179.022,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração total dos diretores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$20,7 milhões. Para o ano de 2021, o Nubank incorreu em R\$47,6 milhões em despesas relacionadas ao CSA 2021, que foi cancelado em novembro de 2022 e do qual nenhum executivo recebeu qualquer remuneração. O Nubank também incorreu em R\$107,1 milhões em despesas relacionadas ao CSA 2020. Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	10.362.002,00	175.471.632,00	0,00	185.833.634,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	1,00	0,00	5,25
Nº de membros remunerados	0,25	1,00	0,00	1,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	129.075,00	1.863.004,00	0,00	1.992.079,00
Benefícios direto e indireto	0,00	26.277,00	0,00	26.277,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.902.099,00	42.700.592,00	0,00	44.602.691,00
Observação	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração total dos diretores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$1,9 milhão. Para o ano de 2020, o Nubank incorreu em R\$42,7 milhões em despesas relacionadas ao CSA 2020. Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	Como previsto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros foi calculado de acordo com a média anual do número de membros do órgão determinado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.031.174,00	44.589.873,00	0,00	46.621.047,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não fazem jus ao recebimento de remuneração variável, de maneira que, nos últimos três exercícios sociais os administradores da Companhia não receberam qualquer remuneração variável e não há previsão de pagamento de remuneração variável para o exercício corrente.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2020, aprovou o "2020 Omnibus Incentive Plan" (o "Plano Omnibus"), aditado em 25 de outubro de 2021, o qual estabelece as regras e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações (SOPs) ou de ações restritas (RSUs) a partir de 1º de janeiro de 2020.

Ainda, o Conselho de Administração aprovou, em 17 de outubro de 2016, um plano de opções, o "Nu Holdings Ltd. Share Option Plan ("Plano de Opção Nu Holding"), aditado em 25 de outubro de 2021.

O Conselho de Administração da Companhia também aprovou, em 5 de julho de 2021, a emissão de 45.580.962 ações da Companhia, considerando o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 6 para 1, realizado em 30 de agosto de 2021, nos termos do plano de ações contingentes (Contingent Share Awards, "CSA") para a Rua Califórnia Ltd. ("Rua Califórnia"), entidade que possui participação na Companhia e é controlada pelo nosso Chief Executive Officer (CEO) e nosso controlador indireto.

Além disso, um novo plano de ações contingentes ("Novo CSA") para a Rua Califórnia, foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2021, pelo Comitê LDDC em reunião realizada em 29 de outubro de 2021, e pelos acionistas da Companhia em 17 de novembro de 2021. Em 29 de novembro de 2022, David Velez, Diretor Presidente da Companhia, comunicou à Companhia sua decisão unilateral de rescindir o Novo CSA.

Considerando o descrito acima, segue abaixo as linhas gerais do Plano Omnibus, do Plano de Opção Nu Holding, e do Novo CSA:

a) termos e condições gerais

Plano Omnibus

O Plano Omnibus (incluindo os SOPs e RSUs) estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções ou ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) administradores da Companhia e suas subsidiárias, sendo que no tocante ao Conselho de Administração, são elegíveis apenas os non- employee directors; e (ii) empregados da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Cada opção atribui ao seu titular o direito à compra de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições previstos no Plano Omnibus. Cada ação restrita atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia.

A decisão da efetiva outorga de opções ou de ações restritas, nos termos do Plano Omnibus (e de cada programa aprovado no contexto do Plano Omnibus), é de competência do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Comitê LDDC, uma vez que o Conselho de Administração aprovou, em 25 de outubro de 2021, que os seus poderes e autoridades no âmbito do Plano Omnibus possam ser delegados ao Comitê LDDC.

Plano de Opção Nu Holding

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano de Opção Nu Holding estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

outorga de opções aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) principais administradores da Companhia e suas subsidiárias; (ii) empregados-chave da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Cada opção atribui ao seu titular o direito à compra de 1 (uma) ação ordinária Classe A de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições previstos no Plano de Opção Nu Holding.

A decisão da efetiva outorga de opções ou de ações restritas, nos termos do Plano de Opção Nu Holding (e de cada programa aprovado no contexto do Plano de Opção Nu Holding), é de competência do Conselho de Administração da Companhia, ressalvado que, para a outorga de opções em montante não superior a 1% do capital social total da Companhia na data da outorga, o Conselho de Administração aprovou, em 30 de janeiro de 2020, a delegação para que o Chief Executive Officer, (CEO) possa, isoladamente, decidir sobre tais outorgas.

Novo CSA

Em 22 de novembro de 2021, a Companhia concedeu a Véléz (por meio de sua holding Rua Califórnia Ltd.) o direito, sob o Novo CSA, de emissão de: (i) um número de ações ordinárias Classe A igual a 1% do número total de ações ordinárias em emissão (convertidas, totalmente diluídas) da Companhia quando o preço da ação Classe A fosse igual ou superior a US\$ 18,69 por ação, mas inferior a US\$ 35,30 por ação; e (ii) um número de ações ordinárias Classe A igual a 1% do número total de ações ordinárias em emissão (convertidas, totalmente diluídas) da Companhia quando o preço da ação Classe A fosse igual ou superior a US\$ 35,30 por ação.

Em 29 de novembro de 2022, David Velez informou à Companhia sobre sua decisão unilateral de rescindir o Novo CSA, e a Companhia concordou com a rescisão do Novo CSA. Nosso conselho de administração e o Comitê LDDC concordaram com o encerramento do Novo CSA com base no fato de que tal fato constituiu uma transferência unilateral de valor futuro de David Velez para a Companhia - e, consequentemente, todos os acionistas - e não afetou suas funções e responsabilidades como nosso presidente e CEO. David Velez não recebeu nenhuma contraprestação pelo encerramento do Novo CSA. A decisão de Velez de buscar a rescisão do Novo CSA considerou vários fatores, incluindo: (i) eficiência - como resultado do término do Novo CSA, a Companhia não precisará mais reconhecer o prêmio de ações com base nas despesas relacionadas a eles. Espera-se que isso traga economias no valor agregado de US\$ 355,6 milhões nos sete anos após a data de rescisão e contribua para o forte foco da Companhia na eficiência associada ao ambiente macroeconômico atual; e (ii) diluição - o término do Novo CSA evitará a potencial diluição dos acionistas da Companhia em valor equivalente a até 2% do número total de ações ordinárias em emissão (em uma ação convertida, base totalmente diluída). A rescisão do Novo CSA resultou em um reconhecimento único e não monetário de despesas no valor total de US\$ 355,6 milhões nos resultados do quarto trimestre de 2022 da Companhia, de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas no International Financial Reporting Norma 2 sobre Pagamento Baseado em Ações emitida pelo International Accounting Standards Board, ou "IFRS 2". Após esse reconhecimento único, a Companhia não contabilizará mais nenhuma despesa associada ao Novo CSA.

8.4.4 Plano de remuneração baseado em ações

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano Omnibus da Nu Holdings foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de Janeiro de 2021 e em 16 de agosto de 2021 foi aprovado o aditivo ao Plan Omnibus também pelo Conselho de Administração da Companhia para aumentar o número agregado de Ações ordinárias Classe A que podem ser emitidas sob o Plano de Opção da Nu Holdings e o Plano Omnibus.

c) número máximo de ações abrangidas

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Pretende-se que o número máximo de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão de acordo com os prêmios de incentivo de capital concedidos sob o Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding não exceda 5% de nossas ações ordinárias em circulação em qualquer momento. Nosso Conselho de Administração pode ajustar o número de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão sob o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding de tempos em tempos, a seu critério.

Com relação ao Plano de Opção Nu Holding, apesar de existirem opções pendentes de exercício, a Companhia não pretende outorgar novas opções sob tal plano. Adicionalmente, quaisquer opções pendentes de exercício no âmbito do Plano de Opção Nu Holding que expirem ou sejam canceladas serão novamente disponibilizadas para emissão nos termos do Plano Omnibus.

d) número máximo de opções a serem outorgadas Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os limites de outorga de ações restritas e opções determinados pelo Plano Omnibus e pelo Plano de Opções Nu Holding são considerados em conjunto, de maneira que a administração da Companhia tem liberdade para definição se as outorgas serão realizadas por opções ou por ações restritas. Em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração definiu a reserva de 933.760.320 Ações Ordinárias de Classe A a serem emitidas como resultado do exercício de SOP ou RSU.

e) condições de aquisição das ações Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os beneficiários terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opções Nu Holding após a decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item “q” abaixo.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada opção é fixado pelo Conselho de Administração (ou pelo CEO, conforme aplicável) e declarado em cada contrato de opção. O preço de cada opção (exceto com relação às opções de substituição de opções outorgadas anteriormente) será ao menos o valor justo de mercado na data de outorga da opção, conforme estabelecido em cada contrato, ou qualquer preço estabelecido pelos acionistas, que não poderá ser inferior ao valor nominal de uma ação.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Cada opção se tornará exercível conforme o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme aplicável) determinar e conforme estabelecido no respectivo contrato de opção.

Plano de Opção Nu Holding

Opções

A menos que esteja disposto em contrário em um acordo de remuneração, as opções estarão sujeitas ao prazo de exercício de até 5 anos (o "prazo de exercício"), contados a partir da assinatura do contrato de opção ou outra data que vier a ser nele estabelecida, como segue: (a) 20% das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses de serviços prestados; e (b) os 80% remanescentes poderão ser exercidos em parcelas proporcionais iguais e mensais durante os 48 meses seguintes de prestação de serviços. "Serviço" significa os serviços de boa-fé para a Companhia ou para uma sociedade controlada.

As opções expiram após o prazo máximo de 10 anos da data de sua outorga, ou na data em que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no respectivo contrato de opção.

Plano Omnibus

Ações Restritas (RSUs)

No momento da concessão, o Conselho de Administração poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

h) forma de liquidação

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Opções

As opções são exercidas por seus titulares mediante entrega de um aviso de exercício à Companhia, estabelecendo o número de ações em relação às quais a opção deve ser exercida, acompanhada do pagamento integral das ações. Uma vez que exercidas as opções, as ações decorrentes de tal exercício serão emitidas pela Companhia, por meio de um aumento de capital, ou a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, transferir ações mantidas em tesouraria.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Ações Restritas (RSUs)

As RSUs podem ser liquidadas em dinheiro ou em ações, conforme determinado e estabelecido no contrato de outorga.

i) restrições à transferência das ações

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holdings

As ações adquiridas em conformidade com o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opção Nu Holdings podem ser negociadas por seus titulares mediante a execução do procedimento operacional e respectivo pagamento.

Com relação às RSUs entregues, no momento da concessão, o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme o caso) poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada Outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

Por fim, com relação às opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção Nu Holdings, nenhum beneficiário pode, quando da realização de uma oferta pública da companhia, direta ou indiretamente, vender, fazer qualquer venda a descoberto, emprestar, hipotecar, penhorar, oferecer, conceder ou alienar quaisquer opções por um máximo de 180 dias após a oferta, sem consentimento dos coordenadores. Essa restrição terminará dois anos após a Oferta Global.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Nosso Conselho de Administração pode, a qualquer momento: (i) alterar ou encerrar o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding; ou (ii) estabelecer as regras aplicáveis a situações não tratadas no Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding, desde que não alterem ou afetem negativamente, sem consentimento do beneficiário, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em quaisquer contratos relacionados aos Planos.

Em caso de mudança de controle, os contratos relacionados à referida operação podem suspender o direito de exercício das opções ou RSUs durante determinado período antes do fechamento da operação se necessário para permitir o fechamento da operação.

Em caso de mudança de controle, o Conselho de Administração tem a discricionariedade de acelerar, no todo ou em parte, a aquisição e o exercício das opções e dos RSUs.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

previstos no plano de remuneração baseado em ações)

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Opções

As opções serão automaticamente rescindidas nas seguintes hipóteses: (a) imediatamente, se, antes do vencimento do prazo do exercício o detentor notificar a Companhia, por escrito, de sua intenção de não exercer a opção; (b) imediatamente, se o detentor não exercer sua opção antes do vencimento do prazo de exercício; (c) se o detentor deixar de prestar serviços à Companhia ou suas controladas por prazo superior a 180 dias (não sendo consideradas para fins deste cálculo períodos de licença acordados pelas partes); ou (d) se o detentor falecer ou for declarado incapaz, salvo se, exclusivamente com relação às opções vested, o representante do espólio ou curador do detentor decidir exercer a opção, (i) no prazo de 6 (seis) meses contados da data do falecimento ou (ii) no prazo de 12 (doze) meses contados da data de declaração de incapacidade.

Em qualquer caso de desligamento do participante do Plano (deixar de prestar serviços, falecimento ou incapacidade) todas as opções não vested serão automaticamente rescindidas.

Ações Restritas

Em caso de saída do administrador, todas as RSUs que não estiverem vested são automaticamente canceladas, sem qualquer pagamento correspondente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,83	10,00	
Nº de membros remunerados	7,83	10,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,007410	0,359000	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	305801,00	13449076,00	
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	262166,00	764854,00	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	9,00	
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,006510	0,292800	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	224356,00	9752736,00	
Perdas e expiradas durante o exercício social	40236,00	1797333,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,33	3,67	
Nº de membros remunerados	4,92	3,67	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,004860	0,211600	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	151164,00	0,00	
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	313447,00	0,00	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Opções outorgadas e previstas para o próximo exercício CA e Diretoria Estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	8,83	10,00
Nº de membros remunerados	7,83	10,00
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	9,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Nº de membros remunerados	8,00	9,00
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	3,67
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,25	1
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7 Opção em aberto

8.7 - Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações		
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
<u>Opções exercíveis</u>		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

8.9 - Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,83	10,00
Nº de membros remunerados	7,83	10,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,007410%	0,3590%

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,006514%	0,2928%

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	3,67
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,004867%	0,2116%

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,25	1,00
Nº de membros remunerados	0,25	1,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,003809%	N/A

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorgas de ações restritas

Ações entregues - outorga prevista para 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	8,83	10,00
Nº de membros remunerados	7,83	10,00
Data de outorga	Estimado Agosto	01/03/2023
Quantidades de ações outorgadas	Estimado 463.871	Estimado 4.251.009
Prazo máxima para entrega das ações	1 ano	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (US\$)	Estimado 4,59	Estimado 4,94
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (US\$)	Estimado 2.129.167	Estimado 21.000.000

Ações entregues - outorga realizada em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,00	9,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00
Data de outorga	26/09/2022	22/03/2022 a 15/08/2022
Quantidades de ações outorgadas	461.373	5.493.673
Prazo máxima para entrega das ações	1 ano	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (US\$)	4,66	6,28
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (US\$)	2.150.000	34.500.000

8.10 Outorga de ações

Ações entregues - outorga realizada em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	7,33	3,67
Nº de membros remunerados	4,92	3,67
Data de outorga	Diversas	1/10/2021
Quantidades de ações outorgadas	386.639	9.752.736
Prazo máxima para entrega das ações	6 meses a 1 ano	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (US\$)	Diversas	6,66
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (US\$)	2.226.159	64.999.986

Ações entregues - outorga realizada em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,25	1
Nº de membros remunerados	0,25	0
Data de outorga	20/10/2020	N/A
Quantidades de ações outorgadas	201.546	N/A
Prazo máxima para entrega das ações	9 meses	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (US\$)	2,23	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (US\$)	450.119	N/A

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	9,00	
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	
Nº de ações	499.295	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	6,55	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-3.270.382,25	0,00	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,33	3,67	
Nº de membros remunerados	4,92	2,00	
Nº de ações	313.447	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	5,72	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-1.792.916,84	0,00	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	4,25	1,00	
Nº de membros remunerados	0,25	0,00	
Nº de ações	50.382	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	2,23	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-112.351,86	0,00	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Precificação das ações/opções

O Grupo mantém um plano de incentivos de longo prazo, estruturado por meio de outorgas de opções de compra de ações ("SOPs") e unidades restritas de ações ("RSUs"). O objetivo é conceder, aos colaboradores do Grupo, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, consequentemente, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar ao Grupo atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados. Esses pagamentos com base em ações são classificados como transações de pagamento com base em ações liquidadas com ações. A Companhia também emite benefício em ações vinculados às condições de mercado ("Prêmios").

As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da outorga, que é estimado por meio de diferentes modelos de avaliação. Um julgamento significativo é necessário ao determinar as entradas no modelo de valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e Prêmios concedidos são reconhecidos como uma despesa durante o período em que seus direitos são adquiridos (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e eventos específicos devem ser atendidas). Os requisitos de aquisição de direitos estão basicamente relacionados à passagem do tempo para as SOPs e RSUs e às condições de mercado para os Prêmios. O Grupo reconhece as despesas considerando as tranches individuais de aquisição de direitos a SOPs e RSUs.

O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que serão adquiridas com base na experiência histórica a cada período de apresentação. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, na demonstração do resultado e na reserva de prejuízos acumulados no patrimônio líquido. O período esperado de aquisição de direitos aos Prêmios não é revisado posteriormente, e as despesas são registradas independentemente da condição de mercado ser atendida.

a) modelo de precificação

Opções

O valor justo de opções de compra de ações concedidas é determinado usando um modelo de precificação de opções Black-Scholes. O modelo Black-Scholes de precificação de opções considera o preço de exercício da opção, o preço da ação na data de outorga, o prazo esperado, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. O prazo esperado das opções de compra de ações foi calculado com base no ponto médio entre o tempo médio ponderado de aquisição e o vencimento contratual, pois o Grupo não possui uma atividade histórica significativa de pós-aquisição de direitos. O prazo esperado para opções de compra de ações com períodos de aquisição de direitos de 4 e 5 anos é de 6,25 e 6,50 anos, respectivamente.

RSUs

O preço das ações utilizado como dado para os modelos Black-Scholes e Monte Carlo e para as RSUs é calculado usando um ou uma combinação de um modelo de fluxo de caixa descontado (CFM) e um modelo de precificação de opção (OPM) baseado principalmente nas transações de preços de ações preferenciais anteriores. O dividendo esperado foi determinado como zero, pois a Companhia não espera pagá-lo em um futuro próximo e os detentores de SOPs, RSUs e Prêmios não têm direito a dividendos. A Companhia

8.12 Precificação das ações/opções

aplicou um desconto por falta de comercialização, calculado com base no modelo Finnerty, aos resultados dos modelos para refletir a falta de um mercado público ou ativo para a venda das ações.

CSA

O valor justo do CSA foi determinado utilizando um modelo de simulação de Monte Carlo para estimar seu valor justo. O modelo de Monte Carlo considera o tempo esperado até que a condição de mercado seja cumprida, o preço da ação na data de outorga, a taxa de juros livre de risco, a volatilidade esperada da ação e outros fatores relevantes. O período de carência reflete a estimativa de duração até que a Companhia alcance a avaliação determinada conforme a condição de mercado e não será revisado posteriormente. A Companhia poderia emitir até 1% do seu capital social total, em uma base totalmente diluída, em decorrência do cumprimento das condições de mercado.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A tabela a seguir apresenta informações relacionadas às características de opções de compra de ações e ao modelo de avaliação:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Média ponderada do valor justo das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	n/a	2,58	7,45
Média ponderada do valor justo das ações das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	n/a	3,97	10,53
Preço de exercício das opções outorgadas durante o exercício (US\$)	n/a	3,98	6,70 a 10,4
Volatilidade esperada das opções emitidas (%)	n/a	21,48	69,5 e 77,9
Taxa de juros livre de risco a.a. (%)	n/a	0,50	1,3 a 1,7
Média ponderada do valor justo das ações das opções exercidas durante o exercício (US\$)	7,72	6,38	10,6
Dividendos esperados	0	0	0

A tabela a seguir apresenta informações adicionais relacionadas às características das RSUs e Prêmios, e ao modelo de avaliação:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020

8.12 Precificação das ações/opções

Períodos mais relevantes de aquisição para as concessões de RSU remanescentes					
3 anos	53,5%	49,7%	57,30%		
5 anos	39,9%	44,5%	35,00%		
Volatilidade (%)	n/a	68,0 a 75,0	62,4 a 74,25		
Desconto por falta de negociabilidade (%)	n/a	17,0 a 19,0	21,4 a 23,0		
Taxa de juros livre de risco (%)	n/a	0,06 a 0,11	0,41		
Dividendos esperado	n/a	0	0		
Período de aquisição dos Prêmios não emitidos	Até 3,2 anos	Até 7,4 anos	Até 4,5 anos		

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não é permitido o exercício antecipado de opções.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada, até 2018, com base em uma hipotética volatilidade alavancada por pares, baseada em dados disponíveis que refletem empresas brasileiras de pequeno porte através da Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF (EWZS") devido aos pares disponíveis com histórico de negociação curto; e após 2019, em uma volatilidade ajustada por pares baseada em alavancagem. A volatilidade reflete a suposição de que a volatilidade histórica durante um período semelhante à vida das opções sobre ações ou à premiação durante o tempo esperado até que a condição do mercado seja satisfeita é indicativa de tendências futuras, que podem não ser necessariamente o resultado real.

e) outras características da opção consideradas para mensurar o valor justo

As despesas com pagamentos baseados em ações são registradas com base no valor justo na data da outorga, que é estimado usando diferentes modelos de avaliação. É necessário um julgamento significativo ao determinar as entradas no modelo do valor justo. Os valores justos dos SOPs, RSUs e Prêmios outorgados são reconhecidos como uma despesa ao longo do período em que são outorgados (durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos e milestones devem ser cumpridos). Os requisitos de aquisição de direitos são basicamente relacionados à passagem do tempo para SOPs e RSUs e às condições de mercado para prêmios. O Grupo reconhece as despesas considerando as parcelas individuais de aquisição de direitos dos SOPs e RSUs.

8.12 Precificação das ações/opções

O Grupo revisa sua estimativa do número de SOPs e RSUs que será adquirido progressivamente (vested) com base na experiência histórica em cada período de análise. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, na demonstração de lucros ou perdas e na reserva para perdas acumuladas no patrimônio líquido. O período esperado para aquisição progressiva (vesting) de prêmios não é revisado posteriormente, e as despesas são registradas independentemente da condição de mercado estar ou não satisfeita.

O custo total das outorgas é calculado usando o número de SOPs e RSUs previstos para ser adquirido progressivamente (vested) e seus valores justos na data da outorga. O número de SOPs e RSUs que se espera seja adquirido (vested) considera a probabilidade de que as condições de serviço incluídas nos termos das outorgas serão cumpridas e se baseia em perdas históricas. O não cumprimento da condição de aquisição progressiva (vesting) é tratado como uma perda, resultando na cessação do reconhecimento da despesa.

Adicionalmente, o Novo CSA possuía características diferentes dos emitidos anteriormente pois considerava um período mínimo de serviço. A Companhia determinou o valor justo do Novo CSA através do modelo de simulação Monte Carlo, que usa múltiplas variáveis de entrada para determinar seu valor justo, incluindo quando a condição de mercado é provável de ser alcançada. O valor justo do Novo CSA não estava sujeito a mudança com base nas condições de mercado futuras e os valores justos identificados para cada marco de condição de mercado foram inicialmente reconhecidos como despesas de compensação com base em ações ao longo do período entre a data de outorga e o maior entre (i) o período de serviço necessário (5 anos) ou (ii) quando a condição de mercado fosse provável de ser atingida para cada milestone, ou o “período de reconhecimento”. O período de aquisição esperado do Novo CSA não seria revisado posteriormente, e as despesas seriam registradas independentemente de as condições de mercado serem satisfeitas.

Adicionalmente, as despesas com o Novo CSA aumentaram as nossas despesas com a remuneração de nossos administradores no ano de 2022, em especial do CEO. As despesas totais com o Novo CSA seriam de US\$422,6 milhões e seriam reconhecidas durante o período de 7,5 anos, a partir da sua aprovação.

Em 29 de novembro de 2022, David Vélez, Diretor Presidente da Companhia, decidiu encerrar o Novo CSA. Como resultado da rescisão, a Companhia registrou despesas de US\$355,5 milhões (R\$1.836,6 milhões) devido à aceleração do vesting. Após esse reconhecimento excepcional, a Companhia não contabilizará mais nenhuma despesa associada ao CSA de 2021. A rescisão não impactou nossos fluxos de caixa.

A Companhia continuará registrando as despesas relacionadas ao Plano de Ações Contingentes de 2020 cujas ações subjacentes foram emitidas em julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, havia US\$30,0 milhões (R\$155,2 milhões) que seria registrado como despesa até fevereiro de 2025.

8.13 Participações detidas por órgão**8.13 - Participações detidas por órgão**

Nu Holdings - 31/12/2022				
Valor mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Ações ordinárias e preferenciais	991.858.931	137.284.600	-	1.129.143.531

8.14 Planos de previdência

8.14 - Planos de Previdência

A Companhia não confere planos de previdência aos seus administradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	9,00	3,67	1,00	9,00	7,33	4,25	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	9,00	3,67	1,00	8,00	4,92	0,25	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	404.679.493,00	156.787.503,00	44.589.873,00	2.448.797,00	2.903.069,00	2.031.174,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	8.043.777,00	156.787.503,00	44.589.873,00	1.111.048,00	2.903.069,00	2.031.174,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	57.602.716,00	47.812.431,00	44.589.873,00	1.526.779,00	2.107.526,00	8.124.696,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração máxima, mínima e média dos Diretores Executivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 seria de R\$30,1 milhões, R\$1,8 milhão e R\$12,8 milhões, respectivamente. Para o ano de 2022, o Nubank incorreu em (i) R\$300,6 milhões de despesas relativas ao CSA de 2021 acumuladas até seu cancelamento em novembro de 2022, as quais, portanto, não refletem quaisquer valores efetivamente recebidos por quaisquer diretores executivos, e (ii) R\$102,5 milhões de despesas relacionadas ao CSA de 2020, que foi integralmente liquidado em 2021.
31/12/2021	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração máxima, mínima e média dos Diretores Executivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 seria de R\$4,7 milhões, R\$2,0 milhões e R\$2,3 milhões, respectivamente. Para o ano de 2021, o Nubank incorreu em (i) R\$47,6 milhões de despesas relacionadas ao CSA de 2021, cancelado em novembro de 2022, as quais, portanto, não refletem quaisquer valores efetivamente recebidos por quaisquer diretores executivos, e (ii) R\$107,1 milhões de despesas relacionadas ao CSA de 2020, que foi integralmente liquidado em 2021.
31/12/2020	Excluindo as despesas relacionadas aos Planos de Ações Contingentes, a remuneração máxima, mínima e média dos diretores executivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$1,9 milhão. Para o ano de 2020, o Nubank incorreu em R\$42,7 milhões em despesas relacionadas ao CSA de 2020.

Conselho de Administração	
31/12/2022	N/A
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A

Conselho Fiscal	
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição de cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal não foram partes relacionadas aos controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Remuneração - outras funções

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia pagos a título de remuneração para membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária por outra razão que não a função que ocupam nestes órgãos.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19 - Remuneração reconhecida - controlador/controlada**

Os números abaixo refletem a remuneração paga pelas empresas controladas, eles estão incluídos nas tabelas acima para demonstrar o quadro geral e nós estamos demonstrando abaixo de forma separada para maior transparência.

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	18.948.643	0	18.948.643
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	17.609.130	0	17.609.130
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	7.305.537	0	7.305.537
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas Emissor	0	1.889.281	0	1.889.281
Sociedade Sob Controle Comum	0	0	0	0

A totalidade dos valores mencionados nas tabelas acima se refere à remuneração de membros da administração da Companhia, reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia e sociedades controladas, paga especificamente em decorrência dos serviços prestados por tais indivíduos na administração de tais entidades.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes – Remuneração

Observe que as conversões entre dólares americanos e reais são baseadas nas taxas de câmbio médias do ano (2022: US\$ 1,00 = R\$ 5,1653, 2021: US\$ 1,00 = R\$ 5,3963, 2020: US\$ 1,00 = R\$ 5.163).

Com relação às informações de 2022 fornecidas no item 8.2, 78% do total da compensação divulgada para a Diretoria Estatutária em 2022 é atribuível à inclusão de R\$403,1 milhões nas nossas despesas relacionadas com os Planos de Ações Contingentes (CSA) para David Vélez. R\$300,6 milhões referem-se ao CSA 2021 acumulado até seu cancelamento em novembro de 2022, e do qual David Vélez não recebeu qualquer pagamento. Para o ano que terminou em 31 de dezembro de 2022, a compensação total efetivamente recebida por David Vélez foi de R\$1,8 milhões.

Com relação às informações prestadas no item 8.13, esclarecemos que os valores apresentados na coluna "Conselho de Administração" aumentaram significativamente em 31 de dezembro de 2022 como resultado da inclusão das participações de nosso CEO e Presidente do Conselho de Administração, David Velez, nesta coluna, sendo que em 31 de dezembro de 2021 tais valores foram apresentados na coluna "Diretoria Estatutária".

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0010-10	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
31/12/2018	31/12/2018		
Descrição dos serviços prestados			
Prestação de serviços profissionais relacionados à auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) (US\$ e R\$) em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, tanto para fins locais quanto internacionais, bem como para a Revisão das Informações Financeiras Trimestrais (ITR) dos períodos de 31 de março de 2022, 30 de junho de 2022 e 30 de setembro de 2022 e para os mesmos ITRs de 2021.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O montante total da remuneração dos auditores independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$5.932.297,00.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição do auditor independente nos períodos que compreendem este formulário de referência			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Outras informações relevantes – Auditores

Não há outras informações relevantes referentes a esta seção.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a esta seção.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrição dos recursos humanos

a) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Além dos referidos marcadores identitários, o Nubank também monitora LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência como marcadores de identidade relevantes e suas interseções. Consulte nosso relatório ESG para obter informações detalhadas sobre esses números.

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo apresenta a distribuição, em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 dos terceirizados do Grupo Nubank por atividade prestada:

Atividade	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Segurança, Recepção, limpeza, estacionamento, recrutamento & seleção e serviços	206	93	76
BPOs	7.756	8.166	3.565
Total	7.962	8.259	3.641

c) índice de rotatividade

A tabela abaixo apresenta o índice de rotatividade dos empregados do Grupo Nubank em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020:

31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
17,2	16,3	16,2

* Índice anual calculado com a soma mensal de colaboradores, dividido pela soma mensal dos desligados.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	689	934	5	9	27
Não-liderança	2774	3348	50	54	159
TOTAL = 8.049	3463	4282	55	63	186

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	63	1024	89	162	5	97	224
Não-liderança	165	3019	848	903	46	577	827
TOTAL = 8.049	228	4043	937	1065	51	674	1051

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	506	1115	43
Não-liderança	3921	2361	103
TOTAL = 8.049	4427	3476	146

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	2	33	9	1228	56	336
Não-liderança	12	254	74	4262	261	1522
TOTAL = 8.049	14	287	83	5490	317	1858

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	9	5	0	0	0
Nordeste	105	179	1	1	1
Centro-Oeste	26	57	0	0	0
Sudeste	2500	2864	34	24	68
Sul	118	188	2	1	8
Exterior	705	989	18	37	109
TOTAL = 8.049	3463	4282	55	63	186

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	6	2	5	0	0	1
Nordeste	0	110	71	82	2	0	22
Centro-Oeste	1	41	11	21	1	0	8
Sudeste	211	3160	821	913	6	0	379
Sul	8	234	21	31	1	0	22
Exterior	8	492	11	13	41	674	619
TOTAL = 8.049	228	4043	937	1065	51	674	1051

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	12	2	0
Nordeste	181	105	1
Centro-Oeste	53	28	2
Sudeste	2949	2449	92
Sul	145	169	3
Exterior	1087	723	48
TOTAL = 8.049	4427	3476	146

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes - Rec. Humanos

Entre os anos de 2020 e 2022 houve um crescimento de 178% no número total de colaboradores do Grupo Nubank, em razão da política de expansão no Brasil, América Latina e aquisição de novas companhias para o Grupo (Cognitect, Plataformatec, Juntos, Spin Pay, Parkside e Olivia).

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Política remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

Não possuímos uma política de remuneração formalmente aprovada por nossa administração, mas teremos práticas alinhadas à política de remuneração a ser aprovada para as nossas controladas, incluindo as operações brasileiras. A prática de remuneração do Grupo Nubank é compatível com sua política de gestão de riscos e formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotados por nós.

Assim, oferecemos uma remuneração competitiva com o mercado para atrair e reter talentos para nos ajudar a alcançar nossos objetivos de curto, médio e longo prazo. Considerando o modelo de nossos negócios, reter profissionais qualificados e experientes é essencial para o nosso crescimento, de modo que a estratégia de remuneração deve incluir mecanismos que incentivem os colaboradores a permanecer por longo prazo, equilibrando seu desenvolvimento e crescimento com os seus resultados e o valor agregado para os acionistas.

b) política de benefícios

Não possuímos uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso, e sempre em observância à legislação aplicável. Buscamos oferecer políticas de benefícios e programas que sejam alinhados com as práticas do mercado local de cada operação.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando

i. grupo de beneficiários

Plano Omnibus

O Plano Omnibus (incluindo os SOPs e RSUs) estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções ou ações restritas de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) administradores da Companhia e suas subsidiárias, sendo que no tocante ao Conselho de Administração, são elegíveis apenas os non-employee directors; e (ii) empregados da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

Plano de Opção Nu Holding

O Plano de Opção Nu Holding estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções aos administradores e colaboradores do Grupo Nubank, especificamente (i) principais administradores da Companhia e suas subsidiárias; (ii) empregados-chave da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração; e (iii) prestadores de serviço da Companhia e suas subsidiárias.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

ii. condições para exercício

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Os beneficiários terão o direito de exercer as opções outorgadas no âmbito do Plano Omnibus e do Plano de Opções Nu Holding após a decorrência do respectivo período para que as opções se tornem exercíveis, conforme indicados no item (iv) abaixo.

iii. preço de exercício

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

O preço de exercício de cada opção é fixado pelo Conselho de Administração (ou pelo CEO, conforme aplicável) e declarado em cada contrato de opção. O preço de cada opção (exceto com relação às opções de substituição de opções outorgadas anteriormente) será ao menos o valor justo de mercado na data de exercício da opção, conforme estabelecido em cada contrato, ou qualquer preço estabelecido pelos acionistas, que não poderá ser inferior ao valor nominal de uma ação.

iv. prazo de exercício

Plano Omnibus

Cada opção se tornará exercível conforme o Conselho de Administração (ou o CEO, conforme aplicável) determinar e conforme estabelecido no respectivo contrato de opção.

Plano de Opção Nu Holding

Opções

A menos que esteja disposto em contrário em um acordo de remuneração, as opções estarão sujeitas ao prazo de exercício de até 5 anos (o "prazo de exercício"), contados a partir da assinatura do contrato de opção ou outra data que vier a ser nele estabelecida, como segue: (a) 20% das opções poderão ser exercidas após o período de 12 (doze) meses de serviços prestados; e (b) os 80% remanescentes poderão ser exercidos em parcelas proporcionais iguais e mensais durante os 48 meses seguintes de prestação de serviços. "Serviço" significa os serviços de boa-fé para a Companhia ou para uma sociedade controlada. As opções expiram após o prazo máximo de 10 anos da data de sua outorga, ou na data em que vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração no respectivo contrato de opção.

Ações Restritas (RSUs)

No momento da concessão, o Conselho de Administração poderá estabelecer um período de tempo (o "período restrito") e quaisquer restrições adicionais, incluindo a satisfação de objetivos de desempenho aplicáveis às RSUs. Cada outorga de RSUs poderá estar sujeita a um período restrito diferente e restrições adicionais. As RSUs não podem ser vendidas, transferidas, cedidas, prometidas, ou dadas em garantia durante o período restrito ou antes da satisfação de quaisquer outras restrições aplicáveis.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding

Pretende-se que o número máximo de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão de acordo com os prêmios de incentivo de capital concedidos sob o Plano Omnibus e Plano de Opção Nu Holding não exceda 5% de nossas ações ordinárias em circulação em qualquer momento. Nosso Conselho de Administração pode ajustar o número de ações ordinárias Classe A disponíveis para emissão sob o Plano Omnibus e o Plano de Opção Nu Holding de tempos em tempos, a seu critério.

Com relação ao Plano de Opção Nu Holding, apesar de existirem opções pendentes de exercício, a Companhia não pretende outorgar novas opções sob tal plano. Adicionalmente, quaisquer opções pendentes de exercício no âmbito do Plano de Opção Nu Holding que expirem ou sejam canceladas serão novamente disponibilizadas para emissão nos termos do Plano Omnibus.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Relações emissor / sindicatos

As nossas subsidiárias operacionais mantêm um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações.

No Brasil, a Nu Pagamentos está vinculada ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de São Paulo (SESCON) e os seus trabalhadores ao Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (SINDICATÃO). Já a NuInvest está vinculada ao Sindicato das Corretoras de Valores e Câmbio do Estado de São Paulo (SINDCOR), enquanto que os seus empregados, ao Sindicato dos Trabalhadores no Mercado de Capitais do Estado de São Paulo (SIMCSP).

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

11.1 Regras políticas e práticas

11.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel

Política de Transações com Partes Relacionadas

A nossa Política de Transações com Partes Relacionadas que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”), prevê diretrizes relacionadas a tal modalidade de transação, assim como define papéis e responsabilidades aplicáveis às instâncias da nossa Companhia envolvidas no assunto. A referida política está em linha com as diretrizes adotadas por nós, de manter os mais elevados padrões de governança corporativa, de modo que nossas transações com partes relacionadas obedecem às limitações legais e regulamentares aplicáveis a essa espécie de transação.

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas possui os seguintes objetivos:

- definir partes relacionadas e transações que estão sujeitas à Política de Transações com Partes Relacionadas;
- estabelecer procedimentos apropriados para a avaliação de potenciais conflitos de interesse envolvendo Transações com Partes Relacionadas (conforme definido abaixo);
- estabelecer procedimentos apropriados para o reporte, apresentação e aprovação de Transações com Partes Relacionadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos;
- definir funções e responsabilidades para a avaliação e aprovação de Transações com Partes Relacionadas de acordo com as regras e regulamentações às quais estamos sujeitos; e
- orientar os nossos administradores, para garantir que todas as Transações com Partes Relacionadas sejam realizadas (i) no nosso melhor interesse e dos nossos acionistas, (ii) em condições de mercado e (iii) de forma transparente.

Nesse sentido, a Política de Transações com Partes Relacionadas determina que “Partes Relacionadas” são as pessoas (físicas ou jurídicas) que se encaixam em qualquer das seguintes definições:

- entidade que, direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, controle ou seja controlada por, ou esteja sob o controle comum da nossa Companhia;
- entidade sobre a qual a nossa Companhia tenha uma influência significativa, ou que tenha uma influência significativa sobre a nossa Companhia;
- indivíduo que possua, direta ou indiretamente, uma participação no poder de voto da nossa Companhia que lhe assegure influência significativa sobre a nossa Companhia, bem como qualquer parente próximo de tal indivíduo;
- nosso Conselheiro, Conselheiro nomeado ou Diretor Executivo ou de nossas subsidiárias (sendo cada um deles uma “Pessoa Chave”);

11.1 Regras políticas e práticas

- parente próximo de uma Pessoa Chave;
- entidade sobre a qual uma Pessoa Chave, um parente próximo de uma Pessoa Chave ou um indivíduo que possua influência significativa sobre a nossa Companhia (nos termos do item (iii) acima) tenha, direta ou indiretamente, influência significativa; ou
- entidade que tenha uma Pessoa Chave em comum com a nossa Companhia.

Adicionalmente, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas apresenta uma definição própria dos tipos de transações que devem ser classificados como “Transação com Partes Relacionadas”. Nesse sentido, referida expressão é caracterizada em nossa Política como qualquer transação envolvendo a nossa Companhia e uma Parte Relacionada na qual a nossa Companhia ou a Parte Relacionada tenha ou venha a ter, de forma direta ou indireta, um interesse materialmente relevante para sua execução, ou quaisquer transações que sejam incomuns em sua natureza ou condições.

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas também elenca certas responsabilidades atribuíveis aos nossos organismos de governança. Nesse contexto, nossa área de Conduct Risk é responsável por manter um banco de dados atualizado de todas as Pessoas Chave, seus familiares próximos e empresas relacionadas a estes, bem como realizar o treinamento de Pessoas Chave a respeito dos termos da Política. Anualmente, a área de Conduct Risk deve monitorar se as Transações com Partes Relacionadas seguiram os procedimentos estabelecidos na Política e reportar o resultado dessa análise ao Comitê de Auditoria e Riscos. Ainda, as Pessoas Chave devem manter atualizadas todas as informações necessárias sobre si mesmas e seus familiares próximos, de forma precisa e completa, no banco de dados de Partes Relacionadas da nossa área de Conduct Risk.

O nosso departamento jurídico tem a responsabilidade de fornecer à área de Conduct Risk informações atualizadas sobre todas as Pessoas Chave.

Por fim, o nosso departamento financeiro deve fornecer à área de Conduct Risk informações atualizadas sobre todos os indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, 10% ou mais dos nossos valores mobiliários com direito a voto, bem como sobre quaisquer outros acionistas que se encaixem na definição de “Parte Relacionada” estabelecida por nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

Regulamentação Brasileira

No ambiente regulatório brasileiro, seguimos as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como algumas de nossas subsidiárias, devem divulgar, em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre transações com partes relacionadas, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.636/18.

Na divulgação das informações sobre partes relacionadas nas demonstrações financeiras deve ser

11.1 Regras políticas e práticas

observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) -Divulgação de Partes Relacionadas ("CPC 05"), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 3 de setembro de 2010. As transações entre as empresas consolidadas foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

11.2.N/O**11.2 - Informações sobre transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda.	30/06/2021	35.950.617,00	12.000.000,00	Não aplicável	5 anos	Não	0,00
Relação com o emissor	A Rodamoinho é controlada por Larissa Macedo Machado (Anitta), membro do Conselho de Administração até setembro de 2022.						
Objeto do contrato	Prestação de serviços: parte do montante envolvido será liquidada por meio de emissão de RSUs.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de marketing e publicidade e concessão de direitos de uso de nome.						
Posição contratual do emissor	Devedor.						
Especificar							
Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Reprograma	15/07/2022	221.000,00	-	Não aplicável	Não aplicável	Não	0,00
Relação com o emissor	A ONG Reprograma é administrada pela esposa do acionista controlador da Companhia.						
Objeto do contrato	Prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	A Companhia realizou o desembolso do valor acima descrito à Reprograma, a título de pagamento pelos cursos, treinamentos e workshops que foram ministrados pelo Reprograma.						
Posição contratual do emissor	Devedor.						
Especificar							

11.2.N/O

Política de Conflitos de Interesses

Nosso Código de Conduta prevê a possibilidade de ocorrência de situações em que nossos colaboradores sejam influenciados a tomar decisões sob conflito de interesses. Conforme estabelecido no referido código, diante de tais ocorrências, todos os colaboradores são obrigados a reportá-las à área de Conduct Risk, que designará o tratamento adequado a cada situação. Caso o colaborador não queira se identificar, poderá denunciar anonimamente por meio do “Parker”, nosso canal de denúncias, que pode ser utilizado para reportar eventuais violações aos nossos princípios.

Nossa Política de Conflitos de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2021, tem o objetivo de definir e delimitar situações envolvendo potenciais conflitos de interesses, bem como de indicar a forma como cada situação deve ser conduzida. Todas as regras descritas na Política de Conflitos de Interesses são aplicáveis a todos os nossos funcionários e administradores e de nossas subsidiárias.

Como principal disposição, a política define “Conflito de Interesses” como a potencial sobreposição dos interesses pessoais de um funcionário, estagiário ou administrador aos nossos próprios interesses, estabelecendo que todos os conflitos desse tipo devem ser evitados, ou, caso no caso de conflitos inevitáveis, sejam imediatamente comunicados à área de Conduct Risk. Nesse sentido, a Política de Conflitos de Interesses elenca regras e procedimentos específicos a serem seguidos em possíveis situações de conflito de interesses envolvendo (i) parentesco e relacionamentos íntimos, (ii) fornecedores e parceiros comerciais, (iii) presentes e entretenimento, (iv) atividades externas, e (v) investimentos pessoais em concorrentes, prevendo definições específicas para cada situação e indicando os mecanismos de reporte apropriados.

Como regra geral, a Política de Conflitos de Interesses estabelece que todos os reportes de conflitos de interesse devem ser feitos por meio de formulários específicos para essa finalidade - os *Conflict of Interest Forms*, ou “*Coi Forms*” - e a área de Conduct Risk pode ser acessada nesse processo. Todas as informações reportadas à referida área são tratadas de forma confidencial; para fins de monitoramento, no entanto, os relatórios podem ser compartilhados com outras áreas estratégicas.

Os reportes de conflitos de interesses são analisados pela área de Conduct Risk, que é responsável por categorizar os conflitos e coordenar as medidas administrativas que se fizerem necessárias. Todo funcionário, estagiário ou administrador deve reportar situações de conflito de interesse. Caso deixe de fazê-lo, o colaborador em questão terá incorrido numa violação ao nosso Código de Conduta e à Política de Conflito de Interesses, e estará sujeito às medidas disciplinares aplicáveis.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Adotamos também, especificamente, uma Política de Transações com Partes Relacionadas, cujos detalhes estão descritos no item 11.1. Tal Política tem o objetivo de fornecer orientações à conduta de nossos administradores, de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas sejam realizadas (i) de acordo com os nossos interesses e dos nossos acionistas, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A partir disso, as operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso

11.2.N/O

normal de nossos negócios e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Em outro sentido, no caso de não manifestação voluntária de determinado administrador em operações que podem apresentar conflito de interesses, tal ausência de atitude é considerada uma violação de nossos princípios e políticas, sendo apurada por instâncias de governança internas para avaliação de eventual ação corretiva.

Memorando e Contrato Social (Memorandum and Articles of Association)

Além disso, a versão vigente de nosso Memorando e Contrato Social prevê certos requisitos para aprovação de transações envolvendo partes relacionadas.

Nossas operações e negócios com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) - ou quando de prazo indeterminado, garantem o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Nosso Conselho de Administração, a seu critério, e demais órgãos de deliberação, poderá estabelecer como condição para a aprovação de uma transação com partes relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no nosso interesse e/ou de nossas controladas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Por fim, atuamos de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada que realizamos seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as determinações da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

a) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Além disso, em 12 de abril de 2022 e 15 de julho de 2022, o Grupo efetuou pagamentos de treinamentos e workshops ministrados pelo Reprograma, projeto filantrópico administrado por um familiar do acionista controlador da Companhia.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
REPROGRAMA	27/01/2021	125.000,00	-	Não aplicável	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	A ONG Reprograma é administrada pela esposa do acionista controlador da Companhia.					
Objeto contrato	Prestação de serviços					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia realizou o desembolso do valor acima descrito à Reprograma, a título de pagamento pelos cursos, treinamentos e workshops que foram ministrados pela Reprograma.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rodamoinho Produtora de Eventos Ltda.	30/06/2021	35.950.617,00	16.000.000,00	Não aplicável	5 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Rodamoinho é controlada por Larissa de Macedo Machado (Anitta), membro do Conselho de Administração da Companhia.					
Objeto contrato	Prestação de serviços. Parte do montante envolvido será liquidado por meio da emissão de RSUs.					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de marketing e publicidade e concessão de direitos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a esta Seção.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2022			1.710.970,24
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
48.603.441.210		0	48.603.441.210

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2022			438.685,60
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
4.694.787.854		0	4.694.787.854

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2022			438.685,60
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
4.694.787.854		0	4.694.787.854

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2022			1.272.284,64
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
43.908.653.356		0	43.908.653.356

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA Ordinária

Direito a dividendos Podemos pagar dividendos com base em reservas passíveis de distribuição (lucros retidos ou correntes) ou com base na conta de prêmio de emissão. A distribuição é vedada se não formos capazes de honrar as dívidas no curso normal dos negócios ou se a distribuição resultar nisso. Os titulares de BDR farão jus a dividendos por meio do Depositário, na mesma medida em que os acionistas e proporcionalmente à fração de ações ordinárias Classe A que cada BDR representa, sujeitos à dedução de taxas do Depositário e a custos do câmbio. O Conselho de Administração poderá declarar que deixarão de ser devidas por nós quaisquer quantias que não sejam reivindicadas por 6 anos contados da data em que as quantias se tornem devidas.

Direito a voto Restrito

Descrição de voto restrito O titular de uma ação ordinária Classe B tem direito, em relação a essa ação, a 20 votos por ação, enquanto o titular de uma ação ordinária Classe A tem direito, em relação a essa ação, a um voto por ação. Os titulares de ações ordinárias Classe A e de ações ordinárias Classe B votam juntos como uma única classe em todos os assuntos (incluindo a eleição de diretores) submetidos à assembleia geral de acionistas

Conversibilidade Sim

Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social Cada ação ordinária Classe B em circulação é conversível a qualquer momento, por opção do titular, em uma ação ordinária Classe A, e cada ação ordinária Classe B será automaticamente convertida em uma ação ordinária Classe A por decisão de detentores da maioria das ações ordinárias Classe B. Além disso, cada ação ordinária Classe B será convertida automaticamente em uma ação ordinária Classe A mediante qualquer transferência, onerosa ou não, exceto para certas transferências descritas em nosso Memorando e Contrato Social (Memorandum and Articles of Association). As ações ordinárias Classe A não são conversíveis

Direito a reembolso de capital Sim

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Descrição das características do reembolso de capital	Caso estejamos sujeitos a uma dissolução ou liquidação, o excedente no nosso ativo poderá ser distribuído entre os titulares de nossas ações ordinárias e quaisquer ações preferenciais participantes em circulação em tal momento, sujeitos à satisfação prévia de todas as dívidas e passivos em aberto e aos direitos preferenciais e ao pagamento de preferências de liquidação, se houver, sobre quaisquer ações preferenciais em circulação.
Direito a participação em oferta pública por alienação de controle	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	N/A
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração ou inclusão de quaisquer artigos no Memorando e Contrato Social, incluindo, portanto, alterações de direitos aos acionistas, deverá ser feita por deliberação especial (special resolution). Nos termos do Memorando e Contrato Social, deliberações especiais requerem unanimidade de votos para serem aprovadas.
Hipótese de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação	Em 15 de setembro de 2022, nosso Conselho de Administração aprovou o processo de descontinuação Voluntário de nosso Programa de BDRs Nível III, com consequente cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria "A". Tal processo abrangeria as seguintes opções aos titulares de BDR: (i) troca de Nível III patrocinada por Nível I (pela listagem de um novo Programa de BDRs Nível I); receber ações de Classe A em troca de BDRs de Nível III; ou (iii) receber os recursos da venda dos BDRs por meio de um mecanismo de vendas, sendo a opção (i) a opção padrão no caso de não haver resposta do titular do BDR. Em dezembro de 2022, o Colegiado da CVM autorizou nossa solicitação, exceto pelo pedido de que a opção (i) fosse a padrão no caso de não haver resposta do detentor do BDR. Após revisão, em 5 de abril de 2023, nosso Conselho de Administração aprovou um novo plano, que engloba as seguintes opções para os titulares de BDRs: (i) receber ações de Classe A em troca de BDRs Nível III; (ii) trocar BDRs patrocinados Nível III por BDRs não patrocinados Nível I (pela

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

listagem de um novo Programa de BDRs Nível I não patrocinados a ser realizado pelo Banco Bradesco S.A.); ou (iii) receber os recursos da venda dos BDRs por meio de um mecanismo de vendas, sendo a opção (iii) a padrão no caso de não haver resposta do titular dos BDRs.

Acreditamos que o novo plano, com entrega dos BDRs Nível I não patrocinados, não traz qualquer prejuízo aos atuais e futuros titulares de nossos BDRs e, ao mesmo tempo, nos permitirá otimizar ainda mais os processos e custos , e continuar a oferecer aos investidores uma forma direta e simplificada de exposição aos nossos valores mobiliários;

Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável

Outras características relevantes

As informações descritas nessa tabela são aplicáveis às ações ordinárias Classe A e Classe B, conforme aplicável. Os nossos BDRs estão lastreados em ações ordinárias Classe A.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuíamos outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuíamos outros valores mobiliários emitidos.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados de negociação no Brasil

Os BDRs representativos de frações de ações ordinárias Classe A de nossa emissão são admitidos à negociação e listados no segmento básico da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 15 de setembro de 2022, nosso Conselho de Administração aprovou o processo de descontinuidade voluntária do nosso Programa de BDR Nível III, com o consequente cancelamento do nosso registro na CVM como emissor público estrangeiro de valores mobiliários categoria "A". Tal processo abrangeria as seguintes opções para os detentores de BDRs: (i) trocar BDRs patrocinados Nível III por BDRs Nível I (por meio da listagem de um novo Programa de BDRs patrocinados Nível I); (ii) receber ações Classe A em troca de BDRs Nível III; ou (iii) receber os recursos das vendas dos BDRs por meio de um processo de venda, sendo a opção (i) a opção padrão no caso de nenhuma resposta do detentor do BDR. Em 22 de dezembro de 2022, o Colegiado da CVM autorizou nosso pedido, exceto pelo pedido de que a opção (i) fosse a opção padrão em caso de não resposta do detentor do BDR.

Após revisão, em 5 de abril de 2023, nosso Conselho de Administração aprovou um novo plano, que engloba as seguintes opções aos detentores de BDRs: (i) receber ações Classe A em troca de BDRs Nível III; (ii) trocar BDRs patrocinados Nível III por BDRs não patrocinados Nível I (por meio da listagem de um novo Programa de BDRs não patrocinados Nível I a ser realizado pelo Banco Bradesco S. A.); ou (iii) receber o produto da venda dos BDRs por meio de um processo de sales facility, sendo a opção (iii) a opção default em caso de ausência de resposta do detentor do BDR.

Acreditamos que o novo plano, com a entrega de BDRs Nível I não patrocinados, não traz qualquer prejuízo aos atuais e futuros detentores de nossos BDRs e, ao mesmo tempo, nos permitirá otimizar ainda mais processos e custos, além de continuar a oferecer aos investidores brasileiros uma forma direta e simplificada de exposição aos nossos valores mobiliários.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
Ações	NU	Estados Unidos	New York Stock Exchange - NYSE
New York Stock Exchange - NYSE	23/11/2021	23/11/2021	100.000000%
Não		Não	
Sim: Banco Bradesco S.A.		Sim: Bank of New York Mellon	

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não foram emitidos títulos no exterior até a data da divulgação deste Formulário de Referência.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações Relevantes

i. Informações complementares para melhor entendimento do item 12.1

A nossa sede está localizada nas Ilhas Cayman e utilizamos como moeda funcional dólares norte-americanos. Nesse sentido, para fins da apresentação das informações solicitadas no item 12.1 em reais, foi utilizada a taxa de conversão de R\$5,2804 para cada US\$1,00 (um dólar norte-americano), obtida diretamente da plataforma da Bloomberg na data de 31 de dezembro de 2022.

Esclarecemos, ainda, que o valor do capital social previsto em nosso Memorando e Contrato Social atualmente vigente ("Capital Emitido") é de US\$324,022.94 (trezentos e vinte e quatro mil, vinte e dois dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos) ou R\$ 1.710.970,24 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). dividido em 48.603.441.210 (quarenta e oito bilhões, seiscentas e três milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, duzentas e dez) ações ordinárias, que poderão ser subscritas como ações de Classe A, de Classe B ou de qualquer classe com direitos ou restrições preferenciais, diferidos ou outros direitos especiais que o nosso Conselho de Administração poderá determinar de tempos em tempos, nos termos do nosso Memorando e Contrato Social. De acordo com a legislação societária das Ilhas Cayman, esse número compreende tanto ao valor do capital social efetivamente subscrito e integralizado por nossos atuais acionistas ("Capital Subscrito e Integralizado") como ao valor do capital social que pode vir a ser subscrito e integralizado por outros acionistas, a critério da administração da nossa Companhia, a quem compete a entrega das ações correspondentes. Nesse sentido, o valor indicado no campo "Capital autorizado" do item 12.1 corresponde à diferença entre o Capital Emitido e o Capital Subscrito e Integralizado.

Por fim, destacamos que, em decorrência da limitação do sistema para apresentação deste Formulário de Referência, não foi possível apresentar as informações solicitadas no item 12.1 na nossa moeda funcional (dólares norte-americanos). Além disso, em virtude dessa mesma limitação, as classes de nossas ações ordinárias não puderam ser discriminadas no item 12.1. Dessa forma, para melhor visualização das informações sobre nosso capital social, apresentamos abaixo quadro adaptado para indicar (i) o valor do nosso capital social em dólares norte-americanos, bem como (ii) as classes de nossas ações ordinárias.

12.9 Outras informações relevantes

Data da autorização ou aprovação	Valor do Capital (Dólares norte-americanos)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Capital emitido					
31/12/2022	324.022,94		48.603.441.210	0	48.603.441.210
Capital Social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A					
Ordinária Classe B					
Capital subscrito					
31/12/2022	83.420,91		4.694.787.854	0	4.694.787.854
Capital Social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A	3.602.854.813				
Ordinária Classe B	1.091.933.041				
Capital integralizado					
31/12/2022	83.420,91		4.694.787.854	0	4.694.787.854
Capital autorizado					
31/12/2022	240.602,03		43.908.653.356	0	43.908.653.356
Capital Social por classe de ações					
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações				
Ordinária Classe A					
Ordinária Classe B					

ii. Informações complementares para melhor entendimento do item 12.2

Segue abaixo comparação resumida entre certos aspectos relevantes da lei societária das Ilhas Cayman e da lei societária brasileira, a fim de ilustrar diferenças relevantes que devem ser consideradas pelos titulares de BDRs representativos de ações da Companhia. Note, portanto, que tais informações não devem ser interpretadas como uma explicação exaustiva sobre os temas abordados.

Direitos Políticos

12.9 Outras informações relevantes

Lei societária do Brasil e Contrato de Depósito	A legislação societária brasileira prevê que cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da assembleia geral, sendo permitido que as companhias disponham em seus estatutos sociais a possibilidade de emissão de ações sem direito a voto, ou com restrições ao exercício desse direito, como é o caso da ação preferencial. No entanto, tendo em vista que somos uma sociedade constituída sob as leis das Ilhas Cayman, os detentores de BDRs não poderão votar diretamente em assembleias gerais da Companhia. Nos termos do Contrato de Depósito, o direito de voto das ações que servem de lastro para o programa de BDR deverá ser exercido pela instituição depositária, conforme orientado pelos titulares de BDR, desde que observados os procedimentos e prazos previstos no Contrato de Depósito.
Lei societária das Ilhas Cayman e Memorando e Contrato Social da Companhia	O Memorando e Contrato Social (<i>Memorandum and Articles of Association</i>) da Companhia estabelecem que o titular de uma ação ordinária Classe B terá direito, em relação a essa ação, a 20 votos por ação, enquanto o titular de uma ação ordinária Classe A terá direito, em relação a essa ação, a um voto por ação. Cada BDR conferirá ao seu titular todos os direitos e benefícios proporcionais ao percentual de ação ordinária Classe A que representa, observado que os titulares de BDRs não são nossos acionistas e o exercício dos direitos conferidos aos titulares de BDRs está sujeito aos termos e condições previstos no Contrato de Depósito. Os detentores de BDRs não terão direito a participar de nossas assembleias de acionistas. De acordo com os termos do Contrato de Depósito, um detentor de BDR terá o direito de instruir o Depositário de BDR a votar representando as ações ordinárias Classe A subjacentes a seus BDRs.
Direitos Econômicos	
Lei societária do Brasil	As companhias só podem pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros. A cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração deverá submeter sua recomendação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas. Cabe à assembleia geral determinar as parcelas do lucro que serão destinadas às reservas e à distribuição na forma de dividendos. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido de determinados valores previstos em lei. A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que seja suspensa a distribuição do dividendo obrigatório caso o conselho de administração informe à

12.9 Outras informações relevantes

	assembleia geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60-dias a contar de sua declaração, a menos que a assembleia de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado. Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou os juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, para reclamar os respectivos pagamentos, após o qual o valor dos dividendos e/ou juros não reclamados, conforme o caso, reverterá em favor da Companhia. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes.
Lei societária das Ilhas Cayman e Memorando e Contrato Social da Companhia	De acordo com a legislação das Ilhas Cayman e o Memorando e Contrato Social da Companhia, não há dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas da Companhia, nem periodicidade estabelecida para a distribuição de dividendos. O lucro líquido, a livre critério do Conselho de Administração da Companhia, pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos. O conselho de administração da Companhia poderá aprovar distribuições a título de dividendos sempre que julgarem adequado e no valor que julgarem adequado, levando em conta diversos fatores, incluindo nossa condição financeira, resultados das operações, necessidade de capital, restrições contratuais, condições gerais de negócios e outros fatores que nosso conselho de administração possa considerar relevantes.
Emissão de novas ações e direito de preferência	
Lei societária do Brasil	No direito brasileiro pode haver emissão de ações sem a aprovação da assembleia geral, caso o aumento de capital esteja dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social. O direito de preferência pode ser limitado no caso de companhias abertas se a colocação das ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, conforme o caso, (i) for realizada em bolsa de valores ou mediante subscrição pública; ou (ii) seja feita mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

12.9 Outras informações relevantes

Lei societária das Ilhas Cayman, Memorando e Contrato Social da Companhia.	Exceto conforme expressamente previsto em nosso Memorando e Contrato Social, nosso Conselho de Administração tem autoridade geral e incondicional para distribuir, conceder opções sobre, oferecer ou de outra forma negociar ou dispor de quaisquer ações não emitidas no capital da Companhia sem a aprovação de nossos acionistas (quer façam parte do capital social original ou qualquer aumento de capital), com ou sem preferência ou outros direitos ou restrições especiais, seja em relação a dividendos, votação, retorno de capital.
Oferta pública em caso de alienação de controle	
Lei societária do Brasil	A lei societária brasileira dispõe que, na ocorrência de alienação, direta ou indireta, de controle de uma companhia, os demais acionistas minoritários poderão vender suas ações com direito a voto ao novo controlador a um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por ação com direito a voto integrante do novo bloco de controle. Tal venda deverá se dar no âmbito de uma oferta pública de aquisição a ser realizada pelo novo controlador da companhia.
Lei societária das Ilhas Cayman, Memorando e Contrato Social da Companhia.	Não há, na lei societária das Ilhas Cayman ou no nosso Memorando e Contrato Social, previsão específica sobre a necessidade de realização de oferta pública em caso de alienação de controle.

iii. Informações complementares para melhor entendimento do item 12.5

Descrição dos Brazilian Depositary Receipts

Os direitos dos titulares de BDRs estão estabelecidos no Contrato de Depósito celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A., na condição de Depositário do programa de BDR. Há diferenças entre ser titular de BDRs e de ações, das quais algumas estão descritas abaixo:

Cada BDR representa 1/6 (um sexto) de ação ordinária Classe A de emissão da Companhia. Na condição de titular de BDRs, o investidor não é acionista da Companhia e, conseqüentemente, não pode exercer certos direitos conferidos apenas aos acionistas. Os direitos dos acionistas são disciplinados pelas leis das Ilhas Cayman e pelas disposições do Memorando e Contrato Social da Companhia. Os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelas leis do Brasil e pelas disposições do Contrato de Depósito.

Por ser um sumário, a descrição a seguir não contém todas as informações que possam ser consideradas relevantes para o investidor. Para obter informações mais completas o investidor deverá ler as normas e regulamentos aplicáveis aos BDRs, especificamente a Resolução CVM 80 e a Instrução CVM 332.

12.9 Outras informações relevantes

Segue abaixo um resumo das disposições relevantes do Contrato de Depósito:

Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito rege a relação entre a Companhia e o Depositário em relação à emissão, escrituração e cancelamento, no Brasil, dos BDRs representativos das ações emitidas pela Companhia e detidas pelo The Bank of New York Mellon ("Instituição Custodiante"). O Contrato de Depósito rege também os atos do depositário com relação à administração do Programa de BDR e dos serviços a serem executados pelo Depositário para os titulares de BDRs.

Sistema de Registro dos BDRs; Titularidade e Negociação de BDRs

A propriedade dos BDRs presumir-se-á por meio do extrato a ser fornecido pelo Depositário aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados registrados no livro de registro de BDRs, e por meio de extrato de custódia a ser fornecido pela B3, aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados custodiados na B3.

Negociações com BDRs deverão ser feitas, em geral, mediante a intermediação de uma sociedade corretora ou outra entidade autorizada a operar na B3, no ambiente de negociação e liquidação da B3.

Cancelamento dos BDRs

Observado o disposto no Memorando e Contrato Social da Companhia os BDRs poderão ser cancelados a qualquer momento, mediante a entrega de BDRs ao Depositário para fins de obtenção das ações ordinárias Classe A da Companhia por eles representadas, o pagamento dos tributos e das taxas aplicáveis e a assinatura de um termo de cancelamento de BDRs e dos demais documentos que venham a ser necessários para o cumprimento com todas as obrigações legais. Os respectivos titulares beneficiários dos BDRs deverão receber, tão logo possível, as ações ordinárias Classe A da Companhia representadas pelos BDRs entregues, ressalvado que não será possível o cancelamento de número de BDRs que resulte em fração de ação ordinária Classe A da Companhia.

Tão logo qualquer titular de BDR tenha entregue seus BDRs ao Depositário, na forma do disposto acima, o Depositário deverá instruir a Instituição Custodiante para entregar as ações ordinárias Classe A de emissão da Companhia representadas pelos BDRs cancelados a esse titular de BDR, entrega essa que deverá ocorrer no escritório central do Custodiante, ou em qualquer outro lugar acordado pela Instituição Custodiante e pelo respectivo titular do BDR.

Emissão de BDRs a descoberto

Em nenhuma circunstância o Depositário poderá emitir BDRs sem a confirmação pela Instituição Custodiante de que um número correspondente de ações foi depositado junto à Instituição Custodiante.

Restrições aos BDRs

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercer os seus direitos, na medida em que esses devem ser exercidos por meio do Depositário. O fato de os direitos somente poderem ser exercidos

12.9 Outras informações relevantes

por meio do Depositário por si só já dificulta seu exercício. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos, destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio do Depositário (o qual, por sua vez, instruirá a Instituição Custodiante), sendo que os mecanismos existentes relacionados às notificações sobre assembleias gerais e instruções sobre voto, constantes do Contrato de Depósito, apesar de terem sido estabelecidos de modo a prover prazo suficiente para que, em condições normais, os referidos direitos sejam exercidos, não podem assegurar que o detentor de BDRs efetivamente consiga exercer tal direito de voto, em especial, caso a convocação de Assembleia ou a instrução de voto não cheguem aos seus destinatários em tempo hábil por motivos que não estejam sob o controle da Companhia e do Depositário. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas assembleias.

Dividendos

No caso de quaisquer distribuições de dividendos ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer ações ordinárias Classe A da Companhia no futuro, o Depositário distribuirá quaisquer dividendos ou outras distribuições em dinheiro pagas por nós a nossos acionistas, inclusive detentores de BDRs. Tais dividendos serão pagos ao Depositário do BDR, que, através de contratação de contrato de câmbio, converterá esse dividendo ou distribuição em reais e distribuirá o valor líquido assim recebido aos titulares beneficiários dos BDRs com direito ao mesmo, na proporção do número de BDRs detidos por eles, respectivamente, ressalvado, no entanto, que na hipótese de nós ou o Depositário sermos obrigados a reter e retermos uma parte do dividendo ou de outra distribuição em dinheiro por conta de impostos, o valor distribuído aos titulares beneficiários dos BDRs será reduzido de forma compatível. O Depositário distribuirá somente o valor que possa ser distribuído sem atribuir a qualquer titular de BDR uma fração de um centavo mediante arredondamento para o próximo centavo inteiro de valor inferior. Não serão devidos, pela Companhia, juros ou qualquer outra compensação pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras compensações em dinheiro forem pagas no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos titulares de BDRs no Brasil.

Observado os nossos atos societários, na hipótese de qualquer atribuição sobre quaisquer ações ordinárias Classe A da Companhia ocorrer em ações, o Depositário converterá automaticamente, e desde que permitidos pela legislação aplicável, as mesmas em BDRs, sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito, registrando-os em nome do titular do direito na proporção do número de BDRs detidos pelo respectivo titular do direito. Entretanto, observado o nosso Memorando e Contrato Social no caso de atribuição de uma fração de BDR a um ou mais titulares de BDRs, o Depositário venderá a quantidade de ações ordinárias Classe A recebidas, representando a somatória das partes fracionadas atribuídas, e distribuirá o valor líquido recebido.

Sempre que o Depositário receber outras distribuições que não as anteriormente previstas, deverá distribuí-las aos titulares de BDRs elegíveis na proporção do número de BDRs detidos por eles respectivamente, de acordo com a legislação aplicável. Caso, na opinião do Depositário, tal divisão não possa ser executada proporcionalmente, o Depositário poderá optar por qualquer método que julgue equitativo e factível para fins de executar tal distribuição

Não serão devidos, pela Companhia, juros ou qualquer outra compensação pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas no exterior e a data em

12.9 Outras informações relevantes

que os recursos forem creditados aos titulares dos BDRs no Brasil.

Direitos de Voto dos BDRs

Os titulares de BDRs terão o direito de instruir o Depositário para que seja exercido o voto correspondente às ações ordinárias Classe A depositadas na Instituição Custodiante, exclusivamente em relação aos assuntos em que tais ações ordinárias Classe A representadas por seus BDRs possuam direito de voto, conforme previsto no nosso Memorando e Contrato Social. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas Assembleias. Nos termos do Contrato de Depósito, a Companhia, ao convocar uma assembleia geral de acionistas em que as ações ordinárias Classe A representadas pelos BDRs tenham direito a voto, deverá encaminhar a convocação ao Depositário, já traduzida para o português, na mesma data de sua divulgação ao mercado, para que o Depositário possa notificar os titulares de BDRs. Após o recebimento pelo Depositário este deverá, dentro do menor prazo possível, encaminhar uma comunicação aos titulares de BDRs, nos endereços que estes mantenham perante o Depositário e/ou registrados na B3 e as respectivas corretoras ou agentes de custódia, a qual deverá conter: (a) a informação contida na convocação recebida pelo Depositário, (b) uma declaração de que os titulares de BDRs terão o direito de enviar sua manifestação de voto ao Depositário impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das assembleias, mediante o preenchimento de instrução de voto conforme modelo a ser encaminhado juntamente com a comunicação acima mencionada; a instrução de voto poderá ser entregue via fac-símile, correio ou pessoalmente, em endereço a ser indicado pelo Depositário na respectiva comunicação, dentro do prazo acima mencionado.

O Depositário, ao receber as correspondências em tempo hábil para repassar as informações, com as respectivas instruções de voto, fará a tabulação e encaminhará a informação à Instituição Custodiante. A Instituição Custodiante, ao receber as informações, votará ou constituirá procurador para votar na assembleia de acionistas, de acordo com as instruções de voto recebidas do Depositário.

O Depositário e seus agentes não serão responsáveis por falha decorrente do não recebimento das instruções de voto ou não recebimento dessas instruções em tempo hábil. Em qualquer caso, o Depositário não terá direito de exercer de forma discricionária o direito de voto relativo às ações ordinárias Classe A que servem de lastro aos BDRs. Caso o Depositário não recepcione as instruções de voto por parte da totalidade dos titulares de BDRs até a data estipulada, o Depositário exercerá o direito de voto considerando apenas as instruções recebidas por titulares de BDRs que tenham se manifestado no prazo determinado.

O direito de voto dos detentores de BDRs será distinto do direito de voto dos detentores de nossas ações ordinárias classe A, tendo em vista que os BDRs serão compostos por frações de ações. Dessa forma, o direito de voto associado a um BDR será proporcional à fração de ações que lastrear cada BDR.

Cancelamento de Registro perante a CVM

A Companhia poderá cancelar seu registro de emissor estrangeiro na CVM para negociação de BDRs na B3. Nesse caso, a Companhia deverá informar, imediatamente, ao Depositário sobre tal pedido de cancelamento e observar os procedimentos para descontinuidade do referido programa previstos no Manual do Emissor da B3.

12.9 Outras informações relevantes

Aditamento, Vigência e Resolução do Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito poderá ser livremente alterado mediante instrumento firmado entre a Companhia e o Depositário, sem o consentimento dos titulares de BDRs. Qualquer alteração que prejudique substancialmente qualquer direito dos titulares de BDRs somente entrará em vigor com relação aos BDRs em circulação após transcorridos 30 (trinta) dias da data em que essa alteração for notificada aos detentores de BDRs em circulação através de comunicação escrita encaminhada a cada titular de BDR, nos endereços constantes do livro de registro de BDRs, nas respectivas corretoras ou agentes de custódia.

O consentimento dos titulares de BDRs, em relação a qualquer alteração que prejudique substancialmente qualquer de seus direitos, deverá ser presumido caso, após transcorridos os 30 (trinta) dias acima mencionados, esses titulares de BDRs continuem a ser detentores de BDRs.

O Contrato de Depósito é celebrado por prazo indeterminado, sendo certo que, até o 18º (décimo oitavo) mês contado da data de sua respectiva assinatura, o Contrato de Depósito não poderá ser resilido por qualquer das partes. Após transcorrido esse prazo mínimo, o contrato celebrado com o Depositário vigorará por prazo indeterminado, podendo ser resilido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem direito a compensações ou indenizações, mediante notificação da parte interessada para a outra parte, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, contados do recebimento do comunicado pela outra parte.

Responsabilidade do Titular pelos Tributos

O titular de BDR será responsável pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou das ações de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

Geral

A Companhia obriga-se ainda a (a) cumprir todas as obrigações que lhe são impostas pela Instrução CVM 332/00, Resolução CVM 80 e demais normativas aplicáveis; (b) divulgar, no Brasil, quaisquer informações exigidas pela regulamentação da CVM aplicável à emissores não brasileiros; e (c) cooperar com o Depositário de BDR para divulgar simultaneamente, no Brasil, informações que fornecemos em nosso país de organização e nas jurisdições em que nossos valores mobiliários são negociados.

Salvo previsto em contrário nas normas e regulamentos aplicáveis, a Companhia e o Depositário não se responsabilizam por qualquer ação ou omissão de qualquer titular de BDRs com relação às obrigações do referido titular, nos termos das leis ou regulamentações brasileiras relativas a investimentos estrangeiros no Brasil, relacionadas ao resgate e venda das ações depositados perante a Instituição Custodiante, incluindo, mas não se limitando a quaisquer falhas no cumprimento de um requisito de registro do investimento em conformidade com os termos de quaisquer normas brasileiras aplicáveis, ou quaisquer falhas em relatar as transações em moeda estrangeira no Banco Central do Brasil, conforme o caso.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Vélez Osorno

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jörg Detlef Friedemann Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DAVID VÉLEZ OSORNO, colombiano, casado, engenheiro, portador do passaporte colombiano nº PE114431, com escritório em Floor 4, Willow House, Cricket Square PO Box 268 Grand Cayman KY1-1104 Cayman Islands, na qualidade de Diretor Presidente da **NU HOLDINGS LTD.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.410.913/0001-44 ("Companhia"), para fins do item 1 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



DAVID VÉLEZ OSORNO
Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.017.448-59, com escritório na Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal no Brasil da **NU HOLDINGS LTD.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede em Willow House, Cricket Square, KY1-9010, Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.410.913/0001-44 ("Companhia"), para fins do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que (i) reviu o presente Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no presente Formulário de Referência atendem às disposições da Resolução da CVM nº 80, em especial àquelas dos artigos 15 a 20; e (iii) as informações contidas no Formulário de Referência, retrataram de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

29 de maio de 2023

Assinado digitalmente por:
Jörg Detlef Friedemann Junior
CPF: 213.017.448-59
Certificado emitido por 12º
TABELIÃO DE NOTAS DA
CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Data: 29/05/2023 10:33:06
03:00

JÖRG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR
Representante Legal no Brasil

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Jorg Detlef Friedemann Junior - CPF: 213.017.448-59

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 29/05/2023 10:33:08 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 114462.2023.05.29.00000671-82

Em Testemunho da Verdade
SÃO PAULO/SP, segunda-feira, 29 de maio de 2023
JOÃO ALBERTO GAUDENCI-TABELIÃO
12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP

Data: 29/05/2023 10:33:08 -03:00



Código de validação: NC9PGK5FR4VV8CHHLS5M

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NC9PGK5FR4VV8CHHLS5M>

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico

<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.

Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça.